MENSAGEM Nº 796

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 16 da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, combinado com o art. 8º do Decreto nº 12.066, de 18 de junho de 2024, encaminho a Vossas Excelências o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, ano-base 2025.

Brasília, 30 de setembro de 2026.

EXM nº 2096/2026

Brasília, 29 de setembro de 2026.

Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração do Senhor o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, ano-base 2025, que contribui para a análise dos resultados alcançados pelo Governo Federal no segundo ano de vigência do plano, por meio da implementação dos Objetivos, Entregas e Medidas Institucionais que integram os programas finalísticos do Plano.

2. Nos termos do art. 16 da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027, o Poder Executivo federal deve encaminhar, anualmente, até 30 de setembro de cada exercício, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, o Relatório Anual de Monitoramento do PPA 2024-2027, com os resultados do processo de monitoramento.

3. O conteúdo do Relatório Anual de Monitoramento do PPA 2024-2027 encontra-se definido nos incisos do art. 16 da Lei do PPA, sendo complementado pelas disposições regulamentares contidas no Decreto nº 12.066, de 18 de junho de 2024.

4. O referido normativo, atualizado pelo Decreto nº 13.086, de 30 de julho de 2026, regulamenta a Lei do PPA e determina, em seu art. 8º, que o Poder Executivo federal encaminhará anualmente à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional o Relatório Anual de Monitoramento do PPA 2024-2027, no prazo estabelecido pela referida Lei, com o resultado do processo de monitoramento do exercício anterior, que conterá:

I- a atualização do Anexo II - Sumário executivo de informações macroeconômicas e fiscais da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, em que serão explicitadas as eventuais discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

II- o acompanhamento da evolução dos indicadores-chave nacionais e das metas estabelecidos na dimensão estratégica;

III - o desempenho, por programa finalístico, dos indicadores dos objetivos específicos, das entregas e das medidas institucionais e normativas;

IV - o desempenho, por agenda transversal, dos indicadores dos objetivos específicos, das entregas, e das medidas institucionais e normativas;

V - o desempenho, por prioridade do PPA 2024-2027, dos indicadores dos objetivos específicos, das entregas, e das medidas institucionais e normativas;

VI - o demonstrativo da execução orçamentária e financeira dos programas finalísticos; e

VII - o demonstrativo da execução orçamentária e financeira dos investimentos plurianuais.

5. Com o objetivo de assegurar aderência às exigências legais e regulamentares, ampliar a inteligibilidade das informações apresentadas e fortalecer a transparência dos resultados governamentais, o Relatório Anual de Monitoramento do PPA 2024-2027 foi estruturado em volumes temáticos correspondentes aos conteúdos exigidos pelo art. 8º. Nessa sistemática, o documento encaminhado ao Congresso Nacional concentra as análises, os principais resultados alcançados, os riscos, as restrições e os aspectos mais relevantes para o acompanhamento da implementação do Plano, enquanto os dados detalhados que subsidiam as análises, conforme exigido legalmente, são disponibilizados em formato aberto, por meio de página específica do sítio eletrônico oficial.

6. Nesses termos, o Relatório Anual de Monitoramento do PPA 2024-2027, ano-base 2025, apresenta a seguinte estrutura:

- Volume I – Dimensão estratégica do Plano Plurianual;
- Volume II – Prioridades do Governo Federal;
- Volume III – Programas finalísticos;
- Volume IV – Agendas transversais;
- Volume V – Cenário macroeconômico e fiscal;
- Volume VI – Execução orçamentária e financeira dos programas
- finalísticos; Volume VII – Investimentos plurianuais; e
- Volume VIII – Programas de gestão.

7. A disponibilização em ambiente eletrônico oficial dos volumes do relatório, bem como dos dados detalhados em formato aberto (Portal de Dados Abertos) e do Painel PPA Aberto encontra respaldo na própria estrutura da norma, que determina a disponibilização pública do relatório e do painel em sítio eletrônico específico. Nesse contexto, os volumes supramencionados, o Painel PPA Aberto e os dados abertos disponibilizados na internet constituem componentes complementares de uma mesma prestação de informações.

8. O documento encaminhado ao Congresso Nacional assegura a apresentação estruturada das conclusões e análises, enquanto os dados abertos ampliam a transparência, o acesso público e a rastreabilidade dos dados que subsidiam tais análises, permitindo níveis de

aprofundamento compatíveis com as necessidades das diversas partes interessadas no acompanhamento do planejamento governamental. Assim, no conjunto, o Relatório de Monitoramento fornece um panorama abrangente do desempenho da atuação governamental em suas diversas áreas de atuação em relação ao exercício 2025, em atendimento aos dispositivos legais e normativos vigentes que dispõem sobre o assunto.

9. São essas, Senhor Presidente, as razões para submeter à sua elevada consideração o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Plurianual 2024-2027, ano-base 2025, com vistas ao seu encaminhamento ao Congresso Nacional, nos termos do art. 16 da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024.

Respeitosamente,

Documento assinado com Certificado Digital por **Bruno Moretti**, **Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento**, em 30/09/2026, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 0X96D47E11C6014B11F9B540AF

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7901033** e o código CRC **5463EF69** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.003971/2026-97 SEI nº 7882584

00333.004073/2026-56

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 878/2026/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital*.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Relatório Anual de Monitoramento do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República relativa ao Relatório Anual de Monitoramento do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, ano-base 2025, destinado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Miriam Belchior**, **Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 30/09/2026, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7902279** e o código CRC **0514EC58** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00333.004073/2026-56 SEI nº 7902279

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121
CEP 70150-900 - Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

PPA 2024 – 2027

Relatório Anual de Monitoramento do Plano Plurianual

Dimensão Estratégica



volume I

ano-base **2025**

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

PPA 2024 – 2027

Relatório Anual de
Monitoramento do Plano Plurianual

Dimensão Estratégica

Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO

Presidente do Brasil
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Planejamento e Orçamento
Bruno Moretti

Secretário-Executivo
Guilherme Santos Mello

Secretário-Executivo Adjunto
Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário de Orçamento Federal
Clayton Luiz Montes

Secretário de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento
Antônio Negromonte Nascimento Junior

Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos
Otávio Augusto Ferreira Ventura

Secretário de Articulação Institucional
Wagner Artur de Oliveira Cabral

SEPLAN

Secretária Nacional de Planejamento
Tatiana Lemos Sandim

Secretário-Adjunto Nacional de Planejamento
Leandro Freitas Couto

Chefe de Gabinete
Cristiane Gonzaga Chaves de Carvalho

Subsecretário de Coordenação do Sistema de Planejamento
Hugo Torres do Val

Subsecretário de Planejamento de Longo Prazo
Márcio Gimene de Oliveira

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especiais
Denise Herminio Gontijo

Subsecretária de Programas Sociais, Áreas Transversais e Multissetoriais e Participação Social
Clarice Fernandes Marinho

Subsecretária de Programas de Infraestrutura e Planejamento Territorial
Flávia Pedrosa Pereira

Assessoria
Carolyna de Lima Todente
Fernanda Cristina Doerl dos Santos
Lauana Simplício Pereira
Leonardo Jordão de Paiva
Marcus André Gomes Martins Júnior
Regina Coeli Moreira Camargos

Equipe Técnica de Planejamento Governamental
Adriana Marques Bento Ávalos
Alexandre Sergio Piovesan
Alyson Canindé Macedo de Barros
Amanda Vasconcelos Alves
Andréa Costa Magnavita
Andrea Talhofer Ricciardi
Augusto Cesar Moraes Ribeiro
César Augusto Assis Mascarenhas de Oliveira
Cintia Beatriz Fonseca
Claudia Campos de Ávila Santos
Cláudio Alexandre de Area Leão Navarro
Daniel Souza Coelho
Danielle Cavagnolle Mota
David Cabral Macedo
Diego dos Santos Fernandes
Diego Xavier Leite
Dorotea Blos
Edilson Almeida de Souza
Eduardo Augusto de Abreu Costa
Elielson Felipe Crisóstomo Liess
Elmar Ernani Magalhães Cardozo Silva
Erick Fagundes Ribeiro
Fábio Régis Sparremberger
Fabíola de Souza Anacleto
Francisco Toniolo de Carvalho
Gabriel Silva Lima
Gabriela Ramalho Peres
Gilberto Pompílio de Melo Filho
Guilherme dos Santos Floriani
Hermann Moraes Mirinduba
Ismael Damasceno Pavani
Jessica Pazeta Gomes
João Batista Alves de Carvalho
João Carlos Gonçalves Barreto
Josefa de Fátima Araújo Ribeiro
Juliano Pestana de Aragão
Júlio Augusto Nassar de Alencar
Kálitta Monique da Sillva Duarte Vieira
Laércio da Conceição Nascimento
Leonardo Marcellus Silva de Farias
Ligia Fernandes Pereira de Melo
Luzia Maria Cavalcante de Melo
Mara Helena Sousa
Marcelo Aguiar Cerri
Marcelo Arthur de Andrade Sant'Ana
Marcelo de Macedo Reis
Márcia Ribeiro Fantuzze Dias
Marco Antonio de Oliveira
Mariana Meirelles Nemrod Guimarães
Martin Francisco de Almeida Fortis
Matheus Varanda Soares
Patricia Silveira da Costa Leister
Pedro Emilio Pereira Teodoro
Pedro Vitor Vieira Melo
Pollyana Santana Guimarães
Priscila Carvalho Soares
Rafael Duarte Pinto de Oliveira Coelho
Rafael Henrique Cerqueira
Rafael Martins Neto
Rafael Nascimento Serrão de Carvalho
Rafael Pereira Torino
Raianne Xavier de Alcântara Horovits
Raquel Braga Barreto Sampaio
Ricardo Dislich
Rodolfo Marques Santos
Rodrigo Adriano Machado Varela
Rodrigo Correa Ramiro
Rodrigo José Henriques de Faria
Stéfane Natália Ribeiro e Silva
Suripongse Naibert Chimpliganond
Thomaz Fronzaglia
Valéria Cristina Passos Valentim
Welton Batista de Barros

Estagiários
Guilherme Cardoso e Silva
Laís Matias da Silva
Mateus Lucio Silva Mariano
Sofia Souza Fontes

Secretaria Executiva – MPO

Assessoria de Design
Projeto gráfico, arte e diagramação

Designer Senior Coordenadora
Viviane Barros

Design Senior
Pati Reis

Design Junior
Douglas Saymom

Estagiária de Design
Emanuele Queiros

Vetores
Adobe Stock

Assessoria Especial de Comunicação Social – MPO
Rafael Wandratsch Urban
Natália Oliveira de Almeida
Marcílio Silva Souza
Ana Carolina de Melo Souto
Jivago Araújo Cavalcanti
Nayla Cunha Gomes
Emanuele Raquel de Oliveira Marrocos

Telefone: (61) 2020-4217

E-mail: imprensa.mpo@planejamento.gov.br

Informações

E-mail
ppa.seplan@planejamento.gov.br

Disponível em

https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento/plano-plurianual/arquivos/arquivos-ppa-2024-2027/gestao-do-ppa-2024-2027/monitoramento-do-ppa-2024-2027

Última alteração
30 de Setembro 2026

**É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.*

Ministério do Planejamento e Orçamento
gov.br/planejamento

Siga o MPO

@planejamentoeorcamento
@planejamentoeorcamento
@MinPlanejamento

Setembro 2026

Normalização Bibliográfica: Biblioteca do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento.

Relatório anual de monitoramento do plano plurianual - PPA 2024-2027 : volume I : dimensão estratégica : ano-base 2025 / Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretaria Nacional de Planejamento. -- Brasília : SEPLAN/ MPO, 2026.

149 p. : il.

1. Plano Plurianual – 2024-2027. 2. Desenvolvimento econômico. 3, Avaliação. 4. Indicadores-chaves nacionais. 5. Eixos e objetivos estratégicos. 6. Dimensão estratégica do plano. 7. Resultados estratégicos. I. Título. II. Brasil. Secretaria Nacional de Planejamento.

CDU 338.26”2024/2027”(047)

Apresentação

O Governo Federal tem a satisfação de apresentar ao Congresso Nacional e à sociedade brasileira o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, ano-base 2025, contendo os principais resultados obtidos a partir da implementação das políticas públicas traduzidas nas diretrizes, objetivos e metas do plano vigente.

O PPA é o principal instrumento de planejamento de médio prazo do Governo Federal. Ele organiza prioridades governamentais, agendas transversais, programas, objetivos, entregas e medidas institucionais e normativas, refletindo a atuação do governo nas mais diversas áreas em prol do desenvolvimento social, econômico e sustentável do país.

Integrante do grupo das leis orçamentárias previstas na Constituição Federal, o PPA orienta o detalhamento de prioridades na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), referente a cada ano, e a aplicação dos recursos públicos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), explicitando os vínculos entre as ações e os compromissos do governo para os seus quatro anos de vigência.

O atual PPA foi instituído pela Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, regulamentado pelo Decreto nº 12.066, de 18 de junho de 2024, e alterado pelo Decreto nº 13.086, de 30 de julho de 2026, que ajustou regras sobre monitoramento de prioridades.

Este relatório de monitoramento apresenta o balanço do segundo ano de vigência do PPA 2024-2027, em atendimento aos normativos acima mencionados. Sua elaboração foi orientada pelos princípios da transparência e do aperfeiçoamento contínuo da programação constante do Plano, de forma a contribuir para a melhoria na gestão, para a maior eficácia na alocação de recursos e para a ampliação da oferta e da qualidade dos bens e serviços disponibilizados à sociedade.

O relatório é composto por oito volumes:

Volume I – Dimensão estratégica do Plano Plurianual;

Volume II – Prioridades do Governo Federal;

Volume III – Programas finalísticos;

Volume IV – Agendas transversais;

Volume V – Cenário macroeconômico e fiscal;

Volume VI – Execução orçamentária e financeira dos programas finalísticos;

Volume VII – Investimentos plurianuais; e

Volume VIII – Programas de gestão.

O Volume I dedica-se ao monitoramento dos Indicadores-Chave Nacionais e dos Objetivos Estratégicos da Dimensão Estratégica do Plano, constituindo instrumento essencial para aferir o progresso das transformações econômicas, sociais, ambientais e institucionais pretendidas pelo Governo Federal, bem como a evolução dos resultados estratégicos pactuados para o período de vigência do PPA.

O Volume II apresenta o monitoramento das Prioridades do Plano Plurianual, evidenciando a evolução dos temas definidos pelo Governo Federal como centrais para a atuação estatal, os problemas públicos que orientam sua implementação, as estratégias adotadas, os resultados alcançados e os desafios observados ao longo do exercício.

O Volume III concentra-se no monitoramento dos Programas Finalísticos, oferecendo uma análise da implementação do programa, do nível de alcance das suas principais metas e objetivos específicos, com destaque para a evolução das entregas e medidas institucionais e normativas mais relevantes.

O Volume IV reúne o conjunto de relatórios de monitoramento das agendas transversais do Plano Plurianual: I - crianças e adolescentes; II - mulheres; III - igualdade racial; IV - povos indígenas; V - meio ambiente; VI - Territorial: Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA; VII - Territorial Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE; e VIII - Territorial Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO.

O Volume V apresenta o acompanhamento do cenário macroeconômico e fiscal que fundamentou o Plano Plurianual, examinando a evolução das principais variáveis econômicas, as projeções atualizadas e as divergências observadas entre os parâmetros considerados na elaboração do PPA e os resultados efetivamente verificados.

O Volume VI apresenta a execução orçamentária e financeira dos programas, com o detalhamento dos valores orçamentário e não orçamentário previstos na publicação do PPA, os valores atualizados e os que foram efetivamente executados em 2025.

O Volume VII trata da execução financeira dos investimentos plurianuais que constam nos anexos VII-A e B, e VIII da Lei do PPA. Esses investimentos são oriundos das ações orçamentárias do tipo projeto e dos investimentos do orçamento de investimento das empresas estatais.

O Volume VIII analisa a execução orçamentária e financeira dos programas de gestão, detalhando a evolução dos principais grupos de despesa no período.

Mais do que prestar contas, este conjunto de informações aproxima o planejamento público da realidade das pessoas. De forma complementar aos volumes acima citados e como parte deste relatório, estão disponibilizadas informações detalhadas acerca do monitoramento do PPA no Painel PPA Aberto, no site do Ministério do Planejamento e Orçamento, e no Portal de Dados Abertos do Governo Federal.

Espera-se que o presente volume seja proveitoso para o melhor entendimento dos resultados realizados no ano de 2025 e para a escolha dos caminhos a serem perseguidos nos anos seguintes.

A seguir, apresenta-se o Volume I – Dimensão Estratégica deste Relatório Anual de Monitoramento do PPA - Ano-Base 2025.

Desejamos uma boa leitura!

Sumário

1 Introdução 27

2 Indicadores-Chave Nacionais 33

2.1 Desempenho geral 33

3 Eixos e Objetivos Estratégicos 51

3.1 Eixo 1: Desenvolvimento social e garantia de direitos 51

Objetivo 1.1 – Enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza, retirando o Brasil do Mapa da Fome e beneficiando as pessoas em condição de vulnerabilidade social 53
Objetivo 1.2 – Ampliar o acesso da população à saúde pública de qualidade por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) 55
Objetivo 1.3 – Ampliar o acesso e a qualidade da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com foco no desenvolvimento integral de estudantes 58
Objetivo 1.4 – Ampliar a qualidade dos ensinos médio, técnico e superior preparando cidadãos e cidadãs para lidar com os desafios profissionais e éticos em um mundo em intensa transformação tecnológica 63
Objetivo 1.5 – Fortalecer a economia criativa, a memória e a diversidade cultural, valorizando a arte e a cultura popular em todas suas formas de expressão 68
Objetivo 1.6 – Promover os direitos humanos como instrumento de inclusão social e proteção de pessoas e grupos vítimas de injustiças e opressões. 71
Objetivo 1.7 – Reforçar políticas de proteção e atenção às mulheres, buscando a equidade de direitos, a autonomia financeira, a isonomia salarial e a redução da violência. 74
Objetivo 1.8 – Promover os direitos dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais, assegurando vida digna e cidadania com a valorização da sua cultura, tradições, modos de vida e conhecimentos. 77
Objetivo 1.9 – Combater o racismo e promover a igualdade racial de modo estruturante e transversal 81
Objetivo 1.10 – Assegurar proteção previdenciária a todas as formas de ocupação, de emprego e de relações de trabalho, com sustentabilidade financeira 85
Objetivo 1.11 – Incentivar a transição para cidades criativas e sustentáveis, com investimentos integrados em mobilidade, habitação, saneamento básico, equipamentos sociais e infraestrutura. 89
Objetivo 1.12 – Fortalecer a segurança pública cidadã e integrada, articulando prevenção e uso qualificado da ação policial. 93
Objetivo 1.13 – Ampliar o acesso ao esporte e às atividades físicas, com foco na formação, no desenvolvimento e na qualidade de vida 94

3.2 Eixo 2: Desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática 95

Objetivo 2.1 – Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente. 97
Objetivo 2.2 – Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas. 100
Objetivo 2.3 – Fortalecer a agricultura familiar, o agronegócio sustentável, a pesca e a aquicultura. 101
Objetivo 2.4 – Promover a industrialização em novas bases tecnológicas e a descarbonização da economia. 105
Objetivo 2.5 – Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios. 109
Objetivo 2.6 – Ampliar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I, a cooperação Estado-institutos de pesquisa-empresas e a cooperação internacional para superação de desafios tecnológicos e ampliação da capacidade de inovação. 112
Objetivo 2.7 – Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres 114
Objetivo 2.8 – Garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e a maior eficiência energética 115
Objetivo 2.9 – Promover a transformação digital da economia, a inclusão digital e a disseminação da internet de alta velocidade. 116
Objetivo 2.10 – Promover maior eficiência logística com a valorização dos modais aeroviário, ferroviário, hidroviário e de navegação de cabotagem. 118
Objetivo 2.11 – Ampliar a atuação do Brasil no comércio internacional de bens e serviços, diversificando a pauta e o destino das exportações brasileiras. 121
Objetivo 2.12 – Ampliar a segurança hídrica para garantir os usos múltiplos da água, priorizando a eficiência e o uso racional. 122
Objetivo 2.13 – Ampliar a qualidade e o valor agregado dos serviços, com destaque para o turismo. 123
Objetivo 2.14 – Reduzir as desigualdades regionais com maior equidade de oportunidades. 125
Objetivo 2.15 – Promover o setor mineral com atenção às oportunidades da fronteira tecnológica, garantindo sustentabilidade, segurança e permanência das condições locais de emprego e renda. 132

3.3 Eixo 3: Defesa da democracia e reconstrução do Estado e da soberania 134

Objetivo 3.1– Ampliar a democracia participativa, a transparência e o controle social. 136
Objetivo 3.2 – Promover a ampliação e o contínuo aperfeiçoamento das capacidades estatais com o fim de prestar serviços públicos de qualidade para a população, com o fortalecimento da cooperação federativa, para maior coesão nacional. 138
Objetivo 3.3 – Intensificar a transformação digital nos três níveis de governo para ampliar a agilidade e a capacidade de entrega de resultados à população. 139
Objetivo 3.5 – Promover a cooperação internacional e o desenvolvimento regional integrado. 141
Objetivo 3.6 – Assegurar um regime fiscal e tributário com credibilidade, previsibilidade e sustentabilidade, que promova maior justiça social e ampliação de investimentos. 142
Objetivo 3.7 – Aperfeiçoar o sistema de justiça para ampliação do acesso e exercício de direitos. 145

Lista de Gráficos

Gráfico 1 – *Indicador - Taxa de extrema pobreza* **34**

Gráfico 2 – *Indicador - Razão entre as rendas dos 10% mais ricos e dos 40% mais pobres* **35**

Gráfico 3 – *Indicador - Rendimento domiciliar per capita - região Norte* **37**

Gráfico 4 – *Indicador - Rendimento domiciliar per capita - região Nordeste* **38**

Gráfico 5 – *Indicador - Rendimento domiciliar per capita - região Sudeste* **39**

Gráfico 6 – *Indicador - Rendimento domiciliar per capita - região Sul* **40**

Gráfico 7 – *Indicador - Rendimento domiciliar per capita - região Centro-Oeste* **41**

Gráfico 8 – *Indicador - Produto Interno Bruto per capita (em R$ de 2022)* **42**

Gráfico 9 – *Indicador - Taxa de desemprego (média anual)* **43**

Gráfico 10 – *Indicador - Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) no Brasil (Gg)* **44**

Gráfico 11 – *Indicador - Desmatamento anual na Amazônia Legal (em Km²)* **46**

Gráfico 12 – *Indicador - Prevalência da desnutrição* **53**

Gráfico 13 – *Indicador - Domicílios com insegurança alimentar* **54**

Gráfico 14 – *Indicador - Taxa de mortalidade neonatal* **56**

Gráfico 15 – *Indicador - Taxa de mortalidade materna* **57**

Gráfico 16 – *Indicador - IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental* **59**

Gráfico 17 – *Indicador - IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental* **60**

Gráfico 18 – *Indicador - Proporção da população de 0 a 3 anos de idade frequentando creche ou pré-escola* **61**

Gráfico 19 – *Indicador - Proporção da população de 4 a 5 anos de idade frequentando pré-escola* **62**

Gráfico 20 – *Indicador - IDEB do Ensino Médio* **64**

Gráfico 21 – *Indicador - Proporção da população de 15 a 17 anos de idade que frequenta o Ensino Médio ou possui Educação Básica completa* **65**

Gráfico 22 – *Gráfico 22 – Indicador - Proporção de matrículas na educação profissional técnica de nível médio em relação ao total de matrículas no Ensino Médio* **66**

Gráfico 23 – *Indicador - Taxa bruta de matrículas na graduação* **67**

Gráfico 24 – *Indicador - Participação da Economia da Cultura e Indústrias Criativas (Ecic) no PIB* **69**

Gráfico 25 – *Indicador - Participação da Economia da Cultura e Indústrias Criativas (Ecic) na População Ocupada Total* **70**

Gráfico 27 – *Indicador - Proporção entre total de Presos Provisórios e População Prisional* **73**

Gráfico 28 – *Indicador - Taxa de homicídios de mulheres dentro de suas residências* **75**

Gráfico 29 – *Indicador - Razão entre o rendimento médio do trabalho de homens e o de mulheres* **76**

Gráfico 30 – *Indicador - Área anual desmatada em terras indígenas* **77**

Gráfico 31 – *Indicador - Taxa de mortalidade infantil indígena por causas evitáveis* **80**

Gráfico 32 – *Indicador - Taxa de homicídios de negros* **82**

Gráfico 33 – *Indicador - Razão entre o rendimento médio do trabalho de brancos e o de negros* **83**

Gráfico 34 – *Indicador - Razão entre as taxas de frequência líquida de brancos e de negros de 18 a 24 anos no Ensino Superior* **84**

Gráfico 35 – *Indicador - Proporção da população ocupada de 16 a 59 anos com cobertura previdenciária* **86**

Gráfico 36 – *Indicador - Proporção da população idosa (60 ou mais) com proteção social* **87**

Gráfico 37 – *Indicador - Proporção da necessidade de financiamento do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) em relação ao PIB* **88**

Gráfico 38 – *Indicador - Índice de atendimento adequado em saneamento básico (IAASB)* **89**

Gráfico 39 – *Indicador - Proporção de população urbana vivendo em domicílios precários* **91**

Gráfico 40 – *Indicador - Percentual de pessoas próximas da rede de transporte público de média e alta capacidade* **92**

Gráfico 41 – *Indicador - Taxa de homicídios por 100 mil habitantes* **93**

Gráfico 42 – *Indicador - Proporção de corpos hídricos com boa qualidade ambiental* **97**

Gráfico 43 – *Indicador - Território da Amazônia coberto por Unidades de Conservação (UCs)* **99**

Gráfico 44 – *Indicador - Proporção dos municípios nas faixas superiores (A e B) do Índice de Capacidade Municipal* **100**

Gráfico 45 – *Indicador - Razão entre a Produtividade Total dos Fatores na agricultura e suas emissões de GEE* **102**

Gráfico 46 – *Indicador - Quantidade de cadastros ativos relacionados à agricultura familiar* **103**

Gráfico 47 – *Indicador - Produção anual da Aquicultura* **104**

Gráfico 48 – *Indicador - Razão entre a emissão de GEE da indústria e seu PIB* **106**

Gráfico 49 – *Indicador - Valor das exportações de manufaturados de média-alta e alta intensidade tecnológica* **107**

Gráfico 50 – *Indicador - Proporção do valor adicionado da indústria de transformação em relação ao PIB* **108**

Gráfico 51 – *Indicador - Taxa de investimento (razão da Formação Bruta de Capital Fixo pelo PIB)* **110**

Gráfico 52 – *Indicador - Produtividade por pessoal ocupado* **111**

Gráfico 53 – *Indicador - Proporção do dispêndio em pesquisa e desenvolvimento (P&D) em relação ao PIB* **113**

Gráfico 54 – *Indicador - Proporção da população ocupada de 16 a 59 anos entre os 40% mais pobres com proteção previdenciária* **114**

Gráfico 55 – *Indicador - Proporção de energias limpas e renováveis na oferta interna de energia* **116**

Gráfico 56 – *Indicador - Total de domicílios com acesso à Internet por banda larga* **117**

Gráfico 57 – *Indicador - Proporção do investimento em infraestrutura logística em relação ao PIB* **118**

Gráfico 58 – *Indicador - Tonelada por quilômetro útil (TKU) total dos modais cabotagem, navegação interior e ferroviário* **120**

Gráfico 59 – *Indicador - Corrente de Comércio Exterior* **121**

Gráfico 60 – *Indicador - Rendimento médio mensal real do trabalho no setor de serviços* **123**

Gráfico 61 – *Indicador - Chegada de turistas internacionais não residentes ao Brasil* **124**

Gráfico 62 – *Indicador - Razão entre o PIB per capita regional e o PIB per capita nacional - Norte* **126**

Gráfico 63 – *Indicador - Razão entre o PIB per capita regional e o PIB per capita nacional - Nordeste* **127**

Gráfico 64 – *Indicador - Razão entre o PIB per capita regional e o PIB per capita nacional - Centro-Oeste* **129**

Gráfico 65 – *Indicador - Razão entre o PIB per capita regional e o PIB per capita nacional - Sudeste* **130**

Gráfico 66 – *Indicador - Razão entre o PIB per capita regional e o PIB per capita nacional - Sul* **131**

Gráfico 67 – *Indicador - Valor da produção mineral* **133**

Gráfico 68 – *Indicador - Pontuação no Índice de Transparência Orçamentária (Open Budget Index)* **136**

Gráfico 69 – *Indicador - Proporção do investimento federal em relação ao Orçamento Federal (sem Operações Especiais)* **138**

Gráfico 70 – *Indicador - Posição do Brasil no Índice de Serviços Online prestados pelo governo federal* **139**

Gráfico 71 – *Indicador - Proporção do valor das exportações em relação ao PIB* **141**

Gráfico 72 – *Indicador - Proporção da Dívida Bruta do Governo Geral em relação ao PIB* **143**

Gráfico 73 – *Indicador - Proporção da arrecadação efetiva de impostos sobre bens e serviços (exceto taxas administrativas) sobre a arrecadação total nas três esferas federativas* **144**

Gráfico 74 – *Indicador - Tempo médio de duração dos processos judiciais* **145**

Lista de Quadros

Quadro 1 – *Indicador - Taxa de extrema pobreza* **34**

Quadro 2 – *Indicador - Razão entre as rendas dos 10% mais ricos e dos 40% mais pobres* **35**

Quadro 3 – *Indicador - Rendimento domiciliar per capita - região Norte* **36**

Quadro 4 – *Indicador - Rendimento domiciliar per capita - região Nordeste* **38**

Quadro 5 – *Indicador - Rendimento domiciliar per capita - região Sudeste* **39**

Quadro 6 – *Indicador - Rendimento domiciliar per capita - região Sul* **40**

Quadro 7 – *Indicador - Rendimento domiciliar per capita - região Centro-Oeste* **41**

Quadro 8 – *Indicador - Produto Interno Bruto per capita (em R$ de 2022)* **42**

Quadro 9 – *Indicador - Taxa de desemprego (média anual)* **43**

Quadro 10 – *Indicador - Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) no Brasil (Gg)* **44**

Quadro 11 – *Indicador - Desmatamento anual na Amazônia Legal (em Km²)* **45**

Quadro 12 – *Indicador - Prevalência da desnutrição* **53**

Quadro 13 – *Indicador - Domicílios com insegurança alimentar* **54**

Quadro 14 – *Indicador - Taxa de mortalidade neonatal* **55**

Quadro 15 – *Indicador - Taxa de mortalidade materna* **57**

Quadro 16 – *Indicador - IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental* **58**

Quadro 17 – *Indicador - IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental* **60**

Quadro 18 – *Indicador - Proporção da população de 0 a 3 anos de idade frequentando creche ou pré-escola* **61**

Quadro 19 – *Indicador - Proporção da população de 4 a 5 anos de idade frequentando pré-escola* **62**

Quadro 20 – *Indicador - IDEB do Ensino Médio* **63**

Quadro 21 – *Indicador - Proporção da população de 15 a 17 anos de idade que frequenta o Ensino Médio ou possui Educação Básica completa* **65**

Quadro 22 – *Indicador - Proporção de matrículas na educação profissional técnica de nível médio em relação ao total de matrículas no Ensino Médio* **66**

Quadro 23 – *Indicador - Taxa bruta de matrículas na graduação* **67**

Quadro 24 – *Indicador - Participação da Economia da Cultura e Indústrias Criativas (Ecic) no PIB* **68**

Quadro 25 – *Indicador - Participação da Economia da Cultura e Indústrias Criativas (Ecic) na População Ocupada Total* **69**

Quadro 26 – *Indicador - Número de ocorrências de violência motivada por homofobia, lesbofobia, bifobia ou transfobia* **71**

Quadro 27 – *Indicador - Proporção entre total de Presos Provisórios e População Prisional* **73**

Quadro 28 – *Indicador - Taxa de homicídios de mulheres dentro de suas residências* **74**

Quadro 29 – *Indicador - Razão entre o rendimento médio do trabalho de homens e o de mulheres* **76**

Quadro 30 – *Indicador - Área anual desmatada em terras indígenas* **77**

Quadro 31 – *Indicador - Taxa de mortalidade infantil indígena por causas evitáveis* **79**

Quadro 32 – *Indicador - Taxa de homicídios de negros* **81**

Quadro 33 – *Indicador - Razão entre o rendimento médio do trabalho de brancos e o de negros* **83**

Quadro 34 – *Indicador - Razão entre as taxas de frequência líquida de brancos e de negros de 18 a 24 anos no Ensino Superior* **84**

Quadro 35 – *Indicador - Proporção da população ocupada de 16 a 59 anos com cobertura previdenciária* **85**

Quadro 36 – *Indicador - Proporção da população idosa (60 ou mais) com proteção social* **86**

Quadro 37 – *Indicador - Proporção da necessidade de financiamento do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) em relação ao PIB* **88**

Quadro 38 – *Indicador - Índice de atendimento adequado em saneamento básico (IAASB)* **89**

Quadro 39 – *Indicador - Proporção de população urbana vivendo em domicílios precários* **90**

Quadro 40 – *Indicador - Percentual de pessoas próximas da rede de transporte público de média e alta capacidade* **92**

Quadro 41 – *Indicador - Taxa de homicídios por 100 mil habitantes* **93**

Quadro 42 – *Indicador - Taxa de adesão dos entes (Municípios e Estados) ao Sistema Nacional do Esporte* **94**

Quadro 43 – *Indicador - Proporção de corpos hídricos com boa qualidade ambiental* **97**

Quadro 44 – *Indicador - Território da Amazônia coberto por Unidades de Conservação (UCs)* **98**

Quadro 45 – *Indicador - Proporção dos municípios nas faixas superiores (A e B) do Índice de Capacidade Municipal* **100**

Quadro 46 – *Indicador - Razão entre a Produtividade Total dos Fatores na agricultura e suas emissões de GEE* **101**

Quadro 47 – *Indicador - Quantidade de cadastros ativos relacionados à agricultura familiar* **103**

Quadro 48 – *Indicador - Produção anual da Aquicultura* **104**

Quadro 49 – *Indicador - Razão entre a emissão de GEE da indústria e seu PIB* **105**

Quadro 50 – *Indicador - Valor das exportações de manufaturados de média-alta e alta intensidade tecnológica* **107**

Quadro 51 – *Indicador - Proporção do valor adicionado da indústria de transformação em relação ao PIB* **108**

Quadro 52 – *Indicador - Taxa de investimento (razão da Formação Bruta de Capital Fixo pelo PIB)* **109**

Quadro 53 – *Indicador - Produtividade por pessoal ocupado* **111**

Quadro 54 – *Indicador - Proporção do dispêndio em pesquisa e desenvolvimento (P&D) em relação ao PIB* **112**

Quadro 55 – *Indicador - Proporção da população ocupada de 16 a 59 anos entre os 40% mais pobres com proteção previdenciária* **114**

Quadro 56 – *Indicador - Proporção de energias limpas e renováveis na oferta interna de energia* **115**

Quadro 57 – *Indicador - Total de domicílios com acesso à Internet por banda larga* 117

Quadro 58 – *Indicador - Proporção do investimento em infraestrutura logística em relação ao PIB* **118**

Quadro 59 – *Indicador - Tonelada por quilômetro útil (TKU) total dos modais cabotagem, navegação interior e ferroviário* **119**

Quadro 60 – *Indicador - Corrente de Comércio Exterior* **121**

Quadro 61 – *Indicador - Número de municípios em nível de segurança hídrica baixo ou mínimo* **122**

Quadro 62 – *Indicador - Rendimento médio mensal real do trabalho no setor de serviços* **123**

Quadro 63 – *Indicador - Chegada de turistas internacionais não residentes ao Brasil* **124**

Quadro 64 – *Indicador - Razão entre o PIB per capita regional e o PIB per capita nacional - Norte* **125**

Quadro 65 – *Indicador - Razão entre o PIB per capita regional e o PIB per capita nacional - Nordeste* **127**

Quadro 66 – *Indicador - Razão entre o PIB per capita regional e o PIB per capita nacional - Centro-Oeste* **128**

Quadro 67 – *Indicador - Razão entre o PIB per capita regional e o PIB per capita nacional - Sudeste* **130**

Quadro 68 – *Indicador - Razão entre o PIB per capita regional e o PIB per capita nacional - Sul* **131**

Quadro 69 – *Indicador - Valor da produção mineral* **132**

Quadro 70 – *Indicador - Pontuação no Índice de Transparência Orçamentária (Open Budget Index)* **136**

Quadro 71 – *Indicador - Proporção do investimento federal em relação ao Orçamento Federal (sem Operações Especiais)* **138**

Quadro 72 – *Indicador - Posição do Brasil no Índice de Serviços Online prestados pelo governo federal* **139**

Quadro 73 – *Indicador - Proporção do valor das exportações em relação ao PIB* **141**

Quadro 74 – *Indicador - Proporção da Dívida Bruta do Governo Geral em relação ao PIB* **142**

Quadro 75 – *Indicador - Proporção da arrecadação efetiva de impostos sobre bens e serviços (exceto taxas administrativas) sobre a arrecadação total nas três esferas federativas* **144**

Quadro 76 – *Indicador - Tempo médio de duração dos processos judiciais* **145**

1

Introdução

1 Introdução

O PPA 2024-2027, além de sua dimensão legal, tem a função de colocar o planejamento a serviço de um desenvolvimento com redução das desigualdades, apoiado nas capacidades de Estado necessárias para investir e planejar de forma sustentada. O Novo Arcabouço Fiscal, instituído pela Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, estabeleceu condições macroeconômicas para o país avançar em bases inclusivas e sustentáveis, e o Plano é a expressão planejada dessa estratégia, orientada à redução das desigualdades estruturais e a um crescimento econômico sustentado e sustentável.

Como anunciado na Mensagem Presidencial que encaminhou o projeto de lei do PPA 2024-2027 ao Congresso Nacional, o fortalecimento das capacidades estatais e as condições de sustentabilidade fiscal permitem ativar uma estratégia de desenvolvimento que articula quatro frentes de expansão:

i. o consumo popular, apoiado num mercado consumidor capaz de atrair investimentos nacionais e estrangeiros;

ii. os serviços sociais, representados pela ampliação da provisão pública à população de serviços sociais essenciais, como educação e saúde de qualidade, cuidados às crianças e à terceira idade, cultura, esporte e lazer e segurança pública;

iii. os investimentos em infraestrutura, fundamentais tanto ao bem-estar da população como à provisão de uma competitividade sistêmica para a economia como um todo; e

iv. o uso sustentável dos recursos naturais, gerando renda, emprego e divisas externas indispensáveis ao crescimento macroeconomicamente saudável.

Para que essas frentes de expansão sejam adequadamente ativadas em direção aos objetivos almejados, é necessário um Estado ativo, que mobilize e potencialize de forma equilibrada as necessidades e oportunidades da economia e da sociedade, por meio de políticas públicas articuladas e coordenadas. Esse Estado ativo, presente em todos os níveis da federação, é componente essencial da estratégia, uma vez que a provisão de serviços sociais está, em grande parte, a cargo do setor público, com impactos relevantes na redução das desigualdades.

A defesa da soberania e a inserção ativa no cenário internacional são igualmente importantes para combinar o fortalecimento do mercado interno com a diversificação de parceiros comerciais e com o avanço das capacidades de infraestrutura, ciência, tecnologia e inovação.

A indústria é elemento central das frentes de expansão. A estratégia busca um novo padrão de industrialização, ancorado em ciência, tecnologia e inovação e em uma perspectiva socioambiental sustentável. É nesse sentido que foram lançados o Novo PAC, a Nova Indústria Brasil e o Plano de Transformação Ecológica. O Novo PAC reduz custos de vida e de produção por meio da coordenação de investimentos públicos e privados em infraestrutura. A Nova Indústria Brasil organiza o esforço produtivo em torno de missões que traduzem os desafios sociais e ambientais do país em prioridades de investimento. E o

Plano de Transformação Ecológica mobiliza instrumentos financeiros, regulatórios, fiscais e creditícios, além de recursos públicos e privados, nacionais e internacionais, para transformar vantagens brasileiras, como a riqueza natural, a biodiversidade, a matriz energética limpa, a diversidade de seus povos e a capacidade produtiva e tecnológica do país, em vantagens competitivas de longo prazo.

Dessa forma, os motores interno e externo de dinamização econômica se complementam, articulando a redução das desigualdades, o desenvolvimento produtivo e a redução das vulnerabilidades externas. Trata-se de um projeto inclusivo, alinhado com as demandas por uma economia mais verde e uma democracia mais sólida, que garanta o respeito às minorias e às diferenças, com instituições fortalecidas e um governo transparente e aberto à participação da sociedade e do setor produtivo.

A partir desse entendimento, o Plano articula suas políticas públicas em três eixos de ação. O primeiro é o Desenvolvimento social e garantia de direitos; o segundo, o Desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática; e o terceiro, a Defesa da democracia e reconstrução do Estado e da soberania. Esses eixos organizam e orientam os objetivos estratégicos e os programas do PPA, com seus respectivos indicadores e metas.

Com o objetivo de prestar contas à sociedade, este volume apresenta o monitoramento do Anexo I do PPA 2024-2027, com foco no desempenho da Dimensão Estratégica do Plano no ano-base de 2025. São analisados os onze indicadores-chave nacionais, vinculados à visão de futuro do PPA, e os 34 objetivos estratégicos distribuídos nos três eixos. A publicação do relatório é anual, conforme o Decreto nº 12.066/2024, atualizado pelo Decreto nº 13.086/2026, e combina dados quantitativos, que aferem o progresso dos indicadores frente às metas e às bandas de resultados factíveis, com análises qualitativas, que contextualizam os resultados e identificam fatores de sucesso e desafios.

Os resultados de 2025 apontam continuidade da trajetória de melhora em indicadores sociais, econômicos e ambientais. A política de valorização real do salário mínimo e o mercado de trabalho aquecido levaram a uma expansão da massa salarial e do consumo. A taxa de extrema pobreza foi de 3,3% da população, aproximadamente metade do nível do ano-base, e a taxa de desemprego foi de 5,9%, abaixo da meta desejável de 6,6% prevista para 2027. *O PIB per capita* alcançou R$ R$ 51,58 mil, a preços de 2022, com crescimento acumluado de 8% desde o ano-base, enquanto a razão entre as rendas dos 10% mais ricos e dos 40% mais pobres passou de 3,6 para 3,4, aproximando-se da meta de 3,2 estabelecida para 2027. No campo ambiental, o desmatamento na Amazônia recuou em 2025.

Na sequência, são apresentados o desempenho e a análise dos indicadores-chave nacionais e, em seguida, o desempenho dos objetivos estratégicos e de seus indicadores, organizados segundo os três eixos do PPA 2024-2027[1].

1 Em 2025, o IBGE reponderou toda a série histórica da PNAD Contínua com base nas Projeções de População de 2024, que incorporam o Censo Demográfico de 2022, resultando no recálculo dos indicadores desde 2012. O relatório, assim, apresenta a série reponderada (2012–2025) para monitoramento do PPA 2024-2027 no ano base de 2025.

2

Indicadores-chave Nacionais

2 Indicadores-Chave Nacionais

Esta seção apresenta o desempenho dos Indicadores-Chave Nacionais, que medem o progresso em relação à visão de futuro contida no PPA 2024-2027. Os indicadores são apresentados com suas respectivas metas, utilizando o sistema de bandas para indicar o intervalo de valores factíveis, definidos em uma meta base e uma meta desejável.

Os Indicadores-Chave Nacionais são um conjunto de indicadores que medem o progresso social, econômico, ambiental e institucional do Brasil, considerando as múltiplas dimensões do bem-estar individual e coletivo, para que sejam alcançados os objetivos nacionais nas respectivas áreas. São variáveis-chave para aferir os efeitos de transformação, essenciais para o acompanhamento do Plano.

2.1 Desempenho geral

Em 2025, a taxa de extrema pobreza caiu para 3,3% e o desemprego recuou para 5,9% — resultado já inferior à meta desejável de 6,6% prevista para 2027 —, refletindo a recuperação consistente do mercado de trabalho e a ampliação da inclusão social. No mesmo período, o PIB per capita alcançou R$ 51,58 mil, a preços de 2022, com crescimento acumulado de 8% desde o ano-base (2022).

O PIB *per capita* atingiu R$ 59,7 mil em 2025. Houve também avanço na distribuição de renda: a razão entre a renda dos 10% mais ricos e dos 40% mais pobres caiu para 3,4, aproximando-se da meta desejável de 3,2 para 2027. Além disso, a renda domiciliar média per capita cresceu em todas as regiões, com destaque para o Norte, Centro-Oeste e Nordeste.

O desmatamento na Amazônia caiu para 5.731 km^2 em 2025. Como o uso do solo e florestas é determinante para o nível e a variação das emissões de GEE no Brasil, isso gera expectativa de queda nas estimativas dessas emissões para o período do PPA.

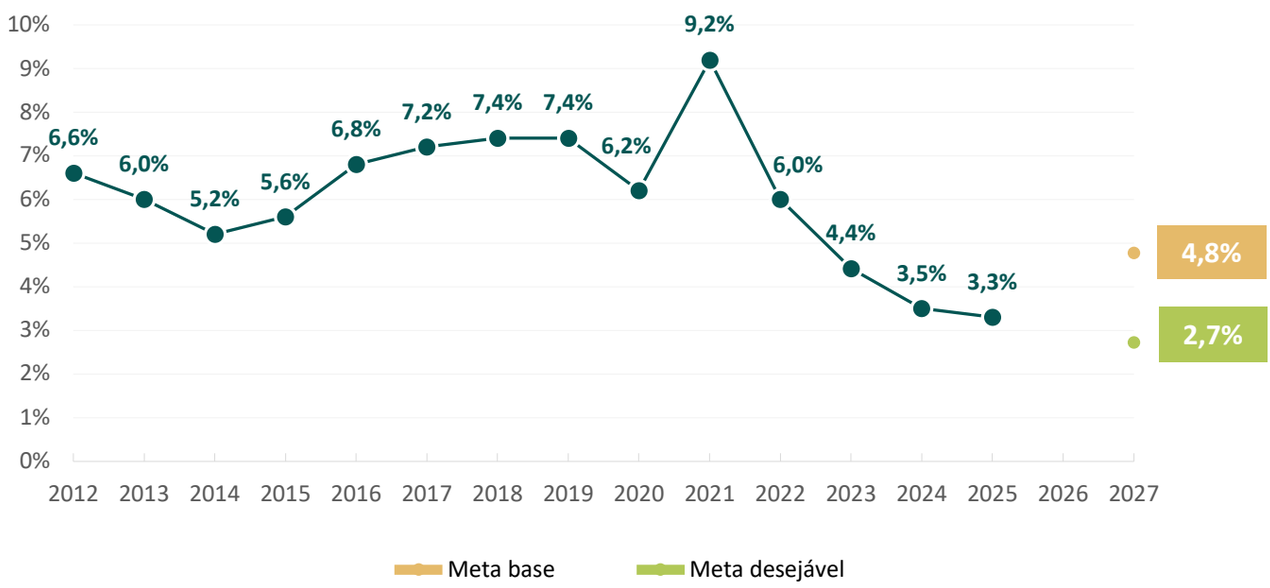
Em síntese, verifica-se uma combinação de reduções na pobreza, no desemprego e no desmatamento, maior crescimento econômico e melhora na distribuição de renda.

2.1 Análise detalhada por indicador

Quadro 1 – *Indicador - Taxa de extrema pobreza*

Descrição			
Quantifica as pessoas que têm renda domiciliar per capita menor que a linha de extrema pobreza. Essa linha é a definida pelo Banco Mundial, igual a US$ 2,15 por pessoa por dia, convertida pelo fator de paridade do poder de compra (PPC) de 2017. A renda domiciliar é calculada a partir da soma dos rendimentos habitualmente recebidos de todas as fontes.			
Unidade de medida Porcentagem (%)		**Polaridade** Quanto menor o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022)	6,0%	**Base:**	4,8%
2025:	3,3%	**Desejável:**	2,7%

Gráfico 1 – *Indicador - Taxa de extrema pobreza*



Fonte: *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) do IBGE. Valores calculados pelo Ipea.*

Análise da evolução do indicador

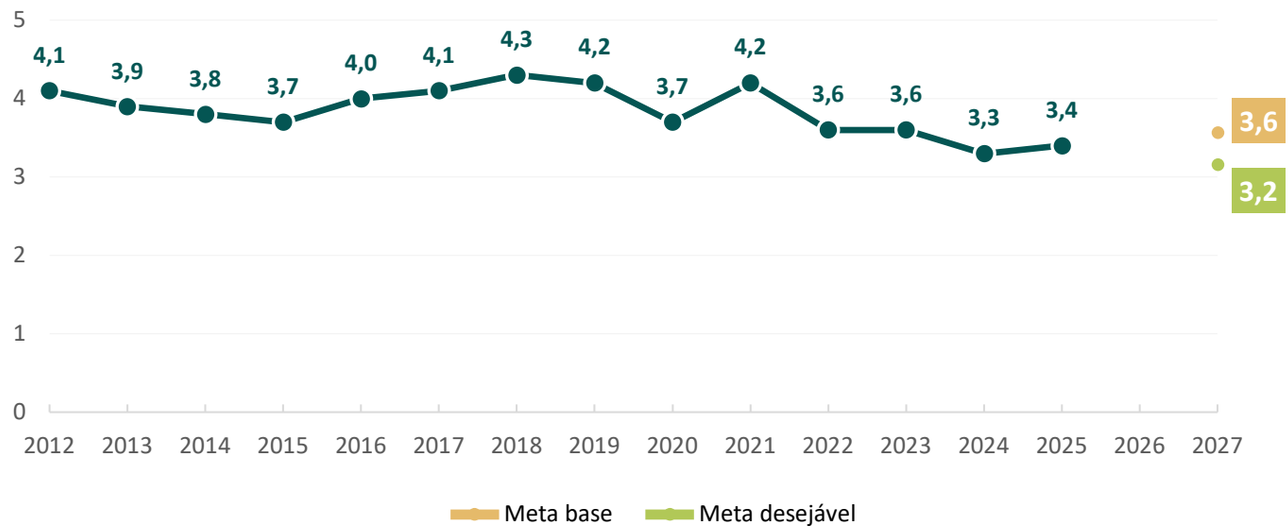
A trajetória recente da extrema pobreza no Brasil revela forte oscilação, com aumento entre 2014 e 2019 e comportamento sensível às transferências de renda durante a pandemia. O pico ocorreu em 2021, no contexto de redução do Auxílio Emergencial, mas a partir de 2022 voltou a recuar, com o indicador renovando mínimas históricas em 2023 (4,4%), 2024 (3,5%) e 2025 (3,3%). Antes de 2023, o piso histórico havia sido de 5,2%, em 2014.

A redução desde 2022 reflete a combinação entre a ampliação das políticas de transferência de renda e a melhora dos rendimentos do trabalho nos estratos mais pobres. Assim, a manutenção da trajetória de queda depende tanto da manutenção das políticas sociais, quanto de políticas de geração de emprego, valorização do salário mínimo e inclusão produtiva, configurando um ciclo virtuoso em que crescimento da renda e redução da desigualdade operam conjuntamente na diminuição da extrema pobreza.

Quadro 2 – *Indicador - Razão entre as rendas dos 10% mais ricos e dos 40% mais pobres*

Descrição			
Mede quantas vezes maior é a soma das rendas dos 10% mais ricos em relação à soma das rendas dos 40% mais pobres. Nesse indicador são consideradas apenas as pessoas residentes em domicílios particulares permanentes, que constituem o público-alvo da PNADC (IBGE). É um indicador da desigualdade de renda no país.			
Unidade de medida Número (múltiplo da renda entre dois grupos)		**Polaridade** Quanto menor o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022)	3,6	**Base:**	3,6
2025:	3,4	**Desejável:**	3,2

Gráfico 2 – *Indicador - Razão entre as rendas dos 10% mais ricos e dos 40% mais pobres*



***Fonte**: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) do IBGE. Valores calculados pelo Ipea.*

Análise da evolução do indicador

No período analisado, a razão entre a renda dos 10% mais ricos e dos 40% mais pobres apresentou forte oscilação. Após queda entre 2012 e 2015 e elevação até 2018, o indicador voltou a oscilar entre 2020 e 2022 em função das mudanças no Auxílio Emergencial e no Auxílio Brasil. Em 2023, manteve-se estável, pois o aumento da renda dos mais pobres, impulsionado pela substituição do Auxílio Brasil pelo Bolsa Família, foi compensado pelo crescimento da renda dos mais ricos.

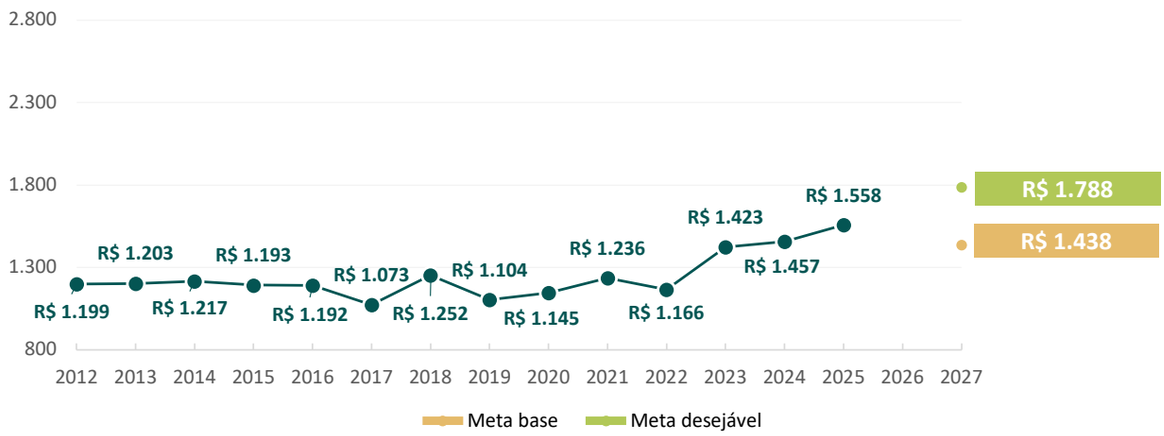
Já em 2024, a melhora do mercado de trabalho, mais intensa nos estratos inferiores, somada à continuidade das transferências, reduziu a desigualdade, levando o indicador a cerca de 3,4 em 2025, abaixo da meta base de 2027 (3,6). Esse novo ciclo de queda da desigualdade decorre da combinação entre a ampliação e o redesenho das políticas de transferência de renda, especialmente o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), e o desempenho favorável do mercado de trabalho. Programas sociais garantem um piso de renda e têm efeito distributivo relevante, mas dependem de um comportamento compatível dos rendimentos do trabalho para sustentar seus impactos. Nesse contexto, a retomada da política de valorização do salário mínimo contribui para elevar a renda dos 40% mais pobres. Adicionalmente, a reforma tributária, ao tornar o Imposto de Renda mais progressivo, tende a reforçar a redução da desigualdade, ainda que seus efeitos não se reflitam diretamente nesse indicador, baseado em rendimentos brutos.

Os valores de 3,3 em 2024 e 3,4 em 2025 são, respectivamente, o 1º e o 2º menores da série histórica para o indicador "Razão entre as rendas dos 10% mais ricos e dos 40% mais pobres". A propósito, para outro indicador de desigualdade importante, o "Índice de Gini", os valores de 0,504 em 2024 e 0,501 em 2025 são, também, o 1º e o 2º menores da série histórica.

Quadro 3 – *Indicador - Rendimento domiciliar per capita - região Norte*

Descrição			
Mede a renda domiciliar em cada uma das cinco regiões do país. Permite comparar as cinco regiões quanto à desigualdade de renda.			
Unidade de medida Reais (R$) de 2025		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022):	R$ 1.166	**Base:**	R$ 1.438
2025:	R$ 1.558	**Desejável:**	R$ 1.787

Gráfico 3 – *Indicador - Rendimento domiciliar per capita - região Norte*



***Fonte**: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) do IBGE. Valores calculados pelo Ipea. Todos os valores da série histórica foram atualizados para R$ de 2025.*

Análise da evolução do indicador

Conforme os dados divulgados em 2026 pelo IBGE, os quais estão a preços de 2025, o rendimento médio domiciliar *per capita* alcançou em 2025 o melhor resultado da série iniciada em 2012 em todas as regiões brasileiras. Desde 2022, o indicador cresceu em todas as grandes regiões, liderado pelo Norte, Centro-Oeste e Nordeste.

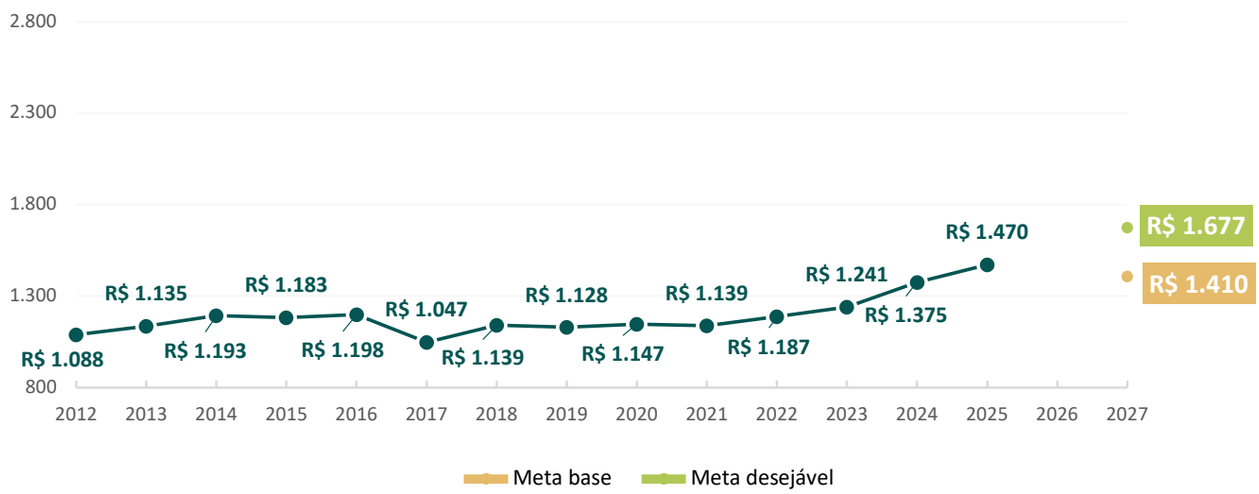
Essa evolução é particularmente relevante à luz dos objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), instituída pelo Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024. Tal política visa à redução das desigualdades econômicas e sociais, intrarregionais e inter-regionais, por meio da criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico sustentável, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população.

A partir de 2022, o Norte apresentou a maior variação real no rendimento domiciliar *per capita* entre as cinco regiões, com crescimento de 33,6%.

Quadro 4 – *Indicador - Rendimento domiciliar per capita - região Nordeste*

Descrição			
Mede a renda domiciliar em cada uma das cinco regiões do país. Permite comparar as cinco regiões quanto à desigualdade de renda.			
Unidade de medida Reais (R$) de 2025		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022)	R$ 1.187	**Base:**	R$ 1.410
2025:	R$ 1.470	**Desejável:**	R$ 1.677

Gráfico 4 – *Indicador - Rendimento domiciliar per capita - região Nordeste*



Fonte: *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) do IBGE. Valores calculados pelo Ipea. Todos os valores da série histórica foram atualizados para R$ de 2025.*

Análise da evolução do indicador

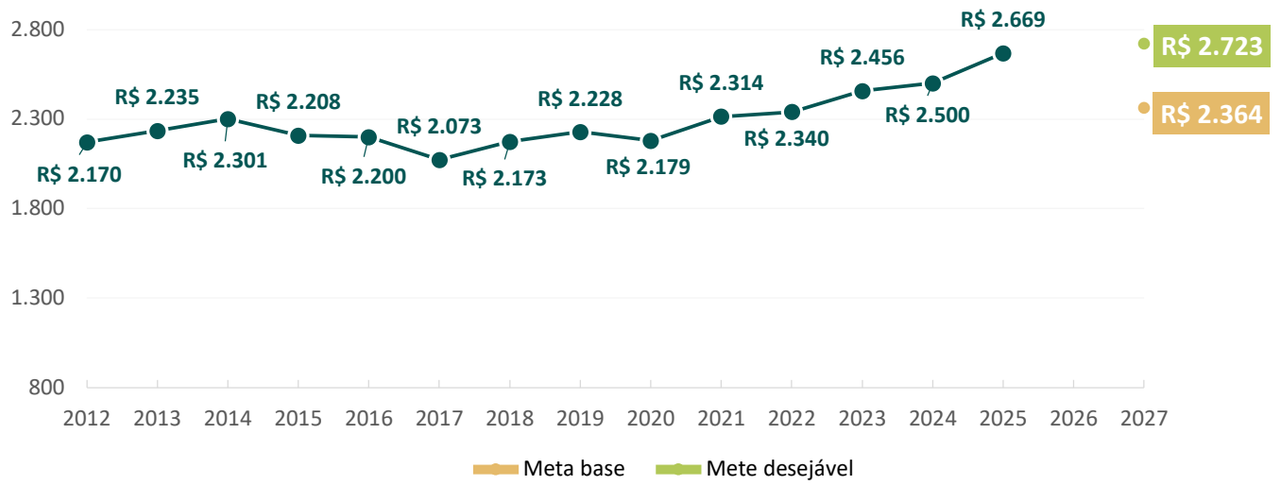
A partir de 2022, o Nordeste teve a terceira maior variação real no rendimento domiciliar *per capita*, 23,8% de aumento, atrás do Norte (33,6%) e do Centro-Oeste (27,4%), mas à frente do Sul (19,5%) e do Sudeste (14%).

O indicador evidencia que, a partir de 2022, Norte e Nordeste melhoraram suas distâncias relativas em relação ao Sudeste e ao Sul.

Quadro 5 – *Indicador - Rendimento domiciliar per capita - região Sudeste*

Descrição			
Mede a renda domiciliar em cada uma das cinco regiões do país. Permite comparar as cinco regiões quanto à desigualdade de renda.			
Unidade de medida Reais (R$) de 2025		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022):	R$ 2.340	**Base:**	R$ 2.364
2025:	R$ 2.669	**Desejável:**	R$ 2.723

Gráfico 5 – *Indicador - Rendimento domiciliar per capita - região Sudeste*



Fonte: *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) do IBGE. Valores calculados pelo Ipea. Todos os valores da série histórica foram atualizados para R$ de 2025.*

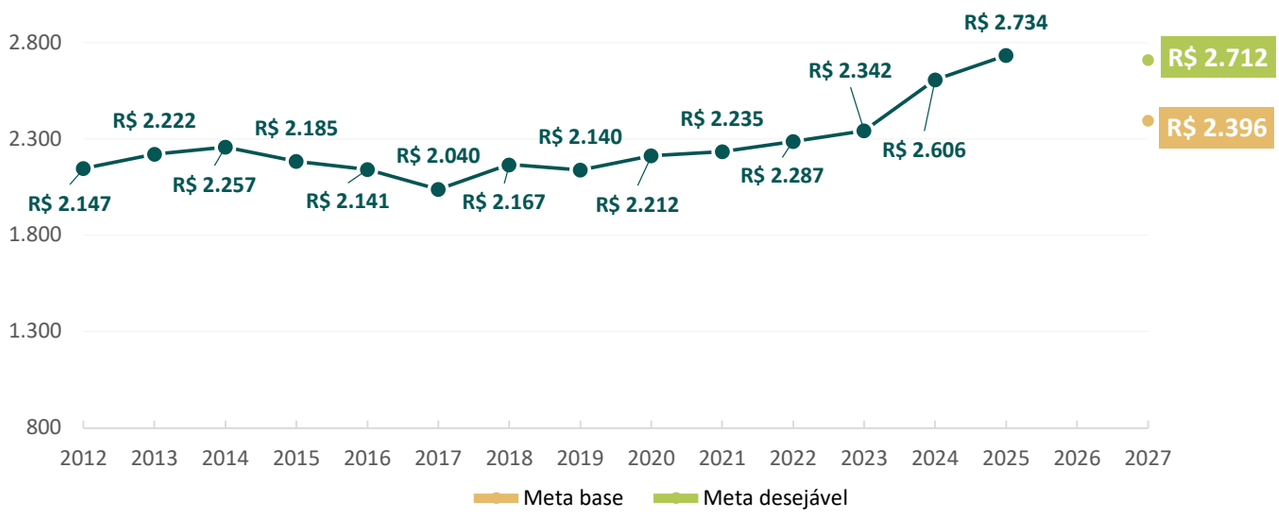
Análise da evolução do indicador

A partir de 2022, o Sudeste teve variação real de 14% no indicador, alcançando um resultado já próximo da meta desejável projetada no PPA para 2027.

Quadro 6 – *Indicador - Rendimento domiciliar per capita - região Sul*

Descrição			
Mede a renda domiciliar em cada uma das cinco regiões do país. Permite comparar as cinco regiões quanto à desigualdade de renda.			
Unidade de medida Reais (R$) de 2025		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022)	R$ 2.287	**Base:**	R$ 2.396
2025:	R$ 2.734	**Desejável:**	R$ 2.712

Gráfico 6 – *Indicador - Rendimento domiciliar per capita - região Sul*



Fonte: *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) do IBGE. Valores calculados pelo Ipea. Todos os valores da série histórica foram atualizados para R$ de 2025.*

Análise da evolução do indicador

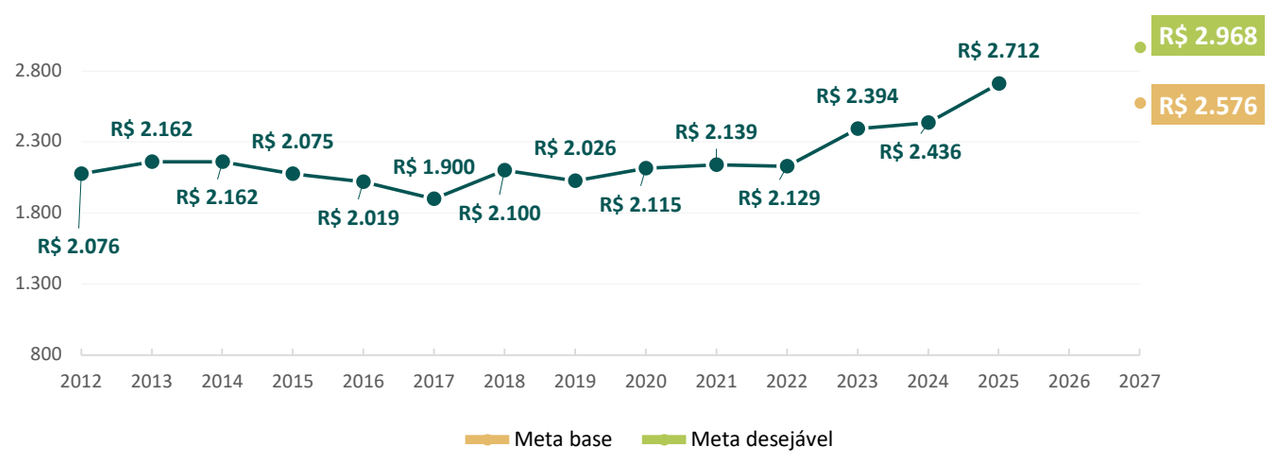
A partir de 2022, o Sul teve variação real de 19,5% no indicador, mantendo-se com o maior rendimento domiciliar *per capita* entre as regiões. O resultado de 2025 já supera a meta desejável projetada no PPA para 2027. Pela perspectiva das distâncias relativas em relação ao Sul, em ordem crescente, o Nordeste representa 53,8% do valor alcançado pelo Sul, o Norte representa 57,0%, o Sudeste representa 97,6% e o Centro-Oeste representa 99,2%.

No quadriênio 2022–2025, o Norte, Nordeste e o Centro-Oeste reduziram suas distâncias relativas de rendimento domiciliar *per capita* frente ao Sul. Observa-se ainda que Centro-Oeste e Sudeste se mantêm em patamar muito próximo ao da Região Sul.

Quadro 7 – *Indicador - Rendimento domiciliar per capita - região Centro-Oeste*

Descrição			
Mede a renda domiciliar em cada uma das cinco regiões do país. Permite comparar as cinco regiões quanto à desigualdade de renda.			
Unidade de medida Reais (R$) de 2025		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022)	R$ 2.129	**Base:**	R$ 2.576
2025:	R$ 2.712	**Desejável:**	R$ 2.968

Gráfico 7 – *Indicador - Rendimento domiciliar per capita - região Centro-Oeste*



Fonte: *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) do IBGE. Valores calculados pelo Ipea. Todos os valores da série histórica foram atualizados para R$ de 2025.*

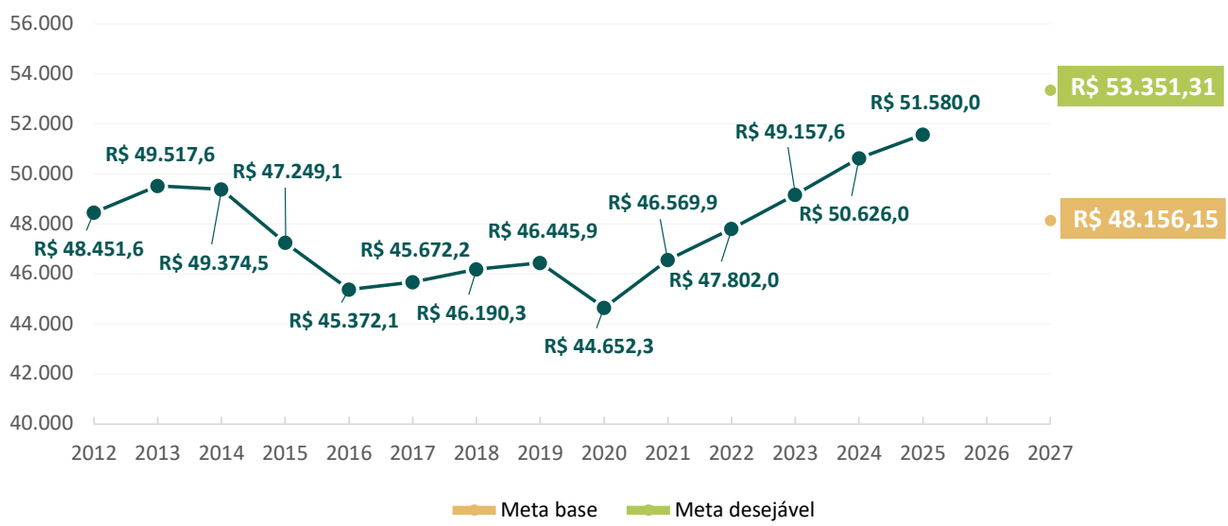
Análise da evolução do indicador

A partir de 2022, o Centro-Oeste teve variação real de 27,4% no indicador, tornando-se a região do país com o 2º maior rendimento domiciliar *per capita*, atrás apenas do Sul.

Quadro 8 – *Indicador - Produto Interno Bruto per capita (em R$ de 2022)*

Descrição			
O Produto Interno Bruto (PIB) per capita é uma medida, em R$, do valor total dos bens e serviços finais produzidos em uma economia, ajustado pelo tamanho da população. Assim, equivale à média de bens ou serviços produzidos por uma pessoa da população de uma economia em um ano (ou, eventualmente, medido em outro período de tempo).			
Unidade de medida Reais (R$) de 2025		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022):	R$ 47.802	**Base:**	R$ 48.156
2025:	R$ 51.580	**Desejável:**	R$ 53.351

Gráfico 8 – *Indicador - Produto Interno Bruto per capita (em R$ de 2022)*



Fonte: *PIB: IBGE – Sistema de Contas Nacionais Anuais (SCN); Sistema de Contas Nacionais Trimestrais (SCNT). População: IBGE – Projeções da População por sexo e idade, revisão 2025. Valores calculados pelo Ipea.*

Análise da evolução do indicador

O comportamento do PIB *per capita* acompanha de perto a dinâmica do PIB, com influência, ainda que em menor grau, da desaceleração das taxas de crescimento populacional recente (de 0,8% em 2015 para 0,4% em 2025). No período analisado, a trajetória foi marcada pela recessão de 2015–2016 e pelo choque da pandemia em 2020, quando o PIB *per capita* caiu 3,9%.

A retomada econômica desde 2021 decorreu da combinação de vários fatores: de um lado, o desempenho de setores menos sensíveis ao ciclo doméstico, como agropecuária e indústria extrativa; de outro, a sustentação da renda das famílias por meio do mercado de trabalho e de políticas públicas. Destacam-se medidas como ampliação do crédito (incluindo o consignado para trabalhadores formais), liberação

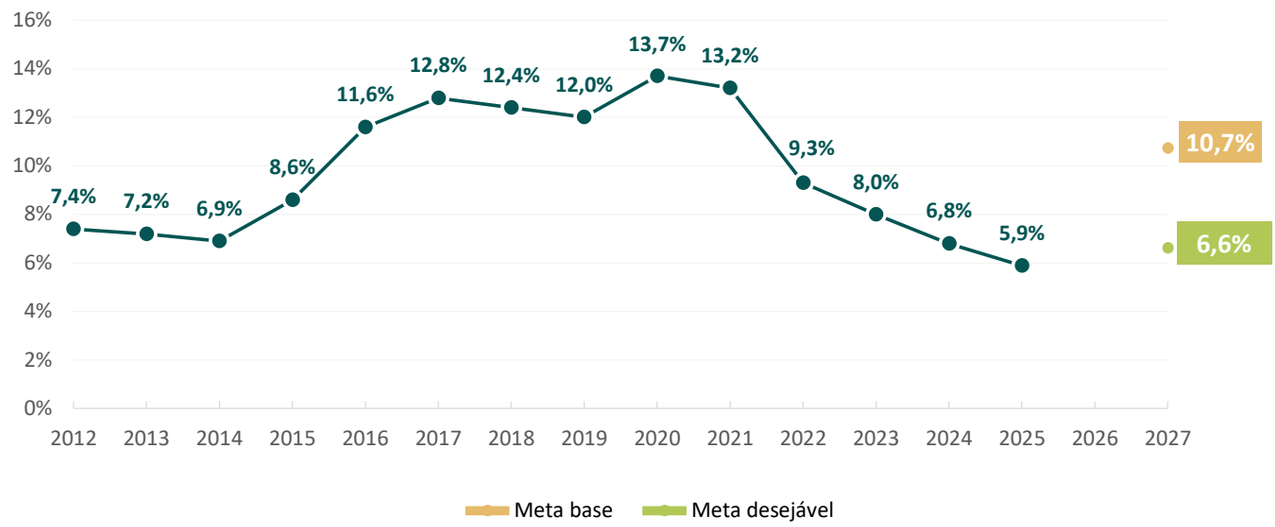
de recursos do FGTS, pagamento de precatórios, valorização do salário mínimo e ampliação de programas de transferência de renda. Esses fatores atenuaram os efeitos restritivos dos juros elevados sobre o consumo, embora o encarecimento do crédito e o maior comprometimento da renda com dívidas tenham limitado o dinamismo da demanda interna, especialmente em 2025.

Após os antigos picos históricos em 2013 (R$ 49.517,6) e 2014 (R$ 49.374,5), os anos de 2024 (R$ 50.626,0) e 2025 (R$ 51.580,0) são as novas máximas da série.

Quadro 9 – *Indicador - Taxa de desemprego (média anual)*

Descrição			
Taxa de desemprego é a parcela da população desocupada em relação ao total da força de trabalho. A força de trabalho inclui as pessoas acima de 14 anos empregadas ou que estejam procurando emprego. Compõem a população desocupada as pessoas acima de 14 anos que não estão trabalhando, estão disponíveis para trabalhar e tomaram alguma providência para conseguir trabalho nos últimos 30 dias. Em suma, esse indicador mede a porcentagem da força de trabalho que está desocupada e procurando emprego.			
Unidade de medida Porcentagem (%)		**Polaridade** Quanto menor o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022)	9,3%	**Base:**	10,7%
2025	5,9%	**Desejável:**	6,6%

Gráfico 9 – *Indicador - Taxa de desemprego (média anual)*



**Em 2026, apenas o último trimestre é contado*
***Fonte**: PNADC - IBGE. Valores calculados pelo Ipea.*

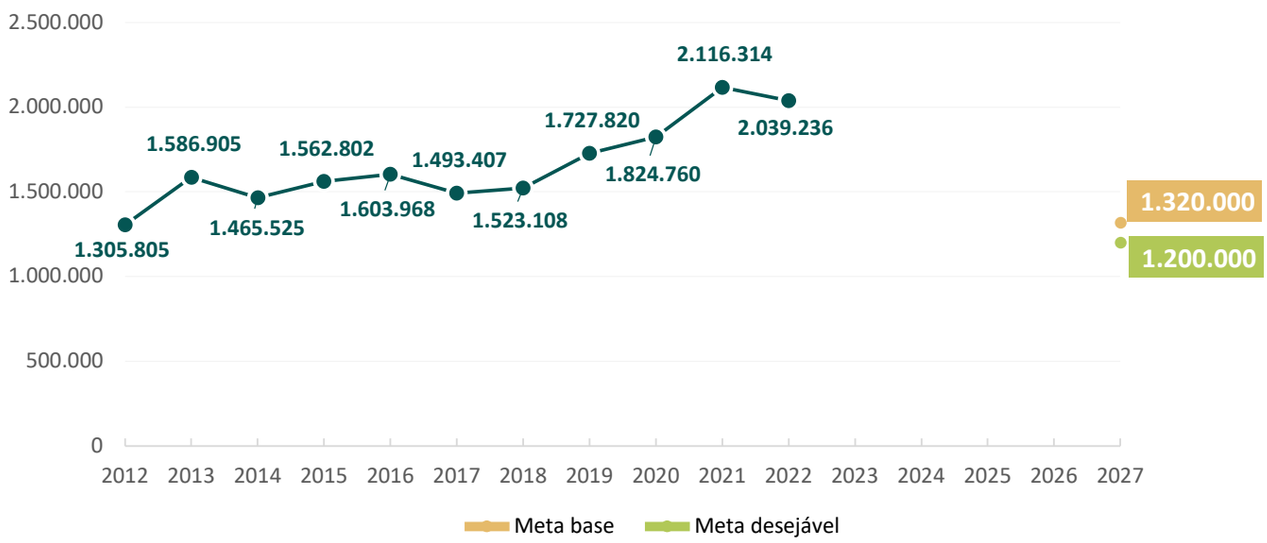
Análise da evolução do indicador

A taxa de desemprego apresenta trajetória consistente de queda nos últimos cinco anos, revertendo o movimento de alta observado entre 2015 e 2020. Após os antigos pisos históricos em 2013 (7,2%) e 2014 (6,9%), os anos de 2024 (6,8%) e 2025 (5,9%) são as novas mínimas da série. Em 2025, o indicador supera inclusive a meta desejável estabelecida no PPA para 2027. Esse desempenho reflete, em grande medida, a recuperação recente da atividade econômica, com destaque para o aumento do consumo das famílias.

Quadro 10 – *Indicador - Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) no Brasil (Gg)*

Descrição			
O indicador mede a quantidade de gases gerados no país que podem causar o denominado efeito estufa no planeta e causa de mudanças climáticas. A medição do indicador segue as diretrizes do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC) da Organização das Nações Unidas (ONU). O indicador serve para avaliar se as políticas de redução da geração desses gases estão atingindo os resultados desejados para o cumprimento de compromissos internacionais do país. Indicador mede equivalência dos gases ao CO2 calculados pelos valores de GWP dos gases com base em 100 anos publicados no 5º Relatório de Avaliação do IPCC (AR5).			
Unidade de medida Giga grama (Gg)		**Polaridade** Quanto menor o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2020)	1.824.760	**Base:**	1.320.000
2022	2.039.236	**Desejável:**	1.200.000

Gráfico 10 – *Indicador - Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) no Brasil (Gg)*



Fonte: *Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE) - MCTI. Valores calculados pelo Ipea.*

Análise da evolução do indicador

As mudanças climáticas geram impactos econômicos e sociais relevantes, exigindo esforços coordenados de mitigação e adaptação no âmbito internacional, com metas de emissões e mecanismos de financiamento para países em desenvolvimento. O monitoramento das emissões é essencial para verificar o cumprimento desses compromissos e orientar políticas públicas.

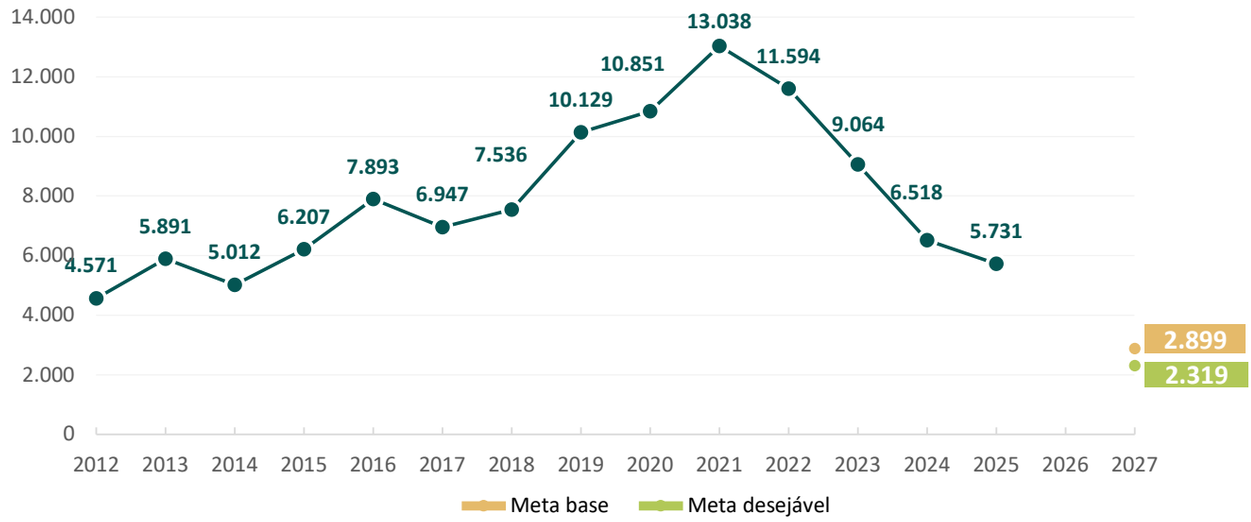
A atualização do indicador está a cargo do Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE) do MCTI. Ressalta-se que o indicador é atualizado a cada dois anos, a partir da divulgação do Inventário Nacional de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa (GEE), conforme previsto na Decisão 18/CMA.1, adotada na COP24. A série histórica apresentada no Inventário Nacional é anual, mas há uma defasagem de dois anos entre o último dado e o ano de submissão do Relatório do Inventário Nacional (NIR), divulgado conjuntamente com o Relatório Bienal de Transparência (BTR). Assim, o Inventário Nacional vigente, submetido em 2024, em conjunto com o Primeiro Relatório Bienal de Transparência (BTR1), apresenta a série histórica de 1990 a 2022. O próximo NIR será submetido até o final de 2026, juntamente com o BTR2, e apresentará a série histórica de emissões de 1990 a 2024.

As curvas de desmatamento e emissões evidenciam correlações até 2022, último ano da série oficial disponível para GEE no Brasil. Nesse sentido, como o uso de solo e florestas é determinante para o nível e a variação das emissões e ocorreu redução de 50,6% no desmatamento anual da Amazônia Legal a partir de 2022 – ver a análise do próximo indicador neste relatório –, há expectativa de queda nas emissões brasileiras de GEE a serem divulgadas para o período do PPA 2024-2027.

Quadro 11 – *Indicador - Desmatamento anual na Amazônia Legal (em Km²)*

Descrição			
Mede o total da área desmatada na Amazônia Legal no período de doze meses. O indicador permite avaliar o grau de sucesso nos esforços das políticas públicas para conter o avanço do desmatamento no Brasil. A Amazônia Legal é uma área de 5.217.423 km², que corresponde a 61% do território brasileiro. Além de abrigar todo o bioma Amazônia brasileiro, ainda contém 20% do bioma Cerrado e parte do Pantanal matogrossense. Ela engloba a totalidade dos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins e parte do Estado do Maranhão.			
Unidade de medida Quilômetro quadrado (km²)		**Polaridade** Quanto menor o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022)	11.594 km²	**Base**	2.899 km²
2025	5.731 km²	**Desejável**	2.319 km²

Gráfico 11 – *Indicador - Desmatamento anual na Amazônia Legal (em Km²)*



***Fonte**: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE/MCTI). Dados do Projeto de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite (Prodes). Portal TerraBrasilis - INPE/MCTI. Valores calculados pelo Ipea.*

Análise da evolução do indicador

No início dos anos 2000, o desmatamento na Amazônia Legal superava 20 mil km²/ano, atingindo 27,8 mil km² em 2004. A implementação do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm) naquele ano promoveu forte redução, com mínimo de 4.571 km² em 2012, seguido de nova tendência de alta a partir de 2013, com intensificação dessa tendência nos registros anuais subsequentes, culminando em 13.038 km² no ano de 2021. Após o pico em 2021, o desmatamento caiu para 11.594 km² em 2022 e, a partir da 5ª fase do PPCDAm (2023-2027), consolidou-se uma trajetória de queda consistente, alcançando 9.064 km² em 2023, 6.518 km² em 2024 e 5.731 km² em 2025, o que representa uma redução de 50,6% entre 2022 e 2025.

O PPCDAm estrutura-se em quatro eixos, quais sejam, atividades produtivas sustentáveis, monitoramento e controle ambiental, ordenamento territorial e instrumentos normativos e econômicos. O plano demanda avanço equilibrado em todas essas frentes. Em particular, a redução do desmatamento requer a combinação entre comando e controle, incentivos econômicos e alternativas produtivas sustentáveis. A atualização recente dos dados do Projeto de Monitoramento do Desmatamento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite (Prodes) reforça a importância do monitoramento contínuo e de políticas públicas integradas para sustentar a trajetória de queda.

3

Eixos e Objetivos Estratégicos

3 Eixos e Objetivos Estratégicos

Esta seção detalha o desempenho dos objetivos estratégicos de cada um dos três eixos do PPA 2024-2027. Para cada objetivo, serão apresentados os indicadores relacionados e suas respectivas metas, juntamente com uma análise do progresso alcançado.

3.1 Eixo 1: Desenvolvimento social e garantia de direitos

O Eixo 1 do PPA 2024-2027 consiste em consolidar a equidade como esteio de uma sociedade justa. Aqui, apresentam-se 13 objetivos estratégicos do Plano, que visam a transformar o Brasil em um país livre das mazelas da fome e da insegurança alimentar, consolidar a universalização e a institucionalização dos direitos da cidadania, valorizar a diversidade cultural e a criatividade do povo brasileiro, melhorar a distribuição de renda e promover a inclusão social e produtiva das parcelas mais vulneráveis da população, por meio de maior acesso aos serviços sociais essenciais, como saúde e educação, e às oportunidades oferecidas no mercado de trabalho. Também visam à igualdade, ao respeito à diversidade e ao combate a todas as formas de violência.

Além de seus méritos como viabilizadores de cidadania e igualdade de oportunidades, as políticas sociais cumprem funções fundamentais na ativação das frentes de expansão da estratégia de desenvolvimento. Por um lado, são intensivas em geração de empregos para oferta dos serviços sociais, induzem aumentos salariais e distribuem renda, estimulando a demanda por bens de consumo como alimentos, vestuário e eletrodomésticos, e comércio varejista.

Estas políticas também são elementos impulsionadores de investimentos em infraestrutura e equipamentos sociais. De outro lado, o eixo de desenvolvimento social e garantia de direitos também dialoga com o uso sustentável dos recursos naturais, seja através de políticas de produção sustentável, como agricultura familiar e o Programa de Aquisição de Alimentos, seja em políticas de proteção e fortalecimento da resiliência de territórios específicos, como expressa a prioridade dada à regularização dos territórios das comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas, em especial. Adicionalmente, uma população bem alimentada e com acesso à saúde, educação e cultura tende a ser mais produtiva no trabalho.

Portanto, na estratégia de desenvolvimento do PPA 2024-2027 as políticas sociais não são apenas uma forma de atenuar o sofrimento das parcelas mais vulneráveis da sociedade. Elas são essenciais para a dinamização do mercado interno e o aumento da produtividade das atividades econômicas. A conjugação dos elementos econômicos, sociais e ambientais é característica central da estratégia em curso.

A evolução dos objetivos estratégicos relacionados a esse eixo é positiva, como demonstram os indicadores associados à redução da pobreza, da insegurança alimentar e do desemprego, ao aumento da renda e da proteção previdenciária, à redução da precariedade habitacional e à melhora de indicadores

de segurança pública. Em diversos casos, os valores mais recentes se situam em patamar igual ou superior ao resultado base projetado para 2027.

A taxa de extrema pobreza caiu para 3,3% da população em 2025, a taxa de desemprego recuou para 5,9%, esta já abaixo da meta desejável de 6,6% prevista para 2027, e a mortalidade materna caiu para 55,3 óbitos por cem mil nascidos vivos, superando a meta base do Plano. Na educação, o IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental atingiu a nota 6,3, a frequência à creche e à pré-escola segue em trajetória de máximas históricas e a taxa bruta de matrículas na graduação chegou a 45,3%. Completam o quadro a queda da taxa de homicídios a novo mínimo histórico, o avanço da cobertura previdenciária da população ocupada e a redução da proporção de população urbana em domicílios precários.

A estratégia dos cuidados é a nova fronteira para enfrentar as desigualdades e orientar o desenvolvimento. Os investimentos em cuidados são fundamentais para responder aos desafios do envelhecimento da população, às transformações do mundo do trabalho e às necessidades das famílias. Por isso, o Governo Federal instituiu a Política Nacional de Cuidados (Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024), que reconhece o cuidado como um direito universal (a receber cuidados, a cuidar e ao autocuidado), a ser garantido pelo Estado, por meio da corresponsabilização social e entre homens e mulheres pela sua provisão.

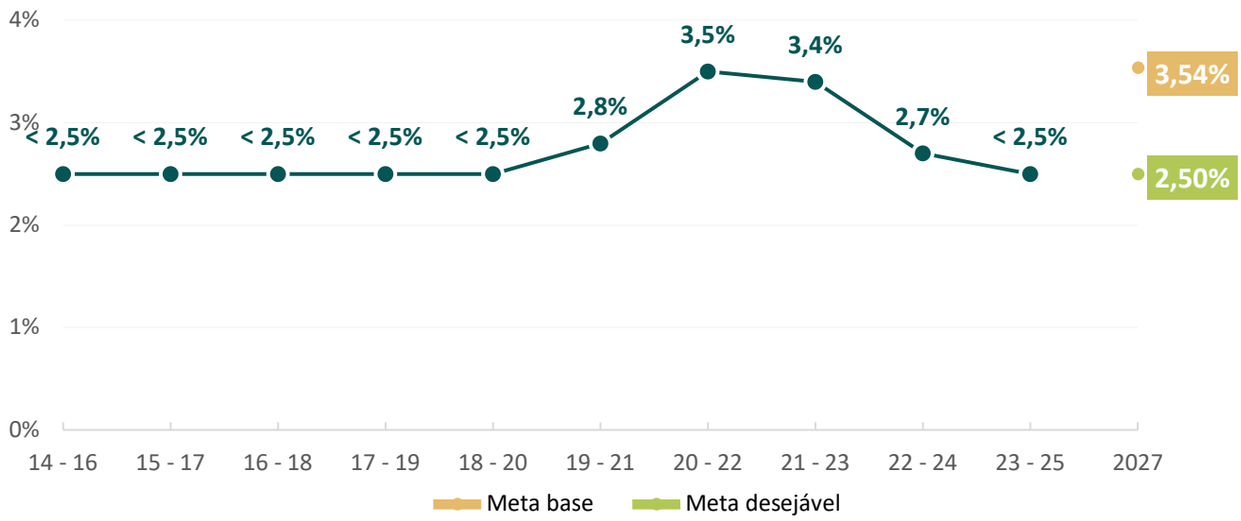
Mas é preciso que haja continuidade e aperfeiçoamento permanente das políticas inclusivas para que os seus resultados sigam sendo positivos. Assim será possível construirmos um país em que todas as pessoas, independentemente de origem, raça, etnia, gênero, orientação sexual, idade, crença ou condição social, possam desenvolver plenamente seu potencial e viver com dignidade. Um Brasil comprometido com a dignidade humana, democrático e inclusivo, que combata todas as formas de discriminação e assegure os direitos das mulheres, da população negra, dos povos indígenas e quilombolas, da população LGBTQIA+, das pessoas com deficiência, dos povos do campo, das águas e das florestas, com amplo respeito às liberdades e aos direitos humanos.

Objetivo 1.1 – Enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza, retirando o Brasil do Mapa da Fome e beneficiando as pessoas em condição de vulnerabilidade social

Quadro 12 – *Indicador - Prevalência da desnutrição*

Descrição			
Indica o percentual de pessoas com desnutrição na população por meio de critérios definidos pela FAO. O valor exato do indicador, referente a estimativas trienais, não é divulgado quando está abaixo de 2,5 (fora do Mapa da Fome).			
Unidade de medida Porcentagem (%)		**Polaridade** Quanto menor o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2020-2022)	3,5%	**Base**	3,54%
2023-2025	< 2,5%	**Desejável**	2,50%

Gráfico 12 – *Indicador - Prevalência da desnutricão*



***Fonte**: Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO na sigla em inglês).*

Análise da evolução do indicador

O Brasil está novamente fora do Mapa da Fome, segundo o relatório "O Estado da Segurança Alimentar e Nutrição no Mundo 2026" (SOFI, na sigla em inglês), publicado pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO-ONU). O documento considera dados referentes ao triênio 2023-2025.

O país manteve abaixo de 2,5% a proporção da população que não tem renda suficiente para consumir a quantidade mínima de calorias para uma vida saudável, segundo o indicador de prevalência da desnutrição utilizado pela FAO na construção do Mapa da Fome. Um país está fora do Mapa da Fome quando esse percentual é menor do que 2,5%.

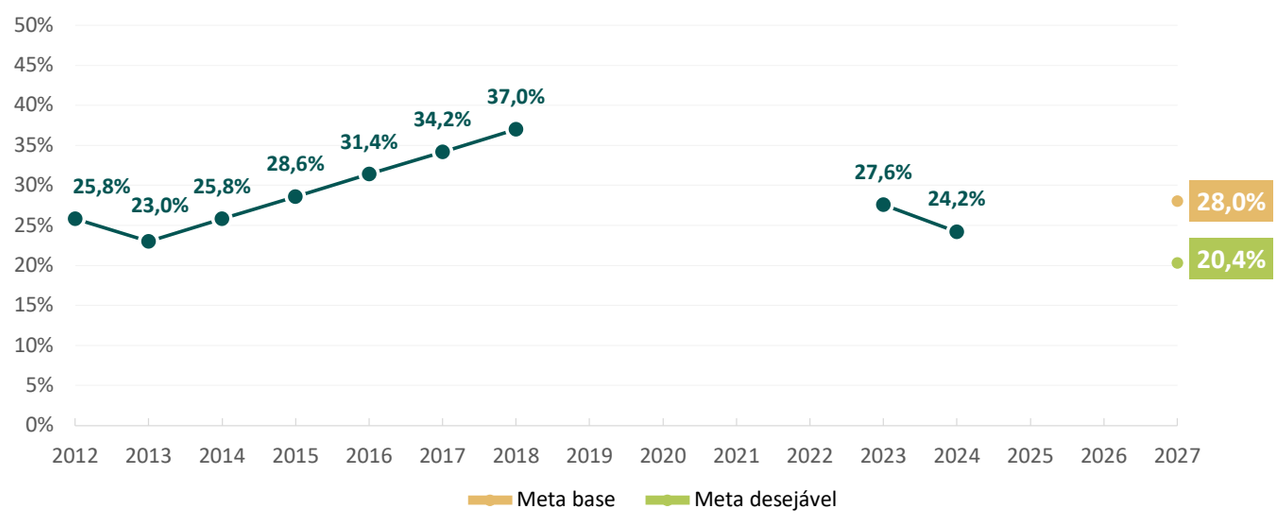
No Brasil, o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) integra a estrutura de governança das políticas de segurança alimentar e nutricional, articulando ações de proteção social, transferência de renda, acesso ao crédito agrícola e compras públicas da produção de alimentos, entre outras iniciativas.

Os resultados brasileiros para o triênio 2023-2025 na alimentação refletem a melhoria também aferida em indicadores macroeconômicos, como PIB, taxa de desemprego, rendimento domiciliar per capita, entre outros. A inflação sob controle, em especial a inflação de alimentos, também contribuiu para esses resultados.

Quadro 13 – *Indicador - Domicílios com insegurança alimentar*

Descrição			
Mede o percentual de domicílios em situação de insegurança alimentar conforme a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar. Essa escala classifica os domicílios em quatro categorias, de acordo com a falta ou acesso pleno e regular dos moradores de um domicílio a alimentos de qualidade nutricional: (1) segurança alimentar, (2) insegurança alimentar leve, (3) insegurança alimentar moderada e (4) insegurança alimentar grave. O indicador expressa o percentual de domicílios somando os classificados nas três categorias de insegurança alimentar (leve, moderada ou grave).			
Unidade de medida Porcentagem (%)		**Polaridade** Quanto menor o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2018)	37,0%	**Base**	28,0%
2024	24,2%	**Desejável**	20,4%

Gráfico 13 – *Indicador - Domicílios com insegurança alimentar*



Fonte: *PNADC anual e Pesquisa de Orçamento Familiar (POF) do IBGE. Valores calculados pelo Ipea.*

Análise da evolução do indicador

Entre 2009 e 2013, conforme a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar, o percentual de domicílios em situação de insegurança alimentar caiu de 30,2% para 23%, mas voltou a crescer para 37% em 2017/2018. Sem dados oficiais entre 2019 e 2022, pesquisas independentes indicaram agravamento da situação durante a pandemia de Covid-19.

A partir de 2023, com o fortalecimento de programas como Bolsa Família, Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e Programa de Fomento Rural, além de mudanças institucionais e valorização da renda, o Governo federal vem atuando pela reversão desse quadro.

Com a medição anual pela PNAD Contínua, a insegurança alimentar caiu para 27,6% em 2023 e 24,2% em 2024, enquanto a insegurança alimentar grave atingiu seu menor nível histórico (3,1%). A melhora acompanha a queda da taxa de desocupação e da pobreza no período, e o resultado já supera a meta base prevista para 2027. Novos dados (como os de 2025) devem ser divulgados até o início de 2027.

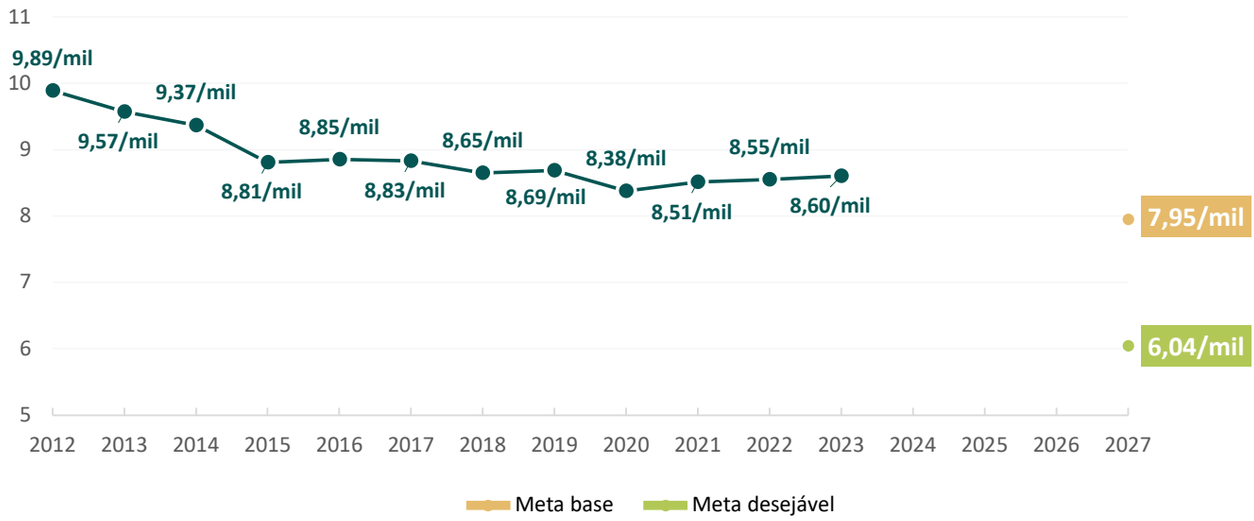
Objetivo 1.2 – Ampliar o acesso da população à saúde pública de qualidade por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Quadro 14 – *Indicador - Taxa de mortalidade neonatal*[2]

Descrição			
Indica o número de mortes de bebês durante os primeiros 27 dias de vida em relação a cada mil nascidos vivos.			
Unidade de medida Quantidade de óbitos em até 27 dias por mil nascidos vivos		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2021)	8,51/mil	**Base**	7,95/mil
2023	8,60/mil	**Desejável**	6,04/mil

2 O nome original do indicador, "Mortalidade infantil neonatal", foi alterado para refletir com maior clareza e precisão seu método de cálculo.

Gráfico 14 – *Indicador - Taxa de mortalidade neonatal*



Fonte: *Dados de mortalidade no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), dados de nascimentos no Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) e Ministério da Saúde (MS) complementa ambos por pesquisa amostral. Valores calculados pelo Ipea.*

Análise da evolução do indicador

Segundo relatório global do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), dos 4,9 milhões de óbitos de crianças menores de cinco anos em 2022, 2,3 milhões ocorreram durante o período neonatal, fase crítica da sobrevivência infantil que concentra quase metade das mortes até os cinco anos de idade. No Brasil, a taxa de mortalidade infantil neonatal caiu de 9,89 óbitos por mil nascidos vivos em 2012 para 8,60 em 2023, mas com uma trajetória de oscilações a partir de 2016.

Até a conclusão deste relatório de monitoramento, não estavam disponíveis os dados para o período de vigência do PPA 2024-2027. A atualização do indicador depende de pesquisas complementares do Ministério da Saúde, envolvendo a correção de óbitos por meio do método de busca ativa. Devido à necessidade de consolidar registros de óbitos e nascimentos, investigá-los e corrigi-los, o indicador costuma ser publicado com no mínimo dois anos de defasagem.

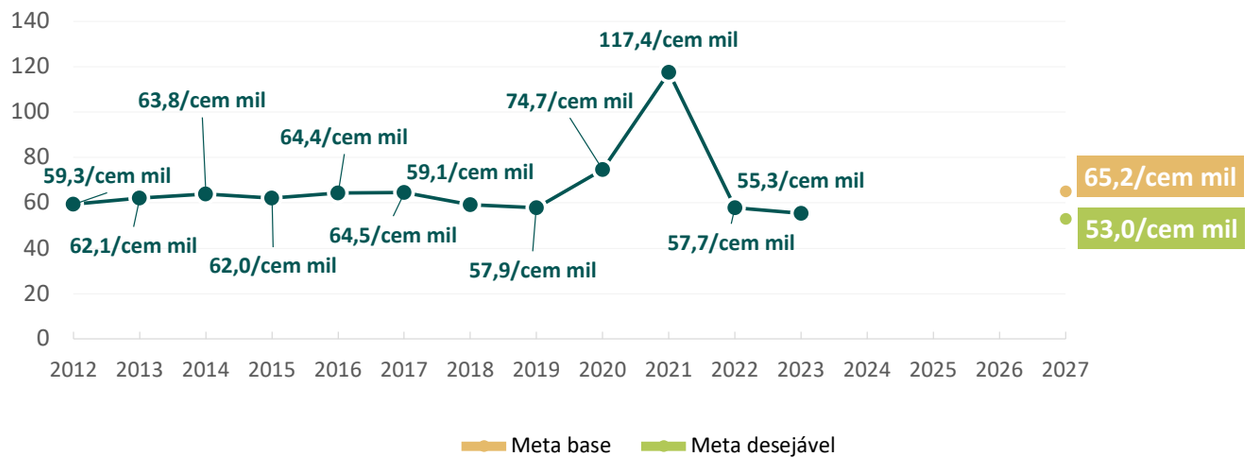
Historicamente, diversas políticas tiveram efeito de redução da mortalidade neonatal. Estudos demonstram que o Programa Bolsa Família desempenhou papel relevante na redução da mortalidade infantil por má-nutrição e diarreia. Além disso, o aumento na cobertura do Programa Saúde da Família também esteve correlacionado com uma redução nas taxas de mortalidade na infância.

À luz disso, a relativa estagnação do indicador entre 2015 e 2023 (8,81 e 8,60 óbitos por mil nascidos vivos, respectivamente), cujo componente precoce (0 a 6 dias) é intimamente ligado à saúde da gestante, à qualidade do parto e à disponibilidade de suporte intensivo neonatal imediato, recomenda atenção à provisão de pré-natal e à rede de urgência obstétrica.

Quadro 15 – *Indicador - Taxa de mortalidade materna* [3]

Descrição			
Indica o número de mortes de mulheres durante a gestação ou em até 42 dias após o término da gestação, em relação a cada cem mil nascidos vivos. Além disso, a causa da morte deve estar relacionada com a gravidez ou agravada por ela ou por medidas em relação a ela e não por causas acidentais ou incidentais.			
Unidade de medida Quant. óbitos maternos por 100 mil nascidos vivos		**Polaridade** Quanto menor o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2021)	117,4/cem mil	**Base**	65,2/cem mil
2023	55,3/cem mil	**Desejável**	53,0/cem mil

Gráfico 15 – *Indicador - Taxa de mortalidade materna*



Fonte: *Dados de mortalidade no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), dados de nascimentos no Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) e Ministério da Saúde (MS) complementa ambos por pesquisa amostral. Valores calculados pelo Ipea.*

Análise da evolução do indicador

No período de 2012 a 2019 a taxa de mortalidade materna manteve-se relativamente estável, passando de 59,33 óbitos por cem mil nascidos vivos em 2012 para 57,93 em 2019. No período da pandemia de Covid-19, provavelmente em razão da dificuldade de acesso a consultas e leitos causada pela sobrecarga do sistema de saúde, houve um aumento dessa taxa para 74,69 em 2020 e 117,4 em 2021. No

3 O nome original do indicador, "Razão de mortalidade materna", foi alterado para refletir com maior clareza e precisão seu método de cálculo.

entanto, com a evolução da vacinação contra o coronavírus e a redução da intensidade da transmissão da doença, o indicador voltou a níveis pré-pandemia em 2022, atingindo 57,73 óbitos por cem mil nascidos vivos. À luz disso, o valor de 55,30 óbitos por cem mil nascidos vivos para 2023 é o mínimo da série histórica e representa progresso significativo rumo à meta desejável projetada no PPA para 2027.

Até a conclusão deste relatório não havia disponibilidade de dados para o indicador no período de vigência do PPA 2024-2027. Assim como ocorre com a taxa de mortalidade neonatal, a atualização da taxa de mortalidade materna depende de pesquisas complementares do Ministério da Saúde, envolvendo metodologia específica e, por isso, costuma ser publicada com pelo menos dois anos de defasagem.

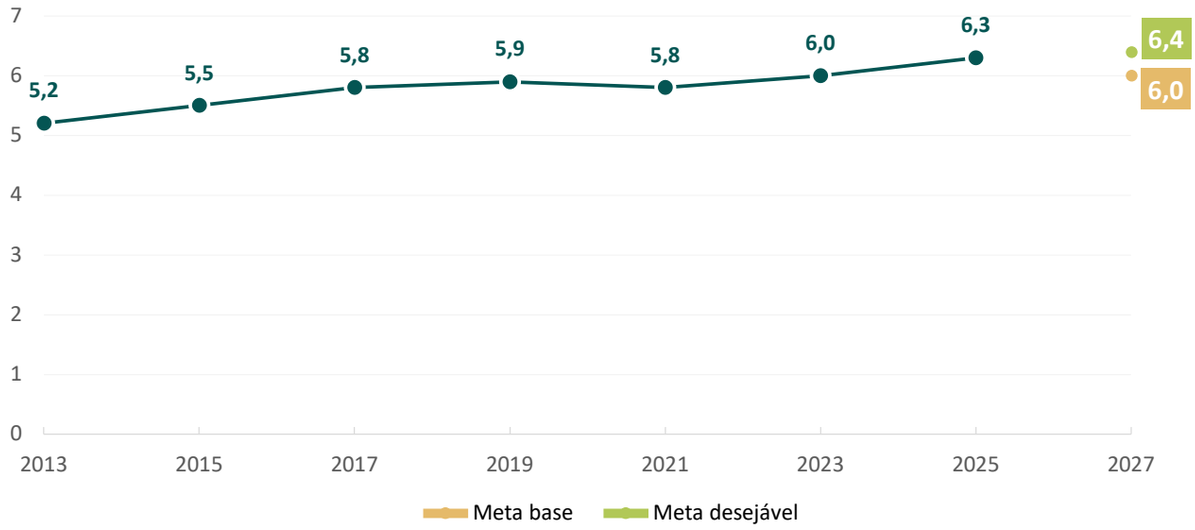
Para reduzir a mortalidade materna, em 2024 o Governo Federal lançou a Rede Alyne, uma estratégia que reorganiza e amplia a antiga Rede Cegonha. Dentre as principais ações dessa estratégia estão a ampliação dos testes realizados no pré-natal, o fortalecimento dos ambulatórios de gestação e puerpério de alto risco, o custeio de ambulâncias destinadas à transferência de gestantes e recém-nascidos em estado grave, e o incentivo ao desenvolvimento de centros de apoio diagnóstico e terapêutico, bem como centros de governança para auxiliar na implementação da política. Outro diferencial da Rede Alyne é o reconhecimento do problema da mortalidade materna também como um problema racial, uma vez que mulheres negras apresentam razão de mortalidade materna quase duas vezes superior à média nacional. Nessa perspectiva, o programa explicita prioridades de equidade racial e de equidade territorial, concentrando esforços nas populações e regiões mais vulneráveis.

Objetivo 1.3 – Ampliar o acesso e a qualidade da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com foco no desenvolvimento integral de estudantes

Quadro 16 – *Indicador - IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental*

Descrição			
IDEB é a sigla do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, que avalia a qualidade do ensino nas escolas em geral. Esse Índice combina o desempenho dos estudantes e a taxa de aprovação em uma formulação que resulta em uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Neste caso, o indicador aponta o IDEB dos estudantes do 1º ao 5º ano (anos iniciais) do Ensino Fundamental em português e matemática.			
Unidade de medida Nota de 0 (zero) a dez (dez)		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2021)	5,8	**Base**	6,0
2025	6,3	**Desejável**	6,4

Gráfico 16 – *Indicador - IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental*



***Fonte**: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) - Ministério da Educação (MEC).*

Análise da evolução do indicador

O IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental cresceu entre 2013 e 2019 e caiu em 2021, com recuperação em 2023, quando atingiu nota 6, o equivalente à média da OCDE e já alinhada ao resultado base previsto para 2027. Em 2025, houve progresso significativo, com o indicador chegando ao valor de 6,3, agora próximo à meta desejável projetada para o quadriênio do PPA. O desafio é seguir avançando na qualidade da educação.

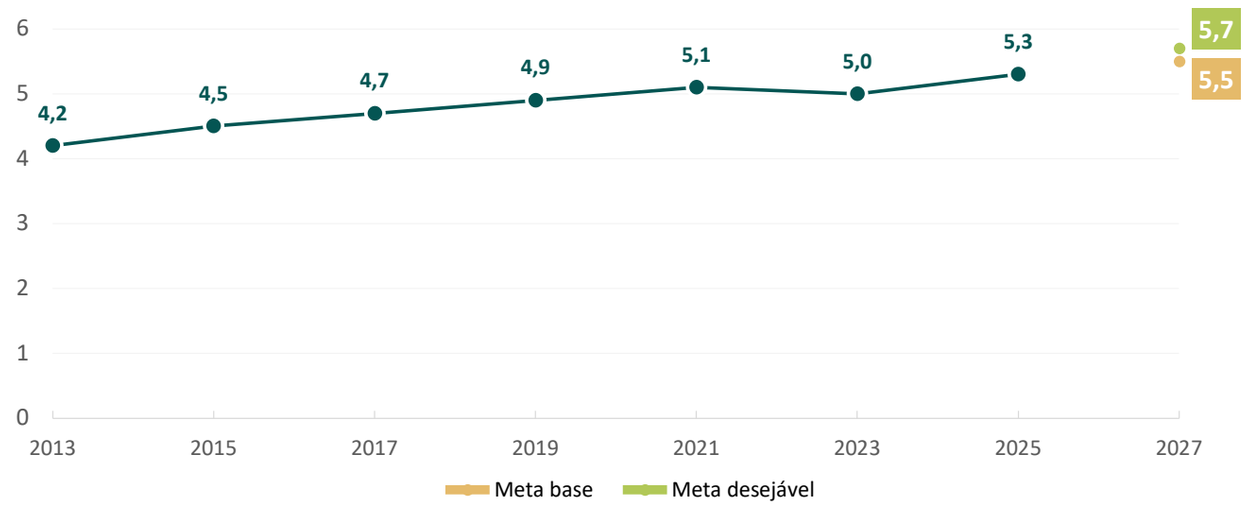
Para isso, o governo implementa programas como o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, que foca em assegurar que todos os estudantes brasileiros estejam alfabetizados ao final do 2° ano do Ensino Fundamental; o Programa Escola em Tempo Integral, que fomenta a ampliação da oferta de matrículas com jornada igual ou superior a sete horas diárias ou 35 horas semanais em todas as etapas e modalidades da educação básica; a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas, que tem como princípio central a promoção da equidade no acesso à conectividade e às tecnologias digitais; o Programa de Mestrado Profissional para Qualificação de Professores da Rede Pública de Educação Básica (ProEB), acompanhado de diversas outras iniciativas de formação docente; além de projetos de inclusão, de equidade, de segurança alimentar e de transporte.

Novos dados para o indicador são disponibilizados a cada dois anos.

Quadro 17 – *Indicador - IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental*

Descrição			
IDEB é a sigla do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, que avalia a qualidade do ensino nas escolas em geral. Esse Índice combina o desempenho dos estudantes e a taxa de aprovação em uma formulação que resulta em uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Neste caso o indicador aponta o IDEB dos estudantes do 6º ao 9º ano (anos finais) do ensino fundamental em português e matemática.			
Unidade de medida Nota de 0 (zero) a dez (dez)		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2021)	5,1	**Base**	5,5
2025	5,3	**Desejável**	5,7

Gráfico 17 – *Indicador - IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental*



Fonte: *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) - Ministério da Educação (MEC).*

Análise da evolução do indicador

O IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental apresentou crescimento lento, porém contínuo entre 2013 e 2021, seguido de leve queda em 2023, possivelmente associada aos efeitos da pandemia. À luz disso, a nota 5,3, registrada em 2025, representa progresso relevante, reforçando o compromisso governamental de promover a melhoria da qualidade educacional nessa etapa.

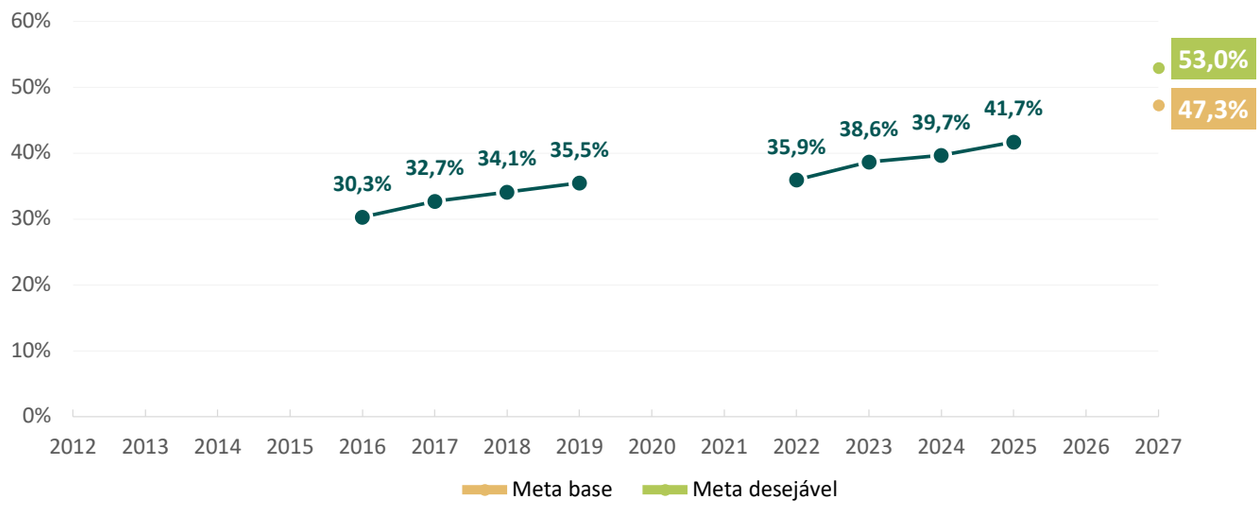
Para isso, o Ministério da Educação vem direcionando esforços na implementação de programas voltados à recomposição das aprendizagens, ao fortalecimento das trajetórias escolares e à qualificação da oferta educativa. Nesse sentido, destaca-se o Programa Escola das Adolescências, que constitui uma estratégia de apoio técnico e financeiro do Governo Federal destinada à ampliação da qualidade social da educação nos anos finais do Ensino Fundamental. O programa prioriza eixos estratégicos que potencializam o trabalho das redes e das escolas, considerando as singularidades dos principais sujeitos desse ciclo, os pré-adolescentes e adolescentes.

Novos dados para o indicador são disponibilizados a cada dois anos.

Quadro 18 – *Indicador - Proporção da população de 0 a 3 anos de idade frequentando creche ou pré-escola*

Descrição			
Representa a proporção de crianças até 3 anos de idade que frequentam creche ou pré-escola em relação ao total de crianças nessa faixa de idade.			
Unidade de medida Porcentagem (%)		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022)	35,9%	**Base**	47,3%
2025	41,7%	**Desejável**	53,0%

Gráfico 18 – *Indicador - Proporção da população de 0 a 3 anos de idade frequentando creche ou pré-esco-*



Fonte: *Módulo de Educação da PNADC – IBGE. Valores não divulgados para 2020 e 2021, seguindo recomendação do próprio IBGE, por dificuldades na coleta de dados durante a pandemia de Covid-19.*

Análise da evolução do indicador

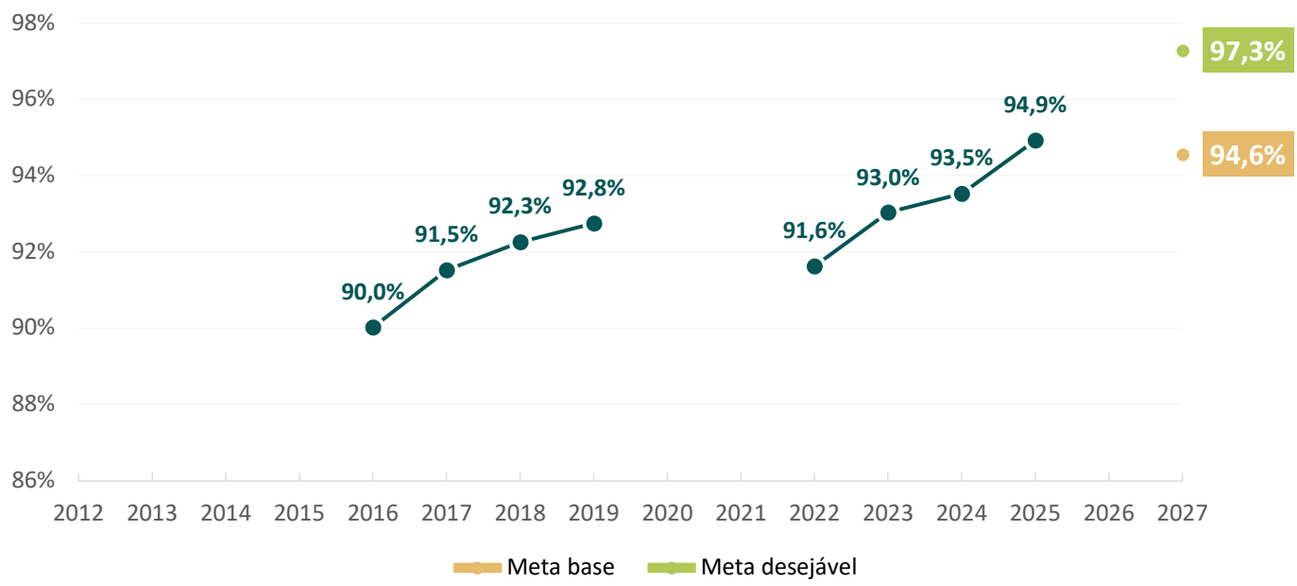
O atendimento à primeira infância no Brasil avançou desde os anos 2000, especialmente após o PNE 2014–2025. Partindo de 35,9% em 2022, o indicador seguiu renovando máximas históricas em 2023 (38,6%), 2024 (39,7%) e 2025 (41,7%).

O programa "Apoio à Manutenção da Educação Infantil – Novas Turmas e Novos Estabelecimentos" é uma das principais respostas ao desafio de ampliar o acesso à educação infantil (creches e pré-escolas). Por intermédio do programa, o Ministério da Educação apoia financeiramente os municípios e o Distrito Federal na manutenção de novas matrículas em novas turmas de educação infantil e em novos estabelecimentos, até que essas matrículas sejam computadas para o respectivo recebimento por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Quadro 19 – *Indicador - Proporção da população de 4 a 5 anos de idade frequentando pré-escola*

Descrição			
Representa a proporção de crianças entre 4 e 5 anos de idade que frequentam pré-escola em relação ao total de crianças nessa faixa de idade.			
Unidade de medida Porcentagem (%)		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022)	91,6%	**Base**	94,6%
2025	94,9%	**Desejável**	97,3%

Gráfico 19 – *Indicador - Proporção da população de 4 a 5 anos de idade frequentando pré-escola*



Fonte: *Módulo de Educação da PNADC – IBGE. Valores não divulgados para 2020 e 2021, seguindo recomendação do próprio IBGE, por dificuldades na coleta de dados durante a pandemia de Covid-19.*

Análise da evolução do indicador

Desde os anos 2000, e sobretudo após o PNE 2014–2025, houve avanço significativo na universalização da pré-escola. Partindo de 91,6% em 2022, o indicador renovou máximas históricas em 2023 (93,0%), 2024 (93,5%) e 2025 (94,9%), já superando a meta base do PPA para 2027.

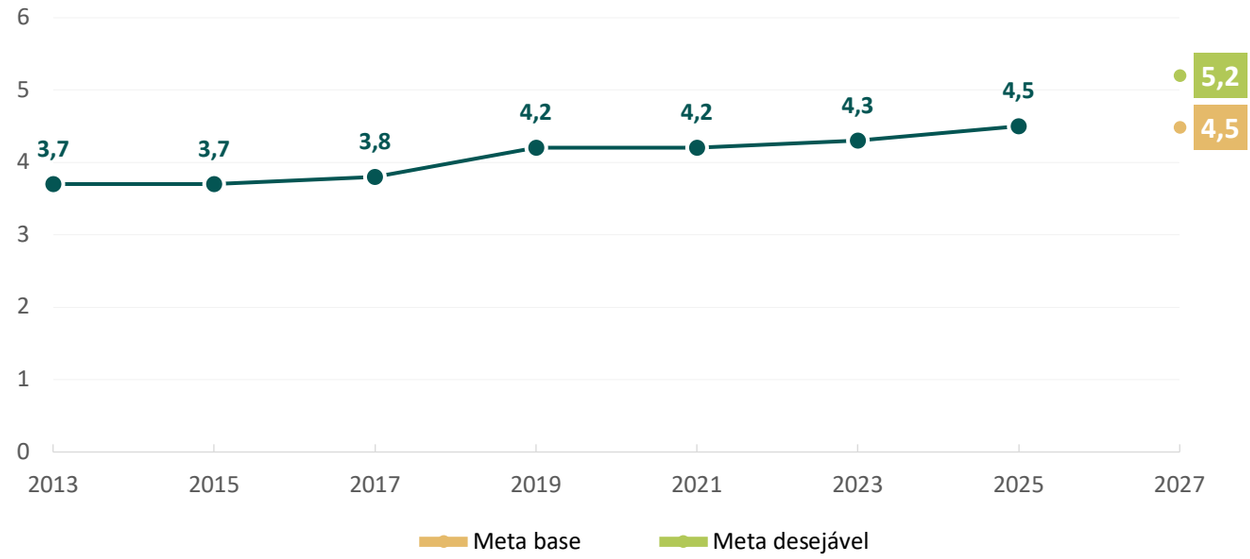
No período do PPA 2024-2027, nota-se que houve incremento financeiro para reforçar o apoio à educação infantil, além da atualização dos parâmetros de qualidade, com vistas a reforçar a importância de uma abordagem pedagógica que efetivamente contemple o aprendizado. Merece destaque especial o programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI), com investimentos em formação de professores de creches e pré-escola. A ação, feita em parceria com universidades públicas de todo o país, visa a possibilitar que os profissionais desenvolvam trabalhos de qualidade com a linguagem oral e escrita.

Objetivo 1.4 – Ampliar a qualidade dos ensinos médio, técnico e superior preparando cidadãos e cidadãs para lidar com os desafios profissionais e éticos em um mundo em intensa transformação tecnológica

Quadro 20 – *Indicador - IDEB do Ensino Médio*

Descrição			
IDEB é a sigla do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, que avalia a qualidade do ensino. Esse Índice combina o desempenho dos estudantes e a taxa de aprovação em uma formulação que resulta em uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Neste caso o indicador aponta o IDEB dos estudantes do Ensino Médio em português e matemática.			
Unidade de medida Nota		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2021)	4,2	**Base**	4,5
2025	4,5	**Desejável**	5,2

Gráfico 20 – *Indicador - IDEB do Ensino Médio*



Fonte: *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) - Ministério da Educação (MEC).*

Análise da evolução do indicador

Entre 2013 e 2023, o IDEB do Ensino Médio avançou lentamente, mas de forma contínua, alcançando 4,3 em 2023. À luz disso, a nota 4,5 registrada em 2025 representa evolução importante, já com o atingimento da meta base do PPA 2024-2027.

Para acelerar o ritmo de melhoria, o governo federal promove programas como o Ensino Médio Mais, iniciativa voltada ao fortalecimento da oferta do Ensino Médio noturno presencial nas redes estaduais, com foco nas escolas que atendem estudantes em contextos de vulnerabilidade socioeconômica e o programa Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), que apoia a ampliação da oferta de educação em tempo integral no ensino médio nos estados e no Distrito Federal, por meio da transferência de recursos às secretarias estaduais e distrital de educação.

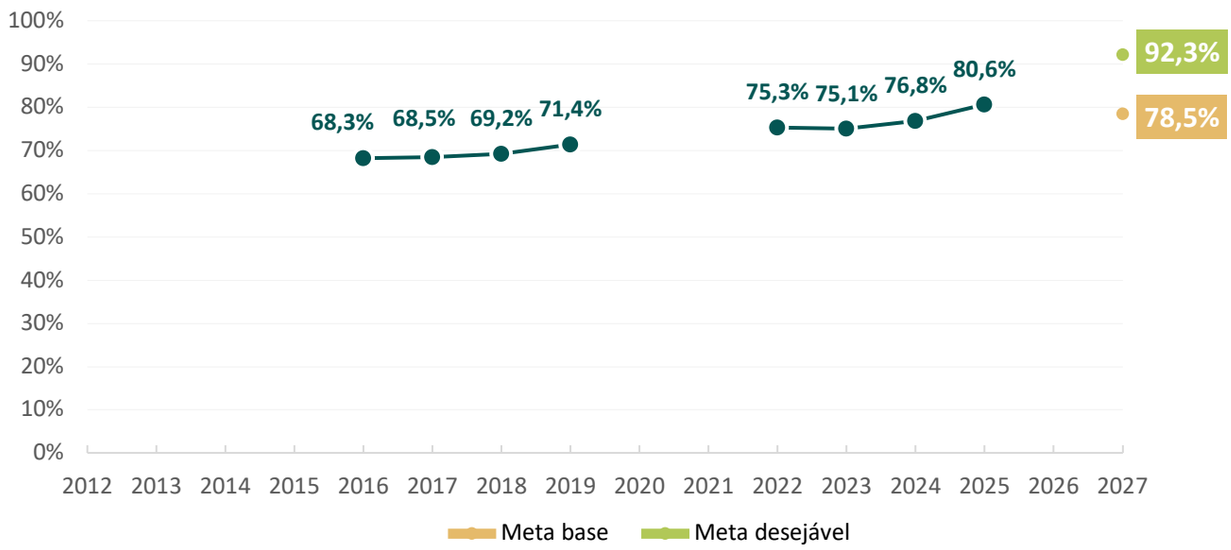
Vale ainda destacar o Programa Pé-de-Meia, incentivo financeiro-educacional voltado à promoção da permanência e da conclusão escolar de estudantes do ensino médio público, especialmente daqueles pertencentes a famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o objetivo de democratizar o acesso à educação, reduzir desigualdades sociais e estimular a mobilidade social por meio da valorização da trajetória escolar dos jovens. As mudanças no Ensino Médio, com maior foco nas disciplinas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, também buscam elevar o desempenho dos estudantes, somando-se às políticas voltadas para o fortalecimento da qualidade da educação básica e para a redução de desigualdades.

Novos dados para o indicador são disponibilizados a cada dois anos.

Quadro 21 – *Indicador - Proporção da população de 15 a 17 anos de idade que frequenta o Ensino Médio ou possui Educação Básica completa*[4]

Descrição			
Representa a parcela de jovens de 15 a 17 anos, dentre a população nessa idade, que estejam cursando ou já tenham concluído o Ensino Médio.			
Unidade de medida Porcentagem (%)		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022)	75,3%	**Base**	78,5%
2025	80,6%	**Desejável**	92,3%

Gráfico 21 – *Indicador - Proporção da população de 15 a 17 anos de idade que frequenta o Ensino Médio ou possui Educação Básica completa*



***Fonte**: Módulo de Educação da PNADC – IBGE. Valores não divulgados para 2019 e 2020, seguindo recomendação do próprio IBGE, por dificuldades na coleta de dados durante a pandemia de Covid-19.*

Análise da evolução do indicador

A proporção de jovens de 15 a 17 anos que frequentam o ensino médio ou já concluíram a educação básica no Brasil vem crescendo de forma sustentada. No período do PPA 2024-2027, o indicador renovou máximas históricas em 2024 (76,8%) e 2025 (80,6%), já superando o resultado base projetado no Plano para 2027.

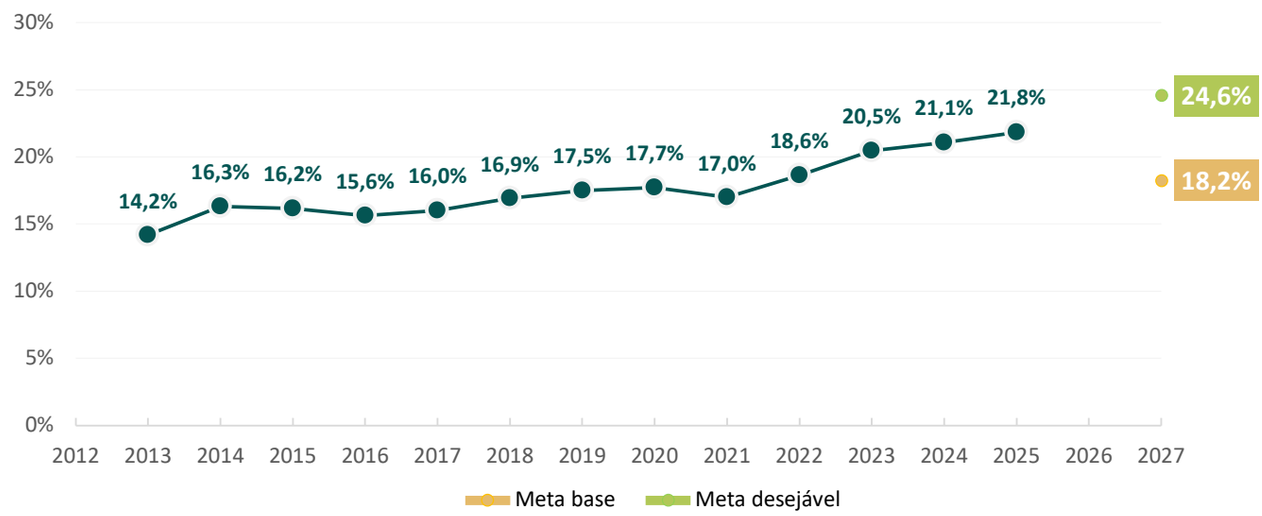
4 O nome original do indicador, "Proporção da população de 15 a 17 anos de idade frequentando escola ou com ensino médio concluído", foi alterado para refletir com maior clareza e precisão seu método de cálculo.

O governo federal tem conseguido melhorar a qualidade da educação com programas como o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), a Escola em Tempo Integral, a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas, o Pé-de-Meia, o Programa de Mestrado Profissional para Qualificação de Professores da Rede Pública de Educação Básica (ProEB), além de projetos de inclusão, de equidade, de segurança alimentar e de transporte. Tudo indica que o Pé-de-Meia, que paga uma bolsa para estudantes de famílias com baixa renda *per capita* familiar, tem sido um fator essencial para elevar o número dos que frequentam ou já concluíram o ensino médio.

Quadro 22 – *Indicador - Proporção de matrículas na educação profissional técnica de nível médio em relação ao total de matrículas no Ensino Médio*[5]

Descrição			
Dentre os estudantes matriculados no Ensino Médio, este indicador mostra qual a parcela deles está matriculada em cursos profissionalizantes ou técnicos.			
Unidade de medida Porcentagem (%)		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2021)	17,0%	**Base**	18,2%
2025	21,8%	**Desejável**	24,6%

Gráfico 22 – *Indicador - Proporção de matrículas na educação profissional técnica de nível médio em relação ao total de matrículas no Ensino Médio*



Fonte: *Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação - INEP/MEC (dados de 2013 a 2021) e Censo Escolar (dados de 2022-2025). Valores calculados pelo Ipea.*

5 O nome original do indicador, "Razão entre o nº de matrículas na educação profissional técnica de nível médio e o nº de matrículas no Ensino Médio ou profissional", foi alterado para refletir com maior clareza e precisão seu método de cálculo.

Análise da evolução do indicador

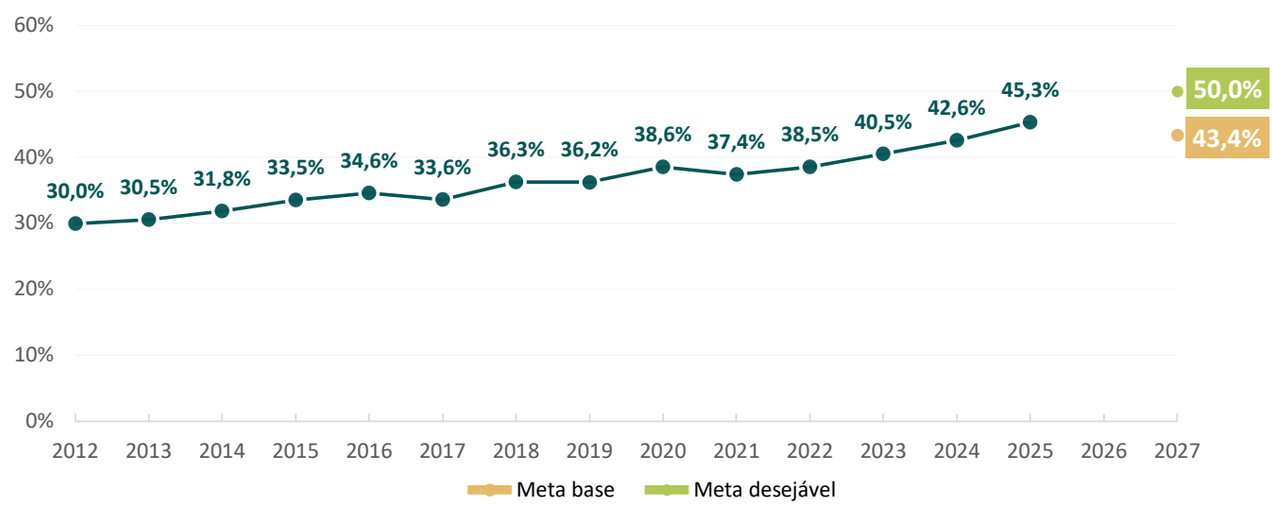
A participação de trabalhadores com formação em Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no Brasil ainda é baixa em comparação internacional, o que limita ganhos de produtividade. Apesar disso, a evolução desde 2013 tem sido positiva. Partindo de 18,6% em 2022, o indicador seguiu renovando máximas históricas em 2023 (20,5%), 2024 (21,1%) e 2025 (21,8%), já supera a meta base prevista no PPA para 2027.

Para sustentar esse avanço, o governo federal tem apoiado obras (construção, ampliação e reforma) e aquisição de equipamentos para melhoria da infraestrutura das unidades de ensino existentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, assim como ampliado o número de unidades de ensino da Rede. Ademais, o governo federal envida esforços para expandir e qualificar a Educação de Jovens e Adultos integrada à formação profissional, estimulando cursos alinhados à realidade local e estratégias de busca ativa.

Quadro 23 – *Indicador - Taxa bruta de matrículas na graduação*[6]

Descrição			
É a proporção do total de pessoas matriculadas em cursos de graduação do Ensino Superior (independentemente da idade) em relação ao total da população entre 18 a 24 anos (faixa de idade considerada como referência para cursos de graduação). É um indicador para aferir a expansão do acesso a cursos de graduação.			
Unidade de medida Porcentagem (%)		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022)	38,5%	**Base**	43,4%
2025	45,3%	**Desejável**	50,0%

Gráfico 23 – *Indicador - Taxa bruta de matrículas na graduação*



***Fonte**: Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação do INEP e PNADC do IBGE.*

6 O nome original do indicador, "Taxa bruta de matrículas no ensino superior - População de 18 a 24 anos", foi alterado para refletir com maior clareza e precisão seu método de cálculo.

Análise da evolução do indicador

A taxa bruta de matrículas na graduação cresceu de 30,0% em 2012, o primeiro ano disponível na série, para 45,3% em 2025. Partindo de 38,5% em 2022, o indicador renovou máximas históricas em 2023 (40,5%), 2024 (42,6%) e 2025 (45,3%), já superando a meta base prevista para 2027 no PPA.

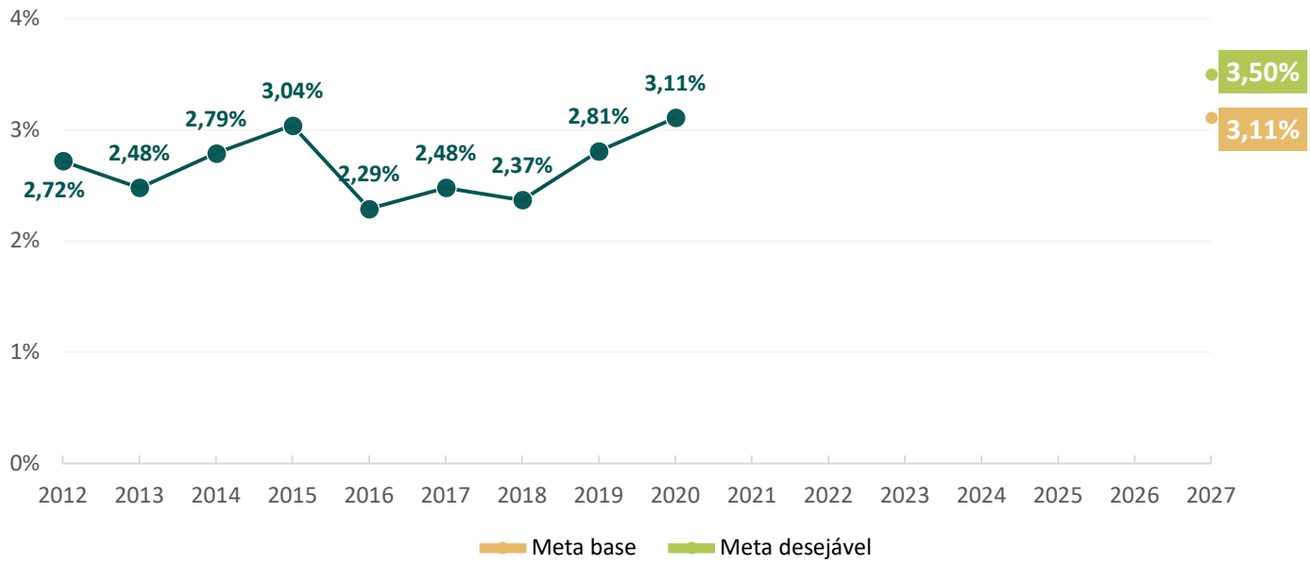
Esse crescimento é impulsionado por iniciativas do governo federal para aumentar o acesso dos estudantes ao ensino superior, tais como: esforços para melhorar a ocupação das vagas ofertadas pelas instituições públicas por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU); bolsas em instituições privadas ofertadas por meio do Programa Universidade para Todos (PROUNI); oferta de contratos de Financiamento Estudantil (FIES); e expansão de *campi* das universidades e institutos federais. Igualmente, o crescimento é beneficiado pela disponibilidade de bolsas permanência e bolsas para alunos de graduação envolvidos em projetos de ensino, pesquisa e extensão, assim como pelas obras para consolidação e expansão da infraestrutura física das instituições federais de ensino superior.

Objetivo 1.5 – Fortalecer a economia criativa, a memória e a diversidade cultural, valorizando a arte e a cultura popular em todas suas formas de expressão

Quadro 24 – *Indicador - Participação da Economia da Cultura e Indústrias Criativas (Ecic) no PIB*

Descrição			
Indicador construído pela ótica da renda, a partir do somatório de lucros, rendimentos do trabalho e outras rendas de trabalhadores e empresas em ocupações e em atividades da chamada Economia da Cultura e Indústrias Criativas no país, dividido pelo PIB. Considera-se como indústrias criativas os segmentos de moda, atividades artesanais, indústria editorial, cinema, rádio e TV, música, desenvolvimento de software e jogos digitais, serviços de tecnologia da informação dedicados ao campo criativo, arquitetura, publicidade e serviços empresariais, design, artes cênicas, artes visuais, museus e patrimônio.			
Unidade de medida Porcentagem (%)		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2020)	3,11%	**Base**	3,11%
2020	3,11%	**Desejável**	3,50%

Gráfico 24 – *Indicador - Participação da Economia da Cultura e Indústrias Criativas (Ecic) no PIB*



Fonte: *PNADC - IBGE e Observatório Itaú Cultural.*

Análise da evolução do indicador

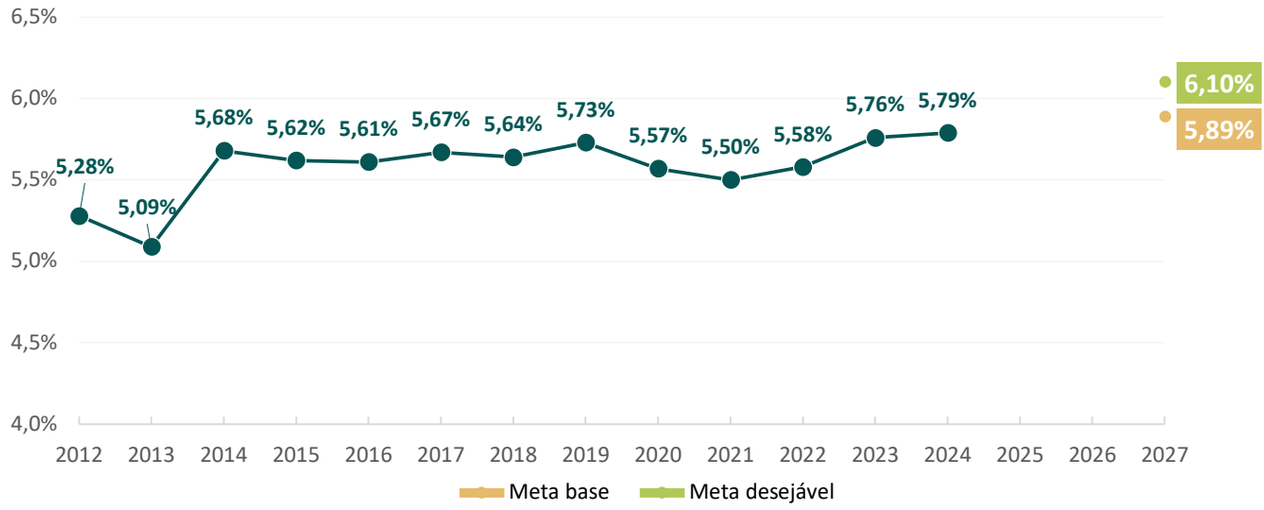
Este indicador apresenta a contribuição, em percentual, da Economia da Cultura e das Indústrias Criativas para o Produto Interno Bruto da economia brasileira. A análise da evolução até 2020 demonstra certa instabilidade, com oscilações desde o início da série histórica disponível. As metas base (3,11%) e desejável (3,50%) previstas no PPA para 2027 foram projetadas em alinhamento com o Ministério da Cultura (MinC).

O Observatório Itaú Cultural, declarado na Lei do PPA como fonte para a apuração do indicador, entretanto, ainda não divulgou novos valores para a série.

Quadro 25 – *Indicador - Participação da Economia da Cultura e Indústrias Criativas (Ecic) na População Ocupada Total*

Descrição			
É a parcela da população ocupada em atividades da Economia da Cultura e Indústrias Criativas em relação ao total da população ocupada. Considera-se como indústrias criativas os segmentos de moda, atividades artesanais, indústria editorial, cinema, rádio e TV, música, desenvolvimento de software e jogos digitais, serviços de tecnologia da informação dedicados ao campo criativo, arquitetura, publicidade e serviços empresariais, design, artes cênicas, artes visuais, museus e patrimônio.			
Unidade de medida Porcentagem (%)		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022	5,58%	**Base**	5,89%
2024	5,79%	**Desejável**	6,10%

Gráfico 25 – *Indicador - Participação da Economia da Cultura e Indústrias Criativas (Ecic) na População Ocupada Total*



Fonte: *PNADC - IBGE. Valores apurados pela Seplan/MPO.*

Análise da evolução do indicador

A ocupação no setor cultural brasileiro manteve-se estável entre 2014 (5,68%) e 2018 (5,64%), atingiu pico histórico em 2019 (5,73%), caiu durante a pandemia e voltou a se recuperar em 2022. Partindo de 5,58% em 2022, o indicador renovou máximas em 2023 (5,76%) e 2024 (5,79%).

O Brasil é um país reconhecido pela força do seu setor cultural e a dinâmica desse setor se conecta com a perspectiva do desenvolvimento sustentável nas suas dimensões econômica, social e ambiental. Os eventos do setor impulsionam receitas e ocupações para as cidades brasileiras, gerando empregos e valorizando a diversidade cultural. Justamente por isso, os trabalhadores da cultura merecem políticas públicas específicas, entre as quais se destacam, por exemplo, as Leis Rouanet, Aldir Blanc, PNAB (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura) e Paulo Gustavo, que foram essenciais para a proteção da renda e para a retomada de atividades após a pandemia.

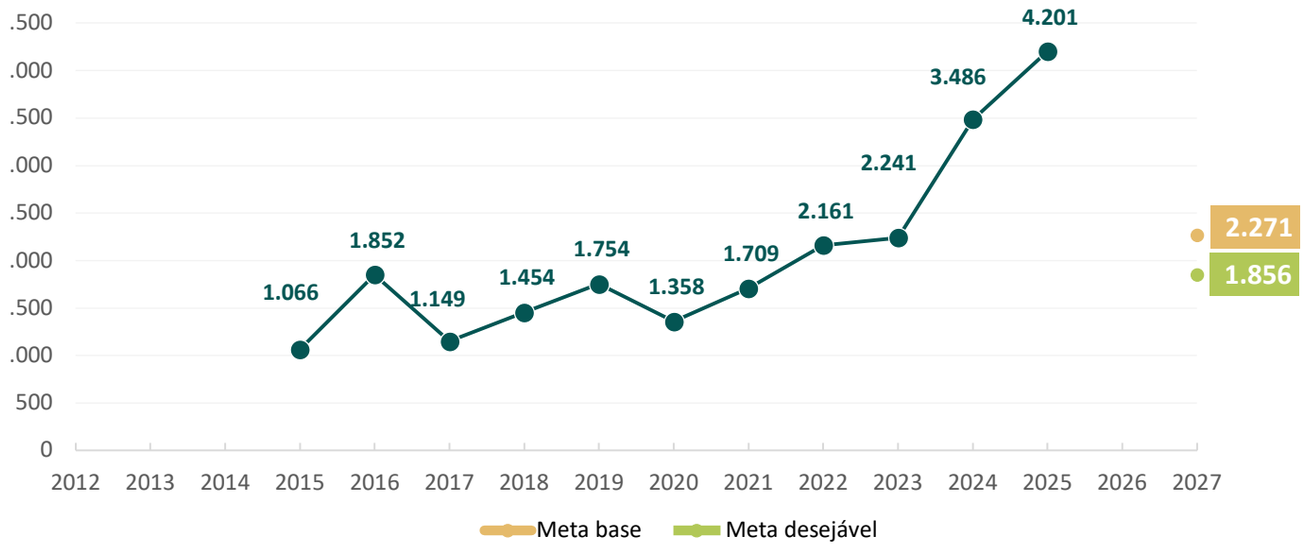
Até a conclusão deste relatório, o Sistema de Informações e Indicadores Culturais (SIIC) do IBGE não havia disponibilizado os dados para 2025.

Objetivo 1.6 – Promover os direitos humanos como instrumento de inclusão social e proteção de pessoas e grupos vítimas de injustiças e opressões.

Quadro 26 – *Indicador - Número de ocorrências de violência motivada por homofobia, lesbofobia, bifobia ou transfobia*

Descrição			
É a quantidade registrada de ocorrências de violência motivada por homofobia, lesbofobia, bifobia ou transfobia no Sistema de Informações de Agravos de Notificação do Ministério da Saúde (Sinan/MS).			
Unidade de medida Número		**Polaridade** Quanto menor o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022)	2.161	**Base:**	2.271
2025	4.201	**Desejável:**	1.856

Gráfico 26 – *Indicador - Número de ocorrências de violência motivada por homofobia, lesbofobia, bifobia ou transfobia*



Fonte: *Sistema de Informação de Agravos de Notificação do Ministério da Saúde – Sinan/MS. Valores calculados pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC*

Análise da evolução do indicador

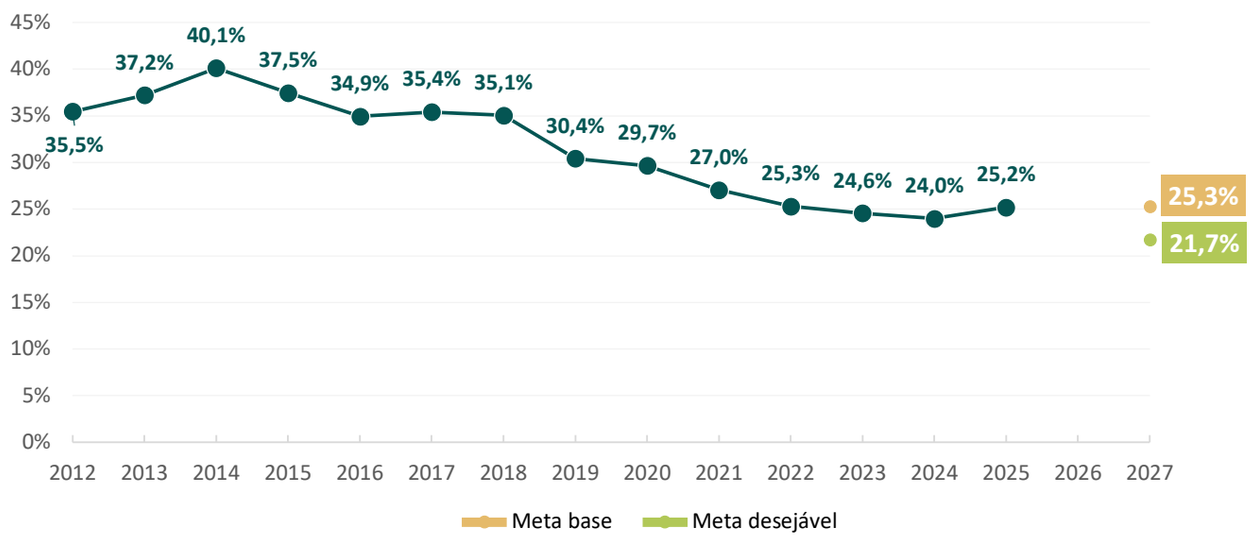
O indicador tem apresentado uma tendência de alta nos anos recentes, alcançando o pico de 4.201 em 2025.

O esforço de enfrentamento a este tipo de violência segue como um compromisso do Governo Federal, reforçando o caráter estruturante das ações previstas no PPA. No âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), destacam-se as Casas da Cidadania, espaços de acolhimento para pessoas em situação de maior vulnerabilidade; a capacitação de defensoras e defensores de direitos humanos, ampliando a capacidade de atuação preventiva nos territórios; a disponibilização do Disque 100 como canal de denúncia; o Guia Orientador para Elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão voltado à atuação policial em casos de violência LGBTQIAfóbica; e o Formulário Rogéria, que qualifica o registro das ocorrências e a respectiva produção de dados. No âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), destacam-se a ampliação do atendimento das Defensorias Públicas e a implantação de unidades de serviços itinerantes, bem como o Projeto Jovens Defensores Populares, que promove conhecimento sobre direitos, participação social e acesso à justiça em territórios vulnerabilizados.

Quadro 27 – *Indicador - Proporção entre total de Presos Provisórios e População Prisional*[7]

Descrição			
Representa o total de presos provisórios em relação ao total da população prisional. Presos provisórios são as pessoas privadas de liberdade sem condenação definitiva e a sua prisão pode ser classificada em preventiva, temporária ou em flagrante. O total da população prisional engloba todas as pessoas privadas de liberdade em qualquer regime, inclusive os presos provisórios, detentos em prisão domiciliar ou internados por medida de segurança.			
Unidade de medida Porcentagem (%)		**Polaridade** Quanto menor o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022)	25,3%	**Base:**	25,3%
2025	25,2%	**Desejável:**	21,7%

Gráfico 27 – *Indicador - Proporção entre total de Presos Provisórios e População Prisional*



***Fonte**: Sistema Nacional de Informações Penais (Sisdepen) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). Valores apurados pela Seplan/MPO.*

Análise da evolução do indicador

A população prisional no Brasil segue em crescimento, enquanto a proporção de presos provisórios iniciou trajetória de queda desde 2014. Embora o total de presos tenha aumentado cerca de 54% entre 2014 e 2025 (de 622.200 para 960.976), o número de presos provisórios, com oscilações ao longo do mesmo período, fechou o ano de 2025 (243.857) em um patamar ligeiramente inferior ao de 2014 (249.668).

7 O nome original do indicador, "Razão entre total de Presos Provisórios e População Prisional", foi alterado para refletir com maior clareza e precisão seu método de cálculo.

Assim, a proporção de presos provisórios atingiu 25,2% em 2025, conforme a média anual dos dois ciclos semestrais de coleta de dados do Sistema Nacional de Informações Penais (Sisdepen). Os valores do indicador para 2023 (24,6%), 2024 (24,0%) e 2025 (25,2%) se mantiveram abaixo da meta base (25,3%) do PPA 2024-2027.

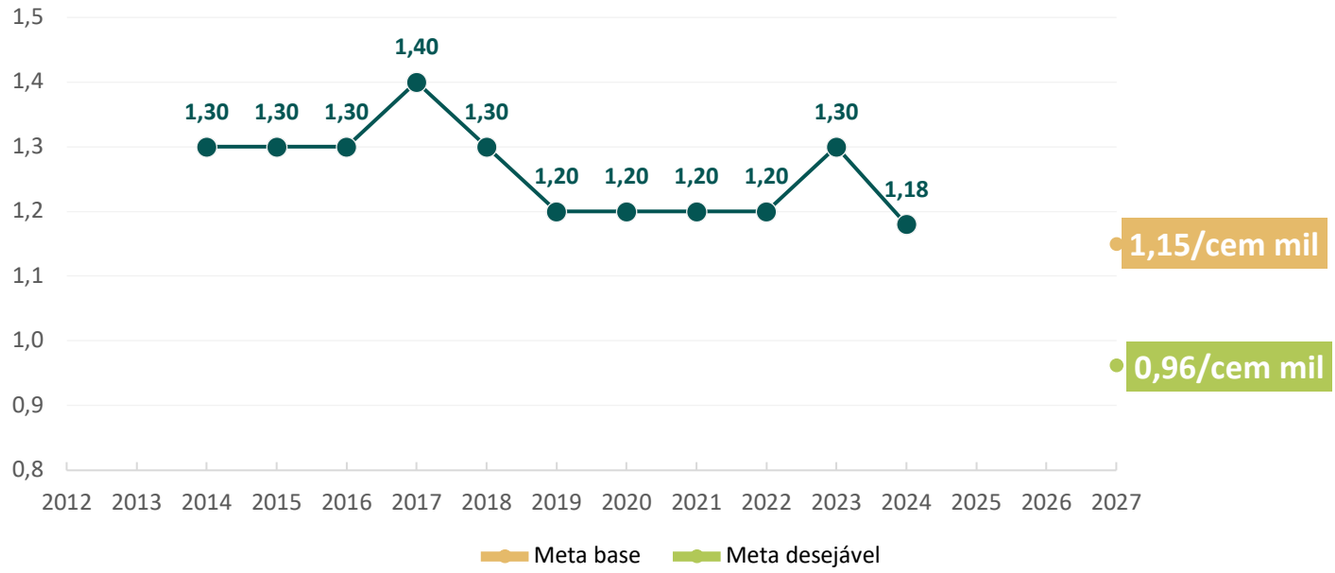
A proporção de presos provisórios representa um desafio relevante para a política penal brasileira e para o Plano Pena Justa, coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), cujo Eixo 1 é o "Controle da Entrada e das Vagas do Sistema Prisional". Entre as ações do MJSP, destaca-se a expansão das medidas alternativas ao encarceramento, que alcançou 303.353 pessoas atendidas em 2025, bem como a priorização da implantação e o fortalecimento dos Serviços de Atendimento à Pessoa Custodiada (APECs) e das Centrais Integradas de Alternativas Penais (CIAPs).

Objetivo 1.7 – Reforçar políticas de proteção e atenção às mulheres, buscando a equidade de direitos, a autonomia financeira, a isonomia salarial e a redução da violência.

Quadro 28 – *Indicador - Taxa de homicídios de mulheres dentro de suas residências*

Descrição			
É o número de homicídios de mulheres ocorridos dentro de suas residências em um ano. É expresso em uma taxa a cada cem mil mulheres.			
Unidade de medida Quant. por 100 mil mulheres		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022)	1,20/cem mil	**Base:**	1,15/cem mil
2024:	1,18/cem mil	**Desejável:**	0,96/cem mil

Gráfico 28 – *Indicador - Taxa de homicídios de mulheres dentro de suas residências*



Fonte: *IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADc) e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Valores calculados pelo Ipea.*

Análise da evolução do indicador

Desde 2014, a taxa de homicídios femininos fora das residências caiu significativamente, enquanto os homicídios ocorridos dentro do lar permaneceram estáveis em torno de 1,2 por 100 mil mulheres, indicando persistência da violência de gênero. Em 2024, houve queda para 1,18, ainda acima das metas projetadas para 2027, o que evidencia a necessidade de intensificar políticas específicas para esse tipo de crime.

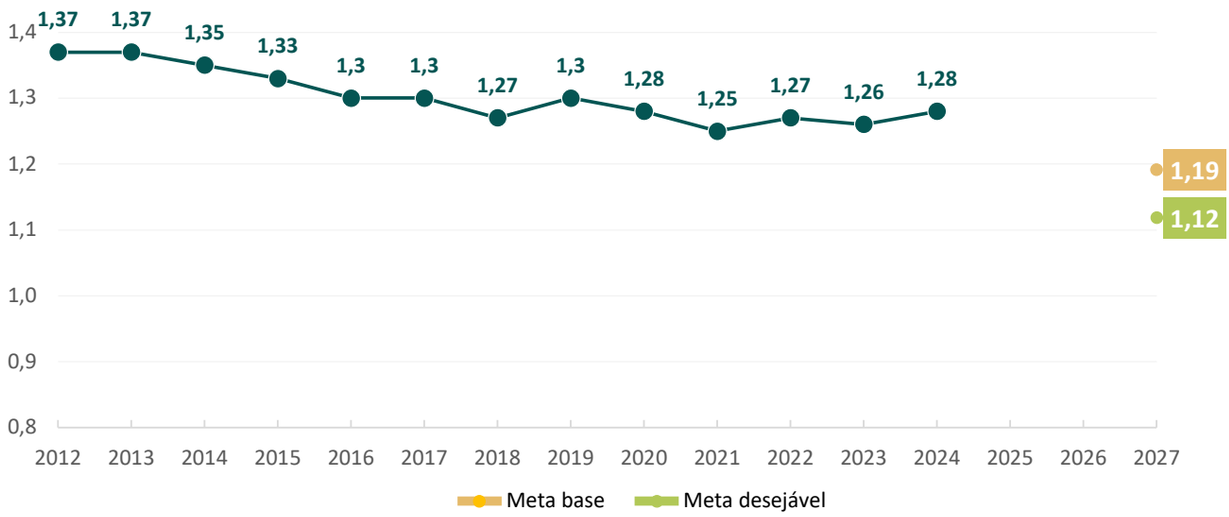
Nesse contexto, o Pacto Nacional Brasil Contra o Feminicídio constitui estratégia nacional unificada, articulando os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário para a prevenção da violência, a proteção das vítimas, a responsabilização dos agressores e a garantia dos direitos das mulheres. Dentre as iniciativas do Pacto, destacam-se: o Centro Integrado Mulher Segura, que integra e cruza dados para a identificação de situações de risco e o fortalecimento da atuação preventiva; as Operações Mulher Segura, com mobilização integrada das forças de segurança pública para o enfrentamento à violência contra as mulheres; o Programa Alerta Mulher Segura, que prevê a monitoração eletrônica do agressor e a disponibilização de Unidade Portátil de Rastreamento (UPR) à vítima, permitindo alertá-la sobre a aproximação do agressor e acionar as forças de segurança; e a ampliação e qualificação da rede especializada de atendimento, por meio das Casas da Mulher Brasileira, dos Centros de Referência da Mulher Brasileira.

No fechamento deste relatório, ainda não havia disponibilidade de dados para apuração do valor do indicador em 2025.

Quadro 29 – *Indicador - Razão entre o rendimento médio do trabalho de homens e o de mulheres*

Descrição			
Indicador compara o rendimento médio do trabalho de homens e mulheres para aferir o nível de desigualdade de renda relacionada ao gênero.			
Unidade de medida Número		**Polaridade** Quanto menor o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2021)	1,25	**Base:**	1,19
2024:	1,28	**Desejável:**	1,12

Gráfico 29 – *Indicador - Razão entre o rendimento médio do trabalho de homens e o de mulheres*



Fonte: *PNADC do IBGE. Síntese de Indicadores Sociais - Estrutura econômica e mercado de trabalho - Tabela 1.6. Valores calculados pelo Ipea.*

Análise da evolução do indicador

A razão entre o rendimento do trabalho de homens e mulheres foi de 1,28 em 2024, levemente acima de 2023 (1,26), mantendo-se dentro da faixa de estabilidade observada desde 2016 (entre 1,25 e 1,30). O resultado permanece distante das metas base e desejável previstas para 2027, indicando persistência da desigualdade de rendimentos.

A Lei nº 14.611, de 3 de julho de 2023, que estabelece igualdade salarial para funções equivalentes, pode contribuir para reduzir essa disparidade, embora sua efetividade dependa também da maior presença de mulheres em cargos que apresentam maior remuneração.

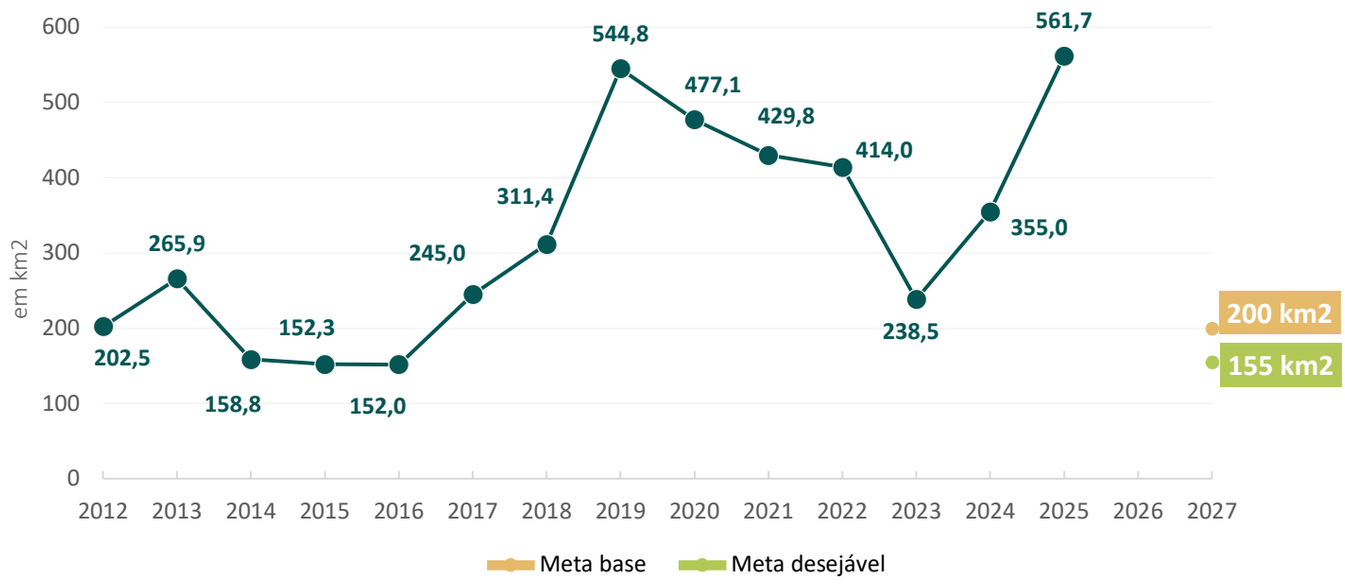
No fechamento deste relatório, ainda não havia disponibilidade de dados para apuração do valor do indicador em 2025.

Objetivo 1.8 – Promover os direitos dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais, assegurando vida digna e cidadania com a valorização da sua cultura, tradições, modos de vida e conhecimentos.

Quadro 30 – *Indicador - Área anual desmatada em terras indígenas*

Descrição			
Representa a soma das áreas desmatadas em terras indígenas ao longo de um ano. É uma medida do nível de proteção em que se encontram os povos indígenas.			
Unidade de medida Quilômetro quadrado (km^2)		**Polaridade** Quanto menor o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022)	414,0 km^2	**Base:**	200,0 km^2
2025:	561,69 km^2	**Desejável:**	155,3 km^2

Gráfico 30 – *Indicador - Área anual desmatada em terras indígenas*



Fonte: *Portal TerraBrasilis - INPE/MCTI. Valores calculados pelo Ipea.*

Análise da evolução do indicador

O indicador declarado na Lei do PPA é apurado via Portal TerraBrasilis, com base em dados produzidos a partir da metodologia e da tecnologia utilizadas pelo Programa de Monitoramento do Desmatamento por Satélite (Prodes), do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). Conforme dados do Prodes, o desmatamento em Terras Indígenas (TIs)

caiu em 2023, em relação à média de 2019–2022, mas voltou a crescer nos anos seguintes: passou de 355 km² em 2024 para 562 km² em 2025, considerando apenas Amazônia, Cerrado e Pantanal. O aumento foi puxado pela Amazônia, onde o desmatamento em TIs cresceu 98%, em contraste com a queda observada no bioma como um todo.

Os dados do indicador escolhido no PPA implicam a mensuração do desmatamento por corte raso e degradação progressiva, de acordo com as especificidades metodológicas e tecnológicas do Prodes, tendo como períodos de apuração anual os 12 meses contados de 1º de agosto do ano anterior até 31 de julho do ano de referência. Nesse sentido, o valor de 562 km² de incremento do desmatamento registrado neste relatório para o ano-base de 2025, a rigor, refere-se a dados apurados no ciclo de monitoramento do Prodes entre 1º de agosto de 2024 e 31 de julho de 2025. Tais especificidades da apuração no âmbito do Prodes são relevantes, sobretudo porque, quanto ao desmatamento em TIs, o Centro de Monitoramento Remoto (CMR) da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) conduz ciclos complementares de acompanhamento, cujos resultados devem ser cotejados com os do Prodes.

O CMR/Funai também produz dados anuais sobre o desmatamento em TIs, mas com definições metodológicas e operação tecnológica distintas. Quanto à classificação do desmatamento, os dados do CMR/Funai tratam não apenas de corte raso e degradação, mas também de desmatamento em regeneração e fogo em floresta. Quanto à periodicidade, tais dados são apurados anualmente em referência ao período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro, seguindo, portanto, o calendário do ano civil. À luz disso, ressalvando-se a incomparabilidade direta com os dados do Prodes, cabe registrar que o acompanhamento do desmatamento anual por corte raso e degradação em TIs, conforme o CMR/Funai, após indicar queda de 2022 (829 km²) para 2023 (742 km²), com nova alta em 2024 (960 km²), voltou a indicar queda em 2025 (732 km²). Considerando-se apenas desmatamento pela classificação de corte raso do CMR/Funai, os valores da série seriam: 475 km², em 2022; 404 km², em 2023; 407 km², em 2024; e 301 km², em 2025.

Por todo o acima exposto, para fins da análise da evolução do indicador do PPA, levando em conta que tem sido verificada correlação histórica entre as séries do Prodes/Inpe e do CMR/Funai - guardadas quantitativa e qualitativamente as devidas diferenças -, há expectativa de que a redução mais recente do desmatamento em TIs captada pelo acompanhamento do CMR/Funai também se reflita, no futuro próximo, na captação pelo monitoramento do Prodes/Inpe, o qual informa o Portal TerraBrasilis.

Uma das causas apontadas para a atual dinâmica do desmatamento em TIs é o avanço do crime organizado nesses territórios, especialmente por meio de mineração ilegal, extração de madeira, grilagem e outras economias ilícitas associadas ao tráfico de drogas, com impactos graves sobre povos indígenas. O Centro de Estudos sobre Drogas e Desenvolvimento Social Comunitário (CDESC), projeto institucional resultante de uma parceria entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Senad/MJSP), o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), tem publicado análises importantes acerca dessa problemática.

A fim de enfrentar os impactos do tráfico e do consumo de drogas sobre os povos indígenas, a Senad/MJSP, por seu turno, instituiu a Estratégia Nacional Povos Indígenas na Política sobre Drogas, para implementação de políticas públicas de acesso à justiça e promoção de direitos de acordo com as especificidades de cada território. Como desdobramento, foi criado o Grupo de Trabalho para Mitigação e Reparação dos Efeitos do Tráfico de Drogas sobre as Populações Indígenas, instituído pelo Decreto nº 11.511/2023.

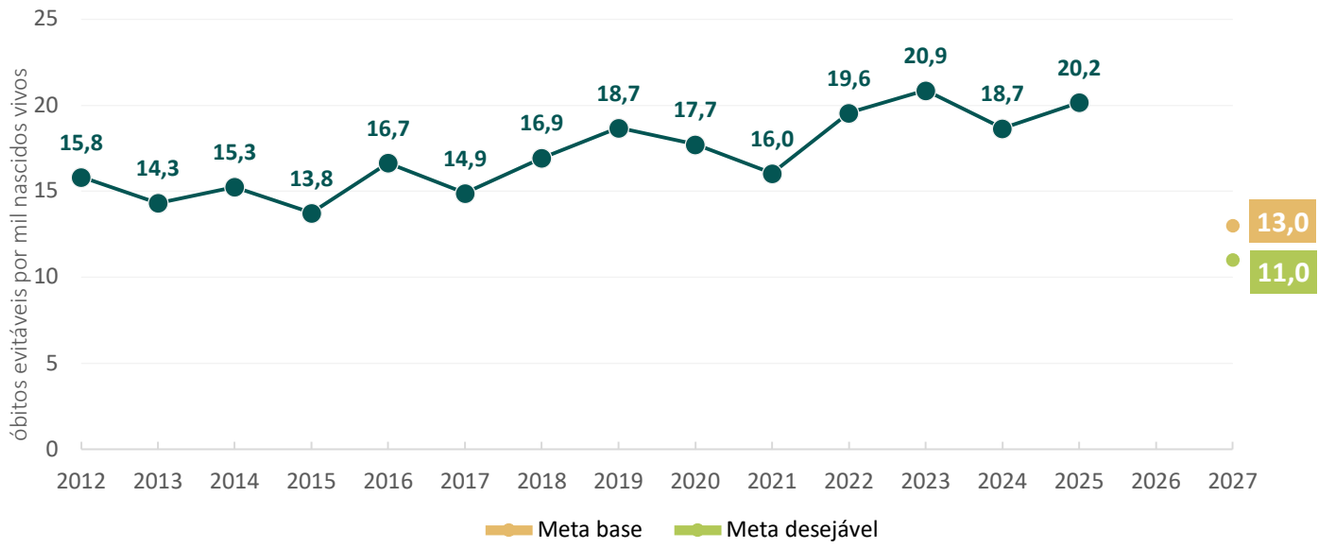
Um ponto central do combate aos crimes socioambientais em terras indígenas é a atuação das forças de segurança, federais e locais, com foco na desintrusão dos territórios e no bloqueio de rotas logísticas do crime organizado, que já resultaram na neutralização de centenas de acampamentos, na destruição de pistas de pouso clandestinas e na aplicação de bilhões de reais em multas. Apenas a título de exemplo, em 2025 o Ibama executou 21.757 ações fiscalizatórias, das quais 1.212 em TIs. A autarquia lavrou 15.585 Autos de Infração, totalizando mais de R$ 4,06 bilhões em multas aplicadas. Especificamente no controle do desmatamento, foram lavrados 4.975 Termos de Embargo, resultando em 511.965 hectares embargados, o que contribuiu significativamente para a redução geral da área desmatada no Brasil. A propósito, para informações operacionais mais detalhadas sobre gestão territorial e ambiental indígena, que é uma das dimensões da Agenda Transversal Povos Indígenas no PPA 2024-2027, envolvendo também destacadamente as ações do Ministério dos Povos Indígenas e da Funai, remete-se sobretudo ao relatório de monitoramento da respectiva agenda transversal, ano-base 2025, o qual integra o volume IV do relatório de monitoramento do Plano Plurianual neste ano de referência.

Em suma, o Governo federal tem empreendido esforços relevantes para combater os diversos ilícitos ambientais nas Terras Indígenas, inclusive em cumprimento das decisões judiciais envolvendo o tema, em especial a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709, que determinou a desintrusão de oito Terras Indígenas. No entanto, reconhece-se que esforços ainda maiores serão necessários para o alcance da meta.

Quadro 31 – *Indicador - Taxa de mortalidade infantil indígena por causas evitáveis*

Descrição			
Estima o risco de morte dos nascidos vivos entre a população indígena durante o seu primeiro ano de vida por causas evitáveis. De maneira geral, este indicador reflete as condições de desenvolvimento socioeconômico e infraestrutura ambiental, bem como o acesso e a qualidade dos recursos disponíveis para atenção à saúde materna e da população infantil dos povos indígenas.			
Unidade de medida Quant. óbitos por causas evitáveis por mil nascidos vivos no primeiro ano de vida		**Polaridade** Quanto menor o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022)	19,6	**Base:**	13,0
2025:	20,2	**Desejável:**	11,0

Gráfico 31 – *Indicador - Taxa de mortalidade infantil indígena por causas evitáveis*



***Fonte**: Sistema de Informações da Atenção à Saúde Indígena (SIASI). Dados de 2020-2025 apurados em caráter preliminar, sujeitos a revisão.*

Análise da evolução do indicador

A taxa de mortalidade infantil indígena oscilou nos últimos anos e, após atingir o pico de 20,9 óbitos por mil nascidos vivos no primeiro ano de vida em 2023, registrou 20,2 em 2025. O indicador é apurado pelo Ministério da Saúde, no âmbito do Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (Siasi), com a ressalva de que os dados de 2020-2025 ainda têm caráter preliminar e estão sujeitos a revisão.

Para reverter esse quadro, o governo federal vem desenvolvendo ações contínuas de qualificação dos profissionais de saúde, em articulação com estados e municípios, com vistas ao fortalecimento da vigilância ativa e dos fluxos de comunicação entre os diferentes níveis de gestão relacionados à saúde indígena. Destaca-se ainda a implementação, junto aos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs), de estratégias voltadas à qualificação dos dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e do Siasi, bem como ao aprimoramento da atenção materno-infantil nos territórios indígenas, fortalecendo a articulação interinstitucional e o uso das informações para subsidiar ações de prevenção e promoção da saúde. Somam-se a isso a implantação dos Grupos Técnicos de Vigilância do Óbito (GTVOs) no âmbito dos DSEIs, a articulação com estados e municípios para participação nos Comitês de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal e a realização, em dezembro de 2025, da 1ª Oficina Regional sobre Vigilância do Óbito no contexto da Saúde Indígena – Região Norte, em Manaus.

Ainda em 2026, a programação envolve a realização, pelas Equipes Multiprofissionais de Saúde Indígena (EMSIs), entre outras iniciativas, de visitas domiciliares e busca ativa de crianças para cumprimento das consultas preconizadas, bem como ações de educação em saúde desenvolvidas nas comunidades e nas

Casas de Saúde Indígena (Casai), com ênfase na importância do acompanhamento regular do crescimento e desenvolvimento infantil. Paralelamente, a programação também envolve oficinas voltadas ao uso adequado da Caderneta da Criança nos territórios indígenas, bem como a implementação da estratégia de Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI), nas modalidades Comunitária e Criança (de 2 meses a 5 anos), com enfoque na saúde materna e infantil no contexto indígena.

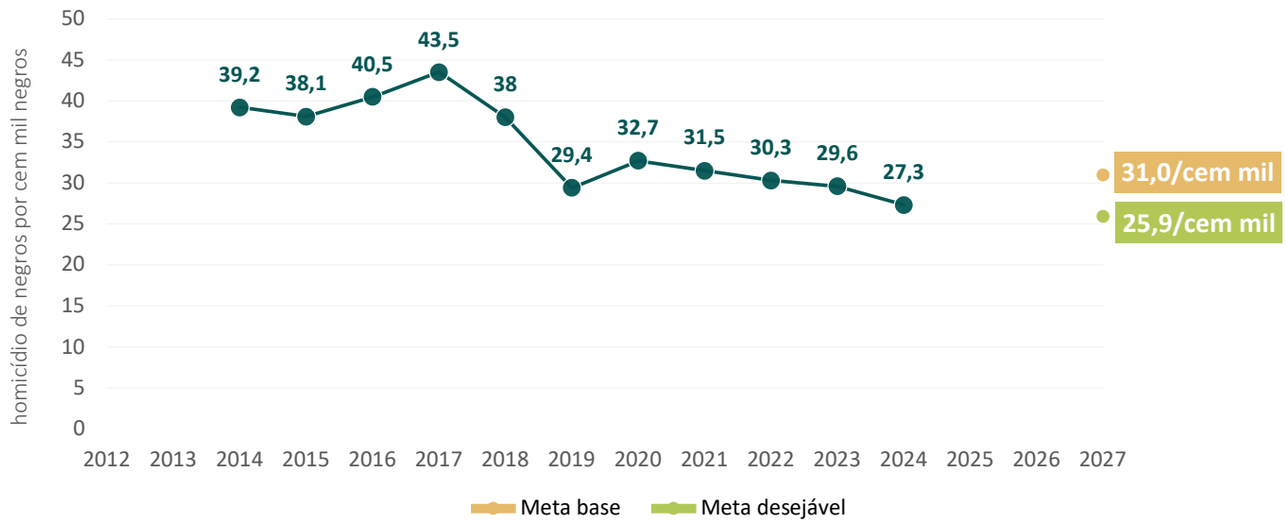
No âmbito do MS, para os fins de monitoramento do PPA, prioriza-se o registro do seguinte portfólio de ações: a) Intensificação da busca ativa de gestantes indígenas pelas EMSIs, com a participação dos especialistas indígenas (parteiras e parteiros indígenas, raizeiros, pajés, curandeiros), que colaborou para o aumento da cobertura do pré-natal; b) Instituição do Comitê de Redução da Mortalidade na Infância Indígena; c) Fomento para implantação dos GTVOs nos 34 DSEIs; d) Celebração do Proadi-Sus (Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde) "Tecnologias e Estratégias Remotas para o Avanço da Saúde Especializada em Territórios Indígenas - Cuidado Especializado Digital", entre o Hospital Sírio-Libânes e Sesai/MS, com o objetivo de fortalecer e qualificar as Linhas de Cuidado voltadas à Saúde Materna e Infantil, Prevenção e Tratamento do Câncer de Colo do Útero e Atenção Psicossocial para os DSEIs prioritários; e) Aprovação do Proadi-Sus "Promoção de melhorias assistenciais no cuidado integrado e na articulação da rede em relação às linhas de atenção ao câncer de colo do útero e atenção à saúde materna e infantil na saúde indígena - MICCI", em parceria com o Hospital Israelita Albert Einstein, iniciativa a ser implementada nos DSEIs Xavante e Kaiapó do Pará.

Objetivo 1.9 – Combater o racismo e promover a igualdade racial de modo estruturante e transversal

Quadro 32 – *Indicador - Taxa de homicídios de negros*

Descrição			
Representa o número de homicídios de negros ao longo de um ano expresso em relação a cada cem mil negros da população. O indicador busca aferir um viés racista, caso a violência de homicídios de negros na sociedade expresse uma proporção maior em relação à taxa de homicídios da população em geral.			
Unidade de medida Quant. por 100 mil negros		**Polaridade** Quanto menoro índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022)	30,3/cem mil	**Base:**	31,0/cem mil
2024:	27,3/cem mil	**Desejável:**	25,9/cem mil

Gráfico 32 – *Indicador - Taxa de homicídios de negros*



Fonte: *IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADc) e MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Valores calculados pelo Ipea.*

Análise da evolução do indicador

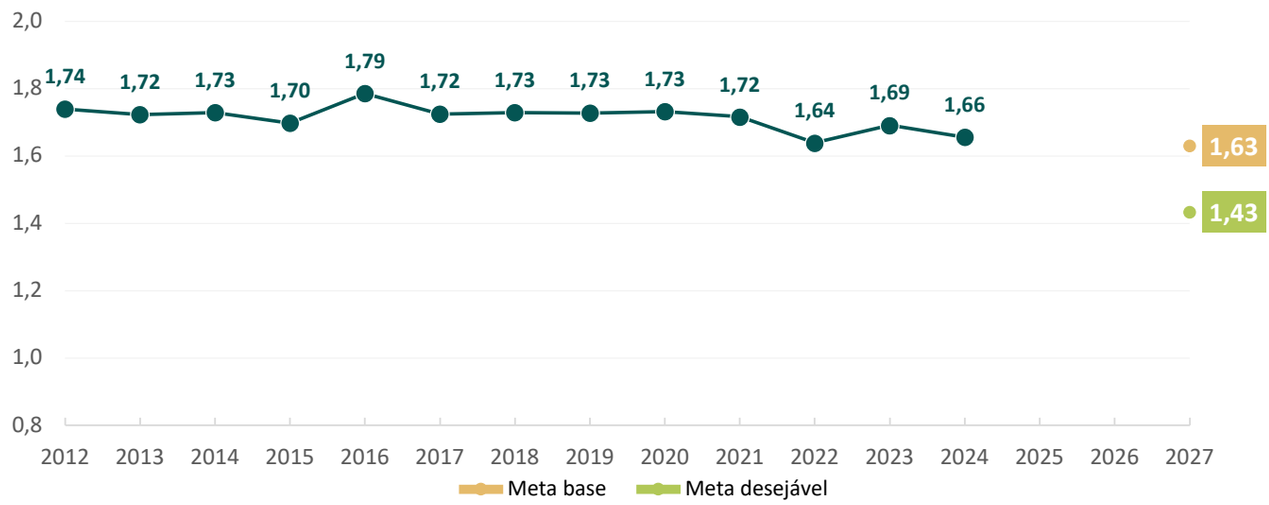
A taxa de homicídios de pessoas negras no Brasil caiu de 37,0 em 2012 para 27,3 por cem mil habitantes em 2024, indicando melhora relevante, na medida em que se trata da mínima para a série histórica. Ainda assim, a desigualdade racial persiste: 77% das vítimas de homicídio são negras, e a taxa de homicídios entre pessoas negras é 2,7 vezes superior à registrada entre pessoas não negras. Desse modo, a queda na taxa de homicídio da população como um todo, impulsionada por medidas como restrições ao acesso a armas e uso de câmeras corporais pelas polícias, tem reflexo neste indicador. Apesar de já ser inferior ao resultado base para 2027 e de se aproximar do nível desejável declarado para o quadriênio do PPA, a taxa ainda permanece elevada.

Para enfrentar esse cenário, iniciativas do Ministério da Igualdade Racial enfatizam políticas integradas e focalizadas. O desafio é consolidar essas ações de forma articulada entre os diferentes níveis de governo para reduzir desigualdades estruturais.

No fechamento deste relatório, ainda não havia disponibilidade de dados para 2025.

Quadro 33 – *Indicador - Razão entre o rendimento médio do trabalho de brancos e o de negros*

Descrição			
Indicador compara o rendimento médio do trabalho de brancos e negros para aferir o nível de desigualdade de renda relacionada à raça.			
Unidade de medida Número		**Polaridade** Quanto menor o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2021)	1,72	**Base:**	1,63
2024:	1,66	**Desejável:**	1,43



Fonte: Síntese de Indicadores Sociais - IBGE. Valores calculados pelo Ipea.

Análise da evolução do indicador

Entre 2012 e 2021, a desigualdade racial de rendimentos no Brasil manteve-se relativamente estável, com redução mais perceptível a partir de 2022. Em 2012, o rendimento médio dos trabalhadores brancos era 74% superior ao dos trabalhadores negros; em 2024, o diferencial médio foi de 66%. O resultado de 2024 (1,66) é o segundo menor da série histórica e se aproxima da meta base do PPA. Apesar da elevada desigualdade ainda mensurada pelo indicador, o triênio 2022-2024 registrou os três menores valores da série histórica, todos abaixo de 1,70.

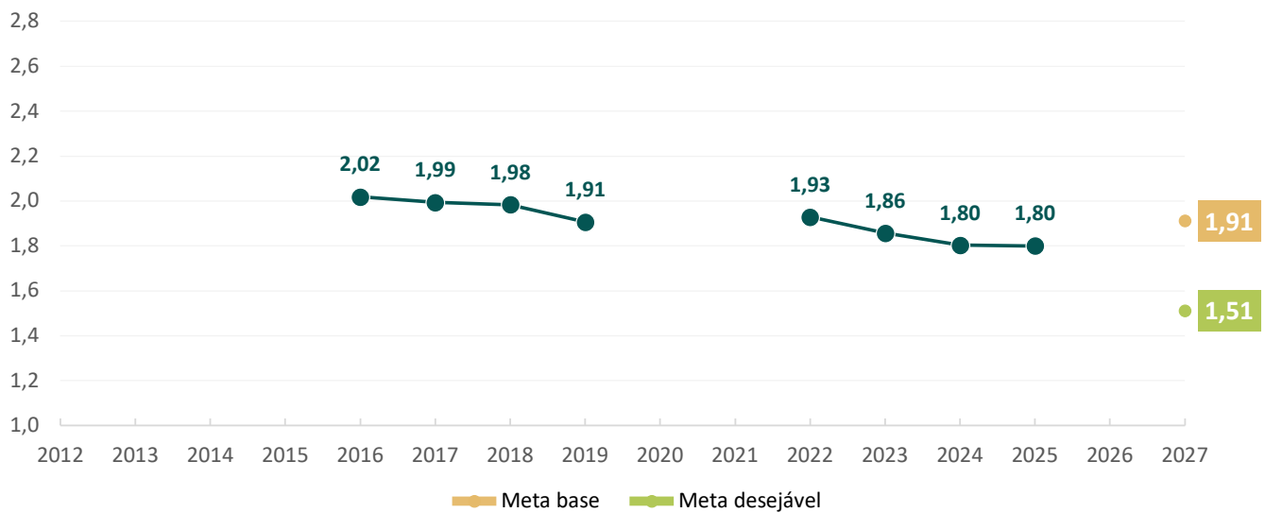
Como parte das medidas para enfrentar essa disparidade, o governo federal tem adotado políticas de ações afirmativas, com destaque para a reserva de vagas em concursos públicos (Lei nº 12.990/2014) e o Programa Federal de Ações Afirmativas (Decreto nº 11.785/2023).

No fechamento deste relatório, ainda não havia disponibilidade de dados para 2025.

Quadro 34 – *Indicador - Razão entre as taxas de frequência líquida de brancos e de negros de 18 a 24 anos no Ensino Superior*

Descrição			
O indicador busca registrar a desigualdade de raça no acesso ao Ensino Superior. O acesso ao Ensino Superior contribui positivamente para auferir melhores rendas pelo trabalho. Assim, desigualdade de raça no acesso ao Ensino Superior é também fator potencial de desigualdade no rendimento médio do trabalho de brancos e negros.			
Unidade de medida Número		**Polaridade** Quanto menor o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022)	1,93	**Base:**	1,91
2025:	1,80	**Desejável:**	1,51

Gráfico 34 – *Indicador - Razão entre as taxas de frequência líquida de brancos e de negros de 18 a 24 anos no Ensino Superior*



Fonte: *Módulo de Educação da PNADC – IBGE. Valores não divulgados para 2019 e 2020, seguindo recomendação do próprio IBGE, por dificuldades na coleta de dados durante a pandemia de Covid-19. Valores apurados pela Seplan/MPO.*

Análise da evolução do indicador

A desigualdade racial no acesso ao ensino superior no Brasil vem caindo de forma consistente. Partindo de 1,93 em 2022, o indicador atingiu novas mínimas históricas para a série em 2023 (1,86), 2024 (1,80) e 2025 (1,80). Os valores do triênio 2023-2025 já estão abaixo do resultado base pretendido para o PPA, mas a desigualdade mensurada pelo indicador ainda é elevada.

A evolução observada no indicador reflete a adoção de medidas que ampliaram o acesso da população negra ao ensino superior. Iniciativas como a política de ações afirmativas, implantada em nível nacional desde 2012, e o Prouni têm contribuição relevante para a diminuição das desigualdades étnico-raciais nessa etapa do ensino.

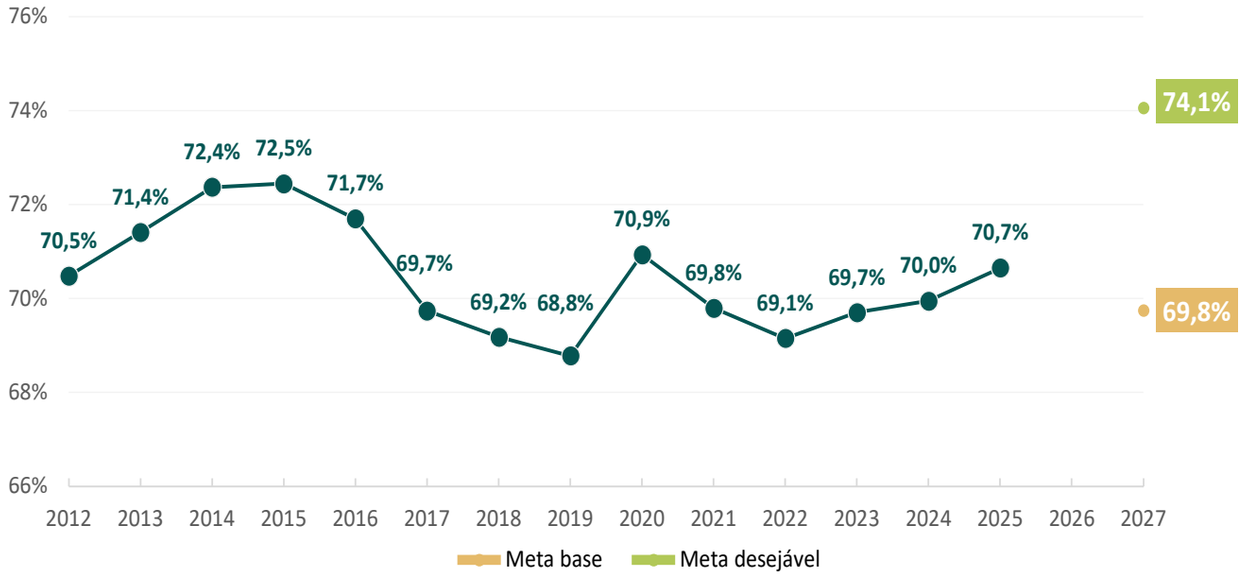
Objetivo 1.10 – Assegurar proteção previdenciária a todas as formas de ocupação, de emprego e de relações de trabalho, com sustentabilidade financeira

Quadro 35 – *Indicador - Proporção da população ocupada de 16 a 59 anos com cobertura previdenciária*[8]

Descrição			
Mede a parcela da população entre 16 e 59 anos que contribui para a previdência em qualquer trabalho em relação ao total da população ocupada.			
Unidade de medida Porcentagem (%)		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022)	69,1%	**Base:**	69,8%
2025:	70,7%	**Desejável:**	74,1%

8 O nome original do indicador, "População ocupada de 16 a 59 anos com cobertura previdenciária", foi alterado para refletir com maior clareza e precisão seu método de cálculo.

Gráfico 35 – *Indicador - Proporção da população ocupada de 16 a 59 anos com cobertura previdenciária*



Fonte: *PNADC - IBGE. Valores calculados pelo Ipea.*

Análise da evolução do indicador

Entre 2023 e 2025, a cobertura previdenciária da população ocupada cresceu de 69,7% para 70,7%, já superando o resultado base previsto para 2027.

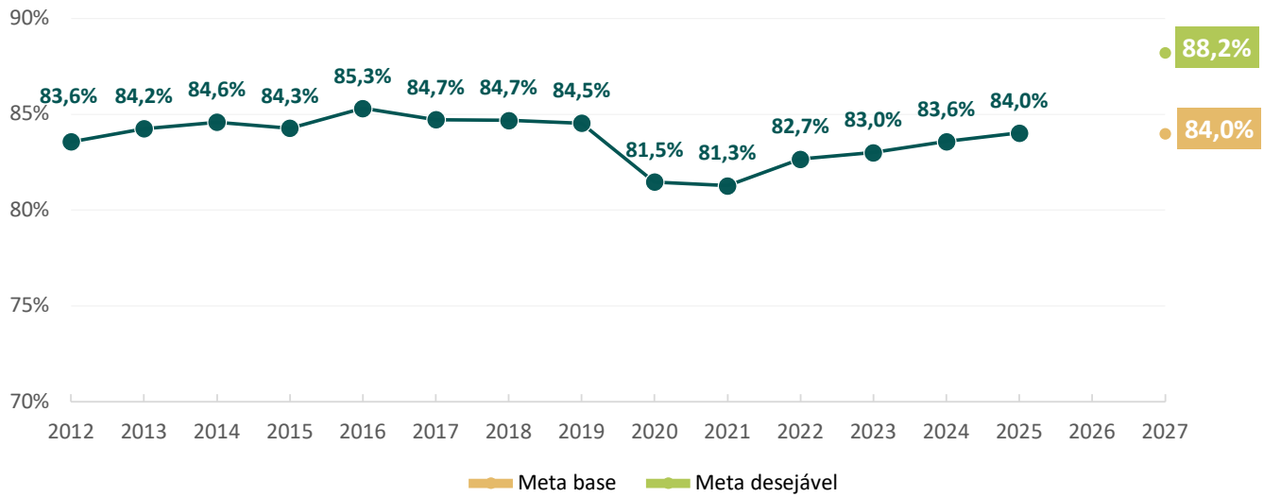
O atual ciclo de crescimento econômico e seu caráter inclusivo, bem como o bom desempenho do mercado formal de trabalho, foram fatores que ajudam a explicar a melhora do indicador nos anos recentes. Apesar da trajetória positiva, o indicador ainda permanece abaixo da meta desejável de 74,1%, evidenciando a necessidade de continuidade dos esforços para ampliar a cobertura nos próximos anos e consolidar a convergência ao patamar desejado.

Quadro 36 – *Indicador - Proporção da população idosa (60 ou mais) com proteção social*[9]

Descrição			
Dentre pessoas com 60 anos ou mais, é a soma dos beneficiários dos sistemas previdenciários e dos beneficiários assistenciais que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC) em relação ao total da população com 60 anos ou mais.			
Unidade de medida Porcentagem (%)		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022)	82,7%	**Base:**	84,0%
2025:	84,0%	**Desejável:**	88,2%

9 O nome original do indicador, "População idosa (60 ou mais) com proteção social", foi alterado para refletir com maior clareza e precisão seu método de cálculo.

Gráfico 36 – *Indicador - Proporção da população idosa (60 ou mais) com proteção social*



***Fonte**: PNADC - IBGE. Valores calculados pelo Ipea.*

Análise da evolução do indicador

Entre 2023 e 2025, a cobertura previdenciária da população idosa cresceu de 83,0% para 84,0%, já atingindo o resultado base projetado para 2027.

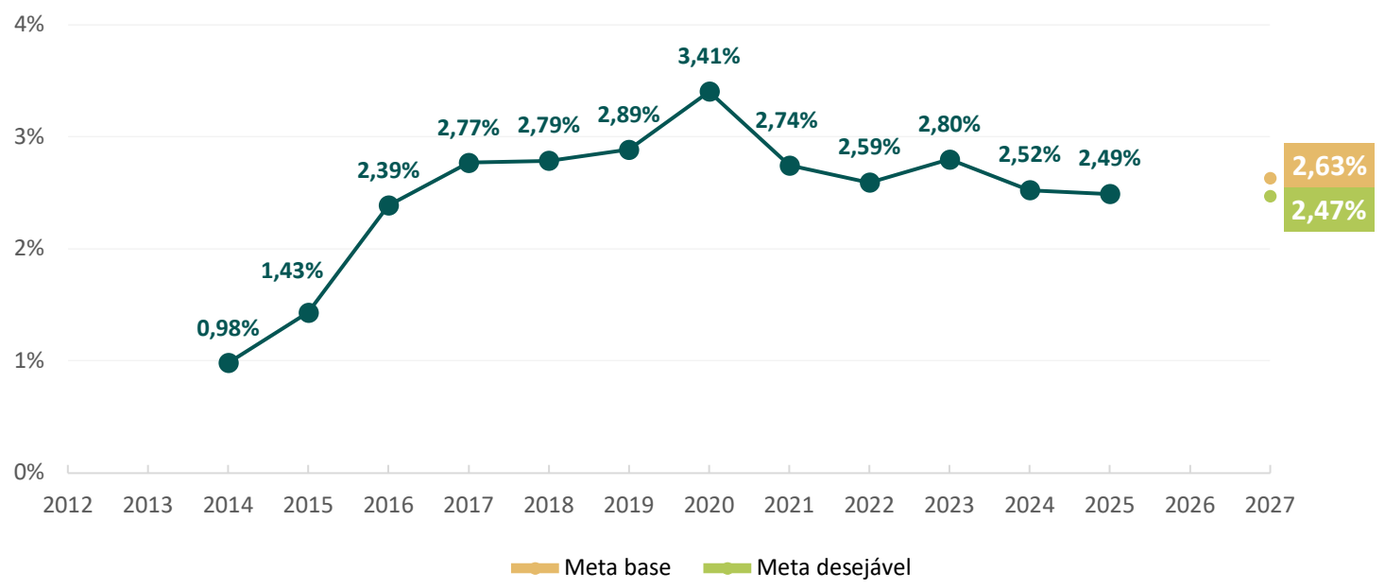
A melhora recente também está associada a medidas de gestão, como o Programa de Gerenciamento de Benefícios (Medida Provisória nº 1.296 de 15 de abril de 2025, convertida na Lei nº 15.201 de 9 de setembro de 2025) para agilizar as reavaliações e revisões de benefícios assistenciais e previdenciários com o objetivo de reduzir a fila de espera por benefícios. Além disso, o atual ciclo de crescimento econômico e o bom desempenho do mercado formal de trabalho abriram portas para a inclusão produtiva de uma parcela da população idosa, com reflexos na cobertura previdenciária desse grupo.

O Brasil tem mantido patamar de proteção social entre os idosos relativamente elevado para os padrões dos países da América Latina e Caribe, e a consolidação desse progresso depende da continuidade da expansão da proteção social nos próximos anos.

Quadro 37 – *Indicador - Proporção da necessidade de financiamento do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) em relação ao PIB*[10]

Descrição			
É a diferença entre despesas e receitas do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) em proporção do PIB. Historicamente as despesas são maiores que as receitas, devendo-se financiar esta diferença. O valor positivo do indicador significa a necessidade de receitas adicionais em proporção do PIB no ano para cobrir as despesas do RGPS.			
Unidade de medida Porcentagem (%)		**Polaridade** Quanto menor o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022)	2,59%	**Base:**	2,63%
2025:	2,49%	**Desejável:**	2,47%

Gráfico 37 – *Indicador - Proporção da necessidade de financiamento do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) em relação ao PIB*



Fonte: *Ministério da Previdência Social (MPS), Ministério da Fazenda (MF) e IBGE. Valores calculados pelo Ipea.*

Análise da evolução do indicador

Entre 2023 e 2025, a Necessidade de Financiamento do RGPS caiu de 2,80% para 2,49% do PIB, refletindo o crescimento da arrecadação, impulsionado pela expansão econômica e pelo aumento do emprego formal.

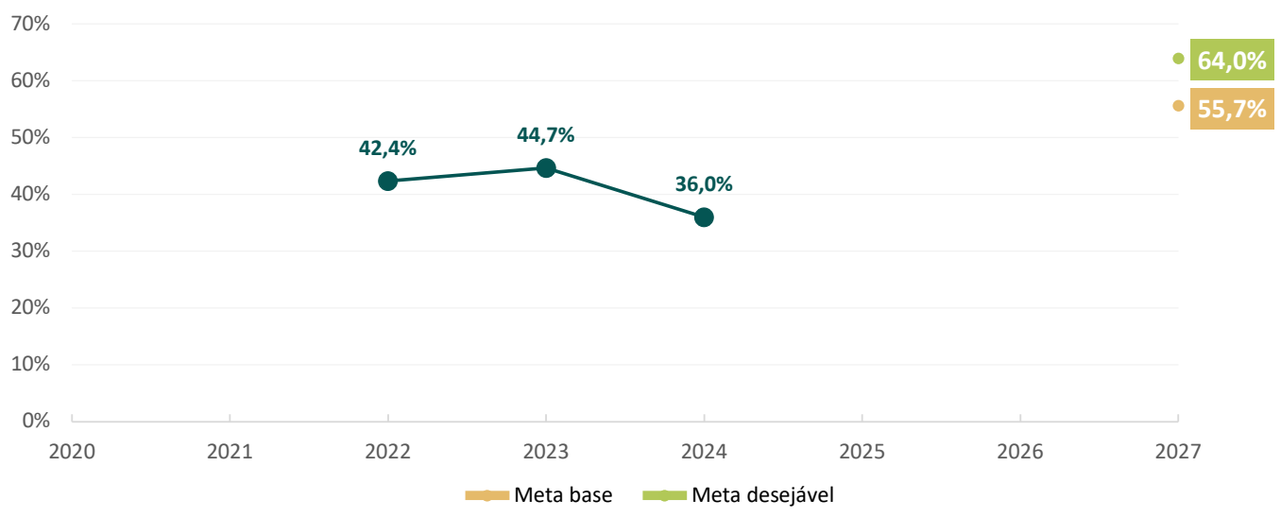
10 O nome original do indicador, "Necessidade de financiamento da Previdência Social como proporção do PIB", foi alterado para refletir com maior clareza e precisão seu método de cálculo.

O indicador em 2025 já está abaixo do resultado base para 2027 e próximo da meta desejável (2,47%), indicando avanço relevante. No entanto, a convergência dependerá da continuidade do equilíbrio entre o crescimento das receitas e o controle das despesas nos próximos anos.

Objetivo 1.11 – Incentivar a transição para cidades criativas e sustentáveis, com investimentos integrados em mobilidade, habitação, saneamento básico, equipamentos sociais e infraestrutura.

Quadro 38 – *Indicador - Índice de atendimento adequado em saneamento básico (IAASB)*

Descrição			
O indicador mostra a porcentagem de domicílios com acesso simultâneo a estes três aspectos de saneamento básico: abastecimento de água (AA), esgotamento sanitário (ES) e manejo de resíduos sólidos (MRS). Abastecimento de água é considerado adequado se for pela rede geral de abastecimento ou por poço ou por nascente apenas com canalização interna. O esgotamento sanitário é adequado se for da rede coletora ou pluvial ou por fossa séptica. Manejo de resíduos sólidos é adequado se for por coleta direta ou indireta.			
Unidade de medida Porcentagem (%)		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022)	42,4%	**Base:**	55,7%
2024:	36,0%	**Desejável:**	64,0%



Fonte: *PNADC e Censo 2010 - IBGE e SNIS - MS.*

Análise da evolução do indicador

Conforme o monitoramento do PPA 2020-2023, o indicador teria evoluído de 56,3% em 2019 para 61,9% em 2022. Desde então, o sistema oficial de dados pertinentes passou por mudanças estruturais que, como externalidade negativa, distorcem novas apurações segundo a metodologia declarada no PPA 2024-2027.

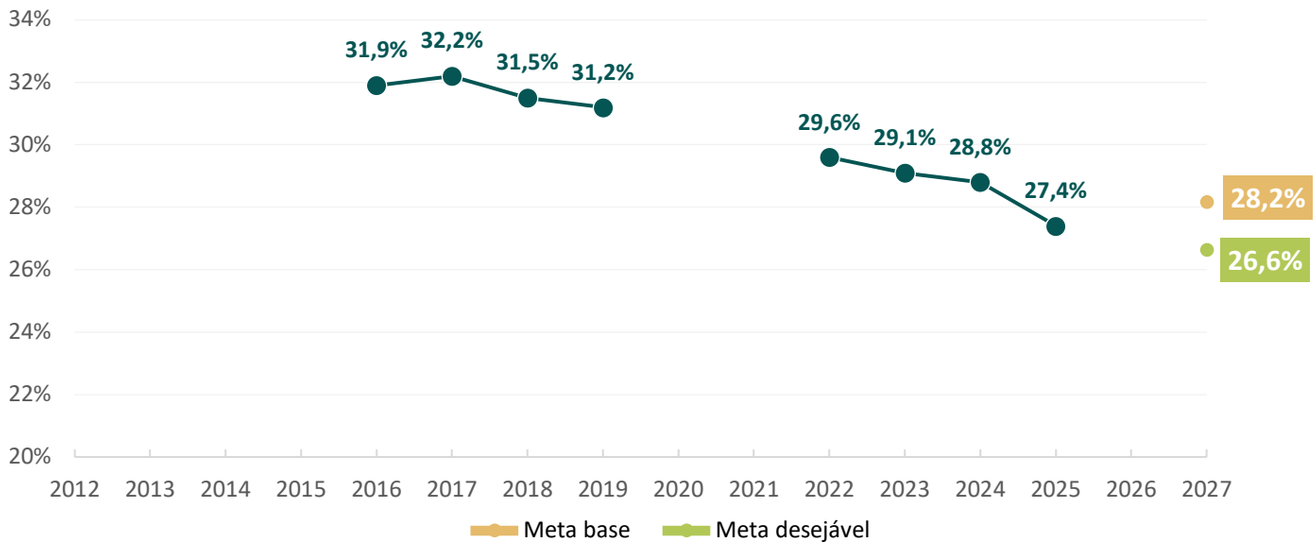
O Ministério das Cidades se manifestou pela inadequação técnica do IAASB nos termos do PPA vigente, mas, em cumprimento à obrigação legal de monitoramento do Plano, procedeu à apuração, com ressalvas, dos valores de 42,4% para 2022, 44,7% para 2023 e 36,0% para 2024.

A propósito, os relatórios mais recentes do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (Sinisa), divulgados em 2025 para o ano-base 2024, trazem os seguintes números relacionados aos três principais componentes temáticos do IAASB: "abastecimento de água (AA)" - 84,1% da população total atendidos com rede de abastecimento de água; "esgotamento sanitário (ES)" - 62,3% da população total atendida com rede coletora de esgoto; "manejo de resíduos sólidos (MRS)" - 92,6% da população total coberta com coleta de resíduos sólidos domiciliares.

Quadro 39 – *Indicador - Proporção de população urbana vivendo em domicílios precários*

Descrição			
O indicador mede a proporção de população urbana vivendo em domicílios precários, com alguma das situações a seguir: (1) adensamento excessivo, com mais de três moradores por dormitório do domicílio; (2) abastecimento de água inadequado, fora da rede geral de distribuição; (3) esgotamento sanitário que não seja pela rede geral de esgoto ou fossa séptica; (4) coleta do lixo inadequada; e (5) ônus excessivo com o pagamento de aluguel, caso supere 30% da renda total dos residentes no domicílio.			
Unidade de medida Porcentagem (%)		**Polaridade** Quanto menor o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022)	29,6%	**Base:**	28,2%
2025:	27,4%	**Desejável:**	26,6%

Gráfico 39 – *Indicador - Proporção de população urbana vivendo em domicílios precários*



Fonte: *PNADC - IBGE. Valores calculados pelo Ipea.*

Análise da evolução do indicador

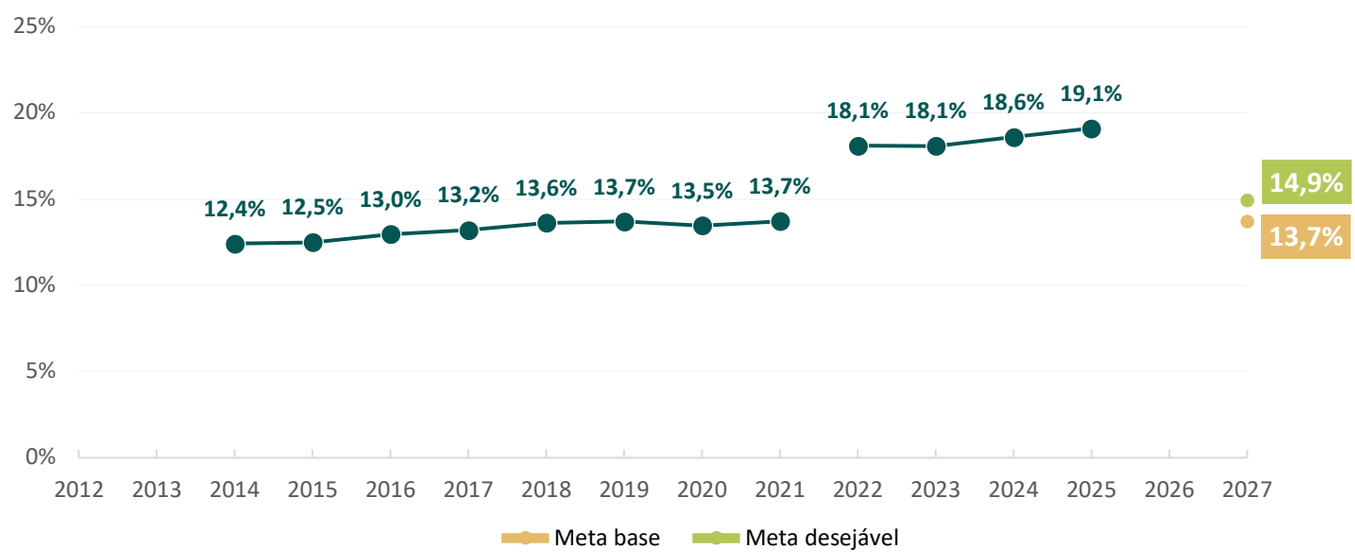
Entre 2023 e 2025, a proporção da população urbana vivendo em domicílios precários manteve a tendência de queda, atingindo nível já inferior ao resultado base projetado para 2027.

Os componentes deste indicador referem-se tanto ao déficit habitacional quanto à inadequação de domicílios, sendo que seu enfrentamento depende, respectivamente, da provisão de unidades habitacionais novas e da melhoria de residências existentes. A política federal de habitação de interesse social vinha dedicando seus esforços majoritariamente à produção de moradias novas. Contudo, o programa Minha Casa, Minha Vida, em sua nova edição, lançada em 2023, incluiu uma modalidade de melhorias habitacionais. Mais recentemente, o programa Reforma Casa Brasil passou a destinar recursos onerosos para obras que poderão enfrentar as inadequações habitacionais. A efetivação dessas iniciativas poderá trazer mudanças a serem captadas por este indicador, contribuindo para a sua aproximação à meta desejável prevista no PPA para 2027.

Quadro 40 – *Indicador - Percentual de pessoas próximas da rede de transporte público de média e alta capacidade*

Descrição			
O indicador busca mensurar o percentual da população de uma cidade ou região metropolitana que reside a um raio de até 1 km de uma estação do sistema de transporte público de média e alta capacidade. Aqui, o indicador é igual à média, ponderada pela população, de 6 Regiões Metropolitanas que têm indicadores calculados desde 2012 pelo Instituto de Pesquisas de Transporte e Desenvolvimento (ITDP): Belo Horizonte, Curitiba, Distrito Federal e Entorno, Recife, Rio de Janeiro e São Paulo.			
Unidade de medida Porcentagem (%)		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2021)	13,7%	**Base:**	13,7%
2025:	19,1%	**Desejável:**	14,9%

Gráfico 40 – *Indicador - Percentual de pessoas próximas da rede de transporte público de média e alta capacidade*



Fonte: *Instituto de Pesquisas de Transporte e Desenvolvimento (ITDP). Valores calculados pelo Ipea.*

Análise da evolução do indicador

A Política Nacional de Mobilidade Urbana orienta que os investimentos em transporte sejam integrados ao planejamento urbano, aproximando residências e oferta de serviços. A partir de 2023, observa-se crescimento sustentado da proporção da população residente próxima a redes de transporte de média e alta capacidade, o qual pode ser atribuído propriamente à expansão desses serviços, indicando

avanço em mobilidade urbana. Esse resultado está associado ao aumento dos investimentos públicos em transporte urbano, com destaque para o Novo PAC.

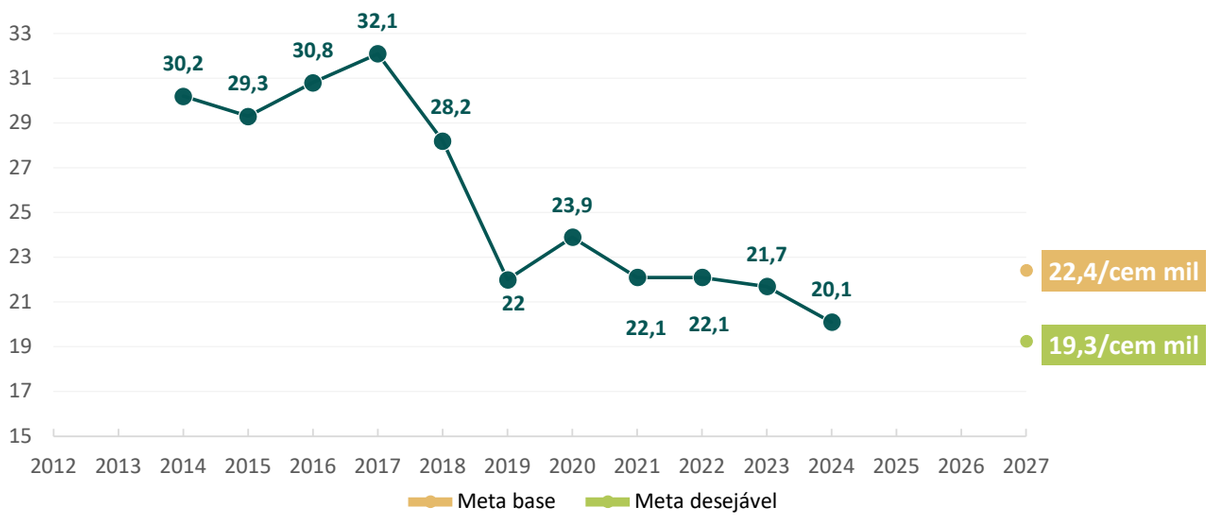
Por sua vez, a mudança de patamar da série de 2021 para 2022 decorreu sobretudo da atualização, pelo IBGE, dos dados populacionais por setor censitário nas regiões metropolitanas observadas para o cálculo do indicador. À luz disso, ressalva-se que o valor de 2021 (13,7%), último ano então disponível para a série, foi adotado como linha de base nas projeções originais das metas do PPA.

Objetivo 1.12 – Fortalecer a segurança pública cidadã e integrada, articulando prevenção e uso qualificado da ação policial.

Quadro 41 – *Indicador - Taxa de homicídios por 100 mil habitantes*

Descrição			
Corresponde ao número de homicídios em um ano em relação ao total da população, aferido em uma taxa por cem mil habitantes.			
Unidade de medida Quant. por 100 mil habitantes		**Polaridade** Quanto menor o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022)	22,1/cem mil	**Base:**	22,4/cem mil
2024:	20,1/cem mil	**Desejável:**	19,3/cem mil

Gráfico 41 – *Indicador - Taxa de homicídios por 100 mil habitantes*



Fonte: *PNADC do IBGE e Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Ministério de Saúde (MS). Valores calculados pelo Ipea.*

Análise da evolução do indicador

O Brasil registrou forte queda nas taxas de homicídios após o pico de 32,1 em 2017. Mais recentemente, partindo de 22,1 em 2022, o indicador atingiu novas mínimas históricas para a série em 2023 (21,7) e 2024 (20,1), já se aproximando do nível desejável projetado no PPA para 2027.

A redução é atribuída a fatores como mudanças demográficas, maior controle de armas, integração de políticas sociais e de segurança e diminuição da violência entre facções. Medidas recentes, como restrições ao acesso a armas, uso de câmeras corporais pelas polícias e ações de enfrentamento das desigualdades, também contribuem para a queda das mortes violentas.

No fechamento deste relatório, ainda não havia disponibilidade de dados para 2025. Ainda assim, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2026 registra taxas de mortes violentas intencionais no país de 20,8 em 2024 e de 19,1 em 2025. Suas fontes e metodologias de apuração diferem ligeiramente das utilizadas no indicador do PPA.

Objetivo 1.13 – Ampliar o acesso ao esporte e às atividades físicas, com foco na formação, no desenvolvimento e na qualidade de vida

Quadro 42 – *Indicador - Taxa de adesão dos entes (Municípios e Estados) ao Sistema Nacional do Esporte*

Descrição			
Indicador visa registrar a adesão de municípios e Estados ao recém-criado Sistema Nacional do Esporte (Sinesp). A intenção é consolidar um sistema de corresponsabilidade de meios para o exercício do esporte em todo o território nacional.			
Unidade de medida Porcentagem (%)		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2023)	-	**Base:**	60%
2025:	-	**Desejável:**	75%

Fonte: *Sinesp - ME.*

Análise da evolução do indicador

Ainda não há dados disponíveis.

A mensuração do indicador de adesão ao Sistema Nacional do Esporte (Sinesp) está em estruturação, acompanhando a implementação do próprio sistema, conforme instituído pela "Lei Geral do Esporte" (LGE) – Lei Federal nº 14.597, de 14 de junho de 2023. Segundo a LGE, a adesão dos entes federativos ao Sinesp é facultativa e exige a criação de conselho, fundo e plano de esporte próprios

O Ministério do Esporte prioriza, em observância às disposições da LGE, a regulamentação do Fundo Nacional do Esporte, a elaboração do Plano Nacional do Esporte e o desenvolvimento de um sistema informatizado, o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE), para normatizar e monitorar as adesões. Atualmente, segundo dados da parceria entre o Ministério do Esporte e o Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva da Universidade Federal do Paraná (IPIE/UFPR), 80 entes federativos cumprem os requisitos legais e já estão aptos a aderir ao Sinesp.

3.2 Eixo 2: Desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática

O Eixo 2 do PPA 2024-2027 tem como foco o desenvolvimento econômico inclusivo, orientado à construção de uma sociedade mais justa e ambientalmente sustentável. É composto por 15 objetivos estratégicos, cujos desafios centrais consistem em consolidar um padrão de desenvolvimento com maior igualdade de oportunidades, redução das desigualdades regionais e crescimento sustentável da economia. Isso implica articular as agendas de inclusão e redução das desigualdades com as de ampliação da competitividade, da produtividade e da sustentabilidade, avançando em direção a uma economia cada vez mais verde e descarbonizada.

Como dito na introdução deste volume, a estratégia de desenvolvimento em curso articula quatro frentes de expansão: consumo popular, serviços sociais, investimentos em infraestrutura e uso sustentável dos recursos naturais. Para que essas frentes de expansão sejam adequadamente aproveitadas, é preciso ampliar as capacidades do país em infraestrutura, ciência, tecnologia, inovação, fortalecendo a estrutura produtiva nacional. Assim, o aumento do consumo popular poderá ser crescentemente atendido pela produção de bens e serviços no Brasil, gerando empregos de maior qualidade e renda mais elevada para brasileiras e brasileiros, ao mesmo tempo em que se amplia o valor agregado das exportações.

Isso exige um novo padrão de industrialização, articulado a uma perspectiva socioambiental sustentável. É nesse sentido que o governo lançou o Novo PAC, o Nova Indústria Brasil e o Plano de Transformação Ecológica.

A estratégia busca também combinar os motores interno e externo de dinamização econômica. Afinal, um país com elevada desigualdade e mercado interno comprimido não consegue realizar e atrair investimentos na escala necessária para modernizar sua estrutura produtiva. Por sua vez, sem expandir as exportações, o país ficaria mais vulnerável a restrições externas, uma vez que a disponibilidade de divisas é necessária para lidar com ataques especulativos e viabilizar a importação de bens e serviços necessários ao desenvolvimento nacional.

A evolução dos objetivos estratégicos vinculados ao desenvolvimento econômico e à sustentabilidade socioambiental e climática revela um quadro promissor. A economia brasileira voltou a crescer com inclusão e estabilidade, com avanços em diferentes dimensões do desenvolvimento. Os resultados mais consistentes concentram-se em indicadores associados à produção agropecuária e à aquicultura, à geração de renda nos setores de serviços e turismo, ao ganho de produtividade da economia, à diversificação tecnológica da pauta exportadora, à expansão das energias limpas e renováveis e ao investimento em infraestrutura logística. A esse quadro se soma a forte contenção do desmatamento na Amazônia, movimento que tende a se refletir favoravelmente nas futuras estimativas de emissões de gases de efeito estufa. Em diversos casos, os valores mais recentes já se situam em patamar igual ou superior ao resultado base projetado para 2027.

Entre os principais destaques, a chegada de turistas internacionais atingiu 9,3 milhões em 2025, superando a meta desejável para 2027, enquanto o rendimento médio no setor de serviços e a produtividade por pessoal ocupado também já superam suas respectivas metas. As exportações de manufaturados de média-alta e alta intensidade tecnológica cresceram para US$ 53,6 bilhões, a oferta interna de energias limpas e renováveis manteve-se próxima a 50% da matriz energética e o investimento em infraestrutura logística alcançou 0,54% do PIB, todos acima da meta base de 2027. O desmatamento na Amazônia, por sua vez, recuou 51% entre 2022 e 2025.

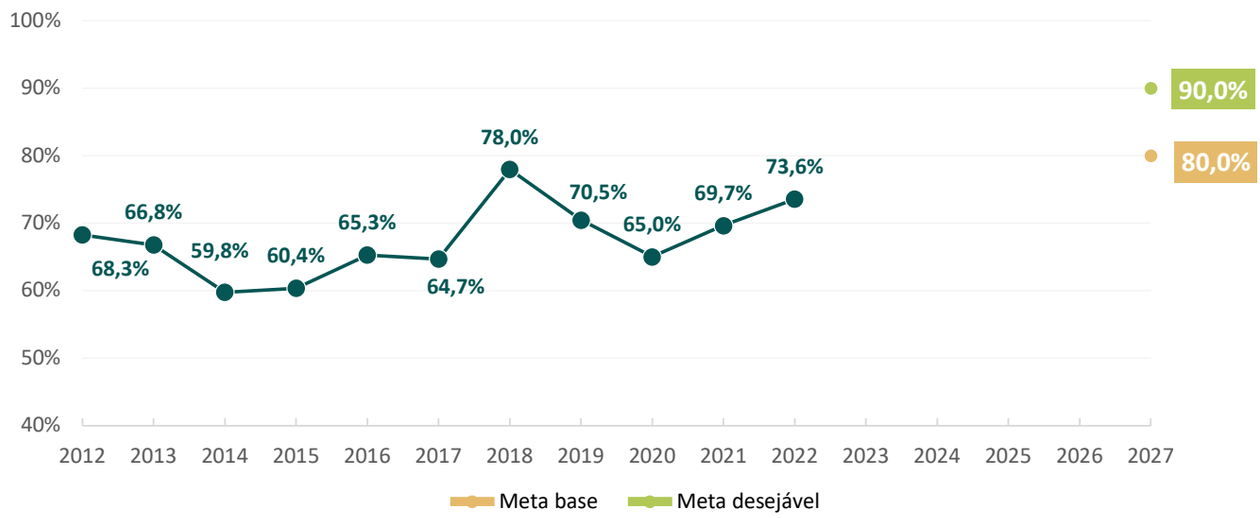
Para consolidar os avanços recentes e dar um salto de desenvolvimento, os principais desafios consistem em reduzir as taxas de juros e continuar ampliando os investimentos públicos e privados, agregando mais valor às atividades produtivas nacionais. Esse processo deve dedicar atenção especial aos territórios e setores produtivos historicamente mais atrasados em termos de dinamismo econômico e complexidade tecnológica. Nesse sentido, há um amplo leque de oportunidades para transformar vantagens brasileiras, como a riqueza natural, a biodiversidade, a matriz energética limpa, a diversidade de seus povos e a capacidade produtiva e tecnológica do país, em vantagens competitivas de longo prazo.

Objetivo 2.1 – Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente.

Quadro 43 – *Indicador - Proporção de corpos hídricos com boa qualidade ambiental*

Descrição			
O indicador visa quantificar a porcentagem de corpos d'água classificados com boa qualidade ambiental. Inclui averiguar rios, reservatórios e águas subterrâneas. A qualificação é feita por um índice de qualidade da água que considera 5 aspectos para águas superficiais (condutividade elétrica, oxigênio dissolvido, nitrogênio amoniacal total, fósforo total e pH) e 3 aspectos para águas subterrâneas (condutividade elétrica, pH e nitrato). Em síntese, esses aspectos avaliam se o corpo hídrico não prejudica a função do ecossistema e a saúde humana. Indicador associado ao ODS 6 "Água Potável e Saneamento".			
Unidade de medida Porcentagem (%)		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2018)	78%	**Base:**	80,0%
2022:	73,6%	**Desejável:**	90,0%

Gráfico 42 – *Indicador - Proporção de corpos hídricos com boa qualidade ambiental*



***Fonte**: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). Relatório ODS 6 no Brasil: Visão da ANA sobre os indicadores - 3ª edição (2025).*

Análise da evolução do indicador

O indicador de qualidade da água, baseado em dados de mais de 4.046 pontos de monitoramento para o ano de 2022, registrou o valor de 73,6% dos corpos hídricos com boa qualidade ambiental. Os eventos de seca e a intensidade das chuvas, as características das regiões geográficas e dos biomas, bem como os tipos de atividade produtiva e de usos da água, são fatores que afetam a qualidade dos corpos hídricos. Apesar das oscilações associadas a esses fatores, em razão de fenômenos extremos de seca e

chuvas e de usos inadequados da água, o indicador apresentou trajetória positiva desde 2020.

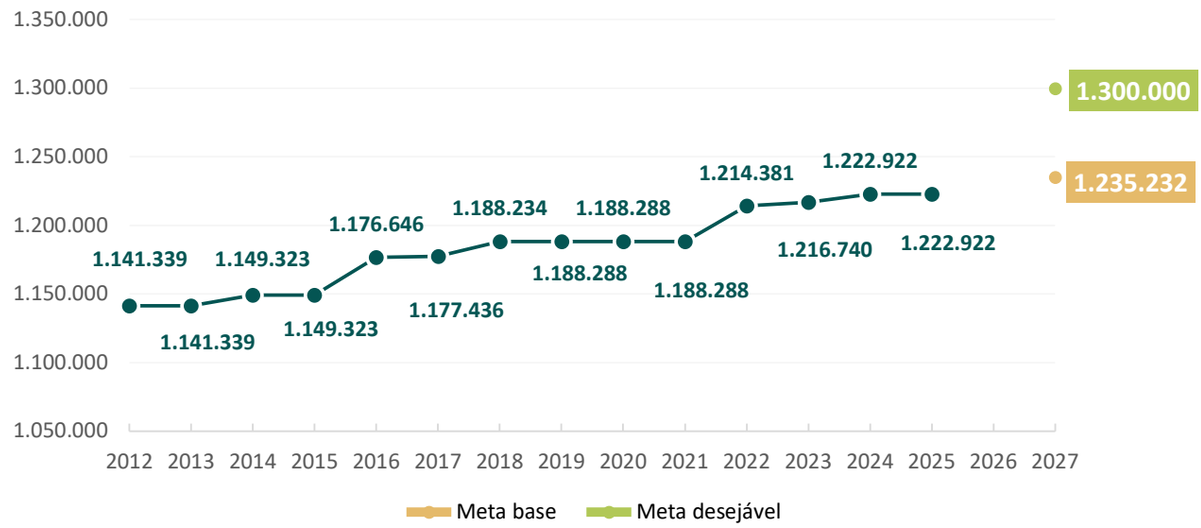
O indicador mede parâmetros de qualidade de trechos de rios, reservatórios e aquíferos no país e informa a proporção daqueles que atendem aos parâmetros de boa qualidade da água, conforme as normas nacionais: Resolução nº 357/2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), e Portaria nº 5/2017, do Ministério da Saúde. Ações como a revitalização de bacias hidrográficas, sistemas de outorgas, regeneração de paisagens naturais, educação ambiental e a ampliação da coleta e do tratamento de esgotos, reforçada pela regulamentação, em 2023, do novo marco legal do saneamento básico (Lei nº 14.026/2020), são essenciais para garantir a qualidade da água, a qual deve ser compreendida de forma indissociável da qualidade ambiental. Não menos importante, mudanças no clima alertam para a necessidade de integração das políticas de proteção de mananciais, segurança hídrica e eficiência nos principais usos da água, com destaque para a irrigação.

No fechamento deste relatório, ainda não havia disponibilidade de dados a partir de 2023. Nesse sentido, ainda não é possível avaliar, no que concerne à trajetória do indicador, o impacto das políticas públicas implementadas durante o período de vigência do PPA 2024-2027.

Quadro 44 – *Indicador - Território da Amazônia coberto por Unidades de Conservação (UCs)*

Descrição			
É a soma das áreas de todas as Unidades de Conservação (UCs) no território da Amazônia. UCs visam assegurar a conservação da biodiversidade e o controle da pressão antrópica sobre os recursos naturais.			
Unidade de medida Quilômetro quadrado (km^2)		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022)	1.214.381 km^2	**Base:**	1.235.232 km^2
2025:	1.222.922 km^2	**Desejável:**	1.300.000 km^2

Gráfico 43 – *Indicador - Território da Amazônia coberto por Unidades de Conservação (UCs)*



***Fonte**: Cadastro Nacional das Unidades de Conservação (CNUC) do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA). Valores calculados pelo Ipea.*

Análise da evolução do indicador

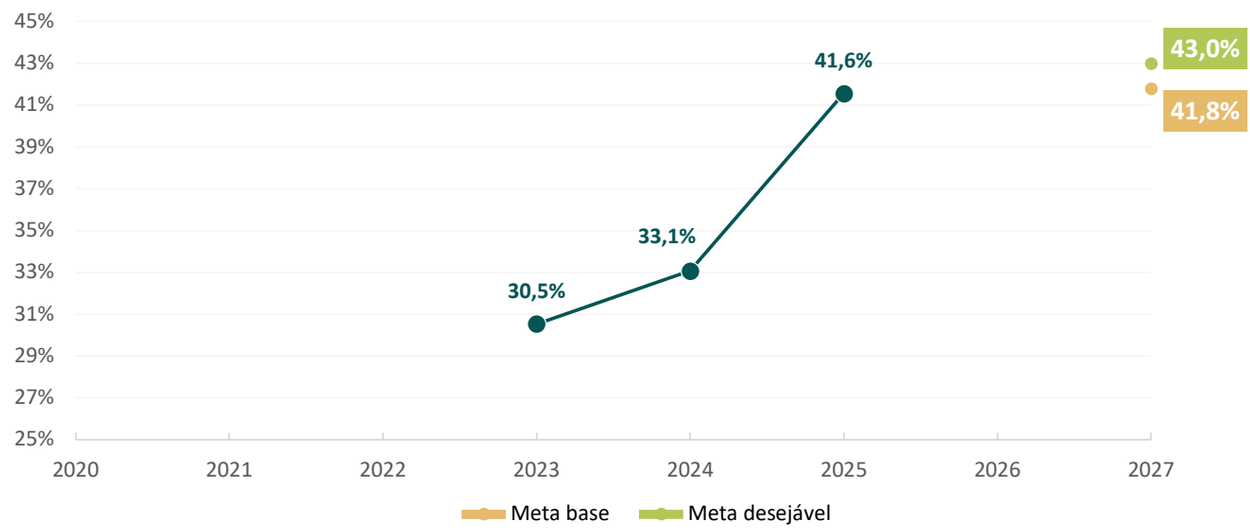
Em 2024 e 2025, 1.222.922 km² do território da Amazônia estavam cobertos por Unidades de Conservação (UCs). Para alcançar o resultado base projetado, seria necessária a incorporação de mais 12.310 km², o equivalente a cerca de 1% de crescimento em relação à área atual. Já para atingir a meta desejável no horizonte do PPA, seriam necessários mais 77.078 km², aproximadamente 6% da área protegida atual.

Após o processo de instrução técnica no âmbito do ICMBio, encontram-se em tramitação no MMA 9 propostas de criação ou ampliação de 11 UCs distintas. Duas delas estão localizadas no bioma Amazônia: a Área de Proteção Ambiental Paleocanal do Rio Tocantins, no PA, com 307 km², e o Monumento Natural Bico do Papagaio, no PA/TO/MA, com 1.170 Km², respectivamente, totalizando 1.477 km² de novas UCs no bioma. Além disso, o governo federal anunciou medidas de proteção socioambiental e desenvolvimento sustentável na área da BR-319 nos estados do AM e RO, entre as quais a futura criação de um corredor de novas Terras Indígenas e Unidades de Conservação (UCs). Tais iniciativas devem elevar a área protegida nessa região de 85 mil km² para cerca de 121 mil km².

Objetivo 2.2 – Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.

Quadro 45 – *Indicador - Proporção dos municípios nas faixas superiores (A e B) do Índice de Capacidade Municipal*

Descrição			
O indicador recém-criado mede a proporção de municípios brasileiros que possuem as melhores capacidades de prevenção e gestão de riscos e resposta a desastres. Os municípios são classificados em 4 faixas de capacidade: (A) alta, (B) intermediária avançada, (C) intermediária inicial e (D) incipiente ou nula. Assim, o indicador mostra a proporção de municípios classificados no ICM com capacidade alta (A) ou intermediária avançada (B) em relação ao total de municípios.			
Unidade de medida Porcentagem (%)		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2023)	30,5%	**Base:**	41,8%
2025:	41,6%	**Desejável:**	43,0%



Fonte: *SEDEC - MIDR.*

Análise da evolução do indicador

Houve aumento expressivo na proporção de municípios localizados nas Faixas A (Alta) e B (Intermediária Avançada) do Índice de Capacidade Municipal (ICM): trata-se de municípios com capacidade superior de prevenção e gestão de riscos e resposta a desastres, os quais passaram de 30,5% em 2023 para 41,6% em 2025.

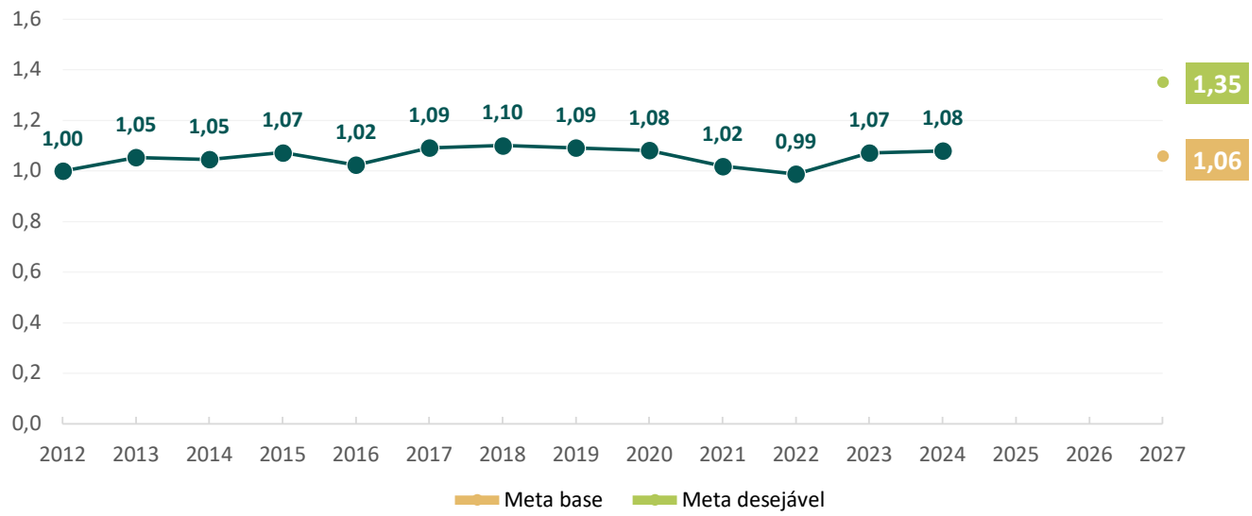
Ajustes metodológicos, somados a uma campanha de engajamento junto aos órgãos municipais de proteção e defesa civil, resultaram em participação recorde na apuração do indicador, com atualização de dados que anteriormente se baseavam na MUNIC/IBGE de 2020. Esse esforço integrou o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) conduzido pelo Governo Federal a partir de 2024, que compreendeu a elaboração do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil, o reforço da estrutura federal de coordenação e a ampliação das ações de capacitação, monitoramento e alerta e de apoio aos entes municipais. Esse movimento permitiu que municípios reportassem avanços reais em suas capacidades locais e levou, de 2024 para 2025, à migração de 473 entes das faixas de menor desempenho (C e D) para os níveis de excelência (A e B). O número de municípios nas faixas A e B subiu de 1.842 (2024) para 2.315 (2025), em um universo de 5.570 entes municipais. O ICM tem como principal objetivo refletir a capacidade dos municípios para atuar na gestão de riscos e desastres, medindo variáveis relevantes em três dimensões: "Instrumentos de Planejamento e Gestão"; "Coordenação Intersetorial e Capacidades"; e "Políticas, Programas e Ações".

Objetivo 2.3 – Fortalecer a agricultura familiar, o agronegócio sustentável, a pesca e a aquicultura.

Quadro 46 – *Indicador - Razão entre a Produtividade Total dos Fatores na agricultura e suas emissões de GEE*

Descrição			
O indicador mede a Produtividade Total de Fatores (PTF) do setor agrícola dividido pela quantidade de emissões de gases do efeito estufa (GEE) do mesmo setor.			
Unidade de medida Número		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2021)	1,02	**Base:**	1,06
2024:	1,08	**Desejável:**	1,35

Gráfico 45 – *Indicador - Razão entre a Produtividade Total dos Fatores na agricultura e suas emissões de GEE*



Fonte: *Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa no Brasil – MCTI. Produtividade Total de Fatores (PTF) e estimativas de emissões do setor agrícola – MAPA.*

Análise da evolução do indicador

O objetivo do indicador é avaliar a sustentabilidade ambiental da produção agrícola, medindo quanto o setor produz em relação às emissões de gases de efeito estufa que gera. A hipótese subjacente é a de poupança de terra. Ganhos de produtividade permitem que o setor amplie a produção sem incorporar novas áreas, o que reduz a pressão por expansão da fronteira agrícola sobre a vegetação nativa. Como a conversão de vegetação nativa é uma das principais fontes de emissão no país, produzir mais dentro da área já explorada contribui para conter as emissões associadas à mudança de uso da terra. Assim, valores mais altos do índice indicam uma produção que cresce de forma mais eficiente do ponto de vista ambiental, entregando mais produto por unidade de emissão.

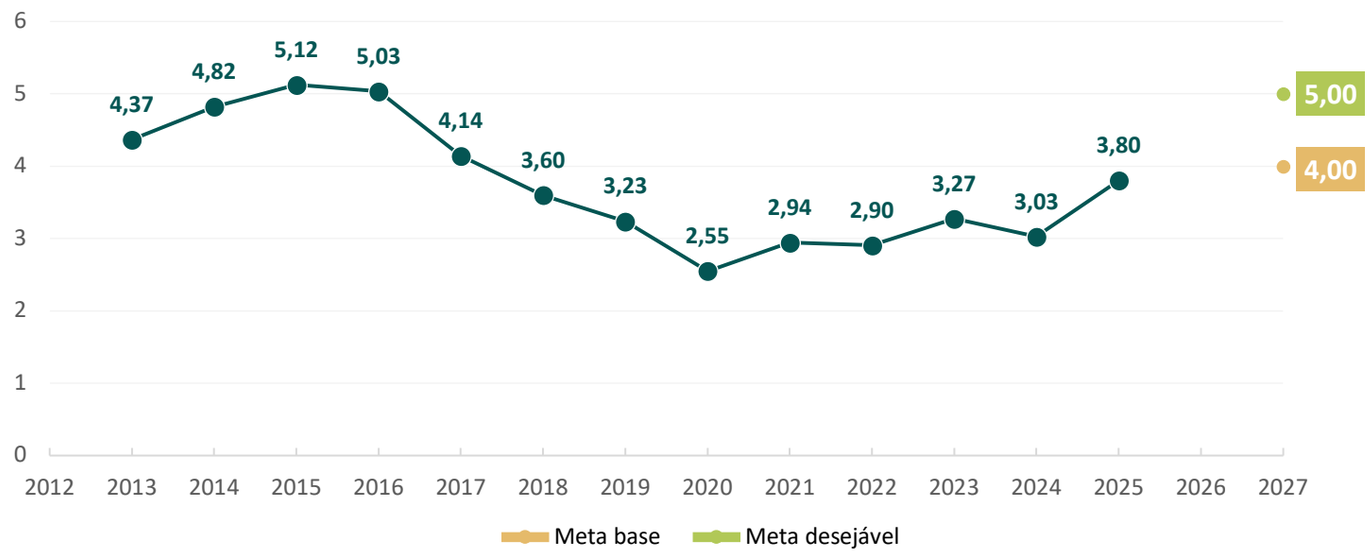
Verifica-se tendência de aumento do indicador a partir de 2022, partindo do patamar de 0,99 e atingindo o valor de 1,08 em 2024. Esse resultado supera a meta base projetada para 2027, ganhos de eficiência produtiva em relação às emissões.

No fechamento deste relatório, ainda não havia disponibilidade de dados para 2025.

Quadro 47 – *Indicador - Quantidade de cadastros ativos relacionados à agricultura familiar*[11]

Descrição			
Número de registros administrativos ativos de unidades familiares de produção da agricultura familiar, seja a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF). Ter um desses cadastros ativos é o requisito básico para o agricultor familiar e para o empreendedor familiar rural, bem como suas formas associativas de organização da agricultura familiar, acessarem as diversas políticas públicas voltadas para o incentivo e a geração de renda para agricultura familiar. Está em andamento a transição do cadastro DAP para o CAF, sendo este o cadastro que permanecerá funcional ao final dessa transição.			
Unidade de medida Quantidade em milhões. Expressa tanto número de unidades familiares como quantidade de pessoas jurídicas relacionadas a formas associativas da agricultura familiar.		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022)	2,90	**Base:**	4,00
2025:	3,80	**Desejável:**	5,00

Gráfico 46 – *Indicador - Quantidade de cadastros ativos relacionados à agricultura familiar*



Fonte: *Bancos de dados da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e Censo Agropecuário do IBGE. Valores calculados pelo Ipea.*

11 O nome original do indicador, "Número de Famílias com cadastro ativo no Cadastro da Agricultura Familiar (CAF) (em milhões)", foi alterado para refletir com maior clareza e precisão seu método de cálculo.

Análise da evolução do indicador

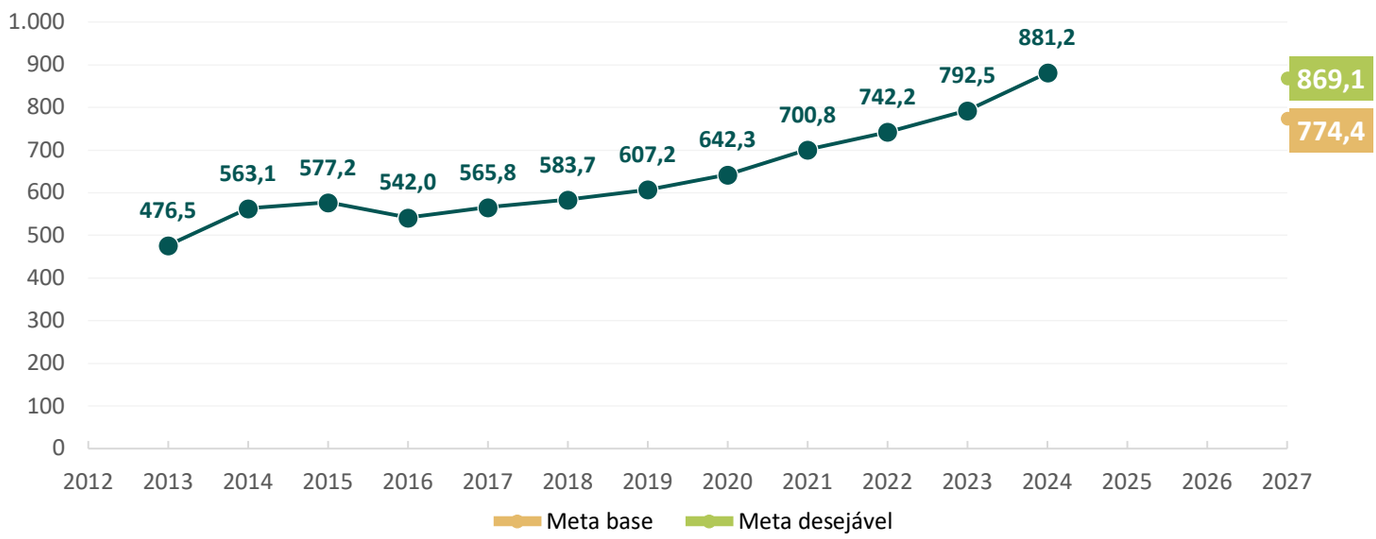
A agricultura familiar possui grande relevância no Brasil, com mais de três quartos dos estabelecimentos agropecuários e do pessoal ocupado no setor. As estatísticas dos Censos Agropecuários e a literatura, porém, têm apontado uma redução da participação relativa da agricultura familiar na produção, mesmo quando se usa o critério não oficial do estudo FAO INCRA, que aponta para aumento nos números absolutos e na proporção da agricultura familiar entre os estabelecimentos.

À luz disso, o valor de 3,8 milhões alcançado pelo indicador em 2025, ao representar um incremento de registros administrativos ativos e, logo, maior acesso às ações governamentais, reflete o fortalecimento de políticas públicas voltadas à agricultura familiar. O valor atingido em 2025 já se aproxima da meta base projetada no PPA para 2027.

Quadro 48 – *Indicador - Produção anual da Aquicultura*

Descrição			
Peso total da produção anual de diversas categorias de pescados da aquicultura. São elas: carpa, curimatã, curimbatá, dourado, jatuarana, piabanha, piracanjuba, lambari, matrinxã, pacu, patinga, piau, piapara, piauçu, piava, pintado, cachara, cachapira e pintachara, surubim, pirapitinga, pirarucu, tambacu, tambatinga, tambaqui, tilápia, traíra, trairão, truta, tucunaré, outros peixes, camarão, ostras, vieiras e mexilhões. O Brasil ocupava em 2020 a 17ª posição na produção mundial de pescado em cativeiro e tem um grande potencial para a produção de peixes devido à abundância das águas continentais e da grande extensão costeira. Além disso, a produção de categorias de água doce se dá em viveiros escavados no solo e em tanques-rede.			
Unidade de medida Milhares de toneladas (t mil)		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2021)	700,8	**Base:**	774,4
2024:	881,2	**Desejável:**	869,1

Gráfico 47 – *Indicador - Produção anual da Aquicultura*



Fonte: *Pesquisa Pecuária Municipal (PPM) do IBGE. Valores calculados pelo Ipea.*

Análise da evolução do indicador

A produção aquícola no Brasil apresentou forte crescimento recente. Em 2024, a produção total atingiu 881 mil toneladas, superando a meta desejada para 2027. Houve avanços expressivos, na piscicultura, na carcinicultura e na malacocultura, com aumentos de produção e valor, apesar de oscilações anteriores causadas por fatores sanitários e climáticos.

Esse desempenho positivo está associado, entre outros fatores, à ampliação do acesso ao crédito por aquicultores via políticas públicas como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e o Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp). Mantida a tendência atual, o setor deve continuar em expansão.

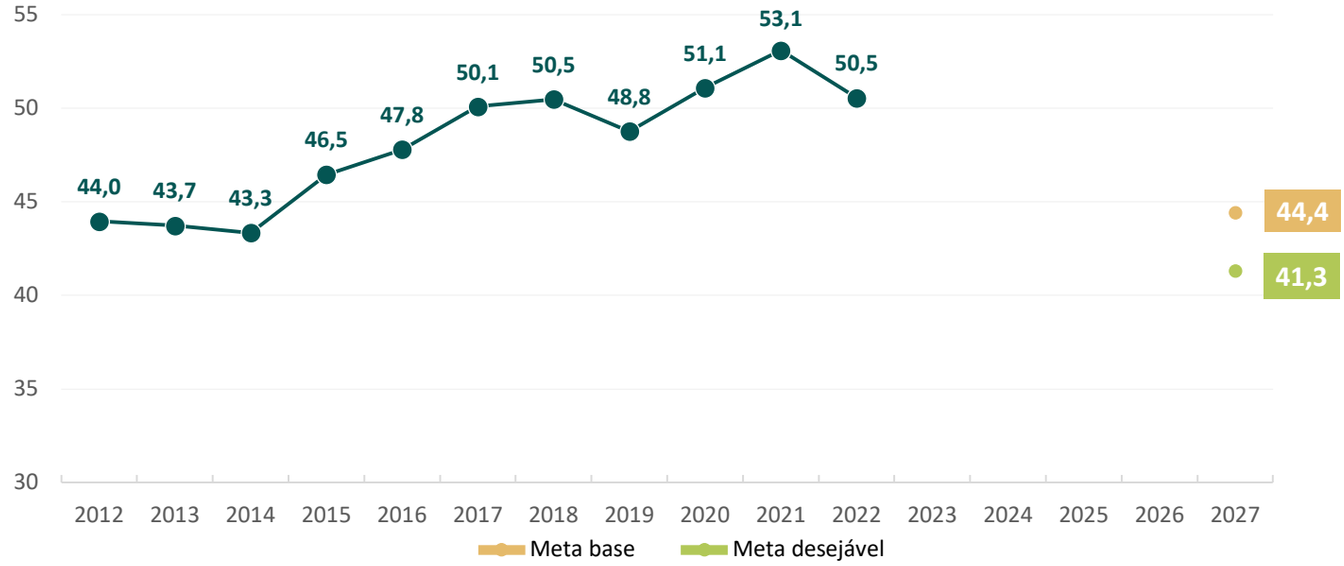
No fechamento deste relatório, ainda não havia disponibilidade de dados para 2025.

Objetivo 2.4 – Promover a industrialização em novas bases tecnológicas e a descarbonização da economia.

Quadro 49 – *Indicador - Razão entre a emissão de GEE da indústria e seu PIB*

Descrição			
Emissões industriais de gases do efeito estufa (GEE) contribuem para o aquecimento global, portanto, busca-se reduzir tais emissões. Por sua vez, busca-se aumentar o PIB, que é uma medida de produção de bens e serviços, uma medida de riqueza em R$. Neste caso, o foco é o PIB da indústria nacional, para que possa aumentar de forma sustentável, ou seja, produzir mais com menos emissão de GEE. O indicador aponta a quantidade de emissões de GEE, em gramas, para cada real produzido pela indústria.			
Unidade de medida Grama por Reais (g/R$)		**Polaridade** Quanto menor o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2020)	51,1	**Base:**	44,4
2022:	50,5	**Desejável:**	41,3

Gráfico 48 – *Indicador - Razão entre a emissão de GEE da indústria e seu PIB*



Fonte: *Sistema de Registro Nacional de Emissões (Sirene) do MCTI e Sistema de Contas Nacionais Anuais (SCN) do IBGE. Valores calculados pelo Ipea.*

Análise da evolução do indicador

Os coeficientes de emissões da indústria caíram entre 2000 e 2010, mesmo com crescimento do valor adicionado industrial, mas a tendência se inverteu entre 2010 e 2020: as emissões por unidade de produção aumentaram enquanto a produção ficou praticamente estagnada. Em 2022, houve pequena queda dos coeficientes, o que é digno de nota em termos da correlação entre emissões e produção.

As metas projetadas no PPA recomendam políticas públicas para acelerar a transição industrial de baixo carbono. A implementação de um mercado de carbono que eleva os custos privados da emissão, como vem sendo implementado no Brasil, é a prática que mais ganha importância no mundo.

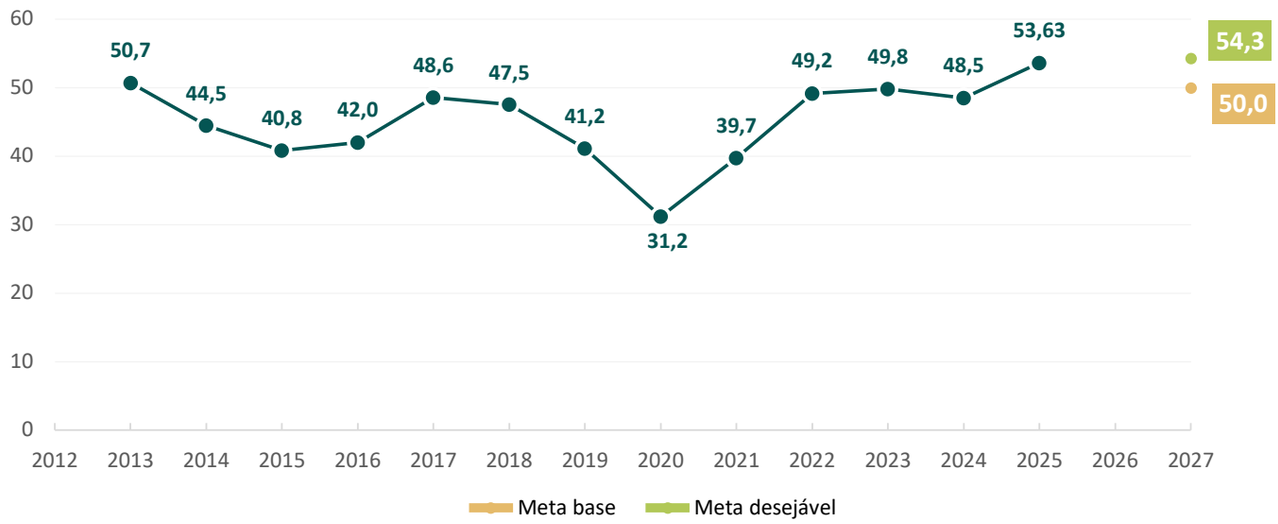
No fechamento deste relatório, ainda não era possível apurar o valor do indicador a partir de 2023 porque o último dado disponível para as emissões de GEE da indústria se refere a 2022. Dados de emissões de GEE são elaborados no âmbito do Inventário Nacional de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa e divulgados por meio dos Relatórios Bienais de Transparência (BTR). O Primeiro Relatório

Bienal de Transparência (BTR1) apresenta a série histórica de 1990 a 2022. O Segundo Relatório Bienal de Transparência (BTR2), por sua vez, será submetido até o final de 2026 e apresentará a série histórica de emissões de 1990 a 2024. Nesse sentido, no que concerne à trajetória do presente indicador do PPA, ainda não é possível analisar o impacto das políticas públicas implementadas durante o período de vigência do PPA 2024-2027.

Quadro 50 – *Indicador - Valor das exportações de manufaturados de média-alta e alta intensidade tecnológica*

Descrição			
Valor das exportações anuais de manufaturados de média-alta e alta intensidade tecnológica, segundo classificação da OCDE. Valores expressos em bilhões de dólar pelo critério de comércio internacional Free on Board (FOB).			
Unidade de medida Bilhões de dólares (U$ bi)		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022)	49,2	**Base:**	50,0
2025:	53,6	**Desejável:**	54,3

Gráfico 49 – *Indicador - Valor das exportações de manufaturados de média-alta e alta intensidade tecnológica*



Fonte: *Comex Stat do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Valores calculados pelo Ipea.*

Análise da evolução do indicador

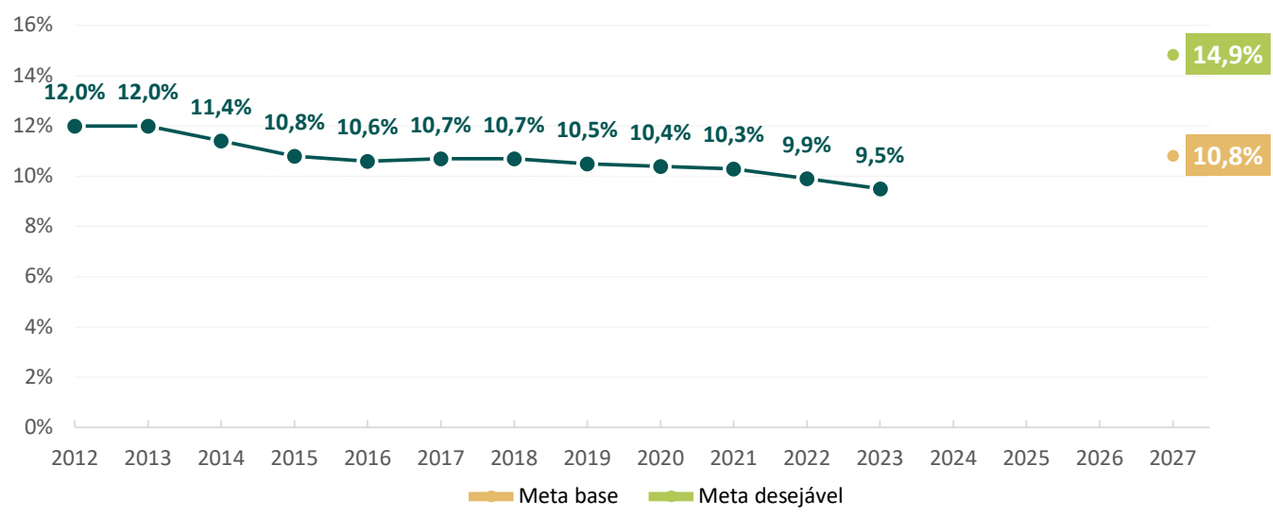
O indicador mede a evolução das exportações de manufaturados de média-alta e alta intensidade tecnológica, tema central para a industrialização em novas bases tecnológicas.

Desde 2013, as exportações de manufaturados de média-alta e alta intensidade tecnológica ficaram praticamente estagnadas. Em 2025, houve aumento expressivo, superando a meta base prevista para 2027 no PPA e já se aproximando da meta desejável no quadriênio do Plano.

Quadro 51 – *Indicador - Proporção do valor adicionado da indústria de transformação em relação ao PIB*

Descrição			
É a proporção do valor adicionado da indústria de transformação em relação ao PIB. Entende-se como valor adicionado a diferença entre o valor dos produtos finais e o valor dos insumos utilizados. Esse indicador está associado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 9, sobre Indústria, Inovação e Infraestrutura.			
Unidade de medida Porcentagem (%)		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022)	9,9%	**Base:**	10,8%
2023:	9,5%	**Desejável:**	14,9%

Gráfico 50 – *Indicador - Proporção do valor adicionado da indústria de transformação em relação ao PIB*



Fonte: *IBGE – Indicador 9.2.1 ODS Brasil - Sistema de Contas Nacionais (SCN). Valores calculados pelo Ipea.*

Análise da evolução do indicador

A participação do valor adicionado das indústrias de transformação no PIB caiu de 12,0% em 2012 para 9,5% em 2023, último ano disponível na série atualizada conforme dados do Sistema de Contas Nacionais.

Quanto à ação governamental, o Plano de Transformação Ecológica e o Nova Indústria Brasil constituem iniciativas que apontam para a ampliação da participação das indústrias de transformação no PIB, embora seus efeitos sobre o indicador dependam de tempo para maturação e da coordenação entre as políticas envolvidas.

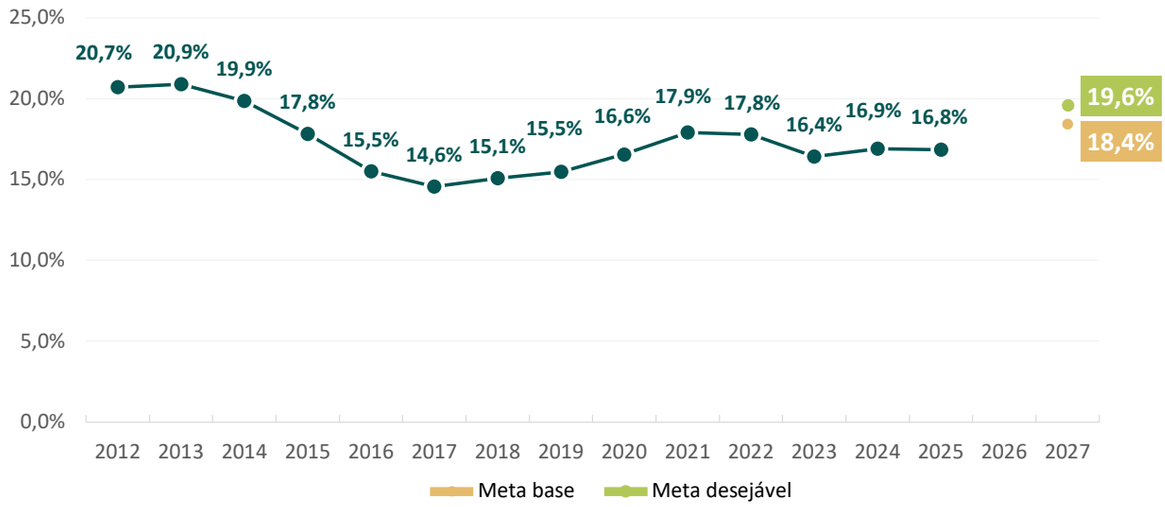
No fechamento deste relatório, ainda não havia disponibilidade de dados a partir de 2024. Nesse sentido, ainda não é possível, no que concerne à trajetória do indicador, analisar o impacto das políticas públicas implementadas durante o período de vigência do PPA 2024-2027.

Objetivo 2.5 – Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios.

Quadro 52 – *Indicador - Taxa de investimento (razão da Formação Bruta de Capital Fixo pelo PIB)*

Descrição			
Representa a proporção do valor dos investimentos realizados para expansão da capacidade produtiva em relação ao PIB.			
Unidade de medida Porcentagem (%)		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022)	17,80%	**Base:**	18,43%
2025:	16,80%	**Desejável:**	19,61%

Gráfico 51 – *Indicador - Taxa de investimento (razão da Formação Bruta de Capital Fixo pelo PIB)*



Fonte: *Sistema de Contas Nacionais Anuais (SCN) – até 2023 – e Sistema de Contas Nacionais Trimestrais (SCNT) – 2024 e 2025 – do IBGE. Valores calculados pelo Ipea.*

Análise da evolução do indicador

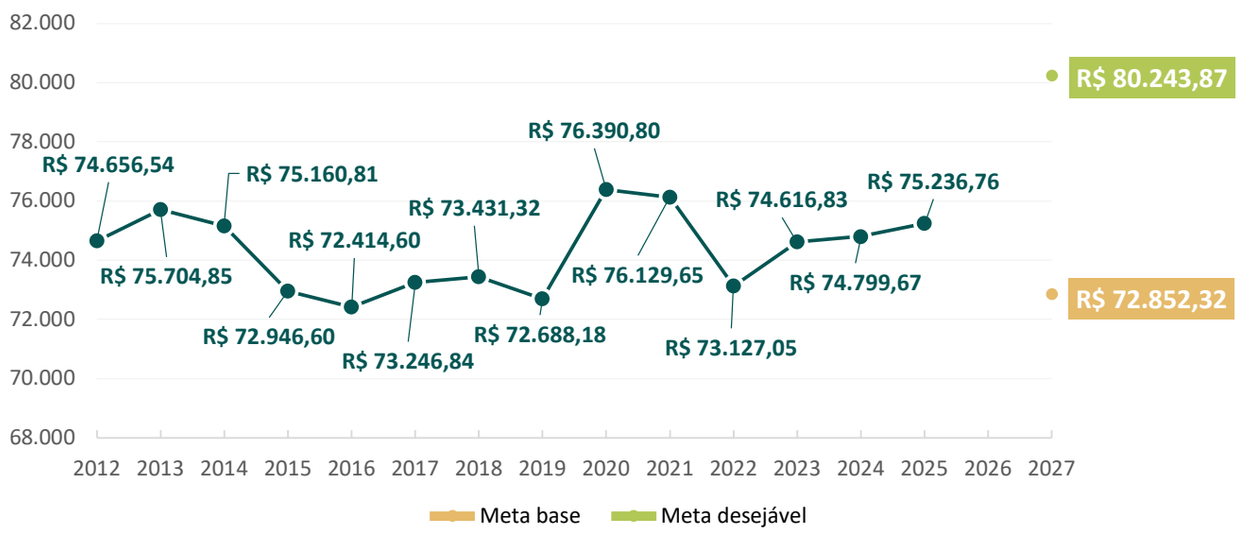
A taxa de investimento no Brasil apresentou forte retração durante a recessão iniciada em 2015, atingindo o mínimo de 14,6% em 2017, seguida de recuperação até 2021. Esse movimento foi interrompido em 2022 e 2023, influenciado por juros elevados e cenário externo adverso, com retomada em 2024 impulsionada pela demanda interna. Em 2025, porém, houve recuo para 16,8% do PIB, repercutindo com defasagem o início de um novo ciclo contracionista da política monetária.

Destaca-se que em janeiro de 2024 foi lançada a Nova Indústria Brasil, política industrial com metas até 2033 e foco em inovação, sustentabilidade, digitalização, adensamento produtivo e transição ecológica. Seu financiamento foi organizado no âmbito do Plano Mais Produção, inicialmente com participação do BNDES, da Finep e da Embrapii, Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial, organização voltada ao apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação entre empresas e instituições científicas e tecnológicas, e posteriormente ampliado com a entrada de outros agentes financeiros públicos, como Banco do Brasil, Caixa, Banco do Nordeste e Banco da Amazônia. A NIB envolve um conjunto de iniciativas que impulsionarão os investimentos públicos e privados no médio prazo, sendo para isso necessário que haja condições favoráveis de financiamento e coordenação das políticas públicas.

Quadro 53 – *Indicador - Produtividade por pessoal ocupado*

Descrição			
Produtividade per capita medida pelo valor adicionado total da produção de bens e serviços em um ano em relação ao total da população ocupada no mesmo período. Como se trata de um valor em moeda corrente, aplica-se um deflator, de modo que os valores da série histórica refletem a variação real da produtividade por pessoal ocupado.			
Unidade de medida Reais (R$) de 2022		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022)	R$ 73.127,05	**Base:**	R$ 72.852,32
2025:	R$ 75.236,76	**Desejável:**	R$ 80.243,87

Gráfico 52 – *Indicador - Produtividade por pessoal ocupado*



Fonte: *Indicador Setorial de Produtividade do Trabalho da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Valores deflacionados calculados pelo Ipea.*

Análise da evolução do indicador

A evolução da produtividade ao longo do tempo constitui um importante indicador do dinamismo econômico, sendo capaz de sintetizar mudanças tecnológicas, organizacionais e alocativas que afetam o desempenho produtivo. Na década precedente, observou-se reversão da tendência de crescimento da produtividade por pessoal ocupado, não circunscrita ao episódio recessivo de 2015-2016.

No período mais recente, em contraste, o indicador apresenta sinais de retomada, com variação acumulada positiva de 3,5% entre 2019 e 2025. O biênio 2020-2021 apresentou níveis pontualmente elevados, comportamento que pode estar associado a efeitos de composição decorrentes da reconfiguração abrupta do mercado de trabalho durante a pandemia, com saída proporcionalmente maior de

ocupados em segmentos de menor produtividade relativa. Sucederam-se retrações em 2021 e, com magnitude expressivamente superior, em 2022, ano em que se concentrou o ajuste mais relevante do período. A partir de então, configurou-se sequência de variações positivas em 2023, 2024 e 2025, o que reaproximou o nível do indicador dos pontos máximos da série anteriores ao biênio 2020-2021. A manutenção dessa trajetória deverá consolidar o indicador acima do resultado base estabelecido na dimensão estratégica do PPA 2024-2027.

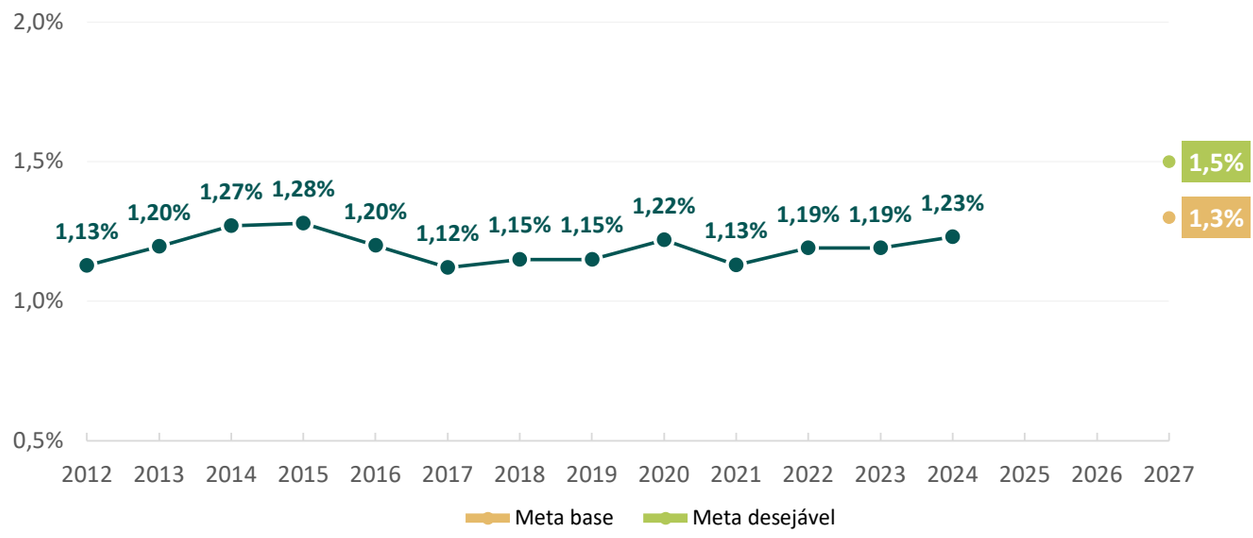
Nesse contexto, entre 2023 e 2025 o Governo Federal estruturou um conjunto articulado de iniciativas voltadas ao desenvolvimento, com destaque para o Novo PAC, que mobiliza investimento físico em infraestrutura e bens de capital; o Plano de Transformação Ecológica, que tem foco em tecnologia e em empregos de qualidade; e a Nova Indústria Brasil, uma política industrial transversal orientada por missões e cujos eixos de ação convergem para a modernização do parque produtivo e adensamento tecnológico. Em conjunto, tais iniciativas contribuem para o fortalecimento das condições estruturais associadas ao crescimento da produtividade.

Objetivo 2.6 – Ampliar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I, a cooperação Estado-institutos de pesquisa-empresas e a cooperação internacional para superação de desafios tecnológicos e ampliação da capacidade de inovação.

Quadro 54 – *Indicador - Proporção do dispêndio em pesquisa e desenvolvimento (P&D) em relação ao PIB*

Descrição			
Representa os valores dispendidos em pesquisa e desenvolvimento (P&D) em relação ao PIB. Os valores dispendidos somam tanto gastos públicos como privados em P&D.			
Unidade de medida Porcentagem (%)		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022)	1,19%	**Base:**	1,30%
2024:	1,23%	**Desejável:**	1,50%

Gráfico 53 – *Indicador - Proporção do dispêndio em pesquisa e desenvolvimento (P&D) em relação ao PIB*



Fonte: *SCNT - IBGE e Dispêndios federais - SIAFI.*

Análise da evolução do indicador

Os indicadores de dispêndios nacionais em P&D divulgados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) para os anos 2022 a 2024, sendo 2024 ainda preliminar, indicam um movimento de recuperação dos dispêndios em P&D em relação ao PIB nesses últimos três anos no Brasil. Após essa participação ter caído de 1,28%, em 2015, para 1,13%, em 2021, os dispêndios se recuperaram, chegando a 1,19% do PIB nos anos de 2022 e 2023 e a 1,23% em 2024. A retomada 2022-2024 pode ser entendida como uma recuperação cíclica apoiada na recomposição do financiamento público, no aumento gradual do investimento empresarial e na recuperação econômica no pós-pandemia.

A convergência a patamares mais elevados pressupõe a consolidação do conjunto de iniciativas em curso voltadas ao fortalecimento do sistema nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. Entre os instrumentos com potencial de impacto sobre a trajetória do indicador, destacam-se: i) a recomposição e a aplicação integral do orçamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) com efeito direto sobre o componente público do dispêndio e indireto sobre o componente empresarial, por meio dos instrumentos reembolsáveis e não reembolsáveis operados pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep); ii) a Nova Indústria Brasil (NIB), que organiza a política industrial em torno de missões com potencial de desenvolvimento tecnológico, em articulação com o Plano de Transformação Ecológica, iniciativas que preveem a mobilização de instrumentos de fomento à inovação por meio do BNDES, Finep e Embrapii; e iii) a implementação da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) 2024-2034, que estabelece as diretrizes de longo prazo para a política nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

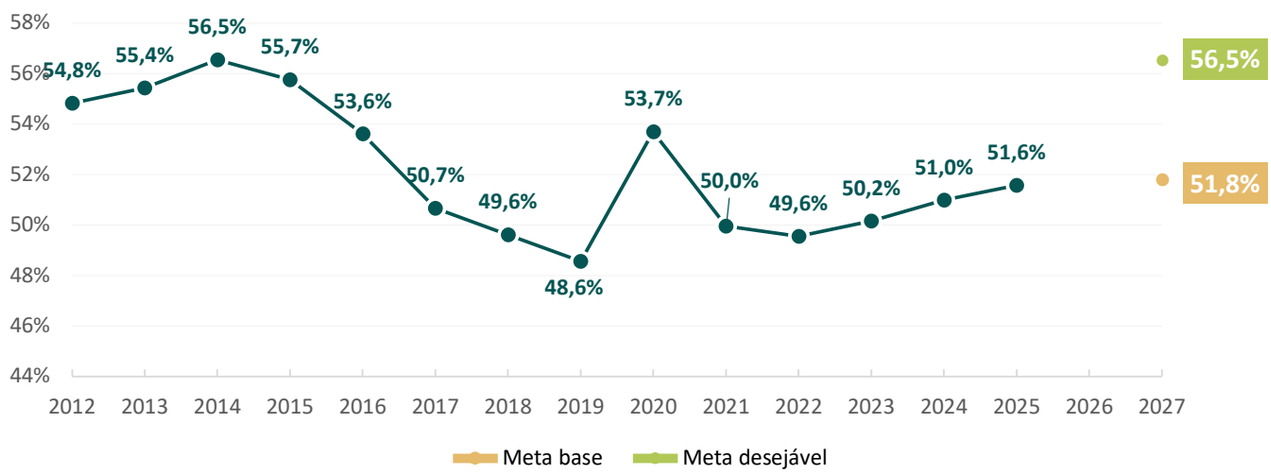
No fechamento deste relatório, ainda não havia disponibilidade de dados para 2025.

Objetivo 2.7 – Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres

Quadro 55 – *Indicador - Proporção da população ocupada de 16 a 59 anos entre os 40% mais pobres com proteção previdenciária*[12]

Descrição			
Mede a parcela da população entre 16 e 59 anos, que está entre os 40% mais pobres e que contribui para a previdência em qualquer trabalho em relação com o total da população ocupada.			
Unidade de medida Porcentagem (%)		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022)	49,6%	**Base:**	51,8%
2025:	51,6%	**Desejável:**	56,5%

Gráfico 54 – *Indicador - Proporção da população ocupada de 16 a 59 anos entre os 40% mais pobres com proteção previdenciária*



Fonte: *PNADC do IBGE. Valores calculados pelo Ipea.*

12 O nome original do indicador, "População ocupada de 16 a 59 anos entre os 40% mais pobres com proteção previdenciária", foi alterado para refletir com maior clareza e precisão seu método de cálculo.

Análise da evolução do indicador

Entre 2023 e 2025, o indicador apresentou trajetória de elevação gradual, passando de 50,2% em 2023 para 51,0% em 2024 e 51,6% em 2025. Esse movimento indica continuidade da recomposição recente da proteção previdenciária entre a população ocupada de 16 a 59 anos pertencente aos 40% mais pobres. O resultado de 2025 ficou apenas 0,2 ponto percentual abaixo da meta base do PPA para 2027.

O crescimento econômico observado de 2021 a 2025, e seu caráter inclusivo, bem como o bom desempenho do mercado formal de trabalho, são fatores que ajudam a explicar a melhora do indicador nos anos recentes. Além disso, medidas de gestão contribuíram para esse resultado, como a criação do Programa de Gerenciamento de Benefícios (Medida Provisória nº 1.296, de 15 de abril de 2025, convertida na Lei nº 15.201, de 9 de setembro de 2025) para agilizar as reavaliações e revisões de benefícios assistenciais e previdenciários com o objetivo de reduzir a fila de espera por benefícios.

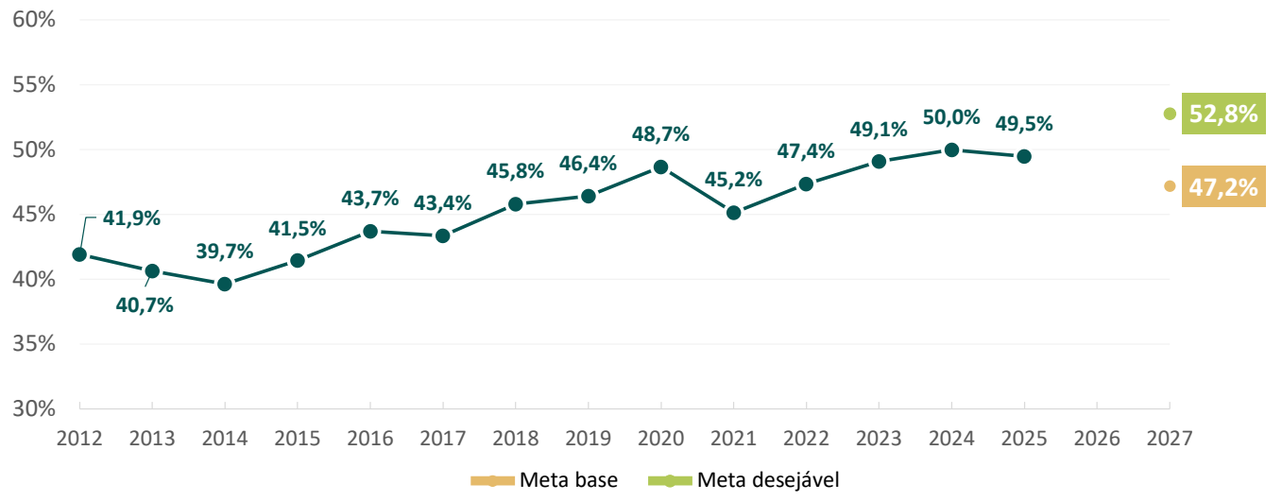
Objetivo 2.8 – Garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e a maior eficiência energética

Quadro 56 – *Indicador - Proporção de energias limpas e renováveis na oferta interna de energia*[13]

Descrição			
Proporção de energia renovável (eólica, solar, biomassa, hidráulica etc.) e limpa em relação à oferta interna total de energia. O compromisso do Brasil no Acordo de Paris é atingir participação de 45% de todas as energias renováveis na matriz energética em 2030.			
Unidade de medida Porcentagem (%)		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022)	47,4%	**Base:**	47,2%
2025:	49,5%	**Desejável:**	52,8%

13 O nome original do indicador, "Participação das energias limpas e renováveis na oferta interna de energia", foi alterado para refletir com maior clareza e precisão seu método de cálculo.

Gráfico 55 – *Indicador - Proporção de energias limpas e renováveis na oferta interna de energia*



Fonte: *Balanço Energético Nacional (BEN) da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Valores calculados pelo Ipea até 2024 e pela Seplan/MPO para 2025.*

Análise da evolução do indicador

A participação crescente de renováveis na matriz energética é marcada pela manutenção da oferta de energia hidráulica, pelo aumento da oferta de outras renováveis (com destaques para o licor preto e o biodiesel) e pelo crescimento da geração eólica e solar fotovoltaica. Já as fontes não renováveis permaneceram relativamente estáveis. Esses movimentos contribuíram para que a matriz energética brasileira tenha atingido e sustentado, no triênio 2023-2025, o patamar de cerca de 50% de renovabilidade, muito superior ao observado no resto do mundo e nos países da OCDE.

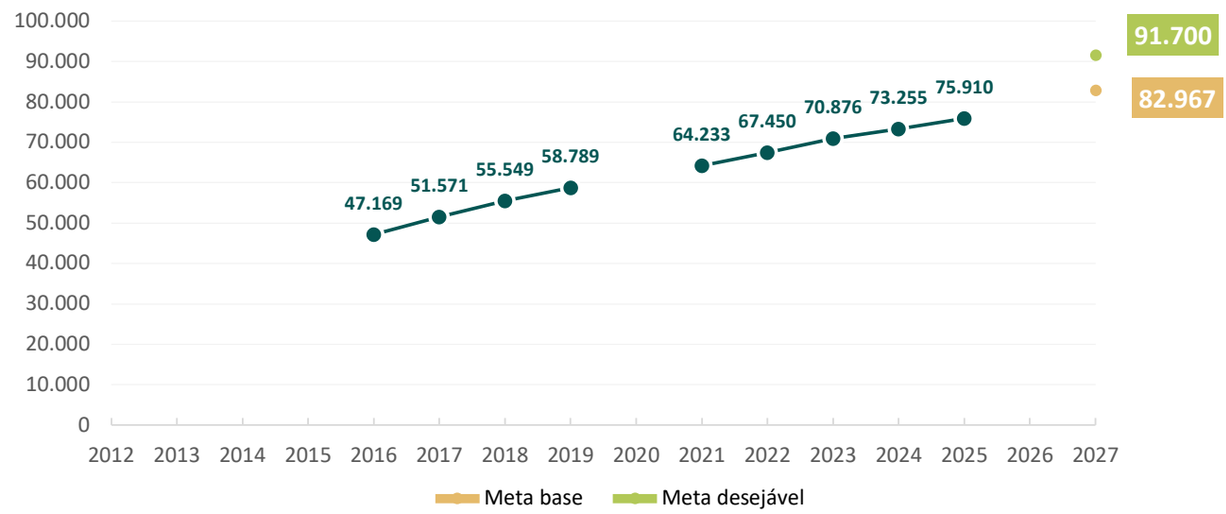
Esse desempenho reflete políticas públicas voltadas à transição energética, como financiamento do BNDES, leilões da ANEEL e programas como RenovaBio e estímulos à geração distribuída. O avanço da energia solar, beneficiando milhões de consumidores, destaca o potencial nacional e reforça a trajetória de descarbonização.

Objetivo 2.9 – Promover a transformação digital da economia, a inclusão digital e a disseminação da internet de alta velocidade.

Quadro 57 – *Indicador - Total de domicílios com acesso à Internet por banda larga*[14]

Descrição			
Informa a quantidade total de domicílios com acesso à internet por banda larga (fixa ou móvel). Não é considerado banda larga se for conexão discada por linha telefônica. O domicílio é considerado nesse total se ao menos um morador tem acesso à internet por banda larga e independente do aparelho eletrônico utilizado (computador, telefone celular, televisão ou qualquer equipamento) ou do objetivo do uso (pode ser para entretenimento, trabalho, comunicação, etc.). Este indicador está associado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 17 "Parcerias e Meios de Implementação".			
Unidade de medida Quantidade em milhares		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2021)	64.233	**Base:**	82.967
2025:	75.910	**Desejável:**	91.700

Gráfico 56 – *Indicador - Total de domicílios com acesso à Internet por banda larga*



***Fonte**: PNADC do IBGE. Valores apurados pela Seplan/MPO.*

Análise da evolução do indicador

Em 2025, 75,9 milhões de domicílios (94,9% do total pesquisado) estavam conectados à internet via banda larga no Brasil, na esteira de um crescimento consistente ao longo da série histórica do indicador.

Ainda há espaço para expansão, sobretudo com a atualização de tecnologias mais antigas (como redes

14 O nome original do indicador, "Total de domicílios em que havia utilização da internet por banda larga", foi alterado para refletir com maior clareza e precisão seu método de cálculo.

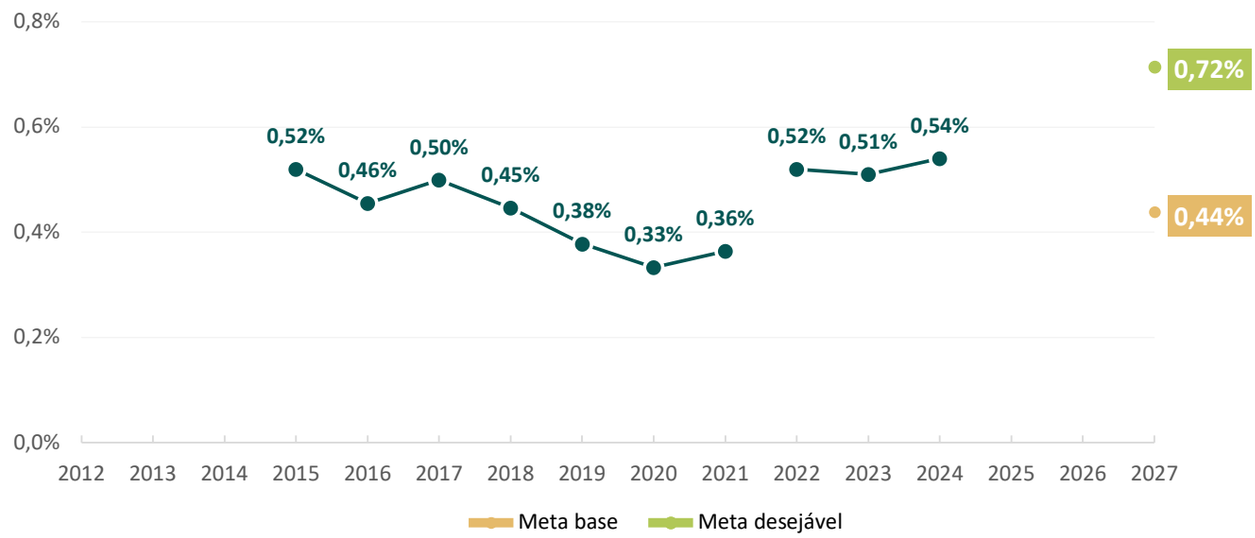
2G) para padrões mais avançados. Iniciativas como o programa Norte Conectado, incluindo projetos como o Amazônia Conectada, têm contribuído para ampliar a infraestrutura em regiões remotas, aproximando o país cada vez mais da universalização do acesso.

Objetivo 2.10 – Promover maior eficiência logística com a valorização dos modais aeroviário, ferroviário, hidroviário e de navegação de cabotagem.

Quadro 58 – *Indicador - Proporção do investimento em infraestrutura logística em relação ao PIB*[15]

Descrição			
É a proporção de investimentos apenas em infraestrutura logística em relação ao PIB. Para o cálculo deste indicador, foram considerados investimento em infraestrutura logística os seguintes modais: Rodoviário, Ferroviário, Portuário e Aeroviário. Portanto, por exemplo, não inclui o modal "Dutoviário" e nem os investimentos em "Mobilidade Urbana".			
Unidade de medida Porcentagem (%)		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2021)	0,36%	**Base:**	0,44%
2024:	0,54%	**Desejável:**	0,72%

Gráfico 57 – *Indicador - Proporção do investimento em infraestrutura logística em relação ao PIB*



Fonte: *PILPI 2021-2050 (dados 2015 a 2021), "Estudos Especiais do BNDES - Perspectivas do Investimento 2020-2024", "Estudos Especiais do BNDES - Perspectivas do Investimento 2025-2029" e IBGE. Valores calculados pelo Ipea.*

15 O nome original do indicador, "Participação do investimento em infraestrutura logística no PIB", foi alterado para refletir com maior clareza e precisão seu método de cálculo.

Análise da evolução do indicador

O investimento em infraestrutura logística, não obstante a sua relevância para a aceleração da produtividade na economia brasileira, apresenta uma série com valores modestos frente às necessidades de expansão deste segmento do estoque da capital da economia. Nesse sentido, tanto uma governança fiscal favorável ao investimento público quanto a modernização regulatória necessária à maior atração do investimento privado constituem fatores importantes para a ampliação dos investimentos em diferentes modais de transporte.

Embora as diferentes fontes de dados e respectivas metodologias necessárias para o cálculo do indicador, considerando os períodos de 2015-2021 (Plano Integrado de Longo Prazo da Infraestrutura – PILPI) e de 2022-2024 (Estudos Especiais do BNDES – Perspectivas do Investimento), precisem ser levadas em conta na comparabilidade intertemporal dos valores, o resultado de 0,54% para 2024 constitui o pico na série histórica disponível.

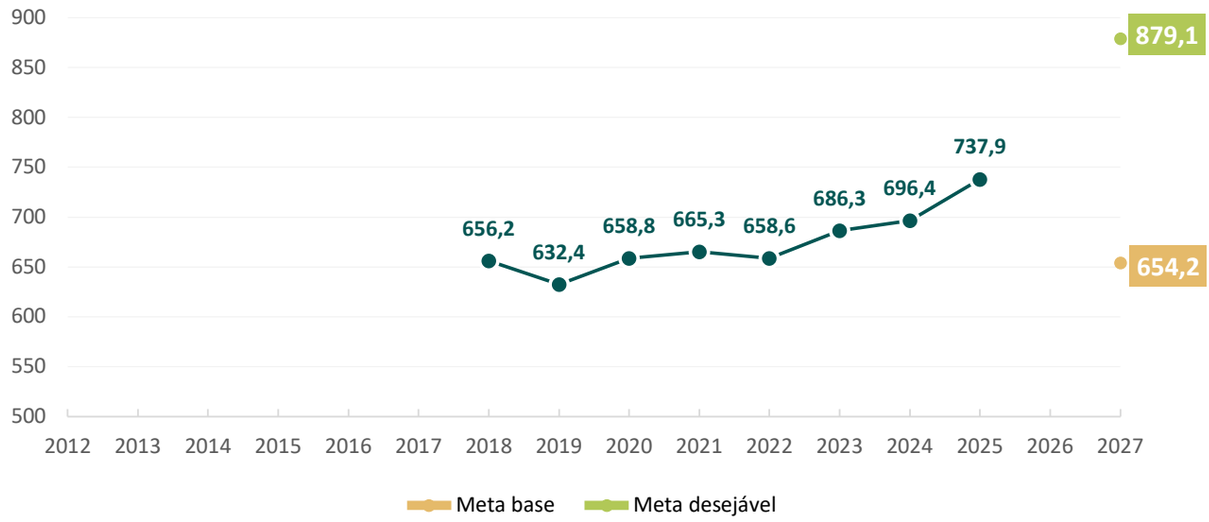
O governo federal tem realizado diversas iniciativas de políticas públicas orientadas à ampliação da taxa de investimento em logística. Quatro das iniciativas de maior destaque observadas no período recente foram: o novo regime fiscal (Novo Arcabouço Fiscal, Lei Complementar nº 200/2023), que abriu um espaço fiscal para o investimento público federal, que a cada ano deverá ser no mínimo equivalente a 0,6% do PIB; a regulamentação das "debêntures de infraestrutura" (Lei nº 14.801/2024 c/c Decreto nº 11.964/2024), que institui um incentivo adicional para a mobilização de capital privado para investimentos em infraestrutura via mercado de capitais; o desenvolvimento do segundo ciclo do Planejamento Integrado de Transporte – PIT (2024-2027), que envolve iniciativas relacionadas ao Plano Nacional de Logística e planos setoriais por modal de transporte; e a aceleração dos processos de contratação de concessões e parcerias público-privadas.

No fechamento deste relatório, ainda não havia disponibilidade de dados para 2025.

Quadro 59 – *Indicador - Tonelada por quilômetro útil (TKU) total dos modais cabotagem, navegação interior e ferroviário*

Descrição			
Mede o total do peso da carga transportada no ano em relação aos modais ferroviário e de navegação de cabotagem ou interior. É medido em toneladas transportadas por quilometro útil.			
Unidade de medida Bilhões de toneladas por quilômetro útil (t x km bi)		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022)	658,6	**Base:**	654,2
2025:	737,9	**Desejável:**	879,1

Gráfico 58 – *Indicador - Tonelada por quilômetro útil (TKU) total dos modais cabotagem, navegação interior e ferroviário*



Fonte: *Agência Nacional de Transporte Aquaviário (Antaq) e Infra S.A. Valores calculados pelo Ipea.*

Análise da evolução do indicador

O volume de cargas transportadas por ferrovia, cabotagem e navegação interior é fortemente influenciado pelos mercados de minério de ferro e petróleo, que concentram grande parte da movimentação desses modais. Em 2025, o indicador cresceu em relação à série histórica recente e ficou em trajetória intermediária entre os resultados base e desejável previstos no PPA.

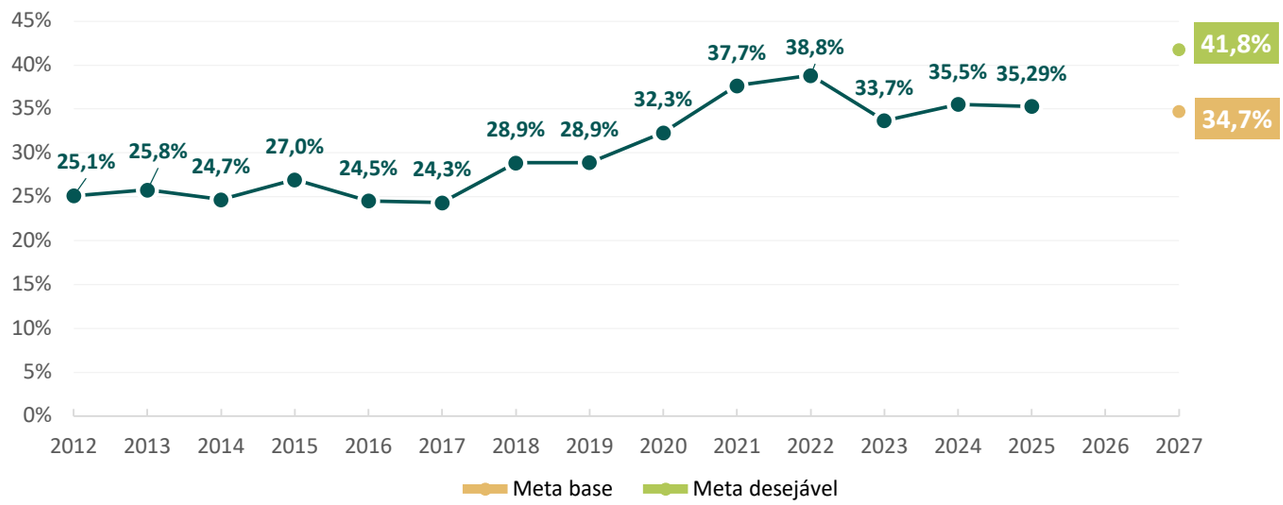
Em termos de políticas públicas, destacam-se, por ordem cronológica, as seguintes iniciativas do governo federal. O Plano Geral de Outorgas Hidroviárias - PGO 2023 (Portaria MPor nº 441/2023), elaborado pela Antaq e aprovado pelo MPor, que definiu seis hidrovias como prioritárias para concessão: rios Madeira, Tapajós, Tocantins e Paraguai, além da Barra Norte (Hidrovia Verde) e da Lagoa Mirim (RS), com leilões previstos para 2027. Em seguida, o Plano Integrado de Transportes – PIT (Decreto 12.022/2024), composto por um Plano Nacional de Logística e por Planos Setoriais de Transportes, inclusive ferroviário e hidroviário. Também se destaca a regulamentação do Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem – BR do Mar, de que trata a Lei nº 14.301, de 7 de janeiro de 2022, que incentiva o uso da cabotagem como modalidade de transporte regular e sustentável ao promover a concorrência e criar formas de afretamento de embarcações. Por fim, a Política Nacional de Outorgas Ferroviárias (Pnof), formalizada pela Portaria nº 870/2025 do Ministério dos Transportes, que ampliou o alinhamento dos projetos às práticas de estruturação financeira modernas – inclusive em referência à alocação de riscos – e inaugurou um novo ciclo regulatório para o setor ferroviário.

Objetivo 2.11 – Ampliar a atuação do Brasil no comércio internacional de bens e serviços, diversificando a pauta e o destino das exportações brasileiras.

Quadro 60 – *Indicador - Corrente de Comércio Exterior*

Descrição			
Soma dos valores de produtos e serviços exportados e importados em relação ao PIB. Indica o grau de abertura da economia brasileira.			
Unidade de medida Porcentagem (%) do PIB		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022)	38,8%	**Base:**	34,7%
2025:	35,3%	**Desejável:**	41,8%

Gráfico 59 – *Indicador - Corrente de Comércio Exterior*



***Fonte**: Sistema de Contas Nacionais Trimestrais (SCNT) do IBGE. Valores calculados pelo Ipea.*

Análise da evolução do indicador

A mensuração da corrente de comércio exterior do país em relação ao PIB indica o grau de abertura da economia brasileira. De 1996 a 2025, a média anual apurada para o indicador foi de 26,72%, com o resultado de 35,29% em 2025 representando o quarto maior valor registrado na série histórica, já superando a meta base projetada no PPA 2024-2027.

Em 2025, foram adotadas medidas relevantes para ampliar a inserção comercial brasileira. Foi assinado o acordo comercial entre o Mercosul e a European Free Trade Association (EFTA), ao mesmo tempo que avançaram as negociações do tratado com a União Europeia – assinado em 2026 – e outros parceiros, como Canadá e Emirados Árabes Unidos. A aceleração de tratativas comerciais com blocos estrangeiros é um processo cujos efeitos na economia brasileira devem ser sentidos no médio e no longo prazo.

Objetivo 2.12 – Ampliar a segurança hídrica para garantir os usos múltiplos da água, priorizando a eficiência e o uso racional.

Quadro 61 – *Indicador - Número de municípios em nível de segurança hídrica baixo ou mínimo*

Descrição			
Segurança hídrica é a capacidade de atender a demanda de água, medida em cada município. O indicador mede a quantidade de municípios em situação precária quanto à segurança hídrica. Os municípios são classificados em cinco faixas, em ordem decrescente, de segurança hídrica: máximo; alto; médio; baixo; e mínimo. Assim, o indicador considera os municípios classificados nas duas faixas inferiores.			
Unidade de medida Quant. municípios		**Polaridade** Quanto menor o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2023)	890	**Base:**	846
2023:	890	**Desejável:**	757

Fonte: *Plano Nacional de Segurança Hídrica – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).*

Análise da evolução do indicador

Não há dados disponíveis para o período do PPA 2024-2027.

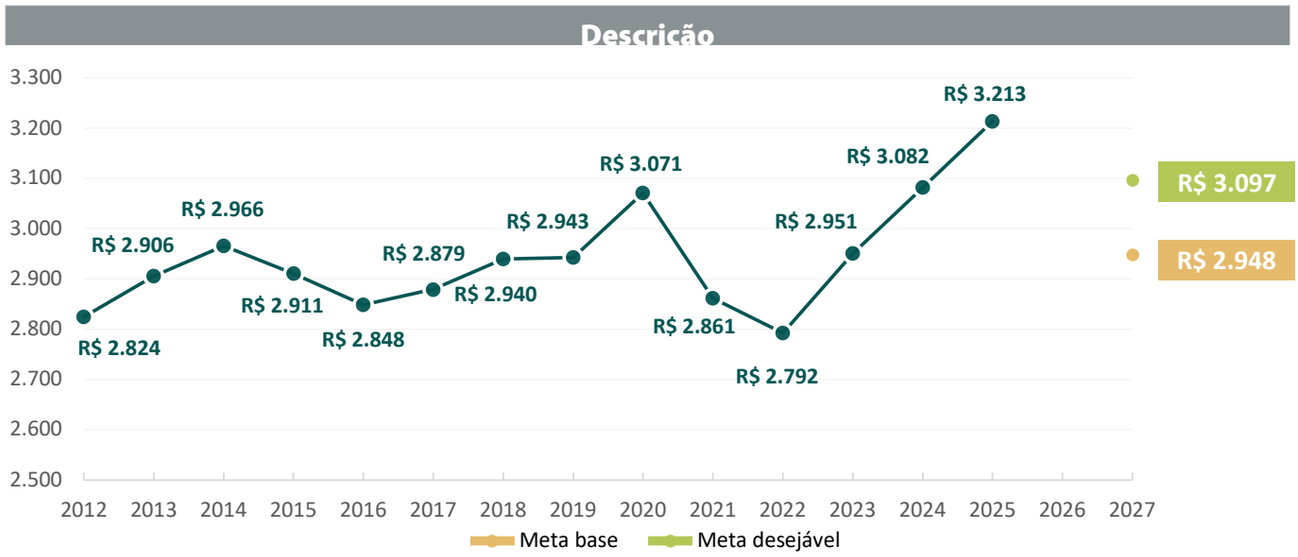
A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) informou que, no presente, diante de limitações metodológicas, não seria tecnicamente adequado apresentar valores atualizados para 2024 e 2025 com base na classificação prevista na descrição deste indicador.

Alternativamente, a ANA remete ao indicador "Percentual de municípios mapeados com índice de segurança hídrica às mudanças climáticas (ISH-MC)", monitorado no âmbito da Dimensão Tática do PPA. Mediante tal indicador, a agência busca aprimorar a leitura da segurança hídrica ao incorporar elementos de risco climático, cenários futuros e vulnerabilidade hidroclimática, complementando as quatro dimensões – humana, econômica, ecossistêmica e de resiliência – originalmente consideradas no Plano Nacional de Segurança Hídrica (PNSH). Conforme os dados de monitoramento desse indicador, o percentual de municípios já mapeados com o ISH-MC atingiu o valor de 50% em 2025.

Quanto à ação governamental no período do PPA 2024-2027, destaca-se que, até o final de 2025, a conclusão de obras de infraestrutura hídrica (barragens, ramais, canais e adutoras) apoiadas pela União já beneficiou 136 municípios da região Nordeste com ISH baixo ou mínimo na "dimensão humana", conforme os últimos dados de classificação disponíveis, estimando-se ampliação da oferta de água para cerca de 7,2 milhões de pessoas, majoritariamente em municípios do Semiárido.

Objetivo 2.13 – Ampliar a qualidade e o valor agregado dos serviços, com destaque para o turismo.

Quadro 62 – *Indicador - Rendimento médio mensal real do trabalho no setor de serviços*



Fonte: PNADC Trimestral do IBGE. Valores calculados pelo Ipea.

Análise da evolução do indicador

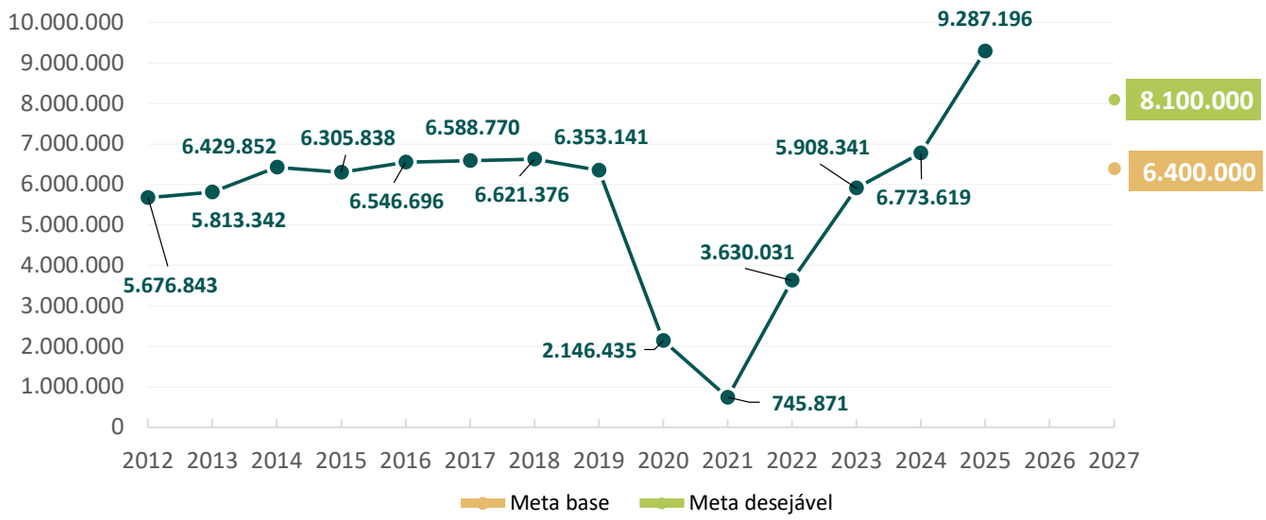
O rendimento médio no setor de serviços é visto como uma *proxy* da qualidade e do valor agregado dos serviços. Refletindo o bom desempenho do mercado de trabalho e do crescimento econômico entre 2022 e 2025, o indicador já superou a meta desejável projetada para 2027. Seguindo a queda da taxa de desemprego ao longo dos últimos anos, que favorece particularmente os rendimentos do setor de serviços, o rendimento médio mensal no setor de serviços foi 4,5% maior em 2024 do que em 2023, e foi 4,2% maior em 2025 do que em 2024.

O aumento das transferências de renda, ocasionado pela elevação do valor do Bolsa Família em 2023, e o restabelecimento da política de valorização real do salário mínimo contribuíram para o fortalecimento do consumo das famílias ao longo dos últimos dois anos. Esse movimento favoreceu o crescimento econômico, gerando uma maior ocupação e elevação da renda no setor de serviços. Cabe ressaltar

ainda que a elevação dos rendimentos, observada essencialmente a partir do segundo semestre de 2023, não se restringiu ao setor de serviços, sendo disseminada por toda economia.

Quadro 63 – *Indicador - Chegada de turistas internacionais não residentes ao Brasil*

Descrição			
É o número total de turistas vindos do exterior, não residentes no Brasil, que visitaram o país ao longo do ano. É um indicativo do grau de atratividade do turismo no país para estrangeiros.			
Unidade de medida Quantidade de pessoas		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022)	3.630.031	**Base:**	6.400.000
2025	9.287.196	**Desejável:**	8.100.000



Fonte: *Ministério do Turismo (MTur).*

Análise da evolução do indicador

O turismo internacional no Brasil apresentava crescimento moderado até 2019, quando o país recebeu cerca de 6,4 milhões de visitantes. Contudo, a pandemia de Covid-19 teve impacto significativo no turismo tanto em nível global quanto no Brasil, sendo um dos setores mais afetados pela crise. Medidas necessárias adotadas pelos governos para o combate à pandemia impactaram diretamente as atividades características do turismo e resultaram em queda acentuada no número de turistas internacionais.

Com o avanço da vacinação e a flexibilização das restrições, o Brasil iniciou uma recuperação no fluxo de turistas internacionais a partir de 2022. Em 2023, o Brasil registrou a entrada de 5.908.341 turistas estrangeiros. Em 2024, a tendência de recuperação se consolidou, com um total de 6.773.619 turistas

estrangeiros chegando ao país. Para o ano de 2025, o Brasil superou todas as expectativas e projeções de crescimento de turistas internacionais. Nesse ano, o país recebeu o equivalente a 9.287.196 turistas internacionais, representando um crescimento próximo a 60% quando comparado a 2023, ultrapassando a meta desejável definido no PPA para 2027.

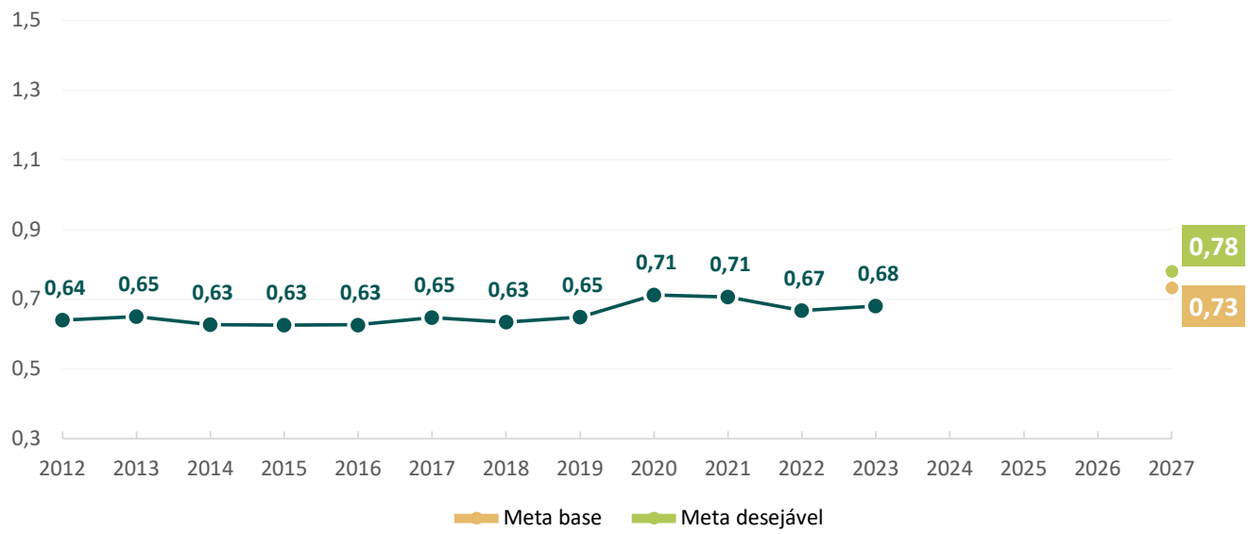
Cabe destacar que em 2024 o Ministério do Turismo publicou o Plano Nacional de Turismo (PNT) 2024-2027, com o objetivo de orientar as ações governamentais e a alocação de recursos públicos visando o desenvolvimento sustentável e inclusivo do setor turístico no Brasil. O documento está alinhado à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas e enfatiza a sustentabilidade, a gestão inteligente e a adoção de boas práticas internacionais no turismo. O PNT buscou refletir as perspectivas e as necessidades de diversos agentes que atuam e são impactados diretamente ou indiretamente pelas atividades turísticas.

Objetivo 2.14 – Reduzir as desigualdades regionais com maior equidade de oportunidades.

Quadro 64 – *Indicador - Razão entre o PIB per capita regional e o PIB per capita nacional - Norte*

Descrição			
O objetivo deste indicador é aferir a desigualdade na produção de riqueza entre as cinco regiões brasileiras. Para isso, o PIB per capita de cada região é comparado com o PIB per capita nacional. A forma como este indicador é formulado significa dizer que quanto mais próximo de 1 for o seu valor, menor é a desigualdade em relação ao PIB per capita nacional.			
Unidade de medida Número		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2020)	0,71	**Base:**	0,73
2023:	0,68	**Desejável:**	0,78

Gráfico 62 – *Indicador - Razão entre o PIB per capita regional e o PIB per capita nacional - Norte*



***Fonte**: Sistema de Contas Regionais e Projeções da População do IBGE. Valores calculados pelo Ipea.*

Análise da evolução do indicador

A evolução recente deste indicador evidencia que as desigualdades inter-regionais no Brasil continuam sendo um desafio persistente. Entre 2021 e 2023, observou-se comportamento heterogêneo entre as regiões: Norte e Sul apresentaram piora em relação ao período pré-pandemia, o Nordeste manteve estabilidade em patamar baixo, enquanto Centro-Oeste e Sudeste registraram melhora.

Os dados sugerem que os efeitos da pandemia influenciaram parcialmente essas dinâmicas, possivelmente mitigados por políticas públicas como a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Ainda assim, as disparidades permanecem elevadas, indicando a necessidade de continuidade e fortalecimento de políticas articuladas entre os diferentes níveis de governo.

Os dados de 2021 a 2023 mostram que, comparativamente a 2020, na região Norte, que mostrou considerável aumento no indicador em 2020, houve um recuo nos anos seguintes, com leve tendência de aumento no último ano.

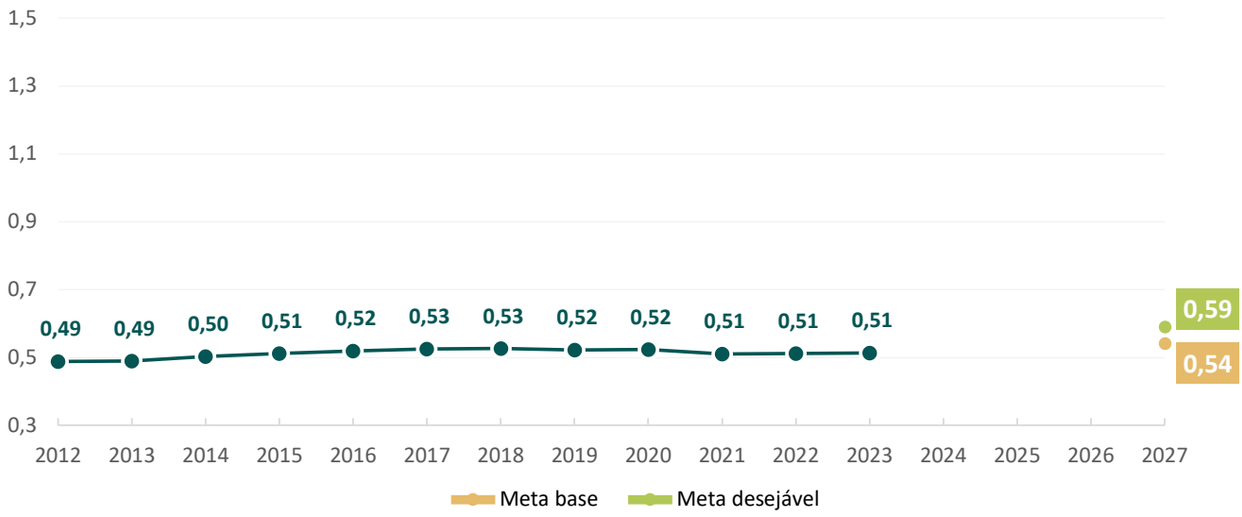
A próxima edição do Sistema de Contas Regionais do IBGE, publicação que serve de fonte para o indicador, deverá apresentar dados até 2024 e está prevista no calendário oficial do instituto para dezembro de 2026. No presente momento, entretanto, como não estão disponíveis dados referentes ao período de vigência do PPA 2024-2027, ainda não é possível analisar o impacto das políticas públicas em andamento no que concerne à trajetória do indicador.

A título de registro, também na temática de desigualdades regionais, este relatório já traz dados atualizados até 2025 para o indicador "Rendimento domiciliar *per capita*" em cada uma das regiões do país. Especificamente no Norte, nesse indicador correlato, a variação real a partir de 2022 foi de 33,6% de aumento, a maior entre as cinco regiões brasileiras no período.

Quadro 65 – *Indicador - Razão entre o PIB per capita regional e o PIB per capita nacional - Nordeste*

Descrição			
O objetivo deste indicador é aferir a desigualdade na produção de riqueza entre as cinco regiões brasileiras. Para isso, o PIB per capita de cada região é comparado com o PIB per capita nacional. A forma como este indicador é formulado significa dizer que quanto mais próximo de 1 for o seu valor, menor é a desigualdade em relação ao PIB per capita nacional.			
Unidade de medida Número		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2020)	0,52	**Base:**	0,54
2023:	0,51	**Desejável:**	0,59

Gráfico 63 – *Indicador - Razão entre o PIB per capita regional e o PIB per capita nacional - Nordeste*



Fonte: *Sistema de Contas Regionais e Projeções da População do IBGE. Valores calculados pelo Ipea.*

Análise da evolução do indicador

A região Nordeste, que tem o registro mais baixo no indicador, mostrou estabilidade com pequena variação negativa de 2020 a 2023.

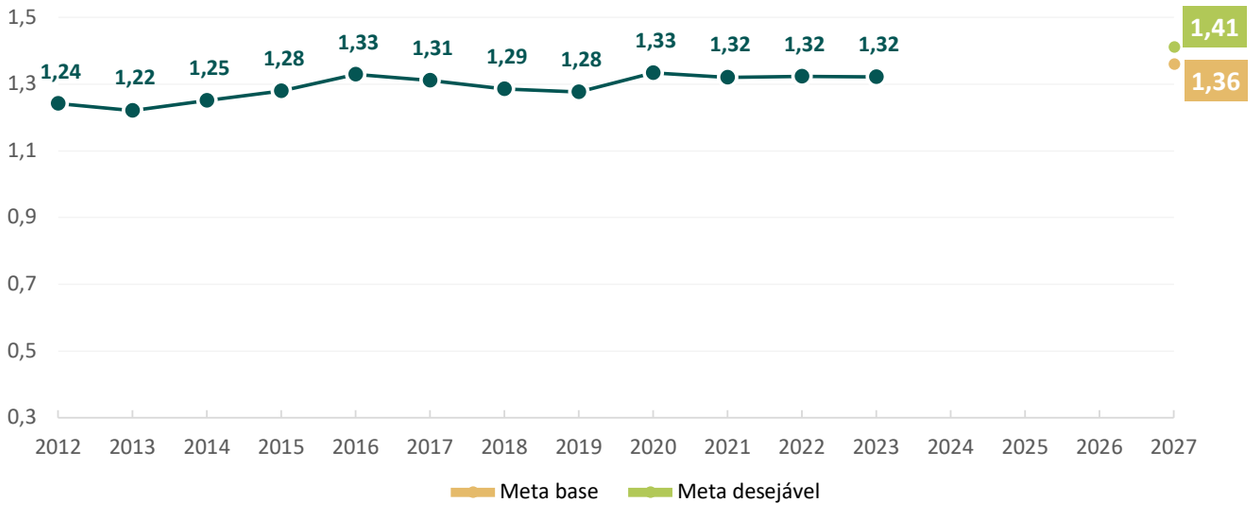
A próxima edição do Sistema de Contas Regionais do IBGE, publicação que serve de fonte para o indicador, a qual trará dados até 2024, está prevista no calendário oficial do instituto para dezembro de 2026. No presente momento, entretanto, como não estão disponíveis dados referentes ao período de vigência do PPA 2024-2027, ainda não é possível analisar o impacto das políticas públicas em andamento no que concerne à trajetória do indicador.

A título de registro, também na temática de desigualdades regionais, este relatório já traz dados atualizados até 2025 para o indicador "Rendimento domiciliar *per capita*" em cada uma das regiões do país. Especificamente quanto aos resultados do Nordeste, a região apresentou a terceira maior variação real a partir de 2022, ou seja, 23,8% de aumento, atrás do Norte (33,6%) e do Centro-Oeste (27,4%), mas à frente do Sul (19,5%) e do Sudeste (14%). O indicador "Rendimento domiciliar *per capita*" evidencia que, a partir de 2022, Norte e Nordeste melhoraram suas distâncias relativas em referência ao Sudeste e ao Sul.

Quadro 66 – *Indicador - Razão entre o PIB per capita regional e o PIB per capita nacional - Centro-Oeste*

Descrição			
O objetivo deste indicador é aferir a desigualdade na produção de riqueza entre as cinco regiões brasileiras. Para isso, o PIB per capita de cada região é comparado com o PIB per capita nacional. A forma como este indicador é formulado significa dizer que quanto mais próximo de 1 for o seu valor, menor é a desigualdade em relação ao PIB per capita nacional.			
Unidade de medida Número		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2020)	1,33	**Base:**	1,36
2023:	1,32	**Desejável:**	1,41

Gráfico 64 – *Indicador - Razão entre o PIB per capita regional e o PIB per capita nacional - Centro-Oeste*



***Fonte**: Sistema de Contas Regionais e Projeções da População do IBGE. Valores calculados pelo Ipea.*

Análise da evolução do indicador

A região Centro-Oeste, que possui os valores mais altos no indicador, registrou leve queda de 2020 (1,33) para 2021 (1,32), com estabilização nos anos seguintes.

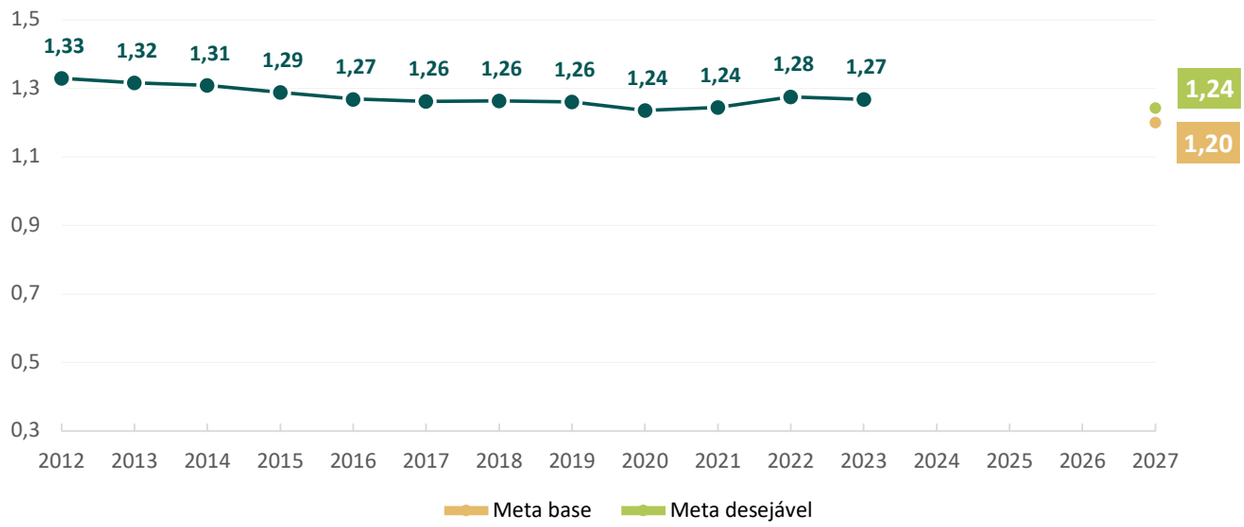
A próxima edição do Sistema de Contas Regionais do IBGE, publicação que serve de fonte para o indicador, a qual trará dados até 2024, está prevista no calendário oficial do instituto para dezembro de 2026. No presente momento, entretanto, como não estão disponíveis dados referentes ao período de vigência do PPA 2024-2027, ainda não é possível analisar o impacto das políticas públicas em andamento no que concerne à trajetória do indicador.

A título de registro, também na temática de desigualdades regionais, este relatório já traz dados atualizados até 2025 para o indicador "Rendimento domiciliar *per capita*" em cada uma das regiões do país. Especificamente quanto aos resultados do Centro-Oeste nesse indicador correlato, a região apresentou variação real de 27,4% a partir de 2022, tornando-se a região do país com o 2º maior rendimento domiciliar *per capita*, atrás apenas do Sul.

Quadro 67 – *Indicador - Razão entre o PIB per capita regional e o PIB per capita nacional - Sudeste*

Descrição			
O objetivo deste indicador é aferir a desigualdade na produção de riqueza entre as cinco regiões brasileiras. Para isso, o PIB per capita de cada região é comparado com o PIB per capita nacional. A forma como este indicador é formulado significa dizer que quanto mais próximo de 1 for o seu valor, menor é a desigualdade em relação ao PIB per capita nacional.			
Unidade de medida Número		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2020)	1,24	**Base:**	1,20
2023:	1,27	**Desejável:**	1,24

Gráfico 65 – *Indicador - Razão entre o PIB per capita regional e o PIB per capita nacional - Sudeste*



Fonte: *Sistema de Contas Regionais e Projeções da População do IBGE. Valores calculados pelo Ipea.*

Análise da evolução do indicador

A região Sudeste apresentou alta, passando de 1,24 em 2020 para 1,27 em 2023.

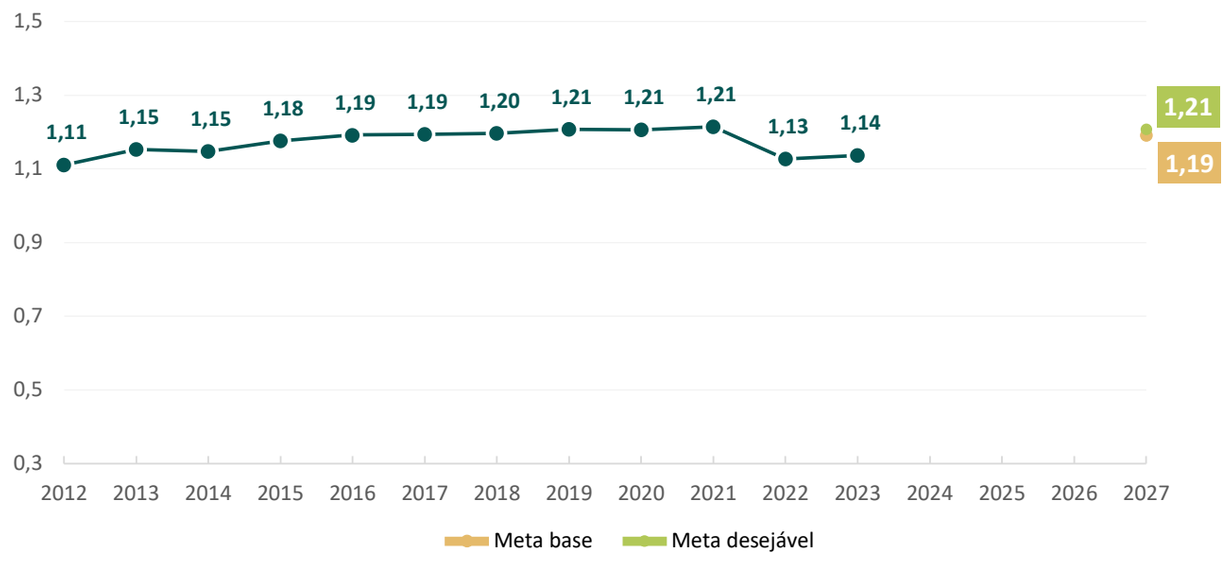
A próxima edição do Sistema de Contas Regionais do IBGE, publicação que serve de fonte para o indicador, a qual trará dados até 2024, está prevista no calendário oficial do instituto para dezembro de 2026. No presente momento, entretanto, como não estão disponíveis dados referentes ao período de vigência do PPA 2024-2027, ainda não é possível analisar o impacto das políticas públicas em andamento no que concerne à trajetória do indicador.

A título de registro, também na temática de desigualdades regionais, este relatório já traz dados atualizados até 2025 para o indicador "Rendimento domiciliar *per capita*" em cada uma das regiões do país. Especificamente quanto aos resultados do Sudeste nesse indicador, a região apresentou variação real de 14% a partir de 2022, alcançando um resultado já próximo de alcançar a meta desejável projetada no PPA para 2027.

Quadro 68 – *Indicador - Razão entre o PIB per capita regional e o PIB per capita nacional - Sul*

Descrição			
O objetivo deste indicador é aferir a desigualdade na produção de riqueza entre as cinco regiões brasileiras. Para isso, o PIB per capita de cada região é comparado com o PIB per capita nacional. A forma como este indicador é formulado significa dizer que quanto mais próximo de 1 for o seu valor, menor é a desigualdade em relação ao PIB per capita nacional.			
Unidade de medida Número		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2020)	1,21	**Base:**	1,19
2023:	1,14	**Desejável:**	1,21

Gráfico 66 – I*ndicador - Razão entre o PIB per capita regional e o PIB per capita nacional - Sul*



Fonte: Sistema de Contas Regionais e Projeções da População do IBGE. Valores calculados pelo Ipea.

Análise da evolução do indicador

A região Sul mostrou tendência de queda no indicador, passando de 1,21 em 2020 para 1,14 em 2023.

A próxima edição do Sistema de Contas Regionais do IBGE, publicação que serve de fonte para o indicador, a qual trará dados até 2024, está prevista no calendário oficial do instituto para dezembro de 2026. No presente momento, entretanto, como não estão disponíveis dados referentes ao período de vigência do PPA 2024-2027, ainda não é possível analisar o impacto das políticas públicas em andamento no que concerne à trajetória do indicador.

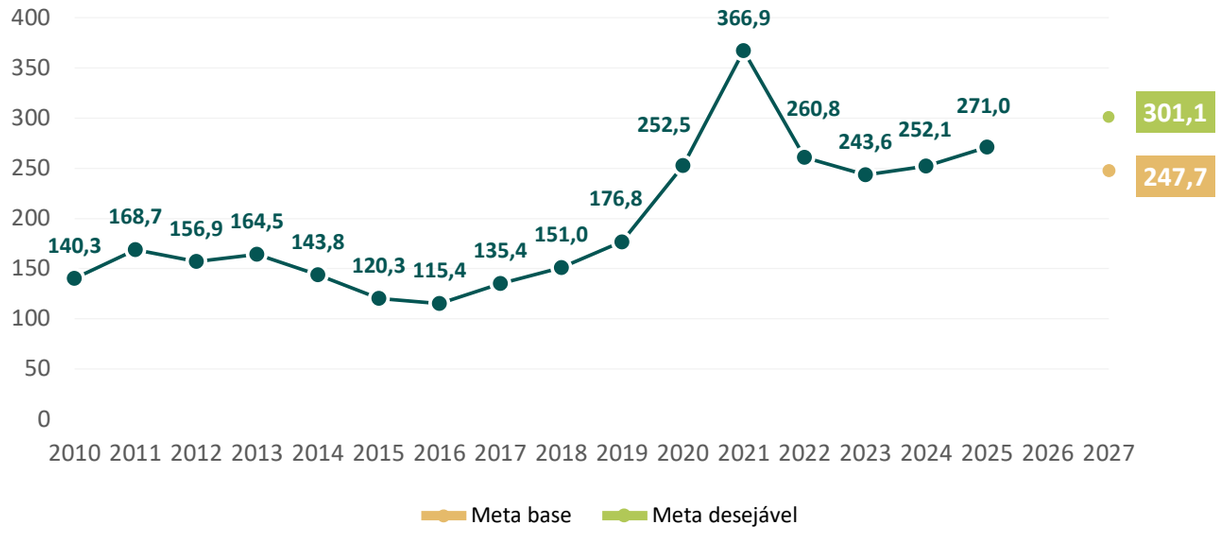
A título de registro, também na temática de desigualdades regionais, este relatório já traz dados atualizados até 2025 para o indicador "Rendimento domiciliar *per capita*" em cada uma das regiões do país. Especificamente quanto aos resultados do Sul nesse indicador correlato, a região apresentou variação real de 19,5% a partir de 2022, mantendo-se com o maior rendimento domiciliar *per capita* entre as regiões. Nesse indicador, o resultado do Sul em 2025 já supera a meta desejável projetada no PPA para 2027.

Objetivo 2.15 – Promover o setor mineral com atenção às oportunidades da fronteira tecnológica, garantindo sustentabilidade, segurança e permanência das condições locais de emprego e renda.

Quadro 69 – *Indicador - Valor da produção mineral*

Descrição			
O valor da produção mineral é a soma dos valores com a venda (preço) e com a transferência/consumo e destinação para transformação (valor de transferência) das produções comercializadas bruta e beneficiada.			
Unidade de medida Bilhões de reais (R$ bi) de 2022		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022)	260,8	**Base:**	247,7
2025:	271,0	**Desejável:**	301,1

Gráfico 67 – *Indicador - Valor da produção mineral*



***Fonte**: Agência Nacional de Mineração (ANM). Valores calculados pelo Ipea.*

Análise da evolução do indicador

O Brasil é um grande produtor e exportador de commodities minerais, sobretudo minério de ferro, este respondendo por 65% do valor da produção mineral beneficiada brasileira no acumulado de 2010 a 2023. Ouro e cobre revezaram-se na segunda e na terceira posições ao longo do tempo, com 8% e 6% no acumulado no mesmo período, respectivamente. Rochas e cascalhos, sobretudo para construção civil, situaram-se na quarta posição, com 5% da produção beneficiada brasileira.

Os preços de *commodities* minerais são, em geral, definidos em bolsas de comercialização internacionais e mesmo as maiores mineradoras globais são tomadoras de preço. Em 2023, por exemplo, o valor total da produção beneficiada (em R$ correntes) brasileira foi menor do que o de 2022, ainda que a tonelagem produzida tenha crescido de um ano para o outro, e isso se deveu à queda generalizada de preços internacionais.

Em 2024 e 2025, o valor total da produção bruta e beneficiada observou recuperação, atingindo patamares historicamente altos. Em 2024, o crescimento em relação ao ano anterior foi da ordem de 3,5% em valores constantes, enquanto em 2025 foi de 7,5%. O minério de ferro respondeu por 52,6% do faturamento total, apesar de queda de 2,2% no valor faturado. Os minérios de ouro e cobre puxaram o crescimento observado em 2025, em razão da alta de seus preços e do papel do ouro como ativo de proteção em um contexto de incerteza. Na escala regional, Minas Gerais, Pará e Bahia lideraram o faturamento do setor no último ano, com participações de 39,9%, 34,5% e 4,5%, respectivamente.

Em 2024, o BNDES lançou uma política pública de apoio à prospecção de minerais considerados críticos para as tecnologias de geração de energia renovável (por exemplo, cobre, lítio e níquel). Além disso, foi criado um fundo de investimento em participações (FIP) de Minerais Estratégicos no Brasil, com R$ 250 milhões aportados pelo Banco, destinado a proporcionar recursos a mineradoras de pequeno e médio porte em projetos de prospecção e futura extração desses minerais. Já em 2025, BNDES e FINEP lançaram um edital público com orçamento de R$ 5 bilhões para desenvolver as cadeias produtivas de transformação mineral de lítio, terras raras, níquel, grafite e silício, com o objetivo de agregar valor ao minério extraído no Brasil.

3.3 Eixo 3: Defesa da democracia e reconstrução do Estado e da soberania

O Eixo 3 do PPA 2024-2027 tem como propósito o fortalecimento permanente da democracia e da cidadania, da Constituição e de seus valores, sem os quais a defesa da soberania nacional e o fortalecimento do Estado e das suas instituições perdem grande parte do seu significado. O adequado funcionamento das instituições e das liberdades democráticas, a recuperação da capacidade de planejamento, de coordenação e de execução do Estado brasileiro orientada pela participação popular e a garantia da soberania nacional a partir da capacidade de dissuasão na defesa do território, organizam os sete Objetivos Estratégicos relacionados à defesa da democracia e à reconstrução do Estado e da soberania nacional, abrangendo democracia participativa e transparência, capacidades estatais e cooperação federativa, transformação digital do Estado, cooperação internacional e desenvolvimento regional, regime fiscal e tributário e sistema de justiça.

Em um contexto global marcado por ataques ao multilateralismo e ao direito internacional, pelo acirramento das disputas geopolíticas e geoeconômicas, pelas transições demográfica, digital e ecológica, não existe desenvolvimento sem um Estado ativo, que atue para ampliar sua capacidade de tomar decisões autônomas em prol do desenvolvimento, da segurança e da soberania nacional.

Isso implica diversificar parcerias internacionais, fortalecer a integração regional, atuar de forma coordenada com outros países do Sul Global e participar ativamente de construções alternativas e das disputas por reformas em regimes e instituições multilaterais, do comércio internacional ao sistema financeiro e monetário. Inserir-se no mundo, nessa perspectiva, não significa alinhamento automático nem isolamento. Significa negociar a partir de interesses nacionais, proteger instrumentos de política econômica e tecnológica e reduzir vulnerabilidades externas, especialmente em setores estratégicos como energia, defesa, infraestrutura, alimentos, finanças e tecnologias críticas.

Por isso, a estratégia de desenvolvimento do PPA 2024-2027 busca fortalecer as capacidades estatais de planejar e coordenar políticas públicas complexas, visando transformações estruturais que melhorem as condições de vida das brasileiras e dos brasileiros. Isso exige uma administração pública profissional,

estável e, ao mesmo tempo, inovadora, capaz de coordenar políticas intersetoriais e articuladas do ponto de vista federativo. As capacidades estatais para a implementação das políticas públicas, em cooperação federativa, são centrais para a ativação da estratégia de desenvolvimento. A oferta de serviços sociais de qualidade demanda o esforço de estruturação estatal e contribui decisivamente para a redução das desigualdades.

Esse reconhecimento orienta um conjunto de medidas voltadas ao fortalecimento institucional e à participação social. Entre elas estão o diálogo permanente entre os poderes da República e entre os entes da Federação em torno dos interesses nacionais; o funcionamento dos conselhos de políticas públicas, das conferências nacionais e do Sistema de Participação Social; a elaboração participativa do PPA, com plenárias em todos os estados e mais de 1,4 milhão de participantes na plataforma Brasil Participativo; a realização de concursos públicos, associada à valorização e ao diálogo com servidores por meio da Mesa Nacional de Negociação Permanente; a ampliação da oferta de serviços públicos digitais e de melhor qualidade, com a construção de infraestruturas públicas digitais que dão suporte à personalização dos serviços; e o uso do poder de compra do Estado como ferramenta de desenvolvimento e de indução de políticas, investimentos e inovação, com o estabelecimento de padrões de sustentabilidade e soberania.

Alguns dos avanços proporcionados por esse conjunto abrangente de políticas públicas já podem ser percebidos na evolução dos objetivos estratégicos vinculados ao Eixo 3 do PPA 2024-2027. Destacam-se a conquista da posição de liderança mundial em transparência orçamentária, além da diminuição da proporção da arrecadação de impostos sobre bens e serviços em relação à arrecadação total e da redução do tempo médio de duração dos processos judiciais. Nesses três casos, os resultados mais recentes já se situam em patamar superior às metas projetadas para 2027.

Ressalta-se que o Brasil alcançou em 2025 a 1ª colocação mundial no Índice de Transparência Orçamentária *(Open Budget Index)*, com 83 pontos, a melhor marca já obtida pelo país desde o início de sua participação no levantamento, resultado de iniciativas como a incorporação das Agendas Transversais ao orçamento e a reformulação do Orçamento Cidadão, além das inovações no processo de participação social utilizado na elaboração do próprio Plano Plurianual.

Na medida em que o país avança, os cidadãos tendem a exigir cada vez mais qualidade dos serviços públicos. Essa energia social precisa ser incorporada como um motor de inovação democrática, com maior representatividade nos espaços de poder, transparência, digitalização inclusiva e políticas públicas universais permanentemente aperfeiçoadas, para proporcionar entregas cada vez mais ágeis e de melhor qualidade para a população.

Entre os principais desafios para o futuro próximo encontram-se a ampliação da capacidade de planejamento e governança democrática do Estado brasileiro, o fortalecimento da base produtiva e tecnológica do país e a afirmação da soberania nacional, enfrentando as ameaças externas que desconsideram

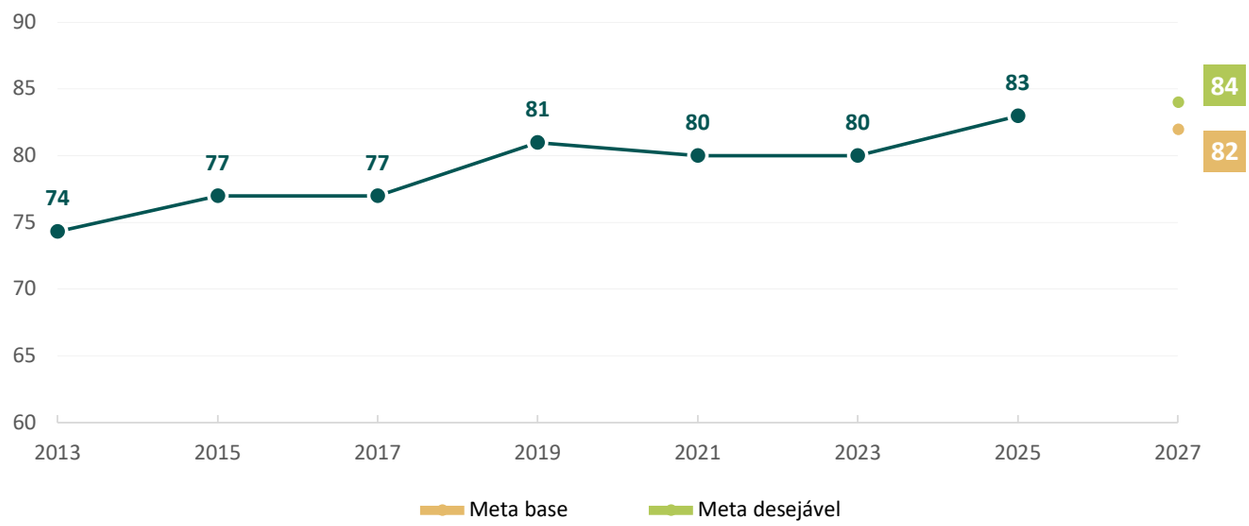
os interesses do povo brasileiro. Não há desenvolvimento sem soberania em áreas estratégicas, capacidade industrial, domínio tecnológico e projeto nacional. Por isso, a disputa por recursos estratégicos, tecnologias, conhecimento e fontes de energia impõe novos desafios ao desenvolvimento do nosso país, e é preciso enfrentá-los.

Objetivo 3.1– Ampliar a democracia participativa, a transparência e o controle social.

Quadro 70 – *Indicador - Pontuação no Índice de Transparência Orçamentária (Open Budget Index)*[16]

Descrição			
O Índice de Transparência Orçamentária *(Open Budget Index - OBI)* é um dos componentes de uma pesquisa mais ampla, a *Open Budget Survey (OBS)*, que avalia a gestão orçamentária dos países em relação à transparência, participação e auditoria. O OBI é o componente que avalia a transparência da gestão orçamentária. Assim, este indicador é a pontuação do Brasil em relação à transparência orçamentária.			
Unidade de medida Pontos		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2021)	80	**Base:**	82
2025:	83	**Desejável:**	84

Gráfico 68 – *Indicador - Pontuação no Índice de Transparência Orçamentária (Open Budget Index)*



Fonte: *International Budget Partnership.*

16 O nome original do indicador, "Open Budget Index (OBI)", foi alterado para refletir com maior clareza e precisão seu método de cálculo.

Análise da evolução do indicador

A *International Budget Partnership* (IBP) é uma organização que trabalha para promover a transparência e a participação pública na formulação e execução de orçamentos públicos em todo o mundo. Fundada em 1997, a IBP colabora com organizações da sociedade civil, governos, instituições acadêmicas e outros stakeholders para fortalecer a governança fiscal e assegurar que os recursos públicos sejam geridos de maneira eficiente e transparente. Há mais de duas décadas, a IBP realiza a *Open Budget Survey*, pesquisa bienal que avalia a qualidade das informações orçamentárias disponibilizadas pelos governos, as oportunidades de participação da sociedade no ciclo orçamentário e os mecanismos de fiscalização e controle. Os resultados da pesquisa compõem o *Open Budget Index* (OBI), indicador amplamente reconhecido como referência global para mensuração da transparência orçamentária.

Em 2025, a pesquisa avaliou 82 países, com o Brasil registrando 83 pontos entre os 100 pontos possíveis. O desempenho alcançado em 2025 representa a melhor colocação já obtida pelo Brasil desde o início da participação no levantamento. Nas quatro edições anteriores da pesquisa (2017–2023), o melhor resultado havia sido registrado em 2017, quando o país obteve 81 pontos e ocupou a sexta posição mundial. Em 2021 e 2023, o Brasil manteve elevado nível de transparência, alcançando 80 pontos e a sétima colocação no ranking global.

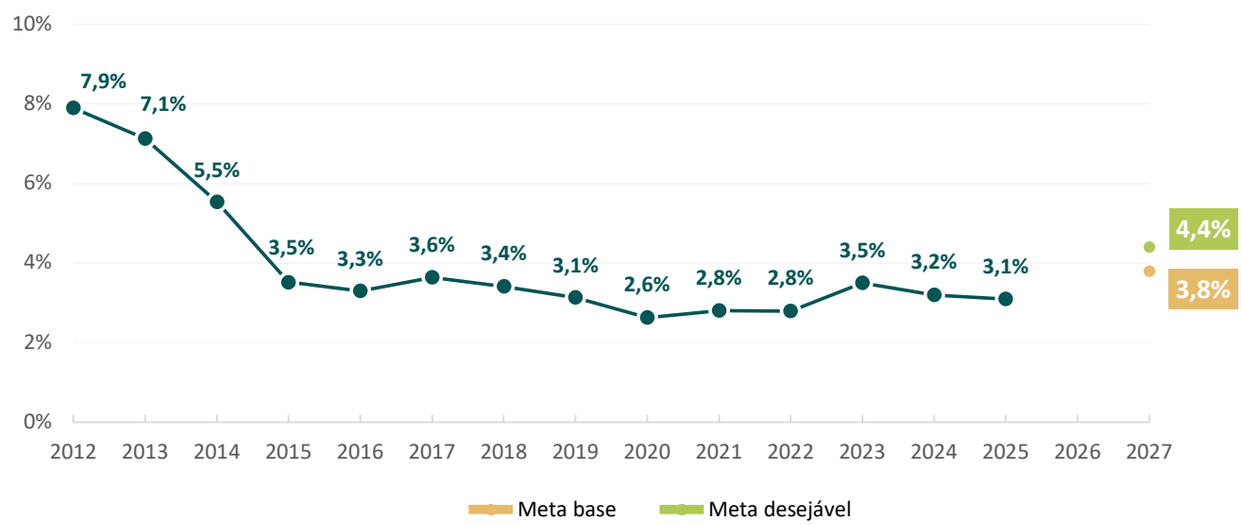
A conquista da primeira colocação em 2025 foi resultado de um esforço institucional a partir da análise detalhada dos resultados da *Open Budget Survey* 2023. O trabalho permitiu identificar oportunidades de aprimoramento tanto na divulgação das informações orçamentárias quanto nos mecanismos de participação social. Entre as iniciativas implementadas destacam-se: as inovações no processo de participação social utilizado na elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027; a incorporação do instrumento de Agendas Transversais ao orçamento anual, permitindo evidenciar os recursos destinados a públicos específicos, como mulheres, crianças e adolescentes, povos indígenas e população negra e quilombola; e a reformulação da publicação Orçamento Cidadão, com base em consultas realizadas junto às Assessorias de Participação Social e Diversidade dos ministérios, garantindo maior aderência da publicação às demandas informacionais da sociedade.

Objetivo 3.2 – Promover a ampliação e o contínuo aperfeiçoamento das capacidades estatais com o fim de prestar serviços públicos de qualidade para a população, com o fortalecimento da cooperação federativa, para maior coesão nacional.

Quadro 71 – *Indicador - Proporção do investimento federal em relação ao Orçamento Federal (sem Operações Especiais)*

Descrição			
Expressa a proporção do investimento federal em relação ao orçamento. Para efeito deste indicador, investimento corresponde às verbas identificadas na rubrica GND – Grupo de Natureza da Despesa – 4 no Orçamento. Essas verbas são destinadas, por exemplo, a obras e aquisição de equipamentos, verbas voltadas para infraestrutura econômica como transporte ou infraestrutura social como saneamento, habitação e educação.			
Unidade de medida Porcentagem (%)		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022)	2,80%	**Base:**	3,80%
2025:	3,10%	**Desejável:**	4,40%

Gráfico 69 – *Indicador - Proporção do investimento federal em relação ao Orçamento Federal (sem Operações Especiais)*



Fonte: Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento (Siop) do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO). Valores calculados pelo Ipea.

Análise da evolução do indicador

O investimento público federal tem papel estratégico na ampliação da infraestrutura e das capacidades do Estado, mas historicamente foi comprimido pelas restrições fiscais. O Novo Arcabouço Fiscal (Lei

Complementar nº 200/2023) buscou enfrentar esse problema ao estabelecer um piso de investimento público de 0,6% do PIB.

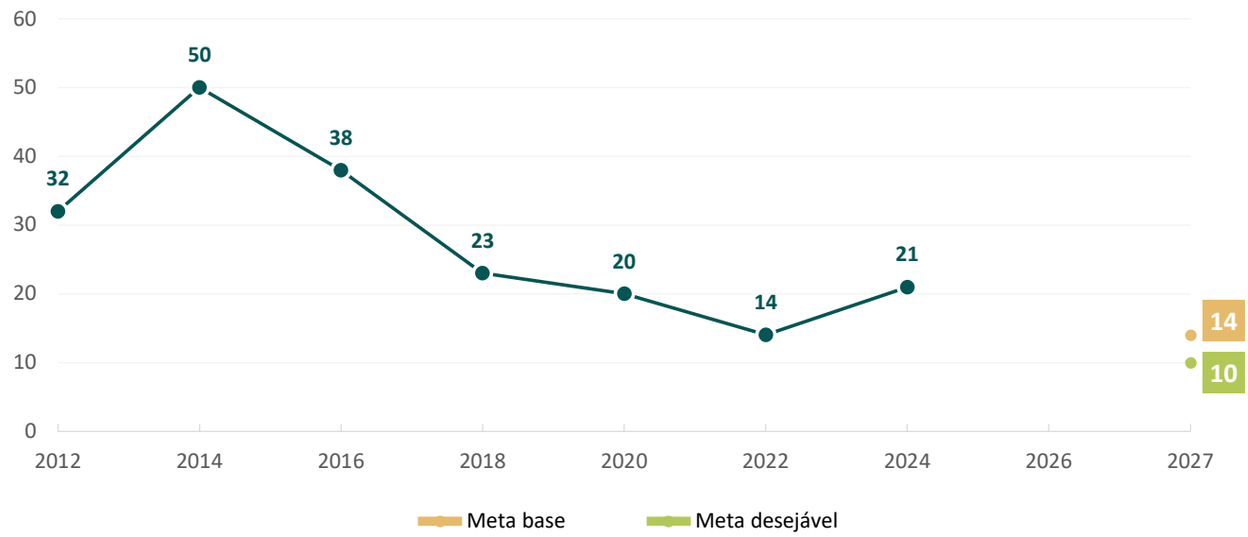
Apesar disso, a regra considera também inversões financeiras, não garantindo necessariamente a expansão dos investimentos propriamente ditos medidos pelo Grupo de Natureza da Despesa (GND) 4, excluídos os programas de operações especiais. O dado de 2025 indica ligeira queda nessa métrica.

Objetivo 3.3 – Intensificar a transformação digital nos três níveis de governo para ampliar a agilidade e a capacidade de entrega de resultados à população.

Quadro 72 – *Indicador - Posição do Brasil no Índice de Serviços Online prestados pelo governo federal*[17]

Descrição			
É a posição do Brasil em relação a outros países quanto ao Índice de Serviços Online *(Online Service Index - OSI)*. OSI é um dos componentes do Índice de Desenvolvimento de Governo Eletrônico (EGDI) apurado pela ONU. O OSI reflete aspectos específicos relacionados à maturidade e à qualidade dos serviços *online* do governo federal. Por sua vez, além desse aspecto abordado pelo OSI, o EGDI abrange infraestrutura de telecomunicações e capital humano.			
Unidade de medida Posição		**Polaridade** Quanto menor o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022)	14	**Base:**	14
2024:	21	**Desejável:**	10

Gráfico 70 – *Indicador - Posição do Brasil no Índice de Serviços Online prestados pelo governo federal*



Fonte: *Índice de Desenvolvimento de Governo Eletrônico da ONU - Relatório E-Government Survey.*

17 O nome original do indicador, "Posição do Brasil no Índice de Desenvolvimento de Governo Eletrônico das Nações Unidas", foi alterado para refletir com maior clareza e precisão seu método de cálculo.

Análise da evolução do indicador

Transformação digital é um conceito abrangente que implica a integração de tecnologias digitais em todas as áreas das organizações, resultando em mudanças culturais, estruturais e operacionais para maximizar a eficiência, inovação e impacto social. Isso inclui a criação de uma infraestrutura robusta de telecomunicações, a capacitação contínua do capital humano para lidar com tecnologias avançadas, e a garantia de inclusão digital para que todas as camadas da sociedade possam se beneficiar das inovações.

Nesse sentido, o *Online Service Index* (OSI) do Índice de Desenvolvimento de Governo Eletrônico (EGDI) é calculado a partir de uma avaliação qualitativa e quantitativa dos serviços digitais ofertados pelos países, incluindo funcionalidades e acesso. O indicador específico no qual o ranqueamento do PPA se baseia é, portanto, um dos subcomponentes do EGDI, sendo avaliado pela ONU com periodicidade bienal.

Em 2024, as notas, que são pontuações de 0 a 1, do Brasil no EGDI e no seu subcomponente OSI foram, respectivamente, de 0,840 e 0,906. Isso representou aumento das notas do país em relação aos resultados de 2022 (antes, 0,791 no EGDI e 0,896 no subcomponente OSI) e manteve o Brasil, em ambos os casos, no patamar de "desenvolvimento muito alto de governo eletrônico", conforme a classificação oficial da ONU. Para os fins do ranqueamento internacional escolhido como métrica do presente indicador do PPA, entretanto, o país apresentou ligeira queda de posições, passando a figurar na 21ª colocação entre as 193 nações avaliadas no subcomponente OSI. É preciso registrar, contudo, que, considerando as pontuações de todos os países das Américas – Sul, Central e Norte –, o Brasil permaneceu na 2ª colocação, e sua nota (de 0,896 em 2022 a 0,906 em 2024) se aproximou ainda mais da pontuação da liderança regional, os Estados Unidos (de 0,930 em 2022 a 0,914 em 2024).

Uma das políticas públicas mais relevantes para a transformação digital no Brasil tem sido a plataforma GovBR, que centraliza serviços digitais do governo federal. O GovBR desempenha papel fundamental na modernização da prestação de serviços públicos, promovendo acesso unificado e interoperabilidade entre sistemas governamentais, além de impulsionar a digitalização de serviços essenciais, como emissão de documentos, agendamento de atendimentos e acesso a benefícios sociais.

A estabilização do país no patamar de "desenvolvimento muito alto de governo eletrônico", não apenas na nota do subcomponente OSI, mas também na pontuação geral do EGDI, conforme a classificação da ONU, reflete a maturidade das políticas brasileiras de governo digital e aponta para a necessidade de expandir ainda mais a conectividade e a inclusão digital.

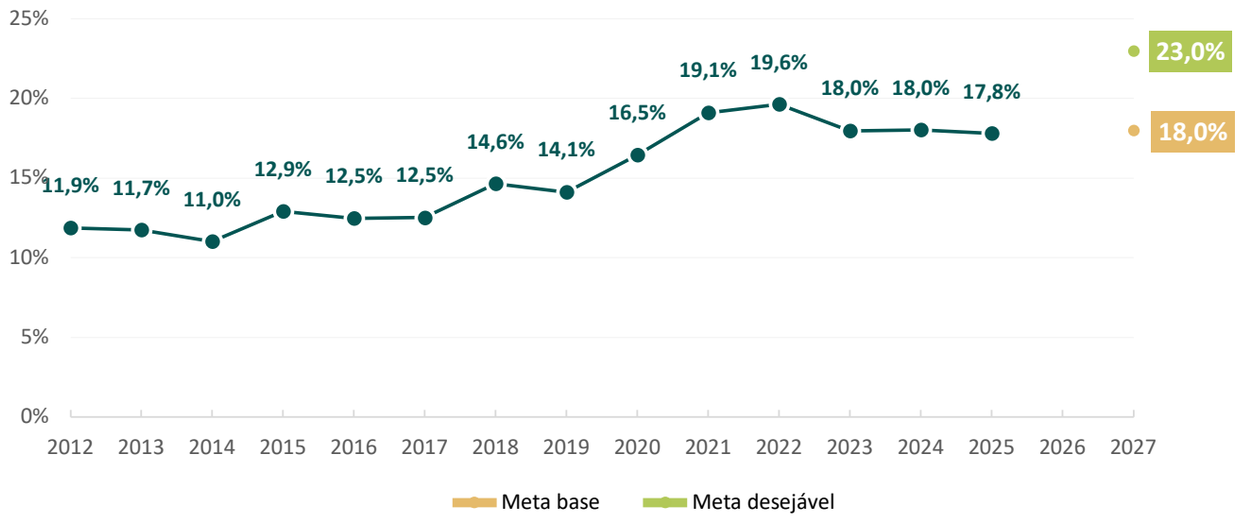
No fechamento deste relatório, a ONU ainda não havia divulgado os resultados do EGDI 2026.

Objetivo 3.5 – Promover a cooperação internacional e o desenvolvimento regional integrado.

Quadro 73 – *Indicador - Proporção do valor das exportações em relação ao PIB*[18]

Descrição			
Mede a proporção do valor total das exportações brasileiras em relação ao PIB. É um indicativo da competitividade e da inserção do país no comércio internacional e na integração regional.			
Unidade de medida Porcentagem (%)		**Polaridade** Quanto maior o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022)	19,6%	**Base:**	18,0%
2025:	17,8%	**Desejável:**	23,0%

Gráfico 71 – *Indicador - Proporção do valor das exportações em relação ao PIB*



Fonte: *Sistema de Contas Nacionais Trimestrais (SCNT) do IBGE, Fundo Monetário Internacional (FMI) e Sistema Gerenciador de Séries Temporais do Banco Central do Brasil (BCB). Valores calculados pelo Ipea.*

18 O nome original do indicador, "Participação das exportações em proporção do PIB", foi alterado para refletir com maior clareza e precisão seu método de cálculo.

Análise da evolução do indicador

A razão entre exportações e PIB sofre influência de muitas variáveis. Agregadamente, no entanto, é possível identificar que, entre 2022 e 2025:

i. em volume, as exportações cresceram 18,8%, contra o crescimento de 9,2% do PIB;

ii. os preços das exportações, medidos pelo deflator das exportações no PIB, no entanto, caíram 3,5%, enquanto o deflator do PIB subiu 15,7%.

Contribuíram para a queda de preços nas exportações três importantes produtos na pauta brasileira: a soja, cujo preço internacional caiu 39% entre 2022 e 2025; o petróleo, com queda de 31%; e o minério de ferro, com redução de 17%.

Na comparação entre 2022 e 2025, em termos nominais (em R$), o PIB cresceu 26,4% e as exportações aumentaram em 14,7%. Assim, a queda na participação das exportações no PIB se deveu à redução nos preços dos produtos exportados, enquanto o deflator do PIB subiu significativamente, fazendo o efeito preço se sobrepor ao efeito quantidade, uma vez que, em percentual de volume, as exportações cresceram mais do que a variação proporcional do PIB. Em resumo, o ligeiro recuo do indicador reflete sobretudo um efeito de preços, que superou o efeito positivo do aumento de volume exportado.

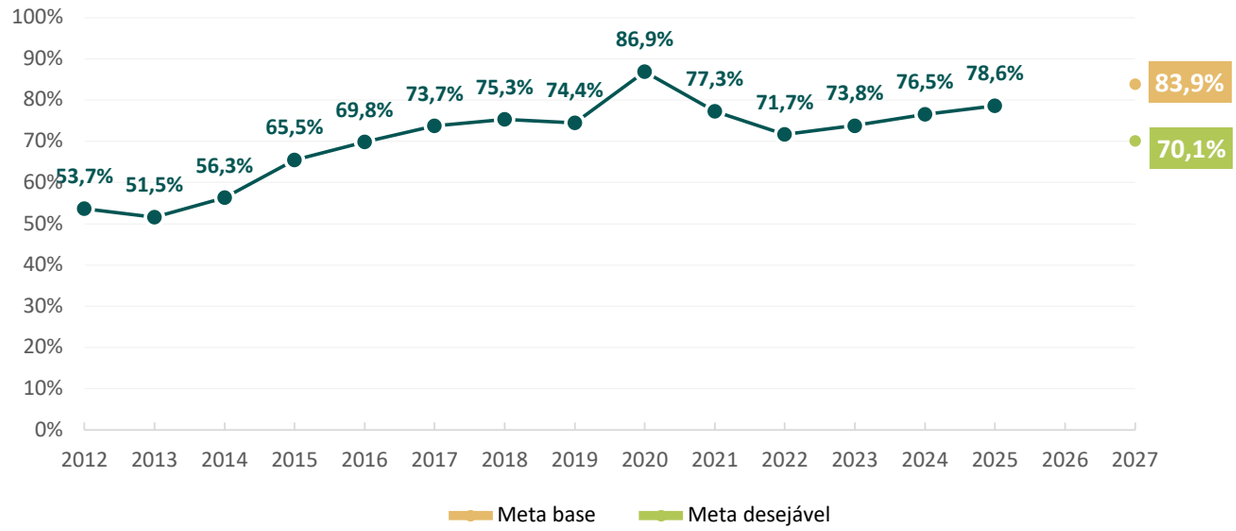
Objetivo 3.6 – Assegurar um regime fiscal e tributário com credibilidade, previsibilidade e sustentabilidade, que promova maior justiça social e ampliação de investimentos.

Quadro 74 – *Indicador - Proporção da Dívida Bruta do Governo Geral em relação ao PIB*[19]

Descrição			
Mensura o total do endividamento total (externo e interno) do governo geral nas três esferas (União, Estados e Municípios) em relação ao PIB. O objetivo é avaliar a consistência e estabilidade fiscal do país no longo prazo.			
Unidade de medida Porcentagem (%)		**Polaridade** Quanto menor o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022)	71,7%	**Base:**	83,9%
2025:	78,6%	**Desejável:**	70,1%

19 O nome original do indicador, "Dívida Bruta do Governo Geral em proporção do PIB", foi alterado para refletir com maior clareza e precisão seu método de cálculo.

Gráfico 72 – *Indicador - Proporção da Dívida Bruta do Governo Geral em relação ao PIB*



***Fonte**: Banco Central do Brasil (BCB).*

Análise da evolução do indicador

O indicador Proporção da Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) em relação ao PIB registrou o valor de 78,6% no ano de 2025, em trajetória de alta, porém dentro dos limites da banda de metas projetada no PPA 2024-2027.

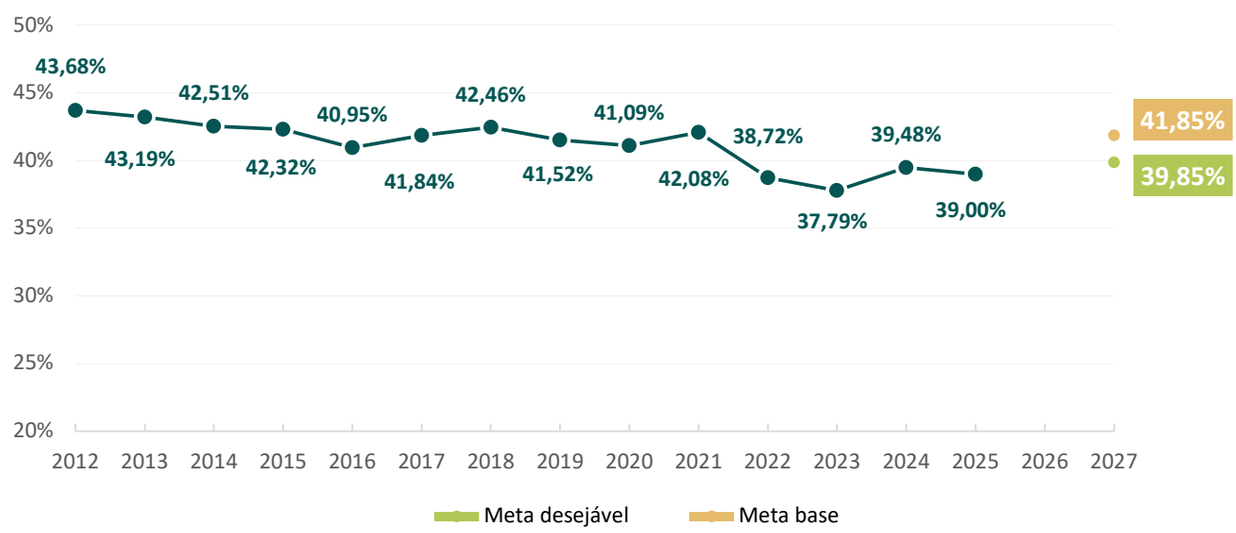
Em virtude da articulação metodológica interna entre os volumes deste relatório, para fins da análise da evolução do presente indicador até o ano-base de 2025, remete-se, por precedência temática, ao item 3 "Cenário Fiscal para o período 2024-2027" do Volume V "Cenário Macroeconômico e Fiscal".

Nos termos da Lei do PPA (Lei nº 14.802/2024, art. 16, inciso I), o Volume V deste relatório trata do comportamento das variáveis macroeconômicas e fiscais que embasaram a elaboração do Plano Plurianual, explicitando as eventuais discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados. De modo específico, o referido item 3 do Volume V analisa não apenas a evolução isolada do indicador relativo à DBGG, mas também, quanto a seus comportamentos reciprocamente condicionados, os indicadores relativos ao Resultado Primário do Governo Central, com e sem compensação da meta, ao Resultado Nominal do Setor Público Não-Financeiro, à Dívida Líquida do Setor Público e aos Juros Nominais.

Quadro 75 – *Indicador - Proporção da arrecadação efetiva de impostos sobre bens e serviços (exceto taxas administrativas) sobre a arrecadação total nas três esferas federativas*[20]

Descrição			
O indicador representa a proporção de impostos sobre bens e serviços em relação à arrecadação total. Esses tributos, incidentes sobre o consumo, possuem um caráter mais regressivo, de modo que a sua redução proporcional significa melhor qualidade do sistema tributário, em prol de impostos diretos, a exemplo do imposto de renda, e consequente promoção de justiça tributária.			
Unidade de medida Porcentagem (%)		**Polaridade** Quanto menor o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2022)	38,7%	**Base:**	41,9%
2025:	39,0%	**Desejável:**	39,9%

Gráfico 73 – *Indicador - Proporção da arrecadação efetiva de impostos sobre bens e serviços (exceto taxas administrativas) sobre a arrecadação total nas três esferas federativas*



Fonte: *Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF). Valores calculados pelo Ipea.*

Análise da evolução do indicador

Os impostos sobre bens e serviços, incidentes sobre o consumo, possuem caráter mais regressivo, enquanto os tributos sobre a renda ou o patrimônio tendem a ter caráter progressivo. Nesse sentido, a redução da base de tributos regressivos em relação ao total arrecadado significa melhor qualidade do sistema tributário e consequente promoção de justiça tributária.

20 O nome original do indicador, "Percentual da arrecadação efetiva de tributos indiretos sobre a arrecadação total nas três esferas federativas", foi alterado para refletir com maior clareza e precisão seu método de cálculo.

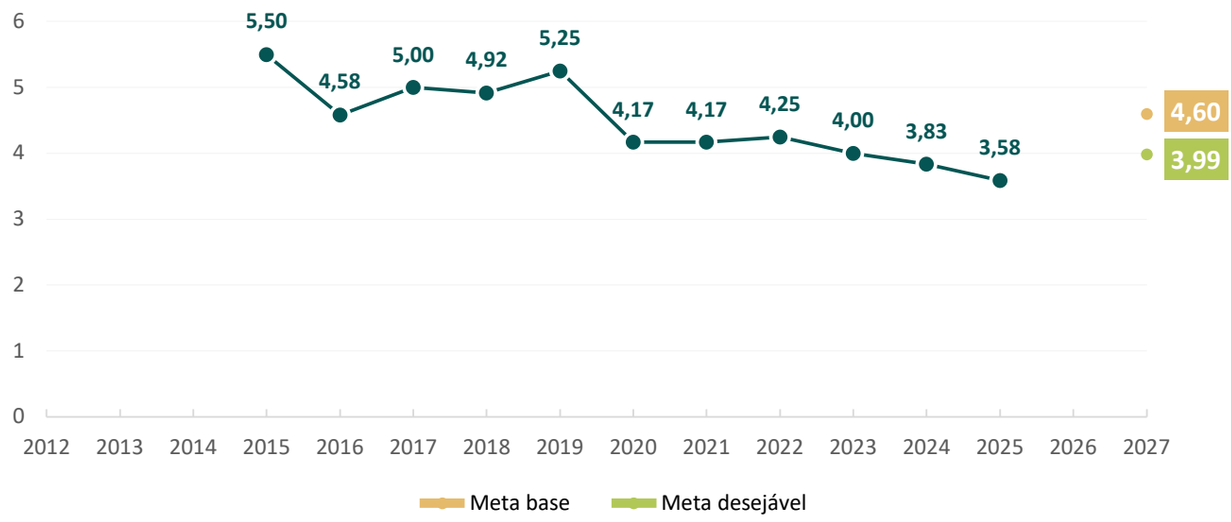
De particular interesse para a trajetória do indicador, o peso dos "impostos sobre produtos" na carga tributária total caiu significativamente por conta das mudanças na tributação dos combustíveis, notadamente no ICMS, introduzidas pelas Leis Complementares nº 192 de 11 de março de 2022 e nº 194 de 23 de junho de 2022, com o objetivo de suavizar o impacto de altas nos preços internacionais do petróleo sobre os consumidores brasileiros. De lá para cá, o peso dos referidos impostos na carga tributária total tem flutuado em torno de 39%, justamente o valor do indicador para 2025, sugerindo que as mudanças implementadas pela legislação complementar marcaram uma quebra estrutural de patamar na série histórica. A propósito, os valores do indicador nos dois primeiros anos do PPA, 39,5% em 2024 e 39,0% em 2025 já se apresentam melhores que a meta desejável projetada para o Plano em 2027 (polaridade "menor, melhor").

Objetivo 3.7 – Aperfeiçoar o sistema de justiça para ampliação do acesso e exercício de direitos.

Quadro 76 – *Indicador - Tempo médio de duração dos processos judiciais*

Descrição			
É o tempo médio do acervo (processos pendentes de julgamento), ou seja, os anos decorridos entre o início do processo e o último dia do ano a que se refere o valor do indicador. Não estão incluídos no cálculo deste indicador os ditos processos baixados (julgados).			
Unidade de medida Tempo (em anos)		**Polaridade** Quanto menor o índice, melhor	
Valores em		**Metas para 2027**	
Ano-base (2021)	4,17	**Base:**	4,60
2025:	3,58	**Desejável:**	3,99

Gráfico 74 – *Indicador - Tempo médio de duração dos processos judiciais*



Fonte: *Justiça em Números 2026 - Conselho Nacional de Justiça (CNJ).*

Análise da evolução do indicador

A duração razoável do processo judicial e a busca por meios de garantir celeridade são objetivos permanentes do Poder Judiciário brasileiro, pois contribuem para a confiança da sociedade na prestação jurisdicional. Nesse sentido, o tempo médio de tramitação dos processos judiciais no Brasil atingiu cerca de 3 anos e 7 meses em 2025, uma nova mínima para a série histórica disponível, já superando a meta desejável prevista no PPA para 2027.

A trajetória do indicador aponta ganhos de eficiência do Judiciário, merecendo destaque diversas iniciativas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça, entre as quais: a contínua digitalização dos serviços judiciais; a gestão de acervos orientada por dados, com a identificação dos maiores litigantes; e a promoção da desjudicialização por meio de acordos interinstitucionais que resultaram na extinção de um volume expressivo de processos judiciais.

PPA 2024 – 2027

Relatório Anual de Monitoramento do Plano Plurianual

Prioridades



volume II

ano-base **2025**

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

PPA 2024 – 2027

Relatório Anual de
Monitoramento do Plano Plurianual

Prioridades

Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO

Presidente do Brasil
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Planejamento e Orçamento
Bruno Moretti

Secretário-Executivo
Guilherme Santos Mello

Secretário-Executivo Adjunto
Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário de Orçamento Federal
Clayton Luiz Montes

Secretário de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento
Antônio Negromonte Nascimento Junior

Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos
Otávio Augusto Ferreira Ventura

Secretário de Articulação Institucional
Wagner Artur de Oliveira Cabral

SEPLAN

Secretária Nacional de Planejamento
Tatiana Lemos Sandim

Secretário-Adjunto Nacional de Planejamento
Leandro Freitas Couto

Chefe de Gabinete
Cristiane Gonzaga Chaves de Carvalho

Subsecretário de Coordenação do Sistema de Planejamento
Hugo Torres do Val

Subsecretário de Planejamento de Longo Prazo
Márcio Gimene de Oliveira

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especiais
Denise Herminio Gontijo

Subsecretária de Programas Sociais, Áreas Transversais e Multissetoriais e Participação Social
Clarice Fernandes Marinho

Subsecretária de Programas de Infraestrutura e Planejamento Territorial
Flávia Pedrosa Pereira

Assessoria
Carolyna de Lima Todente
Fernanda Cristina Doerl dos Santos
Lauana Simplício Pereira
Leonardo Jordão de Paiva
Marcus André Gomes Martins Júnior
Regina Coeli Moreira Camargos

Equipe Técnica de Planejamento Governamental
Adriana Marques Bento Ávalos
Alexandre Sergio Piovesan
Alyson Canindé Macedo de Barros
Amanda Vasconcelos Alves
Andréa Costa Magnavita
Andrea Talhofer Ricciardi
Augusto Cesar Moraes Ribeiro
César Augusto Assis Mascarenhas de Oliveira
Cintia Beatriz Fonseca
Claudia Campos de Ávila Santos
Cláudio Alexandre de Area Leão Navarro
Daniel Souza Coelho
Danielle Cavagnolle Mota
David Cabral Macedo
Diego dos Santos Fernandes
Diego Xavier Leite
Dorotea Blos
Edilson Almeida de Souza
Eduardo Augusto de Abreu Costa
Elielson Felipe Crisóstomo Liess
Elmar Ernani Magalhães Cardozo Silva
Erick Fagundes Ribeiro
Fábio Régis Sparremberger
Fabíola de Souza Anacleto
Francisco Toniolo de Carvalho
Gabriel Silva Lima
Gabriela Ramalho Peres
Gilberto Pompílio de Melo Filho
Guilherme dos Santos Floriani
Hermann Moraes Mirinduba
Ismael Damasceno Pavani
Jessica Pazeta Gomes
João Batista Alves de Carvalho
João Carlos Gonçalves Barreto
Josefa de Fátima Araújo Ribeiro
Juliano Pestana de Aragão
Júlio Augusto Nassar de Alencar
Kálitta Monique da Sillva Duarte Vieira
Laércio da Conceição Nascimento
Leonardo Marcellus Silva de Farias
Ligia Fernandes Pereira de Melo
Luzia Maria Cavalcante de Melo
Mara Helena Sousa
Marcelo Aguiar Cerri
Marcelo Arthur de Andrade Sant'Ana
Marcelo de Macedo Reis
Márcia Ribeiro Fantuzze Dias
Marco Antonio de Oliveira
Mariana Meirelles Nemrod Guimarães
Martin Francisco de Almeida Fortis
Matheus Varanda Soares
Patricia Silveira da Costa Leister
Pedro Emilio Pereira Teodoro
Pedro Vitor Vieira Melo
Pollyana Santana Guimarães
Priscila Carvalho Soares
Rafael Duarte Pinto de Oliveira Coelho
Rafael Henrique Cerqueira
Rafael Martins Neto
Rafael Nascimento Serrão de Carvalho
Rafael Pereira Torino
Raianne Xavier de Alcântara Horovits
Raquel Braga Barreto Sampaio
Ricardo Dislich
Rodolfo Marques Santos
Rodrigo Adriano Machado Varela
Rodrigo Correa Ramiro
Rodrigo José Henriques de Faria
Stéfane Natália Ribeiro e Silva
Suripongse Naibert Chimpliganond
Thomaz Fronzaglia
Valéria Cristina Passos Valentim
Welton Batista de Barros

Estagiários
Guilherme Cardoso e Silva
Laís Matias da Silva
Mateus Lucio Silva Mariano
Sofia Souza Fontes

Secretaria Executiva – MPO

Assessoria de Design
Projeto gráfico, arte e diagramação

Designer Senior Coordenadora
Viviane Barros

Design Senior
Pati Reis

Design Junior
Douglas Saymom

Estagiária de Design
Emanuele Queiros

Vetores
Adobe Stock

Assessoria Especial de Comunicação Social – MPO
Rafael Wandratsch Urban
Natália Oliveira de Almeida
Marcílio Silva Souza
Ana Carolina de Melo Souto
Jivago Araújo Cavalcanti
Nayla Cunha Gomes
Emanuele Raquel de Oliveira Marrocos

Telefone: (61) 2020-4217

E-mail: imprensa.mpo@planejamento.gov.br

Informações

E-mail
ppa.seplan@planejamento.gov.br

Disponível em

https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento/plano-plurianual/arquivos/arquivos-ppa-2024-2027/gestao-do-ppa-2024-2027/monitoramento-do-ppa-2024-2027

Última alteração
30 de Setembro 2026

**É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.*

Ministério do Planejamento e Orçamento
gov.br/planejamento

Siga o MPO

@planejamentoeorcamento
@planejamentoeorcamento
@MinPlanejamento

Setembro 2026

Normalização Bibliográfica: Biblioteca do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento.

Relatório anual de monitoramento do plano plurianual - PPA 2024-2027 : volume II : prioridades : ano-base 2025 / Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretaria Nacional de Planejamento. -- Brasília : SEPLAN/ MPO, 2026.

112 p. : il.

1. Plano Plurianual – 2024-2027. 2. Planejamento federal. 3. Prioridades. 4. Combate à fome. 5. Redução das desigualdades. 6. Educação básica. 7. Saúde. 8. Neoindustrialização. 9. Combate ao desmatamento. I. Título. II. Brasil. Secretaria Nacional de Planejamento.

CDU 338.26"2024/2027"(047)

Apresentação

O Governo Federal tem a satisfação de apresentar ao Congresso Nacional e à sociedade brasileira o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, ano-base 2025, contendo os principais resultados obtidos a partir da implementação das políticas públicas traduzidas nas diretrizes, objetivos e metas do plano vigente.

O PPA é o principal instrumento de planejamento de médio prazo do Governo Federal. Ele organiza prioridades governamentais, agendas transversais, programas, objetivos, entregas e medidas institucionais e normativas, refletindo a atuação do governo nas mais diversas áreas em prol do desenvolvimento social, econômico e sustentável do país.

Integrante do grupo das leis orçamentárias previstas na Constituição Federal, o PPA orienta o detalhamento de prioridades na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), referente a cada ano, e a aplicação dos recursos públicos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), explicitando os vínculos entre as ações e os compromissos do governo para os seus quatro anos de vigência.

O atual PPA foi instituído pela Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, regulamentado pelo Decreto nº 12.066, de 18 de junho de 2024, alterado pelo Decreto nº 13.086, de 30 de julho de 2026.

Este relatório de monitoramento apresenta o balanço do segundo ano de vigência do PPA 2024-2027, em atendimento aos normativos acima mencionados. Sua elaboração foi orientada pelos princípios da transparência e do aperfeiçoamento contínuo da programação constante do Plano, de forma a contribuir para a melhoria na gestão, para a maior eficácia na alocação de recursos e para a ampliação da oferta e da qualidade dos bens e serviços disponibilizados à sociedade.

O relatório é composto por oito volumes:

Volume I – Dimensão estratégica do Plano Plurianual;

Volume II – Prioridades do Governo Federal;

Volume III – Programas finalísticos;

Volume IV – Agendas transversais;

Volume V – Cenário macroeconômico e fiscal;

Volume VI – Execução orçamentária e financeira dos programas finalísticos;

Volume VII – Investimentos plurianuais; e

Volume VIII – Programas de gestão.

O Volume I dedica-se ao monitoramento dos Indicadores-Chave Nacionais e dos Objetivos Estratégicos da Dimensão Estratégica do Plano, constituindo instrumento essencial para aferir o progresso das transformações econômicas, sociais, ambientais e institucionais pretendidas pelo Governo Federal, bem como a evolução dos resultados estratégicos pactuados para o período de vigência do PPA.

O Volume II apresenta o monitoramento das Prioridades do Plano Plurianual, evidenciando a evolução dos temas definidos pelo Governo Federal como centrais para a atuação estatal, os problemas públicos que orientam sua implementação, as estratégias adotadas, os resultados alcançados e os desafios observados ao longo do exercício.

O Volume III concentra-se no monitoramento dos Programas Finalísticos, oferecendo uma análise da implementação do programa, do nível de alcance das suas principais metas e objetivos específicos, com destaque para a evolução das entregas e medidas institucionais e normativas mais relevantes.

O Volume IV reúne o conjunto de relatórios de monitoramento das agendas transversais do Plano Plurianual: I - crianças e adolescentes; II - mulheres; III - igualdade racial; IV - povos indígenas; V - meio ambiente; VI - Territorial Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA; VII - Territorial Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE; e VIII - Territorial Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO.

O Volume V apresenta o acompanhamento do cenário macroeconômico e fiscal que fundamentou o Plano Plurianual, examinando a evolução das principais variáveis econômicas, as projeções atualizadas e as divergências observadas entre os parâmetros considerados na elaboração do PPA e os resultados efetivamente verificados.

O Volume VI apresenta a execução orçamentária e financeira dos programas finalísticos, com o detalhamento dos valores orçamentário e não orçamentário previstos na publicação do PPA, os valores atualizados e os que foram efetivamente executados em 2025.

O Volume VII trata da execução financeira dos investimentos plurianuais que constam nos anexos VII-A e B, e VIII da Lei do PPA. Esses investimentos são oriundos das ações orçamentárias do tipo projeto e dos investimentos do orçamento de investimento das empresas estatais.

O Volume VIII analisa a execução orçamentária e financeira dos programas de gestão, detalhando a evolução dos principais grupos de despesa no período.

Mais do que prestar contas, este conjunto de informações aproxima o planejamento público da realidade das pessoas. De forma complementar aos volumes acima citados e como parte deste relatório, estão disponibilizadas informações detalhadas acerca do monitoramento do PPA no Painel PPA Aberto, disponibilizado no site do Ministério do Planejamento e Orçamento, e no Portal de Dados Abertos do governo federal.

Espera-se que o presente volume seja proveitoso para o melhor entendimento dos resultados realizados no ano de 2025 e para a escolha dos caminhos a serem perseguidos nos anos seguintes.

A seguir, apresenta-se o Volume II – Prioridades do Governo Federal deste Relatório Anual de Monitoramento do PPA - Ano-Base 2025.

Desejamos uma boa leitura!

Sumário

1 Introdução 15

2 Combate à Fome e Redução das Desigualdades 21

3 Educação Básica 35

4 Saúde - Atenção Primária e Atenção Especializada 47

5 Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda 57

6 Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática 69

7 Novo PAC 85

8 Conclusão 109

1

Introdução

1 Introdução

O PPA 2024-2027, para além de sua dimensão legal, tem a função de colocar o planejamento a serviço de desenvolvimento com redução das desigualdades, apoiado nas capacidades de Estado necessárias para investir e planejar de forma sustentada. Visando assegurar condições fiscais adequadas ao investimento e ao planejamento, o Plano organiza uma estratégia de desenvolvimento que combina inclusão social, dinamismo econômico e sustentabilidade, sustentada por um Estado presente em todos os níveis da federação.

Como anunciado na Mensagem Presidencial que enviou o projeto de lei do PPA 2024-2027 ao Congresso Nacional, o fortalecimento das capacidades estatais e as condições de sustentabilidade fiscal permitem ativar uma estratégia de desenvolvimento que articula quatro frentes de expansão:

i) o consumo popular, apoiado num mercado consumidor capaz de atrair investimentos nacionais e estrangeiros;

ii) os serviços sociais, representados pela ampliação da provisão pública à população de serviços sociais essenciais, como educação e saúde de qualidade, cuidados às crianças e à terceira idade, cultura, esporte e lazer e segurança pública;

iii) os investimentos em infraestrutura, fundamentais tanto ao bem-estar da população como à provisão de uma competitividade sistêmica para a economia como um todo; e

iv) o uso sustentável dos recursos naturais, gerando renda, emprego e divisas externas indispensáveis ao crescimento macroeconomicamente saudável.

Para ativar essas frentes de expansão de forma equilibrada, o Plano articula suas políticas públicas a partir de três eixos de ação: 1) Desenvolvimento social e garantia de direitos; 2) Desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática; e 3) Defesa da democracia e reconstrução do Estado e da soberania. Esses eixos convergem para o enfrentamento dos grandes desafios sociais, econômicos, ambientais e institucionais do país, organizando e orientando os objetivos estratégicos e os programas do PPA, com seus respectivos objetivos específicos, indicadores e metas.

Os objetivos estratégicos expressam os resultados que o país se compromete a alcançar até 2027 e apontam para a visão de futuro do Plano, de um país democrático, justo, desenvolvido e ambientalmente sustentável, onde todas as pessoas vivam com qualidade, dignidade e respeito às diversidades.

É nesse desenho que se inserem as prioridades. Diante da amplitude do Plano, o Governo Federal elegeu seis agendas prioritárias, definidas na Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, para enfrentar desafios críticos do país. São elas as agendas de Combate à fome e redução das desigualdades, de Educação básica, de Saúde (atenção primária e atenção especializada), de Neoindustrialização, trabalho, emprego e renda, de Combate ao desmatamento e enfrentamento da emergência climática e do Novo PAC. A

priorização buscou apontar, entre os muitos caminhos possíveis, as agendas que traduzem de forma mais direta os compromissos assumidos no Plano. Cada prioridade reúne, entre os atributos do PPA, os objetivos específicos, as entregas, os indicadores, as metas e as medidas institucionais e normativas mais decisivas para o enfrentamento dos problemas públicos. Cada prioridade é também o elo entre os objetivos estratégicos expressos na dimensão estratégica e os seus componentes táticos.

Como recortes estratégicos, as prioridades só ganham pleno sentido quando lidas à luz daquilo para que devem contribuir. Cada uma delas concentra esforços sobre um conjunto de objetivos estratégicos do Plano, de modo que seu avanço se converta em progresso mensurável rumo à visão de futuro do PPA. Combater a fome, assegurar educação e saúde públicas de qualidade, reindustrializar o país gerando trabalho e renda, enfrentar a emergência climática e retomar a capacidade de investir por meio do Novo PAC respondem, cada uma, a um desafio estruturante e, em conjunto, dão concretude à articulação entre o social, o econômico e o ambiental que confere consistência à estratégia de desenvolvimento.

Com a finalidade de prestar contas à sociedade e ao Congresso Nacional, este relatório apresenta o monitoramento das seis prioridades no ano-base de 2025, como parte do Relatório Anual de Monitoramento do PPA 2024-2027. Cada prioridade é apresentada em capítulo próprio, com estrutura comum: um retrato inicial com os principais resultados; a caracterização da prioridade e de sua estratégia de intervenção; a implementação e os resultados de 2025; e uma seção de avanços, desafios e aprendizados, encerrada por um quadro que relaciona os resultados observados às evidências e aos objetivos estratégicos do Plano.

Dos resultados apresentados, alguns são indicadores finalísticos, que refletem mudanças estruturais e evoluem ao longo de anos; outros são indicadores de implementação e entregas, mais sensíveis à ação de curto prazo. Os resultados de um exercício não devem ser atribuídos automaticamente às ações de um único ano, e alguns indicadores têm como dado mais recente anos anteriores a 2025, o que é assinalado ao longo do texto. Adota-se, assim, uma leitura de trajetória, atenta à direção e à consistência da evolução e à contribuição desses resultados para as transformações que se pretende alcançar até 2027.

Este relatório tem como principal fonte o monitoramento do PPA registrado no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP). Quando se recorre a outras fontes, elas são citadas ao longo do texto. A leitura aqui apresentada é uma síntese dos principais resultados, e não um relato exaustivo de todos os atributos de cada prioridade.

Em 2025, o conjunto das prioridades registrou avanços relevantes. No combate à fome e redução das desigualdades, o Brasil deixou o Mapa da Fome e a desigualdade de renda recuou, no contexto de fortalecimento das políticas de transferência de renda e segurança alimentar. Na educação básica, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) alcançou os maiores valores da série histórica nas três etapas avaliadas, a alfabetização na idade certa superou a meta nacional e tiveram prosseguimento políticas de permanência como o Pé-de-Meia.

Na saúde, ampliou-se a cobertura da Atenção Primária, que alcançou 70,6% da população, e reduziram-se em mais de 54% as filas de cirurgias eletivas, ao mesmo tempo em que a vacinação infantil se recuperou de forma expressiva. No campo da neoindustrialização, trabalho, emprego e renda, cresceu a produção física da indústria de transformação, embora a participação da indústria no PIB ainda recue, e avançaram a formação profissional, o Complexo Econômico-Industrial da Saúde e a base industrial de defesa. No combate ao desmatamento e enfrentamento da emergência climática, o desmatamento na Amazônia Legal atingiu o menor patamar em onze anos, e o país exerceu importante atuação internacional ao presidir a COP30, em Belém. O Novo PAC, por sua vez, sustentou investimentos estruturantes que perpassam as demais prioridades.

Embora apresentadas separadamente, as prioridades não são compartimentos estanques. Dada a natureza transversal das agendas e a complexidade multidimensional dos problemas que enfrentam, elas se cruzam e se reforçam mutuamente, o que exige uma atuação integrada e coordenada do Estado.

2

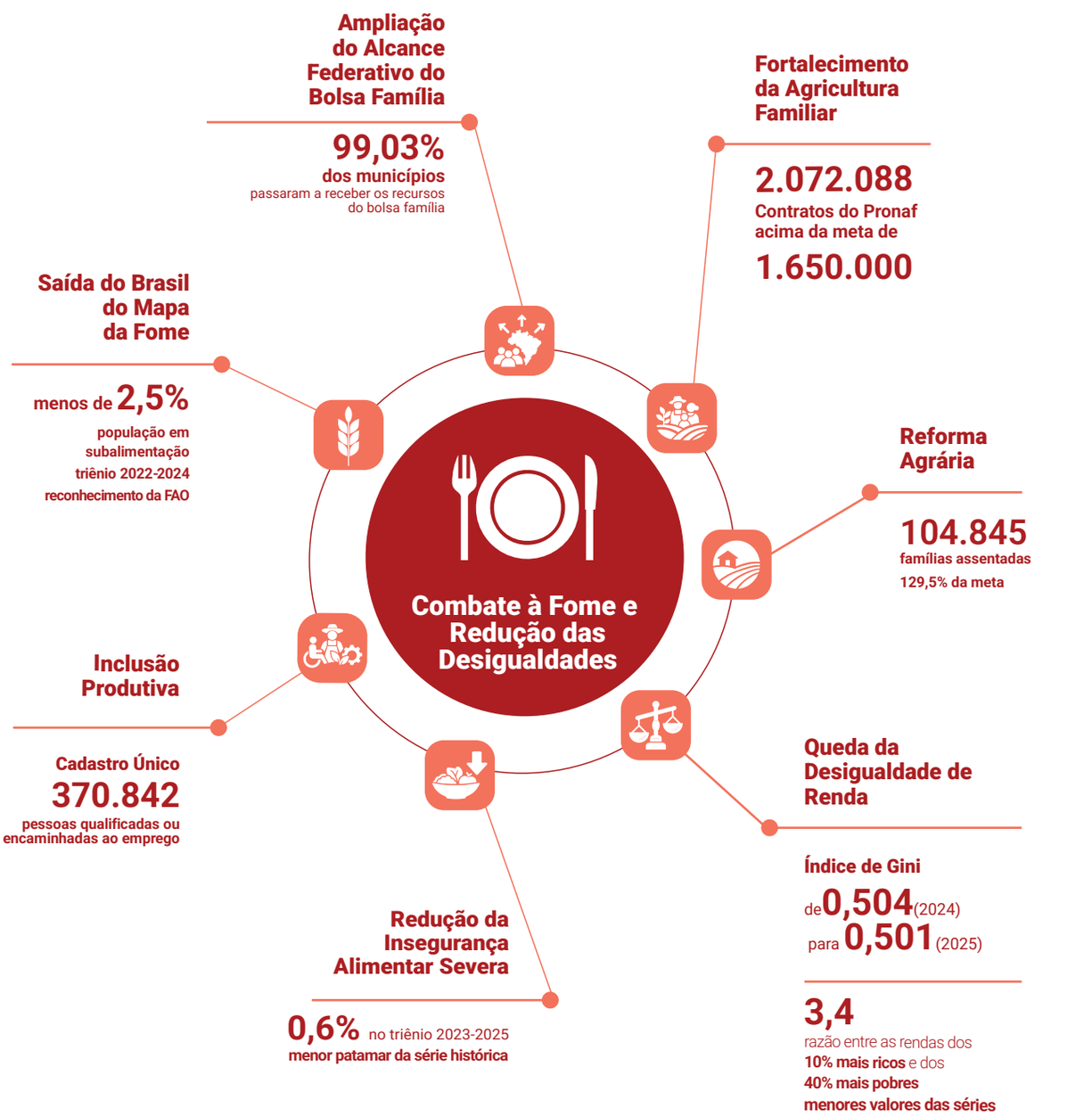


Combate à Fome e Redução das Desigualdades

2 Combate à Fome e Redução das Desigualdades

A prioridade em 2025

A prioridade Combate à Fome e Redução das Desigualdades reúne o esforço do Estado brasileiro para retirar o país do Mapa da Fome, assegurar renda e proteção social às famílias mais vulneráveis e enfrentar as desigualdades de renda, gênero, raça e território. Em 2025, os principais resultados relacionados à prioridade foram:



1. A prioridade no Plano

A prioridade de Combate à Fome e Redução das Desigualdades constitui um dos pilares centrais da estratégia de desenvolvimento do país, e decorre da persistência de importantes desafios sociais e econômicos que ainda afetam a população brasileira. Entre eles destacam-se as desigualdades de renda, gênero, raça e território, que limitam o acesso a direitos fundamentais e a oportunidades de desenvolvimento; a necessidade de ampliar a cobertura, a qualidade e a integração dos serviços públicos essenciais; e o enfrentamento das condições de vulnerabilidade que atingem grupos historicamente excluídos. Somam-se a esses desafios a importância de fortalecer a inclusão produtiva, promover trabalho digno e geração de renda, ampliar a proteção social e aperfeiçoar a capacidade das instituições públicas para garantir o acesso universal e equitativo aos direitos, contribuindo para a superação das múltiplas formas de vulnerabilidade social e para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e inclusiva.

Em consonância com a visão de futuro estabelecida no PPA 2024-2027, que projeta um país democrático, justo, desenvolvido e ambientalmente sustentável, no qual todas as pessoas possam viver com qualidade de vida, dignidade e respeito à diversidade, esta prioridade está diretamente alinhada ao Eixo 1 - Desenvolvimento Social e Garantia de Direitos da dimensão estratégica do Plano. Ademais, contribui diretamente para o alcance do objetivo estratégico de "enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza, retirando o Brasil do Mapa da Fome e promovendo a inclusão das pessoas em situação de vulnerabilidade social". De forma complementar, busca assegurar atendimento prioritário aos grupos historicamente mais expostos à fome e às desigualdades sociais, com destaque para mulheres, população negra, povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares.

A lógica de intervenção governamental no Combate à Fome e Redução das Desigualdades parte do entendimento de que a insegurança alimentar, a pobreza e as diversas formas de desigualdade social são fenômenos multidimensionais e interdependentes, que exigem uma atuação integrada, contínua e articulada do Estado. Nesse sentido, a prioridade reúne atributos de 30 programas , além de compreender 68 objetivos específicos, 217 entregas e 89 medidas institucionais e normativas. Suas principais linhas de atuação abrangem o **acesso à renda e a redução da pobreza e das desigualdades sociais; a segurança alimentar e nutricional; a promoção da cidadania; o fortalecimento da produção sustentável; o apoio a grupos prioritários; e o aprimoramento da capacidade institucional** (neste último, entre outros, acesso ao crédito e à informação, sustentabilidade da produção, fortalecimento da participação social e da democracia, enfrentamento da crise climática, gestão ambiental dos territórios e investimentos em ciência e tecnologia).

No âmbito do acesso à renda, da promoção da segurança alimentar e nutricional, da produção sustentável de alimentos e da assistência social, destacam-se programas como Bolsa Família, Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome, Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade e Agricultura Familiar e Agroecologia. Além disso, entregas do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) fortalecem a geração de renda entre pequenos produtores e ampliam a oferta de alimentação adequada e saudável à população atendida, com a ampliação de equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, como cozinhas solidárias e comunitárias e restaurantes populares, além da oferta de alimentação escolar e de ações emergenciais de assistência alimentar para populações afetadas por calamidades públicas.

O PPA 2024-2027 reconhece ainda a importância da educação e da saúde para a superação das desigualdades. Por isso, contempla iniciativas de acompanhamento educacional de crianças e adolescentes, bem como ações de acompanhamento da saúde de crianças, gestantes e puérperas beneficiárias do Bolsa Família. Também se destacam o monitoramento da insegurança alimentar e nutricional na atenção básica e o atendimento às famílias por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS).

Por fim, a prioridade busca ampliar as condições de dignidade e segurança das famílias mais vulneráveis, por meio da expansão do acesso à energia elétrica, inclusive pelo Programa Luz para Todos, da redução dos impactos das tarifas de energia sobre a população de baixa renda, Programa Gás do Povo e ampliação do acesso à água potável. Essas iniciativas combinam o atendimento a necessidades imediatas com a construção de bases para um desenvolvimento mais sustentável, inclusivo e resiliente.

Os desafios enfrentados na área demandam articulação com a sociedade civil, a iniciativa privada, parceiros internacionais e forte coordenação intersetorial entre diversos órgãos e esferas do governo, com destaque para o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), o Ministério da Saúde (MS), o Ministério da Educação (MEC), o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), o Ministério da Igualdade Racial (MIR).

2. Implementação e resultados

A implementação demanda intensa articulação entre os entes federativos, considerando a responsabilidade compartilhada e a necessidade de fortalecimento dos mecanismos de governança. Essa coordenação é fundamental para impulsionar as iniciativas planejadas, alcançar os resultados propostos e cumprir as metas e objetivos estabelecidos.

A razão entre as rendas dos 10% mais ricos e dos 40% mais pobres obteve os valores de 3,3 em 2024 e de 3,4 em 2025, sendo, respectivamente, o 1º e o 2º menores valores da série histórica para o indicador. Este é um indicador-chave nacional, que contribui diretamente para a visão de futuro do PPA 2024-2027. Nessa mesma linha, outro resultado importante é o Índice de Gini, que mede a desigualdade de renda em um país. Para o Brasil, o resultado foi de 0,504 em 2024 e de 0,501 em 2025,

sendo, também, respectivamente, o 1º e o 2º menores valores de sua série histórica[1].

No campo social, o Brasil consolidou avanços significativos no enfrentamento da insegurança alimentar. **Em 2025, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) reconheceu oficialmente que o Brasil deixou o Mapa da Fome**. Agora, a partir da avaliação da ONU do triênio 2022-2024[2], o Brasil saiu do Mapa da Fome ao registrar, em média, menos de 2,5% da população em situação de subalimentação. **A insegurança alimentar severa no Brasil caiu para 0,6% no triênio 2023-2025[3], representando o menor patamar da série histórica**, refletindo os esforços voltados à promoção da inclusão social e da segurança alimentar

Os esforços também se dão em âmbito internacional. Em 2025, visando cumprir o objetivo de atuar internacionalmente em prol dos Direitos Humanos, do desenvolvimento social e do combate à fome, 22 acordos e instrumentos internacionais foram assinados, apresentados ou copatrocinados, envolvendo temas como os direitos das pessoas idosas, a promoção e a proteção dos direitos humanos, a responsabilidade e a justiça, a liberdade de religião ou crença, entre outros assuntos. Esses resultados evidenciam a atuação do Brasil nos foros multilaterais e reforçam o compromisso do país com a promoção dos direitos humanos.

Embora a prioridade abranja uma ampla gama de temas relacionados, este relatório concentrará sua análise principalmente nos **eixos de geração e transferência de renda, inclusão e estruturação produtiva, segurança alimentar e acesso a serviços públicos essenciais**. As ações específicas das áreas de saúde e educação serão tratadas nos capítulos destinados aos resultados das referidas prioridades. Ainda assim, reconhece-se que essas agendas mantêm forte conexão com os esforços de redução das desigualdades e com os objetivos mais amplos de combate à fome e promoção da inclusão social.

Geração e Transferência de Renda, Inclusão e Estruturação Produtiva

A pobreza e a insegurança alimentar estão fortemente associadas à insuficiência de renda e às dificuldades de inserção produtiva da população mais vulnerável. Por essa razão, em 2025, deu-se continuidade à mobilização de um conjunto de iniciativas voltadas à **ampliação das oportunidades de trabalho, ao empreendedorismo e à geração de renda**, especialmente para pessoas inscritas no Cadastro Único, como agricultores familiares, mulheres, pessoas negras e populações tradicionais.

Um passo fundamental foi dado em 2025 com a aprovação, pelo Congresso Nacional, e a sanção, pelo Governo Federal, da **isenção do Imposto de Renda** para rendimentos de até R$ 5 mil, bem como da

1 Relatório de Monitoramento da Dimensão Estratégica do PPA - Ano-base 2025.

2 The State of Food Security and Nutrition in the World 2025. Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO). Disponível em: https://www.who.int/publications/m/item/the-state-of-food-security-and-nutrition-in-the-world-2025. Acesso em: 07/08/2026.

3 The State of Food Security and Nutrition in the World 2026. Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO). Disponível em: https://openknowledge.fao.org/handle/20.500.14283/cd8306en. Acesso em: 07/08/2026.

redução da incidência do imposto para contribuintes com renda entre R$ 5 mil e R$ 7.350. Somada à **reforma tributária** instituída pela Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, e às regulamentações dela decorrentes, essa medida constituiu um importante mecanismo redistributivo do Estado, voltado à proteção da população mais vulnerável.

O **Programa Bolsa Família (PBF) permanece como principal instrumento federal de combate à pobreza e à fome**, garantindo proteção imediata às famílias vulneráveis e promovendo sua integração às políticas de educação, saúde e assistência social. **Em 2025, 99,03% dos municípios passaram a receber recursos do PBF**, resultado do esforço de articulação federativa do Governo Federal com estados e municípios.

O programa também avançou no **acompanhamento das condicionalidades de saúde e de educação** de seus beneficiários, em especial de crianças, gestantes e puérperas. A frequência escolar registrada alcançou **84,55%** das crianças de 4 e 5 anos (51,3% em 2023) e **89,2%** das crianças e adolescentes de 4 a 17 anos (70,01% em 2023), refletindo a melhor capacidade de monitoramento e a integração entre as políticas de transferência de renda e de educação. Além disso, **61,14%** das crianças de 0 a 7 anos beneficiárias tiveram acompanhamento de saúde registrado, acima da meta de 60%, e **88,89%** das mulheres gestantes e puérperas beneficiárias foram acompanhadas, acima da meta de 87,5%. Esses resultados, que integram também as prioridades Saúde e Educação Básica, reforçam a contribuição do Programa Bolsa Família para o cuidado integral das famílias em maior vulnerabilidade.

Contudo, para além da transferência de renda às famílias vulneráveis, o enfrentamento da fome exige também fortalecer sistemas sustentáveis de produção e acesso aos alimentos. Nesse contexto, o Governo Federal articulou políticas voltadas à agricultura familiar, à inclusão produtiva rural e ao fortalecimento das cadeias produtivas sustentáveis. Entre as ações implementadas, destacam-se o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), as políticas de fomento ao empreendedorismo e ao microcrédito produtivo orientado e o Programa do PPA "Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único". O Programa Bolsa Verde e as ações da bioeconomia, que também compõem esta prioridade, são detalhados no capítulo Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática, por seu papel ambiental e de resiliência climática.

O **Pronaf** ampliou o acesso ao **crédito para agricultores familiares**, fortalecendo a produção de alimentos, a geração de renda no meio rural e a segurança alimentar. Em 2025, foram celebrados 2.072.088 contratos, resultado superior à meta para o exercício, de 1.650.000. Na produção de alimentos, foram firmados 323.183 contratos de crédito de custeio, frente a 75.749 contratos em 2023, alcançando 91,8% da meta. Destacam-se ainda 31.993 contratos de investimento no âmbito do Pronaf Bioeconomia, linha voltada ao fomento do desenvolvimento sustentável, o que representa 206,4% da meta prevista. Já os contratos de crédito do Pronaf A/C, destinados a promover o desenvolvimento sustentável de assentados da reforma agrária e beneficiários do crédito fundiário, alcançaram 55.353 operações, em comparação com cerca de 14 mil contratos registrados em 2023. Também foram celebrados 813.295 contratos de crédito de custeio do Pronaf por mulheres, acima da meta de 680 mil contratos para 2025.

As operações de crédito do Pronaf são contratadas diretamente por agricultores e agricultoras familiares junto a bancos e instituições financeiras. Nesse contexto, a atuação do MDA concentra-se na definição de taxas de juros e condições de financiamento favoráveis para públicos, produtos e modelos produtivos prioritários, além da articulação institucional para ampliar a oferta e o acesso ao crédito para o público-alvo. Em 2025, foram contabilizadas **3.805.849 famílias com cadastros ativos no Cadastro da Agricultura Familiar (CAF)**, instrumento que identifica e qualifica o público da agricultura familiar, permitindo o acesso às políticas públicas direcionadas ao setor, como crédito rural, assistência técnica, comercialização e programas de apoio à produção.

No âmbito do **Programa Garantia-Safra**, que visa assegurar proteção aos agricultores familiares em situações de perda de safra decorrente de eventos climáticos adversos, a **proporção de famílias aderidas em relação às cotas do programa disponibilizadas atingiu 89,4%**, alcançando a meta prevista. Ao todo, **688.627 famílias tiveram o benefício autorizado na respectiva safra, superando a meta do exercício em quase 15%**. Com relação à estruturação produtiva, foram beneficiados **1.310.599 agricultores e agricultoras familiares em situação de pobreza e extrema pobreza por meio de projetos de estruturação produtiva**, 30% acima dos **1.004.488 beneficiários registrados em 2024**.

E, com o objetivo de ampliar o acesso de agricultores e agricultoras familiares a máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e agroindustriais, registrou-se, em 2025, um aumento de **47,55% na proporção de operações de crédito destinadas à aquisição desses bens**, em comparação com as operações de mesma natureza realizadas em 2023, superando a meta estabelecida para o período. Na pesca artesanal e aquicultura sustentável, mais de 30 mil pescadores receberam equipamentos, infraestrutura e inovações tecnológicas, resultado mais de duas vezes superior à meta inicialmente prevista. Essas ações fortaleceram a capacidade produtiva do setor, ampliaram a geração de renda e contribuíram para a segurança alimentar em diversas regiões do país.

Além disso, o número de contratos firmados no âmbito do **Pronaf Mais Alimentos** alcançou **383.121 operações**, frente a mais de 297 mil registradas em 2024 , superando a meta anual. Essas operações destinam-se principalmente ao financiamento da aquisição de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas que contribuam para a modernização e o aumento da produtividade das unidades familiares de produção.

No âmbito da **inclusão produtiva**, em 2025, **370.842 pessoas de 16 a 65 anos inscritas no Cadastro Único foram matriculadas em cursos de qualificação profissional ou encaminhadas para oportunidades de emprego**, ampliando as possibilidades de inserção socioeconômica da população em situação de vulnerabilidade social em comparação com 2024. Desse total, 23.375 vagas corresponderam a cursos de qualificação profissional ofertados em 2025 no âmbito do **Programa Acredita no Primeiro Passo**, que superou significativamente as expectativas, especialmente no componente de qualificação profissional, em razão da ampliação dos recursos destinados ao programa financiados com recursos orçamentários do MDS. Já os 347.467 encaminhamentos para vagas de emprego foram viabilizados por meio de parcerias com o setor privado, formalizadas por acordos de cooperação técnica e protocolos de intenções.

Nesse contexto, as políticas de fomento às atividades empreendedoras e ao microcrédito produtivo orientado constituem importantes instrumentos de **inclusão produtiva e financeira**, pois ampliam o acesso de trabalhadores e empreendedores a recursos para iniciar ou expandir seus negócios. Em articulação com as iniciativas de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho, essas políticas contribuem para a **geração de renda, a redução da vulnerabilidade social e o dinamismo econômico local**. Em 2025, os resultados superaram a meta estabelecida, com **R$ 34 bilhões em operações de microcrédito**, ante os R$ 25 bilhões previstos, um desempenho 36% superior ao esperado. O resultado reforça a contribuição da iniciativa para a inclusão produtiva e a ampliação da autonomia econômica da população em situação de vulnerabilidade social.

Por fim, com relação à autonomia econômica das mulheres e à promoção da igualdade racial no mercado de trabalho, a taxa de formalização das mulheres foi de 59,7%, enquanto o nível de ocupação formal das pessoas pretas e pardas chegou a 58 ,22%.

Com o objetivo de fortalecer a autonomia econômica e produtiva de mulheres rurais, **933.751 mulheres foram beneficiadas por políticas públicas para fortalecimento da autonomia econômica e produtiva, superando a meta de 2025.** Adicionalmente, **13.020 mulheres foram beneficiadas por projetos de estruturação de quintais produtivos apoiados pelo governo federal**. O programa recebeu prioridade governamental devido ao seu impacto direto na geração de renda, na segurança alimentar e na autonomia econômica das mulheres rurais, o que se refletiu em maior disponibilidade orçamentária e financeira para a formalização de instrumentos e parcerias voltados à implementação dessa política pública.

Segurança Alimentar e Nutricional

A promoção da Segurança Alimentar e Nutricional articula um conjunto amplo de políticas voltadas à garantia do acesso regular e permanente a alimentos adequados, saudáveis e produzidos de forma sustentável. Nesse contexto, destaca-se o fortalecimento da agricultura familiar, tanto como estratégia de geração de renda para as famílias rurais quanto como instrumento de abastecimento das ações e equipamentos públicos de segurança alimentar.

Em 2025**, foram acordados 74 projetos de pesquisa, desenvolvimento, extensão tecnológica e inovação voltados à agricultura familiar**. As iniciativas abrangem desde o desenvolvimento de máquinas e equipamentos apropriados às características desse segmento produtivo até soluções voltadas à soberania e segurança alimentar e nutricional, contribuindo para a erradicação da fome e a redução das desigualdades.

Também houve avanço da atuação brasileira na agenda internacional de combate à fome e à má nutrição. O Brasil copresidiu, ao lado da França, a negociação e a aprovação, pela Assembleia Geral das Nações Unidas, da resolução que estendeu a Década de Ação da ONU sobre Nutrição até 2030, alinhando-a à

Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e reforçando o compromisso internacional com a erradicação de todas as formas de má nutrição.

O **fortalecimento do PAA** contribuiu para ampliar a participação da agricultura familiar no abastecimento das políticas de segurança alimentar. O percentual de agricultores familiares inscritos no Cadastro Único entre os fornecedores do programa passou de 59,94% em 2024 para 78,62% em 2025, refletindo o sucesso das medidas de priorização desse público. Além disso, **observou-se crescente participação de grupos historicamente vulnerabilizados: 21,23% dos fornecedores pertenciam a povos indígenas, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais; 63,69% eram mulheres agricultoras familiares; 11,83% eram jovens rurais; 18,49% eram assentados da reforma agrária; e 71,69% eram pessoas negras**.

O impacto dessas ações também pode ser observado no fortalecimento da rede pública de segurança alimentar. Em 2025, **388 Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN) receberam alimentos fornecidos por meio do PAA**, resultado significativamente superior ao registrado em 2024 (182). Foram apoiados 102 municípios por meio da **Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades**, superando a meta estabelecida para o exercício. A ampliação da estratégia fortaleceu ações voltadas ao enfrentamento da insegurança alimentar em áreas periféricas urbanas e em territórios caracterizados como desertos e pântanos alimentares.

O **acesso à água** para consumo e produção permaneceu como elemento central para a garantia da segurança alimentar das famílias rurais em situação de vulnerabilidade. **Em 2025, o número de famílias rurais inscritas no Cadastro Único sem acesso adequado à água foi reduzido para 892 mil** (eram 942.495 em 2024). Esse resultado decorre da implantação de cisternas e outras tecnologias sociais de armazenamento de água, especialmente nas regiões Norte e Nordeste, onde se concentra grande parte da população rural de baixa renda sujeita à seca e à irregularidade hídrica.

E, além disso, no que diz respeito à reforma agrária, em 2025, **foram assentadas 104.845 famílias pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)**, resultado correspondente a 129,5% da meta prevista para o exercício. O resultado reflete o avanço das políticas de reforma agrária, regularização fundiária e fortalecimento da agricultura familiar, contribuindo para ampliar oportunidades de produção, geração de renda e segurança alimentar.

Proteção Social e Garantia de Direitos

A superação das desigualdades demanda a ampliação da rede de proteção social e o fortalecimento

dos serviços públicos destinados às famílias em situação de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos. Nesse contexto, **a consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) apresentou avanços importantes em 2025, ampliando a cobertura e a capacidade de atendimento da rede socioassistencial em todo o país**.

Na **proteção social básica**, a cobertura da população em situação de vulnerabilidade pela rede de CRAS superou a meta prevista para o período. **O percentual de famílias com renda de até meio salário-mínimo inscritas no Cadastro Único cobertas por unidades do CRAS alcançou 76,29%, frente à meta de 71%**, representando avanço em relação aos 68,2% registrados em 2023. O resultado reforça a capacidade do SUAS de atuar preventivamente junto às famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo o acesso a direitos e fortalecendo vínculos familiares e comunitários.

Também foram registrados avanços significativos na **proteção social especial**, destinada ao atendimento de pessoas e famílias em situação de risco social, violência ou violação de direitos. **Em 2025, o percentual de municípios com oferta de serviços e unidades de Proteção Social Especial de média ou alta complexidade alcançou 78,3%, ante 65,51% em 2023**. O resultado foi acompanhado pela ampliação da cobertura dos CREAS, que chegaram a **2.927 municípios**, bem como pelo fortalecimento dos Centros POP e da rede de acolhimento. Destaca-se ainda a **expansão do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para crianças e adolescentes, ofertado por 760 municípios**, frente aos **515 registrados em 2023**. Além disso, a rede socioassistencial disponibilizou mais de **230 mil vagas em serviços de acolhimento**, ampliando a capacidade de proteção a pessoas e famílias em situação de extrema vulnerabilidade.

Outro avanço relevante foi o fortalecimento da capacidade institucional do SUAS para atuação em situações de emergência e calamidade pública. Em 2025, a publicação da Resolução CIT nº 21, de 26 de março, e da Resolução CNAS nº 194, de 13 de maio, instituiu a **Força Nacional de Proteção do SUAS (FORSUAS)** e seu respectivo Comitê de Acompanhamento. A nova estrutura tem como atribuições monitorar sua implementação, propor protocolos operacionais e consolidar critérios de composição, adesão e educação permanente. Complementarmente, foi lançado o **Comitê Permanente para Respostas de Proteção Social em Situações de Calamidades Públicas e Emergências**, reunindo as diferentes áreas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social para fortalecer o planejamento estratégico, o apoio técnico aos entes federados e a definição de protocolos de resposta em situações de crise.

Em conjunto, esses resultados evidenciam o fortalecimento da proteção social como instrumento fundamental para a redução das desigualdades, ampliando a capacidade do Estado de prevenir situações de vulnerabilidade e assegurar proteção, acolhimento e garantia de direitos às populações mais suscetíveis à exclusão social.

3. Avanços, desafios e aprendizados

Os resultados de 2025 indicam avanços consistentes na **redução das desigualdades**, **geração e transferência de renda**, **inclusão e estruturação produtiva**, **segurança alimentar** e **proteção social e garantia de direitos**. O quadro a seguir sintetiza os principais resultados observados em 2025, as evidências e sua contribuição para os objetivos estratégicos relacionados.

Quadro 1 – *Síntese dos resultados da prioridade e contribuição aos objetivos estratégicos*

Resultados observados em 2025	Evidências	Objetivo estratégico relacionado
Redução das desigualdades de renda	Índice de Gini de 0,501 em 2025 e razão entre a renda dos 10% mais ricos e dos 40% mais pobres de 3,4, correspondendo ao segundo menor valor das respectivas séries históricas.	OE 1.1 - Enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza, retirando o Brasil do Mapa da Fome e beneficiando as pessoas em condição de vulnerabilidade social. OE 2.14 - Reduzir as desigualdades regionais com maior equidade de oportunidades.
Saída do Brasil do Mapa da Fome e fortalecimento da segurança alimentar	Menos de 2,5% da população em subalimentação e insegurança alimentar severa reduzida para 0,6% (triênio 2023-2025), menor nível da série. Ampliação do abastecimento pela agricultura familiar (78,62% dos fornecedores do PAA), 388 EPSAN abastecidos e 102 municípios apoiados pela Estratégia de Segurança Alimentar nas Cidades.	OE 1.1 - Enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza, retirando o Brasil do Mapa da Fome e beneficiando as pessoas em condição de vulnerabilidade social.
Ampliação da transferência de renda às famílias vulneráveis	99,03% dos municípios cobertos pelo Bolsa Família, com avanço no acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação em relação a 2023.	OE 1.1 - Enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza, retirando o Brasil do Mapa da Fome e beneficiando as pessoas em condição de vulnerabilidade social.
Inclusão produtiva, qualificação profissional e crédito	370.842 pessoas do Cadastro Único qualificadas ou encaminhadas ao emprego e R$ 34 bilhões em crédito para empreendedorismo, superando a meta anual.	OE 2.7- Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres.
Fortalecimento da agricultura familiar e da reforma agrária	Mais de 2 milhões de contratos do Pronaf; 1,31 milhão de agricultores familiares em situação de pobreza beneficiados por estruturação produtiva; 104.845 famílias assentadas (129,5% da meta).	OE 2.3 - Fortalecer a agricultura familiar, o agronegócio sustentável, a pesca e a aquicultura; OE 2.7 – Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres.
Ampliação do acesso à água para consumo e produção	Redução de 942.495 em 2024 para 892 mil famílias rurais do Cadastro Único sem acesso adequado à água, por meio da implantação de cisternas e outras tecnologias sociais.	OE 2.12 - Ampliar a segurança hídrica para garantir os usos múltiplos da água, priorizando a eficiência e o uso racional; OE 1.1 - Enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza, retirando o Brasil do Mapa da Fome e beneficiando as pessoas em condição de vulnerabilidade social.

Resultados observados em 2025	Evidências	Objetivo estratégico relacionado
Expansão da proteção social e da garantia de direitos	Cobertura dos CRAS em 76,29% das famílias vulneráveis do Cadastro Único e oferta de Proteção Social Especial em 78,3% dos municípios (2.927 com CREAS), acima das metas.	OE 1.1 - Enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza, retirando o Brasil do Mapa da Fome e beneficiando as pessoas em condição de vulnerabilidade social; OE 3.2 - Promover a ampliação e o contínuo aperfeiçoamento das capacidades estatais com o fim de prestar serviços públicos de qualidade para a população, com o fortalecimento da cooperação federativa, para maior coesão nacional.

Entre os principais destaques, a queda dos indicadores de desigualdade de renda e a permanência do país fora do Mapa da Fome sinalizam efeitos agregados das políticas de transferência de renda, inclusão produtiva e segurança alimentar, enquanto a expansão da rede de assistência social amplia a capacidade do Estado de proteger as famílias mais vulneráveis.

Entre os desafios, permanecem desigualdades territoriais no acesso à água, às oportunidades produtivas e a serviços públicos, que ocorrem em razão de dificuldades operacionais, de recursos humanos e orçamentários. Também seguem relevantes os desafios de ampliar a inclusão produtiva de forma sustentável, fortalecer a capacidade de execução local das políticas e integrar de maneira mais efetiva as ações de transferência de renda, qualificação profissional e inserção produtiva.

As oportunidades para os próximos anos concentram-se em converter os avanços obtidos na redução da pobreza e da fome em maior inclusão produtiva e geração de trabalho e renda para a população mais vulnerável. A melhora das condições de renda e proteção social cria um ambiente favorável para ampliar o acesso ao emprego, ao empreendedorismo, ao crédito e à qualificação profissional. Também permanecem estratégicos o fortalecimento da agricultura familiar e da produção nacional de alimentos, dado seu papel na geração de renda e na segurança alimentar.

Por fim, o aperfeiçoamento das políticas deverá incorporar, de forma cada vez mais transversal, ações voltadas à inclusão de grupos historicamente vulnerabilizados e ao enfrentamento dos impactos dos eventos climáticos extremos sobre as populações e territórios mais suscetíveis às desigualdades.

3

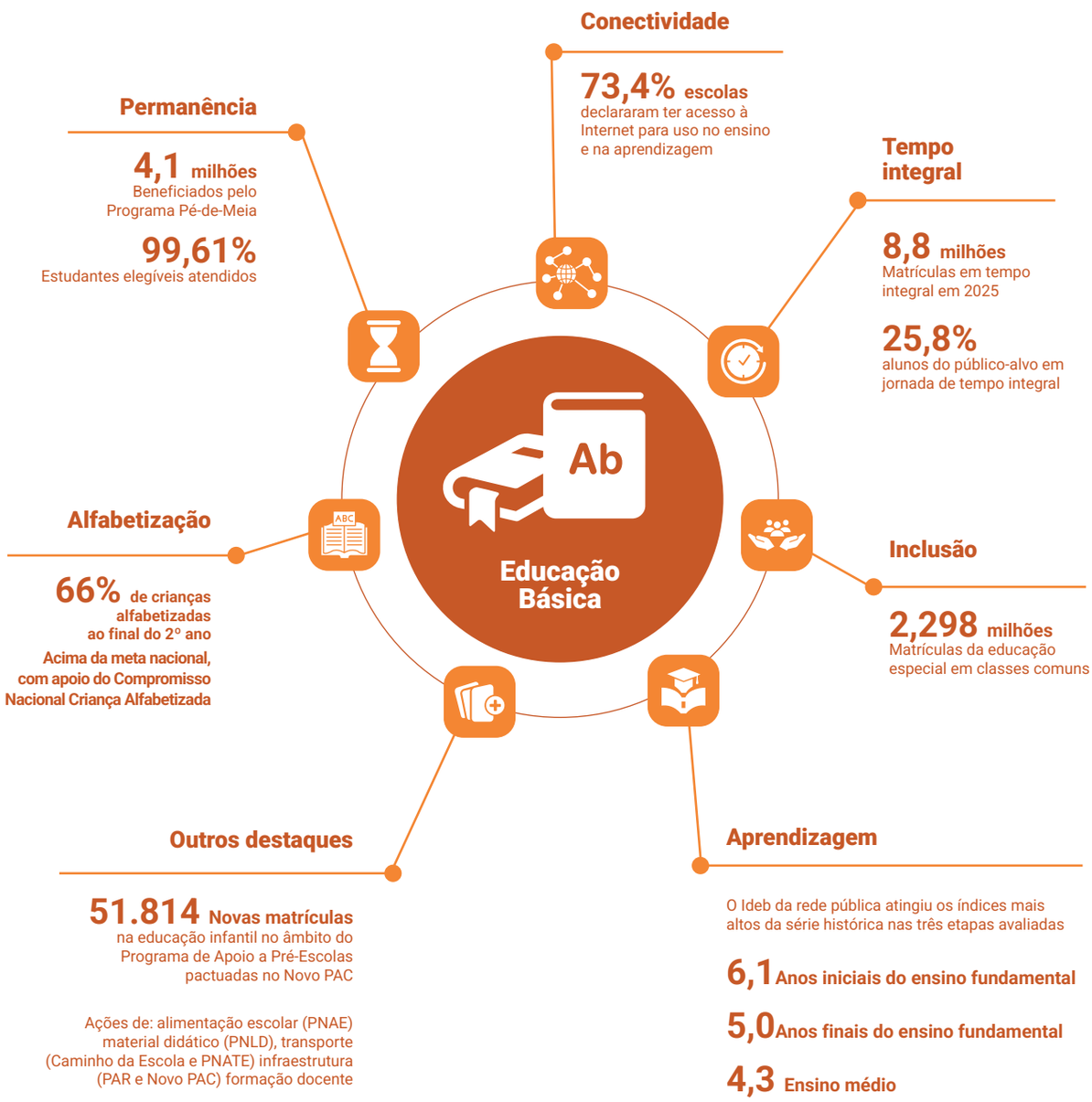


Educação Básica

3 Educação Básica

A prioridade em 2025

Em 2025, a prioridade Educação Básica fortaleceu mecanismos centrais para a melhoria sustentada da educação brasileira, com avanços em aprendizagem, alfabetização, educação integral, permanência escolar, conectividade, inclusão e condições de oferta das redes públicas. Seus principais resultados foram:



1. A prioridade no Plano

A Educação Básica foi definida como uma das prioridades do PPA 2024-2027 em razão de sua centralidade para o **desenvolvimento humano**, a **redução das desigualdades** e a **ampliação das oportunidades sociais e econômicas** da população brasileira. A educação é um direito social fundamental e constitui uma das principais bases para o exercício da cidadania, a inserção produtiva, a mobilidade social e a construção de um país mais justo, democrático e desenvolvido.

Apesar dos avanços obtidos na ampliação do acesso à escola, a educação básica brasileira ainda enfrentava desafios estruturais persistentes, como perdas de aprendizagem acumuladas; distorção idade-série; desigualdades educacionais entre regiões e grupos sociais; dificuldades de acesso à educação infantil; evasão e abandono; limitações de infraestrutura; necessidade de fortalecer a inclusão educacional, entre outros.

Esses problemas foram agravados pelos efeitos da pandemia de Covid-19, que impactou a frequência escolar, a aprendizagem, a convivência comunitária e a capacidade das redes de ensino de assegurar continuidade pedagógica. Como esses efeitos ocorreram sobre um sistema já marcado por desigualdades, ampliou-se a necessidade de políticas voltadas à recomposição das aprendizagens com equidade, à permanência escolar e ao fortalecimento das redes públicas de ensino.

A dimensão desses desafios é ampliada pela escala da educação básica brasileira. Em 2024, o país contava com 47,1 milhões de estudantes matriculados em 179,3 mil escolas de educação básica, o equivalente a aproximadamente 22% da população brasileira.

A agenda governamental de Educação Básica, definida como prioridade do PPA 2024-2027, foi organizada para enfrentar desafios presentes em toda a trajetória escolar, desde o acesso à educação infantil até a conclusão do ensino médio. Seu objetivo é fortalecer as condições para que crianças, adolescentes, jovens e adultos permaneçam na escola, aprendam em níveis adequados, concluam suas etapas educacionais e tenham oportunidades mais equitativas de desenvolvimento.

A prioridade também se conecta diretamente à Dimensão Estratégica do PPA 2024-2027 por sua capacidade de contribuir para o desenvolvimento humano, a redução das desigualdades, a ampliação da cidadania, a inclusão social e a formação de capacidades para o futuro. Essa conexão se expressa especialmente no Eixo 1, voltado ao desenvolvimento social e à garantia de direitos, e nos objetivos estratégicos associados à educação infantil, ao ensino fundamental, ao ensino médio e à formação para o futuro.

A estratégia governamental para enfrentamento dos desafios associa ações de aprendizagem, permanência, inclusão, equidade, ampliação da jornada escolar, conectividade e melhoria das condições de oferta das redes públicas. Essa lógica parte do reconhecimento de que a melhoria da educação básica

depende da atuação simultânea sobre fatores pedagógicos, institucionais, federativos, territoriais, digitais e de infraestrutura.

Nesse contexto, a prioridade Educação Básica conta com atributos de 17 programas, além de compreender 28 objetivos específicos, 84 entregas e 24 medidas institucionais e normativas, articuladas para promover o acesso, a permanência, a aprendizagem, a inclusão, a equidade, a conectividade, a ampliação da jornada escolar e a melhoria das condições de oferta da educação básica.

Embora seu núcleo esteja no **Programa Educação Básica Democrática, com Qualidade e Equidade**, a agenda articula outros programas estratégicos, como Comunicações para Inclusão e Transformação, Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social, Bolsa Família, Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome, Direito à Cultura, Esporte para a Vida, Promoção da Igualdade Étnico-Racial e políticas voltadas a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais.

A implementação dessas ações ocorre de forma intersetorial, envolvendo não apenas o Ministério da Educação (MEC), mas também o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), das Comunicações (MCOM), dos Transportes (MT), da Cultura (MINC), do Esporte (MESP), da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), da Pesca e Aquicultura (MPA), dos Povos Indígenas (MPI), da Saúde (MS), do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e do Ministério da Igualdade Racial (MIR), buscando fortalecer a coordenação federativa, reduzir desigualdades educacionais e ampliar oportunidades.

Dessa forma, a prioridade deve ser compreendida como um recorte estratégico que orienta a atuação governamental sobre os mecanismos que geram resultados educacionais.

2. Implementação e resultados

A implementação das ações governamentais vinculadas à Educação Básica em 2025 exigiu forte articulação entre União, estados, Distrito Federal e municípios. Por se tratar de uma política pública de responsabilidade compartilhada, a melhoria da educação básica depende da capacidade de coordenar, induzir, apoiar e acompanhar a execução de programas em redes de ensino diversas, distribuídas por todo o território brasileiro.

Nesse contexto, **a União atuou para organizar uma agenda comum e apoiar técnica e financeiramente as redes estaduais, distrital e municipais por meio de instrumentos como o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, o Programa Escola em Tempo Integral, a Estratégia Nacional de**

Escolas Conectadas, o apoio à Política Nacional do Ensino Médio, o Plano de Ações Articuladas e o Novo PAC. Em 2025, esse esforço ganhou densidade institucional com a **instituição do Sistema Nacional de Educação (SNE)**, pela Lei Complementar nº 220/2025, que fixa normas de cooperação entre os entes federativos e reforça mecanismos de articulação, pactuação e integração entre os sistemas de ensino. Para fins deste relatório, destacam-se as iniciativas que melhor expressam a estratégia governamental associada à prioridade e ajudam a explicar os avanços observados no período.

Expansão da Educação Infantil

Na educação infantil, foram ampliadas **51.814 novas matrículas**, sendo **34.876 em creche** e **16.938 em pré-escola**, no âmbito do **Programa de Apoio à Manutenção da Educação Infantil – Novas Turmas e Novos Estabelecimentos**. Também foram pactuadas **455 creches e pré-escolas** no âmbito do **Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC)**. Esses dados reforçam a prioridade conferida à expansão do acesso à educação.

Alfabetização na idade certa

Na **alfabetização**, o Indicador **Criança Alfabetizada** divulgado pelo Inep apontou que **66%** dos estudantes estavam alfabetizados ao final do 2º ano do ensino fundamental em 2025, superando a meta nacional **prevista para o ano.** O **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada** apoiou **5.595** estados e municípios, abrangendo a quase totalidade dos entes federados, com investimento de **R$ 557 milhões**; **5.577 entes** receberam apoio para formação continuada; **100% dos estados** realizaram avaliações de alfabetização; e **6.414.580 estudantes** dos anos iniciais participaram de avaliações contínuas da aprendizagem.

Ensino Fundamental

Nos **anos finais do ensino fundamental**, a adesão das redes **ao Programa de Fortalecimento para os Anos Finais do Ensino Fundamental da Educação Básica - Programa Escola das Adolescências** alcançou **74,64%**, superando a meta nacional de **60%**. O resultado foi especialmente expressivo nas regiões **Norte**, com **85,67%**, e **Nordeste**, com **87,48%**. Além disso, o **Programa Escola das Adolescências** promoveu formação de **5 mil professores**, fortalecendo a qualificação pedagógica dessa etapa.

Ensino médio, permanência e conclusão

No **ensino médio**, a atuação governamental combinou apoio técnico às redes, formação, incentivo à permanência e expansão do tempo integral. O apoio à **Política Nacional do Ensino Médio** alcançou

os **26 estados e o Distrito Federal**; o **Programa Ensino Médio Mais** contou com **1.839 escolas participantes**, em **23 redes estaduais de ensino**, beneficiando mais de **250 mil estudantes**; e foram atendidos **56.521 gestores e professores** em formação continuada em 2025. O **Programa Pé-de-Meia** alcançou **99,61% das pessoas elegíveis**, beneficiando cerca de **4,1 milhões de estudantes**.

Ampliação da Educação Integral

A **educação integral** avançou tanto na cobertura quanto na institucionalização local. Em 2025, mais de 8,8 milhões de estudantes estavam matriculados em jornada de tempo integral, elevando o **percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da educação em tempo integral (ETI) e estão em jornada de tempo integral para 25,8%**, acima da meta de **23,5%** prevista no PPA. Em 2023, apenas 17,5% dos entes federados (estados, Distrito Federal e municípios) possuíam política de ETI instituída; em 2024, esse percentual avançou para 64,1%. Em 2025, entre os 5.154 entes que pactuaram participação em ao menos um dos ciclos do Programa Escola em Tempo Integral, 4.663, o equivalente a 90,5%, já contavam com política de educação integral em tempo integral formalizada.

Conectividade escolar

Na **conectividade escolar**, as ações voltadas à ampliação do acesso à Internet para uso nos processos de ensino e aprendizagem estão articuladas no âmbito da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (Enec). Conforme o Censo Escolar 2025, o percentual de escolas que declaram ter acesso à Internet para uso nos processos de ensino e aprendizagem foi de 73,4%.

Inclusão, equidade e diversidade

Na agenda de inclusão, diversidade e equidade, foram registradas **2.298.005 matrículas da Educação Especial em classes comuns**, acima da meta de **1.827.442**. Também foram ofertadas **53.800 vagas de formação continuada em educação especial**, e o **PDDE Equidade/SRM**, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), atendeu **6.669 escolas**, com investimento de **R$ 200,3 milhões em Salas de Recursos Multifuncionais**. Em modalidades e públicos específicos, foram registradas **5.147.214 matrículas na educação do campo**, **294.819 na educação escolar indígena** e **288.316 na educação quilombola**, além de ações voltadas à educação especial, às relações étnico-raciais, aos direitos humanos e à educação ambiental. Esses resultados evidenciam a dimensão transversal da prioridade, que contribui para reduzir barreiras de acesso, permanência e aprendizagem, promovendo inclusão educacional, igualdade racial e garantia de direitos para estudantes historicamente vulnerabilizados.

Condições de oferta (alimentação, material didático, transporte e infraestrutura)

Foram implementadas entregas voltadas às condições de oferta educacional das redes públicas, essenciais para sustentar o acesso, a permanência e contribuir para a aprendizagem com qualidade. Em 2025, o **PNAE** atendeu **38.204.194 estudantes**, mantendo escala nacional e investimento de **R$ 5,5 bilhões**. O **Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD)** alcançou **30.937.754 alunos** e distribuiu **213.386.209 exemplares**, em dinâmica própria de aquisição e distribuição antecipada dos materiais didáticos. No transporte escolar, o **Caminho da Escola** pactuou **1.569 veículos**, enquanto o **Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE)** ampliou o atendimento de 94% das entidades executoras em 2024 para **94,9% em 2025,** contribuindo fundamentalmente para o direito de acessar a escola, especialmente em áreas ribeirinhas e de maior dificuldade de deslocamento.

Também houve avanço nas ações de formação e infraestrutura. As vagas em **formação inicial docente** passaram de 137.711 em 2024 para **231.384 em 2025**. No campo da infraestrutura, o **Plano de Ações Articuladas (PAR)** apoiou **2.302** entes, com investimento de **R$ 2,9 bilhões**. Além disso, no Novo PAC foram repactuadas 1.478 obras inacabadas ou paralisadas, frente à meta de 442 no ano, bem como foram concluídas **842 obras de creches, escolas, quadras e coberturas de quadras**, que se somaram a 722 realizadas em 2024, com investimento de **R$ 1,2 bilhão em 2025**.

Melhoria da aprendizagem

Em conjunto, as entregas apresentadas fortalecem condições essenciais para a melhoria da educação básica. Referências internacionais, como a OCDE[1], indicam que sistemas educacionais mais efetivos combinam qualidade com equidade e dependem de aprendizagem fundamental, professores apoiados, ambientes escolares adequados, inclusão e boa gestão. Nessa perspectiva, as ações de alfabetização, educação integral, permanência, conectividade, inclusão, formação, infraestrutura, alimentação, transporte e material didático não produzem, isoladamente, todos os resultados esperados, mas ampliam a capacidade das redes públicas de garantir aprendizagem, equidade e trajetórias escolares mais completas.

E isso pode ser observado a partir dos resultados do **Ideb de 2025**, que mensura, de forma integrada, aprendizagem e fluxo escolar na educação básica. O Ideb alcançou os maiores valores da série histórica iniciada em 2005, com avanços nas três etapas avaliadas.

O progresso mais relevante ocorreu nos **anos iniciais do ensino fundamental**, cujo resultado passou de **5,7 em 2023 para 6,1 em 2025**. Esse desempenho reforça a trajetória positiva da etapa e ganha maior significado quando analisado em conjunto com a melhoria da alfabetização, a ampliação das avaliações diagnósticas, a formação continuada e a coordenação federativa promovida pelo **Compromisso**

1 OCDE. Equity and Quality in Education: Supporting Disadvantaged Students and Schools. Disponível em: https://www.oecd.org/en/publications/equity-and-quality-in-education_9789264130852-en.html

Nacional Criança Alfabetizada. A melhoria nos anos iniciais é estratégica porque essa etapa constitui a base da trajetória escolar futura e influencia diretamente as condições de aprendizagem, permanência e progressão dos estudantes.

Nos **anos finais do ensino fundamental**, o Ideb da rede pública avançou de **4,7 para 5,0** entre 2023 e 2025. O resultado representa melhora significativa, ainda que permaneçam desafios associados à distorção idade-série e às desigualdades educacionais.

No **ensino médio**, o Ideb da rede pública passou de **4,1 para 4,3** entre 2023 e 2025. O avanço ocorre em contexto de ampliação das políticas de permanência, como o Pé-de-Meia e o Programa Ensino Médio Mais. Esses resultados reforçam a contribuição da prioridade para a permanência e a conclusão escolar dos jovens.

A melhora observada no Ideb não decorre apenas de mudanças no fluxo escolar, mas também de evolução da aprendizagem aferida pelas avaliações nacionais. As médias de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática avançaram no 5º e no 9º ano do ensino fundamental e no ensino médio, conforme os resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) 2025.

3. Avanços, desafios e aprendizados

Os resultados de 2025 indicam uma trajetória de avanço. Os anos iniciais, os anos finais e o ensino médio apresentaram melhorias em relação a 2023. Ao mesmo tempo, os programas de suporte às redes públicas fortalecem as condições para que esses avanços se sustentem ao longo do tempo. A contribuição estratégica da agenda de educação básica, portanto, não se limita a resultados isolados, mas envolve a consolidação de mecanismos federativos, pedagógicos, materiais e institucionais necessários à melhoria da aprendizagem, da equidade e das trajetórias escolares.

O quadro a seguir sintetiza os principais resultados observados em 2025, as evidências e sua contribuição para os objetivos estratégicos relacionados à prioridade Educação Básica.

Quadro 2 – *Síntese dos resultados da prioridade e contribuição aos objetivos estratégicos*

Resultado observado em 2025	Evidências	Objetivo estratégico relacionado
Alfabetização na idade certa e recuperação nos anos iniciais	66% dos estudantes alfabetizados ao fim do 2º ano (meta 64%); Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental de 5,7 (2023) para 6,1 (2025), maior da série histórica; Compromisso Nacional Criança Alfabetizada em 5.595 entes (R$ 557 mi)	OE 1.3 - Ampliar o acesso e a qualidade da educação infantil e do ensino fundamental, com foco no desenvolvimento integral de estudantes
Expansão do acesso na educação infantil	51.814 novas matrículas (34.876 em creche; 16.938 em pré-escola); 455 creches e pré-escolas pactuadas no Novo PAC	OE 1.3 - Ampliar o acesso e a qualidade da educação infantil e do ensino fundamental, com foco no desenvolvimento integral de estudantes
Qualidade e permanência nos anos finais e no ensino médio	Ideb dos anos finais de 4,7 para 5,0 e do ensino médio de 4,1 para 4,3 (2023-2025); 74,64% de adesão ao Programa de Fortalecimento para os Anos Finais do Ensino Fundamental da Educação Básica - Programa Escola das Adolescências (meta 60%); Pé-de-Meia com 99,61% dos elegíveis (4,1 milhões de estudantes)	OE 1.3 - Ampliar o acesso e a qualidade da educação infantil e do ensino fundamental, com foco no desenvolvimento integral de estudantes; OE 1.4 - Ampliar a qualidade dos ensinos médio, técnico e superior, preparando cidadãos e cidadãs para lidar com os desafios profissionais e éticos em um mundo em intensa transformação tecnológica.
Ampliação do tempo de aprendizagem (educação integral)	25,8% do público-alvo em jornada de tempo integral (meta 23,5%); 4.663 entes com política formalizada (90,5%)	OE 1.3 - Ampliar o acesso e a qualidade da educação infantil e do ensino fundamental, com foco no desenvolvimento integral de estudantes; OE 1.4 - Ampliar a qualidade dos ensinos médio, técnico e superior, preparando cidadãos e cidadãs para lidar com os desafios profissionais e éticos em um mundo em intensa transformação tecnológica.
Inclusão, equidade e diversidade	2.298.005 matrículas da educação especial em classes comuns (meta 1.827.442); matrículas na educação do campo (5.147.214), indígena (294.819) e quilombola (288.316)	OE 1.3 - Ampliar o acesso e a qualidade da educação infantil e do ensino fundamental, com foco no desenvolvimento integral de estudantes; OE 1.8 - Promover os direitos dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais, assegurando vida digna e cidadania com a valorização da sua cultura, tradições, modos de vida e conhecimentos OE 1.9 - Combater o racismo e promover a igualdade racial de modo estruturante e transversal
Condições de oferta, infraestrutura e conectividade	PNAE (38,2 milhões de estudantes; R$ 5,5 bilhões); PNLD (30,9 milhões de alunos; 213,34 milhões de exemplares); conectividade em 73,4% das escolas; PAR/Novo PAC apoiaram 2.302 entes (R$ 2,9 bilhões); 842 obras concluídas	OE 1.3 - Ampliar o acesso e a qualidade da educação infantil e do ensino fundamental, com foco no desenvolvimento integral de estudantes; OE 1.4 - Ampliar a qualidade dos ensinos médio, técnico e superior, preparando cidadãos e cidadãs para lidar com os desafios profissionais e éticos em um mundo em intensa transformação tecnológica.

A leitura integrada dos resultados mostra que 2025 foi marcado por avanços relevantes em dimensões que antecedem e sustentam resultados educacionais mais consistentes. A educação integral ultrapassou a meta prevista; as matrículas inclusivas ficaram acima do valor programado; o Programa Pé-de-Meia alcançou praticamente a totalidade dos estudantes elegíveis, a alfabetização superou a meta nacional e o Ideb avançou nas três etapas avaliadas.

Essa combinação indica que a agenda de Educação Básica apresentou avanços em duas frentes complementares. De um lado, fortaleceu mecanismos de implementação, como coordenação federativa, apoio técnico, formação, avaliações, conectividade e institucionalização local. De outro, passou a apresentar melhora em indicador finalístico relevante, especialmente nos anos iniciais do ensino fundamental.

O monitoramento de 2025 permite destacar alguns aprendizados para a continuidade da estratégia. A coordenação federativa mostrou-se condição para a escala nacional. Os resultados do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, da educação integral, da conectividade e das ações de permanência indicam que políticas educacionais complexas dependem de pactuação, apoio técnico, assistência financeira, acompanhamento e adesão dos entes federativos. As avaliações e o monitoramento, por sua vez, orientam a ação pública, pois a realização de avaliações de alfabetização em todos os estados e o uso ampliado de instrumentos diagnósticos fortalecem a capacidade de identificar defasagens, orientar intervenções pedagógicas e acompanhar a evolução dos resultados.

A experiência do ano reforça, ainda, que a melhoria da educação básica exige mecanismos combinados, como a alfabetização, educação integral, permanência, conectividade, inclusão, infraestrutura, alimentação, transporte, material didático e formação docente, que ampliam sua força quando articulados em uma estratégia sistêmica. Por fim, os resultados finalísticos exigem continuidade. Os avanços observados nas três etapas demonstram que ganhos de aprendizagem e de fluxo escolar podem ser alcançados quando políticas estruturantes ganham escala e permanência, mas sua consolidação dependerá da persistência dos esforços de coordenação federativa, de apoio às redes e de acompanhamento da aprendizagem.

4

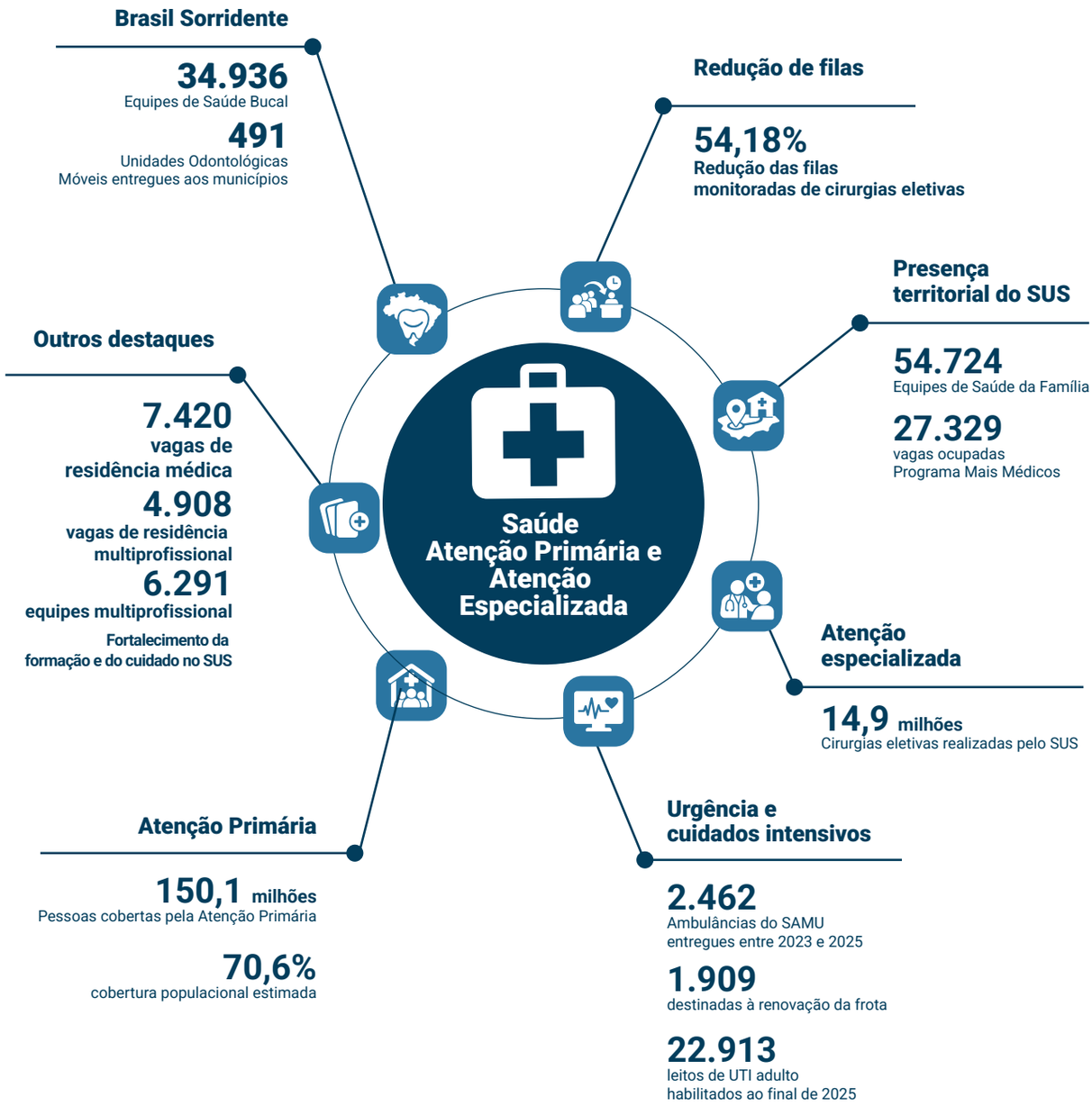


Saúde
Atenção Primária e Atenção Especializada

4 Saúde - Atenção Primária e Atenção Especializada

A prioridade em 2025

Em 2025, a atuação do Governo Federal no âmbito da agenda Saúde fortaleceu o Sistema Único de Saúde (SUS), ampliando a Atenção Primária, reduzindo o tempo de espera por cirurgias e exames, expandindo a atenção especializada e reforçando as redes de urgência, a formação profissional e a saúde bucal. Os principais resultados relacionados à prioridade foram:



1. A prioridade no Plano

A Saúde foi definida como uma das prioridades do PPA 2024-2027 em razão de sua centralidade para o desenvolvimento humano, a garantia de direitos, a melhoria da qualidade de vida e a redução das desigualdades sociais, regionais, raciais, étnicas e de gênero da população brasileira. A saúde é um direito social fundamental e constitui uma das bases para que as pessoas possam viver com dignidade, exercer plenamente a cidadania e acessar oportunidades ao longo de toda a vida.

A dimensão desse desafio exige atenção e respostas efetivas. Em um país com mais de 210 milhões de habitantes e profundas desigualdades territoriais, sociais, raciais e de renda, a demanda por saúde acompanha todo o ciclo de vida da população, desde a gestação, o nascimento e a infância até o envelhecimento, o cuidado de condições crônicas, a saúde mental, a reabilitação, as urgências e os tratamentos de maior complexidade. O SUS é um dos maiores patrimônios do Estado brasileiro, e seu fortalecimento ocupa posição central na estratégia do atual governo para enfrentar e superar os desafios que ainda persistem na saúde.

No PPA 2024-2027, a centralidade da prioridade Saúde se expressa no Objetivo Estratégico 1.2, de **ampliar o acesso da população à saúde pública de qualidade por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**. Mais ainda, se conecta com as frentes de expansão ao ser elemento central na oferta de serviços sociais, promover investimentos relevantes descentralizados, além de ser uma das missões da Neoindustrialização ao reforçar o Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS).

Nesse contexto, a prioridade Saúde - Atenção Primária e Atenção Especializada reúne atributos de 13 programas, além de compreender 15 objetivos específicos, 101 entregas e 25 medidas institucionais e normativas**.** Embora seu núcleo esteja nos programas de Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada à Saúde, ela também articula programas relacionados à **educação superior, saúde indígena, vigilância em saúde, Bolsa Família, segurança alimentar, igualdade racial, população em situação de rua, comunicação pública e conectividade em saúde**, compondo um recorte intersetorial voltado ao fortalecimento do SUS.

Dessa forma, a escolha da Saúde como prioridade deve ser compreendida como um recorte estratégico que orienta a atuação governamental sobre os mecanismos que limitam o acesso, fragmentam o cuidado e reproduzem desigualdades em saúde. Seu sentido está em fortalecer o SUS como política pública universal, federativa e inclusiva, capaz de ampliar o acesso, qualificar a atenção, integrar redes de cuidado e contribuir para que todas as pessoas vivam com mais qualidade, dignidade e respeito às diversidades.

2. Implementação e resultados

Em 2025, a atuação do Governo Federal no âmbito da prioridade **Saúde - Atenção Primária e Atenção Especializada** mobilizou programas, ações, entregas e medidas institucionais voltadas ao fortalecimento do SUS. Por se tratar de uma agenda federativa, territorial e intersetorial, sua execução

envolveu diferentes ministérios, para além do Ministério da Saúde, como o de Educação; Igualdade Racial; Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Comunicações; Ciência, Tecnologia e Inovação; Justiça e Segurança Pública; e Presidência da República, em articulação com estados, Distrito Federal, municípios, instituições de ensino, hospitais, serviços especializados e políticas públicas associadas à proteção social, formação profissional, vigilância, ciência, tecnologia e inovação.

Atenção Primária e provimento

As ações governamentais associadas à atenção primária ampliaram a capacidade territorial do SUS. A cobertura populacional estimada alcançou **70,6%**, correspondendo a cerca de **150,1 milhões de pessoas**. Também foram implantadas ou cofinanciadas **54.724 equipes de Saúde da Família**, **5.764 equipes de Atenção Primária**, **319 equipes de Saúde da Família Ribeirinha**, **68 Unidades Básicas de Saúde Fluvial** e **6.291 equipes Multiprofissionais**, estas últimas acima da meta prevista para o exercício.

O **Mais Médicos alcançou 27.329 vagas ocupadas**, superando a meta anual, e o Programa Academia da Saúde chegou a **1.779 polos credenciados**, reforçando ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e cuidado comunitário.

Saúde bucal (Brasil Sorridente)

No âmbito das ações associadas à **Política Nacional de Saúde Bucal - Brasil Sorridente**, o Governo Federal ampliou a rede de cuidado odontológico na Atenção Primária e nos serviços especializados. Em 2025, a cobertura populacional estimada de saúde bucal alcançou **39,9%**, com **34.936 equipes de Saúde Bucal** cofinanciadas pelo Ministério da Saúde. Também foram cofinanciadas **220 Unidades Odontológicas Móveis** (UOM) voltadas a territórios de difícil acesso e populações específicas, e entregues **491 UOM aos municípios**, superando a meta anual de aquisição e doação. A rede especializada contou ainda com **137 Serviços de Especialidades em Saúde Bucal** e **1.186 Centros de Especialidades Odontológicas** cofinanciados.

Atenção Especializada, filas e regulação

Na **Atenção Especializada**, a atuação governamental esteve orientada ao enfrentamento de barreiras de acesso e demandas reprimidas. Em 2025, o SUS alcançou o número de **14,9 milhões de cirurgias eletivas[1],** maior volume anual da série, associado às medidas do programa **Agora Tem Especialistas**, no qual também foram incorporados 8.206 novos profissionais especialistas no SUS, superando a meta de 6.300 para o ano. As medidas, em conjunto, resultaram na redução das filas de espera por cirurgias eletivas que, entre janeiro e outubro de 2025, caiu 54,18% no componente cirúrgico do referido Programa.

1 Balanço público do Ministério da Saúde registrado em audiência da Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, conforme notícia da Agência Câmara de 27/05/2026, disponível em: https://www.camara.leg.br/noticias/1276870-ministro-anuncia-recorde-de-cirurgias-no-sus-deputado-diz-que-falta-transparencia-nas-filas/

Também se destacaram a cobertura de **44%** da **Atenção Domiciliar**, a ampliação do total de leitos de UTI adulto habilitados, contando com **22.913** em 2025 e a entrega de **1.909 ambulâncias do SAMU 192**, correspondentes a 49,55% da frota nacional. No campo da regulação, medidas como a **Política Nacional de Regulação em Saúde**, o Programa **Agora tem Especialistas**, o **Modelo de Informação da Regulação Assistencial** e a implantação gradual do **e-SUS Regulação** reforçaram instrumentos voltados à organização do acesso especializado e à integração de informações no SUS.

Atenção materno-infantil e saúde indígena

Na atenção materno-infantil, destacam-se as ações vinculadas à Rede Alyne, com **9.940 habilitações de leitos e serviços materno-infantis mantidas em 2025**, além da análise de novas propostas para qualificação da rede. Essas ações dialogam diretamente com os indicadores estratégicos do PPA 2024-2027, de mortalidade materna e neonatal, ao apoiar a organização do cuidado à gestação, ao parto, ao nascimento e à atenção neonatal. Na **saúde indígena**, o **esquema vacinal** completo em crianças menores de um ano alcançou **84,54%**, acima da meta anual de 80%.

Segurança alimentar

A agenda governamental associada à saúde também fortaleceu **a integração entre proteção social e segurança alimentar.** Na Atenção Primária, foram realizadas triagens de risco de insegurança alimentar em **20,5 milhões de domicílios**, muito acima da meta de 12 milhões, além de avanços na avaliação do estado nutricional e do consumo alimentar, iniciativas governamentais que foram centrais para que o Brasil obtivesse o reconhecimento da ONU de saída do Mapa da Fome.

Vigilância em saúde e imunização

Na **vigilância em saúde e imunização**, os resultados de 2025 também apontam avanços relevantes. A vacinação escolar foi operacionalizada em **81% dos municípios**, com estratégias realizadas em todas as unidades da Federação. Além disso, balanço do Ministério da Saúde registrou mais de **1 milhão de doses aplicadas** em escolas no primeiro semestre de 2025, no âmbito do **Programa Saúde na Escola**. Em paralelo, estimativas da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) indicaram queda expressiva no número de crianças "zero-dose" - crianças que não receberam nenhuma dose de vacina durante o primeiro ano de vida - no Brasil, de 360 mil em 2023 para 50 mil em 2025, evidenciando recuperação da cobertura vacinal infantil e fortalecimento das ações de imunização.

Destacaram-se também os **avanços contra a malária**. Em 2025, o país registrou 112.642 casos de transmissão autóctone, **o menor número desde 1978 e uma redução de 18,7% em relação a 2024**, além de **queda de 30% nas mortes pela doença**, que passaram de 56 em 2024 para 39 em 2025. Os resultados estão associados à incorporação da tafenoquina ao SUS, medicamento em dose única que reduz as recaídas, sendo o Brasil o primeiro país a adotá-lo no tratamento, e à ampliação do diagnóstico e do

tratamento adequado, **com impacto expressivo em territórios indígenas** como o Yanomami. Esses avanços integram a **estratégia Brasil Saudável**, coordenada pelo Ministério da Saúde, que reúne ações para eliminar ou reduzir 11 doenças e cinco infecções de transmissão vertical até 2030.

Formação profissional

A formação de profissionais e a qualificação da capacidade assistencial futura do SUS apresentaram resultados expressivos. O Exame Nacional de Residência ofertou **7.420 vagas de residência médica** e **4.908 vagas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde**, ambas acima das metas previstas para 2025. A taxa de ocupação das vagas de residência médica chegou a **81,08%**, também acima da meta anual. No **Fies Medicina**, a participação do público-alvo alcançou **61,65%**, reforçando a dimensão de equidade na formação de profissionais de saúde.

Infraestrutura de Saúde

Na infraestrutura e nos serviços de maior complexidade, foram acompanhadas **22 obras em Hospitais Universitários Federais**, com investimento de **R$ 595,2 milhões**, e atualizados **37 equipamentos hospitalares**, acima da meta anual. Na **oncologia**, as cirurgias oncológicas alcançaram o número de **420.299**, superando amplamente a meta prevista, enquanto a **radioterapia** registrou **189,8 mil procedimentos** e a **quimioterapia 4,7 milhões de procedimentos**[2]. Na **política nuclear**, a produção de radioisótopos e radiofármacos alcançou **21.483.658 mCi** (milicuries), acima da meta anual, reforçando a oferta de insumos estratégicos para diagnóstico e tratamento. A dimensão industrial e tecnológica do SUS, como o fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS), será mais detalhada no capítulo Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda, ao qual essa prioridade se articula na redução da dependência tecnológica em saúde.

Na infraestrutura da Atenção Primária, foram registradas **20.071 UBS estruturadas**, **291 UBS reformadas**, **142 UBS ampliadas com salas de vacina** e **485 obras de UBS inacabadas foram concluídas, além de 7 UBS construídas e 1.043 UBS conectadas.**

Em 2025 foi anunciada pelo Ministério da Saúde a **Rede Nacional de Hospitais e Serviços de Saúde Inteligentes e de Medicina de Alta Precisão do SUS**, iniciativa integrante do programa Agora Tem Especialistas, e que prevê a implantação de **14 UTIs inteligentes interligadas** em diferentes estados, além da criação do **Instituto Tecnológico de Emergência do Hospital das Clínicas da USP**, apresentado como o primeiro hospital inteligente do país[3].

2 Os valores apurados de procedimentos correspondem ao fechamento do ano de 2025, conforme disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias-ms/2026/agosto/lei-prorroga-aplicacao-de-recursos-do-fgts-a-entidades-hospitalares-filantropicas-que-atuam-no-sus?

3 Ministério da Saúde. Disponível em: www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2025/novembro/sus-tera-rede-de-hospitais-e-servicos-inteligentes-para-o-cuidado-da-populacao-com-14-utis-automatizadas-nas-cinco-regioes-do-pais

3. Avanços, desafios e aprendizados

Em conjunto, os resultados de 2025 indicam que a atuação governamental associada à agenda de Saúde avançou na ampliação da capacidade assistencial, na redução de tempo de espera, na formação de profissionais, na infraestrutura hospitalar, na regulação do acesso especializado, na proteção social, na segurança alimentar, na atenção materno-infantil e no cuidado a populações vulnerabilizadas.

Esses avanços contribuem para a dinamização da estratégia de desenvolvimento e alcance da visão de futuro do país expressa no PPA, ao fortalecer condições para uma vida com mais qualidade, dignidade, equidade e acesso a serviços públicos de saúde. O quadro a seguir sintetiza os principais resultados observados em 2025, as evidências e sua contribuição para os objetivos estratégicos relacionados à prioridade.

Quadro 3 – *Síntese dos resultados da prioridade e contribuição aos objetivos estratégicos*

Resultado observado em 2025	Evidências	Objetivo estratégico relacionado
Expansão da Atenção Primária e da presença territorial do SUS	Cobertura da APS de 70,6% (150,1 milhões de pessoas); 54.724 equipes de Saúde da Família, 5.764 de Atenção Primária e 6.291 Multiprofissionais (acima da meta); 319 equipes ribeirinhas e 68 UBS Fluviais; Mais Médicos com 27.329 vagas ocupadas; Academia da Saúde com 1.779 polos.	OE 1.2 - Ampliar o acesso da população à saúde pública de qualidade por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Saúde bucal (Brasil Sorridente)	Cobertura de saúde bucal de 39,9% (meta 50 %); 34.936 equipes de Saúde Bucal; 491 Unidades Odontológicas Móveis entregues e 220 cofinanciadas; 1.186 Centros de Especialidades Odontológicas e 137 Serviços de Especialidades	OE 1.2 - Ampliar o acesso da população à saúde pública de qualidade por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Ampliação do acesso especializado e redução de filas	Redução de 54,18% das filas de cirurgias eletivas (meta 60%); 22.913 leitos de UTI adulto habilitados (98,3% da meta); cobertura de 44% da Atenção Domiciliar (meta 46%); 1.909 ambulâncias do SAMU; programa Agora Tem Especialistas e Política Nacional de Regulação	OE 1.2 - Ampliar o acesso da população à saúde pública de qualidade por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Infraestrutura hospitalar e alta complexidade	22 obras em Hospitais Universitários Federais (R$ 595,2 milhões); 37 equipamentos hospitalares renovados; cirurgias oncológicas (420.299), radioterapia (189,8 mil) e quimioterapia (4,7 milhões) procedimentos; radiofármacos (21,5 milhões de mCi) acima da meta	OE 1.2 - Ampliar o acesso da população à saúde pública de qualidade por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Infraestrutura e transformação digital da Atenção Primária	20.071 UBS estruturadas, 291 reformadas, 142 ampliadas com salas de vacina, 485 obras inacabadas concluídas e 7 construídas; 1.043 UBS conectadas	OE 1.2 - Ampliar o acesso da população à saúde pública de qualidade por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Resultado observado em 2025	Evidências	Objetivo estratégico relacionado
Atenção materno-infantil e saúde indígena	9.940 habilitações da Rede Alyne; 84,54% das crianças indígenas menores de 1 ano com esquema vacinal completo (meta 80%); pré-natal e acompanhamento infantil acima das metas	OE 1.2 - Ampliar o acesso da população à saúde pública de qualidade por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) OE 1.8 - Promover os direitos dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais, assegurando vida digna e cidadania com a valorização da sua cultura, tradições, modos de vida e conhecimentos
Integração entre saúde e segurança alimentar	20,5 milhões de domicílios triados para risco de insegurança alimentar (meta era 12 milhões)	OE 1.1 - Enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza, retirando o Brasil do Mapa da Fome e beneficiando as pessoas em condição de vulnerabilidade social.
Vigilância em saúde e recuperação da cobertura vacinal	Vacinação escolar operacionalizada em 81% dos municípios; queda das crianças "zero-dose" de 360 mil (2023) para 50 mil (2025); redução de 18,7% nos casos registrados de malária e de 30% nas mortes pela doença, em relação a 2024	OE 1.2 - Ampliar o acesso da população à saúde pública de qualidade por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Formação profissional e capacidade futura do SUS	7.420 vagas de residência médica e 4.908 multiprofissionais (acima das metas); ocupação de 81,08% na residência médica; Fies Medicina com 61,65% do público-alvo	OE 1.2 - Ampliar o acesso da população à saúde pública de qualidade por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Como desafios e aprendizados, o monitoramento evidencia que a ampliação do acesso e da capacidade assistencial precisa ser acompanhada por maior capacidade de execução, coordenação federativa e integração entre os diferentes níveis de atenção. A ampliação do acesso depende de redes integradas, e não apenas da expansão isolada de equipes, serviços, procedimentos ou equipamentos, e a coordenação federativa é decisiva para superar gargalos de execução, habilitação, obras, regulação, conectividade e oferta regionalizada.

A redução do tempo de espera por cirurgias ou exames exige continuidade, informação qualificada, pactuação regional e integração entre a Atenção Primária e a Atenção Especializada, bem como o intercâmbio de informações entre os diferentes níveis federativos, enquanto a equidade precisa orientar a implementação, especialmente nos territórios e grupos com maiores barreiras de acesso, como povos indígenas, população em situação de rua, pessoas privadas de liberdade, população negra, pessoas com deficiência e populações residentes em áreas remotas ou vulneráveis.

A infraestrutura, a regulação e a conectividade constituem condições estruturantes para qualificar o cuidado, a gestão, a telessaúde, o registro de informações e a integração digital do SUS, e os resultados sanitários finalísticos exigem maturação, continuidade das políticas e acompanhamento permanente dos indicadores, pois dependem de múltiplos fatores assistenciais, territoriais, profissionais, tecnológicos e sociais. Nesse sentido, a continuidade dos investimentos em infraestrutura, formação profissional, regulação, vigilância e transformação digital será fundamental para consolidar os avanços alcançados e ampliar seus efeitos sobre os resultados de saúde da população ao longo do PPA 2024-2027.

5

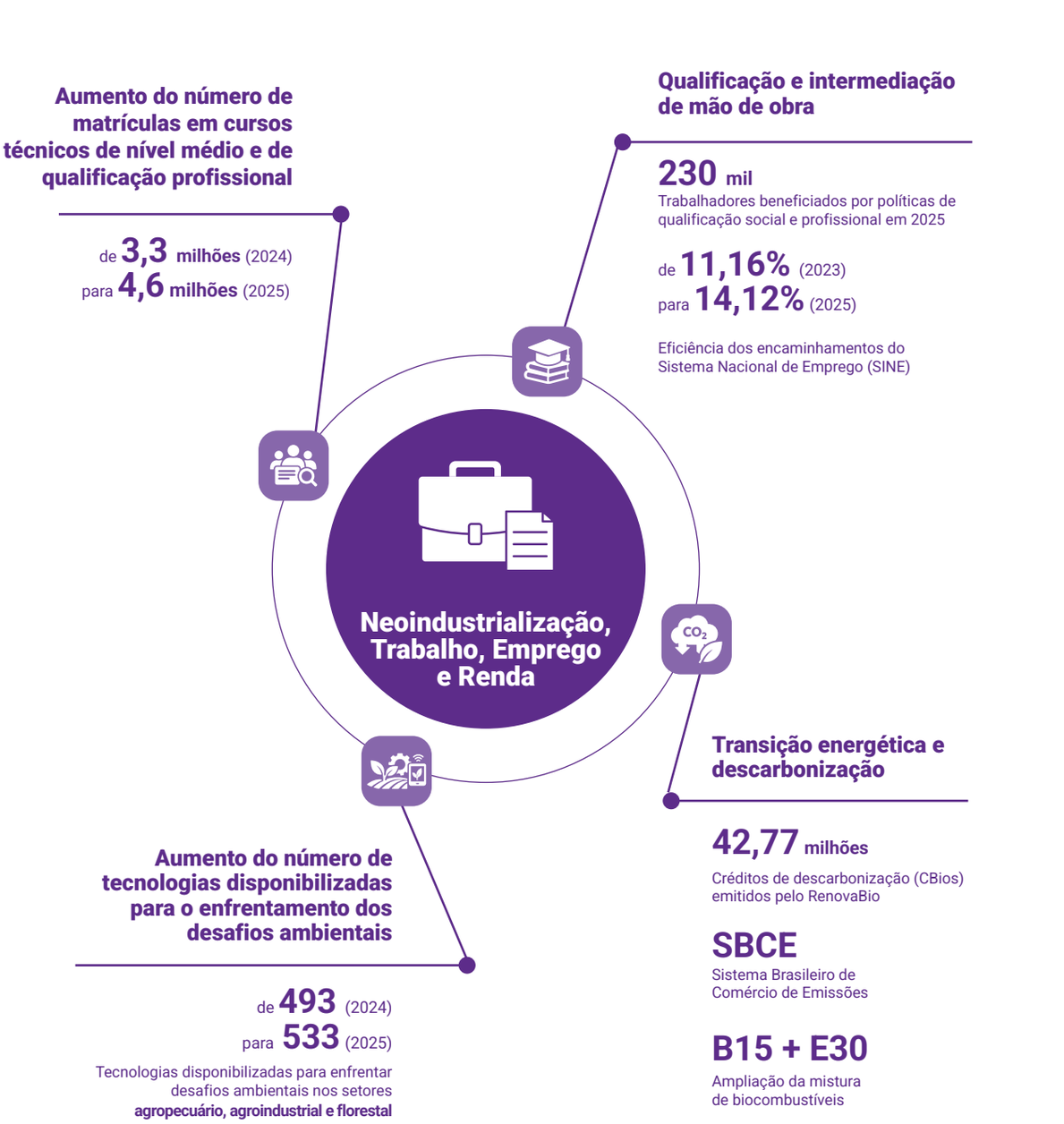


Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda

5 Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda

A prioridade em 2025

A inclusão da prioridade Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda no PPA 2024-2027 expressa o esforço de retomada do desenvolvimento industrial brasileiro em novas bases tecnológicas, sustentáveis e inclusivas. No horizonte do PPA 2024-2027 busca-se criar as bases institucionais, financeiras e operacionais para elevar a produtividade, a sustentabilidade e a complexidade da indústria, gerar empregos de melhor qualidade e reduzir a dependência externa de insumos, bens e serviços. Seus principais resultados foram:



1. A prioridade no Plano

A indústria é a atividade econômica que mais inova, com maior capacidade de transbordamentos tecnológicos e com maiores encadeamentos produtivos, gerando elevado "efeito multiplicador". O desenvolvimento industrial do país se associa a outras prioridades do PPA 2024-2027, entre elas, o enfrentamento da emergência climática, a elevação da escolaridade e da qualificação profissional dos trabalhadores, a inclusão previdenciária, o aprofundamento do sistema nacional de inovação e o fortalecimento dos sistemas de defesa nacional.

Embora a desindustrialização, considerada como perda da participação da indústria de transformação no PIB, seja um fenômeno que atinge praticamente todos os países a partir de um certo nível de renda *per capita*, no Brasil esse fenômeno aconteceu de forma precoce e acelerada. Ou seja, o Brasil começou a se "desindustrializar" antes de atingir um nível de renda, de sofisticação do sistema produtivo e de inovação elevado. Ademais, o processo vem se dando mais rapidamente que a maioria dos países.

Finalmente, e talvez mais grave, vem se concentrando em setores com maior capacidade de absorver conhecimento e de espraiar inovação, genericamente definidos como setores de alta e média-alta intensidade tecnológica. A perda desses setores pode gerar um efeito de redução generalizada da capacidade de crescimento da economia porque são eles que estabelecem interações criativas com os serviços industriais sofisticados e com a demanda criativa típica da nova economia digital. Mais além, universalmente concentram a geração de inovações e a absorção do conhecimento científico gerado nas universidades e ICTs. Os dados apontam para entre 80 e 90% dos investimentos de P&D e dos registros de patentes sendo provenientes desses setores. Portanto, a perda ou mesmo a redução relativa desses setores pode acarretar danos permanentes à economia, comprometendo sua capacidade de crescimento endógeno a longo prazo. Nesse sentido, a Nova Indústria Brasil (NIB) aposta e dirige a maior parte de seus esforços para uma neoindustrialização.

A industrialização em novas bases, daí se tratar de uma "neoindustrialização", e não apenas um esforço de "reindustrialização", depende do comportamento de algumas variáveis, particularmente, da capacidade de investimento público e privado, condicionada por indicadores macroeconômicos como a taxa de juros. Considerando que a desindustrialização remonta a cerca de quatro décadas, não se espera sua reversão no curto e no médio prazo. No horizonte do PPA 2024-2027, almeja-se, sobretudo, criar as bases institucionais, financeiras e operacionais da neoindustrialização, redirecionando os esforços públicos e privados para uma nova perspectiva de desenvolvimento industrial.

A prioridade está contemplada em objetivos estratégicos dos Eixos 1 e 2 do PPA 2024-2027. No Eixo 1, "Desenvolvimento social e garantia de direitos", associa-se ao objetivo de assegurar proteção previdenciária a todas as formas de ocupação, de emprego e de relações de trabalho, com sustentabilidade financeira. Espera-se que a neoindustrialização amplie a inclusão dos trabalhadores no sistema previdenciário, independentemente da natureza da ocupação.

No Eixo 2 "Desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática", vincula-se aos objetivos de promover a industrialização em novas bases tecnológicas e a descarbonização da economia; ampliar a produtividade e a competitividade com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios; ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais vulneráveis; ampliar a atuação do Brasil no comércio internacional e diversificar a pauta e o destino das exportações; e reduzir as desigualdades regionais.

No PPA 2024-2027, a prioridade conta com atributos de 78 programas e compreende 236 objetivos específicos, 862 entregas e 347 medidas institucionais e normativas, articuladas de forma intersetorial. Sua implementação envolve diversos ministérios, particularmente, o de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC); de Minas e Energia (MME); da Fazenda (MF); da Defesa (MD); do Trabalho e Emprego (MTE), bem como MAPA; MEC; MS, entre outros. As ações desenvolvidas buscam alinhar a neoindustrialização à geração de empregos de média e alta qualificação, ao aumento da produtividade e da competitividade da economia, à inovação tecnológica, ao fortalecimento dos encadeamentos produtivos e da defesa nacional e à melhoria do ambiente de negócios.

Partindo do reconhecimento de que superar os gargalos estruturais da indústria produz efeitos em cascata na economia, a prioridade combina uma nova política industrial, apoiada em medidas normativas e no crédito do BNDES, com a transição energética, a agregação de valor e o adensamento tecnológico das cadeias produtivas baseadas em minerais estratégicos, o fortalecimento da base industrial de defesa nacional e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS), a expansão da educação profissional, a desconcentração produtiva e o financiamento sustentável, respondendo simultaneamente à perda de complexidade industrial, à dependência externa, à baixa qualificação do trabalho, às desigualdades regionais e ao impacto ambiental. Esse conjunto complexo e multissetorial de ação do Governo Federal está reunido nessa prioridade, que agrega políticas e já apresenta alguns resultados.

2. Implementação e resultados

A implementação da prioridade requer o cumprimento de diversos objetivos específicos e articula vários ministérios. A seleção aqui apresentada reúne os objetivos específicos vinculados à prioridade considerados mais relevantes para a administração pública e a sociedade. Para facilitar a leitura, esses objetivos foram reunidos em blocos que apresentam, de forma integrada, o que foi implementado em 2025 e os resultados observados.

Nova política industrial, inovação e propriedade intelectual

A **otimização do desempenho do sistema de propriedade intelectual tem um papel relevante na inovação para a indústria.** Ela busca reduzir o tempo de análise de patentes e estimular o uso da propriedade intelectual como ferramenta da política industrial, de inovação, economia verde, micro e

pequenas empresas e comércio exterior e vem alcançando resultados relevantes. O tempo de decisão de exame técnico de pedidos de patentes caiu de 4,4 anos em 2024 para 4,3 anos em 2025, representando uma melhoria, embora ainda acima da meta projetada para esse indicador, de 3,9. A consecução do objetivo depende de um conjunto de medidas institucionais normativas e do fortalecimento da capacidade institucional do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), mediante recursos financeiros e humanos.

Adensamento produtivo em setores estratégicos: saúde (CEIS), defesa e bioeconomia

O fortalecimento do **Complexo Econômico-Industrial da Saúde**, um ponto de contato do Ministério da Saúde com a Neoindustrialização, envolve investimentos em pesquisa, desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação e comunicação, construção e operacionalização de fábricas e laboratórios, além da aprovação de medidas institucionais e normativas, com vistas a reduzir a vulnerabilidade tecnológica do SUS, ampliar o acesso à saúde e fortalecer a soberania nacional. Em 2025, a **entrada em operação da fábrica de Fator VIII recombinante alcançou 90,06% ante 87,79% em 2024, e a de hemoderivados, 67,5% em 2025, ante 57,71% em 2023 e 65,64% em 2024**. Além disso, o **número de procedimentos de pesquisa atendidos saltou de 15.336 em 2024 para 33.054 em 2025**; e foram firmados **43 projetos e instrumentos em 2025**, voltados ao desenvolvimento, à inovação e à produção local de tecnologias.

O **fortalecimento do sistema de defesa nacional também integra a neoindustrialização**, ao articular o desenvolvimento tecnológico das Forças Armadas ao adensamento da indústria brasileira. No campo da ciência, tecnologia e inovação de interesse da defesa, a atuação do Ministério da Defesa foi orientada por um marco normativo instituído no período: a Portaria GM-MD nº 1.112/2024, que define as áreas tecnológicas de interesse da defesa nacional, e a Portaria GM-MD nº 840/2025, que divulga as tecnologias críticas.

Essas normas passaram a orientar os projetos de pesquisa e desenvolvimento das Forças Armadas, conduzidos, em parte, pelos **Institutos de Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Defes**a (ICTMD) em parceria com o setor privado e instituições de ensino, com foco em robótica, segurança cibernética e tecnologia da informação, alinhando-os à **Estratégia Nacional de Defesa** e à missão de defesa da Nova Indústria Brasil.

Entre os resultados que unem o **fortalecimento das capacidades militares ao desenvolvimento industrial**, destacam-se, em 2025, a entrega de duas aeronaves de caça do projeto FX-2. **Em março de 2026, uma terceira aeronave do mesmo grupo, integralmente fabricada no Brasil, mediante acordo de cooperação com a Suécia para transferência integral de tecnologia, também foi entregue.** Esses resultados fortalecem a Base Industrial de Defesa e geram desenvolvimento tecnológico, emprego e renda, formação de recursos humanos especializados e potencial de exportação de produtos de alto valor agregado.

Com relação ao compartilhamento, aplicação e **geração de conhecimentos técnico-científicos para superação de desafios dos setores agro e florestal**, observou-se crescimento sustentado da incorporação de conhecimentos técnico-científicos, incluindo tecnologias, pesquisas e inovações voltadas ao aprimoramento do sistema de previsão climática. Em 2025, **o número de tecnologias disponibilizadas para o enfrentamento de desafios ambientais foi de 533 (eram 493 em 2024); outras 516 voltadas aos desafios econômicos (470 em 2024) e 412 voltadas aos desafios sociais (387 em 2024)**. Por fim, o número de **pessoas capacitadas em assistência técnica e extensão rural atingiu 69.865 (ante 62.794 em 2024).**

Cabe destacar também a reativação das fábricas de fertilizantes nitrogenados da Petrobrás, que contribuirá para reduzir a dependência externa de insumos para o setor agrícola e fortalecer a segurança do abastecimento alimentar. A unidade localizada na Bahia voltou a operar em janeiro de 2026, com capacidade de produzir cerca de 1.300 toneladas de ureia por dia. A fábrica de Araucária, no Paraná, foi reativada em abril de 2026, após receber investimentos de R$ 870 milhões. A reativação inclui futuras operações em Sergipe e a retomada das obras da Unidade de Fertilizantes Nitrogenados III (UFN-III) em Três Lagoas (MS), cujo início da operação está previsto para 2029. A produção de fertilizantes faz parte dos programas do Novo PAC e converge com uma das missões da NIB, que é a de fortalecer as cadeias agroindustriais sustentáveis.

Formação de capacidades para o futuro

A expansão da Educação Profissional e Tecnológica, objetivo específico do Ministério da Educação, sustenta a formação de uma força de trabalho mais qualificada, que é um fator essencial ao processo de neoindustrialização, e leva em conta as desigualdades regionais, raciais e socioeconômicas, bem como especificidades sociais, culturais, territoriais e ambientais. Sua expansão envolve investimentos na construção de novas escolas e *campi*, na aquisição de equipamentos, na contratação de pessoal e na ampliação da oferta de vagas.

O número de matrículas em cursos técnicos de nível médio e de qualificação profissional cresceu de 3,3 milhões em 2024 para 4,6 milhões em 2025; **as matrículas em cursos de qualificação profissional saltaram de 953 mil em 2024 para 2,15 milhões em 2025; as da educação profissional técnica de nível médio subiram de 2,38 milhões em 2024 para 2,49 milhões em 2025.**

Em relação à intermediação de mão de obra, observou-se **crescimento da taxa de eficiência nos encaminhamentos de trabalhadores pelo Sistema Nacional de Emprego (SINE), de 11,16% em 2023 para 14,12% em 2024, mantendo-se nesse patamar em 2025.** Observou-se também evolução positiva em relação à qualificação profissional. **O número de trabalhadores beneficiados pelas políticas de qualificação social e profissional saltou de 143,9 mil em 2024 para 230 mil em 2025**.

Segurança energética, descarbonização e financiamento da economia verde

A capacidade de refino do petróleo manteve-se estável, em torno de 2,4 milhões de barris por dia, enquanto as obras de ampliação da logística dutoviária alcançaram 60,7% de execução em 2025, ante zero em 2024. Por depender de investimentos de grande porte e longa maturação, o alcance desse objetivo tem natureza incremental.

Os demais resultados dos objetivos específicos ligados à transição energética, descarbonização e financiamento da economia verde, que integram também a agenda industrial, foram reportados no capítulo da prioridade Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática, dada a intersecção de programas e a transversalidade dos temas entre as duas agendas. Entre eles, destacam-se o desempenho do RenovaBio, com a emissão de 42,77 milhões de créditos de descarbonização (CBios), a instituição do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE), a ampliação da mistura de biocombustíveis (B15, aumento da adição de biodiesel no diesel de 14% para 15% e E30, elevação do teor de etanol anidro na gasolina de 27,5% para 30%) e o avanço na prospecção de minerais estratégicos para a transição energética.

3. Avanços, desafios e aprendizados

A neoindustrialização é um desafio complexo de médio e longo prazo, cujo sucesso depende de uma série de medidas que precisam estar previstas em vários planejamentos plurianuais. Essas medidas abarcam políticas de vários ministérios e órgãos da administração pública, como educação, ciência e tecnologia, energia, trabalho e emprego, defesa e meio ambiente. O quadro a seguir sintetiza os principais resultados observados em 2025, as evidências e sua contribuição para os objetivos estratégicos relacionados à prioridade.

Quadro 4 – *Síntese de resultados e contribuição aos objetivos estratégicos*

Resultado observado em 2025	Evidências	Objetivo estratégico relacionado
Fortalecimento da inovação e da propriedade intelectual	O tempo de análise técnica e de decisão sobre registros de patentes ficou estável no período 2024-2025, mas teve ligeira melhora em relação a 2024, de 4,4 anos para 4,3 anos. Crescimento da produção física da indústria de transformação (IBGE, 2024-2025)	OE 2.5 - Ampliar a produtividade e a competitividade da economia, com fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios
Adensamento produtivo em setores estratégicos e defesa nacional	Operacionalização de fábricas do CEIS (Fator VIII 90,06%; hemoderivados 67,5%); 43 projetos e instrumentos firmados; crescimento das tecnologias e do impacto econômico do agro (de R$ 89 bilhões para R$ 103,5 bilhões); integração entre institutos de ciência e tecnologia das Forças Armadas, da academia e da iniciativa privada; transferência e desenvolvimento de novas tecnologias para produção de aeronaves estratégicas à defesa nacional	OE 2.4 - Promover a industrialização em novas bases tecnológicas, a descarbonização da economia; OE 2.6 - Ampliar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I, a cooperação Estado-institutos de pesquisa-empresas e a cooperação internacional para superação de desafios tecnológicos e ampliação da capacidade de inovação
Formação de capacidades para o futuro	Expansão das matrículas em educação profissional e tecnológica (de 3,1 milhões para 4,6 milhões) e da Rede Federal com 686 unidades. Crescimento da taxa de eficiência nos encaminhamentos de trabalhadores pelo SINE, de 11.16% (2023) para 14,12% (2024), aumento do número de trabalhadores beneficiados pelas políticas de qualificação social e profissional, de 143,9 mil (2024) para 230 mil (2025)	OE 2.7 - Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres
Contribuição à transição energética, à descarbonização e ao financiamento da economia verde (reportada no capítulo de Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática)	CBIOs, biocombustíveis, minerais estratégicos, mercado de carbono e títulos soberanos sustentáveis são apresentados no capítulo Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática, dada a sobreposição de programas entre as duas prioridades	OE 2.4 - Promover a industrialização em novas bases tecnológicas, a descarbonização da economia;

Do conjunto de indicadores relacionados à prioridade Neoindustrialização, trabalho, emprego e renda, analisados nesse relatório, a maioria apresentou evolução positiva em relação à linha de base, com destaque para **a educação profissional e tecnológica, qualificação e requalificação profissional, melhoria da eficiência da intermediação de mão de obra e inovação técnico-científica no agronegócio, no CEIS e no sistema nacional de defesa**. Outros partiram de uma linha de base igual a zero, em geral por corresponderem a ações inexistentes no período de referência, em boa parte, vinculadas ao **Novo PAC**, cujos **investimentos se concentram em obras de longa maturação, como usinas e fábricas.** Para um conjunto menor de indicadores, ainda não há dados disponíveis para 2025.

Esses resultados foram propiciados pelos **investimentos públicos, aumento da oferta de crédito pelos bancos públicos, pelas Parcerias Público Privadas, pela articulação institucional entre órgãos e ministérios e entre o governo e entidades da sociedade civil ligadas ao setor industrial, bem como pela aprovação de medidas institucionais e normativas para estimular o desenvolvimento da indústria.**

Permanecem, contudo, desafios relevantes. A neoindustrialização requer um ambiente de relativa previsibilidade, no que tange ao cenário macroeconômico interno e ao cenário externo. Fatores como a política monetária e fiscal e as relações comerciais com os demais países, notadamente as sobretaxas impostas pelos Estados Unidos a determinados produtos brasileiros, bem como a guerra comercial em curso, afetam sensivelmente o desenvolvimento industrial, pois frustram o potencial de exportações dos países atingidos por mecanismos protecionistas, obrigando-os a direcionarem seus excedentes para países que observam as regras do comércio internacional estabelecidas pela Organização Mundial do Comércio (OMC).

No plano interno, cabe continuar aperfeiçoando os mecanismos e políticas de fomento ao desenvolvimento industrial de médio e longo prazo, particularmente, mediante a oferta de crédito e a concessão de benefícios tributários de forma mais racional, direcionada e equitativa, de modo a potencializar seus efeitos macro e microeconômicos. No plano externo, é necessário prosseguir na busca pela redução da dependência de insumos, bens e serviços, mediante o estabelecimento de acordos comerciais benéficos e de parcerias para o compartilhamento de conhecimentos técnicos e científicos em áreas estratégicas para o desenvolvimento industrial, reafirmando e fortalecendo a soberania nacional.

6

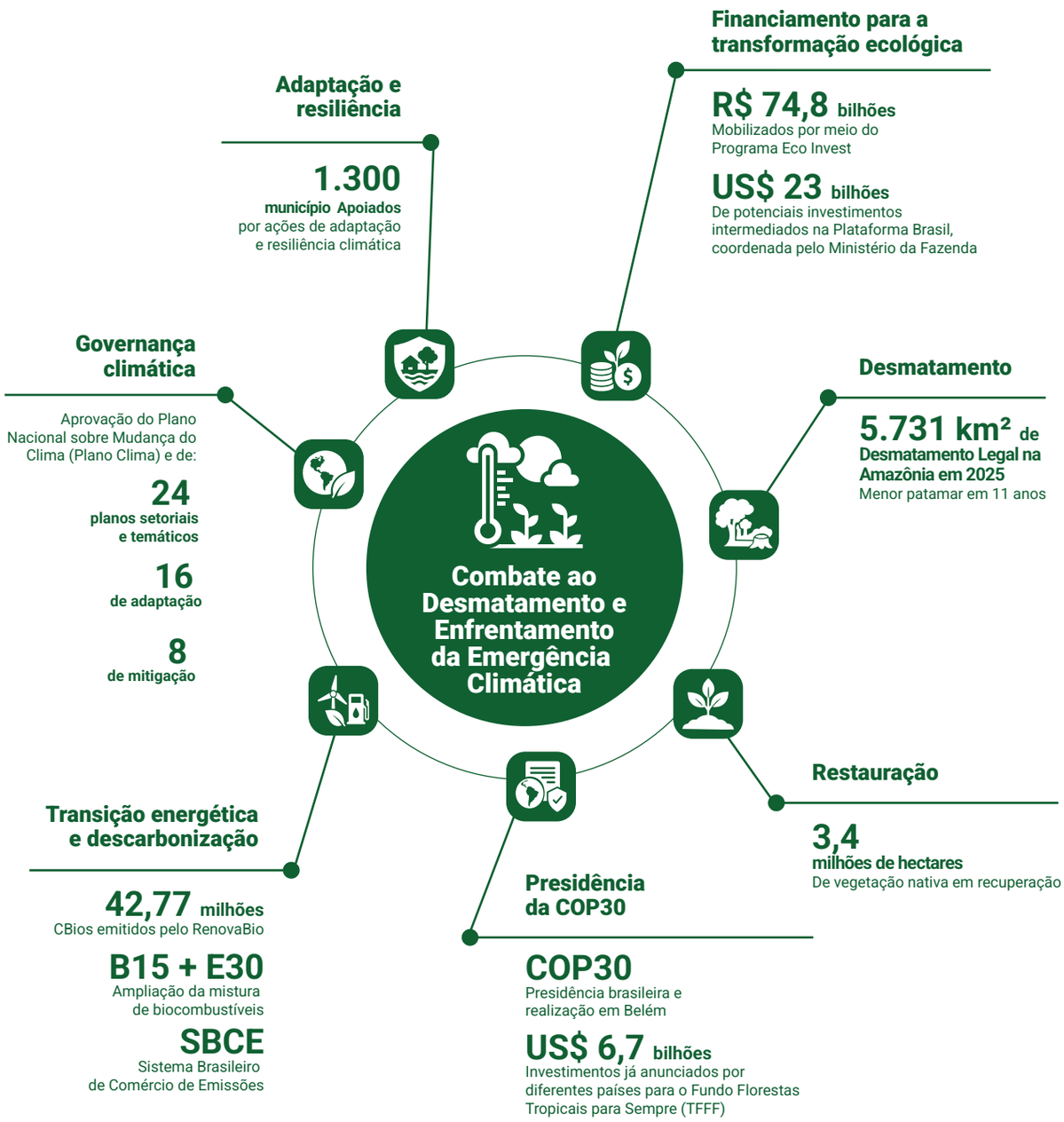


Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática

6 Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática

A prioridade em 2025

O conjunto de ações que compõe a prioridade busca reduzir o desmatamento e fortalecer a capacidade do país de mitigar a mudança do clima, adaptar-se aos seus efeitos adversos e responder a seus impactos, promovendo a conservação ambiental e o desenvolvimento sustentável.



A prioridade Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática foi incorporada de forma inédita ao PPA 2024-2027 em razão da crescente relevância dos desafios ambientais e climáticos para o desenvolvimento sustentável do país, à proteção social e à segurança da população brasileira.

A relevância dessa agenda também foi evidenciada durante o processo participativo de elaboração do PPA 2024-2027, quando o programa relacionado ao enfrentamento da emergência climática recebeu o maior número de manifestações de apoio na plataforma Brasil Participativo[1], demonstrando a centralidade do tema para a sociedade brasileira. Ao priorizá-la, o Governo reafirmou seu compromisso com a redução do desmatamento, a mitigação das emissões de gases de efeito estufa, a adaptação às mudanças climáticas e o fortalecimento da resiliência de populações e territórios vulneráveis.

Entre os principais desafios que justificaram a escolha da prioridade destacam-se a redução do desmatamento e da degradação ambiental; a conservação da biodiversidade; a proteção dos territórios indígenas e quilombolas; a recuperação de áreas degradadas; a proteção dos recursos hídricos; a redução das emissões de gases de efeito estufa; o fortalecimento da adaptação e da resiliência climática; e a prevenção e resposta a eventos climáticos extremos.

Esses desafios são interdependentes. A abrangência da agenda de combate ao desmatamento e enfrentamento da emergência climática no PPA 2024-2027 é uma demonstração do quão complexos são os desafios a serem enfrentados e de sua centralidade para o Estado brasileiro. Trata-se de um tema que mobiliza diferentes áreas de atuação do Estado e demanda respostas coordenadas para mitigar riscos e ampliar a capacidade de adaptação da sociedade brasileira. Além de prioridade, o meio ambiente constitui também uma agenda transversal do PPA 2024-2027, que reúne, de forma compartilhada entre vários órgãos, um conjunto marcado de objetivos específicos, entregas ou medidas institucionais e normativas que contribuem para a superação dos principais problemas da pauta.

Essa prioridade dialoga diretamente com a de Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda, pois a descarbonização da economia, os biocombustíveis e a prospecção de minerais estratégicos são também vetores da nova política industrial, tratada em capítulo próprio deste relatório. Nesse contexto, a prioridade representa não apenas uma agenda ambiental, mas parte da estratégia de desenvolvimento nacional orientada para a sustentabilidade e para a redução das vulnerabilidades socioambientais.

No âmbito da Dimensão Estratégica do PPA 2024-2027, a prioridade contribui diretamente para a visão de futuro de construção de um país desenvolvido e ambientalmente sustentável. Sua atuação está fortemente associada ao valor da sustentabilidade socioambiental, reconhecendo que a prosperidade econômica e o bem-estar da população dependem da conservação dos recursos naturais, da estabilidade

1 O programa "Enfrentamento da Emergência Climática" foi o mais votado entre programas priorizados por mais de 1,4 milhão de participantes, na plataforma Brasil Participativo. Fonte: Prioridade combate ao desmatamento e enfrentamento da emergência climática: PPA 2024 2027 [recurso eletrônico] / Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretaria Nacional de Planejamento. -- Brasília: Secretaria Nacional de Planejamento/MPO, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento/repositorio-de-arquivos-legislacao-eleitoral/prioridade-combate-ao-desmatamento.pdf/@@display-file/file. Acesso em 29 de julho de 2026.

climática e da capacidade do país de enfrentar os desafios ambientais contemporâneos.

Essa contribuição materializa-se especialmente por meio das diretrizes estratégicas de contribuir com as políticas de adaptação às mudanças climáticas e de mitigação de seus impactos, de apoiar a transição para uma economia verde, digital e criativa com fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação e de fortalecer a dimensão socioambiental nas políticas públicas. Ainda, a prioridade dialoga principalmente com o Eixo 2 do PPA - Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade Socioambiental e Climática, que busca promover o crescimento econômico com inclusão social, aumento da produtividade e fortalecimento da transição para uma economia verde e descarbonizada. Há também interface relevante com o Eixo 1 - Desenvolvimento Social e Garantia de Direitos, especialmente com os objetivos estratégicos relativos à promoção dos direitos dos povos indígenas, apoio a comunidades tradicionais e o incentivo à transição para cidades sustentáveis.

Nesse contexto, a prioridade conta com atributos de 36 programas, além de compreender 53 objetivos específicos, 178 entregas e 107 medidas institucionais e normativas, articuladas para promover a redução do desmatamento e da degradação ambiental, a proteção da biodiversidade, a recuperação da vegetação nativa, a gestão sustentável dos recursos hídricos, a proteção de terras indígenas e territórios tradicionais, à descarbonização e à transição energética, à economia sustentável, e a mitigação, adaptação e resiliência às mudanças climáticas e a gestão de riscos e desastres. A implementação destas ações ocorre de forma intersetorial, envolvendo, dentre outros, os Ministérios do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), o MDA, MCTI, MPI e MF, entre outros órgãos federais, buscando alinhar desenvolvimento econômico, proteção ambiental e promoção da justiça social.

A prioridade também compreende uma relevante dimensão internacional. O combate ao desmatamento e o enfrentamento da emergência climática constituem temas centrais da inserção internacional brasileira, mobilizando instrumentos de cooperação técnica, financeira e diplomática. Nesse contexto, a atuação internacional do Brasil contribui para ampliar a mobilização de recursos, fortalecer parcerias estratégicas e potencializar a implementação das ações nacionais voltadas à proteção ambiental e ao desenvolvimento sustentável.

2. Implementação e resultados

Esta seção descreve os principais instrumentos de governança mobilizados, as iniciativas desenvolvidas, a evolução dos indicadores e os resultados alcançados no exercício de 2025, no contexto da prioridade Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática, evidenciando os avanços e os esforços empreendidos para o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos.

Governança Climática e Ambiental e Cooperação Internacional

O ano de 2025 foi de fortalecimento dos mecanismos de governança climática e ambiental, tanto no plano nacional quanto internacional. Entre as iniciativas, destacam-se a ampliação da participação social no **Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM),** com a instalação de câmaras de assessoramento científico, articulação interfederativa e participação social. Essas instâncias contribuem para ampliar a coordenação entre órgãos governamentais, comunidade científica, entes federativos e sociedade civil, fortalecendo a capacidade do Estado de formular e implementar políticas climáticas de forma integrada. A agenda de governança também foi marcada pelo avanço da **revisão da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC)**, cuja consulta pública foi realizada ao longo do ano para atualizar o principal marco legal da política climática brasileira e alinhá-lo aos compromissos internacionais assumidos pelo país.

Outro marco foi o **lançamento da primeira edição da Taxonomia Sustentável Brasileira (TSB),** instituída pelo Decreto nº 12.705, de 31 de outubro de 2025, como **instrumento do Plano de Transformação Ecológica**. A taxonomia estabelece critérios científicos para classificar atividades econômicas, ativos financeiros e projetos de investimento segundo sua contribuição para objetivos climáticos, ambientais, econômicos e sociais. A TSB também inovou internacionalmente ao ser a primeira taxonomia do mundo a incluir critérios relacionados à redução das desigualdades raciais e regionais, ampliando a integração entre sustentabilidade ambiental e desenvolvimento inclusivo.

No plano internacional, **o Brasil presidiu a 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30),** realizada em Belém do Pará. No âmbito do financiamento climático, destacou-se o **lançamento do Fundo Florestas Tropicais para Sempre (TFFF)**, proposto pelo Brasil. A iniciativa recebeu apoio político de 66 países na Declaração de lançamento do fundo e contou com o anúncio de US$ 6,7 bilhões em aportes soberanos, consolidando-se como um dos principais instrumentos internacionais voltados à valorização econômica da conservação das florestas tropicais. A emissão do título soberano sustentável GLOBAL 2033, no valor de R$ 7,8 bilhões, superou em 95% a meta estabelecida para o exercício e ampliou a capacidade de financiamento de ações com impactos ambientais e sociais positivos. Destacam-se, ainda, **a promoção da Coalizão para Mercados de Carbono durante a COP30**, iniciativa voltada ao fortalecimento do financiamento climático e dos instrumentos de precificação de carbono.

Combate ao desmatamento, conservação da biodiversidade, recursos hídricos e proteção aos territórios indígenas e comunidades tradicionais

O combate ao desmatamento constitui uma das principais frentes de atuação governamental na agenda ambiental e está diretamente associado ao indicador-chave nacional de desmatamento anual, utilizado pela Dimensão Estratégica do PPA para acompanhar a evolução da sustentabilidade ambiental no país. **A taxa de desmatamento anual na Amazônia Legal atingiu aproximadamente 5.731 km² em**

2025, caindo mais de 36% entre 2023 e 2025, o menor resultado dos últimos onze anos[2].

Esse resultado foi acompanhado por reduções também em outros biomas brasileiros: **em 2025, na comparação com 2023, observou-se uma redução no desmatamento de 34,29% no Cerrado e de 59,75% no Pantanal[3]**. Entre as iniciativas que contribuíram para esse resultado destacam-se a ampliação das ações de fiscalização ambiental, o aperfeiçoamento dos sistemas de monitoramento por satélite e a coordenação promovida no âmbito dos Planos de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs).

Também merece atenção a **estruturação do sistema de monitoramento das áreas em recuperação da vegetação nativa**. As estimativas produzidas em 2025 indicaram aproximadamente **3,4 milhões de hectares em recuperação**, o que supera a meta esperada do PPA 2024-2027 para todo o período (2,8 milhões de hectares).[4] **Foram aprovados 27 projetos no âmbito do Floresta+ Sustentável**. A iniciativa foi apoiada pela **Rede Floresta + Iniciativa Conexão Florestal,** mecanismo de articulação público-privada estruturado pelo MAPA para mobilizar empresas, associações e parceiros estratégicos em torno do financiamento e da implementação de projetos voltados à recuperação de áreas degradadas e ao fortalecimento de cadeias produtivas florestais sustentáveis.

A conservação dos ecossistemas brasileiros representa outro componente fundamental da prioridade, em razão de sua contribuição para a estabilidade climática, a proteção da biodiversidade e a manutenção das funções ecológicas indispensáveis ao bem-estar da população e ao desenvolvimento nacional. Um marco importante em 2025 foi a **atualização da Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade (EPANB),** pelo Decreto nº 12.485 de 3 de junho de 2025, com planejamento estratégico para 2050 e metas nacionais para 2030[5]. Em 2025, foram abrangidos aproximadamente 773,5 mil hectares de Unidades de Conservação por ações de mapeamento e diagnóstico e por processos de restauração inclusiva, alcançando resultado superior em mais de 150% à meta prevista para o período. O desempenho observado esteve associado, em grande medida, a iniciativas de cooperação internacional desenvolvidas na Amazônia, apoiadas pelo uso do Banco de Áreas Degradadas do ICMBio.[6].

Na agenda dos recursos hídricos, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) realizou o **monitoramento de 1.560 usos da água em bacias hidrográficas prioritárias[7]**, resultado superior ao dobro da meta inicialmente programada para o exercício. O indicador demonstra fortalecimento

2 PRODES/INPE e Relatório de Monitoramento do PPA – Ano-Base 2025 – Dimensão Estratégica.

3 Relatório de Monitoramento Anual da Agenda Transversal Meio Ambiente - Ano-Base de 2025. Publicação: 2026, p.48. Disponível em: https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento/repositorio-de-arquivos-legislacao-eleitoral/relatorio-meio-ambiente-25-26/@@display-file/file. Acesso em 29/07/2026.

4 Ibidem**.**

5 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Disponível em: https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/sbio/departamento-de-conservacao-e-uso-sustentavel-da-biodiversidade/epanb. Acesso em 29/07/2026.

6 Relatório de Monitoramento Anual da Agenda Transversal Meio Ambiente - Ano-Base de 2025. Publicação: 2026. Disponível em: https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento/repositorio-de-arquivos-legislacao-eleitoral/relatorio-meio-ambiente-25-26/@@display-file/file. Acesso em 29/07/2026.

7 Ibidem.

da capacidade nacional de gestão dos recursos hídricos diante dos riscos ampliados decorrentes das mudanças climáticas.

A proteção dos territórios indígenas e de comunidades tradicionais constitui dimensão estratégica da prioridade, tanto pelo papel desses territórios na conservação ambiental, quanto pela maior exposição dessas populações aos impactos climáticos. Entre os principais resultados observados em 2025, **avançou a implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), com destaque para a estruturação do Fundo Vítuke,** lançado na COP30, mecanismo financeiro voltado à mobilização de recursos para fortalecer a gestão territorial, ambiental e climática dos povos indígenas em todos os biomas brasileiros. O fundo foi criado pelo Ministério dos Povos Indígenas em parceria com a Funai, organizações indígenas e o Comitê Gestor da PNGATI, e sua gestão ficará a cargo do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio). Em 2025, ainda, destaca-se a **atuação de 69 Brigadas Federais Indígenas, resultado 53% superior à meta prevista para o exercício**[8]. As brigadas contribuíram para ampliar a capacidade preventiva e operacional de enfrentamento aos incêndios florestais e fortaleceram o protagonismo indígena na proteção territorial.

No âmbito do Programa "Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade", vinculado ao objetivo específico de melhoria da situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais e à gestão sustentável de seus territórios, **71.811 famílias foram atendidas pelo Programa Bolsa Verde e outras políticas de fomento a atividades produtivas sustentáveis, atingindo-se a meta para 2025 e superando em mais de 20 mil famílias o resultado obtido em 2024**.

Transição energética e descarbonização da economia

A redução das emissões de gases de efeito estufa depende não apenas do combate ao desmatamento, mas também da transformação gradual dos sistemas produtivos, energéticos e de transportes. Nesse contexto, o Governo apresenta um conjunto de iniciativas voltadas à transição para uma economia de baixo carbono, alinhadas aos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) e do Acordo de Paris.

Com a edição do Decreto nº 12.677 de 15 de outubro de 2025, está em implementação o **Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE),** que instituiu a Secretaria Extraordinária do Mercado de Carbono no âmbito do Ministério da Fazenda, e a elaboração do Roteiro de Implementação do SBCE, estabelecendo as etapas necessárias para a operacionalização do sistema. **A emissão de Créditos de Descarbonização (CBios) superou a meta anual de 40,39 milhões, alcançando a marca de 42,77 milhões de créditos**, resultado associado à ampliação da participação dos combustíveis renováveis na matriz energética. O desempenho foi favorecido pela implementação da Lei do Combustível do Futuro (Lei nº 14.993 de 8 de outubro de 2024), que **elevou a participação obrigatória de biodiesel no óleo diesel de 14% para 15%** (B15), e pelo **aumento da participação do etanol anidro na gasolina**

8 Ibidem.

comum de 27,5% para 30% (E30). Essas medidas contribuíram para ampliar o consumo de combustíveis renováveis e reduzir as emissões do setor de transportes, reforçando os resultados do RenovaBio, principal política brasileira de descarbonização do transporte rodoviário.

Também foram observados avanços na diversificação das fontes de energia de baixo carbono. Em setembro de 2025 foi publicado o Decreto nº 12.614 de 5 de setembro de 2025, que regulamentou o **Programa Nacional de Descarbonização do Produtor e Importador de Gás Natural e de Incentivo ao Biometano**, estabelecendo mecanismos de incentivo à expansão da produção e utilização desse combustível renovável. Na aviação civil, **a redução da intensidade de emissões de CO_2 superou a meta estabelecida**, em que a massa de emissões geradas ponderada pela quantidade de passageiros e carga transportados (Kg.CO2/RTK) foi de 0,973 em 2024 e caiu para 0,854, superando a meta prevista para 2025, de 0,972. Além disso, o Programa Nacional de Combustível Sustentável de Aviação (ProBioQAV) avançou em sua regulamentação, com a realização de consulta pública e o aprimoramento das regras para utilização do combustível sustentável de aviação (SAF).

A eficiência média dos veículos comercializados superou em mais de três vezes a meta estabelecida para 2025, impulsionada pela **expansão das vendas de veículos híbridos e elétricos e pela implementação de instrumentos como o Programa Mobilidade Verde e Inovação (MOVER)** e do chamado IPI Verde, regulamentado pelo Decreto nº 12.435 de 15 de abril de 2025[9]. Em conjunto, esses resultados demonstram o fortalecimento de uma estratégia que combina inovação, incentivos econômicos, financiamento sustentável e substituição progressiva de combustíveis fósseis, contribuindo para a transição do Brasil para uma economia mais competitiva, resiliente e de baixo carbono.

Por fim, em 2025, **foram intensificadas as avaliações de áreas com potencial para a exploração de minerais estratégicos para a transição energética**. A identificação de **ocorrências potenciais de terras raras**, urânio, grafita, cobalto, lítio, níquel, cobre, ouro e metais de base fortalece a posição do Brasil no cenário internacional como fornecedor de minerais críticos, essenciais para o desenvolvimento de tecnologias de energia limpa e para a segurança das cadeias globais de suprimento associadas à descarbonização da economia.

É importante mencionar que a viabilização da transformação ecológica da economia apoia-se num conjunto de medidas institucionais e normativas voltadas a assegurar as fontes de recursos da transição para a economia verde. No plano do financiamento da transição, além dos instrumentos já citados, destacam-se, também, a conclusão da reforma tributária, em 2025; o aperfeiçoamento do contencioso administrativo fiscal no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) e o estabelecimento de um patamar mínimo para os investimentos públicos no novo regime fiscal, medidas que, ao darem maior previsibilidade fiscal e tributária, ampliam a capacidade de financiar a transformação ecológica da economia. Por reunirem a segurança energética à agenda industrial, **esses resultados dialogam diretamente com a prioridade Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda.**

9 Relatório de Monitoramento Anual da Agenda Transversal Meio Ambiente - Ano-Base de 2025. Publicação: 2026, p.91. Disponível em: https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento/repositorio-de-arquivos-legislacao-eleitoral/relatorio-meio-ambiente-25-26/@@display-file/file. Acesso em 29/07/2026.

Adaptação, Mitigação e Resiliência Climática

O tema desta seção ganhou centralidade na implementação da agenda governamental em 2025, refletindo o entendimento de que a redução das vulnerabilidades climáticas requer não apenas ações de adaptação e de mitigação, mas também o fortalecimento da capacidade de resposta da sociedade, dos territórios e das instituições públicas aos impactos já observados da mudança do clima. Nesse contexto, o Governo Federal promoveu a implementação de mecanismos normativos e institucionais voltados ao aperfeiçoamento da governança climática nacional. **Foi concluída a elaboração do Plano Clima**, principal instrumento de planejamento climático do país para os próximos anos. Nesse sentido, em 2025, o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM) aprovou o Plano Clima Mitigação e o de Adaptação, com suas respectivas Estratégias Nacionais, e 24 planos setoriais e temáticos. O processo mobilizou mais de 4 mil participantes e cerca de 700 instituições, resultando na definição de metas e ações para áreas como agricultura, cidades, energia, recursos hídricos, biodiversidade, saúde, povos indígenas, comunidades tradicionais e redução de riscos e desastres.

No campo da gestão de riscos e desastres, 2025 também foi marcado pelo **lançamento do primeiro Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil** (PN-PDC 2025-2035). Elaborado de forma participativa no âmbito do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), o plano estabelece diretrizes de longo prazo para ampliar a capacidade nacional de prevenção, preparação, resposta e recuperação diante de desastres associados a secas, enchentes, deslizamentos e outros eventos extremos[10].

Os avanços também podem ser observados **no fortalecimento dos sistemas nacionais de monitoramento e alerta**. Em 2025, **100% dos municípios brasileiros passaram a integrar o modelo de monitoramento e previsão do risco de desastres associados às secas**[11]. Da mesma forma, **o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden) elaborou previsões de risco de deslizamentos para a totalidade das Regiões Geográficas Intermediárias do país[12]**. Complementarmente, o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam) ampliou **a produção e disseminação de informações qualificadas sobre queimadas, risco de fogo, condições meteorológicas e eventos extremos**, fortalecendo a integração de dados e subsidiando o planejamento de ações de prevenção e resposta com as Forças Armadas, da Defesa Civil e de outros órgãos responsáveis pela gestão de riscos e desastres.

Outro destaque foi a **consolidação da iniciativa AdaptaCidades,** concebida para apoiar estados e municípios na elaboração e implementação de estratégias de adaptação e resiliência climática, **alcançando 583 municípios**, com aproximadamente 52 milhões de brasileiras e brasileiros e abrangendo

10 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Disponível em: https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/pn-pdc. Acesso em 27/07/2026.

11 Relatório de Monitoramento Anual da Agenda Transversal Meio Ambiente - Ano-Base de 2025. Publicação: 2026, p.94. Disponível em: https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento/repositorio-de-arquivos-legislacao-eleitoral/relatorio-meio-ambiente-25-26/@@display-file/file. Acesso em 29/07/2026.

12 Ibidem.

todos os biomas do país. Em 2025, a iniciativa obteve cofinanciamento de aproximadamente R$ 18 milhões junto ao *Green Climate Fund (GCF*), contou com a adesão dos 26 estados e do Distrito Federal e estruturou a maior rede federativa de adaptação climática do país. Em conjunto com outras iniciativas do Programa Cidades Verdes Resilientes, essas ações contribuíram para que **mais de 1.300 municípios recebessem apoio para aperfeiçoamento da gestão ambiental e climática**, resultado superior a seis vezes a meta inicialmente prevista para o exercício.

A adaptação climática também avançou por meio do fortalecimento da capacidade de resposta dos setores produtivos. Na agropecuária, **a Embrapa superou as metas estabelecidas para disseminação de soluções tecnológicas destinadas ao enfrentamento dos desafios ambientais e climáticos, já reportadas na prioridade Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda.** Adicionalmente, o **programa Garantia-Safra reforçou os mecanismos de proteção social voltados à redução da vulnerabilidade de agricultores familiares diante dos efeitos de eventos climáticos adversos**, e por esse motivo, seus resultados estão reportados no capítulo Combate à Fome e Redução das Desigualdades.

3. Avanços, desafios e aprendizados

Em conjunto, os resultados apresentados evidenciam que a agenda de mitigação, adaptação e resiliência climática deixou de se restringir a iniciativas pontuais e passou a incorporar instrumentos estruturantes de planejamento, monitoramento, cooperação federativa e fortalecimento institucional. Ao ampliar a capacidade nacional de antecipação, prevenção e resposta aos impactos das mudanças climáticas, essas iniciativas contribuem para reduzir vulnerabilidades, aumentar a resiliência dos territórios e fortalecer a preparação do país diante dos desafios climáticos das próximas décadas, incluindo o esforço da neoindustrialização.

O quadro a seguir sintetiza os principais resultados observados em 2025, as evidências e sua contribuição para os objetivos estratégicos relacionados à prioridade Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática.

Quadro 5 – *Síntese de resultados e contribuição aos objetivos estratégicos*

Resultado observado em 2025	Evidências	Objetivo estratégico relacionado
Fortalecimento da governança climática federal	Conclusão da elaboração do Plano Clima e de 24 planos setoriais e temáticos de mitigação e adaptação; reestabelecimento do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM) e respectivas Câmaras; revisão da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC).	OE 2.2 - Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.
Fortalecimento da governança climática internacional e ampliação da captação de recursos para ações ambientais e climáticas por meio de instrumentos financeiros sustentáveis	Atuação diplomática internacional na COP30; lançamento do Fundo Florestas Tropicais para Sempre (TFFF); Coalizão para Mercados de Carbono; aportes a Títulos Soberanos Sustentáveis; implementação da Taxonomia Sustentável Brasileira (TSB).	OE 3.5 - Promover a cooperação internacional e o desenvolvimento regional integrado; OE 3.6 - Assegurar um regime fiscal e tributário com credibilidade, previsibilidade e sustentabilidade, que promovam maior justiça social e ampliação de investimentos; OE 2.7 - Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres.
Fortalecimento dos esforços para a transição ecológica e a descarbonização da economia	Instituição do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE); aumento da participação do biodiesel no óleo diesel de 14% para 15% (B15) e do etanol anidro na gasolina comum de 27,5% para 30% (E30); implementação do Programa Nacional de Descarbonização do Produtor e Importador de Gás Natural e de Incentivo ao Biometano; implementação do Programa Mobilidade Verde e Inovação (MOVER) e do IPI Verde; expansão do comércio de veículos híbridos e elétricos; avaliações de áreas com potencial para minerais estratégicos para a transição energética e ecológica; redução da intensidade de emissões de CO_2 na aviação civil.	OE 2.8 - Garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e maior eficiência energética.
Redução do desmatamento e ampliação da recuperação da vegetação nativa	Redução do desmatamento anual na Amazônia para 5.731 km² em 2025, queda de mais de 36% entre 2023 e 2025; expansão das ações de restauração ecológica, alcançando 3,4 milhões de hectares em recuperação da vegetação nativa; 773,5 mil hectares de unidades de conservação em restauração inclusiva; apoio a 27 projetos pelo Floresta+ Sustentável; implementação da Rede Floresta+.	OE 2.1 - Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente.

Resultado observado em 2025	Evidências	Objetivo estratégico relacionado
Avanços na conservação da biodiversidade e de comunidades tradicionais	Atualização da Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade (EPANB); ampliação do monitoramento dos recursos hídricos em bacias hidrográficas prioritárias, com acompanhamento de 1.560 usos da água; constituição de 69 Brigadas Federais Indígenas; lançamento do Fundo Vítuke; 71.811 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Verde e outras políticas de fomento a atividades produtivas sustentáveis.	OE 2.1 - Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente.
Instituição de diretrizes nacionais para a redução de riscos e fortalecimento da resiliência frente a desastres	Implementação do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil (PN-PDC 2025-2035); integração de 100% dos municípios brasileiros ao modelo de monitoramento e previsão do risco de desastres associados às secas; previsões de riscos de deslizamentos de terra para 100% das Regiões Geográficas Intermediárias do Brasil; geração de informações qualificadas sobre eventos extremos, incluindo boletins semanais e regionalizados sobre queimadas e meteorologia; integração de dados com as Forças Armadas e órgãos de defesa civil; apoio a mais de 1.300 municípios para aperfeiçoamento da gestão ambiental e climática; consolidação da iniciativa AdaptaCidades; disponibilização de 533 soluções tecnológicas destinadas ao enfrentamento dos desafios ambientais e climáticos para o setor rural; autorização de benefícios do Programa Garantia-Safra para 688.627 famílias agricultoras.	OE 2.2 - Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas; OE 1.11 - Incentivar a transição para cidades criativas e sustentáveis, com investimentos integrados em mobilidade, habitação, saneamento básico, equipamentos sociais e infraestrutura; OE 2.3 - Fortalecer a agricultura familiar, o agronegócio sustentável, a pesca e a aquicultura.

O principal resultado observado foi a consolidação da trajetória de redução do desmatamento, com a Amazônia Legal registrando a menor taxa em onze anos e queda de aproximadamente 37% em relação a 2023 , acompanhada da ampliação das ações de recuperação da vegetação nativa, proteção territorial e adaptação climática.

No campo da transição energética e da descarbonização, destacaram-se a implementação do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE), o desempenho do RenovaBio, com mais de 42 milhões de CBios emitidos, a maior participação dos biocombustíveis na matriz energética e a expansão da eletro-mobilidade impulsionada pelo Programa Mover e pelo IPI Verde.

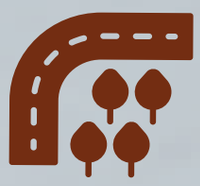
No plano institucional, sobressaíram a aprovação do Plano Clima e o fortalecimento do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima, enquanto, no internacional, a realização da COP30 em Belém ampliou a participação do Brasil na agenda climática global e ampliou as oportunidades de cooperação e de mobilização de recursos.

Mesmo com os avanços observados na redução do desmatamento na Amazônia e nos demais biomas brasileiros, permanecem desafios que demandam esforços contínuos de monitoramento, fiscalização, ordenamento territorial e promoção de atividades econômicas sustentáveis. Embora tenha sido registrado aumento do desmatamento em números absolutos nas Terras Indígenas da Amazônia, esse crescimento ocorreu em um cenário de redução do desmatamento total no bioma e sua participação relativa continua sendo reduzida. Nesse contexto, merece atenção a dinâmica do desmatamento em terras indígenas e territórios tradicionais. A complexidade dos fatores que influenciam essas ocorrências exige ações específicas e articuladas de prevenção e controle. A experiência da Casa de Governo no território Yanomami, bem como as iniciativas de proteção territorial, monitoramento remoto e atuação integrada dos órgãos públicos, trouxeram importantes aprendizados e contribuíram para o aprimoramento das estratégias de enfrentamento desses desafios.

Da mesma forma, o aumento da frequência e intensidade dos eventos climáticos extremos evidencia a necessidade de ampliar as capacidades de adaptação, prevenção e resposta a desastres em diferentes regiões do país. Também permanecem desafios relacionados à redução das emissões de gases de efeito estufa, à consolidação da transição para uma economia de baixo carbono e à superação das desigualdades de capacidade institucional entre os entes federativos.

A experiência acumulada ao longo do período reforça outros aprendizados importantes. A implementação demonstrou que o enfrentamento da emergência climática depende da integração entre políticas ambientais, econômicas e sociais, exigindo atuação articulada entre diferentes órgãos e níveis de governo. As restrições orçamentárias e financeiras, bem como de recursos humanos e infraestrutura impactam profundamente a abrangência, qualidade e continuidade das estratégias e ações. Por fim, pelo exposto, é inegável que a agenda climática deixou de ser um tema exclusivamente ambiental para se consolidar como elemento estratégico para o desenvolvimento nacional, influenciando políticas relacionadas à infraestrutura, segurança hídrica, produção agropecuária, proteção social e inserção internacional do país.

7

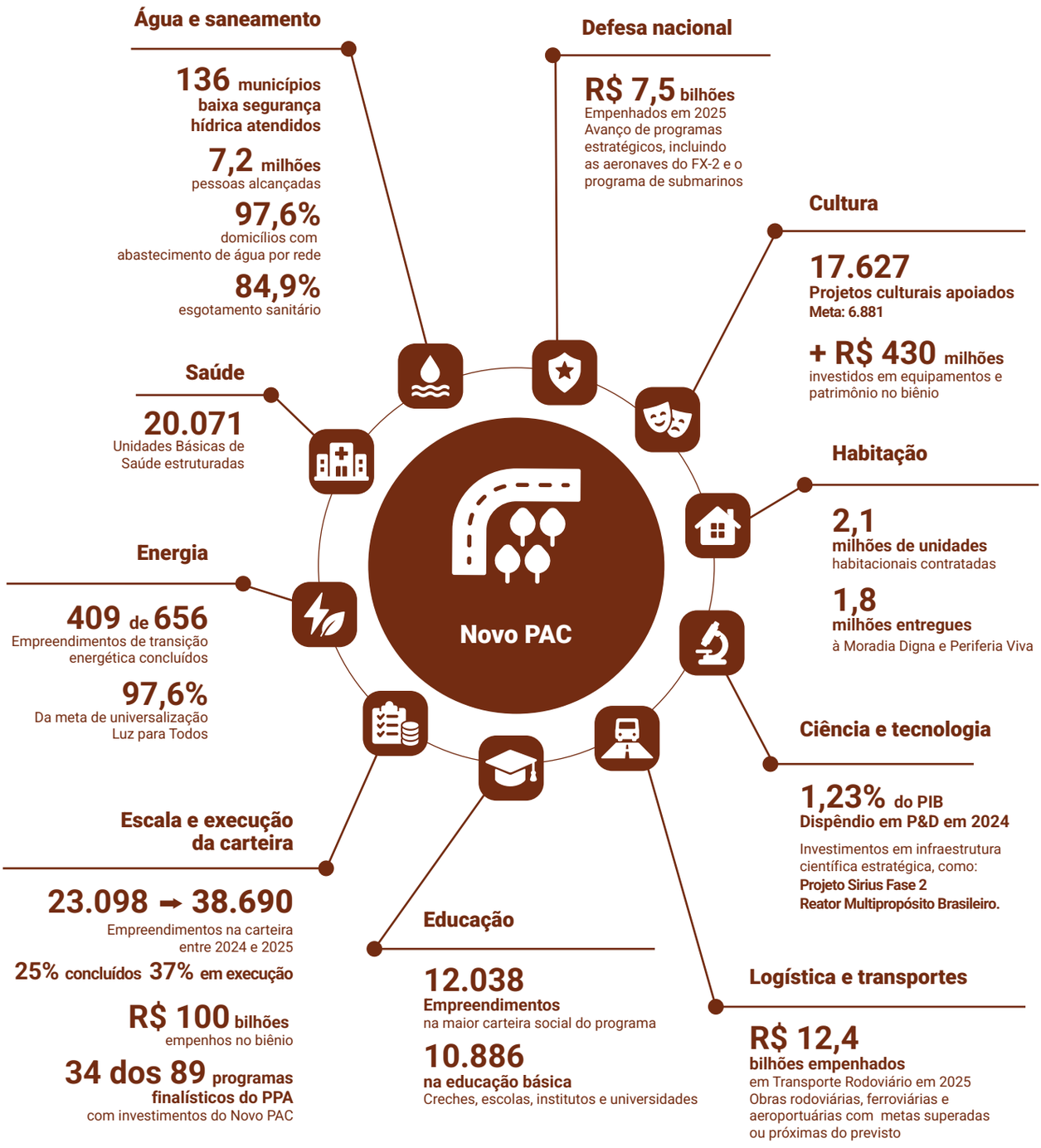


Novo PAC

7 Novo PAC

A prioridade em 2025:

A prioridade Novo PAC reúne os investimentos estruturantes do Governo Federal em infraestrutura econômica, social e urbana, em uma carteira transversal que apoia programas de diversas áreas do Plano. Em 2025, os principais resultados relacionados à prioridade foram:



1. A prioridade no Plano

Lançado em 2023, o atual Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC constitui um dos principais instrumentos de investimento do Governo Federal para ampliar e qualificar a infraestrutura econômica, social e urbana do país. O programa busca enfrentar problemas públicos históricos relacionados à saúde, educação, mobilidade urbana, transporte, logística, acesso à água e recursos hídricos, saneamento básico, habitação, urbanização, prevenção de desastres, energia, conectividade digital e acesso a serviços públicos essenciais e se revela como central para ativar uma das frentes de expansão da estratégia de desenvolvimento nacional a partir do impulsionamento dos investimentos em infraestrutura.

A inclusão do Novo PAC entre as prioridades do PPA 2024-2027 decorre da compreensão de que parcela significativa dos resultados almejados pelo planejamento governamental depende da realização de investimentos estruturantes capazes de ampliar a oferta de bens e serviços públicos, fortalecer a infraestrutura nacional e criar condições para o desenvolvimento econômico e social do país. Enquanto o Novo PAC organiza e executa uma carteira de empreendimentos voltada à implementação de obras, aquisições e intervenções estruturantes, o PPA demonstra como esses investimentos contribuem para o alcance dos objetivos governamentais de médio prazo, tanto do ponto de vista estratégico como no seu componente tático.

Esse alinhamento permite analisar de que forma a carteira de investimentos do programa contribui para o alcance dos objetivos estratégicos definidos pelo planejamento governamental. É nesse contexto que se insere o presente capítulo, cujo objetivo é analisar, no exercício de 2025, a contribuição dos investimentos do Novo PAC para os programas finalísticos do PPA 2024-2027, evidenciando a relação entre a execução da carteira de empreendimentos e os principais resultados esperados a partir da implementação das políticas públicas federais.

Por se tratar de uma carteira transversal de grande escala, dos 89 programas finalísticos do Plano, 34 apresentam investimentos do Novo PAC. Em decorrência da ampliação da carteira do Novo PAC entre 2024 e 2025, o número de empreendimentos do Novo PAC associados aos objetivos específicos aumentou de 23.098 para 38.690 . A expansão mais expressiva ocorreu nos programas sociais, áreas transversais e multissetoriais, cuja carteira passou de 18.589 para 33.605 empreendimentos. A mudança de escala revela uma inflexão importante: o Novo PAC mantém grandes obras estruturantes de logística, energia e infraestrutura urbana, mas passa a incorporar de forma ainda mais intensa ações de saúde pública, educação básica, inclusão digital, abastecimento de água, equipamentos culturais, esporte, segurança alimentar e melhoria das periferias urbanas.

A leitura transversal mostra que a carteira é um vetor de implementação de políticas públicas. Em vários objetivos específicos do PPA, o PAC financia obras que, se não são suficientes, colaboram de maneira evidente para o alcance das metas estipuladas.

2. Contribuição do Novo PAC para os resultados do PPA em 2025

Esta seção apresenta a contribuição dos empreendimentos do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) para os resultados dos objetivos estratégicos do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 ao longo do exercício de 2025. A análise está organizada por áreas temáticas, indicando-se órgãos responsáveis e programas, e busca evidenciar de que forma os investimentos do Novo PAC apoiam a ampliação da capacidade estatal, a expansão da infraestrutura pública com sustentabilidade e a melhoria da oferta de bens e serviços à sociedade.

Embora a execução da carteira do Novo PAC tenha se iniciado em 2023, os dados analisados correspondem à situação[1] dos empreendimentos de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2025, o que permite uma avaliação mais adequada da contribuição dos investimentos ao longo do ciclo de implementação. Essa abordagem é particularmente importante porque parcela significativa dos benefícios associados aos empreendimentos somente se materializa após a conclusão das obras e a entrada em operação dos ativos implantados. Assim também é a lógica dos dados orçamentários[2], que refletem a situação dos projetos em 31 de dezembro de 2025. Os dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social foram extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), considerando as despesas classificadas no Resultado Primário 3 (RP3), correspondente às despesas discricionárias do Novo PAC do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS). Além disso, este relatório apresenta a execução orçamentária dos programas em que há recursos do Orçamento de Investimentos (OI), correspondente ao Resultado Primário 5 (RP 5), que comportam despesa discricionária abrangida pelo Novo PAC.

Ressalta-se que os investimentos do Novo PAC contribuem para o alcance dos resultados dos objetivos estratégicos do Plano, seja por meio da expansão da infraestrutura, da ampliação da capacidade de prestação de serviços públicos ou do fortalecimento institucional dos órgãos executores. Contudo, os resultados observados nos indicadores de desempenho decorrem de um conjunto mais amplo de políticas, ações e instrumentos governamentais, de modo que os empreendimentos do Novo PAC constituem fator relevante, mas não suficiente, para explicar isoladamente o alcance das metas estabelecidas para cada objetivo estratégico.

1 Para fins de exposição neste relatório, a situação dos empreendimentos foi agregada na seguinte classificação: Concluídos (Concluído); Em execução (Em andamento, Em execução e Em obras); Em preparação (Em ação preparatória, Em contratação, Em elaboração de estudo/projeto/concessão, Em elaboração de estudo ou projeto, Em licitação, Em planejamento, Em repactuação, Contratado, Obra contratada, TC assinado e TC assinado com cláusula suspensiva); Não iniciados (Não iniciado); Paralisados ou suspensos (Paralisada, Paralisado e Projeto suspenso); e Cancelados ou reprovados (Cancelado, Obra Cancelada e Reprovada).

2 Os dados sobre execução orçamentária do Orçamento Fiscal e da Segurança Social foram extraídos do Portal de Orçamento Federal > Consulta Livre > RP3, sendo selecionados os anos de 2024 e 2025 e os programas. Para o cálculo, foram excluídos os programas relativos às operações especiais e o Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo.

Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) participa do Novo PAC por meio dos programas Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) e Política Nuclear, voltados à recuperação, expansão e modernização da infraestrutura científica e tecnológica brasileira. A carteira contempla investimentos em laboratórios de pesquisa, redes científicas, infovias com fibra óptica, monitoramento territorial, instalações nucleares e outras infraestruturas estratégicas para o fortalecimento das capacidades nacionais de ciência, tecnologia e inovação.

No âmbito do programa Consolidação do SNCTI, até o final de 2025, a carteira era composta por 24 empreendimentos, dos quais 2 foram concluídos e 22 encontravam-se em andamento. Já o programa de Política Nuclear, conta com 1 empreendimento em andamento (Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - RMB).

Em termos de execução orçamentária do OFSS, os empreendimentos do Novo PAC atrelados aos programas do MCTI apresentam o seguinte desempenho:

Ano	Órgão	Programa	Dotação Atual	Empenhado
2024	MCTI	2308 - SNCTI	2.603.004.417	2.603.004.416
2024	MCTI	2306 - Política Nuclear	341.500.000	341.500.000
2025	MCTI	2308 - SNCTI	2.899.897.703	2.899.897.703

Com relação à execução orçamentária de 2025 do programa Política Nuclear, apesar do remanejamento dos recursos orçamentários inicialmente previstos, o empreendimento não ficou paralisado. A utilização de saldos remanescentes de convênios anteriores permitiu a continuidade das atividades e a realização de contratações estratégicas, resultando em avanço físico do projeto em relação à linha de base estabelecida no Novo PAC.

No SNCTI, a carteira do Novo PAC apoia projetos estratégicos como o Laboratório Nacional de Multipropósito para Produção de Radioisótopos do Brasil (LNMRI) e o Nível de Biossegurança 4 (NB4), o Projeto Sirius Fase 2, o Programa de Apoio à Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica (Pró-Infra), a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa para E-Ciência (Rede de E-Ciência) e sistemas de monitoramento e alerta de desastres naturais do Cemaden.

Ao reforçar a infraestrutura de pesquisa, conectividade e laboratórios, o Novo PAC também contribui com o programa Pesquisa e Inovação Agropecuária, para ampliar a capacidade de cooperação entre Embrapa, universidades, governos e setor produtivo. Até o final de 2025, eram 44 empreendimentos, todos já em execução. Em termos de execução orçamentária do OFSS, os empreendimentos atrelados ao programa apresentam o seguinte desempenho:

Ano	Órgão	Programa	Dotação Atual	Empenhado
2024	Mapa	2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	135.330.853	135.318.308
2025	Mapa	2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	152.452.352	152.452.352

O programa Oceano, Zona Costeira e Antártica também fortalece a infraestrutura científica. Ele conta com um empreendimento em execução, voltado à avaliação do potencial de recursos minerais em ambiente marinho, incluindo projetos que visam os estudos de potencialidade de recursos minerais no ambiente marinho: cobalto (transição energética), fosforita (fertilizante agrícola) e granulados marinhos (potencial de areias para a construção civil e indústria).

Ano	Órgão	Programa	Dotação Atual	Empenhado
2024	MME	6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	2.710.049	2.699.714
2025	MME	6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	9.759.761	7.135.749

No programa, o índice de alcance das metas das entregas relacionadas ao objetivo específico de impulsionar o conhecimento científico, o desenvolvimento tecnológico e a inovação no oceano, zona costeira e nas regiões polares chegou a 95,11% frente à meta de 100%, resultado muito próximo do previsto. O desempenho foi impulsionado, entre outros, pelo avanço da implantação de nova estação científica no Arquipélago de São Pedro e São Paulo, a realização de missões de apoio a pesquisas, a ampliação dos Laboratórios de Ensino Flutuantes, entre outras iniciativas.

Já com relação aos investimentos de comunicação, o Novo PAC contribui para o programa de Comunicações para Inclusão e Transformação, de responsabilidade do Ministério das Comunicações. São 98 empreendimentos, incluindo a implantação de infovias, a expansão da cobertura de telefonia móvel e das redes 4G e 5G, a conexão de escolas e unidades de saúde, a ampliação da infraestrutura de telecomunicações, a modernização da rede postal e a implantação de sistemas automatizados de triagem. As iniciativas buscam ampliar a inclusão digital, reduzir desigualdades territoriais de acesso à conectividade, fortalecer a prestação de serviços públicos por meios digitais e promover a integração de regiões remotas à economia e à sociedade da informação, contribuindo para a universalização do acesso à comunicação e à transformação digital do país. Até o final de 2025, eram 53 empreendimentos concluídos, 42 em andamento, 1 em ação preparatória, 1 em contratação e 1 não iniciado. Em termos de execução orçamentária do OFSS, os empreendimentos atrelados ao programa apresentam o seguinte desempenho:

Ano	Órgão	Programa	Dotação Atual	Empenhado
2024	MCOM	2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	28.927.018	28.767.040
2025	MCOM	2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	117.529.259	117.529.254

O Orçamento de Investimentos também contribuiu para duas ações voltadas ao programa Comunicação para Inclusão e Transformação (MCOM): modernização e adequação da infraestrutura dos Correios e construção de novos centros de serviços postais. A dotação atualizada foi de R$ 139.298.035,00 e de R$ 257.968.526,00, para 2024 e 2025, respectivamente. O realizado até 31 de dezembro foi de R$ 14.512.095,00 e de R$ 96.727.538,00 , para 2024 e 2025, respectivamente.

Os objetivos estratégicos associados a esse conjunto de intervenções do PAC têm demonstrado trajetória satisfatória. Com o objetivo estratégico de ampliar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I, a cooperação Estado-institutos de pesquisa-empresas e a cooperação internacional para superação de desafios tecnológicos e ampliação da capacidade de inovação, a proporção do dispêndio em pesquisa e desenvolvimento em relação ao PIB mostra avanços. Após uma queda dessa participação, os dispêndios se recuperaram, chegando a 1,23% em 2024. A retomada pode ser entendida como uma recuperação cíclica apoiada na recomposição do financiamento público, no aumento gradual do investimento empresarial e na recuperação econômica pós-pandemia.

Do ponto de vista da comunicação, o objetivo estratégico de promover a transformação digital da economia, a inclusão digital e a disseminação da internet de alta velocidade é mensurado com base no total de domicílios com acesso à internet por banda larga. Em 2025, 75,9 milhões de domicílios (94,9% do total pesquisado) estavam conectados à internet via banda larga no Brasil, na esteira de um crescimento consistente ao longo da série histórica deste indicador.

Educação: Básica, Profissional e Superior

A educação concentra uma das maiores carteiras sociais do Novo PAC, com 12.038 empreendimentos, sendo 10.886 relacionados ao programa de Educação Básica, e os demais relacionados aos programas Educação Profissional e Tecnológica e de Educação Superior. Até o final de 2025, do total de empreendimentos de educação, 3.571 estavam concluídos, 3.760 estavam em execução, 4.707 estavam em preparação. Trata-se da construção de creches e escolas, quadras, restaurantes e outras obras que contribuem para os objetivos estratégicos de ampliar o acesso e a qualidade da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, bem como o de ampliar a qualidade dos ensinos médio, técnico e superior. Em termos de execução orçamentária do OFSS, os empreendimentos atrelados ao programa apresentam o seguinte desempenho:

Ano	Órgão	Programa	Dotação Atual	Empenhado
2024	MEC	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	3.101.284.111	3.101.055.533
2024	MEC	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	378.009.231	377.657.956
2024	MEC	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	198.774.535	198.774.535
2025	MEC	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	3.208.456.092	3.207.564.865
2025	MEC	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	745.947.883	745.947.815
2025	MEC	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	462.946.136	462.942.054

Foram cerca de 3,68 bilhões executados em 2024 e R$ 4,42 bilhões em 2025, um aumento de 20%. Nos dois anos, os investimentos em educação no âmbito do PAC superaram R$ 8 bilhões, reforçando a prioridade conferida à educação.

Na educação básica, os indicadores do objetivo estratégico de ampliar o acesso e a qualidade da Educação Infantil e do Ensino Fundamental vêm apresentando resultados consistentes, explorados com mais detalhes no capítulo referente à educação básica. Os resultados refletem uma estratégia integrada de fortalecimento da educação básica, composta por iniciativas como o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, que busca garantir a alfabetização de todos os estudantes ao final do 2º ano do Ensino Fundamental; o Programa Escola em Tempo Integral, voltado à ampliação da oferta de matrículas com jornada ampliada; a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas, que promove a inclusão digital e a conectividade nas redes públicas de ensino; e o Programa de Mestrado Profissional para Qualificação de Professores da Rede Pública de Educação Básica (ProEB), entre diversas ações de formação docente, inclusão, equidade, segurança alimentar e transporte escolar. Nesse contexto, o Novo PAC constitui importante instrumento de expansão e qualificação da infraestrutura educacional, por meio da construção de novas unidades, retomada de obras paralisadas, aquisição de equipamentos e melhoria da rede física escolar, que projeta o reforço das condições básicas para que esses índices continuem sua trajetória de melhoria no futuro.

No mesmo período, a participação das matrículas da educação profissional técnica de nível médio no total de matrículas do Ensino Médio chegou a 21,8%, acima da meta-base de 18,2%. Também foi observada evolução na taxa de matrícula da população de 18 a 24 anos na educação superior, que superou a meta-base estabelecida para o período. Esses avanços decorrem de um conjunto de políticas voltadas à permanência e ao sucesso escolar, à expansão da oferta educacional e à melhoria das condições de ensino. O Novo PAC contribui diretamente para essa estratégia por meio de obras de construção, ampliação e modernização da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, da expansão de *campi* e unidades de ensino, da aquisição de equipamentos e da melhoria da infraestrutura física

das instituições. Na educação superior, os resultados também evidenciam o papel estruturante dos investimentos em infraestrutura. O número de obras apoiadas em universidades federais alcançou 410 empreendimentos, contribuindo para a ampliação da capacidade de atendimento, da acessibilidade, da sustentabilidade e da qualidade dos espaços acadêmicos.

Saúde: Atenção Especializada, Primária, Indígena e Transformação Digital

A saúde conta com 19.014 empreendimentos do Novo PAC, sendo 9.906 relacionados ao programa Atenção Primária à Saúde, com qualidade e equidade, e os demais relacionados aos programas Atenção Especializada à Saúde, Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde, Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde, Saúde Indígena, Vigilância em Saúde e Ambiente. Até o final de 2025, do total de 19.014 empreendimentos em saúde, 4.011 estavam concluídos, 8.286 estavam em execução, 6.023 estavam em preparação, acima de 96% do total. Até essa data, apenas 145 não estavam iniciados, 26 encontravam-se paralisados ou suspensos e 523 foram cancelados ou reprovados. Trata-se da construção e ampliação de unidades de saúde, centros de atendimento, centros de diagnóstico, hospitais e aquisição de equipamentos, com o objetivo de ampliar o acesso da população a serviços, diagnósticos, tratamentos, reabilitação, vacinação e saúde digital, reduzindo desigualdades regionais e vazios assistenciais. Os investimentos contribuem para o fortalecimento da capacidade de resposta do sistema de saúde, da infraestrutura laboratorial e produtiva e da soberania tecnológica nacional na área da saúde.

Em termos de execução orçamentária do OFSS, os empreendimentos atrelados ao program talizando aproximadamente R$ 12,5 bilhões no período. Além disso, o Orçamento de Investimentos também contribuiu para duas ações voltadas ao programa Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde (MS): aquisição de equipamentos para o desenvolvimento e incorporação de processos e produtos hemoderivados e biotecnológicos e implantação de indústria. A dotação atual foi de R$ 256.978.774,00 e de R$ 401.633.960,00, para 2024 e 2025, respectivamente, um aumento de 56%. O realizado até 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 186.614.195,00 e de R$ 167.427.565,00, para 2024 e 2025, respectivamente.

A construção, ampliação e modernização de hospitais, unidades especializadas, centros de diagnóstico e demais equipamentos de saúde apoiados pelo PAC criam condições físicas necessárias para o alcance do objetivo estratégico de ampliar o acesso da população à saúde pública de qualidade por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Na atenção especializada, por exemplo, o tratamento oncológico superou o planejado para o período, com 4.904.671 procedimentos frente a 4.753.741. O PAC contribui com ampliação de hospitais, serviços de radioterapia, aceleradores lineares e equipamentos de alta complexidade. Já as filas de cirurgias eletivas tiveram redução de 54,18%. A capacidade de reduzir filas depende de hospitais, centros cirúrgicos, policlínicas, diagnóstico e equipes. O PAC é relevante ao ampliar essa infraestrutura, especialmente em regiões com vazios assistenciais.

Na atenção primária, por sua vez, 20.071 Unidades Básicas de Saúde (UBS) foram estruturadas com obras, equipamentos e materiais permanentes, perto da meta de 24.668, em parte por revisão metodológica do PPA. Os 9.906 empreendimentos PAC vinculados indicam escala robusta. A cobertura da saúde bucal ficou em 39,9% frente a 50%, resultado impactado por mudança metodológica que passou a considerar apenas equipes cofinanciadas pelo Ministério da Saúde, com previsão de descentralização do atendimento com as Unidades Odontológicas Móveis.

A transformação digital da saúde teve destaque. A telessaúde registrou 5.736.725 atendimentos, 36,6% acima da meta acumulada. Os investimentos do PAC em conectividade, equipamentos e informatização são fundamentais para integrar unidades ao SUS Digital e ampliar teleconsultas, telediagnósticos e serviços remotos.

Por fim, na saúde indígena, a mortalidade infantil por causas evitáveis ainda permanece acima da meta projetada, com 20,2 por mil nascidos vivos em 2025. O acesso à água em aldeias, contudo, superou o planejado para o exercício: 630 aldeias beneficiadas frente a meta de 513.

Desenvolvimento Urbano, Mobilidade, Habitação, Saneamento e Gestão de Riscos

Até o final de 2025, do total de 300 empreendimentos de Mobilidade Urbana, 41 estão concluídos, 87 estão em execução, 136 estão em preparação, 6 encontram-se paralisados ou suspensos e 30 foram cancelados ou reprovados. Já no programa Moradia Digna, foram contratadas 2,1 milhões de unidades e entregues 1,8 milhão de unidades em todo o país. Destes, 399 mil moradias foram contratadas e 9 mil moradias entregues com recursos do orçamento geral da União e outras 1,7 milhão de moradias contratadas e entregues com recursos de outras fontes de financiamento, principalmente, o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS). São 602 empreendimentos que compõem a carteira do programa Gestão de Riscos e de Desastres, dos quais 11 estavam concluídos, 67 em execução, 467 em preparação, 24 encontram-se paralisados ou suspensos e 33 foram cancelados ou reprovados. Do total de 1.144 empreendimentos do programa Saneamento Básico, 120 foram concluídos, 227 estão em execução, 649 estão em preparação, 64 encontram-se paralisados ou suspensos e 84 foram cancelados ou reprovados. E, por fim, o programa Periferia Viva contava com 346 empreendimentos, dos quais 20 estavam concluídos, 77 em execução, 225 em preparação, 21 paralisados ou suspensos e 3 foram cancelados ou reprovados.

Em termos de execução orçamentária do OFSS, os empreendimentos relacionados apresentam o seguinte desempenho:

Ano	Órgão	Programa	Dotação Atual	Empenhado
2024	MME	2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	8.944.745	8.938.686
2024	MIDR	2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	4.850.000	4.850.000
2024	MCid	2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	585.938.368	585.782.087
2024	MCid	2319 - Mobilidade Urbana	333.940.324	333.940.324
2024	MCid	2320 - Moradia Digna	10.211.950.801	10.211.950.801
2024	MCid	2322 - Saneamento Básico	1.268.190.038	1.268.187.812
2024	MCid	5602 - Periferia Viva	467.725.959	467.548.956
2025	MME	2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	12.081.635	11.633.317
2025	MIDR	2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	28.748.053	28.748.052
2025	MCid	2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	501.401.939	480.477.833
2025	MCid	2319 - Mobilidade Urbana	557.892.500	534.797.077
2025	MCid	2320 - Moradia Digna	8.652.927.053	8.478.180.678
2025	MCid	2322 - Saneamento Básico	544.064.684	376.634.669
2025	MIDR	2322 - Saneamento Básico	7.550.000	7.550.000
2025	MCid	5602 - Periferia Viva	229.513.477	190.259.984

Cada um desses programas contribui para o objetivo estratégico de incentivar a transição para cidades mais criativas, inclusivas e sustentáveis, por meio de investimentos integrados em mobilidade urbana, habitação, saneamento básico, equipamentos sociais e infraestrutura urbana.

No campo da mobilidade urbana, o indicador percentual de pessoas próximas da rede de transporte público de média e alta capacidade já atingiu a meta desejável estabelecida para o PPA (era 14,9% e, em 2025, atingiu-se 19,1%). Em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que orienta a integração entre transporte e planejamento territorial, observa-se, desde 2023, crescimento contínuo da população residente próxima a redes de transporte coletivo estruturantes. Esse avanço reflete tanto a expansão da infraestrutura de transporte quanto a maior integração entre o desenvolvimento urbano e a oferta de serviços públicos, contribuindo para reduzir tempos de deslocamento, ampliar o acesso a oportunidades e melhorar a qualidade de vida nas cidades. Esse resultado está diretamente associado ao aumento dos investimentos públicos em mobilidade urbana, com destaque para o Novo PAC. O programa contribui para a ampliação e modernização da infraestrutura de transporte público coletivo e da mobilidade ativa, financiando estudos, projetos e obras voltados à expansão da capacidade e da velocidade operacional dos sistemas de transporte. As intervenções incluem a implantação e ampliação de metrôs, trens urbanos, VLTs, BRTs, corredores e faixas exclusivas, terminais e abrigos de transporte público, implantação de ciclovias e ciclofaixas e a renovação da frota de transporte coletivo, com destaque para a incorporação de ônibus elétricos.

Nessa mesma linha, para os empreendimentos relacionados ao Programa Moradia Digna e Periferia Viva, observa-se trajetória positiva dos indicadores habitacionais que compõe o objetivo estratégico. Entre 2023 e 2025, a proporção da população urbana residente em domicílios precários manteve tendência

de redução, alcançando 27,4% em 2025, resultado que já supera a meta-base de 28,2% estabelecida para até 2027. Esse indicador reúne componentes relacionados tanto ao déficit habitacional quanto à inadequação das moradias existentes. Seu enfrentamento requer, de um lado, a ampliação da oferta de novas unidades habitacionais e, de outro, investimentos na melhoria das condições de habitação já existentes. Nesse contexto, os empreendimentos do Novo PAC contribuem diretamente para esses avanços por meio do programa Minha Casa, Minha Vida, além de obras que atendem diretamente as periferias, como regularização fundiária, urbanização e qualificação de espaços públicos.

Já as iniciativas atreladas ao programa Gestão de Riscos e Desastres contribuem para o objetivo estratégico de ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas, ao apoiar projetos e obras de contenção de encostas, de drenagem, além de planos municipais de redução de riscos, e da ampliação de sistemas de monitoramento e alertas fluviais, elaboração de manchas de inundação, entre outros. O indicador atrelado, qual seja, a proporção dos municípios nas faixas superiores (A e B) do Índice de Capacidade Municipal (ICM) apresentou trajetória positiva. Em 2025, o resultado de 41,6% do indicador chegou perto da meta-base, que é de 41,8%.

No saneamento urbano, o abastecimento de água por rede, poço ou nascente atingiu 97,6% frente à meta de 98,38%. Esgotamento sanitário ficou em 84,9% frente a 85,1%. No meio rural, o abastecimento de água superou a meta, com 75,1% ante 74,6%, embora a contribuição direta do PAC ainda seja limitada, já que a maior parte dos empreendimentos estava em fase preparatória ou licitatória. Em resíduos sólidos, a proporção com destinação adequada ficou praticamente na meta, com 76,8% frente a 76,86%, tendo um empreendimento PAC sido concluído em 2025.

Recursos Hídricos

Até o final de 2025, dos 508 empreendimentos do programa Recursos Hídricos (de responsabilidade do MIDR), 138 estavam concluídos, 100 em execução, 240 em preparação, 27 ainda não iniciados e 3 paralisados.

Em termos de execução orçamentária do OFSS, os empreendimentos atrelados ao programa apresentam o seguinte desempenho:

Ano	Órgão	Programa	Dotação Atual	Empenhado
2024	MME	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	4.420.830	4.418.294
2024	MIDR	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	1.632.042.814	1.631.498.596
2025	MIDR	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	1.965.935.710	1.965.792.922

Foram cerca de R$ 1,63 bilhão executados em 2024 e R$ 1,96 bilhão em 2025, o que representa um aumento de aproximadamente 20% entre os dois anos. No período, os investimentos no programa somaram cerca de R$ 3,6 bilhões empenhados no programa.

Esses investimentos contribuem para os objetivos estratégicos de conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente e de ampliar a segurança hídrica para garantir os usos múltiplos da água, priorizando a eficiência e o uso racional. No entanto, os indicadores finalísticos associados a esses objetivos ainda não possuem dados disponíveis para o período. Como medida complementar, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) calculou o percentual de municípios mapeados com Índice de Segurança Hídrica frente às Mudanças Climáticas (ISH-MC), indicador que incorpora elementos de risco climático, vulnerabilidade hidro climática e cenários futuros às dimensões de segurança hídrica previstas no Plano Nacional de Segurança Hídrica (PNSH). Em 2025, o percentual de municípios mapeados alcançou 50%, evidenciando avanços no diagnóstico e no planejamento das ações voltadas à adaptação climática e à gestão sustentável dos recursos hídricos.

Com relação aos objetivos específicos, a revitalização de bacias alcançou 10.418 hectares frente à meta de 10.483 hectares, resultado muito próximo do planejado. O PAC contribuiu com dessalinização, sistemas simplificados de abastecimento e estudos de recuperação ambiental, beneficiando localidades em sete estados e apoiando bacias vulneráveis como São Francisco e Parnaíba.

Até 2025, 136 municípios com Índice de Segurança Hídrica (ISH) baixo ou crítico na dimensão humana já foram beneficiados com ampliação da oferta hídrica, com estimativa de atendimento a 7,2 milhões de pessoas, sobretudo no Semiárido. A conclusão de barragens, recuperação de estruturas e estudos técnicos reforça a resiliência das regiões críticas, embora a complexidade técnica, ambiental e institucional retarde entregas.

Energia Elétrica, Petróleo, Gás Natural, Derivados de Petróleo, Biocombustíveis, Mineração e Transição Energética

Os investimentos do Novo PAC em energia e mineração estão organizados nos programas: Energia Elétrica; Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis; Mineração Segura e Sustentável; e Transição Energética. Eles contribuem para a expansão da infraestrutura energética, o fortalecimento da segurança do abastecimento e o avanço da descarbonização da economia brasileira.

Do total de 248 empreendimentos de Energia Elétrica, 113 estavam concluídos até o final de 2025, 56 encontravam-se em execução, 4 em preparação, 63 não haviam sido iniciados; e 12 estavam paralisados ou suspensos. A carteira contempla ações de universalização do acesso à energia elétrica, especialmente por meio do programa Luz para Todos, além de empreendimentos de geração e transmissão de energia, incluindo usinas hidrelétricas, termelétricas a gás natural e nuclear, além de linhas de transmissão voltadas ao fortalecimento da confiabilidade e da integração do sistema elétrico nacional, bem como para o escoamento de energia renovável gerada na Região Nordeste para a Região Sudeste.

No programa de Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis, dos 79 empreendimentos, 24 estavam concluídos, 29 em execução, 17 em preparação, 2 não iniciados e 7 paralisados ou suspensos. Os investimentos concentram-se na expansão da infraestrutura de petróleo, gás natural e refino, incluindo gasodutos, unidades de processamento, plataformas de produção e modernização de refinarias e fábricas de fertilizantes nitrogenados. Também abrangem projetos de desenvolvimento e revitalização de campos produtores, ampliação da logística de transporte e armazenamento de combustíveis e fortalecimento da indústria naval, contribuindo para aumentar a segurança energética, a capacidade produtiva e a competitividade da cadeia de óleo e gás no país.

Com relação ao programa Mineração Segura e Sustentável, ele reúne oito empreendimentos, sendo um concluído e sete em andamento. As iniciativas do Novo PAC contribuem para o objetivo estratégico de promover o setor mineral com atenção às oportunidades da fronteira tecnológica, com levantamentos geológicos, geoquímicos e aerogeofísicos, com a ampliação do conhecimento do potencial mineral brasileiro e fortalecer cadeias produtivas essenciais à transição energética. Nesse contexto, a trajetória do indicador estratégico "valor da produção mineral" é positiva. Em 2024, a soma dos valores com a venda (preço) e com a transferência/consumo e destinação para transformação (valor de transferência) das produções comercializadas bruta e beneficiada atingiu a meta-base, ao ter o resultado de R$ 252,1 bilhões. Em 2025, o movimento continuou ascendente, com a soma de R$ 271,0 bilhões.

Já no programa de Transição Energética, dos 656 empreendimentos previstos, 409 estavam concluídos, 180 em execução, 8 em preparação, 41 não iniciados, 10 paralisados ou suspensos e 8 cancelados ou reprovados. Os empreendimentos concentram-se na expansão da geração de energia renovável, por meio da implantação de usinas eólicas, solares fotovoltaicos, térmicas renováveis e pequenas centrais hidrelétricas. A carteira também inclui projetos de eficiência energética, e iniciativas voltadas à produção de biocombustíveis, biometano, hidrogênio de baixa emissão e combustíveis sustentáveis para a aviação, contribuindo para a diversificação da matriz energética e a redução das emissões de gases de efeito estufa.

Em termos de execução orçamentária no OFSS, os empreendimentos atrelados ao programa Mineração Segura e Sustentável apresentam o seguinte desempenho:

Ano	Ministério	Programa	Dotação Atual	Realizado
2024	MME	Mineração Segura e Sustentável	48.278.471	48.256.905
2025	MME	Mineração Segura e Sustentável	47.077.940	45.565.279

Em termos de execução orçamentária do Orçamento de Investimento s, os empreendimentos atrelados aos programas apresentam o seguinte desempenho:

Ano	Ministério	Programa	Dotação Atual	Realizado
2024	MME	Energia Elétrica	816.762.913	690.266.009
2024	MME	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	86.160.707.000	55.507.891.325
2025	MME	Energia Elétrica	782.562.384	585.444.586
2025	MME	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	67.040.754.000	53.822.523.776

As iniciativas desta seção relacionam-se diretamente ao objetivo estratégico de promover a industrialização em novas bases tecnológicas, em sua porção relacionada à descarbonização da economia. Entretanto, ainda não é possível avaliar a evolução do indicador estratégico relacionado (razão da emissão de GEE no Brasil), uma vez que, no fechamento deste relatório, os dados mais recentes de emissões disponíveis referiam-se ao ano de 2022. Estão previstas para final de 2026 a atualização dos dados. Com relação aos objetivos específicos, a redução de emissões no setor de transportes alcançou 42,77 milhões de Créditos de Descarbonização (CBIOS) emitidos, correspondentes a 42,77 milhões de toneladas de CO_2 equivalente evitadas, superando a meta de 40,39 milhões. No mesmo período, a participação de fontes limpas na oferta energética atingiu 50%, acima dos 47,7% previstos.

A carteira também contribui para o objetivo estratégico de garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e maior eficiência energética. Nesse sentido, a matriz energética brasileira manteve, no triênio 2023-2025, participação próxima de 50% de fontes renováveis na oferta interna de energia, percentual significativamente superior à média mundial e à observada nos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Esse resultado reflete o conjunto de políticas voltadas à transição energética, incluindo mecanismos de financiamento, leilões de energia, o programa RenovaBio e incentivos à geração distribuída. O crescimento acelerado da geração solar, especialmente, evidencia o potencial brasileiro para liderar a transição para uma economia de baixo carbono, ao mesmo tempo em que reforça a segurança energética e a diversificação da matriz nacional.

No campo da universalização do acesso à energia, o Programa Luz para Todos alcançou 33,16% de atendimento à demanda de universalização, correspondendo a 97,6% da meta estabelecida para o período. Em 2024 e 2025, foram incorporadas 132.723 novas unidades consumidoras, incluindo atendimentos na Amazônia Legal e em áreas rurais, com perspectiva de aceleração da execução em razão da celebração de novos contratos e da continuidade das obras em andamento. Na expansão da infraestrutura energética, a capacidade instalada de geração elétrica alcançou 215.937 MW, resultado muito próximo da meta prevista de 216.494,51 MW.

O programa Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis reúne uma das carteiras mais estratégicas. No refino, destacam-se os avanços da Refinaria Abreu e Lima (RNEST) e da Refinaria de Paulínia (REPLAN),

que ampliam a oferta de derivados e contribuem para reduzir a dependência externa, enquanto as obras de tancagem do Oleoduto São Paulo-Brasília (OSBRA) fortalecem a infraestrutura de armazenamento e escoamento de combustíveis para o Centro-Oeste. No segmento de gás natural, a conclusão da Rota 3 e do Terminal de Regaseificação de Barra dos Coqueiros, somada ao estágio avançado do gasoduto entre Horizonte e Caucaia, no Ceará (GASFOR II), amplia a capacidade de processamento e transporte de gás. Além disso, os avanços na reativação da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados Araucária (ANSA) e na implantação da planta de fertilizantes nitrogenados em Três Lagoas (MS) (UFN-III) reforçam a estratégia nacional de produção de fertilizantes nitrogenados a partir do gás natural. Persistem, contudo, desafios em projetos como o Corredor Pré-Sal Sul e o gasoduto ligando o Porto do Açu à malha de gasodutos terrestres (GASINF), que ainda apresentam restrições ao cronograma de execução.

Por fim, na exploração e produção de petróleo e gás, diversos sistemas produtivos do pré-sal e de campos maduros, como Búzios, Mero, Itapu, Marlim e Parque das Baleias, alcançaram elevado grau de execução ou já foram concluídos, contribuindo para a expansão da produção e para a segurança energética do país. Embora alguns empreendimentos, como Wahoo, Barracuda-Caratinga e os módulos de produção na Bacia de Sergipe (SEAP), apresentem evolução mais lenta, o conjunto dos investimentos do PAC fortalece a capacidade nacional de produção offshore e a competitividade da cadeia de óleo e gás .

Transportes e Logística

Esta seção contempla os programas Transporte Rodoviário, Transporte Ferroviário e Segurança Viária, sob responsabilidade do Ministério dos Transportes (MT), bem como os programas Portos e Transporte Aquaviário e Aviação Civil, vinculados ao Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR). Até 2025, a carteira contava com 802 empreendimentos da carteira de Transportes, sendo 227 concluídos, 375 em execução, 44 em licitação/leilão e 156 em preparação. Em termos de execução orçamentária do OFSS, os empreendimentos atrelados ao programa apresentam o seguinte desempenho:

Ano	Órgão Orçamentário	Programa	Dotação Atual	Empenhado
2024	MT	3106 - Transporte Rodoviário	11.420.490.784	11.420.385.419
2024	MT	3108 - Segurança Viária	23.246.181	23.243.058
2024	MT	3901 - Transporte Ferroviário	241.049.702	241.049.698
2024	MPOR	3104 - Aviação Civil	186.563.989	106.648.423
2024	MPOR	3105 - Portos e Transporte Aquaviário	406.552.385	402.662.155
2025	MT	3106 - Transporte Rodoviário	12.376.255.399	12.376.255.399
2025	MT	3108 - Segurança Viária	39.802.473	39.802.473
2025	MT	3901 - Transporte Ferroviário	42.007.955	42.007.953
2025	MPOR	3104 - Aviação Civil	186.255.397	176.404.675
2025	MPOR	3105 - Portos e Transporte Aquaviário	782.496.372	646.528.970

Em termos de execução orçamentária do Orçamento de Investimentos, os empreendimentos atrelados ao programa apresentam o seguinte desempenho:

Ano	Ministério	Programa	Dotação Atual	Realizado
2024	MPOR	Aviação Civil	160.745.000	118.181.357
2024	MPOR	Portos e Transporte Aquaviário	957.679.868	258.121.604
2025	MPOR	Aviação Civil	397.284.388	210.825.899
2025	MPOR	Portos e Transporte Aquaviário	289.866.696	894.099.333

No primeiro período, foram cerca de R$ 12,19 bilhões executados no OFSS e mais de R$ 376,3 milhões no OI. No segundo, são aproximadamente 13,25 bilhões executados no OFSS e R$ 1,10 bilhão no OI. Somando-os, houve um aumento de aproximadamente 14,2% do primeiro para o segundo período.

Os investimentos realizados contribuem diretamente para o objetivo estratégico de promover maior eficiência logística por meio do fortalecimento e da valorização dos modais aeroviário, ferroviário, hidroviário e de navegação de cabotagem. Nesse contexto, o indicador de proporção do investimento em infraestrutura logística em relação ao PIB constitui importante medida do esforço de investimento no setor. Embora até o encerramento deste relatório, os dados referentes ao exercício de 2025 ainda não estavam disponíveis, o valor de 0,54% do PIB registrado em 2024 representa o maior patamar da série histórica disponível.

O desempenho observado reflete um conjunto de iniciativas implementadas pelo Governo Federal com o objetivo de ampliar a taxa de investimento em infraestrutura de transporte e logística. Entre as principais medidas adotadas destacam-se: o Novo Arcabouço Fiscal (Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023), que ampliou o espaço fiscal para investimentos públicos federais, estabelecendo montante mínimo anual equivalente a 0,6% do PIB; a regulamentação das debêntures de infraestrutura (Lei nº 14.801/2024 e Decreto nº 11.964/2024), que fortaleceu os mecanismos de atração de capital privado para projetos de infraestrutura; o desenvolvimento do segundo ciclo do Planejamento Integrado de Transportes (PIT 2024-2027), incluindo o Plano Nacional de Logística e os planos setoriais dos diferentes modos; e a aceleração dos processos de estruturação e contratação de concessões e parcerias público-privadas (PPPs).

Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome

Os objetivos estratégicos associados a esse conjunto de intervenções do PAC têm demonstrado evolução positiva. Em 2025, o Brasil deixou o Mapa da Fome, atingindo o objetivo estratégico de "enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza, retirando o Brasil do Mapa da Fome e beneficiando as pessoas em condição de vulnerabilidade social". O indicador de prevalência de pessoas com desnutrição chegou a menos de 2,5% no triênio 2023-2025. Com relação ao indicador de domicílios com insegurança alimentar, os dados serão divulgados apenas em 2027, dada a medição trienal, mas já se atingiu a meta-base

do PPA (em 2024, houve redução para 24,2% dos domicílios). Na segurança alimentar, o indicador de famílias rurais do Cadastro Único sem acesso à água caiu para 892.531, melhor que a meta de 949 mil. Como o indicador mede a falta de acesso, a redução representa avanço.

Esse resultado é reflexo direto do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), que integra a estrutura de governança das políticas de segurança alimentar e nutricional, articulando ações de proteção social, transferência de renda, acesso ao crédito agrícola e compras públicas da produção de alimentos, entre outras iniciativas, para o qual o PAC contribui com 1.559 empreendimentos, que compreendem a implantação de 194.743 tecnologias sociais para acesso à água por famílias rurais inscritas no Cadastro Único. Até final de 2025, 702 desses empreendimentos foram concluídos, num total de 104.982 tecnologias implantadas. Outros 856 empreendimentos estavam em andamento, com a implantação de 89.761 tecnologias sociais para o acesso à água. As tecnologias sociais para acesso à água que estão no PAC são cisternas e sistemas simplificados de abastecimento, que propiciam água e para o consumo humano, produção de alimentos e resiliência no semiárido, na Amazônia e em áreas vulneráveis. Em termos de execução orçamentária do OFSS, os empreendimentos atrelados ao programa apresentam o seguinte desempenho:

Ano	Órgão Orçamentário	Programa	Dotação Atual	Empenhado
2024	MDS	5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	529.470.557	529.470.544
2025	MDS	5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	386.365.132	386.342.718

Cultura e Esporte

As intervenções do Novo PAC nas áreas de cultura e esporte contribuem para o objetivo estratégico de ampliação do acesso da população a equipamentos culturais e esportivos, fortalecendo a inclusão social, a diversidade cultural, a economia criativa e a promoção da qualidade de vida. Inclui a construção, reforma, modernização e recuperação de equipamentos públicos, os investimentos apoiam objetivos estratégicos voltados à valorização da cultura, da memória nacional e da prática esportiva em todo o território brasileiro.

No campo da cultura, o Novo PAC contribui especificamente para o objetivo estratégico de fortalecer a economia criativa, a memória e a diversidade cultural, valorizando a arte e a cultura popular em todas as suas formas de expressão. Os indicadores finalísticos associados a esse objetivo não possuem dados disponíveis para o exercício de 2025. A carteira do programa Direito à Cultura reúne 500 empreendimentos, dos quais 38 estavam concluídos, 127 em execução, 333 em preparação, e dois paralisados ao final de 2025.

De forma complementar, o número de projetos culturais apoiados atingiu 17.627 iniciativas, superando amplamente a meta de 6.881 projetos. Esse desempenho foi impulsionado por ações como a Política

Nacional Cultura Viva, os Comitês de Cultura, os MovCEUs e a retomada de obras em equipamentos culturais. Nesse contexto, o Novo PAC desempenha papel estruturante ao financiar a restauração, a modernização e a conclusão de equipamentos culturais, contribuindo para ampliar o acesso da população à cultura e preservar o patrimônio cultural brasileiro.

Em termos de execução orçamentária do OFSS, os empreendimentos atrelados ao programa apresentam o seguinte desempenho:

Ano	Órgão Orçamentário	Programa	Dotação Atual	Empenhado
2024	MINC	5125 - Direito à Cultura	205.039.627	205.039.622
2025	MINC	5125 - Direito à Cultura	225.670.040	225.670.029

São mais de R$ 430 milhões investidos em equipamentos culturais e na preservação do patrimônio cultural brasileiro em dois anos.

No que se refere ao programa Esporte para a Vida, do Ministério do Esporte (MESP), o PAC reunia até o final de 2025, 262 empreendimentos, sendo que 16 estavam concluídos, 212 em andamento, 25 em preparação e 9 paralisados. Em termos de execução orçamentária do OFSS, os empreendimentos atrelados ao programa apresentam o seguinte desempenho:

Ano	Órgão Orçamentário	Programa	Dotação Atual	Empenhado
2024	MESP	5126 - Esporte para a Vida	109.084.997	109.084.996
2025	MESP	5126 - Esporte para a Vida	371.000.000	371.000.000

Foram empenhados cerca de R$ 480 milhões nos dois anos do PPA-2024-2027. Desse total, no entanto, R$ 213 milhões foram investidos apenas em 2023.

Assim, o Novo PAC contribui diretamente para o objetivo estratégico de ampliar o acesso ao esporte e às atividades físicas, com foco na formação, no desenvolvimento e na qualidade de vida, apoiando a construção, a reforma e a modernização de equipamentos esportivos e paradesportivos, com potencial para promover inclusão social, desenvolvimento comunitário e melhoria da qualidade de vida da população.

Defesa Nacional e Segurança Pública

Até o final de 2025, a carteira de Defesa Nacional contava com 32 empreendimentos, dos quais 16 estavam concluídos, 15 em execução e 1 em ação preparatória. Os investimentos do Novo PAC contribuem para o objetivo estratégico de atuar na defesa da soberania, do território nacional e dos interesses nacionais, com o fortalecimento da Base Industrial de Defesa e a autonomia tecnológica do país, a modernização dos meios militares e a continuidade de programas estruturantes, como o Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB), as Fragatas Classe Tamandaré e o Sistema Integrado de

Monitoramento de Fronteiras (SISFRON). Em termos de execução orçamentária do OFSS, os empreendimentos atrelados ao programa apresentam o seguinte desempenho:

Ano	Órgão Orçamentário	Programa	Dotação Atual	Empenhado
2024	MD	6112 - Defesa Nacional	5.495.964.920	6.168.477.880
2025	MD	6112 - Defesa Nacional	7.665.554.803	7.516.192.645

Já com relação à execução orçamentária do Orçamento de Investimentos, os empreendimentos atrelados ao programa apresentam o seguinte desempenho:

Ano	Ministério	Programa	Dotação Atual	Realizado
2024	MD	Defesa Nacional	2.353.000.000	1.420.787.068
2025	MD	Defesa Nacional	2.540.856.910	2.421.552.479

No âmbito do programa Segurança Pública com Cidadania, a carteira reunia 30 empreendimentos, sendo 24 em fase de licitação, 3 em execução, 1 com termo de compromisso assinado e 2 reprovados.

Essas iniciativas contribuem para o objetivo estratégico de fortalecer a segurança pública cidadã e integrada, articulando ações de prevenção e o uso qualificado da ação policial, por meio da ampliação e modernização da infraestrutura, dos equipamentos e dos sistemas de apoio à atuação das forças de segurança. No âmbito do PPA, observa-se trajetória favorável no indicador de violência letal. A taxa de homicídios no Brasil vem apresentando tendência de queda desde 2020, registrando-se 20,1 homicídios por 100 mil habitantes em 2024, próximo da meta desejável de 19,3 por 100 mil habitantes. No fechamento deste relatório, ainda não havia disponibilidade de dados oficiais para 2025. Contudo, informações divulgadas pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2026, calculadas a partir de metodologia distinta da utilizada no indicador do PPA, registraram taxa de mortes violentas intencionais de 20,8 por 100 mil habitantes em 2024 e 19,1 por 100 mil habitantes em 2025, sinalizando a continuidade da tendência de redução da violência letal no país.

3. Avanços, desafios e aprendizados

O monitoramento de 2025 confirma que o Novo PAC se consolidou como instrumento transversal de implementação do PPA 2024-2027. A carteira contribui para objetivos econômicos, sociais, ambientais, territoriais e de soberania. Em vários casos, as metas dos indicadores de objetivos estratégicos foram superadas ou ficaram muito próximas do previsto, especialmente em gestão de riscos, infraestrutura educacional, telessaúde, energia limpa, transmissão elétrica, rodovias, ferrovias, aviação e esporte.

Do ponto de vista da execução, a carteira do Novo PAC apresentou expansão tanto em escala, quanto em complexidade. São 34 programas do PPA em que há iniciativas do Novo PAC relacionados aos seus objetivos. Do total de empreendimentos monitorados, **aproximadamente 25% já se encontram concluídos e mais de 37% estão em execução, enquanto os demais encontram-se em fases preparatórias de contratação, licitação, planejamento ou estruturação,** demonstrando o avanço da carteira do Novo PAC até 31 de dezembro de 2025. Os demais empreendimentos correspondem a iniciativas que, nesta data, ainda não haviam sido iniciadas.

Já com relação à execução orçamentária do OFSS, a carteira apresentou empenhos de quase R$ 100 bilhões em dois anos, conforme mostra o quadro abaixo, revelando o esforço de investimento público, central para a estratégia de desenvolvimento em curso no atual PPA[3]:

Ano	Projeto de Lei	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
Total Acumulado	117.002.950.240	107.297.390.647	94.833.079.679	94.487.731.440	64.436.616.271	62.987.520.197
Total 2024	60.095.968.335	53.444.368.903	46.172.908.136	46.758.301.224	30.277.467.578	29.358.077.537
Total 2025	56.906.981.905	53.853.021.744	48.660.171.543	47.729.430.215	34.159.148.693	33.629.442.660

A diversidade dos empreendimentos monitorados evidencia que o programa vai além da execução de obras isoladas, atuando como instrumento de coordenação federativa, indução de investimentos, fortalecimento das capacidades estatais e redução de desigualdades territoriais. A expansão da carteira social reforça sua dimensão de inclusão, enquanto as obras estruturantes de energia, logística, saneamento, ciência e defesa preservam seu papel no desenvolvimento nacional de longo prazo.

Nessa linha, os resultados também mostram desafios recorrentes. A execução de obras depende de maturidade técnica de projetos, licenças, capacidade institucional de estados e municípios, regras de contratação, questões fundiárias e a coordenação com concessionárias. Para fins do monitoramento do Plano, é importante diferenciar efeitos de curto prazo, como fechamento temporário de equipamentos para obras, de benefícios de médio prazo, como ampliação futura de capacidade, segurança, cobertura e qualidade dos serviços.

Em síntese, os resultados de 2025 mostram que o Novo PAC vem contribuindo de forma significativa para a implementação do PPA 2024-2027, transformando metas de planejamento em uma carteira concreta e monitorável de investimentos. Ao mesmo tempo, os resultados reforçam que a transformação estrutural pretendida depende da continuidade dos investimentos, da execução qualificada dos empreendimentos, do fortalecimento da coordenação federativa e do aperfeiçoamento contínuo dos instrumentos de monitoramento, gestão e avaliação. Dessa forma, o programa consolida-se não apenas como uma carteira de obras e projetos, mas como um instrumento estratégico para a promoção do

3 Os dados sobre execução orçamentária foram extraídos do Portal de Orçamento Federal > Consulta Livre > RP3, sendo selecionados os anos de 2024 e 2025 e os Programas. Para o cálculo, foram excluídos os programas relativos às operações especiais e o Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo. É importante relatar que não estão inclusos os programas Energia Elétrica, Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis, Segurança Pública com Cidadania e Transição Energética.

desenvolvimento nacional sustentável e para a ampliação da capacidade de entrega de políticas públicas à sociedade.

Quadro 6 – *Relação das categorias de investimentos aos objetivos estratégicos*

Investimentos	Objetivo Estratégico
Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações	OE 2.6 - Ampliar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I, a cooperação Estado-institutos de pesquisa-empresas e a cooperação internacional para superação de desafios tecnológicos e ampliação da capacidade de inovação; OE 2.9 - Promover a transformação digital da economia, a inclusão digital e a disseminação da internet de alta velocidade.
Educação: Básica, Profissional e Superior	OE 1.3 - Ampliar o acesso e a qualidade da educação infantil e do ensino fundamental, com foco no desenvolvimento integral de estudantes; OE 1.4 - Ampliar a qualidade dos ensinos médio, técnico e superior preparando cidadãos e cidadãs para lidar com os desafios profissionais e éticos em um mundo em intensa transformação tecnológica.
Saúde: Atenção Especializada, Primária, Indígena e Transformação Digital	OE 1.2 - Ampliar o acesso da população à saúde pública de qualidade por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).
Desenvolvimento Urbano, Mobilidade, Habitação, Saneamento e Gestão de Riscos	OE 1.11 - Incentivar a transição para cidades criativas e sustentáveis, com investimentos integrados em mobilidade, habitação, saneamento básico, equipamentos sociais e infraestrutura; OE 2.2 - Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.
Recursos Hídricos, Oceano, Zona Costeira e Antártica e Mineração	OE 2.1 - Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente; OE 2.12 - Ampliar a segurança hídrica para garantir os usos múltiplos da água, priorizando a eficiência e o uso racional; OE 2.15 - Promover o setor mineral com atenção às oportunidades da fronteira tecnológica, garantindo sustentabilidade, segurança e permanência das condições locais de emprego e renda.
Energia Elétrica, Petróleo, Gás Natural, Derivados de Petróleo, Biocombustíveis e Transição Energética	OE 2.4 - Promover a industrialização em novas bases tecnológicas e a descarbonização da economia; OE 2.8 - Garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e maior eficiência energética
Transportes e Logística	OE 2.10 - Promover maior eficiência logística por meio do fortalecimento e da valorização dos modos aéreo, ferroviário, hidroviário e de navegação de cabotagem.
Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	OE 1.1 - Enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza, retirando o Brasil do Mapa da Fome e beneficiando as pessoas em condição de vulnerabilidade social.
Cultura e Esporte	OE 1.5 - Fortalecer a economia criativa, a memória e a diversidade cultural, valorizando a arte e a cultura popular em todas as suas formas de expressão; OE 1.13 - Ampliar o acesso ao esporte e às atividades físicas, com foco na formação, no desenvolvimento e na qualidade de vida.
Defesa Nacional e Segurança Pública	OE 3.12 - Fortalecer a segurança pública cidadã e integrada, articulando ações de prevenção e o uso qualificado da ação policial; OE 3.4 - Atuar na defesa da soberania, do território nacional e dos interesses nacionais.

8

Conclusão

8 Conclusão

Monitorar as prioridades é exercício fundamental para verificar se as escolhas estratégicas do Plano estão se convertendo em resultados. O monitoramento do ano-base de 2025 mostra que as prioridades do PPA 2024-2027 avançaram de forma consistente, combinando resultados finalísticos, tais como a saída do Brasil do Mapa da Fome, a queda da desigualdade de renda, os maiores resultados da série do Ideb e a redução do desmatamento na Amazônia Legal, com o fortalecimento das condições estruturais de implementação, como a maior coordenação federativa, capacidade institucional, investimentos públicos e aprovação de marcos legais e normativos relevantes.

Mais do que resultados isolados, o exercício evidencia a interdependência entre as prioridades, coerente com a natureza transversal das agendas e a complexidade dos problemas que enfrentam. As prioridades sociais reforçam-se mutuamente, pois o combate à fome e à pobreza apoia-se na transferência de renda, mas também no acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação do Bolsa Família, na triagem da insegurança alimentar na Atenção Primária em Saúde e na alimentação escolar, elos que atravessam os capítulos de Combate à Fome, Saúde e Educação Básica. A redução das desigualdades, por sua vez, é ao mesmo tempo objetivo próprio e resultado do conjunto das políticas de saúde, educação, trabalho e renda.

A dimensão econômica e a ambiental convergem de maneira igualmente nítida. A neoindustrialização e o enfrentamento da emergência climática compartilham a agenda da transição energética e da descarbonização. A prospecção de minerais estratégicos, os biocombustíveis, o mercado de carbono e o financiamento da economia verde são, a um só tempo, instrumentos de política industrial e climática.

A educação profissional e tecnológica conecta a educação básica à formação da força de trabalho exigida pelo adensamento industrial, enquanto o fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde articula a agenda industrial à redução da dependência tecnológica do SUS. Programas como o Bolsa Verde e o Garantia-Safra unem a proteção da renda no campo à resiliência climática, e o Novo PAC perpassa todas as frentes, ao sustentar os investimentos em infraestrutura energética de matriz renovável, unidades de saúde, creches, escolas e infraestrutura hídrica que viabilizam parte expressiva dos resultados.

Os desafios, por isso mesmo, também são compartilhados. A consolidação dos ganhos depende da continuidade e da maturação de políticas de médio e longo prazo, muitas delas com investimentos de longa maturação; da previsibilidade macroeconômica e fiscal; e do aprofundamento da cooperação federativa, condição recorrente para que políticas complexas alcancem escala nacional. Permanecem, ainda, desigualdades regionais, raciais e sociais que exigem que a equidade oriente a implementação, sobretudo nos territórios e grupos com maiores barreiras de acesso, cada vez mais expostos, também, aos efeitos dos eventos climáticos extremos.

Em conjunto, os resultados de 2025 apontam para o fortalecimento das capacidades do Estado brasileiro. Ao consolidar mecanismos institucionais, federativos e de financiamento, o exercício reforça as bases sobre as quais se pretende construir o país projetado na visão de futuro do PPA 2024-2027, um país democrático, justo, desenvolvido e ambientalmente sustentável, onde todas as pessoas vivam com qualidade, dignidade e respeito às diversidades. A realização plena dessa visão dependerá da continuidade e da articulação dos esforços ao longo dos próximos anos do Plano.

PPA 2024 – 2027

Relatório Anual de Monitoramento do Plano Plurianual

Programas Finalísticos



volume III

ano-base **2025**

MINISTÉRIO DO **PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

PPA 2024 – 2027

Relatório Anual de
Monitoramento do Plano Plurianual

Programas Finalísticos

Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO

Presidente do Brasil
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Planejamento e Orçamento
Bruno Moretti

Secretário-Executivo
Guilherme Santos Mello

Secretário-Executivo Adjunto
Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário de Orçamento Federal
Clayton Luiz Montes

Secretário de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento
Antônio Negromonte Nascimento Junior

Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos
Otávio Augusto Ferreira Ventura

Secretário de Articulação Institucional
Wagner Artur de Oliveira Cabral

SEPLAN

Secretária Nacional de Planejamento
Tatiana Lemos Sandim

Secretário-Adjunto Nacional de Planejamento
Leandro Freitas Couto

Chefe de Gabinete
Cristiane Gonzaga Chaves de Carvalho

Subsecretário de Coordenação do Sistema de Planejamento
Hugo Torres do Val

Subsecretário de Planejamento de Longo Prazo
Márcio Gimene de Oliveira

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especiais
Denise Herminio Gontijo

Subsecretária de Programas Sociais, Áreas Transversais e Multissetoriais e Participação Social
Clarice Fernandes Marinho

Subsecretária de Programas de Infraestrutura e Planejamento Territorial
Flávia Pedrosa Pereira

Assessoria
Carolyna de Lima Todente
Fernanda Cristina Doerl dos Santos
Lauana Simplício Pereira
Leonardo Jordão de Paiva
Marcus André Gomes Martins Júnior
Regina Coeli Moreira Camargos

Equipe Técnica de Planejamento Governamental
Adriana Marques Bento Ávalos
Alexandre Sergio Piovesan
Alyson Canindé Macedo de Barros
Amanda Vasconcelos Alves
Andréa Costa Magnavita
Andrea Talhofer Ricciardi
Augusto Cesar Moraes Ribeiro
César Augusto Assis Mascarenhas de Oliveira
Cintia Beatriz Fonseca
Claudia Campos de Ávila Santos
Cláudio Alexandre de Area Leão Navarro
Daniel Souza Coelho
Danielle Cavagnolle Mota
David Cabral Macedo
Diego dos Santos Fernandes
Diego Xavier Leite
Dorotea Blos
Edilson Almeida de Souza
Eduardo Augusto de Abreu Costa
Elielson Felipe Crisóstomo Liess
Elmar Ernani Magalhães Cardozo Silva
Erick Fagundes Ribeiro
Fábio Régis Sparremberger
Fabíola de Souza Anacleto
Francisco Toniolo de Carvalho
Gabriel Silva Lima
Gabriela Ramalho Peres
Gilberto Pompílio de Melo Filho
Guilherme dos Santos Floriani
Hermann Moraes Mirinduba
Ismael Damasceno Pavani
Jessica Pazeta Gomes
João Batista Alves de Carvalho
João Carlos Gonçalves Barreto
Josefa de Fátima Araújo Ribeiro
Juliano Pestana de Aragão
Júlio Augusto Nassar de Alencar
Kálitta Monique da Sillva Duarte Vieira
Laércio da Conceição Nascimento
Leonardo Marcellus Silva de Farias
Ligia Fernandes Pereira de Melo
Luzia Maria Cavalcante de Melo
Mara Helena Sousa
Marcelo Aguiar Cerri
Marcelo Arthur de Andrade Sant'Ana
Marcelo de Macedo Reis
Márcia Ribeiro Fantuzze Dias
Marco Antonio de Oliveira
Mariana Meirelles Nemrod Guimarães
Martin Francisco de Almeida Fortis
Matheus Varanda Soares
Patricia Silveira da Costa Leister
Pedro Emilio Pereira Teodoro
Pedro Vitor Vieira Melo
Pollyana Santana Guimarães
Priscila Carvalho Soares
Rafael Duarte Pinto de Oliveira Coelho
Rafael Henrique Cerqueira
Rafael Martins Neto
Rafael Nascimento Serrão de Carvalho
Rafael Pereira Torino
Raianne Xavier de Alcântara Horovits
Raquel Braga Barreto Sampaio
Ricardo Dislich
Rodolfo Marques Santos
Rodrigo Adriano Machado Varela
Rodrigo Correa Ramiro
Rodrigo José Henriques de Faria
Stéfane Natália Ribeiro e Silva
Suripongse Naibert Chimpliganond
Thomaz Fronzaglia
Valéria Cristina Passos Valentim
Welton Batista de Barros

Estagiários
Guilherme Cardoso e Silva
Laís Matias da Silva
Mateus Lucio Silva Mariano
Sofia Souza Fontes

Secretaria Executiva – MPO

Assessoria de Design
Projeto gráfico, arte e diagramação

Designer Senior Coordenadora
Viviane Barros

Design Senior
Pati Reis

Design Junior
Douglas Saymom

Estagiária de Design
Emanuele Queiros

Vetores
Adobe Stock

Assessoria Especial de Comunicação Social – MPO
Rafael Wandratsch Urban
Natália Oliveira de Almeida
Marcílio Silva Souza
Ana Carolina de Melo Souto
Jivago Araújo Cavalcanti
Nayla Cunha Gomes
Emanuele Raquel de Oliveira Marrocos

Telefone: (61) 2020-4217

E-mail: imprensa.mpo@planejamento.gov.br

Informações

E-mail
ppa.seplan@planejamento.gov.br

Disponível em

https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento/plano-plurianual/arquivos/arquivos-ppa-2024-2027/gestao-do-ppa-2024-2027/monitoramento-do-ppa-2024-2027

Última alteração
30 de Setembro 2026

**É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.*

Ministério do Planejamento e Orçamento
gov.br/planejamento

Siga o MPO

@planejamentoeorcamento
@planejamentoeorcamento
@MinPlanejamento

Setembro 2026

Normalização Bibliográfica: Biblioteca do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento.

Relatório anual de monitoramento do plano plurianual - PPA 2024-2027 : volume III : programas finalísticos : ano-base 2025 / Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretaria Nacional de Planejamento. -- Brasília : SEPLAN/ MPO, 2026.

325 p. : il.

1. Plano Plurianual – 2024-2027. 2. Plano de desenvolvimento. 3. Programas finalísticos – Monitoramento. 4. Políticas sociais. 4. Política de desenvolvimento. 5. Sustentabilidade socioambiental e climática. 6. Segurança jurídica. 7. Defesa da democracia. I. Título. II. Brasil. Secretaria Nacional de Planejamento.

CDU 338.26”2024/2027)(047)

Apresentação

O Governo Federal tem a satisfação de apresentar ao Congresso Nacional e à sociedade brasileira o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, ano base 2025, contendo os principais resultados obtidos a partir da implementação das políticas públicas traduzidas nas diretrizes, objetivos e metas do plano vigente.

O PPA é o principal instrumento de planejamento de médio prazo do Governo Federal. Ele organiza prioridades governamentais, agendas transversais, programas, objetivos, entregas e medidas institucionais e normativas, refletindo a atuação do governo nas mais diversas áreas em prol do desenvolvimento social, econômico e sustentável do país.

Integrante do grupo das leis orçamentárias previstas na Constituição Federal, o PPA orienta o detalhamento de prioridades na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), referente a cada ano, e a aplicação dos recursos públicos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), explicitando os vínculos entre as ações e os compromissos do governo para os seus quatro anos de vigência.

O atual PPA foi instituído pela Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, regulamentado pelo Decreto nº 12.066, de 18 de junho de 2024, e alterado pelo Decreto nº 13.086, de 30 de julho de 2026.

Este relatório de monitoramento apresenta o balanço do segundo ano de vigência do PPA 2024-2027, em atendimento aos normativos acima mencionados. Sua elaboração foi orientada pelos princípios da transparência e do aperfeiçoamento contínuo da programação constante do Plano, de forma a contribuir para a melhoria na gestão, para a maior eficácia na alocação de recursos e para a ampliação da oferta e da qualidade dos bens e serviços disponibilizados à sociedade.

O relatório é composto por oito volumes:

Volume I – Dimensão estratégica do Plano Plurianual;

Volume II – Prioridades do Governo Federal;

Volume III – Programas finalísticos;

Volume IV – Agendas transversais;

Volume V – Cenário macroeconômico e fiscal;

Volume VI – Execução orçamentária e financeira dos programas finalísticos;

Volume VII – Investimentos plurianuais; e

Volume VIII – Programas de gestão.

O Volume I dedica-se ao monitoramento dos indicadores-chave nacionais e dos objetivos estratégicos da Dimensão Estratégica do Plano, constituindo instrumento essencial para aferir o progresso das transformações econômicas, sociais, ambientais e institucionais pretendidas pelo Governo Federal, bem como a evolução dos resultados estratégicos pactuados para o período de vigência do PPA.

O Volume II apresenta o monitoramento das Prioridades do Plano Plurianual, evidenciando a evolução dos temas definidos pelo Governo Federal como centrais para a atuação estatal, os problemas públicos que orientam sua implementação, as estratégias adotadas, os resultados alcançados e os desafios observados ao longo do exercício.

O Volume III concentra-se no monitoramento dos programas finalísticos, oferecendo uma análise da implementação do programa, do nível de alcance das suas principais metas e objetivos específicos, com destaque para a evolução das entregas e medidas institucionais e normativas mais relevantes.

O Volume IV reúne o conjunto de relatórios de monitoramento das agendas transversais do Plano Plurianual: I - crianças e adolescentes; II - mulheres; III - igualdade racial; IV - povos indígenas; V - meio ambiente; VI - Territorial Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA; VII - Territorial Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE; e VIII - Territorial Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO.

O Volume V apresenta o acompanhamento do cenário macroeconômico e fiscal que fundamentou o Plano Plurianual, examinando a evolução das principais variáveis econômicas, as projeções atualizadas e as divergências observadas entre os parâmetros considerados na elaboração do PPA e os resultados efetivamente verificados.

O Volume VI apresenta a execução orçamentária e financeira dos programas finalísticos, com o detalhamento dos valores orçamentário e não orçamentário previstos na publicação do PPA, os valores atualizados e os que foram efetivamente executados em 2025.

O Volume VII trata da execução financeira dos investimentos plurianuais que constam nos anexos VII-A e B, e VIII da Lei do PPA. Esses investimentos são oriundos das ações orçamentárias do tipo projeto e dos investimentos do orçamento de investimento das empresas estatais.

O Volume VIII analisa a execução orçamentária e financeira dos programas de gestão, detalhando a evolução dos principais grupos de despesa no período.

Mais do que prestar contas, este conjunto de informações aproxima o planejamento público da realidade das pessoas. De forma complementar aos volumes acima citados e como parte deste relatório, estão disponibilizadas informações detalhadas acerca do monitoramento do PPA no Painel PPA Aberto, disponibilizado no site do Ministério do Planejamento e Orçamento, e no Portal de Dados Abertos do governo federal.

Espera-se que o presente volume seja proveitoso para o melhor entendimento dos resultados realizados no ano de 2025 e para a escolha dos caminhos a serem perseguidos nos anos seguintes.

A seguir, apresenta-se o Volume III deste Relatório Anual de Monitoramento do PPA - Ano-Base 2025. O relatório está organizado a partir dos três eixos do PPA (1 - Políticas Sociais e de Garantias de Direito; 2 – Políticas de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade Socioambiental e Climática; e 3 – Políticas para a Defesa da Democracia e a Reconstrução do Estado e da Soberania) e a relação de programas segue a ordem de organização apresentada originalmente na mensagem do Presidente que encaminhou a proposta do PPA 2024-2027.

Desejamos uma boa leitura!

Sumário

Apresentação 7

1 Eixo 1 – Políticas Sociais e de Garantias de Direito 15

2 Eixo 2 – Políticas de Desenvolvimento Econômico Sustentabilidade Socioambiental e Climática 159

3 Eixo 3 – Políticas para a Defesa da Democracia e a Reconstrução do Estado e da Soberania 283

Eixo 1

Políticas sociais e de garantias de direito

1 Eixo 1 – Políticas Sociais e de Garantias de Direito

Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome

Programa 5133

Objetivo Geral: Promover a produção, a oferta, o acesso e o consumo de água e alimentos adequados e saudáveis, com base em sistemas alimentares sustentáveis, saudáveis e resilientes, priorizando os grupos populacionais vulnerabilizados e fortalecendo o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional.

A insegurança alimentar e nutricional constitui um desafio complexo, decorrente da interação de fatores econômicos, sociais e ambientais que podem comprometer o acesso regular e permanente da população a uma alimentação adequada e saudável. Além da insuficiência de renda, aspectos como o acesso à água, a disponibilidade e a distribuição de alimentos saudáveis, as condições de produção, armazenamento e comercialização, bem como a qualidade da alimentação consumida, influenciam diretamente a segurança alimentar das famílias.

Reconhecendo esse caráter multifacetado, o programa foi estruturado para atuar de forma integrada, combinando ações voltadas ao enfrentamento imediato das situações de fome com iniciativas destinadas à transformação dos sistemas alimentares. Dessa forma, busca-se ampliar o acesso regular e permanente a alimentos adequados e saudáveis, ao mesmo tempo em que se promovem condições mais sustentáveis, resilientes e inclusivas para a produção, distribuição e consumo de alimentos.

Uma dimensão fundamental da segurança alimentar e nutricional diz respeito à garantia do acesso regular e adequado à água. No meio rural, sobretudo no Semiárido e nas regiões mais vulneráveis, um contingente expressivo de famílias de baixa renda convive com a falta de água de qualidade para beber e para produzir, o que compromete tanto a subsistência quanto qualquer possibilidade de geração de renda. Apoiar a implementação de tecnologias sociais de acesso à água, como cisternas e demais soluções descentralizadas, a essas famílias é, portanto, essencial para o avanço das demais ações de promoção de segurança alimentar.

A esse déficit soma-se a dimensão da geração de trabalho e renda no campo. Boa parte das famílias rurais pobres inscritas no Cadastro Único não dispõe dos meios para produzir de forma sustentável, e apoiá-las com assistência técnica e com a transferência de recursos não reembolsáveis para projetos produtivos contribui para fortalecer a agricultura familiar e promover segurança alimentar e nutricional, além de autonomia. Além do autoconsumo, o excedente produtivo pode também ser comercializado. Nesse sentido, o fortalecimento das compras públicas da agricultura familiar, com a garantia da participação de mulheres, jovens, povos indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais, cria um círculo virtuoso no qual os alimentos produzidos por aqueles que mais necessitam de oportunidades de inclusão produtiva abastecem equipamentos públicos e populações em situação de insegurança alimentar.

O avanço da obesidade e das doenças crônicas, impulsionado pelo consumo de alimentos ultraprocessados, revela que a insegurança alimentar tem também a face do acesso e consumo inadequados, e enfrentá-la exige promover sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis, do abastecimento urbano à redução do desperdício.

O programa Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome organiza suas ações em torno de seis objetivos específicos. O primeiro amplia o acesso à água para consumo e produção das famílias rurais do Cadastro Único, por meio de tecnologias sociais de captação e armazenamento de água. O segundo apoia a inclusão social e produtiva dessas famílias, com assistência técnica e transferência de recursos não reembolsáveis para a implementação de projetos produtivos. O terceiro promove as compras públicas de alimentos da agricultura familiar, ampliando a participação dos grupos prioritários e abastecendo os equipamentos de segurança alimentar. O quarto fomenta o desenvolvimento de sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis, com atenção ao abastecimento, à alimentação adequada e ao combate ao desperdício. O quinto consolida o SISAN, fortalecendo a coordenação federativa e a participação social. O sexto é voltado à atuação internacional em prol da soberania e da segurança alimentar e do direito humano à alimentação adequada.

A sustentação de todas essas frentes depende do fortalecimento da governança dessas políticas públicas. Nesse contexto, a consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), por meio da articulação entre União, estados, municípios e sociedade civil, é fundamental para garantir capilaridade, coordenação e continuidade às políticas de segurança alimentar e nutricional. Complementando esse conjunto de ações, destaca-se a atuação internacional do Brasil, que retomou seu protagonismo na promoção do direito humano à alimentação adequada e na mobilização da comunidade internacional para o enfrentamento da fome e da pobreza.

A execução desses objetivos específicos cabe majoritariamente ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome e da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, em articulação com o Ministério da Saúde, na vigilância alimentar e nutricional, e com o Ministério das Relações Exteriores, na atuação internacional.

O programa prevê 25 entregas e 22 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 5,6 bilhões, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 5,0 bilhões), representa um total de 43,8% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Um dos destaques entre os resultados deste programa é a expansão do acesso à água com o uso de tecnologias sociais. Em 2025, foram implementadas 53.696 tecnologias sociais de acesso à água para consumo e produção, cisternas e demais soluções descentralizadas, concentradas nas regiões Norte e Nordeste. Como reflexo desse esforço, o número de famílias rurais do Cadastro Único sem acesso à água recuou para 892.531, abaixo do teto de 949.000 previsto para o ano, reduzindo o déficit hídrico das populações mais vulneráveis.

No eixo da inclusão produtiva, o percentual de famílias rurais do Cadastro Único atendidas pelo Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais alcançou 8%, superando a meta de 6% e antecipando o patamar previsto para todo o período do PPA, com 54.809 famílias incluídas no biênio 2024-2025 e o valor do fomento por família ampliado de R$ 2.400 para R$ 4.600 a partir de 2024.

Em relação às compras públicas e distribuição de alimentos, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) ampliou, de forma gradativa e consistente, a participação dos grupos prioritários entre os beneficiários fornecedores. Consideradas as modalidades Compra com Doação Simultânea, PAA Leite e Compra Direta, 78,62% dos fornecedores de alimentos estavam inscritos no Cadastro Único – em 2024, 59,92%; em 2023, 58,94%. Já o percentual de mulheres agricultoras familiares fornecedoras do PAA chegou a 63,69% e o percentual de pessoas negras alcançou 71,69%. Os alimentos adquiridos chegaram, entre outros destinatários, a 388 cozinhas solidárias e 796 equipamentos públicos e sociais de segurança alimentar.

No enfrentamento a emergências, a Ação de Distribuição de Alimentos viabilizou a compra de 726.242 cestas de alimentos destinadas a povos indígenas, comunidades tradicionais e famílias afetadas por desastres.

Foi instituído ainda o Programa Cozinha Solidária, com o objetivo de fornecer alimentação gratuita e de qualidade à população, preferencialmente às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, incluída a população em situação de rua e em insegurança alimentar e nutricional. As cozinhas solidárias constituem tecnologia social de combate à fome, definidas como ação organizada de iniciativa da sociedade civil destinada a produzir e ofertar refeições gratuitas para grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade, operando de maneira voluntária, por meio da reunião de esforços da comunidade. Essas iniciativas agora acessam o apoio do governo federal com ações de formação, que já formaram mais de 100 cozinheiras, fornecimento de alimentos in natura e minimamente processados do Programa de Aquisição de Alimentos, que já foram destinados a mais de 303 cozinhas solidárias e apoio financeiro, que já alcançam 470 cozinhas solidárias no país.

No contexto do desenvolvimento de sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis, destaca-se a atualização do Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana (PNAUP), por meio do Decreto nº

11.700/2024; e a criação da Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana, pela Lei nº 14.935. O Programa contribui para a transformação dos sistemas alimentares a partir do fomento a unidades produtivas; da implantação de tecnologias sociais; do desenvolvimento de novas metodologias; do mapeamento e reconhecimento de iniciativas; e da formação de lideranças políticas. Em 2025, as ações foram implementadas em municípios da Estratégia Alimenta Cidades.

No fortalecimento da governança, o SISAN registrou 679 novas adesões municipais no exercício, reunindo mais de dois mil municípios onde reside mais da metade da população brasileira, e mais de seis mil gestores e conselheiros foram formados nos cursos da FormaSAN. Ademais, mirando a capacidade em formular Planos Estaduais e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, foram capacitadas mais de três mil pessoas em 2025. No plano normativo, o Programa concluiu um amplo conjunto de medidas de estruturação da política, com destaque para a instituição da Rede Brasileira de Bancos de Alimentos, pelo Decreto nº 12.512, de 2025, a definição da nova cesta básica de alimentos, pelo Decreto nº 11.936, de 2024, a Estratégia Intersetorial de Prevenção da Obesidade, pelo Decreto nº 12.680, de 2025, e a II Estratégia Intersetorial para a Redução de Perdas e Desperdício de Alimentos.

Um dos indicadores de resultado do programa não pôde ser aferido no exercício. O consumo de alimentos saudáveis depende dos dados do Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção por Inquérito Telefônico (Vigitel), cujos resultados de 2025 serão divulgados apenas em 2026.

Cabe registrar, ainda, o forte protagonismo internacional do país, que copatrocinou a resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas que estende a Década de Ação sobre Nutrição até 2030, alinhando-a à Agenda 2030, e liderou a aprovação da Declaração de Belém sobre Fome, Pobreza e Ação Climática Centrada nas Pessoas, durante a COP30, colocando o combate à fome no centro da agenda climática global.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0368	Atuar em prol da promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) em âmbito internacional com participação social	Acordos assinados (bilaterais ou regionais), apresentação ou co-patrocínio de planos de ação, resoluções, declarações, projetos de decisão e outros instrumentos em foros multilaterais e projetos	unidade	0 (2023)	1	3	300%
0370	Ampliar o acesso à água para consumo e produção para as famílias rurais do Cadastro Único, por meio da implantação de tecnologias sociais de armazenamento de água.	Número de famílias rurais do Cadastro Único sem acesso à água	número absoluto	1.052.000 (2025)	949.000	892.531	106%
0372	Apoiar a inclusão produtiva de famílias rurais do Cadastro Único por meio do desenvolvimento de um projeto produtivo com assistência técnica e a transferência de um recurso não reembolsável.	Percentual de famílias rurais do Cadastro Único atendidas com ações de inclusão produtiva, em especial o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais	%	5,2 (2023)	6	8	133%
0374	Adquirir alimentos da agricultura familiar, ampliando a participação, com equidade de gênero, dos grupos prioritários definidos na legislação do PAA, como fornecedores dos alimentos que abastecem as ações e equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	Percentual de agricultores (as) familiares dos grupos prioritários contemplados no PAA	%	-	60	90	150%
0376	Fomentar o desenvolvimento de Sistemas Alimentares Saudáveis e Sustentáveis	Consumo de alimentos saudáveis	%	34,2 (2021)	35,8	Valor não disponível	-

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0394	Consolidar o SISAN assegurando a coordenação intersetorial e federativa das políticas de combate à fome e promoção de Segurança Alimentar e Nutricional, fomentando a participação e o controle social e implementando um sistema de vigilância do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)	Número de municípios aderidos ao Sisan	município	500 (2023)	500	679	136%

Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas

Programa 5128

Objetivo Geral: Reduzir a pobreza por meio da transferência de renda e do fortalecimento do acesso a serviços de educação, saúde e assistência social.

A pobreza, no Brasil, raramente se resume à falta de renda, ainda que seja essa a sua expressão mais imediata e urgente. Quem vive abaixo da linha de pobreza também enfrenta insegurança alimentar, moradia precária e barreiras ao acesso a serviços públicos, além de uma exposição desproporcional a eventos adversos, como a desemprego, adoecimento e desastres. Enfrentar esse quadro exige o alívio imediato da privação e construção de condições para que a pobreza não se reproduza.

A reprodução da pobreza, por sua vez, ocorre mediante a transmissão entre gerações. Crianças e adolescentes de famílias pobres estão mais expostos ao abandono escolar, à entrada precoce no mundo do trabalho e a déficits de saúde e nutrição que comprometem o desenvolvimento na fase mais sensível da vida. Sem interromper esse ciclo, a pobreza tende a se perpetuar entre as gerações de uma mesma família. Entretanto, não é simples identificar com exatidão a população em situação de pobreza, pois as pessoas mudam com certa frequência de local de moradia e alteram suas fontes de renda. É preciso dispor de uma base cadastral sempre atualizada para formular uma política de transferência de renda que atenda, de fato, àqueles que dela mais necessitam.

Outro desafio é evitar que a transferência de renda reduza o incentivo das famílias pela busca de outras fontes de renda. Se a superação da linha de renda mínima implicar a interrupção do benefício, as famílias tendem a se manter no programa em vez de buscarem outras fontes de renda, que em um primeiro momento são incertas e instáveis. Por fim, a forma de execução de uma política com essa escala é essencialmente federativa. O cadastramento das famílias, a atualização dos dados e o acompanhamento das condicionalidades de educação e saúde ocorrem nos territórios, por meio das redes municipais de assistência social, educação e saúde. A qualidade do programa depende, portanto, da capacidade dos entes atuarem em todas as suas etapas, desde o cadastramento ao monitoramento permanente da situação dos beneficiários.

O objetivo do Programa Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas é reduzir a pobreza por meio da transferência de renda e do fortalecimento do acesso a serviços de educação, saúde e assistência social.

O programa se desdobra em quatro linhas de ação, que respondem de forma direta aos desafios dessa política pública. A primeira é a transferência monetária, que ataca a privação imediata e define a escala do programa. A segunda e a terceira tratam do acompanhamento educacional de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos e do acompanhamento das condições de saúde de crianças de até sete anos incompletos e de mulheres, especialmente gestantes e puérperas. Além de serem contrapartidas pelo recebimento do benefício, essas condicionalidades funcionam como busca ativa, pois informam ao poder público quantas crianças deixaram a escola, quantas não completaram o calendário vacinal e quantas gestantes não foram incluídas no pré-natal. A quarta linha de ação sustenta as demais e se materializa no apoio à gestão estadual e municipal, por meio do Índice de Gestão Descentralizada, que remunera e qualifica o esforço dos estados e municípios na operação do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

A execução do programa cabe integralmente ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, o que confere ao conjunto uma governança apoiada, basicamente, articulação intersetorial. Os dados de frequência escolar e de acompanhamento de saúde são produzidos por redes que não pertencem ao ministério gestor e é essa costura entre políticas que faz do programa uma porta de entrada para a proteção social.

O programa prevê seis entregas e uma medida institucional e normativa. Em 2025, a execução orçamentária do programa foi de R$ 159,0 bilhões, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 169,1 bilhões), representa um total de 50,3% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

A entrega mais visível do programa é o número de famílias beneficiárias da transferência de renda. Em dezembro de 2025, o Bolsa Família atendeu a 18.636.919 famílias, com benefício médio de R$ 684,03. As 18,6 milhões de famílias atendidas correspondem a 90,66% da estimativa de famílias pobres calculada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Segundo essa estimativa, que se baseia em dados do Cadastro Único, da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua e do Censo Demográfico de 2022, existem no Brasil 20.556.249 de famílias pobres. A redução em relação a 2024, que registrou 20,7 milhões de famílias, está associada aos processos de averiguação e revisão cadastral e de visita domiciliar, que atualizaram o número de beneficiários conforme a estimativa de famílias que têm o perfil adequado para acesso ao programa.

Ao longo de 2025, mais de 2,5 milhões de famílias deixaram de receber o benefício. Desse total, 1,5 milhão saíram em razão do aumento da renda por integrantes da família além do limite estabelecido no programa; 967 mil concluíram o período da Regra de Proteção; e cerca de 30 mil solicitaram o desligamento. Com essas saídas, 1,4 milhão de famílias foram selecionadas para participar do programa, respeitados os limites orçamentários e de cobertura de cada município.

A Regra de Proteção acompanha a transição das famílias cuja renda cresce acima do limite definido pelo programa. Prevista no art. 20 da Portaria MDS nº 897, de 7 de julho de 2023, e ajustada pela Portaria MDS nº 1.084, de 14 de maio de 2025, ela permite que a família permaneça no programa por até 12 meses recebendo metade do valor do benefício quando sua renda *per capita* mensal ultrapassa R$ 218,00 até o limite de R$ 706,00, patamar alinhado à linha de pobreza internacional.

Quanto às condicionalidades de educação e saúde e o apoio à gestão municipal, as metas previstas para 2025 foram alcançadas ou superadas. As taxas de acompanhamento educacional e da saúde das mulheres estão acima dos valores fixados para 2027, e o acompanhamento da saúde das crianças de até sete anos, que é bastante desafiador, superou a meta prevista para 2025. O Índice de Gestão Descentralizada alcançado habilitou quase todos os municípios brasileiros a receberem os recursos do programa.

No plano normativo, a medida institucional prevista para o programa, que foi a regulamentação da Lei nº 14.601, de 2023, foi realizada pelo Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024, alterado pelo Decreto nº 1.247, de 21 de março de 2025 e que regulamenta a Lei nº 15.077, de 27 de dezembro de 2024. Ademais, foi publicado um conjunto de portarias e instruções normativas que disciplinaram a gestão de benefícios, as condicionalidades e a operação descentralizada do Programa.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa e os resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0244	Contribuir com a redução da pobreza de famílias em situação de vulnerabilidade por meio de transferência direta de renda	Percentual de atendimento das famílias com perfil do PBF	%	102,2 (2023)	100%	90,66%	91%
0257	Contribuir para ampliar o acesso à educação e permanência na escola de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos beneficiárias do PBF	Taxa de acompanhamento educacional de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos beneficiárias do PBF	%	70,01 (2023)	75%	89,20%	119%
0261	Contribuir para ampliar o acesso à saúde de crianças de 0 a 7 anos incompletos e de mulheres beneficiárias do PBF	Taxa de acompanhamento de saúde de crianças de 0 a 7 anos incompletos e mulheres beneficiárias do PBF	%	78,79 (2023)	80%	81,38%	102%
0296	Ampliar o número de municípios brasileiros recebendo os recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGDM-PBF)	Percentual de municípios que recebem recursos do IGDM-PBF	%	93,41 (2022)	95%	99,03%	104%

Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Programa 5131

Objetivo Geral: Fortalecer e ampliar o acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais às famílias e pessoas em situações de vulnerabilidade, riscos pessoais e sociais e violações de direitos, contribuindo para a redução das desigualdades e a inclusão socioeconômica.

A assistência social é uma das políticas públicas de proteção social do Estado brasileiro, destinada a famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade, incluindo crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência. Essa política está a cargo do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O SUAS se organiza em dois tipos de proteção social: a Básica, que visa prevenir situações de vulnerabilidade e risco social e tem como principal unidade os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), e a Especial, voltada a prevenir o agravamento de situações de risco e violação de direitos (tais como violência doméstica, o abuso e a exploração de crianças e adolescentes, a situação de rua e o abandono) e tem como principais unidades os Centros de Referência Especializados (CREAS), os Centros Pop, os Centros-Dia e os serviços de acolhimento. Um dos principais focos de atuação do SUAS é a proteção à primeira infância, fase em que o cuidado tem efeito mais duradouro no desenvolvimento humano.

Outra forma de garantir a assistência social no país é mediante a transferência direta, na forma do Benefício de Prestação Continuada (BPC), que assegura um salário-mínimo mensal à pessoa idosa de 65 anos ou mais e à pessoa com deficiência, cuja renda familiar per capita seja igual ou inferior a ¼ do salário-mínimo. O desafio da atuação estatal é conceder o benefício com agilidade, reduzindo o tempo que o requerente aguarda entre o pedido e o reconhecimento do direito.

Outro desafio é a governança do próprio sistema. Como o SUAS é operado de forma descentralizada pelos municípios, a qualidade da proteção depende do fortalecimento da gestão, dos instrumentos de planejamento e dos mecanismos democráticos de participação e controle social, sob coordenação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), em colaboração com estados e municípios.

O objetivo do programa Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é fortalecer e ampliar o acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais às famílias e pessoas em situações de vulnerabilidade, riscos pessoais e sociais e violações de direitos, contribuindo para a redução das desigualdades e a inclusão socioeconômica.

O programa organiza suas ações em torno de cinco objetivos específicos, que respondem às diferentes situações de vulnerabilidade mencionadas. O primeiro mantém, qualifica e amplia os serviços de proteção social básica ofertados às famílias em situação de vulnerabilidade. O segundo cuida dos serviços de proteção social especial, dirigidos às pessoas em situação de risco social, violência e violação de direitos. O terceiro promove a proteção e o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. O quarto aprimora a gestão do Benefício de Prestação Continuada, para reduzir o tempo de concessão e agilizar o acesso dos requerentes. O quinto fortalece e qualifica a gestão do SUAS e os mecanismos democráticos de participação e controle social.

A execução do programa cabe ao MDS, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) em colaboração com os estados, o Distrito Federal e os municípios responsáveis pela oferta direta dos serviços socioassistenciais nos territórios, e da Secretaria Nacional de Benefícios Assistenciais (SNBA), junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), responsável pela operacionalização do Benefício de Prestação Continuada. Por sua natureza, o programa mobiliza um volume orçamentário elevado, majoritariamente destinado ao pagamento do BPC e ao cofinanciamento federal dos serviços.

O programa prevê 11 entregas e oito medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 125,1 bilhões, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 109,8 bilhões), representa um total de 45,8% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Um dos principais resultados do programa é a ampliação da rede de proteção social especial. Em 2025, a cobertura de Centros de Referência Especializados de Assistência Social chegou a 2.927 municípios, com 3.217 unidades em funcionamento, e a presença de serviços de média ou alta complexidade alcançou 78,3% dos municípios brasileiros, superando a meta de 70% prevista para o ano. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora expandiu-se para 760 municípios. No exercício, registrou-se uma marca histórica, pois, pela primeira vez, o número de vagas ofertadas por esse serviço para crianças e adolescentes (10.035) superou o das casas-lares, consolidando a prioridade da convivência familiar sobre o acolhimento institucional.

Quanto a proteção social básica, o percentual de famílias de baixa renda cobertas por unidades do CRAS alcançou 76,29%, acima da meta de 71%, resultado que combina a manutenção da rede existente com a redução da demanda. Na primeira infância, a adesão dos municípios ao Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz chegou a 71,85%, praticamente cumprindo a meta de 72%, com 671.450 crianças de zero a três anos atendidas ao longo do ano.

No plano normativo, o programa avançou em um conjunto de medidas de estruturação da política, com destaque para a instituição da Força Nacional de Proteção do SUAS, pela Resolução CNAS nº 194, de 13 de maio de 2025, voltada à resposta a emergências e desastres; o reordenamento do Programa Primeira Infância no SUAS, pelas Resoluções CNAS nº 218 e nº 219, de 2025; a retomada do cofinanciamento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, pela Resolução CNAS nº 204, de 2025, que definiu 1.038 entes elegíveis; e a atualização das normas de certificação das entidades beneficentes de assistência social.

Em relação ao Benefício de Prestação Continuada, o tempo médio de concessão (TMC), chegou a 83 dias em maio de 2025, contudo encerrou o ano em 254 dias, acima da meta de 101 dias. O resultado decorreu, entre outros aspectos, de necessidade de atualização do sistema pela Dataprev, iniciada em junho e concluída apenas em dezembro.

Com o restabelecimento do sistema, o indicador do TMC relativo ao BPC-Pessoa Idosa caiu de 225 dias em dezembro de 2025 para 88 dias em janeiro de 2026. Em relação ao TMC para BPC-Pessoa com Deficiência, o indicador caiu de 267 dias, em dezembro de 2025, para 188 dias, em janeiro de 2026, indicando a possível retomada do cumprimento da meta no exercício de 2026.

Cabe registrar, ainda, que o fortalecimento da gestão descentralizada esbarrou em limitações, como alcance de 41,84% de preenchimento do Prontuário Eletrônico do SUAS, cuja meta era de 52%. Há perspectiva de melhoria do indicador para 2026 com a disponibilização, em dezembro de 2025, de nova versão dessa ferramenta.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa e os resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0253	Manter, qualificar e ampliar os serviços e programas de Proteção Social Básica	Percentual de famílias com renda de até ½ salário-mínimo inscritas no Cadastro Único, cobertas por unidades CRAS	percentual	68,2 (2023)	71	76,29	107%
0276	Manter, qualificar e ampliar os serviços e programas de Proteção Social Especial	Percentual de municípios com presença de serviços e unidades de Proteção Social Especial (PSE) de Média ou Alta Complexidades	percentual	65,51 (2023)	70	78,3	112%
0309	Promover a proteção e o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância	Percentual de municípios com adesão ao Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz, em relação aos elegíveis	percentual	68 (2023)	72	71,85	100%
0322	Aprimorar a gestão do BPC para reduzir o tempo de concessão dos benefícios	Tempo Médio de Concessão (TMC) para o BPC (PcD e Idoso)	dias	164 (2023)	101	254	40%
0341	Fortalecer e qualificar a gestão do SUAS e os mecanismos democráticos de participação e controle social	Percentual de municípios com preenchimento dos sistemas de registro dos requisitos do Art. 30 da LOAS	%	40 (2023)	75	Valor não disponível	-

Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para Políticas Sociais

Programa 5129

Objetivo Geral: Identificar e incluir famílias em situação de vulnerabilidade social no Cadastro Único e produzir informações e conhecimento para promoção do acesso às políticas sociais e seu aprimoramento.

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é o sistema de informações a partir do qual é possível identificar as famílias de baixa renda definir o público-alvo de programas como Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, Tarifa Social de Energia Elétrica e Pé-de-Meia, entre outros.

A natureza da informação contida no Cadastro Único é dinâmica, considerando as características da população que se quer alcançar. As famílias de baixa renda mudam de endereço, alteram sua composição e sua fonte de renda, entram e saem da situação de pobreza. Um cadastro que não acompanha essas mudanças fica defasado e acaba falhando ao deixar de fora as pessoas que necessitam do acesso às políticas sociais ou manter quem já não se enquadra nos critérios para ter acesso a elas. Manter essa base de dados atualizada, seja por meio de atendimento presencial, entrevista domiciliar e, cada vez mais, pela integração automática com outros registros administrativos, é a condição básica para que os benefícios cheguem a quem realmente necessita deles.

A coleta das informações e a manutenção da base de dados Cadastro Único ocorre por meio de uma rede capilarizada, que é a Rede Municipal do Cadastro Único. Essa rede é constituída por diversos profissionais que operam o cadastro nos territórios. Esses profissionais – entrevistadores, gestores e operadores – precisam de capacitação continuada e os sistemas devem ser continuamente aperfeiçoados e modernizados para garantir a qualidade e a fidedignidade das informações

Outro desafio importante é transformar os dados e as informações em conhecimentos. O aprimoramento de qualquer política social depende de constante avaliação da sua eficácia e dos seus impactos. Sem estudos, indicadores e ferramentas informacionais confiáveis, as decisões dos gestores carecem de fundamentos concretos e podem conduzir a erros. A articulação dessas tarefas cabe ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), em colaboração com os estados e municípios responsáveis pela operação do cadastro nos territórios.

O objetivo do Programa Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para Políticas Sociais é identificar e incluir famílias em situação de vulnerabilidade social no Cadastro Único e produzir informações e conhecimento para a promoção do acesso às políticas sociais e o seu aprimoramento.

O programa organiza suas ações em torno de dois objetivos específicos, que respondem diretamente aos problemas mencionados. O primeiro provê às políticas públicas dados e informações atualizados das famílias de baixa renda residentes no Brasil, por meio da modernização do sistema e do formulário do Cadastro Único, da sua integração com outros registros administrativos e da capacitação da rede municipal que o opera. O segundo produz estudos, dados e ferramentas informacionais para o aperfeiçoamento das políticas de desenvolvimento e assistência social, sistematizando e disseminando o conhecimento necessário à tomada de decisão.

A execução do programa cabe ao MDS, que atua por meio da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único e de suas demais secretarias, em articulação com a Caixa Econômica Federal, a Dataprev, que atua na operação tecnológica do cadastro, e com os estados e municípios responsáveis pelo cadastramento e pela atualização dos dados das famílias nos territórios.

Para tanto, o programa prevê cinco entregas e uma medida institucional e normativa. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 272,4 milhões, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 76,3 milhões), representa um total de 40% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas do PPA 2024-2027 associadas a esse programa é a conclusão da integração do Cadastro Único com o Cadastro Nacional de Informações Sociais. Em março de 2025, foi implantado o novo Sistema de Cadastro Único, que passou a acessar diretamente a base do Cadastro Nacional de Informações Sociais e a realizar, mensalmente, o cruzamento com as informações de renda formal. A entrega, concluída em 100%, trouxe integração de dados, procedimentos mais ágeis e digitais e avanços de segurança que ampliam a celeridade do atendimento e reduzem a ocorrência de fraudes.

Como reflexo desse esforço, a taxa de atualização cadastral alcançou 92,98% das famílias de baixa renda com informações atualizadas, superando a meta de 84,5% prevista para o ano. O resultado apoiou-se na alteração das regras de atualização, pela qual mais de nove milhões de cadastros foram atualizados de ofício, por integração de dados de renda ou por exclusão em razão de óbito, liberando a rede municipal para os novos desafios de entrevista domiciliar. Na produção de conhecimento, a proporção de programas estratégicos do MDS com documentação pública padronizada chegou a 91%, ante a meta de 70%, e foram publicados cinco estudos avaliativos e vinte e três boletins no repositório da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único, além da disponibilização de dados de nove dos onze programas estratégicos do MDS na nova versão do Visualizador de Dados Sociais.

No plano normativo, o destaque foi a implantação do novo Sistema de Cadastro Único, a pactuação, junto ao Sistema Único de Assistência Social, dos parâmetros de funcionamento do cadastro e das diretrizes de atendimento, e a instituição da nova Política de Monitoramento e Avaliação pela Portaria MDS nº 1.087, de 21 de maio de 2025, que consolidou e substituiu os normativos anteriores sobre o tema.

Por outro lado, algumas linhas de atuação de menor porte não alcançaram o patamar previsto, condicionadas por restrições de infraestrutura tecnológica e de pessoal. Foram ofertados sete cursos e recursos educacionais digitais para a rede do Cadastro Único, ante a meta de 13, em razão de ajustes de conteúdo e da necessidade de customização da plataforma de capacitação, com as produções pendentes previstas para 2026. Foi realizado um encontro com gestores estaduais e municipais, ante os dois previstos, devido aos compromissos das equipes com outras agendas nacionais do setor no fim do exercício.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa e os resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0002	Prover às políticas públicas dados e informações atualizadas das famílias de baixa renda residentes no Brasil	Percentual de famílias de baixa renda no Cadastro Único com informações atualizadas (Taxa de Atualização Cadastral)	percentagem	83 (2023)	84,5	92,98	110%
0231	Produzir estudos, dados, ferramentas informacionais, dentre outros, para o aperfeiçoamento das políticas de desenvolvimento e assistência social e seus impactos sobre a sociedade brasileira	Proporção de programas do MDS que estão no Planejamento Estratégico com documentação na Wiki-ID	percentual	42 (2023)	70	91	130%

Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único

Programa 5127

Objetivo Geral: Inclusão Socioeconômica para o público do Cadastro Único, com idade de 16 a 65 anos, com atuação nos eixos da intermediação de mão de obra, qualificação profissional e empreendedorismo.

Os programas de transferência de renda buscam cumprir a função de aliviar a situação imediata das pessoas e famílias em situação de extrema vulnerabilidade e pobreza. Para as famílias inscritas no Cadastro Único, a superação duradoura dessa situação depende da capacidade de gerarem a própria renda. O problema público enfrentado pelo programa parte dessa premissa e da constatação de que as barreiras que separam essa população do acesso ao trabalho e à obtenção de renda são de naturezas distintas.

A primeira barreira é a distância que separa as pessoas em situação de extrema vulnerabilidade ao acesso ao emprego formal. De um lado, a frequente inexistência de qualificação profissional restringe o acesso às melhores vagas de emprego e de outro, a falta de intermediação eficaz faz com que oportunidades existentes não cheguem a quem delas precisa. Reduzir essa distância exige, ao mesmo tempo, qualificar as pessoas, aproximando-as das ocupações demandadas pelo mercado, e conectá-las diretamente aos empregadores, aproveitando a capilaridade das informações do Cadastro Único para identificar e encaminhar os candidatos.

A outra barreira se interpõe para as pessoas que não buscam o emprego assalariado formal, mas uma atividade por conta própria. O empreendedor de baixa renda normalmente não tem acesso ao crédito adequado ao seu porte e não possui formação em gestão. Sem microcrédito acessível e sem qualificação empreendedora, a vocação para o próprio negócio não se converte em renda estável. A obtenção de renda própria por meio do empreendedorismo permanece bloqueada justamente para as pessoas que mais precisam.

O enfrentamento de ambas as barreiras envolve uma articulação entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), as instituições financeiras, o setor produtivo e outros parceiros que podem ofertar oportunidades de trabalho e renda àquelas pessoas. O objetivo do programa Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único é promover a inclusão socioeconômica das pessoas de 16 a 65 anos inscritas no Cadastro Único, com atuação nos eixos da intermediação de mão de obra, da qualificação profissional e do empreendedorismo.

O programa organiza suas ações em torno de dois objetivos específicos, que procuram superar as barreiras mencionadas. O primeiro busca promover a empregabilidade das pessoas inscritas no Cadastro Único, reunindo a qualificação profissional e o encaminhamento para vagas de emprego formal, por meio de parcerias com o setor produtivo. O segundo fomenta o empreendedorismo, articulando a formação empreendedora e o acesso a operações de microcrédito produtivo orientado ofertadas pelas instituições financeiras parceiras. Ambos os eixos priorizam as mulheres e os públicos em situação de maior vulnerabilidade.

A execução do projeto cabe ao MDS, por meio da Secretaria de Inclusão Socioeconômica, em articulação com o setor produtivo, na oferta de vagas de emprego, e com as instituições financeiras, entre elas, o Banco do Nordeste do Brasil, o Banco da Amazônia, a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, na oferta do microcrédito. Cabe destacar que parcela expressiva das oportunidades é viabilizada por acordos de cooperação e por recursos próprios dos parceiros, sem ônus direto sobre o orçamento do MDS.

Para tanto, o programa prevê quatro entregas e quatro medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 79,4 milhões, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 21 milhões), representa um total de 29,3% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Um dos destaques desse programa é a promoção da empregabilidade das pessoas inscritas no Cadastro Único. Em 2025, foram alcançadas 370.842 pessoas, sendo 23.375 encaminhadas para cursos de qualificação profissional custeados com recursos do Programa Acredita no Primeiro Passo, e 347.467 encaminhadas para vagas de emprego formal, por meio de acordos de cooperação técnica e protocolos de intenções firmados com empregadores, sem custo para o MDS. O resultado apoiou-se na consolidação

do Programa Acredita no Primeiro Passo, instituído pela Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024, e na ampliação expressiva dos recursos discricionários destinados à qualificação, que passaram de R$ 7,2 milhões, em 2024, para R$ 45,6 milhões, em 2025.

No eixo do empreendedorismo, o número de pessoas encaminhadas para cursos de formação empreendedora ou que realizaram operações de microcrédito alcançou 203.899, dos quais 180.524 correspondem a operações de microcrédito produtivo orientado, realizadas com recursos próprios das instituições financeiras parceiras. O desempenho, equivalente a 66,3% da meta prevista, reflete o estágio inicial de implementação do programa em seu primeiro ano de operação e o processo de adesão das instituições financeiras, ainda em curso. A atuação concentrou-se na região Nordeste, com predominância do Banco do Nordeste do Brasil, por meio do Crediamigo, e mais da metade das operações beneficiou mulheres empreendedoras.

No plano normativo, o programa concluiu, em 2025, o conjunto de medidas que estrutura a política, com a substituição do antigo Plano Progredir pelo Programa Acredita no Primeiro Passo. O Decreto nº 9.160, de 2017, foi revogado pelo Decreto nº 12.512, de 12 de junho de 2025, e as Portarias MDS nº 386 e nº 490, de 2017, foram revogadas pela Portaria MDS nº 1.081, de 30 de abril de 2025. A esses normativos específicos se somaram os normativos gerais que disciplinam a operação, o credenciamento das instituições ofertantes e as condições de contratação das operações de crédito do novo programa.

Por outro lado, cabe registrar que a superação das metas no eixo da empregabilidade decorre, em grande parte, do encaminhamento a vagas de emprego viabilizado por parcerias sem ônus para o orçamento, o que amplia o alcance da política além do que os recursos orçamentários diretos permitiriam. Já no eixo do empreendedorismo, o alcance abaixo do previsto está associado à maturação ainda incipiente do microcrédito no âmbito do programa. A adesão das duas maiores instituições financeiras públicas — o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal —, formalizada ao longo do exercício, cria a expectativa de ampliação progressiva das operações a partir de 2026.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa e os resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0381	Promover a empregabilidade de pessoas inscritas no Cadastro Único com idade de 16 a 65 anos	Número de pessoas de 16 a 65 anos inscritas no Cadastro Único matriculadas em cursos de qualificação ou encaminhadas para vagas de emprego	Pessoas Atendidas	-	10.000	370.842	3708%
0392	Fomentar o Empreendedorismo de pessoas inscritas no Cadastro Único com idade de 16 a 65 anos	Nº de pessoas de 16 a 65 anos inscritas no Cadastro Único encaminhadas para cursos de formação empreendedora ou que realizarem operações de microcrédito	Unidade	-	307.487	203.899	66%

Estruturação da Política Nacional de Cuidados

Programa 5501

Objetivo Geral: Promover o direito ao cuidado e a corresponsabilização pela sua provisão entre famílias, Estado, mercado e empresas e comunidade.

O cuidado sustenta a vida cotidiana. Crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência e qualquer pessoa em situação de dependência precisam de atenção e serviços para viver com dignidade. Entretanto, a provisão dos cuidados recai de forma concentrada sobre as famílias, principalmente, sobre as mulheres, enquanto a oferta pública e a participação de outros atores permanecem insuficientes. Reconhecer o cuidado como direito exige alterar essa organização social e distribuir responsabilidades entre homens e mulheres, e as famílias, o Estado, o mercado, as empresas e a comunidade.

A construção dessa política parte de uma dificuldade institucional. As ações relacionadas ao cuidado encontram-se dispersas entre áreas como assistência social, saúde, educação, trabalho e direitos humanos, com públicos, regras e serviços próprios. Sem um marco comum, um plano intersetorial e instâncias de governança, essas iniciativas não formam um sistema coerente nem permitem acompanhar de maneira integrada seus resultados.

Há também uma lacuna de oferta que afeta simultaneamente quem necessita de cuidado e quem cuida. Serviços acessíveis podem permitir que responsáveis familiares estudem, trabalhem ou participem da vida pública, ao mesmo tempo em que asseguram proteção às pessoas dependentes. Projetos como espaços de acolhida, qualificação profissional e apoio a políticas locais funcionam, nesse estágio inicial, como formas de testar e estruturar respostas que poderão ser ampliadas.

Outro obstáculo é a invisibilidade econômica e social do trabalho de cuidados, sobretudo quando não remunerado. Sem estatísticas de uso do tempo, indicadores, pesquisas e informações públicas, parte expressiva desse trabalho permanece fora do diagnóstico das políticas. Produzir evidências, formar gestores e disseminar conhecimento são condições para planejar as ações e tornar visíveis as desigualdades envolvidas na provisão do cuidado.

A mudança pretendida depende ainda de uma transformação cultural. Se o cuidado continuar sendo entendido como obrigação privada ou feminina, a corresponsabilização prevista pela política não se realiza. Campanhas, eventos, formação e participação social cumprem, por isso, uma função própria, que é a de inserir o tema na agenda pública e ampliar a compreensão do cuidado como direito, trabalho e responsabilidade compartilhada.

O objetivo geral do Programa Estruturação da Política Nacional de Cuidados é promover o direito ao cuidado e a corresponsabilização pela sua provisão entre as famílias, o Estado, o mercado, as empresas e a comunidade.

O programa se organiza em torno de dois objetivos específicos. O primeiro estrutura e executa a Política e o Plano Nacional de Cuidados, articulando ações intersetoriais, apoiando projetos e criando as condições de governança e monitoramento. O segundo promove a conscientização social sobre a relevância dos cuidados, reunindo iniciativas de comunicação, formação, produção de dados e difusão de conhecimento para sustentar uma nova cultura de corresponsabilidade.

A execução cabe ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por meio da Secretaria Nacional de Política de Cuidados e Família. A natureza do programa exige articulação com outros ministérios, órgãos produtores de informação, instituições de ensino e pesquisa, governos subnacionais e organizações da sociedade civil.

O programa prevê quatro entregas e seis medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 23,8 milhões, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 7,3 milhões), representa um total de 37,3% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas do programa foi o apoio técnico ou financeiro a projetos de cuidados. Em 2025, foram apoiados sete projetos, ante a meta de quatro. Entre as iniciativas estão o Mulheres Mil + Cuidados, com previsão de oferta de dez mil vagas em cursos presenciais de qualificação profissional entre 2025 e 2026; as Cuidotecas, com 10 unidades implantadas em 2025; a parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para aprimorar estatísticas sobre uso do tempo; o painel DataCuidados; o Observatório Participativo dos Cuidados; o Prêmio Tecendo os Cuidados; e um curso autoinstrucional de introdução à Política Nacional de Cuidados.

Na formação e na comunicação, as metas anuais também foram superadas. Os cursos alcançaram 1.291 pessoas, ante a meta de 1.000, incluindo participantes de cursos de formação de carreiras federais, integrantes da equipe da Cuidoteca piloto, participantes de atividades de formação sobre avaliação biopsicossocial da deficiência e gestores reunidos na Academia dos Cuidados. Foram realizadas duas ações de comunicação, ante a previsão inicial de uma ação, e produzidos e divulgados sete documentos, equivalente à meta do exercício.

O programa registrou 13 iniciativas de conscientização, para uma meta de três. O conjunto incluiu debates, seminários, oficinas e painéis realizados no país e no exterior, além da instalação do Comitê Estratégico e Gestor do Plano Nacional de Cuidados - Brasil que cuida. A diversidade dessas iniciativas corresponde ao esforço de inserir o cuidado na agenda pública e de qualificar o debate com gestores, pesquisadores e organizações sociais. Não houve publicação de relatórios de monitoramento das ações do Plano Nacional de Cuidados, uma vez que o próprio Plano só foi detalhado no final do exercício.

No plano normativo, a regulamentação da Política Nacional de Cuidados foi concluída com o Decreto nº 12.562, de 23 de julho de 2025. O detalhamento das ações, metas e governança do Plano Nacional de Cuidados Brasil que Cuida foi estabelecido na Portaria Interministerial MDS/MMulheres/MDHC nº 35, de 11 de dezembro de 2025. A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0336	Garantir o direito ao cuidado por meio da elaboração, articulação, integração e execução de ações da Política e do Plano Nacional de Cuidados.	Número de relatórios de monitoramento do Plano Nacional de Cuidados publicados	unidade	0 (2023)	1	Valor não disponível	-
0350	Promover a conscientização social sobre a relevância dos cuidados para a reprodução da vida, o funcionamento das economias e o bem-estar das pessoas.	Número de iniciativas (campanhas, eventos, seminários e premiações) de conscientização realizadas	unidade	0 (2023)	3	13	433%

Atenção Primária à Saúde

Programa 5119

Objetivo Geral: Fortalecer a atenção primária, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família e da Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.

A Atenção Primária à Saúde (APS) é a porta de entrada preferencial da população ao Sistema Único de Saúde. É nela que se concentram as ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, acompanhamento contínuo das condições crônicas e coordenação do cuidado ao longo do tempo. Apesar dos avanços observados nos últimos anos, o acesso a esses serviços ainda permanece desigual entre territórios e grupos populacionais. O desafio que o programa enfrenta consiste em ampliar a capacidade da atenção primária de ofertar cuidado abrangente, contínuo e de qualidade, reduzindo desigualdades que se reproduzem em todas as etapas da rede de saúde.

A ampliação da cobertura permanece como o principal desafio da atenção primária. Embora milhões de brasileiros sejam acompanhados pelas equipes de saúde da família, persistem vazios assistenciais em áreas de maior vulnerabilidade social e em territórios rurais e remotos. Nessas localidades, a ausência ou insuficiência dos serviços dificulta o acompanhamento regular da população e compromete a capacidade do sistema de promover saúde, prevenir agravos e atuar precocemente sobre os problemas de saúde.

Menciona-se, ainda, a insuficiência de equipes multiprofissionais capazes de oferecer um cuidado que ultrapasse a consulta médica básica, incorporando dimensões como saúde mental, nutrição, fisioterapia e reabilitação. Dessa mesma forma, a cobertura da saúde bucal e o acesso aos serviços odontológicos na atenção primária permanecem limitados, apesar da elevada demanda da população.

A ampliação do acesso e da qualidade do cuidado também depende de condições adequadas de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS). A expansão da cobertura e da oferta de serviços requer unidades equipadas, conectadas e capazes de acolher usuários e profissionais em condições adequadas. Ampliar e qualificar a infraestrutura da rede é, portanto, condição para que o fortalecimento das equipes e dos serviços se traduza em acesso efetivo à população. A implementação dessas ações depende da atuação coordenada entre União, estados e municípios, cabendo a estes últimos a gestão direta da atenção primária à saúde nos territórios.

Com base nisso, o Programa Atenção Primária à Saúde tem por objetivo fortalecer a atenção primária, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família e da Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução das desigualdades.

O programa organiza suas ações em torno de quatro objetivos específicos, que respondem às dimensões do problema. O primeiro expande o acesso e a cobertura da Estratégia Saúde da Família, ampliando o número de equipes e de serviços e, consequentemente, a população acompanhada. O segundo expande a cobertura populacional estimada das equipes para permitir o acesso à atenção integral à saúde de populações vulnerabilizadas, como aquelas em situação de rua e privadas de liberdade. O terceiro expande o acesso e a oferta dos serviços de saúde bucal. O quarto amplia e qualifica a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde, com investimento em obras, equipamentos e materiais.

A execução cabe ao Ministério da Saúde, que atua por meio da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (Saps), em regime de colaboração com as secretarias estaduais e municipais de saúde, responsáveis pela gestão direta das equipes, dos serviços e das unidades no território, no âmbito do modelo de cofinanciamento da atenção primária. Por sua natureza, o programa mobiliza um dos maiores volumes orçamentários da área da saúde, majoritariamente destinado ao custeio das equipes e dos serviços e à qualificação da infraestrutura da atenção primária à saúde.

Para tanto, o programa prevê 25 entregas e 4 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária do programa foi de R$ 58,8 bilhões, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 51,4 bilhões), representa um total de 50,7% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

A ampliação da cobertura da atenção primária é um dos principais resultados do programa. Em 2025, as equipes de Saúde da Família (eSF), as equipes de Atenção Primária (eAP) e as equipes de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR) cofinanciadas pelo Ministério da Saúde alcançaram uma cobertura populacional estimada de 70,6%, correspondendo a mais de 150 milhões de pessoas e aproximando-se da meta de 75% prevista para o exercício. Isso reflete o avanço na busca da universalização do acesso e reorganização dos serviços de saúde nos territórios, contribuindo para o fortalecimento do vínculo e do cuidado integral da população.

Esse resultado foi sustentado pela expansão e manutenção das equipes que atuam diretamente nos territórios. Ao final de 2025, estavam em funcionamento 54.724 eSF, 5.764 eAP e 319 eSFR cofinanciadas pelo Governo Federal, responsáveis pelo acompanhamento contínuo da população. Além disso, o programa contou com 6.291 equipes multiprofissionais, ampliando a capacidade de atendimento por meio da atuação integrada de profissionais de diferentes áreas, como saúde mental, nutrição, fisioterapia e assistência social. Complementarmente, o Programa Mais Médicos alcançou 27.329 vagas ocupadas, fortalecendo a provisão de profissionais em regiões prioritárias e contribuindo para reduzir vazios assistenciais e desigualdades no acesso aos serviços de saúde.

Vale destacar que a metodologia das metas referentes à cobertura por equipes na Atenção Primária foi ajustada em 2025 para considerar exclusivamente as equipes implantadas com cofinanciamento

federal no cálculo do indicador. Embora necessária para assegurar maior precisão e coerência com as entregas dos objetivos específicos, essa atualização resultou em uma redução nas séries históricas, influenciando o comparativo dos resultados com o ano anterior.

O Programa Academia da Saúde alcançou 1.779 polos credenciados, ampliando os espaços destinados à promoção da atividade física, da alimentação saudável, da educação em saúde e da convivência comunitária. A iniciativa contribui para a prevenção de doenças crônicas não transmissíveis e para a melhoria da qualidade de vida da população atendida pela atenção primária.

A cobertura populacional estimada das populações em situação de rua e privadas de liberdade alcançou 75,45%, aproximando-se da meta de 78% prevista para o exercício. O resultado corresponde a uma população estimada de 759 mil pessoas cobertas e contou com o cofinanciamento de 309 equipes de Consultório na Rua (eCR) - quantitativo superior ao previsto para o ano -, além de 446 equipes de Atenção Primária Prisional (eAPP).

Na saúde bucal, a cobertura populacional estimada atingiu 39,9%, o correspondente a 80% da meta estabelecida para o exercício. Apesar do desempenho inferior ao previsto, observou-se expansão da capacidade de atendimento da política: o número de equipes de Saúde Bucal com cofinanciamento federal chegou a 34.936 em 2025, praticamente alcançando a meta de 35.000 equipes e ampliando o acesso aos serviços odontológicos na atenção primária à saúde.

A ampliação da atenção à saúde bucal foi reforçada por investimentos voltados à expansão do atendimento em áreas remotas e de difícil acesso. Em 2025, foram cofinanciadas 220 Unidades Odontológicas Móveis (UOM), destinadas ao atendimento de populações específicas e residentes em territórios com maior dificuldade de acesso aos serviços regulares de saúde. Além disso, foram entregues 431 UOM aos municípios, superando a meta anual de aquisição e doação prevista para o exercício.

Ao longo do ano, foram cofinanciados 137 Serviços de Especialidades em Saúde Bucal e 1.186 Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), ampliando a oferta de serviços especializados e contribuindo para a integralidade e a resolutividade da atenção à saúde bucal no SUS.

No fortalecimento da infraestrutura da atenção primária à saúde, foram estruturadas 20.071 Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimentos em obras, equipamentos e materiais permanentes, alcançando 81% da meta prevista para o exercício. Desse total, 18.869 UBS receberam cofinanciamento para aquisição de equipamentos de informática.

Foram concluídas, ainda, 7 novas unidades e 485 obras de retomada, referentes aos empreendimentos iniciados em períodos anteriores e repactuados ou reativados para conclusão. Além disso, 710 UBS foram contempladas com investimentos para reformas e ampliações, incluindo adequações para salas de vacina.

No âmbito da gestão, o programa avançou em medidas voltadas à equidade territorial e ao fortalecimento da atenção primária à saúde, com destaque para o apoio técnico prestado aos 26 estados e ao Distrito Federal para qualificar a implantação e a gestão das Unidades Básicas de Saúde. As iniciativas incluíram orientações técnicas, acompanhamento da execução dos empreendimentos e suporte aos gestores responsáveis pela expansão da infraestrutura da rede.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0069	Expandir o acesso e a cobertura da Estratégia Saúde da Família, priorizando áreas de vulnerabilidade social, inclusive ribeirinhas e quilombolas, com provimento de profissionais e cuidado interprofissional	Cobertura populacional estimada da Atenção Primária à Saúde	Percentual	64,56 (2023)	75	70,6	94%
0070	Expandir o acesso à atenção integral à saúde das populações em situação de rua, privadas de liberdade e outras populações vulnerabilizadas	Cobertura populacional estimada de atenção integral à saúde das populações em situação de rua e privadas de liberdade	Percentual	40,79 (2023)	78	75,45	97%
0150	Expandir o acesso e a oferta aos serviços de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal	Percentual	38,2 (2025)	50	39,9	80%
0378	Ampliar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes, visando prover condições adequadas para o trabalho em saúde na Atenção Primária	Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) estruturadas com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes	Número absoluto	0 (2023)	24.668	20.071	81%

Atenção Especializada à Saúde

Programa 5118

Objetivo Geral: Ampliar a oferta e o acesso às ações e serviços da Atenção Especializada, conforme as necessidades de saúde da população, reduzindo as desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais, e promovendo a integralidade do cuidado.

A Atenção Especializada é um conjunto de ações práticas, conhecimentos, serviços e estratégias de saúde para oferecer cuidados específicos a pacientes que necessitam de assistência mais complexa e especializada, que reúne desde a cirurgia e a radioterapia até a reabilitação, a saúde mental e a hemoterapia. A demanda por procedimentos especializados é crescente, exigindo maior capacidade de ofertá-los de forma equânime, regionalizada e em tempo oportuno, evitando filas ou dificuldades de integração com a Atenção Primária, problemas que acabam penalizando sobretudo as regiões com vazios assistenciais e os grupos sociais historicamente desassistidos.

Há diversas doenças e agravos em que o tempo é decisivo. No tratamento oncológico, por exemplo, cada mês de espera por cirurgia, quimioterapia ou radioterapia pode significar a diferença entre a cura e o agravamento, o que faz da ampliação da oferta de procedimentos oncológicos uma prioridade da atenção especializada no SUS. Da mesma forma, as filas de espera para cirurgias eletivas revelam uma demanda represada que prolonga a dor e adia a recuperação da capacidade produtiva de milhões de pessoas.

As necessidades também se estendem às linhas de cuidado específicas e frequentemente invisibilizadas. A reabilitação das pessoas com deficiência, o cuidado em saúde mental e a garantia de sangue, componentes e hemoderivados a quem deles depende, como os pacientes com hemofilia, são frentes que demandam adequação da oferta não apenas para atender quem necessita desses cuidados, como também para evitar a reprodução de desigualdades no acesso. É por isso que, ao lado da expansão da oferta, o programa de atenção especializada investe na formulação e na revisão das políticas nacionais que estruturam esses cuidados.

O programa se estrutura em torno de cinco objetivos específicos. O primeiro amplia a oferta de serviços para o tratamento do câncer, com mais cirurgias, quimioterapia e radioterapia. O segundo enfrenta o represamento da demanda, reduzindo as filas de espera dos procedimentos cirúrgicos eletivos. Os três últimos ampliam linhas de cuidado específicas: os serviços de reabilitação às pessoas com deficiência, os serviços de saúde mental no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial e a oferta de sangue, componentes e hemoderivados. Esse conjunto é sustentado, ainda, por um amplo esforço de formulação e revisão das políticas e dos instrumentos de regulação que organizam a atenção especializada.

A execução do Programa cabe ao Ministério da Saúde, que atua por meio da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, em regime de colaboração com as secretarias estaduais e municipais de saúde, responsáveis pela oferta dos serviços no território, e com a rede de estabelecimentos habilitados (hospitais, unidades de alta complexidade em oncologia, centros de atenção psicossocial e hemocentros). Por sua natureza, o Programa mobiliza o maior volume orçamentário entre os da área da saúde, majoritariamente destinado ao custeio das ações e serviços especializados.

Para tanto, o programa prevê 52 entregas e 13 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária do programa foi de R$ 103,7 bilhões, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 97,5 bilhões), representa um total de 49,3% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas associadas a esse programa é a ampliação da oferta de serviços para o tratamento do câncer. No período de janeiro a novembro de 2025, foram realizados 4.904.671 procedimentos especializados, cirurgias, radioterapia e quimioterapia, voltados ao tratamento oncológico, superando a meta de 4.753.741 prevista para o ano e representando um avanço significativo frente aos 4,2 milhões da linha de base, o que amplia as chances de cura e de sobrevida dos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde.

O percentual de redução das filas de espera das cirurgias eletivas alcançou 68,29%, superando a meta prevista de 60%, no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas, Componente Cirúrgico e do Programa Nacional de Redução das Filas, que articula recursos federais e a atuação de estados e municípios para ampliar a capacidade cirúrgica da rede.

A expansão da oferta assistencial refletiu-se também no maior volume de procedimentos cirúrgicos já registrado na série histórica do SUS. Em 2025, foram realizadas 14,9 milhões 8.206 novos profissionais especialistas ao SUS[1], superando a meta anual de 6.300 profissionais e contribuindo para ampliar o acesso da população aos serviços especializados em diferentes regiões do país.

Na linha de cuidado voltada às pessoas com deficiência, o percentual de regiões de saúde com oferta de serviços de reabilitação chegou a 45%, aproximando-se da meta de 49% e ampliando a cobertura territorial desse cuidado. No campo da saúde mental, a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) encerrou o ano com 6.281 serviços de saúde mental financiados pelo Ministério da Saúde, avançando em direção à meta de 6.876 prevista para o ano e reafirmando o modelo de cuidado territorial.

Entre os fatores internos que favoreceram o alcance dos resultados, destaca-se a retomada e a consolidação de uma agenda ativa de indução federal da política de saúde mental, com a recomposição do

1 Inclusive residentes.

custeio dos principais pontos de atenção da RAPS a partir de 2023. A atualização dos valores de financiamento com recomposição equivalente às perdas inflacionárias acumuladas no ciclo anterior ampliou a atratividade da política, fortaleceu a sustentabilidade financeira dos serviços existentes e criou condições mais favoráveis para a adesão de novos entes federativos aos processos de habilitação.

Destaca-se que há na Rede atualmente 343 Centros de Atenção Psicossocial Infanto-juvenis financiados pelo Ministério da Saúde, que atendem crianças de 0 a 17 anos, com problemas na área do desenvolvimento infantil com graves comprometimentos em saúde mental, que incluem esquizofrenia infantil, psicoses infantis, autismo, deficiência mental e outros diagnósticos.

A implantação de novos serviços em territórios de maior vulnerabilidade social visa reduzir os vazios assistenciais e qualificar o acesso, conforme apontado nos Planos Regionais de Saúde Mental e nos diagnósticos territoriais também apoiados pelo Ministério. Os Centros de Atenção Psicossocial Infanto-juvenis atuam em parceria com escolas, conselhos tutelares, unidades básicas de saúde e o sistema de justiça juvenil.

O Brasil alcançou em 2025 a capacidade de atender 100% das solicitações de sangue em situações críticas, garantindo abastecimento contínuo. Em relação às coletas de sangue no SUS, verificou-se o quantitativo de 3.224.589, aproximando-se da meta de 3.287.428. Já a oferta de hemoderivados alcançou 73,74% dos pacientes com hemofilia grave ou moderadamente grave atendidos, próxima da meta de 75%.No plano normativo, o programa avançou em um amplo conjunto de medidas de estruturação da atenção especializada, com destaque para a reformulação da Política Nacional de Saúde Mental, a formulação da Política Nacional de Cuidado à Pessoa com Câncer, a revisão e a ampliação da Política Nacional de Regulação e a participação na elaboração do Novo Plano Viver sem Limite, voltado às pessoas com deficiência.

Além dos resultados diretamente vinculados aos objetivos específicos do programa, observou-se avanço na ampliação da capacidade assistencial da rede especializada. A Atenção Domiciliar alcançou cobertura de 44%, contribuindo para a continuidade do cuidado de pessoas com condições crônicas, dependência funcional ou necessidade de acompanhamento prolongado fora do ambiente hospitalar.

Também houve fortalecimento da atenção hospitalar de alta complexidade, com a ampliação do número de leitos de UTI adulto habilitados para 22.913 em 2025, ampliando a capacidade de resposta do SUS para situações que demandam cuidados intensivos e contribuindo para maior segurança assistencial nos territórios.

No atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência iniciou-se a maior renovação da frota desde a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192). Foram entregues 1.909 ambulâncias, quantitativo correspondente a 49,55% da frota nacional. A renovação e expansão da frota fortalecem a capacidade de resposta da rede de urgências, ampliando a cobertura e reduzindo o tempo de deslocamento para atendimento da população.

Cabe registrar que, entre os indicadores, a reabilitação, a saúde mental e a hemoterapia, ainda que em trajetória de crescimento, permaneceram ligeiramente abaixo das metas anuais, refletindo a magnitude da demanda represada e o tempo necessário para a habilitação e a estruturação de novos serviços nas redes estaduais e municipais.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0453	Ampliar a oferta de serviços para o tratamento do câncer	Número de procedimentos especializados realizados (cirurgia, radioterapia e quimioterapia) para o tratamento do câncer	Unidade	4.225.078 (2022)	4.753.741	4.904.671	103%
0470	Reduzir as filas de espera de procedimentos eletivos cirúrgicos	Percentual de redução das filas de espera das cirurgias eletivas	Percentagem	52 (2023)	60	68,29	113,82%
0473	Ampliar a oferta de Serviços de Reabilitação às Pessoas com Deficiência	Percentual de regiões de saúde com oferta de serviços de reabilitação	%	39 (2023)	49	45	92%
0503	Ampliar a oferta de Serviços de Saúde Mental (Rede de Atenção Psicossocial)	Número de serviços de saúde mental financiados pelo Ministério da Saúde	Unidade	5.930 (2023)	6.876	6.281	91%
0509	Ampliar a oferta de sangue, componentes e hemoderivados	Percentual de pacientes com hemofilia grave ou moderadamente grave atendidos	%	65 (2023)	75	73,74	98%

Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde

Programa 5121

Objetivo Geral: Aprimorar o cuidado à saúde, fortalecendo a gestão estratégica do SUS, do trabalho e da educação em saúde, e intensificar a incorporação da inovação e da saúde digital e o enfrentamento das discriminações e desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.

Por trás de cada atendimento prestado no Sistema Único de Saúde há um conjunto de condições que raramente o cidadão percebe, mas que determinam a qualidade do que ele recebe: a competência de quem o atende, a informação que orienta a decisão clínica, a capacidade de gestão que organiza os serviços e a equidade com que tudo isso se distribui. O problema que o programa enfrenta situa-se justamente nessa retaguarda do cuidado, não na doença em si, mas nas capacidades institucionais que sustentam a resposta do sistema.

Um dos principais desafios está na ampliação do acesso a cuidados especializados, em especial em locais remotos ou de difícil acesso e fixação de profissionais. São aspectos a serem beneficiados pela digitalização no SUS, capaz de aproximar o sistema do cidadão e de qualificar a decisão em saúde, tal qual já ocorre em outros setores da economia.

Um sistema universal e complexo depende de trabalhadores continuamente formados e de uma gestão do trabalho que os valorize e os distribua conforme as necessidades do território; sem investimento permanente em educação na saúde e sem o fortalecimento da gestão do trabalho, a qualidade do cuidado estagna. Somam-se a essa dimensão os instrumentos de gestão estratégica: o planejamento, o monitoramento, a avaliação e a ouvidoria, que dão ao sistema a capacidade de conhecer seus próprios resultados e de responder ao cidadão. Também na gestão, a digitalização de serviços em saúde impulsiona o ciclo do planejamento à avaliação, em apoio à tomada de decisão dos gestores e profissionais em saúde, e para o acompanhamento e transparência à população.

Há, por fim, uma causa que atravessa todas as demais e que o programa assume explicitamente: a desigualdade. As discriminações e as iniquidades de raça, etnia, gênero e território reproduzem-se dentro do próprio sistema de saúde, e enfrentá-las, por meio de programas de equidade e da qualificação do cuidado a populações específicas, é condição para que o direito à saúde seja, de fato, universal.

Assim, o Governo Federal organiza as medidas nessa área por meio do Programa Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde, que tem por objetivo aprimorar o cuidado à saúde, fortalecendo a gestão estratégica do SUS, do trabalho e da educação em saúde, e intensificar a incorporação da inovação e da saúde digital e o enfrentamento das discriminações e desigualdades.

O programa se estrutura em torno de oito objetivos específicos, que respondem às causas descritas. Dois deles impulsionam a transformação digital: a ampliação do acesso a informações de saúde e serviços digitais e a expansão dos atendimentos por telessaúde. Três voltam-se ao trabalho e à educação na saúde: o fortalecimento da gestão da educação, a implementação de ofertas formativas em rede e a distância e a ampliação das ações de fortalecimento da gestão do trabalho. Os demais cuidam da gestão estratégica e da equidade: o fortalecimento do planejamento, do monitoramento e da avaliação, o aumento da resolutividade da Ouvidoria-Geral do SUS e a implantação do Programa Nacional de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde (SUS).

A execução cabe ao Ministério da Saúde, que atua por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, da Secretaria de Informação e Saúde Digital e de suas demais secretarias, em regime de colaboração com as secretarias estaduais e municipais de saúde e com as instituições de ensino e pesquisa.

Nesse sentido, o programa prevê 39 entregas e 6 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária do programa foi de R$ 17,4 bilhões, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 15,7 bilhões), representa um total de 47,4% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das entregas que merece destaque nesse programa é a ampliação dos atendimentos por telessaúde. Em 2025, foi alcançado o total de 5.736.725 atendimentos de telessaúde, muito acima da meta de 4,2 milhões prevista para o ano e mais que o triplo do registrado na linha de base de 2023, ampliando o acesso da população a cuidados especializados, sobretudo nas regiões remotas, e apoiando a decisão clínica das equipes da atenção primária no âmbito do Programa SUS Digital.

No eixo do trabalho e da educação na saúde, os resultados também superaram as metas. O número de alunos concluintes nas ações formativas para redução das desigualdades regionais e sociais em saúde ofertadas em rede e a distância alcançou 53.602, quase o dobro da meta de 29.576, e o número de trabalhadores, gestores, estudantes e usuários qualificados alcançados pelas ações de educação na saúde chegou a 1.156.940, acima da meta de 1.063.000, fortalecendo a formação permanente da força de trabalho do Sistema Único de Saúde.

No eixo da gestão estratégica, o número de entes federados com Relatório de Gestão e instrumentos de planejamento aprovados alcançou 5.148, acima da meta de 4.756, e o percentual de manifestações da Ouvidoria-Geral do SUS respondidas ao cidadão chegou a 64,94%, diante da meta de 65% e avançando de forma expressiva frente à linha de base de 45,51%.

Na transformação digital, o número de serviços digitais disponibilizados alcançou 71, próximo à meta de 78. No plano normativo, o programa avançou em um conjunto de medidas estruturantes, com destaque para aquelas que visam implementar o Programa SUS Digital Brasil, instituído por Portaria em 2024, o Programa Nacional de Atenção Integral à Saúde e Segurança da Trabalhadora e do Trabalhador do SUS e a Rede Observatório de Recursos Humanos em Saúde.

Por outro lado, a implantação do Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras alcançou 53 estratégias, ante a meta de 61, refletindo o estágio inicial de estruturação dessa política e a complexidade de articulá-la de forma transversal no sistema; e a disponibilização de serviços digitais de saúde, embora em franca expansão, ainda não atingiu integralmente a meta anual, condicionada ao ritmo de desenvolvimento e de integração das ferramentas no âmbito do SUS Digital.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0364	Ampliar o acesso a informações de saúde e serviços digitais aos gestores, profissionais e cidadãos	Número de serviços digitais disponibilizados para o SUS	Unidade	30 (2023)	78	71	91%
0367	Ampliar a oferta de atendimentos realizados por meio da telessaúde no âmbito do SUS em território nacional	Número de atendimentos de telessaúde realizados	Unidade	1.549.859 (2023)	4.200.000	5.736.725	137%
0385	Fortalecer a Gestão da Educação na Saúde no SUS a partir da integração ensino-serviço-comunidade, da educação permanente em saúde e das residências em saúde e os usuários	Número de trabalhadores, gestores, estudantes e usuários qualificados	Unidade	3.501.497 (2023)	1.063.000	1.156.940	109%
0386	Ampliar as ações para o fortalecimento da gestão do trabalho em saúde	Percentual de ações desenvolvidas por UF	Percentual	0 (2023)	44,82	77,61	173%
0388	Implantar o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde (SUS) para o enfrentamento às iniquidades em saúde	Número de estratégias implantadas	Unidade	0 (2023)	61	53	87%
0426	Aumentar a resolutividade da Ouvidoria-Geral do SUS com ênfase no fortalecimento da participação popular e transparência pública	Percentual de manifestações respondidas ao cidadão em até 30 dias do recebimento	Percentual	45,51 (2023)	65	64,94	100%

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0474	Fortalecer o planejamento, o monitoramento, a avaliação e a intersetorialidade, reafirmando o controle social como instância fiscalizadora e deliberativa no SUS	Número de entes federados com Relatório de Gestão encaminhado para apreciação no Conselho de Saúde	Unidade	4.249 (2023)	4.756	5.148	108%
0475	Implementar ofertas formativas em rede e EAD como contribuição para a redução das desigualdades regionais e sociais em saúde	Número de alunos concluintes nas ações formativas para redução das desigualdades regionais e sociais em saúde	Unidade	160 (2023)	29.576	53.602	181%

Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde

Programa 5120

Objetivo Geral: Promover o desenvolvimento científico e tecnológico para produção, inovação e avaliação em saúde a fim de atender a população de forma equitativa, sustentável e acessível, considerando a sociobiodiversidade territorial e contribuindo para a prosperidade econômica e social e para a redução da dependência de insumos para a saúde.

A capacidade de um sistema de saúde universal, como o brasileiro, de atender às necessidades de sua população depende, em larga medida, de decisões construídas antes do atendimento em serviços de saúde. Por trás de cada medicamento, vacina, exame ou equipamento, existe um complexo sistema de ciência, tecnologia, inovação e produção para garantir sua disponibilidade e acesso no Sistema Único de Saúde (SUS). O problema enfrentado pelo programa nasce de uma vulnerabilidade estrutural: a forte dependência do país de insumos e tecnologias de saúde importados, realidade exposta de forma dramática durante a pandemia de Covid-19. Essa dependência revela desafios que percorrem toda a cadeia de desenvolvimento em saúde, desde a produção do conhecimento científico até sua transformação em produtos, serviços e decisões de gestão que cheguem, de fato, ao cidadão.

O Complexo Econômico-Industrial da Saúde (Ceis) no Brasil ainda apresenta elevada dependência externa para o atendimento de parte relevante das necessidades do SUS, o que fragiliza a segurança do abastecimento e impõe custos crescentes ao país. Fortalecer o desenvolvimento, a inovação e a

produção nacional de tecnologias — vacinas, fármacos, equipamentos e dispositivos — é o eixo que confere soberania e sustentabilidade ao acesso à saúde no longo prazo.

Antes da produção dos insumos, porém, está a geração do conhecimento que a torna possível. Sem o fomento à pesquisa científica prioritária, orientada às necessidades do sistema de saúde e às especificidades dos territórios, não há inovação nem evidências para qualificar as políticas públicas. A esse esforço soma-se a necessidade de sintetizar e disseminar essas evidências de forma acessível, para que o conhecimento produzido nas universidades e nos institutos, efetivamente, informe a prática e a tomada de decisão em saúde.

Outro desafio reside na avaliação e no uso racional dos recursos. Diante de tecnologias cada vez mais numerosas e caras, o SUS precisa decidir o que incorporar com base em evidências de custo-efetividade, sob pena de comprometer sua própria sustentabilidade financeira. Estruturar núcleos de economia e de avaliação de tecnologias em saúde garante que a inovação chegue ao cidadão sem inviabilizar o sistema. A articulação dessas frentes — pesquisa, evidência, produção e avaliação — cabe ao Ministério da Saúde, em parceria com a rede de institutos, universidades e laboratórios públicos e privados.

O objetivo do Programa Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde é promover o desenvolvimento científico e tecnológico para a produção, a inovação e a avaliação em saúde, atendendo à população de forma equitativa, sustentável e acessível, visando à redução da dependência de insumos para a saúde.

O programa organiza suas ações em torno de cinco objetivos específicos, que respondem aos problemas descritos. O primeiro fomenta as pesquisas prioritárias e estratégicas em saúde, orientadas às necessidades do sistema. O segundo amplia a capacidade de sistematizar e disseminar evidências científicas para apoiar a tomada de decisão. O terceiro promove o uso racional dos recursos do SUS, por meio da estruturação de núcleos de economia em saúde. O quarto estimula o desenvolvimento, a inovação e a produção nacional de tecnologias no âmbito do Complexo Econômico-Industrial da Saúde. O quinto gera conhecimento científico, produtos e serviços a partir da pesquisa em saúde e ambiente.

A execução cabe ao Ministério da Saúde, que atua por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (SCTIE) e em articulação com a Fiocruz, os laboratórios públicos, as universidades, os institutos de pesquisa e as empresas do setor. Por seu perfil de investimento em ciência e produção, o programa mobiliza recursos orçamentários e o orçamento de investimento das estatais, com forte peso das despesas de capital voltadas à infraestrutura de pesquisa e produção.

Para tanto, o programa prevê 16 entregas e duas medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária do programa foi de R$ 1,8 bilhão, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 2,9 bilhões), representa um total de 35,7% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Um dos destaques do programa é o estímulo ao desenvolvimento, à inovação e à produção nacional de tecnologias em saúde. Em 2025, foram apoiados 49 projetos e instrumentos voltados ao desenvolvimento produtivo no âmbito do Complexo Econômico-Industrial da Saúde, superando a meta de 42 prevista para o ano, com destaque para as Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo e os investimentos na cadeia de vacinas, fármacos e dispositivos, que ampliam a produção interna e reduzem a dependência externa de insumos estratégicos.

No eixo do uso racional dos recursos, foram implantados nove Núcleos de Economia da Saúde, superando amplamente a meta de cinco núcleos, o que fortalece a capacidade dos gestores de decidir sobre a incorporação de tecnologias com base em evidências de custo-efetividade. Foram ofertados 47 estudos secundários para apoiar a tomada de decisão em saúde, avançando em direção à meta de 50 e ampliando a base científica das políticas do setor.

Na produção de conhecimento, o fomento a pesquisas prioritárias e estratégicas em saúde alcançou 454 pesquisas estratégicas, das quais 389 foram classificadas como prioritárias, correspondendo a 85,68% do total, resultado próximo da meta de 89%, e os projetos de pesquisa em saúde e ambiente em andamento somaram 1.881, aproximando-se da meta de 2.200.

No plano normativo, o programa avançou no processo de elaboração da Política Nacional de Economia e Desenvolvimento da Saúde (PNES) e no fortalecimento das ações do Grupo Executivo do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (Geceis), que coordena a estratégia de reindustrialização do setor.

Por outro lado, a execução orçamentária ficou abaixo da previsão inicial, em parte em razão do estágio de implementação de algumas medidas que respondem por parcela expressiva do programa e concentram os investimentos em infraestrutura de pesquisa e produção. A execução dessas medidas envolve empreendimentos de natureza estruturante e de longa maturação, sujeitos a etapas de contratação e licenciamento, o que refletiu no desempenho de algumas metas, como o número de projetos de pesquisa em saúde e ambiente e o andamento de obras previstas, como a fábrica de hemoderivados e do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (Cibs). Ainda assim, os indicadores mantiveram trajetória de crescimento em relação às respectivas linhas de base.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0490	Fomentar pesquisas prioritárias e estratégicas em saúde desenvolvidas em modelo colaborativo e/ou multicêntrico, com base em uma agenda prioritária nacional, orientando as aplicações de recursos a partir de critérios alinhados às necessidades de equidade, aplicabilidade e de sustentabilidade no Sistema Único de Saúde.	Percentual de pesquisas prioritárias fomentadas	Percentual	87 (2022)	89	85,68	96%
0491	Ampliar a capacidade de sintetizar e disseminar evidências e promover pesquisas avaliativas para apoio à tomada de decisão no Sistema Único de Saúde	Número de estudos secundários ofertados para apoiar à tomada de decisão no SUS	Unidade	39 (2022)	50	47	94%
0493	Promover o uso racional dos recursos do SUS por meio do fortalecimento dos Núcleos de Economia da Saúde.	Número de entes federativos com novos Núcleos de Economia da Saúde implantados por região	Unidade	8 (2023)	5	9	180%
0494	Estimular o desenvolvimento, a inovação e a produção local de tecnologias, serviços e conectividade, por meio do fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (Ceis), de forma a promover a redução da vulnerabilidade tecnológica do SUS, a ampliação do acesso a saúde e fortalecer a soberania nacional	Número de projetos e instrumentos voltados para o desenvolvimento, inovação e produção local formalizados	Unidade	0 (2022)	42	49	117%

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0496	Gerar conhecimento científico, produtos e serviços mediante o fortalecimento da pesquisa em saúde e ambiente.	Número de projetos de pesquisa em saúde e ambiente em desenvolvimento	Unidade	1.840 (2023)	2.200	1.881	86%

Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde

Programa 5117

Objetivo Geral: Ampliar o acesso da população aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, qualificando a assistência farmacêutica, articulada à pesquisa, à inovação e à produção nacional, com qualidade e uso adequado no Sistema Único de Saúde, reduzindo as iniquidades.

O acesso a medicamentos é elo decisivo entre o direito à saúde e a sua realização concreta: de nada adianta um diagnóstico correto se o tratamento não chega às mãos de quem dele precisa. Garantir esse acesso de forma universal e equitativa, no âmbito do Sistema Único de Saúde, é um desafio que se inicia na disponibilidade e segue até a garantia de uso seguro e eficaz. Além disso, observa-se a necessidade de ampliar a capacidade do país de produzir o que consome.

Uma parcela expressiva da população, sobretudo a de menor renda e a que convive com doenças crônicas, deixa de aderir ao tratamento pelo peso do medicamento no orçamento familiar. Ampliar a oferta gratuita e subsidiada, por meio do Programa Farmácia Popular e do fornecimento de medicamentos e insumos estratégicos e especializados é a resposta mais direta e imediata ao problema.

É preciso disponibilizar o medicamento e garantir o seu uso adequado. A automedicação, a interrupção precoce do tratamento, as interações perigosas e o uso irracional, reduzem a efetividade terapêutica e geram novos agravos. Esse enfrentamento depende da qualificação da assistência farmacêutica e do fortalecimento da capacidade gerencial e assistencial das redes de estados e municípios. O Brasil importa parcela significativa dos Insumos Farmacêuticos Ativos (IFAs) utilizados para fabricação dos medicamentos que consome, o que o expõe a rupturas de abastecimento e à variação de preços internacionais, vulnerabilidade que a pandemia mostrou ser dramática. Fortalecer a produção nacional, a pesquisa e a inovação em medicamentos, elevando os padrões de qualidade às referências internacionais, é o que dá sustentabilidade e soberania ao acesso no longo prazo. Nesses termos, o Programa Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde tem por objetivo ampliar o acesso da população aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, qualificando a assistência farmacêutica, articulada à pesquisa, à inovação e à produção nacional, com qualidade e uso adequado no SUS.

O programa organiza suas ações em torno de cinco objetivos específicos. Dois deles referem-se à disponibilidade de medicamentos e insumos: a ampliação do acesso da população por meio do Programa Farmácia Popular e o acesso por meio da aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde, no âmbito dos componentes Básico, Estratégico e Especializado da assistência farmacêutica no SUS. Um terceiro volta-se ao uso adequado, com a ampliação dos serviços de cuidado farmacêutico prestados ao usuário. O quarto fortalece os serviços gerenciais e assistenciais da assistência farmacêutica nas redes dos entes federativos. O quinto ataca a raiz estrutural do problema, promovendo o acesso, a inovação e a produção nacional de medicamentos com padrões de qualidade alinhados às referências internacionais.

A articulação cabe ao Ministério da Saúde, em colaboração com estados e municípios, responsáveis pela dispensação e pelo cuidado farmacêutico no território, bem como com os laboratórios públicos e a rede de farmácias credenciadas ao Programa Farmácia Popular. O programa mobiliza um volume orçamentário elevado, majoritariamente destinado à aquisição de medicamentos e à manutenção da assistência farmacêutica.

Para tanto prevê 16 entregas e 3 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária do programa foi de R$ 29,6 bilhões, valor que somado ao executado em 2024 (R$ 25,3 bilhões), representa um total de 46,2% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Um dos principais resultados associados a esse programa é a ampliação do acesso da população a medicamentos por meio do Programa Farmácia Popular do Brasil. Em 2025, o programa atendeu 27.337.767 usuários, superando a meta de 26 milhões prevista para o ano, com a oferta gratuita e subsidiada de medicamentos para doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e asma, e de itens como fraldas geriátricas. A ampliação das indicações e a gratuidade de todo o elenco de medicamentos e correlatos reforçou o papel do programa como principal porta de acesso a medicamentos para a população de menor renda.

No âmbito dos componentes Básico, Estratégico e Especializado, foram adquiridos 179 dos 207 fármacos e insumos estratégicos previstos, via compra centralizada pelo Ministério da Saúde. Justifica-se esse resultado uma vez que parte dos itens foi adquirida em 2024 em quantitativo suficiente para suprir a demanda de 2025, enquanto outra parte já apresentava cobertura de estoque central adequada para abastecer todo o período. Além disso, houve a pactuação de novas estratégias entre os entes, não havendo a necessidade de aquisição direta de determinados itens.

Quanto aos serviços de cuidado farmacêutico, foram registrados 24.606.002 procedimentos realizados, muito acima da meta de 19,5 milhões prevista para o ano e mais que o dobro dos 11,2 milhões registrados em 2024, refletindo a expansão dos procedimentos de acompanhamento e orientação prestados diretamente ao usuário. Ademais, no intuito de fortalecer a assistência farmacêutica, o número de

municípios habilitados no eixo estrutura para o recebimento de apoio financeiro para melhorias de instalações e equipamentos chegou a 4.797, acima da meta de 4.728, ampliando a capilaridade e a qualidade do serviço no território.

No enfrentamento da dependência externa, o percentual de cumprimento dos requisitos da Organização Mundial da Saúde relacionados à qualidade e à produção de medicamentos alcançou 93,4%, aproximando-se da meta de 95% e consolidando o avanço frente à linha de base de 73%, no âmbito da política de fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde.

A medida institucional do programa concentrou-se na normatização e na realização da pesquisa nacional sobre acesso, utilização e promoção do uso racional de medicamentos, instrumento que subsidiará o aprimoramento da assistência farmacêutica com base em evidências.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0152	Ampliar o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos do Programa Farmácia Popular do Brasil	Número de usuários atendidos pelo Programa Farmácia Popular do Brasil, ao ano	Unidade	21.909.425 (2023)	26.000.000	27.337.767	105%
0153	Proporcionar o acesso a medicamentos e insumos estratégicos de aquisição centralizada no âmbito dos componentes Básico, Estratégico e Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS	Número de fármacos e insumos estratégicos adquiridos no âmbito dos componentes básico, estratégico e especializado da Assistência Farmacêutica do SUS sob responsabilidade do Ministério da Saúde	Unidade	207 (2023)	207	179	86%
0480	Ampliar o acesso aos serviços de cuidado farmacêutico no âmbito do SUS	Número de serviços de cuidado farmacêutico realizados nos estabelecimentos de saúde ofertados aos usuários do SUS	Unidade	6.251.476 (2023)	19.500.000	24.606.002	126%

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0481	Fortalecer os serviços gerenciais e assistenciais nos estados e municípios habilitados no Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica como estratégia de qualificação do acesso aos medicamentos e atenção à saúde.	Número de estados, DF e municípios habilitados nos eixos do Programa de Qualificação Nacional da Assistência Farmacêutica no SUS	Unidade	3.858 (2023)	4.728	4.797	101%
0482	Promover o acesso, a inovação e a produção de medicamentos com qualidade por meio do reconhecimento do Brasil como autoridade referência para a Organização Mundial da Saúde.	Percentual de cumprimento dos requisitos da OMS relacionados à Anvisa para medicamentos e vacinas	Percentual	73 (2021)	95	93,4	98%

Vigilância em Saúde e Ambiente

Programa 5123

Objetivo Geral: Reduzir e controlar doenças e agravos passíveis de prevenção e controle, com enfoque na superação das desigualdades de acesso, regionais, sociais, de raça/etnia e gênero.

A vigilância em saúde constitui componente estratégico do Sistema Único de Saúde, atuando na identificação e no monitoramento de riscos e agravos, na prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, na vigilância ambiental, na imunização e na preparação e resposta a emergências em saúde pública. O programa enfrenta um cenário epidemiológico marcado pela persistência de doenças já conhecidas, pelo surgimento de novas ameaças, pelas mudanças climáticas e ambientais e pela necessidade de recuperação das coberturas vacinais, além do fortalecimento da capacidade de resposta do SUS diante de emergências.

Entre os principais desafios estão as doenças transmissíveis. As arboviroses, como dengue, zika e chikungunya, apresentam elevada circulação e são influenciadas por fatores ambientais e climáticos; a malária permanece como importante problema de saúde pública na Amazônia; e infecções como HIV/ aids, tuberculose, hepatites e sífilis demandam ações contínuas de prevenção, diagnóstico, tratamento

e vigilância. O enfrentamento desses agravos requer vigilância epidemiológica ativa e capacidade diagnóstica adequada, apoiada pela Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública.

Outro desafio consiste na recuperação das coberturas vacinais. A redução observada nos últimos anos aumentou o risco de reintrodução e recrudescimento de doenças imunopreveníveis. Neste contexto, a ampliação das coberturas vacinais e a garantia do fornecimento regular de imunobiológicos aos estados e municípios permanecem como prioridades para a proteção da população. As ações de vigilância epidemiológica e imunização são complementares, uma vez que o monitoramento dos agravos subsidia a identificação de riscos e a definição das estratégias de vacinação.

As mudanças climáticas, a contaminação ambiental e a exposição das populações a diferentes fatores de risco também produzem impactos sobre a saúde, com efeitos mais acentuados sobre grupos em situação de maior vulnerabilidade. É inquestionável a importância de fortalecer as redes de preparação e resposta a emergências em saúde pública.

Nesse sentido, o Governo Federal elaborou o Programa Vigilância em Saúde e Ambiente, com o objetivo de reduzir e controlar doenças e agravos passíveis de prevenção e controle, com enfoque na superação das desigualdades de acesso, regionais, sociais, de raça/etnia e gênero.

O programa se estrutura em dez objetivos específicos, voltados à redução de doenças transmissíveis, ao fortalecimento da imunização, à ampliação da capacidade diagnóstica, à vigilância ambiental, à produção de informações em saúde e ao fortalecimento da preparação e resposta a emergências em saúde pública. Entre as principais frentes de atuação estão a redução dos casos de malária, a redução da incidência das arboviroses e a redução da incidência de HIV/aids, tuberculose, hepatites e sífilis, a ampliação da capacidade diagnóstica dos laboratórios, a ampliação das coberturas vacinais e o fornecimento regular de imunobiológicos aos entes federativos. Na interface com o ambiente, também integram ao programa a ampliação da vigilância de ambientes e populações expostas, a produção de conhecimento sobre determinantes ambientais, a disponibilização de informações oportunas sobre mortalidade e o fortalecimento das redes de preparação, vigilância e resposta a emergências em saúde pública.

A execução cabe ao Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, em articulação com as secretarias estaduais e municipais de saúde e com a rede de laboratórios de saúde pública. O programa mobiliza volume expressivo de recursos orçamentários, especialmente em razão da aquisição de imunobiológicos e do custeio das ações de vigilância epidemiológica executadas de forma descentralizada pelos entes.

O programa prevê 38 entregas e 7 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 14,4 bilhões, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 13,67 bilhões), representa um total de 46,0% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas associadas ao programa é o fortalecimento das redes de preparação, vigilância e resposta a emergências em saúde pública. Em 2025, o percentual de conclusão da estratégia de fortalecimento dessas redes alcançou 52,8%, superando a meta de 46,4% prevista para o ano, com a realização de 22 exercícios simulados em unidades da federação, associados à capacidade do sistema de responder a surtos, epidemias e desastres. Esse avanço traduz o aprendizado institucional acumulado nas emergências recentes e amplia a resiliência do país diante de novas ameaças sanitárias.

No enfrentamento das doenças transmissíveis, houve avanço no controle da malária, foram registrados 112.630 casos autóctones na Região Amazônica em 2025, representando uma redução de 18,7% em relação a 2024. Apesar da redução observada no período, o resultado ficou acima da meta de 76.200 casos estabelecidos para o ano. No campo das arboviroses, a taxa média de incidência situou-se em 1.175 casos por 100 mil habitantes, próxima do teto de 1.093 estabelecido como meta, em um ano de forte circulação desses agravos.

Na capacidade diagnóstica, foram realizados 10.668.199 exames laboratoriais realizados pela Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública, frente a uma linha de base de 7,4 milhões de exames, O resultado corresponde a aproximadamente 80,2% da meta de 13,3 milhões de exames estabelecidos para o período, indicando avanço. Paralelamente, avançaram as ações relacionadas à qualificação da capacidade nacional de análise epidemiológica, com a implantação do Centro de Inteligência Genômica**,** iniciativa que integra as estratégias de fortalecimento da vigilância e da capacidade de resposta do país.

No eixo da imunização, prosseguiram as ações destinadas à recuperação das coberturas vacinais. Em 2025, 1.947 municípios atingiram a cobertura adequada de 95% para o conjunto de vacinas considerado no indicador, elevando para 34,96% o percentual de municípios nessa condição, ante os 29% da linha de base. Essa cobertura refere-se aos seguintes imunobiológicos: penta (DTP/HepB/Hib) - PENTA; polio injetável - VIP; e pneumo 10 - VPC10, sarampo, caxumba, rubéola - SCR, em crianças de até 1 ano.

O fornecimento de imunobiológicos aos estados alcançou 92% do previsto. Ao longo de 2025 foram distribuídas 270.634.641 doses de vacinas, correspondendo a 92% da programação estabelecida para o ano. O resultado está associado às ações de monitoramento dos estoques, ao aprimoramento dos critérios de programação e ao acompanhamento técnico da distribuição. As doses disponibilizadas contemplam o calendário básico de vacinação e estratégias específicas de proteção ao longo do ciclo da infância e da adolescência.

Na vigilância de ambientes e populações expostas a agrotóxicos foram alcançados 37,7% dos 658 municípios prioritários, aquém dos 60% planejados, mas acima dos 27% da linha de base. Dois indicadores permaneceram em zero no exercício: a disponibilização de informações sobre morbidade por meio das novas declarações e a execução das ações de produção de conhecimento sobre determinantes

ambientais, ambos dependentes da conclusão de etapas de estruturação metodológica e de integração de sistemas ainda em curso.

No plano normativo, o programa avançou em medidas relacionadas à interface entre saúde e mudanças climáticas, com destaque para avanços nas etapas de instituição de um centro de síntese sobre mudança do clima e saúde. A iniciativa integra as estratégias destinadas ao fortalecimento da produção e sistematização de informações para subsidiar a vigilância e a tomada de decisão diante dos impactos das mudanças climáticas sobre a saúde.

De modo geral, os resultados evidenciam avanços em diferentes frentes do Programa, especialmente no fortalecimento das redes de proteção e resposta a emergências, na recuperação da proporção de municípios com coberturas vacinais adequadas, na ampliação da capacidade diagnóstica e na vigilância de ambientes e populações expostas.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, permitido detalhar os resultados alcançados em 2025, segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0028	Reduzir o número de casos autóctones de malária na região amazônica	Número absoluto de casos autóctones de malária na região amazônica	Número absoluto	129.000 (2022)	76.200	112.630	68%
0067	Disponibilizar informações precisas e oportunas de estatísticas vitais e de morbidade da população por meio dos sistemas de informação de vigilância em saúde.	Percentual de municípios utilizando as declarações eletrônicas de nascido vivo ou de óbito	%	0 (2023)	1	0[2]	0%
0472	Ampliar a capacidade de diagnóstico dos laboratórios pertencentes a Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública (RNLSP)	Número de exames/ano laboratoriais realizados pela RNLSP	Unidade	7.415.224 (2022)	13.347.405	10.668.199	80%

2 Em relação ao Objetivo Específico 0067, que visa disponibilizar informações precisas e oportunas sobre estatísticas vitais e morbidade da população por meio dos sistemas de informação em vigilância em saúde, o alcance da meta foi impactado pela existência de pendências em funcionalidades essenciais, o que impossibilitou a disponibilização da solução para uso pelos entes federados. Como medida de superação, permanecem os esforços articulados entre as equipes de desenvolvimento e as áreas técnicas responsáveis para a validação, homologação e implantação das funcionalidades necessárias.

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0483	Reduzir a taxa de incidência de arboviroses (dengue, chikungunya, zika, e febre amarela)	Taxa de incidência média de arboviroses nos últimos 5 anos	1/100.000 hab.	641,9 (2023)	1.093,4	1.175,03	93%
0484	Reduzir a incidência de HIV/aids, TB, hepatites virais, sífilis e outras IST, doenças de determinação social, por meio do incentivo a medidas de prevenção e tratamento adequado	Índice composto de HIV/aids, TB, HCV, HBV e sífilis congênita	Índice numérico	0 (2022)	2	3	150%
0485	Ampliar as coberturas vacinais da população, em especial do calendário infantil.	Percentual de municípios com cobertura adequada (95%) das vacinas: penta(DTP/HepB/ Hib) - PENTA; polio injetável - VIP; e pneumo 10 - VPC10, sarampo, caxumba, rubéola - SCR, em crianças de até 1 ano	%	29 (2022)	50	34,96	70%
0486	Fornecer imunobiológicos de responsabilidade do Ministério da Saúde, conforme demanda estimada.	Percentual de imunobiológicos distribuídos aos estados de acordo com a demanda estimada	%	93,6 (2022)	100	92	92%
0487	Ampliar a vigilância de ambientes e populações expostas a agrotóxicos no âmbito da vigilância da saúde ambiental e saúde do trabalhador.	Percentual de municípios prioritários com Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA) implantada	%	27 (2023)	60	37,7	63%
0488	Ampliar as redes de preparação, vigilância e resposta às emergências em saúde pública por regiões e macrorregiões.	Percentual de conclusão da estratégia de fortalecimento das capacidades das unidades federativas no enfrentamento às Emergências em Saúde Pública	%	16,8 (2024)	46,4	52,8	114%

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0489	Produzir conhecimento sobre determinantes ambientais da saúde (mudanças do clima, poluição e biodiversidade) por meio do Centro de Síntese, para fortalecimento da inovação do SUS e melhoria da qualidade de vida da população brasileira.	Percentual de execução das ações de produção de conhecimento planejadas	%	0 (2023)	20	0[3]	0%

Saúde Indígena

Programa 5122

Objetivo Geral: Promover e qualificar a oferta de ações e serviços de saúde e saneamento ambiental, considerando os diferentes contextos étnico-culturais da população indígena, em articulação e fortalecimento dos saberes e práticas tradicionais.

Cuidar da saúde dos povos indígenas é uma tarefa que combina uma dívida histórica com um desafio logístico e cultural sem paralelo em outras políticas de saúde. As comunidades indígenas vivem, com frequência, em territórios remotos e de difícil acesso, convivem com determinantes sociais adversos e apresentam indicadores de saúde muito piores que os da média nacional. Essa realidade se tornou mais visível durante a emergência sanitária no território Yanomami, em 2024. O problema que o programa enfrenta não decorre de uma causa isolada, mas da conjunção entre a vulnerabilidade das condições de vida nas aldeias e as barreiras de acesso a um cuidado que precisa ser, ao mesmo tempo, tecnicamente qualificado e culturalmente adequado.

As consequências mais graves dessa vulnerabilidade recaem sobre as crianças. A mortalidade infantil indígena por causas evitáveis, que poderiam ser prevenidas com atenção pré-natal, vacinação, nutrição adequada e assistência oportuna, permanece muito acima da registrada na população em geral, e reduzi-la é o compromisso mais urgente da política. Essa mortalidade é resultado do adoecimento evitável e da dificuldade de fazer o cuidado chegar a tempo às aldeias mais isoladas.

Na origem de boa parte desses agravos está uma causa ambiental, que é a falta de acesso à água potável. Sem abastecimento seguro, as doenças de veiculação hídrica, como diarreias, parasitoses e infecções,

3 Quanto ao Objetivo Específico 0489, voltado à produção de conhecimento sobre os determinantes ambientais da saúde, a complexidade técnico-científica inerente ao tema representou um desafio adicional para o alcance dos resultados previstos. Diante desse cenário, estão sendo adotadas ações de fortalecimento técnico para viabilizar a execução das atividades.

proliferam nas aldeias e atingem sobretudo as crianças, alimentando o próprio ciclo da mortalidade infantil. Garantir infraestrutura de saneamento e água para consumo humano é, por isso, uma intervenção que atua na causa, e não apenas no efeito, do adoecimento indígena. A superação desses desafios cabe ao Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Saúde Indígena e dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas, sempre em diálogo com as lideranças e as práticas tradicionais dos povos atendidos.

O objetivo do Programa Saúde Indígena é promover e qualificar a oferta de ações e serviços de saúde e saneamento ambiental, considerando os diferentes contextos étnico-culturais da população indígena. O programa organiza suas ações em torno de dois objetivos específicos, que respondem diretamente às causas descritas. O primeiro volta-se a reduzir a mortalidade infantil indígena por causas evitáveis, por meio da qualificação da atenção à saúde da criança, do pré-natal, da vacinação e da assistência prestada no âmbito dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas. O segundo ataca a causa do adoecimento, garantindo o acesso à água para consumo humano nas aldeias, por meio de obras de implantação e reforma da infraestrutura de abastecimento de água potável.

A execução do projeto cabe ao Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Saúde Indígena, que atua por meio dos 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas distribuídos no território nacional, em articulação com os demais órgãos federais envolvidos na resposta às emergências em terras indígenas e com as organizações e lideranças dos povos atendidos. Por sua natureza, o programa depende de forte investimento em logística e em infraestrutura para levar o cuidado a territórios de difícil acesso.

Para tanto, o programa prevê 13 entregas e três medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária do programa foi de R$ 2,4 bilhões, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 3,1 bilhões), representa um total de 64% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas do programa diz respeito à garantia do acesso à água para consumo humano nas aldeias indígenas. Em 2025, 643 aldeias foram beneficiadas com obras de implantação ou reforma de infraestrutura de abastecimento de água potável, superando amplamente a meta de 513 prevista para o ano e avançando de forma expressiva frente à linha de base de 96 aldeias. Por atacar uma das principais causas ambientais do adoecimento indígena, que são as doenças de veiculação hídrica que atingem as crianças, essa entrega tem efeito direto sobre as condições de saúde das comunidades atendidas.

Ademais, no campo da atenção à saúde materno-infantil, diversas entregas apresentaram resultados superiores às metas estabelecidas para 2025. O percentual de crianças indígenas menores de um ano com esquema vacinal completo alcançou 84,54%, frente à meta de 80%; a proporção de crianças menores de um ano com, no mínimo, seis consultas de crescimento e desenvolvimento atingiu 56,4%, ante a

meta de 50%; e 57,9% das gestantes indígenas realizaram pelo menos seis consultas de pré-natal, superando a meta de 55%. Destacaram-se também o acompanhamento alimentar e nutricional das crianças menores de um ano, que alcançou 70,5%, frente à meta de 70%, e o atendimento odontológico durante o pré-natal, realizado por 55,42% das gestantes, acima da meta de 50%.

Outro resultado relevante foi a ampliação da infraestrutura de atenção básica nos territórios indígenas. Em 2025, foram concluídas 34 obras de implantação de Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI), superando a meta de 32 unidades prevista para o exercício. Por outro lado, algumas entregas permaneceram aquém do planejado, entre elas a investigação de óbitos de crianças indígenas menores de um ano, que alcançou 83,31% diante da meta de 85%, e a qualificação de trabalhadores para atuação em contexto intercultural, que registrou 7,12% ante a meta de 25%. Esses resultados evidenciam avanços na oferta direta de serviços e na expansão da infraestrutura, ao mesmo tempo em que apontam áreas que demandam continuidade e reforço das ações durante os próximos exercícios do PPA.

No plano normativo e institucional, o programa avançou em um conjunto de medidas de fortalecimento da política de saúde indígena, com destaque para a implementação sistemática do monitoramento das ações nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas. Essas ações se desenvolveram num contexto marcado pela resposta às emergências sanitárias, com destaque para a continuidade do esforço de reestruturação da assistência no Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami.

Apesar da preocupação e das intervenções federais citadas, a taxa de mortalidade infantil indígena por causas evitáveis alcançou 20,16 por mil nascidos vivos, acima do limite de 16,15 estabelecido como meta e do valor de 19,01 da linha de base. O resultado, apurado a partir dos sistemas de informação da atenção à saúde indígena, reflete tanto a persistência das condições adversas de vida nas aldeias quanto o aprimoramento da notificação e da captação dos óbitos, que tornam o dado mais completo. O resultado reafirma o caráter estrutural e de longo prazo do desafio, cujo enfrentamento depende da continuidade das ações de saneamento, atenção primária e resposta às emergências em terras indígenas.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0186	Reduzir a mortalidade infantil indígena por causas evitáveis	Taxa de mortalidade infantil por causas evitáveis	Taxa	19,01 (2022)	16,15	20,16	80%
0249	Garantir o acesso à água para consumo humano em aldeias indígenas	Número de aldeias beneficiadas com obras de infraestrutura de abastecimento de água potável	Unidade	96 (2022)	513	643	125%

Educação Básica Democrática, com Qualidade e Equidade

Programa 5111

Objetivo Geral: Elevar a qualidade e promover a equidade em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, valorizando os profissionais da Educação Básica, promovendo o acesso, a permanência, a conclusão de suas etapas, a trajetória regular e a aprendizagem em níveis adequados, com vistas à superação das desigualdades e à valorização da diversidade, na perspectiva do desenvolvimento integral, da inclusão, da sustentabilidade e da justiça social, em consonância com o Plano Nacional de Educação.

A educação básica brasileira avançou muito na universalização do acesso, mas segue marcada por um problema que não tem causa única: a persistência das desigualdades de aprendizagem, de trajetória e de oportunidades entre as crianças e os jovens do país. O desempenho de um estudante ainda é fortemente determinado por sua renda, sua cor, seu território e sua condição. Superar essa determinação, garantindo a todos qualidade e equidade, exige atuar simultaneamente sobre um conjunto amplo de causas que o monitoramento do programa evidencia, desde o acesso à creche à valorização de quem ensina. É desse caráter multidimensional que decorre a arquitetura do programa, conduzido em regime de colaboração com estados e municípios.

O problema começa na oferta de creches e pré-escolas. O acesso à educação infantil, sobretudo para as crianças de zero a três anos, permanece baixo e desigual. No ensino fundamental, situa-se a causa mais crítica — a da aprendizagem. Parcela expressiva das crianças chega ao fim do 2º ano sem estar plenamente alfabetizada, e os indicadores de qualidade do ensino, medidos pelo IDEB nos anos iniciais, finais e no ensino médio, ainda estão distantes do adequado. Garantir a alfabetização na idade certa e recompor as aprendizagens é o principal desafio pedagógico da política.

A esse núcleo somam-se as causas ligadas à permanência e à trajetória. A evasão e a distorção idade-série, agravadas nas etapas finais e no ensino médio, exigem políticas de tempo integral, que mantenham o estudante na escola até a conclusão. Uma das dimensões do programa volta-se à equidade e à diversidade para assegurar o acesso e a aprendizagem de estudantes com deficiência em classes comuns, das populações do campo, dos indígenas e quilombolas, dos jovens e adultos que não concluíram as etapas da escolarização na idade própria e de todos os grupos historicamente excluídos.

Duas causas transversais sustentam ou limitam todas as demais. A primeira é a valorização e a formação dos profissionais da educação. Sem formação inicial e continuada em quantidade e qualidade, e sem uma remuneração que aproxime o professor das demais carreiras com a mesma escolaridade, a qualidade do ensino não se sustenta. A segunda compreende a infraestrutura e as condições da conectividade e dos equipamentos digitais nas escolas até ao apoio técnico e financeiro aos entes por meio dos programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Esse quadro se completa com a fragilidade da governança educacional. O fortalecimento da gestão democrática, do planejamento decenal e da produção de estatísticas e avaliações é o elemento que dá direção e capacidade de correção a todo o sistema. O programa se propõe a articular essas várias frentes.

O Programa Educação Básica Democrática, com Qualidade e Equidade, tem por objetivo geral elevar a qualidade e promover a equidade em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, valorizando os seus profissionais e promovendo o acesso, a permanência, a conclusão e a aprendizagem em níveis adequados.

O programa se desdobra em 22 objetivos específicos, que podem ser reunidos em grandes campos de atuação. O primeiro trata do acesso e da aprendizagem ao longo das etapas de escolarização, mediante a ampliação da educação infantil, a garantia da alfabetização na idade certa e a melhoria da qualidade nos anos iniciais, finais e no ensino médio. O segundo cuida da permanência e da trajetória, com destaque para a escola em tempo integral. O terceiro dedica-se à equidade e à diversidade e cuida da educação numa perspectiva inclusiva, que inclui a educação no campo, a indígena, a quilombola e a de jovens e adultos. Os demais sustentam o sistema e incluem a educação digital e a conectividade das escolas, a assistência técnica e financeira aos entes, a valorização e a formação dos profissionais, o fortalecimento da gestão democrática, o planejamento e a produção de estatísticas e avaliações educacionais.

A execução cabe ao Ministério da Educação, que atua por meio das suas secretarias finalísticas, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, em regime de colaboração com os estados, o Distrito Federal e os municípios, responsáveis pela oferta direta da educação básica. Em termos da construção e das melhorias da infraestrutura física, com destaque para creches e pré-escolas, a atuação ocorre por meio do Novo PAC, cujos resultados serão apresentados em seção específica desse relatório. Por sua natureza, o programa mobiliza um volume muito elevado de recursos orçamentários, majoritariamente destinado às transferências e à assistência financeira às redes de ensino.

O programa prevê 62 entregas e 16 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 79,4 bilhões, esse valor, somado ao executado em 2024 (R$ 68,9 bilhões) representa um total de 45,1% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas associadas a esse programa é a ampliação da escola em tempo integral. Em 2025, o percentual de alunos da educação básica pública pertencentes ao público-alvo da Educação em Tempo Integral, matriculados em jornada ampliada, alcançou 25,8%, ficando acima da meta de 23,5% prevista para o ano. Essa entrega ocorreu no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640/2023, que apoia estados e municípios na criação de novas matrículas em jornada igual ou superior a sete horas diárias.

No campo da equidade e da diversidade, os resultados superaram amplamente as metas. As matrículas de estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades em classes comuns da educação básica alcançaram 2.298.005, ante a meta de 1.827.442, consolidando a perspectiva da educação inclusiva. As vagas ofertadas em ações de formação para a diversidade e a inclusão chegaram a 21.092, muito acima das 4.100 previstas. As matrículas nas escolas do campo (5.147.214), indígenas (294.819) e quilombolas (288.316) também superaram as metas do exercício, reafirmando o compromisso com as populações historicamente menos assistidas.

No sustento das redes, o percentual de municípios atendidos por pelo menos quatro dos principais programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação alcançou 95,71% e o percentual de entes apoiados no Plano de Ações Articuladas para infraestrutura chegou a 50,37%, superando os 36% previstos. Na governança do sistema, as pesquisas, os exames e as avaliações educacionais previstos foram integralmente realizados, com destaque para a aplicação do Sistema de Avaliação da Educação Básica e da Avaliação Nacional de Alfabetização, cujos resultados subsidiam as metas de qualidade do programa.

No eixo da alfabetização, prosseguiu o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, política de regime de colaboração voltada a assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas ao fim do 2º ano do ensino fundamental e a recompor as aprendizagens nos anos seguintes. O desempenho nacional alcançou 66% de crianças alfabetizadas em 2025, superando a meta de 53,4% estabelecida no PPA para o período. No plano normativo, o programa avançou mediante um conjunto de medidas de estruturação da política educacional, com destaque para a regulamentação e a implementação do Programa Escola em Tempo Integral, a atualização das diretrizes do novo ensino médio, no âmbito da Lei nº 14.945/2024, e o aprimoramento dos programas de assistência financeira do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

O Brasil tem apresentado avanços significativos na recuperação das aprendizagens. O IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental da rede pública alcançou 6,1 em 2025, superando o resultado de 5,7 registrado em 2023. Nos anos finais do ensino fundamental da rede pública, o IDEB alcançou 5,0 em 2025,

também acima do resultado de 4,7 registrado em 2023, refletindo os esforços específicos para a implementação de programas voltados à recomposição das aprendizagens, ao fortalecimento das trajetórias escolares e à qualificação da oferta educativa. No ensino médio da rede pública, o IDEB alcançou 4,3 em 2025, superando o resultado de 4,1 registrado em 2023, o que aponta avanços em relação à abordagem curricular do Ensino Médio, em processo de implantação desde 2025, no âmbito da Política Nacional do Ensino Médio.

O percentual de entes com planos decenais de educação alinhados ao novo Plano Nacional de Educação permaneceu em zero, uma vez que a elaboração desses planos dependia da aprovação do próprio Plano Nacional, à época em tramitação no Congresso Nacional. O plano foi aprovado no primeiro semestre de 2026 e instituído pela Lei nº 15.388/2026.

O quadro abaixo sintetiza os resultados alcançados pelos indicadores dos objetivos específicos do programa, no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0039	Ampliar o acesso à Educação Infantil (creches e pré-escolas)	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta escola/creche	%	38,7 (2023)	45,4	Valor não disponível	-
0433	Garantir a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do EF e recompor aprendizagens	Percentual de estudantes alfabetizados ao final do 2º ano do ensino fundamental	Percentual	43,6 (2021)	53,4	66	124%
0435	Garantir a qualidade da aprendizagem nos anos iniciais do Ensino Fundamental	IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental para a rede pública	Índice numérico	5,5 (2021)	5,57	6,1	110%
0436	Melhorar a qualidade da educação nos anos finais do Ensino Fundamental	IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental para a rede pública	Índice numérico	4,9 (2021)	5,1	5,0	98%
0438	Melhorar o acesso, a permanência e o desempenho no Ensino Médio	IDEB do Ensino Médio para a rede pública	Índice numérico	3,9 (2021)	4,1	4,3	105%
0439	Ampliar a oferta de educação em tempo integral	Percentual de alunos da educação básica pública do público-alvo da ETI em tempo integral	Percentual	18,2 (2022)	23,5	25,8	110%

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0441	Promover o reconhecimento e a valorização da diversidade e a formação para a inclusão	Número de vagas ofertadas	Número absoluto	0 (2022)	4.100	21.092	514%
0443	Promover a educação especial na perspectiva inclusiva	Matrículas de estudantes com deficiência, TGD e altas habilidades em classes comuns	Número absoluto	1.372.985 (2022)	1.827.442	2.298.005	126%
0444	Promover o atendimento educacional especializado a estudantes surdos, cegos e com deficiência	Matrículas de estudantes surdos, deficientes e com atendimento especializado	Número absoluto	61.594 (2022)	66.594	60.202	90%
0448	Promover a Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Matrículas na Educação de Jovens e Adultos	Número absoluto	2.774.428 (2022)	2.510.885	2.252.069	90%
0449	Promover a Educação do Campo	Matrículas de estudantes em escolas do campo	Número absoluto	4.862.053 (2022)	5.108.759	5.147.214	101%
0450	Promover a Educação Escolar Indígena	Matrículas de estudantes em escolas indígenas	Número absoluto	275.035 (2022)	292.039	294.819	101%
0452	Promover a Educação Escolar Quilombola	Matrículas de estudantes em escolas quilombolas	Número absoluto	283.020 (2022)	273.000	288.316	106%
0454	Inserir a educação digital nos ambientes escolares	Percentual de escolas que declaram ter acesso à Internet	Percentual	56,26 (2022)	80	73,4	92%
0457	Prestar assistência financeira, técnica e material às redes de ensino	Percentual de municípios atendidos por ao menos quatro programas do FNDE	Percentual	94,02 (2022)	95	95,71	101%
0458	Apoiar técnica, pedagógica e financeiramente a infraestrutura das redes	Percentual de entes apoiados no PAR para infraestrutura	Percentual	28,86 (2022)	36	50,37	140%
0460	Oferecer formação inicial aos que almejam a carreira do magistério	Número de vagas em programas para a formação inicial	Número absoluto	143.845 (2022)	269.820	231.384	86%

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0461	Oferecer formação continuada aos professores e profissionais da educação	Número de vagas em programas para a formação continuada	Número absoluto	32.155 (2022)	79.396	72.609	91%
0462	Fortalecer a gestão democrática e participativa nas escolas	Percentual de escolas públicas de educação básica atendidas	Percentual	72,9 (2022)	80,8	78,6	97%
0463	Promover a valorização remuneratória dos profissionais da educação	Relação percentual entre o rendimento médio dos docentes e o de outras carreiras de mesma escolaridade	Percentual	82,6 (2022)	85,6	Valor não disponível	-
0465	Apoiar o desenvolvimento de capacidades estatais e o planejamento decenal dos entes	Percentual de entes federativos com planos decenais de educação alinhados ao PNE	Percentual	0 (2022)	70	0	0%
0466	Realizar levantamentos estatísticos, exames e avaliações educacionais	Percentual de realização de pesquisas, exames e avaliações	Percentual	100 (2022)	100	100	100%

Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

Programa 5112

Objetivo Geral: Ampliar o acesso, a permanência e a formação de qualidade na Educação Profissional e Tecnológica, considerando potencialidades sociais, culturais e produtivas locais, com vistas à superação das desigualdades e à valorização da diversidade, na perspectiva da equidade, da inclusão e da sustentabilidade, visando a formação integral.

A educação profissional e tecnológica ocupa, no Brasil, um lugar estratégico e ao mesmo tempo desafiador: é ela que aproxima o aprendizado acumulado na escola ao mundo do trabalho, qualifica jovens e adultos para uma economia em transformação e abre, a quem historicamente teve menos oportunidades, um caminho concreto de inclusão produtiva. O desafio que o programa enfrenta não está na relevância dessa modalidade, amplamente reconhecida, mas na distância entre o seu potencial e o seu alcance efetivo. Distância que se explica por um encadeamento de causas que vão da oferta insuficiente à dificuldade de medir a própria qualidade do que se ensina.

A oferta de vagas técnicas e de qualificação profissional ainda é pequena diante da demanda, e distribui-se de forma desigual pelo território, penalizando as regiões com maiores vulnerabilidades socioeconômicas, o interior e os grupos historicamente excluídos. Ampliar o número de matrículas e interiorizar a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica é, por isso, o ponto de partida, mas uma vaga só se converte em oportunidade real quando a unidade que a oferece tem condições de funcionar.

A infraestrutura também figura como tema relevante. Sem obras concluídas, laboratórios equipados e conectividade adequada, os campi não conseguem entregar a formação que deles se espera, prejudicando a expansão da oferta e a qualidade do ensino. Consolidar fisicamente as unidades já existentes é condição para que a ampliação do acesso não seja apenas numérica.

De pouco adianta expandir vagas se a formação não dialoga com as demandas produtivas locais, se os professores não são continuamente valorizados e qualificados, e se o ensino não incorpora inovação, sustentabilidade e as tecnologias que redefinem as profissões. Completa esse conjunto de desafios uma fragilidade menos evidente, mas decisiva: a ausência histórica de instrumentos próprios para avaliar a educação profissional. Sem um sistema nacional de avaliação e sem informações confiáveis sobre trajetórias, permanência e inserção no trabalho, o Estado formula políticas às cegas e não consegue corrigir rumos. Todas essas causas se enfrentam em regime de colaboração entre a União, os estados e os municípios, que compartilham a responsabilidade pela oferta da modalidade.

O Programa Educação Profissional e Tecnológica que Transforma tem por objetivo ampliar o acesso, a permanência e a formação de qualidade na Educação Profissional e Tecnológica, considerando potencialidades sociais, culturais e produtivas locais, com vistas à superação das desigualdades e à valorização da diversidade.

O programa organiza suas ações em torno de quatro objetivos específicos, que respondem diretamente às causas descritas. O primeiro busca consolidar a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, assegurando o atendimento pleno das unidades às suas comunidades por meio de obras, equipamentos e conectividade.

O segundo tem como fim a expansão da oferta da modalidade, atento às desigualdades regionais, raciais e socioeconômicas, ampliando as matrículas em cursos técnicos e de qualificação e interiorizando a Rede.

O terceiro atua para a qualificação da educação profissional, fomentando programas, projetos e ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação e valorizando os seus profissionais.

O quarto trata da realização de estudos, exames e avaliações educacionais, produzindo o conhecimento necessário para o aprimoramento contínuo do ensino ofertado.

A execução cabe ao Ministério da Educação, que atua por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, das instituições que compõem a Rede Federal composta pelos Institutos Federais, Centros Federais de Educação Tecnológica, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, o Colégio Pedro II e as escolas técnicas vinculadas às universidades federais e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, em regime de colaboração com os estados, o Distrito Federal e os municípios, além de parcerias com o Sistema S e com o setor produtivo.

Para tanto, o programa prevê 14 entregas e 10 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 4,5 bilhões, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 3,9 bilhões), representa um total de 49,2% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Um dos principais resultados associados a esse programa é a expansão da oferta da educação profissional e tecnológica. Em 2025, o número de matrículas em cursos técnicos de nível médio e de qualificação profissional alcançou 4.642.606, acima da meta de 4.428.409 prevista para o ano — sendo 2.490.145 em cursos técnicos de nível médio, segundo o Censo Escolar, e 2.152.461 em cursos de qualificação profissional, de acordo com o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec). No fortalecimento da Rede Federal, o número de unidades chegou a 686, e o Novo Programa de Aceleração do Crescimento prevê a criação de outras 111 unidades, cujas autorizações de funcionamento devem iniciar-se em 2026. Em relação a consolidação da Rede, o percentual de matrículas, segundo as tipologias definidas, foi de 83% em relação a meta de 94%, de acordo com a Plataforma Nilo Peçanha.

No eixo da consolidação da infraestrutura, foram apoiadas 347 obras de construção, ampliação e reforma nas unidades de ensino da Rede, entre restaurantes estudantis, bibliotecas, blocos pedagógicos e laboratórios, resultado próximo da meta de 354. Também foi registrado avanço na conectividade: em 2025, 624 escolas da Rede passaram a contar com serviços de internet ativa, o que representa aproximadamente 95% das unidades em funcionamento no território nacional.

Quanto às iniciativas voltadas à valorização e formação dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica, foram ofertadas e apoiadas pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica 17.301 vagas em cursos de pós-graduação e de formação de gestores, superando amplamente as 16.000 previstas, com destaque para as especializações em Docência e em Gestão na educação profissional.

No eixo da produção de conhecimento, foram desenvolvidos e publicados estudos e produtos que superaram o planejamento anual, com destaque para a elaboração das matrizes de referência de onze cursos técnicos, que orientam a avaliação das competências e habilidades desenvolvidas pelos estudantes, e para a primeira aplicação-piloto, totalmente digital, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica.

No plano normativo, o marco do exercício foi a instituição desse sistema e da Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica, pelo Decreto nº 12.603/2025, ao qual se somaram a ampliação do Banco de Professor-Equivalente e do quadro de técnicos-administrativos, pelas Portarias Conjuntas MGI/MEC nº 44 e nº 45, de 2025, e o avanço de medidas de modernização dos sistemas de informação e de acompanhamento de egressos da Rede.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0158	Consolidar a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, considerando o atendimento pleno das unidades às suas comunidades, levando-se em conta as especificidades territoriais, sociais, culturais e ambientais, de sustentabilidade, inclusão e acessibilidade.	Percentual da totalidade de matrículas atingida na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com base nas tipologias definidas	Percentual	84,3 (2022)	94	140%	149%
0166	Expandir a oferta da Educação Profissional e Tecnológica, considerando as desigualdades regionais, raciais de nível socioeconômico, bem como as especificidades sociais, culturais, territoriais e ambientais, de sustentabilidade, inclusão e acessibilidade.	Número de matrículas em cursos técnicos de nível médio e em cursos de qualificação profissional	Número absoluto	3.098.179 (2022)	4.428.409	4.642.606	105%
0184	Qualificar a Educação Profissional e Tecnológica, fomentando programas, projetos e ações que fortaleçam a atenção às demandas da sociedade na oferta de ensino, pesquisa, extensão e inovação, levando-se em conta as especificidades sociais, culturais, territoriais e ambientais, de sustentabilidade, inclusão e acessibilidade	Número de iniciativas, projetos, ações e programas apoiados	Número absoluto	6.125 (2022)	9.200	3.761	41%
0189	Realizar estudos e pesquisas educacionais sobre a Educação Profissional e Tecnológica, buscando o aprimoramento contínuo e a disseminação das informações de forma a oferecer subsídios que contribuam para a indução da melhoria do ensino ofertado.	Percentual de realização de produtos e estudos referentes à Educação Profissional e Tecnológica, conforme planejamento anual	Percentual	0 (2022)	100	300	300%

Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

Programa 5113

Objetivo Geral: Promover a melhoria da qualidade da educação superior, ampliando o acesso, a permanência e a conclusão na graduação e na pós-graduação, com vistas à superação das desigualdades e à valorização da diversidade, na perspectiva da equidade, da inclusão e da sustentabilidade, fortalecendo, de forma participativa, a ciência, a cultura, as artes, a tecnologia e a inovação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e aperfeiçoando a avaliação, a supervisão e a regulação para o desenvolvimento do país, em consonância com o Plano Nacional de Educação.

A educação superior desempenha papel estratégico na formação de profissionais, na produção e disseminação do conhecimento científico e tecnológico e no desenvolvimento da inovação. Para parcela significativa da população, a educação superior constitui importante instrumento de ascensão social. Nesse contexto, o problema público enfrentado pelo programa 5113 apresenta múltiplas dimensões e se apresenta ao longo de toda a trajetória educacional, desde o acesso à graduação até a conclusão dos cursos e a titulação em programas de pós-graduação. Essa trajetória, por sua vez, é marcada pela desigualdade de acesso à universidade entre as regiões e os grupos sociais do país.

A desigualdade é acentuada pelos problemas que afetam a infraestrutura das universidades, tais como laboratórios defasados e obras paralisadas, que limitam a capacidade de ensinar, pesquisar e aprender. Diante desse desafio, consolidar, aprimorar e expandir a estrutura física das instituições federais é condição prévia para qualquer avanço no processo educacional de nível superior.

Além disso, ao nível dos cursos de graduação, é preciso ampliar o acesso dos estudantes, garantir sua permanência nas universidades e elevar as taxas de conclusão dos cursos. Diante desse cenário desafiador, é necessário formar pessoas para atuar em áreas e territórios específicos. A escassez de médicos em algumas regiões e territórios, por exemplo, não se resolve apenas com o aumento da oferta de vagas nas universidades existentes, pois depende da expansão qualificada dos cursos e das escolas de medicina, bem como do fortalecimento dos cenários de prática e da preceptoria.

Além disso, destacam-se outros desafios, como ampliar a titulação de mestres e doutores, fortalecer a pesquisa e a inovação, bem como estimular a internacionalização da pesquisa científica brasileira.

Duas fragilidades, por fim, perpassam todo o processo educacional de nível superior e podem comprometer sua confiabilidade. A primeira se relaciona à regulação do sistema de educação superior, sobretudo, na rede privada e no ensino a distância, cuja finalidade é evitar o risco de uma expansão sem qualidade. A segunda se relaciona à necessidade de manter sempre atualizados os estudos e as base de dados que orientam as decisões sobre as políticas públicas voltadas à educação superior.

Todas essas ações exigem uma atuação articulada entre Ministério da Educação, as instituições de ensino e demais órgãos e instituições que fazem parte do sistema educacional de nível superior.

O objetivo do Programa Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade é promover a melhoria da qualidade da educação superior, visando ampliar o acesso, a permanência e a taxa de conclusão nos cursos de graduação e pós-graduação, fortalecer a produção científica e tecnológica, estimular a inovação e, aperfeiçoar a avaliação, a supervisão e a regulação do sistema educacional de nível superior, de forma a assegurar a qualidade do ensino ofertado.

O programa se desdobra em doze objetivos específicos, reunidos em quatro grupos. O primeiro compreende ações para democratizar o acesso à graduação e assegurar a permanência dos estudantes nas universidades, entre elas, aprimorar a infraestrutura das universidades federais. O segundo compreende ações para fortalecer a pós-graduação e estimular a produção científica e a inovação, mediante o apoio à iniciação científica, à titulação de mestres e doutores, à internacionalização das pesquisas e à criação de ecossistemas de inovação. Os dois últimos contemplam ações voltadas ao controle e aprimoramento da qualidade dos cursos ofertados pelas instituições privadas, em particular, aqueles oferecidos na modalidade EAD. As ações visam ao aperfeiçoamento da regulação e da supervisão das instituições de ensino e a realização de avaliações periódicas.

A execução do programa cabe ao Ministério da Educação, que atua por meio da Secretaria de Educação Superior, Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, da Empresa HU Brasil e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, em articulação com as universidades e institutos federais e com as instituições de ensino superior públicas e privadas que compõem o sistema. Por sua natureza, o programa mobiliza um volume orçamentário elevado, majoritariamente destinado à manutenção das instituições federais e às bolsas de estudo e pesquisa.

O programa prevê 41 entregas e 28 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 15,9 bilhões, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 15,1 bilhões), representa um total de 47,4% dos recursos orçamentários originalmente previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas associadas a esse programa é a consolidação e expansão da infraestrutura física das universidades federais. Em 2025, foram financiadas 163 obras de construção, ampliação e reforma, por meio da celebração de Termos de Execução Descentralizada com as instituições, resultado quase três vezes superior à meta de prevista para o ano de 56 obras, ampliando-se a capacidade de ensino, pesquisa e acolhimento estudantil na Rede Federal de educação superior.

A taxa de ocupação das vagas ofertadas pelas instituições públicas de ensino superior, por meio do sistema de seleção unificada (Sisu), registrou 85,58%, diante da meta de 81%, assim, o resultado evidencia desempenho positivo na ocupação das vagas ofertadas. Para 2025, foram ofertadas 261,8 mil vagas por 124 instituições públicas de ensino superior por meio do Sisu. O número de contratos de financiamento estudantil (Fies) firmados chegou a 55,7 mil, diante da meta de 50 mil, superando o resultado previsto para o exercício. O Fies objetiva viabilizar o acesso e a permanência de estudantes no ensino superior privado, por meio da concessão de financiamento para a realização de cursos de graduação que tenham sido bem avaliados pelos órgãos supervisores.

A meta para a taxa de conclusão nos cursos de graduação era 45,8% em 2025, mas o resultado ainda não foi apurado. O número de bolsas disponibilizadas aos alunos de graduação em projetos de ensino, pesquisa e extensão chegou a 11,9 mil, diante da meta de 10,3 mil, superando o resultado previsto para o exercício. O Programa de Educação Tutorial (PET) concede bolsas a estudantes de graduação e tutores das Instituições de Ensino Superior.

Foram ofertadas 100 mil vagas em cursos de preceptoria para o acompanhamento dos estudantes de Medicina em estágio, o dobro da meta de 50 mil vagas, fortalecendo-se as atividades práticas do curso. Foram autorizadas 7,4 mil vagas de graduação no curso de Medicina nas Universidades Federais, cumprindo-se a meta estabelecida no âmbito da política de expansão das escolas médicas. No tocante ao incentivo à ciência, os programas de iniciação científica contemplaram 758 graduandos em medicina, cumprindo-se integralmente a meta do exercício.

Foram apoiadas 186 instituições de ensino superior em ações de internacionalização, superando-se a meta de 153. Foram apoiados 20 projetos de criação e fortalecimento de ecossistemas de inovação, cumprindo-se integralmente a meta. Em relação ao aprimoramento do sistema, a realização de estudos, exames e avaliações educacionais alcançou 92,2% da meta prevista, com destaque para a aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, cujos resultados apoiam a construção dos indicadores de qualidade da educação superior.

No plano normativo, o programa avançou em um amplo conjunto de medidas de atualização do marco regulatório e de fomento da educação superior, com destaque para o aprimoramento das regras de avaliação, supervisão e regulação das instituições e dos cursos, sobretudo na modalidade a distância, a expansão das políticas de assistência estudantil voltadas à permanência e a consolidação dos programas de mobilidade e cooperação internacional das universidades.

O número de titulações em mestrado e doutorado tem avançado por meio de um conjunto de ações e programas de fomento operacionalizados pela Capes. Em 2025, o número de titulados em mestrado por 100 mil habitantes foi de 30,76, superando a meta prevista de 30,47 para o período. Quanto às titulações de doutorado, o indicador alcançou 12,69 titulados por 100 mil habitantes em 2025, ante 12,63 em 2024.

Por fim, os indicadores estruturais de resultado da graduação e da pós-graduação – taxa bruta de matrículas e taxa de conclusão na graduação – não puderam ser aferidos no exercício, uma vez que sua apuração depende de levantamentos realizados pelo Censo da Educação Superior, que são divulgados apenas no ano seguinte ao de referência. O reexame dos normativos de regulação e supervisão avançou mais lentamente, com 18 atos revisados ante a meta de 45, refletindo a complexidade técnica e jurídica dessa revisão e a priorização, no exercício, da regulamentação da educação a distância, cuja conclusão condiciona o ritmo das demais atualizações normativas.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa e os resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0351	Promover a consolidação e a expansão da infraestrutura física das universidades federais, considerando a acessibilidade e sustentabilidade	Número de obras financiadas	Número absoluto	0 (2022)	56	163	291%
0352	Promover o acesso de estudantes à graduação, em instituições públicas e privadas, buscando a equidade e valorizando a diversidade	Taxa Bruta de matrículas na graduação	Percentual	38,5 (2022)	40,5	Valor não disponível	-
0353	Ampliar a taxa de conclusão dos estudantes da graduação, em instituições públicas e privadas, promovendo a permanência, a equidade e valorizando a diversidade.	Taxa de conclusão acumulada na graduação	%	39,8 (2021)	45,8	Valor não disponível	-
0354	Incentivar o aumento de vagas e a criação de novos cursos médicos nas Universidades Federais, com ênfase em regiões com maior carência de profissionais, otimizando a capacitação dos profissionais em área da saúde a nível de pós-graduação.	Número de vagas de graduação em Medicina autorizadas em instituições federais de educação superior, conforme informações do e-MEC	Número absoluto	7.210 (2023)	7.414	7.408	100%

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0355	Fortalecer a produção de pesquisa e inovação nos Hospitais Universitários Federais geridos pela Ebserh.	Número de graduandos participantes dos Programas de Iniciação Científica (PIC) e Tecnológica (PIT) da Ebserh	Número absoluto	665 (2024)	758	758	100%
0356	Fortalecer os cenários de prática e o exercício da preceptoria para graduação, pós-graduação e residências em saúde.	Número de vagas ofertadas pelo MEC em curso de formação para preceptoria	Número absoluto	0 (2022)	50.000	100.000	200%
0357	Apoiar a formação em nível de mestrado para a melhoria e o fortalecimento da ciência, das artes, da cultura, da tecnologia e da inovação e suas estruturas, incluindo ações indutoras para o enfrentamento das desigualdades regionais e vulnerabilidades sociais para o desenvolvimento sustentável do país.	Número de titulados em mestrado por 100 mil habitantes	Percentual	29,24 (2022)	30,47	30,76	101%
0358	Apoiar a formação em nível de doutorado para a melhoria e fortalecimento da ciência, das artes, da cultura, da tecnologia e da inovação e suas estruturas, incluindo ações indutoras para o enfrentamento das desigualdades regionais e vulnerabilidades sociais para o desenvolvimento sustentável do país.	Número de titulados em doutorado por 100 mil habitantes	Percentual	11,32 (2022)	12,95	12,69	98%
0359	Promover o fortalecimento da internacionalização da educação superior por meio do desenvolvimento de ações que promovam uma perspectiva global, intercultural e de cooperação e que contribuam com a melhoria da qualidade e da relevância do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação desenvolvidas pelas instituições de educação superior (IES).	Número de IES apoiadas	Número absoluto	0 (2022)	153	186	122%

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0360	Promover a criação e o fortalecimento de ecossistemas de inovação nas Universidades, com vistas a impulsionar a capacidade de pesquisa, desenvolvimento e empreendedorismo.	Número de projetos apoiados	Número absoluto	0 (2022)	20	20	100%
0361	Aprimorar as atividades de regulação e supervisão das instituições e cursos da educação superior com vistas a promover a qualidade da educação superior	Número de normativos vigentes em 31/12/2022 reexaminados e revisados	Número absoluto	0 (2022)	45	18	40%
0362	Realizar estudos, levantamentos estatísticos, exames e avaliações para a Educação Superior, buscando ampliar a representação da diversidade, o aprimoramento contínuo dos instrumentos e a disseminação das informações de forma a oferecer subsídios que contribuam para a indução da melhoria do ensino ofertado.	Percentual de realização dos estudos, levantamentos estatísticos, exames e avaliações da educação superior, conforme planejamento anual.	Percentual	0 (2022)	100	92,2	92%

Direito à Cultura

Programa 5125

Objetivo Geral: Consolidar a cultura como um dos eixos estratégicos de desenvolvimento social e sustentável, por meio do acesso, produção e fruição da cultura, o desenvolvimento técnico, a garantia dos direitos autorais, do direito à arte, à cultura, à memória e às tradições; o fomento e o fortalecimento das cadeias produtivas e criativas; a preservação e a difusão da memória e do Patrimônio Cultural, com respeito aos direitos humanos e à diversidade cultural, étnica e regional brasileira.

A cultura é, ao mesmo tempo, um direito fundamental, uma expressão da identidade nacional e um dinâmico vetor de desenvolvimento socioeconômico que gera trabalho e renda, sendo essa tridimensionalidade o que a torna tão múltipla e rica. O Brasil possui uma diversidade cultural de dimensão continental, no entanto, o programa atua para mitigar assimetrias históricas no acesso aos bens culturais,

no fomento à produção artística e na salvaguarda da memória nacional. A estratégia governamental orienta-se à superação das barreiras estruturais que limitam a fruição e a democratização de oportunidades para toda a sociedade.

A ampliação dos hábitos de leitura e a aproximação de diferentes segmentos sociais em relação às práticas artísticas constituem bases essenciais para o desenvolvimento do repertório cultural desde a infância, sobretudo entre os mais vulnerabilizados. Promover o livro, a literatura e a experiência estética como pontes cotidianas de inclusão fortalece o direito à cultura, estimulando de forma integrada tanto a formação de novos públicos quanto o dinamismo das cadeias de fruição e produção.

As redes produtivas e criativas das artes e da economia criativa ainda enfrentam informalidade, dificuldade de acesso a financiamento e fragilidade dos circuitos de produção, distribuição e consumo. Fortalecer esses insumos, por meio do fomento e do aprimoramento dos mecanismos de incentivo, é o que converte a vocação cultural do país em atividade econômica sustentável e em geração de renda. Sem isso a perda da memória e do patrimônio cultural é irreversível, mantendo sob permanente risco de deterioração acervos, museus, sítios históricos e bens materiais e imateriais. Preservá-los e difundi-los é condição para que a identidade e a diversidade brasileiras não se percam.

A superação da histórica disparidade na distribuição espacial da oferta cultural constitui compromisso estratégico do Ministério da Cultura, que visa assegurar a inclusão de territórios periféricos, municípios de menor porte e comunidades tradicionais na agenda de políticas públicas. A interiorização de equipamentos culturais, a valorização das manifestações populares e o fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura (SNC) — articulados com instâncias participativas — conferem capilaridade e equidade à política cultural, sob as premissas da cooperação federativa com Estados, Distrito Federal e Municípios. Nesse escopo, o Programa Direito à Cultura tem por objetivo consolidar a cultura como estratégia de desenvolvimento social sustentável, por meio do acesso, da produção e da fruição da cultura, do fortalecimento das cadeias produtivas e criativas e da preservação da memória e do patrimônio cultural.

O programa organiza suas ações em torno de cinco objetivos específicos. O primeiro amplia a prática leitora e o repertório criativo da população, aproximando o livro, a leitura e a formação artística das pessoas. O segundo fortalece os meios de produção, fruição e consumo das cadeias e redes produtivas da economia criativa. O terceiro preserva e difunde a diversidade de memórias e patrimônios culturais brasileiros. O quarto promove e preserva a diversidade cultural e a democratização dos bens e serviços culturais, com atenção aos territórios. O quinto fomenta a formação, a fruição, a produção artística e cultural, a pesquisa, a memória e a inovação nos ambientes educacionais e culturais.

O Ministério da Cultura atua por meio de suas secretarias finalísticas e das entidades vinculadas, entre elas a Fundação Nacional de Artes, o Instituto Brasileiro de Museus, a Fundação Biblioteca Nacional e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, e em regime de colaboração com estados e municípios no âmbito do Sistema Nacional de Cultura. Parcela expressiva do fomento à cultura se dá por

instrumentos extraorçamentários, com peso relevante dos incentivos fiscais do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Lei Rouanet) e das transferências da Política Nacional Aldir Blanc.

Para tanto, o programa prevê 19 entregas e 17 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 1,9 bilhão, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 1,8 bilhão), representa um total de 46,4% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

No que diz respeito à democratização do acesso à cultura nos territórios por meio dos Centros de Artes e Esportes Unificados, em 2025, foram concluídas 19 obras de CEUs da Cultura no âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento, distribuídas por todas as regiões do país, ampliando a oferta de equipamentos culturais em municípios e periferias onde eles inexistiam. No mesmo eixo da diversidade e da territorialidade, a Política Nacional Cultura Viva alcançou 13.811 Pontos e Pontões de Cultura, fortalecendo as iniciativas culturais de base comunitária.

O Programa Nacional do Livro e do Material Didático, articulado ao Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, distribuiu 2.463.500 livros para mais de quatro mil bibliotecas públicas e comunitárias, avançando em direção à meta de 3 milhões e consolidando a biblioteca como equipamento estratégico de formação de leitores. O conjunto de projetos apoiados no âmbito da economia criativa alcançou 3.875, acima da meta de 3.040, destacando-se ainda 4.734 programas federais de fomento conduzidos pela Fundação Nacional de Artes.

No campo institucional e regulatório, a gestão governamental concentrou esforços na consolidação de marcos estruturantes que conferem sustentabilidade de longo prazo às políticas do setor. Destacam-se a implementação federativa da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) e o fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura (SNC), que encerrou o período com a adesão formal de mais de 3.700 municípios. Paralelamente, avançou-se na regulamentação da indústria de jogos eletrônicos (Lei nº 14.852/2024), na reestruturação e aplicação das regras protetivas de Cota de Tela para o cinema nacional, bem como na formulação técnica das diretrizes para a Política Nacional das Artes e para a Política Nacional das Culturas Tradicionais e Populares, ambas formalizadas em 2026 por meio de decreto presidencial.

Algumas ações governamentais, entretanto, registraram execução parcial. O número de visitantes a museus e ao patrimônio acautelado ficou em 1.025.491, aquém da meta de 2 milhões, resultado associado ao fechamento total ou parcial de museus para obras ao longo do ano e da dificuldade de contabilização de público nos demais equipamentos culturais mantidos pelo Ministério da Cultura. A meta de cessão da Casa de Afonso Arinos, no Rio de Janeiro, para fruição e difusão artística, ainda não registrou resultados, uma vez que a implantação do novo equipamento cultural permanece em negociação. É

importante observar que parte das metas foi quantificada antes da revisão das entregas em 2025, o que pode explicar a distância entre o previsto e o alcançado em alguns objetivos. Acrescenta-se, ainda, que as revisões incidiram apenas sobre as entregas, sem a possibilidade de ajuste das metas dos objetivos específicos correspondentes.

Outro aspecto a ressaltar é que a execução orçamentária direta não reflete o esforço total do setor que também é, em grande medida, financiado por incentivos fiscais e pela Política Nacional Aldir Blanc. É válido, por fim, mencionar que o objetivo específico para *fomentar a formação, a fruição, a produção artística e cultural, a pesquisa, a memória e a inovação*, contém somente uma entrega – cessão da casa de Afonso Arinos – que acabou não atingindo a meta, porém, existem entregas abarcadas em outros objetivos específicos que também influenciam diretamente nesse fomento a toda estrutura cultural.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0177	Ampliar a prática leitora e o repertório criativo da população	Projetos apoiados	Unidade	-	550	4.106	747%
0508	Fortalecer os meios de produção, fruição e consumo das cadeias e redes produtivas da economia criativa	Projetos apoiados	Unidade	-	3.040	3.875	127%
0511	Preservar e difundir a diversidade de memórias e patrimônios culturais brasileiros	Número de visitantes a museus e ao patrimônio acautelado	Unidade	-	2.000.000	1.025.491	51%
0512	Promover e preservar a diversidade cultural e a democratização dos bens e serviços culturais	Projetos apoiados	Unidade	-	6.881	17.627	256%
0521	Fomentar a formação, a fruição, a produção artística e cultural, a pesquisa, a memória e a inovação	Projetos apoiados	Unidade	-	478	0	0%4

4 O Objetivo Específico 0521 foi inativada na Revisão do PPA no ano de 2026. Sua entrega vinculada, a cessão da casa de Afonso Arinos, foi transferida ao Objetivo Específico 0511.

Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver

Programa 5135

Objetivo Geral: Assegurar o exercício de direitos pelos jovens mediante implementação e execução da política nacional da juventude e a ampliação de acesso a serviços e equipamentos públicos, valorizando os jovens como sujeitos de direito, em especial os segmentos mais vulnerabilizados da população.

A juventude é a fase da vida em que se decidem trajetórias, de estudo, trabalho, participação e de projeto de futuro, mas é também aquela em que as desigualdades do país se manifestam de forma mais aguda. No Brasil, ser jovem significa, para muitos, conviver com a violência, com a dificuldade de acesso à qualificação e ao primeiro emprego e com a ausência de canais efetivos participação nas decisões públicas. O problema que o programa enfrenta está na distância entre o reconhecimento dos direitos, assegurado pelo Estatuto da Juventude, e o seu exercício efetivo e concreto.

A causa mais estrutural é a fragilidade institucional da política de juventude, que ainda carece de enraizamento, por ser relativamente recente e pela participação limitada de alguns estados e municípios, que não dispõem de planos, conselhos e órgãos gestores próprios, essa falta de capilaridade impede que a política nacional chegue aonde o jovem vive. É necessário fortalecer a institucionalização e a articulação federativa além de ampliar os canais de diálogo e a participação social. O acesso a equipamentos públicos de referência, à qualificação, à cultura e a benefícios como a meia-entrada é desigual e concentrado, deixando à margem justamente os segmentos mais vulnerabilizados, os jovens negros, das periferias, do campo e em situação de pobreza. Aproximar esses jovens das políticas públicas, por meio de espaços físicos de convergência e de instrumentos de identificação como o Identidade Jovem, é o que converte o direito em experiência concreta de cidadania. Todas essas linhas de atuação são coordenadas pela Secretaria Nacional de Juventude, de forma transversal e intersetorial, em diálogo permanente com o Conselho Nacional da Juventude e com os fóruns de gestores.

O Programa Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver tem por objetivo assegurar o exercício de direitos pelos jovens mediante a implementação da política nacional da juventude e a ampliação do acesso a serviços e equipamentos públicos, valorizando os jovens como sujeitos de direito, em especial os segmentos mais vulnerabilizados.

O programa organiza suas ações em torno de dois objetivos específicos, que respondem diretamente às causas descritas. O primeiro institucionaliza, fortalece e publiciza as políticas públicas para a juventude nos âmbitos nacional e internacional, em articulação com estados e municípios, ampliando os canais de diálogo, representação e participação social, por meio da adesão dos entes ao Sistema Nacional de Juventude, da capacitação de gestores e conselheiros e da realização das conferências e fóruns. O segundo promove a emancipação, a qualificação, a autonomia e a cultura de paz entre os jovens, por meio da instalação de equipamentos de referência da juventude, do Programa Identidade Jovem e de

iniciativas de inclusão produtiva e social, com atenção aos segmentos mais vulnerabilizados.

A execução cabe à Presidência da República, por meio da Secretaria Nacional de Juventude, que atua de forma transversal e intersetorial, em articulação com os demais ministérios no âmbito do Comitê Interministerial da Política Pública de Juventude, com os estados e municípios por meio do Fórum Nacional de Gestores Estaduais de Juventude e com a sociedade civil por meio do Conselho Nacional da Juventude.

Para tanto, o programa prevê 10 entregas e 16 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 48,7 milhões, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 30,3 milhões), representa um total de 49,7% (R$ 79 milhões) dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Um dos marcos mais importantes do programa é a requalificação do Programa Identidade Jovem, instrumento que dá acesso a benefícios como a meia-entrada e a gratuidade em transporte interestadual aos jovens de baixa renda. Em 2025, o tempo de emissão da carteira foi reduzido de 45 para apenas 2 dias, e, até o fim do exercício, haviam sido emitidas cerca de 1,6 milhão de carteiras, o equivalente a 8,9% da base de jovens de 15 a 29 anos com renda familiar de até dois salários-mínimos. O esforço apoiou-se na realização de 13 Caravanas das Juventudes, que percorreram o país popularizando o programa e ampliando o acesso ao benefício em diferentes territórios.

Nas frentes da participação social e da institucionalidade, a capacitação de gestores estaduais e municipais de juventude alcançou 467 pessoas, mais que o dobro da meta de 200 prevista para o ano, sobretudo por meio do 3º Seminário Nacional de Gestores e das reuniões do Fórum Nacional de Gestores Estaduais de Juventude; 136 conselheiros foram capacitados, próximo à meta de 150, com destaque para o Seminário do Conselho Nacional da Juventude. Na aproximação do jovem aos equipamentos públicos, o Programa Estação Juventude alcançou oito estados, 30% das unidades da federação, atingindo a meta, além de celebrar nove convênios para a implantação de espaços de referência nos Centros de Artes e Esportes Unificados e nos Centros de Referência de Juventude.

No plano normativo, o marco do exercício foi a instituição da Política Nacional de Juventude e Sucessão Rural e do respectivo Plano, pela Lei nº 15.178, de 23 de julho de 2025, que também atualizou o Estatuto da Juventude. O Plano Nacional de Juventude 2025-2035 foi encaminhado à Casa Civil para posterior envio ao Congresso Nacional, mais de um milhão e meio de exemplares do Estatuto da Juventude foram distribuídos, além da estruturação do Grupo de Trabalho para a criação do Fundo Nacional de Juventude e a intensa atuação internacional do país em foros como o BRICS e a COP30.

Algumas frentes não alcançaram o patamar previsto. A adesão formal dos entes ao Sistema Nacional de

Juventude permaneceu em zero, ante a meta de doze, uma vez que a portaria que disciplina o Termo de Adesão precisou ser atualizada ao novo modelo de acordo aprovado pela Advocacia-Geral da União e encontra-se em tramitação para publicação. Programas como o Ação Jovem seguem em reformulação, com início de execução previsto para 2026. A 5ª Conferência Nacional de Juventude está prevista para 2027, respeitado o intervalo quadrienal fixado pelo Estatuto da Juventude.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0071	Institucionalizar, fortalecer e publicizar as políticas públicas para juventude em nível nacional e internacional e em articulação com estados e municípios, e ampliar canais de diálogo, representação e participação social da juventude	Unidades da Federação com adesão formalizada ao Sistema Nacional de Juventude	número absoluto	0 (2023)	12	0	0%
0076	Promover a emancipação, qualificação, autonomia, cultura de paz e cultura democrática entre os jovens	Percentual de unidades da federação cobertas com a instalação de equipamentos de referência da juventude apoiados pelo governo federal	percentual	-	30	30	100%

Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações

Programa 5837

Objetivo Geral: Assegurar a cidadania de segmentos invisibilizados ou submetidos a violências diversas, por meio de políticas de promoção e defesa dos direitos humanos, de reparação por graves violações e de educação e cultura em direitos humanos.

A efetividade dos direitos humanos depende da sua incorporação à vida cotidiana e às práticas das instituições estatais. Quando os direitos permanecem restritos ao plano normativo, os grupos submetidos à discriminação, violência ou invisibilidade enfrentam diversas barreiras para acessar serviços básicos.

A educação em direitos humanos pretende aproximar a norma da efetividade dos direitos, por meio de cursos, produção de materiais, ações culturais e difusão de informações. Essas ações ajudam a reconhecer

violações, ampliar o conhecimento sobre direitos e fortalecer a capacidade de participação da sociedade.

Graves violações do passado produzem efeitos que permanecem no presente. Políticas de memória, verdade, justiça, reparação e não repetição dependem da identificação de marcos, da preservação de acervos e do reconhecimento público das vítimas, tanto em relação à escravidão quanto à ditadura militar.

A proteção de vítimas, testemunhas, defensores de direitos humanos, comunicadores e ambientalistas requer programas especializados, sigilo e articulação com políticas públicas e o sistema de justiça. A cobertura territorial e a qualificação dos protocolos determinam a capacidade de responder a ameaças sem colocar em risco à vida das pessoas protegidas.

Os canais de denúncia e a produção de informações completam essa rede. Ouvidorias acessíveis, monitoramento das denúncias e materiais públicos sobre a situação dos direitos humanos dão visibilidade às violações e apoiam decisões. No sistema prisional, a persistência de violações sistemáticas exige mobilização federativa e medidas estruturais.

O objetivo do Programa Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações é assegurar a cidadania de segmentos invisibilizados ou submetidos a violências diversas.

O programa organiza suas ações em torno de nove objetivos específicos, que respondem aos problemas mencionados. Os objetivos abrangem educação e cultura, documentação básica, memória e reparação, capilarização institucional, proteção de vítimas e defensores, informação em direitos humanos, canais de denúncia e enfrentamento das violações no sistema prisional.

A execução cabe ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, em articulação com órgãos federais, governos subnacionais, sistema de justiça e segurança pública, cartórios, hospitais, instituições de pesquisa e organizações da sociedade civil.

O programa prevê 18 entregas e 21 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária do programa foi de R$ 193,7 milhões. Somado ao valor empenhado em 2024, de R$ 182,2 milhões, o total de R$ 375,9 milhões corresponde a cerca de 57% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas do programa é o alcance das ações de educação em direitos humanos. Em 2025, essas iniciativas alcançaram 1.687.218 pessoas, diante da meta de 1.030.000, por meio de atividades de formação, cultura e disseminação de conteúdo.

Em relação ao Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (PROVITA), que permaneceu em funcionamento, ao final de 2025 sua cobertura ocorria por meio de convênio em 16 unidades da Federação, que, portanto, executavam diretamente o Programa, enquanto nas demais 11 UFs, a proteção é assegurada por meio da execução do Programa Federal. Dessa forma, o PROVITA está presente em todo o Brasil e este Objetivo Específico alcançou sua meta anual, de 16. Ao passo que o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH) é executado por meio de convênios em todas as 27 UFs, também alcançando a meta prevista.

Na produção e difusão de informações, foram elaborados e divulgados 124 materiais informativos pelo Observatório Nacional dos Direitos Humanos, diante da meta de 80. O índice de satisfação dos usuários atendidos pelo Disque 100 alcançou 4,7, ante a meta de 4,6.

Em relação ao enfrentamento das violências sistemáticas de Direitos Humano no sistema prisional, 10 estados foram mobilizados para elaboração de planos estaduais, conforme o Plano Nacional Pena Justa, igualando a meta anual. As medidas institucionais trataram, entre outros temas, da política de educação em direitos humanos, da proteção de defensores, do acolhimento provisório de pessoas protegidas, da política de direitos humanos e empresas, do monitoramento das denúncias e da resposta socioambiental no Arquipélago do Marajó.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa e os resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0301	Promover a incorporação e o fortalecimento de valores de direitos humanos na sociedade por meio de ações de educação e cultura	Alcance das ações de educação em direitos humanos	número absoluto	-	1.030.000	1.687.218	164%
0302	Promover e ampliar o acesso ao registro civil de nascimento e à documentação básica a pessoas de todas as origens e nacionalidades, com foco nas interseccionalidades e no enfrentamento ao racismo estrutural.	Número de unidades interligadas de cartório instaladas em hospitais	número absoluto	-	40	3	8%

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0303	Promover, como política de Estado, políticas de memória, verdade, justiça (reparação) e não-repetição dos períodos da escravidão e da ditadura militar	Número de marcos de memória mapeados e sinalizados, com perspectiva de abrangência e distribuição regional	número absoluto	-	128	2	2%
0304	Consolidar e capilarizar políticas públicas de direitos humanos, com fortalecimento institucional, fomento à participação social, apoio e articulação com estados e municípios.	Número de equipamentos regionais do MDHC em funcionamento	unidade	-	6	2	33%
0305	Ampliar e qualificar a proteção de vítimas e testemunhas de crimes que estejam coagidas ou expostas a grave ameaça em razão de colaborarem com a investigação ou processo criminal, por meio do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - PROVITA, na perspectiva interseccional e de enfrentamento ao racismo estrutural	Número de unidades da federação com PROVITA em funcionamento	número absoluto	-	16	16	100%
0306	Ampliar e qualificar a proteção de pessoas, grupos, povos e comunidades, defensores de direitos humanos, ambientalistas, comunicadores, ameaçados ou que sofreram violências devido a sua luta na defesa dos direitos humanos (PPDDH).	Número de estados atendidos pelo Programa Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos	número absoluto	27 (2024)	27	27	100%
0307	Difundir informações estratégicas para o acompanhamento da situação dos direitos humanos no Brasil, a mobilização da sociedade e o subsídio à tomada de decisão informada por evidências para a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos.	Número de materiais informativos sobre Direitos Humanos produzidos e divulgados pelo ObservaDH para acesso público	-	16 (2023)	80	124	155%

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0467	Aprimorar os canais de denúncia da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos	Índice de Satisfação dos usuários atendidos pelo Disque 100	número índice	-	4,6	4,7	102%
0468	Enfrentar as violações sistemáticas de Direitos Humanos no Sistema Prisional	Número de estados mobilizados conforme Plano Nacional para o Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras (Pena Justa)	número absoluto	-	10	10	100%

Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua

Programa 5814

Objetivo Geral: Desenvolver ações voltadas à implementação de políticas públicas e projetos intersetoriais e transversais voltados à População em Situação de Rua.

Viver na rua é a forma mais visível e, ao mesmo tempo, mais ignorada da desigualdade brasileira. Quem se encontra nessa condição não perdeu apenas o teto, mas também os vínculos familiares, o endereço que dá acesso a um benefício, o documento que comprova a existência, a segurança de dormir sem sofrer algum tipo de violência. Enfrentar a situação de rua não é somente uma política de habitação ou de assistência isoladamente, mas a reconquista de um conjunto de direitos que foram perdidos ao longo do tempo.

Em apoio a todas as intervenções, há um problema de origem, que é saber quantas são as pessoas em situação de rua. O Censo Demográfico revela o número de pessoas existentes em domicílios, mas não sobre aquelas que vivem sob viadutos, em calçadas ou abrigos temporários. Um levantamento nacional rigoroso, que traga informações sobre raça, gênero, idade, e trajetórias de vida da população que vive nessa situação, é vital ao desenhode políticas públicas adequadas para essa população.

À escassa disponibilidade de dados e evidências se soma a violência cotidiana à qual essa população está submetida, com recorrentes abordagens das forças de segurança e de ações de zeladoria urbana, que confundem a limpeza do espaço público com recolhimento de pertences e documentos. Tais ações têm impactos na própria dignidade daqueles que já têm pouco. Além da violência, essa população se encontra privada dos bens mais elementares à vida humana, como banheiro, água potável, lugar seguro para guardar os poucos pertences e documentos. Na ausência deles, os demais direitos permanecem

inacessíveis para essa parcela da população.

A ausência de moradia é o problema central para essa população. A moradia digna é a condição básica para o acesso aos demais direitos humanos básicos e importante elemento para romper a a situação de rua crônica.

A solução dos problemas da população em situação de rua depende de uma articulação entre a União, os estados e municípios, e entre as políticas de direitos humanos, assistência social, saúde, segurança pública e habitação.

O objetivo geral do Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua é desenvolver ações e projetos intersetoriais e transversais voltados a essa população, no âmbito do "Plano Ruas Visíveis. Pelo direito ao futuro da população em situação de rua" e em consonância com a Política Nacional instituída pelo Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009.

O programa se organiza em duas frentes complementares, que respondem às dimensões descritas acima. A primeira — promover a dignidade e a cidadania da população em situação de rua — enfrenta a invisibilidade estatística, com a estruturação de uma pesquisa nacional específica; a violência, com a qualificação das abordagens de agentes públicos; e a privação material, com a criação de pontos de apoio que oferecem higiene, guarda de pertences e escuta qualificada, além da formação sociopolítica das próprias pessoas em situação de rua para a defesa de seus direitos.

A segunda frente — promover o acesso à moradia por meio do Programa Nacional Moradia Primeiro — visa enfrentar o núcleo do problema, garantindo moradia com acompanhamento de equipe multidisciplinar segundo a metodologia *Housing First*, em que o teto é o ponto de partida, e não a recompensa final.

A coordenação cabe ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, mas a natureza transversal do programa requer a articulação entre vários ministérios, de acordo com as competências de cada um. A qualificação das abordagens envolve o Ministério da Justiça e Segurança Pública; o acolhimento nas urgências, o Ministério da Saúde; a oferta de moradia, o Ministério das Cidades; e a proteção social, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. O bom desempenho das entregas desse programa depende dessa articulação, apoiada pelos Comitês Intersetoriais de Acompanhamento e Monitoramento (CIAMP-Rua) nos estados e municípios.

O programa prevê 9 entregas e 7 medidas institucionais normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 23,9 milhões, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 7,1 milhões), representa 21,1% dos recursos orçamentários previstos para o período 2024 a 2027.

Principais resultados

A entrega de grande destaque do programa é a formação sociopolítica e em direitos humanos das próprias pessoas em situação de rua. Conduzida pela Escola Nacional PopRua, no âmbito do Colaboratório Nacional PopRua, que é uma parceria entre o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e a FIOCRUZ, a iniciativa formou 1.763 pessoas desde o início do projeto, superando a meta de 638 prevista para 2025. Somadas as atividades dos polos descentralizados instalados em capitais das cinco regiões, o Colaboratório já envolveu 30.131 participantes, de 2023 a 2025, e está contribuindo para dar o protagonismo às pessoas em situação de rua na formulação das políticas que lhe dizem respeito.

No eixo da dignidade material, houve avanço na implantação dos PAR-CAIS (Pontos de Apoio na Rua integrados aos Centros de Acesso a Direitos e Inclusão Social), equipamentos do Programa Cidadania PopRua. Ao fim de 2025, três unidades estavam em funcionamento, uma em São Paulo e duas no Rio de Janeiro, ante a meta de quatro. O passo decisivo, porém, foi normativo e de escala. Em 22 de setembro de 2025 foi publicado o edital de chamamento público para a implementação de até 40 unidades em municípios de todas as regiões do país em 2026.

A qualificação do atendimento também apresentou resultado expressivo. Os cursos de capacitação para agentes públicos da saúde, da assistência social e da segurança pública alcançaram 30 realizações acumuladas, ante a meta de 10 prevista para 2025. O curso "O papel do profissional de segurança pública junto às pessoas em situação de rua" passou a integrar a carteira do Programa Bolsa-Formação do Pronasci e foi ofertado na plataforma da ENAP. Uma parceria com a Defensoria Pública da União formou defensores, capacitando-os para o atendimento à população em situação de rua e população de catadores e catadoras de materiais recicláveis e reutilizáveis, com o viés da perspectiva da redução dos danos ao uso problemático de álcool e outras drogas, e realizou mutirões de atendimento jurídico em Belo Horizonte, São Paulo e Salvador.

No plano normativo, duas medidas institucionais foram concluídas em 2025, ambas voltadas a estruturar o acesso à moradia. A revisão das orientações técnicas resultou na Cartilha de Orientação para Implementação do Projeto Moradia Cidadã, que consolida os parâmetros administrativos e a metodologia *Housing First* para estados, municípios e o Distrito Federal, acompanhada da produção e distribuição dos materiais informativos correspondentes. O arcabouço do acesso à moradia ganhou reforço com a Portaria Conjunta MDS/MCID/MDHC nº 4, de 20 de abril de 2025, que reservou pelo menos 3% das unidades do Minha Casa, Minha Vida (Faixa 1) à população em situação de rua, regulamentando a prioridade prevista na Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023.

Nem todas as frentes avançaram no mesmo ritmo. A Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua, que visa a superar a invisibilidade estatística dessa realidade social, contou com a conclusão da metodologia e aguarda o início de sua execução. Ainda, no escopo do Programa Moradia Cidadã, em 2025, foram assinados convênios no Rio de Janeiro (50 unidades), em Belo Horizonte (100) e no Distrito Federal (200), com a entrega das unidades prevista até o final de 2027.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0224	Promover a dignidade e a cidadania da população em situação de rua	Número de estados com pontos de apoio com serviços gratuitos para a população em situação de rua	Número absoluto	-	4	3	75%
0227	Promover o acesso de pessoas em situação crônica de rua à moradia com apoio de equipe multidisciplinar por meio do Programa Nacional Moradia Primeiro	Quantidade de unidades habitacionais mobiliadas do Programa Moradia Cidadã disponibilizadas	Número absoluto	-	1.000	0	0%

Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa

Programa 5815

Objetivo Geral: Ressignificar o processo de envelhecer e garantir os direitos humanos das pessoas idosas.

O envelhecimento da população amplia a necessidade de políticas capazes de garantir autonomia, participação social e proteção de direitos. A redução da fecundidade, o aumento da expectativa de vida e a progressiva transformação da estrutura etária brasileira vêm reduzindo os efeitos do bônus demográfico e ampliando a participação das pessoas idosas na população. Segundo o IBGE, a proporção de pessoas com 65 anos ou mais passou de 7,4% da população em 2010 para 10,9% em 2022, enquanto a participação das crianças e adolescentes diminuiu no mesmo período. Esse processo não se distribui de forma homogênea: condições de renda, território, saúde, acesso à informação e vínculos comunitários influenciam a maneira como cada pessoa envelhece.

A proteção dos direitos das pessoas idosas depende da presença de órgãos gestores e conselhos com capacidade para formular políticas, receber demandas e articular a rede local. Em muitos municípios, essas estruturas ainda precisam ser criadas, fortalecidas ou equipadas para exercer suas atribuições e assegurar participação social.

Outra dificuldade é a recorrência de violações dos direitos das pessoas idosas, que podem ocorrer no ambiente familiar, institucional ou comunitário. O enfrentamento dessas situações exige redes de proteção capazes de identificar riscos, acolher denúncias e articular respostas entre assistência social, saúde, justiça e direitos humanos. Para que essa atuação ocorra de forma coordenada, é necessário fortalecer a produção de informações, desenvolver indicadores e apoiar estados e municípios na elaboração de planos e estratégias voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

O idadismo também limita o exercício da cidadania. Estereótipos que associam envelhecimento à incapacidade afetam relações sociais, participação econômica e acesso a serviços. Campanhas e ações educativas contribuem para valorizar as pessoas idosas e ampliar o conhecimento da sociedade sobre seus direitos.

A transformação digital acrescenta uma barreira específica. Serviços públicos, informações e relações sociais migram para ambientes digitais, enquanto parte da população idosa encontra dificuldades de acesso e uso dessas tecnologias. A educação midiática e o letramento digital ajudam a reduzir isolamento, exposição a fraudes e dependência de terceiros.

Com base nisso, as medidas governamentais nessa área ocorrem por meio do Programa Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, que organiza as intervenções voltadas à promoção do envelhecimento com autonomia, participação social e garantia de direitos.

O programa organiza suas intervenções em torno de dois objetivos específicos. O primeiro apoia a criação e atuação de órgãos municipais e constitui redes de promoção, proteção e defesa de direitos, com participação social. O segundo fortalece uma cultura de respeito e valorização e amplia o letramento digital de e sobre as pessoas idosas nos territórios.

A execução cabe ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, em articulação com estados, municípios, conselhos de direitos, órgãos do sistema de justiça, redes de assistência social e saúde e organizações da sociedade civil.

Para tanto, o programa prevê 6 entregas e 5 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária do programa foi de R$ 17,8 milhões. Somado ao valor empenhado em 2024, de R$ 15,5 milhões, o total de R$ 33,2 milhões corresponde a 43,6% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas associadas a esse programa é a capacitação de agentes públicos e conselheiros de direitos. Em 2025, 10.316 pessoas participaram das atividades, diante da meta de 7.106, por meio de formação voltada à garantia de direitos e ao enfrentamento das violências contra a pessoa idosa.

Além disso, foram contemplados 11 municípios com a equipagem de órgãos gestores e conselhos de direitos da pessoa idosa, fortalecendo a capacidade local de promoção e defesa dos direitos desse público. Permanece em elaboração a cartilha orientadora para criação e fortalecimento desses órgãos, instrumento destinado a apoiar estados e municípios na estruturação da política de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

No campo da educação midiática, foram realizados 4 projetos, alcançando a meta anual, com foco no letramento digital, desinformação e prevenção contra violência financeira e patrimonial no ambiente

digital. As iniciativas buscaram ampliar o uso seguro e autônomo das tecnologias por pessoas com cinquenta anos ou mais e apoiar sua participação nos ambientes digitais.

As campanhas de enfrentamento ao idadismo alcançaram as 2 ações previstas. Em 2025, a campanha Junho Violeta, que marca o mês de conscientização e combate à violência contra a pessoa idosa, focou no combate à violência contra pessoas idosas e o idadismo. Com o tema "Entre gerações, laços que protegem", a campanha buscou promover o contato intergeracional como instrumento de aprendizado mútuo, fortalecimento de vínculos e redução de preconceitos contra as pessoas idosas, contribuindo para uma cultura de respeito e valorização em todas as fases da vida.

Ainda na frente de fortalecimento da cultura de respeito, a capacitação de lideranças comunitárias, gestores e professores chegou a 1.033 pessoas, acima da meta de 800, no âmbito das atividades de formação em direitos humanos nos territórios.

No plano institucional, as medidas normativas abrangeram avanços na formalização da Rede de Proteção de Direitos Humanos da Pessoa Idosa; no planejamento para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Cadastro dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa, com vistas ao aprimoramento do site Participa + Brasil, plataforma integrada de informações sobre conselhos; no desenvolvimento de indicador de violações e na produção de guia orientador para planos estaduais e municipais.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0090	Apoiar a criação e atuação de órgãos municipais de gestão das políticas de direitos humanos da pessoa idosa e constituir a rede de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos da pessoa idosa nos estados e municípios, tendo como princípio a participação social.	Número de municípios contemplados pela equipagem para os órgãos específicos de gestão e conselhos das políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos da pessoa idosa	número absoluto	-	0	11	-
0093	Fortalecer a cultura de respeito e valorização dos Direitos Humanos da pessoa idosa e ampliar o letramento digital de e sobre as pessoas idosas nos territórios.	Número de pessoas alcançadas pelas atividades de fortalecimento da cultura de respeito e valorização dos DH da pessoa idosa e de ampliação do letramento digital	número absoluto	-	400.000	600.000	150%

Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Programa 5811

Objetivo Geral: Promover os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais das pessoas com deficiência e de suas famílias por intermédio do enfrentamento às barreiras que as impedem de exercer a plena cidadania.

De acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a deficiência não é um atributo do corpo, mas o resultado de uma característica da pessoa e as barreiras que o ambiente lhe opõe. Esse entendimento implica que garantir a cidadania plena não é uma questão de corrigir a deficiência da pessoa, mas de remover os obstáculos que a impedem de participar integralmente das atividades sociais e laborais. São os esses obstáculos e não a deficiência em si que o programa se propõe a enfrentar.

O primeiro obstáculo é praticamente imperceptível para a maioria das pessoas. o capacitismo é um tipo de preconceito que reduz a pessoa à sua deficiência e organiza a maneira como a sociedade e o próprio Estado se relacionam com as pessoas com deficiência. Enquanto esse substrato cultural persistir, campanhas, leis e serviços encontram uma resistência difusa que os neutraliza, razão pela qual o enfrentamento atitudinal precede e condiciona todos os demais avanços.

A esse preconceito somam-se barreiras físicas muito concretas. Prédios públicos sem rota acessível, espaços urbanos sem sinalização adequada e praias sem acesso adaptado convertem direitos formais em promessas inalcançáveis. Sem acessibilidade arquitetônica e urbanística, o direito de trabalhar, estudar ou simplesmente frequentar o serviço público permanece no papel. Quando a informação pública não é ofertada em Libras, em legendas ou em formatos acessíveis, a própria orientação sobre direitos deixa de chegar a uma parcela expressiva das pessoas surdas, cegas ou com deficiência intelectual.

Por trás desses problemas existe um problema de ausência de dados capazes de subsidiar o desenho, a focalização e monitoramento das políticas. A estruturação dessa informação importa inclusive para preparar os agentes públicos e evitar que reproduzam, no próprio atendimento aos cidadãos, as barreiras que devem remover. Por fim, se coloca a dimensão econômica do problema. Cadeiras de rodas, aparelhos e equipamentos de tecnologia assistiva têm custo elevado e, sem instrumentos adequados de subvenção e crédito, a autonomia deixa de ser um direito para ser um privilégio de quem pode pagar por ela.

O objetivo do Programa Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência é promover os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais das pessoas com deficiência e de suas famílias mediante o enfrentamento às barreiras que as impedem de exercer a plena cidadania.

Estruturado em torno do Plano Novo Viver sem Limite, o programa organiza suas ações em três frentes, correspondentes aos eixos do Plano, que respondem diretamente às barreiras descritas. A primeira — aprimorar a gestão pública para a participação social e a cidadania — enfrenta o gargalo institucional, com a capacitação de agentes públicos e conselheiros, o fortalecimento dos conselhos de direitos e a consolidação de instrumentos de dados como o Cadastro-Inclusão. A segunda — enfrentar a violência e a discriminação — dirige-se à barreira atitudinal, combatendo o capacitismo por meio de campanhas, formação e produção de informação. A terceira — promover a acessibilidade universal e o acesso à tecnologia assistiva — ataca simultaneamente as barreiras física, comunicacional e econômica, da adequação de prédios públicos e praias à subvenção de produtos assistivos.

A coordenação cabe ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, mas o programa é essencialmente transversal. A acessibilidade em imóveis e praias está a cargo do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), a formação de agentes de segurança envolve o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e a avaliação da deficiência e a tecnologia assistiva decorre de articulação com o Ministério da Ciência e Tecnologia. Essa articulação interministerial determina o ritmo das entregas do programa.

O programa prevê sete entregas e onze medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária do programa foi de R$ 32,8 milhões. Somado ao valor empenhado em 2024, de R$ 33,4 milhões, o total de R$ 66,2 milhões corresponde a 49,9% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas do programa é a realização de campanhas de enfrentamento ao capacitismo, à violência e ao preconceito contra pessoas com deficiência, que alcançaram 4 milhões de pessoas em 2025, ante a meta de 750 mil. O resultado reúne a campanha "Estou Aqui: a invisibilidade é o retrato do capacitismo", a campanha "Discriminação contra pessoas com deficiência tem nome: capacitismo!", lançada em 3 de dezembro, Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, a campanha "Eu me protejo", voltada ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes com deficiência e lançada em 18 de maio e 115 publicações informativas nas redes institucionais do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

No eixo da gestão pública, as capacitações sobre os direitos das pessoas com deficiência, ofertados em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública, registraram mais de 33 mil concluintes em 2025. Foram realizados 6 cursos, destinados a qualificar o atendimento prestado pelo poder público e a difundir, entre os servidores, uma cultura de inclusão. As temáticas abordadas e resultados dos cursos foram: "O conceito contemporâneo da deficiência e o modelo biopsicossocial", com mais de 4 mil concluintes; "Acessibilidade na Comunicação", 7.991 concluintes; "Acessibilidade em Espaços Urbanos", 424 concluintes; "Introdução a Libras", com 15.915 concluintes; "Acessibilidade em Espaços de Uso Público no Brasil", 2.609 concluintes; "Acessibilidade em Espaços Edificados de Uso Público", com 1.157 concluintes.

No plano normativo, três medidas institucionais foram concluídas em 2025. O Decreto nº 12.533, de 25 de junho de 2025, que altera o Decreto nº 9.508, de 2018, e a Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de junho de 2025, aprimoraram a reserva de vagas para pessoas com deficiência em concursos e processos seletivos da administração pública federal. O Fórum Brasileiro de Gestores pela Inclusão de Pessoas com Deficiência, instituído pela Portaria nº 1.515, de 26 de novembro de 2024, entrou em funcionamento, fortalecendo a cooperação interfederativa. Consolidou-se, ainda, o marco de acessibilidade em prédios da administração pública federal, disciplinado pela Portaria Interministerial MGI/MDHC nº 45, de 16 de julho de 2024. Avançou também a política de reparação às pessoas atingidas pela internação compulsória por hanseníase. Regulamentada pelo Decreto nº 12.312, de 2024, e disciplinada pela Portaria MDHC nº 90, de 7 de janeiro de 2025, essa política resultou, ao longo do ano, em 856 requerimentos analisados e 685 pensões especiais deferidas.

As entregas relativas à acessibilidade universal ainda estão em curso: a o diagnóstico de acessibilidade terá início em 2026, abrangendo a avaliação das condições arquitetônicas de edificações selecionadas. Após a conclusão dessa etapa, será elaborado um guia contendo diretrizes orientadoras e recomendações técnicas, destinado a subsidiar a administração pública na adoção de medidas de adequação e promoção da acessibilidade universal.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa e os resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0199	Aprimorar a gestão pública para garantir a plena participação social e o exercício da cidadania das pessoas com deficiência (Eixo 1 do Plano Viver Sem Limite 2)	Número de concluintes de cursos na temática dos direitos das pessoas com deficiência disponibilizados pelo MDHC	Número absoluto	-	540	33.031	6.117%
0200	Realizar o enfrentamento à violência e à discriminação contra pessoas com deficiência (Eixo 2 do Plano Viver Sem Limites 2)	Número de pessoas alcançadas pelas ações de enfrentamento à violência e à discriminação contra pessoas com deficiência	Número absoluto	-	750.000	4.043.660	539%
0202	Promover a Acessibilidade Universal e o acesso à Tecnologia Assistiva (Eixo 3 do Plano Viver Sem Limites 2)	Percentual de prédios públicos com diagnóstico de acessibilidade realizado e plano de ação para correção dos problemas identificados	%	-	15%	0%	0%

Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

Programa 5812

Objetivo Geral: Promover acesso a direitos humanos e à cidadania plena para pessoas LGBTQIA+.

O acesso pleno à cidadania depende de condições concretas para estudar, trabalhar, gerar renda, acessar serviços públicos e viver com segurança. Para parte da população LGBTQIA+, discriminação, ruptura de vínculos familiares e violência dificultam esse percurso e ampliam situações de vulnerabilidade social.

No trabalho, os obstáculos aparecem na entrada e na permanência no mercado formal. A qualificação profissional, o apoio à elevação escolar e a articulação com empresas e instituições podem abrir oportunidades, mas precisam alcançar diferentes territórios e dialogar com as condições locais de emprego e renda.

A proteção de direitos exige uma rede capaz de acolher, orientar e encaminhar pessoas que sofreram violações e a sustentação dessa rede depende da capacidade institucional dos entes e da sociedade civil. Na base dos desafios desta política pública, está a produção de informações adequadas.

Com base nisso, as medidas governamentais nessa área ocorrem por meio do Programa Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, que tem por objetivo promover o acesso a direitos humanos e à cidadania plena. Para enfrentar os desafios postos, o programa organiza suas ações em torno de dois objetivos específicos, que respondem às camadas de vulnerabilidade descritas.

O primeiro promove empregabilidade e geração de renda para pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social. O segundo constitui uma rede de proteção, promoção e defesa, apoiando equipamentos, parcerias, órgãos locais, campanhas e formação de lideranças.

A execução cabe ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, em articulação com órgãos federais ligados ao trabalho e à proteção social, governos subnacionais, entidades públicas e privadas e organizações da sociedade civil.

Para tanto, o programa prevê 10 entregas e 3 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária do programa foi de R$ 25 milhões. Somado ao valor empenhado em 2024, de R$ 26,2 milhões, o total de R$ 51,2 milhões corresponde a 59,8% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas associadas a esse programa é o atendimento pelo Programa de Integração Profissional. Em 2025, foram atendidas 5.356 pessoas, diante da meta de 2.000. O alcance da meta ocorreu, majoritariamente, por meio de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, formalizadas por termos de fomento, o que possibilitou a ampliação da cobertura territorial das ações e a adequação das iniciativas às realidades locais, fortalecendo a atuação em rede e a capilaridade do programa.

Sob a perspectiva regional, observa-se maior concentração de atendimentos nas regiões Sul e Sudeste. A Região Sudeste respondeu por 2.099 pessoas atendidas, com destaque para o estado de São Paulo, que concentrou 1.891 atendimentos, evidenciando a presença de uma rede consolidada de organizações executoras e maior densidade de ações voltadas à integração profissional da população LGBTQIA+. Na Região Sul, foram atendidas 1.652 pessoas, com ênfase no estado do Paraná, que concentrou a maior parte das iniciativas da região. Na Região Centro-Oeste, o programa atendeu 955 pessoas, com predominância no Distrito Federal, indicando a relevância da articulação institucional para a execução das ações. Já na Região Nordeste, foram registradas 650 pessoas atendidas, com destaque para o estado de Alagoas, responsável por 390 atendimentos, demonstrando a expansão das ações em territórios historicamente menos atendidos por políticas de integração profissional. Outra iniciativa foi a atualização da estrutura e atribuições do Comitê de Oportunidades Econômicas para Pessoas LGBTQIA+, pela Portaria nº 6, de 15 de abril de 2025, com vistas ao aprimoramento da governança, à adequação de fluxos operacionais e ao fortalecimento da articulação interinstitucional. O processo de adesão formal de entidades públicas e privadas ao referido Comitê foi estruturado de forma gradual. Até o encerramento do exercício, não havia adesão formal concluída, frente à meta acumulada de 13 entidades, embora solicitações estivessem em avaliação.

Na rede de proteção, o aumento acumulado das parcerias e acordos alcançou 169%, diante da meta de 50%. Além disso, também foram apoiadas ou fortalecidas 12 Casas da Cidadania. Ainda, o número de pessoas formadas como Defensoras de Direitos Humanos LGBTQIA+ chegou a 5.988, ultrapassando de forma expressiva a meta de 500 pessoas formadas. Nessa meta, o objetivo é fortalecer capacidades locais e comunitárias para a prevenção da violência, o enfrentamento das discriminações e a promoção dos direitos humanos da população LGBTQIA+, por meio de processos formativos estruturados e territorializados.

As demais entregas abrangeram casas de acolhimento, equipagem de conselhos e órgãos locais, adesões à rede nacional, campanhas de conscientização e formação de lideranças do campo. Em conjunto, essas ações ampliam a infraestrutura institucional e comunitária voltada ao acolhimento e à prevenção de violações.

No plano institucional, o programa avançou na estruturação do Plano Nacional de Trabalho Digno e na inclusão de informações sobre a população LGBTQIA+ em cadastros, sistemas e pesquisas. A Política

Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ foi instituída pela Portaria MDHC nº 1.825, de 2025, e as diretrizes para as Casas da Cidadania foram estabelecidas pela Resolução nº 4, de 16 de dezembro de 2025.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0077	Promover empregabilidade e geração de renda para a população LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social	Número de pessoas LGBTQIA+ atendidas pelo Programa de Integração Profissional	número absoluto	-	2.000	5.356	268%
0083	Constituir rede de proteção, promoção e defesa para as pessoas LGBTQIA+	Percentual de aumento no número de parcerias e acordos para Proteção, Promoção e Defesa de direitos humanos (em relação à linha de base)	percentual	23 parcerias (2023)	50 parcerias	62 parcerias	124%

Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com Absoluta Prioridade

Programa 5816

Objetivo Geral: Assegurar, com absoluta prioridade, a efetividade dos direitos humanos e cidadania de crianças e adolescentes referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, garantindo o pleno desenvolvimento de uma vida sem violência.

A garantia dos direitos de crianças e adolescentes exige uma rede capaz de atuar antes, durante e depois das situações de risco. Saúde, educação, assistência social, justiça e segurança pública compartilham responsabilidades, e a fragmentação entre esses serviços pode atrasar a proteção ou deixar violações sem resposta adequada.

O Sistema de Garantia de Direitos depende da formação de conselheiros tutelares, conselhos de direitos, profissionais e organizações que atuam nos territórios. Qualificar esses atores, fortalecer a participação social e integrar informações amplia a capacidade de identificar vulnerabilidades e encaminhar cada situação para a política responsável.

Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas precisam de atendimento que combine responsabilização, proteção e acesso a direitos. Estruturas inadequadas, equipes insuficientes e baixa articulação com educação, saúde, profissionalização e pós-atendimento podem dificultar a construção de trajetórias fora da violência.

Crianças e adolescentes ameaçados de morte demandam resposta especializada e proteção continuada. A ampliação territorial do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte e a oferta de acolhimento por famílias solidárias são instrumentos para retirar pessoas de situações de risco sem interromper vínculos e direitos.

A prevenção das violências exige campanhas permanentes, escuta protegida e fluxos institucionais que evitem a revitimização. Violência letal, sexual, doméstica e trabalho infantil têm causas e espaços de ocorrência distintos, mas exigem articulação entre prevenção, denúncia, atendimento e responsabilização.

A convivência familiar e comunitária constitui outra dimensão central. Evitar afastamentos desnecessários, especialmente na primeira infância, depende de apoio às famílias e de ações intersetoriais capazes de atuar antes que vulnerabilidades se transformem em ruptura de vínculos.

Com base nessas necessidades, as medidas governamentais sobre esse tema ocorrem por meio do Programa Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com Absoluta Prioridade, que tem por objetivo assegurar, com absoluta prioridade, a efetividade dos direitos humanos e cidadania de crianças e adolescentes referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, garantindo o pleno desenvolvimento de uma vida sem violência. O Programa organiza suas ações em cinco objetivos específicos que respondem a essas dimensões: aprimoramento do Sistema de Garantia de Direitos; atendimento socioeducativo; proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte; prevenção e enfrentamento das violências; e fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

A execução cabe ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, em articulação com órgãos federais, estados, municípios, conselhos de direitos, sistema de justiça e redes de saúde, educação, assistência social e segurança pública.

Para tanto, o programa prevê 13 entregas e 12 medidas institucionais normativas. Em 2025, a execução orçamentária do programa foi de R$ 80,3 milhões. Somado ao valor empenhado em 2024, de R$ 63,1 milhões, o total de R$ 143,3 milhões corresponde a cerca 49% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Compreendida como uma ação estruturante do programa, a formação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos capacitou 9.932 pessoas, alcançando 99,3% da meta estabelecida de 10.000 participantes. O resultado positivo demonstra a ampla mobilização e o fortalecimento contínuo das capacidades de conselheiros, profissionais e demais integrantes da rede de proteção, contribuindo para a qualificação das ações voltadas à promoção e à garantia de direitos. Trata-se de um desempenho muito próximo ao previsto, evidenciando a efetividade das estratégias de formação desenvolvidas pelo programa.

No âmbito do Objetivo de garantir os Direitos Humanos de adolescentes em programas de atendimento socioeducativo e pós-atendimento socioeducativo, a equipagem de unidades socioeducativas será iniciada em 2026. Por outro lado, foram realizadas 7 ações - frente a meta de 4 - voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos humanos e fundamentais desses adolescentes, incluindo a implementação de Escolas Estaduais de Socioeducação em 7 UFs.

Em relação à proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte, foram realizadas 5 ações, ante a meta de 4. Das ações realizadas, destaca-se a expansão territorial do PPCAAM, ampliando sua cobertura e fortalecendo a capacidade de resposta local às situações de grave ameaça à vida de crianças e adolescentes, e a ampliação da modalidade de acolhimento em Família Solidária, com a implementação da estratégia em 4 novas UFs. Ainda, no âmbito do Programa Família Solidária, houve a ampliação do número de vagas disponíveis, contribuindo para a proteção de crianças e adolescentes incluídos no Programa que não dispõem de retaguarda familiar. No enfrentamento das violências, foram realizadas campanhas sistemáticas de prevenção e a equipagem de 7 Centros de Atendimento Integrados para escuta protegida, voltados ao atendimento sem revitimização.

As ações de fortalecimento da convivência familiar e comunitária, direcionadas a públicos em situação de vulnerabilidade, visando a promoção da autonomia e a ampliação de suas redes de apoio, chegaram a 4, superando a meta de 2. No plano institucional, o programa avançou na realização de processos participativos para revisão de planos nacionais, como o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes e o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo. Também progrediu na qualificação da formação continuada, na regulamentação de sistemas de informação e na elaboração de diretrizes para o atendimento socioeducativo e a primeira infância.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0190	Aprimorar o Sistema de Garantia de Direitos para promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos humanos e da cidadania de crianças e adolescentes	Número de ações implementadas para estruturação, qualificação e promoção da participação no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente	unidade	5 (2024)	8	8	100%
0191	Ampliar a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos e fundamentais de adolescentes e jovens em programas de atendimento socioeducativo e pós-atendimento socioeducativo.	Número de ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos humanos e fundamentais de adolescentes e jovens em programas de atendimento socioeducativo realizadas	unidade	2 (2024)	4	7	175%
0192	Proteger crianças e adolescentes ameaçados de morte.	Número de ações realizadas voltadas à proteção de crianças e adolescentes ameaçados de morte	número absoluto	2 (2024)	4	5	125%
0193	Prevenir e enfrentar a violência contra crianças e adolescentes, com ênfase na violência letal, sexual, doméstica e no trabalho infantil.	Número de ações de prevenção e enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes com ênfase na violência letal, doméstica e no trabalho infantil	número absoluto	2 (2024)	4	5	125%
0196	Desenvolver ações intersetoriais para fortalecer a convivência familiar e comunitária e evitar o afastamento de crianças e adolescentes de suas famílias, principalmente na primeira infância, integrando os programas de promoção de direitos	Número de ações para evitar o afastamento de crianças e adolescentes de suas famílias	unidade	1 (2024)	2	4	200%

Autonomia Econômica das Mulheres

Programa 5663

Objetivo Geral: Promover a igualdade de direitos: salarial, remuneratório, laboral e de cuidados, na esfera do trabalho produtivo e reprodutivo, garantindo trabalho, direitos e autonomia econômica das Mulheres.

A autonomia econômica é condição fundamental para que as mulheres convertam direitos formalmente garantidos em possibilidades concretas de escolha e participação social. Quando o acesso à renda, ao trabalho digno e às oportunidades de desenvolvimento é limitado, a dependência econômica restringe a capacidade de decisão, aumenta a vulnerabilidade e perpetua desigualdades que se reproduzem ao longo das gerações. Nesse contexto, o programa atua sobre um problema estrutural que tem origem na inserção desigual das mulheres no mercado de trabalho e se manifesta também na sobrecarga do trabalho de cuidados, no acesso desigual à qualificação profissional e nas barreiras para empreender, produzir e gerar renda.

A face mais visível dessa desigualdade está no acesso ao trabalho formal. As mulheres participam menos do mercado, recebem remuneração inferior e estão mais concentradas em ocupações precárias ou informais. Ampliar a proteção dos direitos trabalhistas exige aproximá-las de oportunidades de qualificação, formalização e emprego, além de enfrentar as diferenças salariais que persistem mesmo entre profissionais que exercem funções equivalentes.

Parte importante dessa desigualdade decorre da distribuição do trabalho de cuidado. As responsabilidades com crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência e tarefas domésticas recaem de forma desproporcional sobre as mulheres, reduzindo o tempo disponível para formação, emprego e atividade produtiva. Socializar o cuidado e ampliar serviços coletivos é, por isso, uma condição econômica, e não apenas doméstica, para a igualdade no trabalho.

Outra barreira aparece quando a qualificação não dialoga com as necessidades e experiências dos diferentes públicos. Trabalhadoras domésticas, jovens em situação de pobreza, catadoras de materiais recicláveis e mulheres rurais, do campo, das águas e das florestas enfrentam obstáculos próprios para acessar formação, tecnologia e mercados. Políticas uniformes tendem a deixar essas diferenças invisíveis; alcançar a diversidade das mulheres exige percursos formativos e instrumentos adaptados aos territórios e às ocupações.

Para quem busca gerar renda de forma coletiva, a organização econômica é decisiva. Empreendimentos de economia solidária e feminista podem ampliar escala, acesso a mercados e capacidade de negociação, mas dependem de apoio continuado, formação e redes de cooperação. A autonomia econômica, nesse campo, não se resume ao ingresso individual no emprego: envolve fortalecer formas coletivas de produção que criem renda e proteção nos territórios.

Com base nisso, o Programa Autonomia Econômica das Mulheres tem por objetivo promover a igualdade de direitos salarial, remuneratório, laboral e de cuidados, na esfera do trabalho produtivo e reprodutivo, garantindo trabalho, direitos e autonomia econômica das mulheres.

O programa organiza suas ações em torno de dois objetivos específicos, que respondem diretamente às causas descritas. O primeiro amplia as oportunidades de acesso e a proteção das mulheres aos direitos do trabalho, reunindo qualificação profissional, igualdade salarial, letramento digital e ações voltadas às trabalhadoras domésticas. O segundo promove a autonomia econômica por meio da socialização do cuidado e da geração de renda, com apoio às organizações de economia feminista e solidária, formações na área de cuidados e qualificação de trabalhadoras de diferentes territórios.

A execução cabe ao Ministério das Mulheres, por meio da Secretaria Nacional de Autonomia Econômica e Política de Cuidados, em articulação com o Ministério do Trabalho e Emprego, com o Ministério da Educação e com universidades, instituições parceiras, gestões estaduais e municipais e organizações da sociedade civil. A política combina ações executadas diretamente pelo Governo Federal com convênios, termos de fomento e termos de execução descentralizada.

Para tanto, o programa prevê 11 entregas e 3 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 80 milhões, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 113 milhões), representa um total de 61,2% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas associadas a esse programa é a qualificação profissional das mulheres. Em 2025, foram beneficiadas 35.709 mulheres, acima da meta de 30.000 prevista para o ano, por meio de 132 projetos de parceria distribuídos nas cinco regiões do país. Desse conjunto, 94 foram executados por termos de fomento, 11 por convênios e 7 por termos de execução descentralizada; outras 134 parcerias foram formalizadas no exercício com previsão de execução em 2026.

Também vale ressaltar o incremento percentual no rendimento real do trabalho das mulheres, que atingiu o patamar de 5,4%, superando significativamente a meta de 0,7%. O cálculo da taxa mede a variação do poder de compra dos salários femininos ao longo do tempo, descontando a inflação. Em termos práticos, indica se o rendimento médio recebido pelas mulheres aumentou e se esse valor permitiu comprar mais produtos/serviços.

A taxa de formalização das mulheres no mercado de trabalho alcançou 59,7% no quarto trimestre de 2025, ante a meta de 44%. O indicador considera empregadas do setor privado e trabalhadoras domésticas com carteira de trabalho assinada, trabalhadoras por conta própria e empregadoras com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e servidoras públicas estatutárias. No mesmo campo, a publicação

do Plano Nacional de Igualdade Salarial e Laboral e a regulamentação da Lei nº 14.611, de 3 de julho de 2023, estruturaram a atuação federal voltada à igualdade de remuneração.

Nas ações dirigidas às trabalhadoras domésticas, o resultado acumulado chegou a 1.950 mulheres, diante da meta de 1.050 para 2025. A execução reuniu a formação de lideranças em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina e curso de qualificação no âmbito do Programa Mulheres Mil.

No eixo da geração de renda, 630 mulheres atuantes em organizações de economia solidária e feminista foram apoiadas, diante da meta de 400. As ações de formação voltadas a catadoras de materiais recicláveis e organizações produtivas e econômicas de mulheres rurais, do campo, das águas e das florestas alcançaram 1.260 participantes, ante a meta de 400. O número de mulheres qualificadas na área de cuidados registrou 1.993, diante da meta de 1.600, e 2 lavanderias comunitárias coletivas foram implementadas, frente à meta de 1.

Por outro lado, algumas entregas permaneceram em preparação ou dependentes da conclusão de etapas iniciadas em exercícios anteriores. O relatório sobre conectividade territorial e letramento digital foi finalizado, mas sua publicação ficou prevista para 2026; a qualificação de jovens mulheres em situação de pobreza beneficiou 470 participantes, para uma meta de 3.600; e as demais iniciativas de cuidados e organização econômica avançaram em ritmos distintos conforme a implementação das parcerias.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0063	Ampliar as oportunidades de acesso e proteção das mulheres aos direitos do trabalho.	Taxa de formalização das mulheres no mercado de trabalho	Percentual de participação	-	44	59,7	136%
0064	Promover a autonomia econômica, por meio de ações de estímulo à socialização do cuidado e de geração de renda.	Incremento percentual no rendimento real do trabalho das mulheres	Percentual	-	0,7	5,4	771%

Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres

Programa 5661

Objetivo Geral: Fortalecer a capacidade institucional e a participação das mulheres, em toda a sua diversidade e pluralidade, nos espaços de poder e decisão, visando a igualdade, a paridade e a representatividade, por meio das políticas públicas para mulheres.

A presença das mulheres nos espaços de poder e decisão permanece limitada por barreiras que se colocam antes da disputa por cargos ou funções. A divisão desigual dos trabalhos de cuidados, a menor disponibilidade de recursos e de redes de influência política e a persistência de estereótipos sobre o papel das mulheres na sociedade reduzem as condições para que elas participem, em igualdade de condições com os homens, de processos eleitorais e da gestão de instituições públicas, organizações privadas e de outros espaços de tomada de decisão.

Quando a participação ocorre, a intimidação, a deslegitimação e os constrangimentos afetam a permanência das mulheres nos espaços de poder e decisão e o enfrentamento dessa situação requer ações coordenadas de diversas instituições e a existência de mecanismos de prevenção e resposta aos atos discriminatórios contra as mulheres.

A igualdade de participação depende também da capacidade do Estado de formular e executar políticas para mulheres em todo o território nacional. Entes estaduais e municipais com pouca estrutura, equipes reduzidas ou baixa capacidade de articulação enfrentam dificuldades para transformar diretrizes nacionais em ações locais. Fortalecer esses entes significa ampliar capacidade de planejamento, gestão e coordenação federativa no tocante às políticas de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.

O investimento na formação de gestoras é fundamental para promover a participação das mulheres em cargos de liderança e requer a participação de profissionais capazes de incorporar a questão de gênero ao planejamento, ao orçamento e à implementação de políticas setoriais.

É necessário também investir na produção e na difusão de informações sobre a participação das mulheres em postos de liderança. Indicadores socioeconômicos, diagnósticos e sistemas de dados permitem conhecer desigualdades, orientar decisões e monitorar os resultados de políticas orientadas à promoção da igualdade de gênero.

O objetivo geral do Programa Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres pretende fortalecer a capacidade institucional em prol da ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão, visando a igualdade, a paridade e a representatividade.

O programa tem dois objetivos específicos. O primeiro fortalece a capacidade institucional e de gestão das políticas para mulheres, por meio da formação de gestoras e da produção de evidências e informações. O segundo promove ações para ampliar a participação efetiva das mulheres nos processos eleitorais e nos espaços públicos e privados de poder e tomada de decisão.

A execução do programa cabe ao Ministério das Mulheres e requer articulação federativa, além de cooperação com conselhos, instituições de ensino, órgãos da administração federal e organizações da sociedade civil.

Para tanto, o programa prevê seis entregas e nove medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) foi de R$ 42,7 milhões, que somado ao valor empenhado em 2024, de R$ 16,3 milhões, totaliza R$ 59 milhões e corresponde a 43,6% dos recursos orçamentários previstos para o período 2024-2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas associadas ao programa é a formação de gestoras dos Organismos de Políticas para Mulheres - OPM. Foram realizadas 16.255 inscrições em atividades de formação em 2024 e 2025. Desse total, 15.541 correspondem a inscrições realizadas no curso Gestão e Implementação de Políticas Públicas para Mulheres, ofertado em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), e 714 correspondem a atividades de formação realizadas mediante convênios estabelecidos pelo Ministério das Mulheres para a formação de integrantes da rede de atendimento às mulheres, de gestoras municipais e de gestoras de políticas públicas para as mulheres e equipes dos OPM.

Em 2025, foram criados 484 Organismos de Políticas para Mulheres, elevando o total registrado, em 2024, de 997, para 1.481, ao final de 2025. Esse resultado decorreu de uma série de ações, entre as quais cabe destacar o lançamento do Edital nº 07/2025 (Chamamento Público para o Programa de Fortalecimento da Gestão de Políticas para Mulheres) e do Guia de Criação de Secretarias de Políticas para as Mulheres, a realização da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres e os atendimentos técnicos prestados aos entes federativos.

No tocante à produção de informações, o programa resultou em dez publicações, alcançando a meta definida para 2025. Entre os produtos publicados ou disponibilizados estão o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher (RASEAM) 2025, a atualização do Painel de Indicadores do Observatório, o 9º Diagnóstico das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres e três produtos do sistema DataMulheres.

Cabe também destacar entre as entregas do programa a realização da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, que foi retomada após quase dez anos; a Resolução CNDM/MMulheres nº 1, de 17 de junho de 2025, que definiu cotas mínimas de representação para mulheres negras, mulheres

LBT+, mulheres com deficiência, mulheres indígenas, quilombolas e integrantes de outros povos e comunidades tradicionais. As demais medidas institucionais trataram da governança interministerial e interfederativa, do Plano Nacional de Políticas para Mulheres e de planos de formação e promoção de direitos.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0057	Fortalecer a capacidade institucional e de gestão das políticas públicas para Mulheres.	Organismo de Políticas para Mulheres - OPM reestruturados	unidade	0 (2023)	350	484	138%
0060	Promover ações que favoreçam a ampliação da participação efetiva das Mulheres, em toda a sua diversidade e pluralidade, a fim de que possam atuar em igualdade de condições nos pleitos eleitorais e em todos os espaços de poder e decisão, nas esferas públicas e privadas.	Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão	percentual %	38 (2023)	41	Valor não disponível[5]	-

Mulher Viver sem Violência

Programa 5662

Objetivo Geral: Enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres, baseada em gênero, classe, raça e etnia, em toda a sua diversidade, nas esferas pública e privada, por meio da formulação, articulação, monitoramento, coordenação, governança interfederativa e avaliação de políticas transversais, intersetoriais, visando o pleno exercício da cidadania, livres de violência e ameaças.

5 A ausência de apuração em 2025 decorre da impossibilidade de aferir a meta do indicador conforme fórmula de cálculo disponível. Em que pese o indicador ser resultado de dados oficiais (IBGE, CAGED e TSE), entende-se que esse cálculo extrapola o impacto das ações do Ministério das Mulheres para a ampliação da participação política das mulheres em todos os espaços de poder e decisão. Sendo assim, não foi possível inserir valor que estivesse plenamente de acordo com a realidade da execução do Ministério e o indicador foi alterado para o exercício de 2026.

A violência contra as mulheres não se manifesta de uma única forma nem se limita ao espaço doméstico. Ela está presente nas relações familiares, nos ambientes de trabalho, nos meios de transportes, nas instituições e nos espaços públicos, atingindo as mulheres de maneira distinta conforme a raça, a classe, o local de moradia e a idade. Enfrentá-la exige reconhecer esse caráter estrutural e combinar prevenção, proteção e resposta institucional.

A primeira barreira surge antes da agressão, com a persistência da misoginia, da discriminação e padrões sociais que naturalizam a violência contra as mulheres. Campanhas, formação e produção de informação atuam nesse terreno, buscando interromper a reprodução de comportamentos violentos e ampliar a capacidade de profissionais e da sociedade de identificar riscos e agir antes que a violência se agrave.

Quando a violência ocorre, a fragmentação dos serviços de atendimento e acolhimento pode ampliar o sofrimento. Saúde, segurança pública, justiça e assistência social operam por redes distintas, e a mulher frequentemente precisa percorrer vários caminhos para obter proteção. Integrar fluxos, protocolos e informações transforma um conjunto disperso de serviços em uma rede capaz de oferecer atendimento contínuo e humanizado.

Existe, além disso, uma barreira territorial. As Casas da Mulher Brasileira, os Centros de Referência e as unidades móveis não estão igualmente distribuídos pelo país, o que restringe o acesso das mulheres que vivem longe dos grandes centros, especialmente no campo, nas florestas e em comunidades tradicionais aos serviços públicos de proteção e cuidados. Ampliar e equipar essa rede é condição para que a política chegue a quem mais se encontra vulnerável devido à distância e ao isolamento.

O enfrentamento à violência depende também de profissionais preparados e instrumentos comuns de avaliação de risco. Sem formação continuada e protocolos compartilhados, sinais de agravamento podem ser subestimados e encaminhamentos podem se perder entre diversas instituições. A qualificação da rede e a integração dos sistemas agilizam a resposta pública desde o primeiro atendimento até o acesso à justiça.

O objetivo do Programa Mulher Viver sem Violência é enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres baseada em discriminação de gênero, classe, raça e etnia nas esferas pública e privada, por meio da formulação, da articulação e da governança de políticas transversais e intersetoriais.

O programa se organiza em torno de dois objetivos específicos, que respondem diretamente às causas descritas. O primeiro promove ações de prevenção primária, secundária e terciária e compreende campanhas, formação, produção de materiais e compartilhamento de conhecimentos sobre o tema. O segundo amplia a rede de atendimento às mulheres em situação de violência, por meio da construção e equipagem de unidades de acolhimento, da qualificação dos profissionais, do aprimoramento do atendimento pelo Ligue 180 e da integração entre saúde, segurança pública, justiça e assistência social.

A execução cabe ao Ministério das Mulheres, em articulação com estados e municípios, órgãos do sistema de justiça e segurança pública, serviços de saúde e assistência social e organizações da sociedade civil. A efetividade da política depende dessa coordenação interfederativa e intersetorial, uma vez que o atendimento e a proteção ocorrem em redes administradas por diferentes instituições.

O programa prevê nove entregas e doze medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária do programa foi de R$ 89,9 milhões. Somado ao valor empenhado em 2024, de R$ 103 milhões, o total de R$ 192,9 milhões corresponde a 40,0% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Um dos principais objetivos associados a esse programa é ampliar a rede de atendimento às mulheres em situação de violência. Em 2025, foram entregues 9 novas unidades, sendo uma Casa da Mulher Brasileira, inaugurada em Palmas, e oito Centros de Referência da Mulher Brasileira, localizados no Acre, no Paraná, no Distrito Federal e em Goiás.

No atendimento remoto, houve um aumento de 52,08% de atendimentos qualificados e humanizados por meio do Ligue 180, resultado superior à meta de 30%. A qualificação da rede alcançou 71 ações de formação para profissionais dos serviços de enfrentamento à violência, ante a meta de 10, ampliando a capacidade de acolhimento, orientação e encaminhamento das mulheres atendidas.

No eixo da prevenção, foram realizadas 94 ações, número acima das 43 previstas. Essas ações incluem a Campanha do Dia M contra a importunação sexual nos transportes públicos, reuniões de fóruns permanentes, ações voltadas às mulheres do campo e da floresta e atividades de prevenção, em articulação com as áreas de assistência social, saúde e educação. A Portaria GM/MMulheres nº 394, de 2025, instituiu as Diretrizes Nacionais de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo, da Floresta, das Águas e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Além disso, foi realizada uma ação de formação e qualificação para prevenção da misoginia e da discriminação e uma campanha publicitária. Foram também produzidos oito materiais informativos.

No plano institucional, o programa concluiu a medida voltada à elaboração e implementação de fluxos e protocolos de atendimento, com o lançamento do Formulário Nacional de Avaliação de Risco Eletrônico e do guia interinstitucional para sua aplicação. As demais medidas avançaram na condução do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (Decreto nº 11.640/2023) e do seu Plano de Ação e na assinatura de acordos de cooperação destinados à integração da rede de serviços.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0026	Promover ações de prevenção primária, secundária e terciária para proteger as mulheres, em sua diversidade e pluralidade, contra todas as formas de violência.	Número de ações de prevenção	unidade	0 (2023)	43	94	219%
0027	Ampliar a rede de atendimento destinado às mulheres em situação de violência, promovendo o atendimento humanizado e o acesso aos serviços especializados no âmbito da saúde, da segurança pública, da justiça e da rede socioassistencial.	Unidades de Atendimentos às Mulheres Vítimas de Violência criadas	unidade	0 (2023)	35	9	26%

Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática

Programa 1617

Objetivo Geral: Garantir aos povos indígenas o reconhecimento, a posse plena e a sustentabilidade dos seus territórios com usufruto exclusivo, assegurando plenas condições materiais de alcance do bem viver, a integridade do patrimônio indígena, o ambiente saudável, protegido e conservado, soberania alimentar, bem como justiça socioambiental e climática, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.

Para os povos indígenas, a terra não é apenas um bem econômico: é a condição de existência de suas culturas, de suas línguas e de seus modos de vida. Assegurar-lhes o território é, por isso, o cerne de um problema público que combina a reparação de uma dívida histórica com a proteção de áreas que estão entre as mais preservadas do país. Esse desafio, contudo, não se resolve num único ato — ele se desdobra em frentes que vão do reconhecimento formal da terra à sua gestão sustentável no dia a dia.

A primeira frente é a da regularização fundiária. O procedimento de demarcação percorre sete fases sucessivas — da qualificação ao registro —, e nem todas as terras indígenas do país completaram esse

caminho. Enquanto o território não é plenamente reconhecido, as comunidades permanecem vulneráveis à insegurança jurídica e à pressão de interesses econômicos sobre suas terras, agravadas pelas controvérsias jurídicas em torno do marco temporal.

A segunda frente é a da proteção territorial. Reconhecer a terra não basta se ela permanece exposta a invasões, garimpo ilegal, desmatamento e à presença de ocupantes não indígenas. Fiscalizar os territórios, promover operações de desintrusão, constituir brigadas indígenas e proteger os povos isolados — que dependem inteiramente da integridade de suas áreas — são condições para que o direito à terra se traduza em posse efetiva e segura.

A terceira frente é a da gestão territorial e ambiental. Uma vez assegurada e protegida, a terra precisa sustentar o bem viver das comunidades: a gestão ambiental dos territórios, o fomento à sociobioeconomia indígena, a transição agroecológica e a recuperação de áreas degradadas convertem a posse da terra em soberania alimentar e em uma contribuição concreta ao enfrentamento da emergência climática. Todas essas frentes, por fim, dependem do protagonismo indígena na condução das políticas e de uma articulação intersetorial e federativa que respeite a autodeterminação dos povos.

Com base nisso, o Governo Federal organizou suas ações nessa área por meio do Programa Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática, que tem por objetivo geral garantir aos povos indígenas o reconhecimento, a posse plena e a sustentabilidade dos seus territórios com usufruto exclusivo, respeitando sua autodeterminação e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.

O programa organiza suas ações em torno de três objetivos específicos, que respondem diretamente às frentes descritas. O primeiro volta-se a garantir aos povos indígenas o direito às suas terras, conduzindo as etapas do processo demarcatório — da delimitação ao registro — que compõem a regularização fundiária. O segundo assegura a proteção, a posse plena e o usufruto exclusivo dos territórios, por meio da fiscalização, das operações de desintrusão, da constituição de brigadas indígenas e da proteção dos povos isolados. O terceiro promove a gestão territorial e ambiental dos territórios indígenas e a sustentabilidade da sociobioeconomia indígena, com instrumentos de gestão, fomento produtivo e recuperação ambiental.

A execução cabe, principalmente, ao Ministério dos Povos Indígenas e à Fundação Nacional dos Povos Indígenas, responsáveis pela condução dos procedimentos demarcatórios, pela proteção dos territórios e pelo apoio à gestão territorial e ambiental, em articulação com órgãos de meio ambiente, de segurança pública e com as próprias comunidades e organizações indígenas, cujo protagonismo é central à política.

Para tanto, o programa prevê 28 entregas e 11 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 340,8 milhões, valor que, somado ao executado

em 2024 (R$ 362 milhões), representa um total de 43,1% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027 no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Principais resultados

Uma das principais entregas associadas a esse programa é o avanço da regularização fundiária das terras indígenas, medido pelo Índice de Regularização Fundiária de Terras Indígenas, que sintetiza o grau de conclusão das fases do processo demarcatório. Em 2025, o índice alcançou 73,41%, ante a meta de 69,58% prevista para o ano, resultado associado ao progresso acumulado nas diferentes etapas do procedimento demarcatório, que incluem a constituição de grupos de trabalho, a delimitação, a declaração dos limites, o georreferenciamento, a homologação e o registro. Ao longo do exercício, o resultado acumulado, considerando os dois anos de vigência do PPA, foi de 21 terras indígenas com limites declarados, acima da meta de 16, e outras 9 terras foram delimitadas, das 11 previstas, sob responsabilidade do Ministério da Justiça e da Segurança Pública. em um ano marcado pela elevada complexidade jurídica decorrente da promulgação da Lei nº 14.701, de 2023.

No eixo da proteção territorial, os resultados superaram as metas do ano. O indicador Número de terras indígenas atendidas com ações de proteção, posse plena e usufruto exclusivo atingiu 206, diante da meta de 109, e houve 10 operações de desintrusão, conforme a meta prevista. O resultado esteve associado à atuação articulada da Funai, do Comitê Interministerial de Desintrusão e de órgãos ambientais e de segurança, no contexto de cumprimento nas determinações legais e judiciais da ADPF 709. Destaca-se que a operação do Território Yanomami se encontra em andamento devido à complexidade logística e territorial.

Foram ainda fiscalizadas 169 terras indígenas, ante a meta de 84, constituídas 69 brigadas indígenas, acima das 45 previstas, ampliando a capacidade de prevenção e combate a incêndios e a ilícitos ambientais, e formados 218 indígenas, considerando o resultado acumulado entre 2024 e 2025, diante da meta de 160, com formações em vigilância e proteção territorial e estruturação de coordenação específica para capacitação. Além disso, a intensificação das operações integradas com outros órgãos e a priorização de grandes fiscalizações em áreas críticas permitiram ampliar o número de terras indígenas atendidas, especialmente na Amazônia Legal.

A ampliação das fiscalizações foi favorecida também pela regulamentação do poder de polícia da Funai, pela criação de estrutura administrativa especializada e pela realização de operações integradas em áreas consideradas prioritárias. A formação das brigadas decorreu da cooperação com o Ibama, da criação da Coordenação de Manejo Integrado do Fogo, da contratação de consultorias técnicas e da aquisição de equipamentos e serviços destinados à prevenção e ao combate aos incêndios florestais.

Na gestão territorial e ambiental, os instrumentos de gestão ambiental e territorial de terras indígenas apoiados alcançaram 156, muito acima da meta de 20 prevista para o ano, refletindo a adesão das

comunidades aos Planos de Gestão Territorial e Ambiental e às iniciativas de sociobioeconomia. O conjunto de iniciativas de gestão territorial, ambiental e da sociobioeconomia em implementação chegou a 266, superando a meta de 252.

No plano normativo, o programa avançou em um conjunto de medidas voltadas a estruturar a gestão ambiental dos territórios e a sociobioeconomia indígena, com destaque para a articulação da criação do Fundo Biomas Indígenas (Fundo Vítuke), a proposição de normas interministeriais sobre coleta de sementes para restauração ambiental e sobre planos de recuperação de áreas degradadas, e a formulação de critérios para a regulamentação do REDD+ e de créditos de carbono em terras indígenas.

Por outro lado, houve dificuldades na realização de indenizações de benfeitorias e desintrusão, cuja concretização depende da conclusão de etapas processuais e da superação de entraves jurídicos e operacionais, impactando significativamente o ritmo de execução orçamentária.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0168	Garantir aos povos indígenas o direito às suas terras	Índice de Regularização Fundiária de Terras Indígenas	%	67,38 (2023)	69,58	73,41	106%
0513	Assegurar aos povos indígenas a proteção, posse plena e usufruto exclusivo de seus territórios	Número de terras indígenas atendidas com ações de proteção, posse plena e usufruto exclusivo de seus territórios	Unidade	-	109	206	189%
0514	Promover a gestão territorial e ambiental de territórios indígenas e a sustentabilidade da sociobioeconomia indígena	Número de iniciativas de Gestão Territorial e Ambiental e da sociobioeconomia em implementação	Unidade	-	252	266	106%

Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas

Programa 5838

Objetivo Geral: Reconhecer e efetivar os direitos pluriétnico-culturais e sociais dos povos indígenas, assegurando a preservação e a valorização dos seus saberes, culturas, tradições, línguas e memórias, bem como o pleno exercício da cidadania e o acesso culturalmente adequado às políticas e serviços públicos de garantia dos direitos sociais, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.

Os povos indígenas reúnem uma ampla diversidade de línguas, saberes, culturas, tradições e formas de organização. A preservação desses patrimônios depende de condições para sua transmissão entre gerações, do reconhecimento de seus detentores e do apoio a iniciativas conduzidas pelas próprias comunidades.

A extinção de línguas, referências culturais e espaços de memória não resulta apenas da passagem do tempo. Ela está relacionada a processos históricos de deslocamento, discriminação e imposição de modelos externos, que enfraquecem práticas tradicionais e reduzem os meios disponíveis para registrar, ensinar e valorizar conhecimentos indígenas.

O acesso às políticas públicas também encontra barreiras de adequação cultural. Serviços de saúde, proteção social, justiça, documentação e enfrentamento à violência precisam considerar a língua, o território, a mobilidade e as formas próprias de organização. Sem essa adaptação, políticas formalmente disponíveis podem permanecer distantes das necessidades das comunidades.

A participação dos povos indígenas nas decisões que lhes dizem respeito é condição para superar essa distância. Conselhos, conferências, comitês e outras instâncias de controle social permitem que diferentes povos contribuam para a formulação, a execução e o acompanhamento das políticas, respeitando sua autodeterminação e seu protagonismo.

Na educação, o desafio envolve garantir oferta específica, diferenciada, intercultural, bilíngue ou multilíngue em todos os níveis e modalidades. Projetos pedagógicos, materiais didáticos, formação de profissionais, pesquisa, extensão e educação comunitária devem dialogar com os territórios e com os sistemas próprios de conhecimento.

A sociedade e o Estado também precisam reconhecer os sistemas indígenas de vida como referências contemporâneas. Eventos, publicações, exposições e espaços de cultura e memória ajudam a enfrentar estereótipos e a ampliar o conhecimento sobre dimensões espirituais, comunitárias, ambientais, econômicas e políticas dos povos indígenas.

O objetivo geral do Programa Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas é reconhecer e efetivar direitos, preservar patrimônios e assegurar acesso adequado às políticas públicas.

O programa reúne cinco objetivos específicos, que são: preservação da memória e dos patrimônios linguísticos e culturais; participação e controle social; acesso adequado a direitos e serviços; fortalecimento da educação escolar indígena; e sensibilização da sociedade e do Estado sobre os sistemas indígenas de vida.

A execução cabe ao Ministério dos Povos Indígenas e à Fundação Nacional dos Povos Indígenas, em articulação com órgãos federais de educação, saúde, cultura, direitos humanos e proteção social, governos subnacionais, instituições de ensino e pesquisa e organizações representativas dos povos indígenas.

O programa prevê 36 entregas e 13 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária do programa foi de R$ 85,5 milhões. Somado ao valor empenhado em 2024, de R$ 351,6 milhões, o total de R$ 437,1 milhões corresponde a 74,9% dos recursos orçamentários previstos destinados ao programa para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas associadas a esse programa é o apoio a iniciativas de salvaguarda do patrimônio linguístico e cultural. Em 2025, foram realizadas 66 iniciativas, ante a meta de 25. Entre as ações, estão o fortalecimento de línguas indígenas, a preservação de acervos e o apoio a espaços de memória e transmissão de conhecimentos.

A participação dos povos indígenas nas políticas públicas alcançou 190 povos representados, ante a meta de 60. O resultado reúne a presença em espaços relacionados aos direitos indígenas e em instâncias de formulação e controle social.

No acesso culturalmente adequado a direitos e serviços públicos, foram registradas 40 iniciativas, ante a meta de 30. As ações abrangeram públicos e situações diversas, incluindo mulheres, crianças, jovens, pessoas idosas, pessoas com deficiência e indígenas em contexto urbano, migratório ou transfronteiriço. Entre elas, destacam-se as ações preparatórias para a 3ª edição da Semana Nacional do Registro Civil – Registre-se! envolvendo o Ministério dos Povos Indígenas (MPI), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI). Na educação escolar indígena, foram desenvolvidos 51 ações e projetos, ante a meta de 45. As entregas incluíram projetos político-pedagógicos e currículos, pesquisa e extensão, educação comunitária, educação profissional e tecnológica e produção de materiais educativos e interculturais.

Foram realizadas seis ações e eventos de sensibilização sobre os sistemas indígenas de vida, ante a meta de 15. As iniciativas envolveram publicações, eventos interculturais e pedagógicos, exposições e

projetos voltados a espaços de cultura, memória e transmissão de conhecimentos. As medidas institucionais trataram da adequação de serviços, da articulação de redes de saúde indígena e da expansão da educação específica e diferenciada.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando os resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0516	Promover o direito à memória e a preservação dos patrimônios linguísticos e culturais dos povos indígenas	Número de iniciativas de salvaguarda do patrimônio linguístico e cultural realizadas	unidade	150 (2023)	25	66	264%
0517	Ampliar a participação dos povos indígenas em espaços relacionados aos direitos indígenas e nas políticas públicas que lhes são afetas, fortalecendo suas formas de organização e sua atuação nas instâncias de controle social	Número de povos indígenas representados	unidade	-	60	190	317%
0518	Ampliar o acesso culturalmente adequado dos povos indígenas aos seus direitos e às políticas e serviços públicos, respeitando sua autodeterminação e sua pluralidade em todas as suas especificidades, incluindo indígenas mulheres, crianças, jovens, idosos, LGBTQIA+, imigrantes, refugiados, transfronteiriços, em contexto urbano e com deficiência	Número de iniciativas para a melhoria da acessibilidade dos povos indígenas aos seus direitos e às políticas e serviços públicos	unidade	-	30	40	133%
0519	Fortalecer a educação escolar indígena em todos os níveis e modalidades	Número de ações e projetos voltados à educação escolar indígena	unidade	0 (2023)	45	51	113%
0531	Sensibilizar a sociedade e o Estado brasileiro sobre a importância dos sistemas indígenas para o envolvimento, cuidado e comprometimento com a vida, reconhecendo os aspectos espirituais, ancestrais, comunitários, socioculturais, ambientais, econômicos e políticos	Número de ações e eventos voltados à informações sobre povos indígenas	unidade	0 (2023)	15	6	40%

Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos

Programa 5802

Objetivo Geral: Promover o acesso a direitos para quilombolas, para comunidades tradicionais de matriz africana, para povos de terreiro e para povos ciganos, por meio de políticas públicas que assegurem o acesso à justiça e a recursos hídricos, energéticos, alimentares e de infraestrutura de saneamento; o reconhecimento de seus modos de vida, de seus saberes, de sua cultura e de seus territórios; o enfrentamento à discriminação étnica, racial e religiosa; a reparação; o etnodesenvolvimento; e a regularização fundiária.

Quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiro e povos ciganos preservam modos de vida, saberes, práticas culturais e formas próprias de organização que integram o patrimônio social e cultural brasileiro. Apesar disso, esses grupos ainda enfrentam barreiras no acesso a direitos, serviços públicos e infraestrutura adequada, além de situações recorrentes de discriminação étnica, racial e religiosa.

Para as comunidades quilombolas, essas desigualdades também estão relacionadas à luta pelo reconhecimento, proteção e regularização de seus territórios, cuja garantia é fundamental para a preservação de seus modos de vida, cultura, tradições, segurança alimentar, autonomia comunitária e continuidade histórica. A ausência ou demora na titulação pode ampliar situações de vulnerabilidade, intensificar conflitos fundiários e ameaças aos territórios, além de restringir o acesso a políticas públicas e aos recursos naturais necessários à reprodução física, social, econômica e cultural desses povos e comunidades.

Os Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro de Matriz Africana são grupos culturalmente diferenciados, com saberes, práticas e modos de vida vinculados à ancestralidade africana. Seus territórios constituem elemento fundamental para a reprodução de sua vida social, cultural e religiosa. Apesar dos avanços no reconhecimento de seus direitos, esses povos ainda enfrentam o racismo religioso e outras formas de violência que afetam seus espaços sagrados, lideranças e práticas tradicionais, demandando ações articuladas do poder público para prevenção, proteção e garantia de direitos.

Os povos ciganos, representados no Brasil pelas etnias Calon, Rom e Sinti, historicamente enfrentaram perseguições e discriminação, com impactos no acesso a direitos e no reconhecimento de suas demandas pelo Estado. Com a criação do Ministério da Igualdade Racial (MIR), em 2023, foram retomadas e fortalecidas as políticas públicas voltadas a esses povos, com foco na promoção de direitos, na participação social e no enfrentamento ao anticiganismo. De forma transversal, a invisibilidade institucional agrava os desafios enfrentados por esses grupos. Quando cadastros e bases de dados não identificam corretamente os territórios, as famílias e suas necessidades, as políticas públicas deixam de alcançar parte do público-alvo. A atualização das informações é necessária para orientar ações de saneamento, energia, mobilidade, educação, saúde e inclusão produtiva.

Nos territórios, a insuficiência de água, saneamento, energia e vias de acesso compromete a saúde, a produção e o deslocamento das comunidades. Essas carências afetam a soberania alimentar e a geração de renda, pois limitam práticas agroecológicas, empreendimentos comunitários e a circulação dos produtos associados aos saberes e fazeres tradicionais.

A proteção de direitos depende ainda da valorização cultural e da participação dos próprios povos na formulação das políticas. Ações de sensibilização, formação de agentes públicos, planos territoriais e apoio a iniciativas comunitárias aproximam as políticas das realidades locais e fortalecem o reconhecimento das identidades.

O objetivo do Programa Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos é promover o acesso a direitos e assegurar o reconhecimento dos modos de vida, saberes, culturas e territórios desses povos e comunidades.

O programa organiza suas ações em torno de dois objetivos específicos. O primeiro objetivo visa a criar mecanismos de identificação e de enfrentamento à violência e à discriminação, contemplando ações de sensibilização, formação de agentes públicos e de apoio às comunidades. O segundo visa a fomentar práticas agroecológicas, acesso à energia, saneamento, soberania alimentar, valorização cultural e gestão territorial e ambiental.

A execução cabe ao Ministério da Igualdade Racial, em articulação com órgãos federais responsáveis por infraestrutura, educação, saúde, energia, desenvolvimento agrário e direitos humanos, além de estados, municípios e organizações representativas das comunidades atendidas.

Para tanto, o programa prevê nove entregas e 18 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 39,9 milhões, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 36,0 milhões), representa um total de quase 47% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Duas das principais entregas associadas a esse programa são a realização de ações de sensibilização para a promoção de direitos e a valorização da ancestralidade africana e ações de sensibilização para promoção e valorização das histórias e culturas dos povos ciganos. Em 2025, foi realizada uma ação em cada uma dessas frentes, por meio de campanhas nacionais de promoção de direitos e valorização da ancestralidade africana e das histórias e culturas dos povos ciganos, alcançando as metas anuais estabelecidas.

No enfrentamento à violência e à discriminação, foram criados dois mecanismos, que incluem iniciativas de promoção de direitos, formação de agentes públicos e apoio a povos e comunidades de

terreiro atingidos pelo racismo religioso, quais sejam, o Guia Inclua – Quilombola: Avaliação de Riscos de Reprodução de Desigualdades no Atendimento ao Público Quilombola, desenvolvido em parceria com o Ipea; e a série de encontros Abre Caminhos pelo Brasil, realizada nas cinco regiões do país para diagnosticar o racismo religioso, avaliar a legislação existente e subsidiar a construção da Política Nacional para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiros. Como produtos dessa iniciativa, foram publicados relatórios socioeconômico, social e jurídico sobre a situação do racismo religioso no Brasil.

As formações para gestores e servidores públicos alcançaram a meta anual de realização de uma atividade. Além disso, foram realizadas duas oficinas de capacitação sobre tratamento de água, esgoto e efluentes, gestão descentralizada de energia e práticas agroecológicas, além da elaboração de dois planos locais de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola, um em Alcântara, no Maranhão, abrangendo 109 comunidades quilombolas e outro na comunidade quilombola de Boa Vista, no município de Oriximiná, Pará.

No campo institucional, as medidas contemplaram a indicação de territórios e comunidades para receberem obras para construção de vias de acesso, de saneamento e energia, bem como a atualização das bases de dados dos órgãos públicos responsáveis pela gestão dos territórios onde esses povos habitam e a formação de docentes da educação básica que atuam nesses territórios e comunidades.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0264	Criar mecanismos de identificação e de enfrentamento à violência e à discriminação contra quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos.	Número de Mecanismos criados	unidade	0	1	2	200%
0323	Fomentar ações que fortaleçam as práticas agroecológicas, o fornecimento energético, o saneamento, a soberania alimentar, a valorização cultural, social, os saberes e fazeres dos quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos.	Número de ações realizadas	unidade	0	4	6	150%

Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo

Programa 5804

Objetivo Geral: Promover a igualdade étnico-racial e combater o racismo, por meio da formulação, execução, articulação, monitoramento, governança interfederativa e avaliação de políticas públicas transversais, intersetoriais e afirmativas de reconhecimento e de acesso a bens e direitos, com vistas a assegurar o bem-viver, instituições antirracistas e uma sociedade justa, equitativa e democrática.

O racismo é um fenômeno estrutural que produz e reproduz desigualdades em diferentes dimensões da vida social, impactando o acesso, a permanência e as oportunidades em áreas como a educação, o trabalho, o serviço público, a saúde, o esporte, a comunicação e o acesso ao território. Seus efeitos vão além de atos individuais de discriminação, manifestando-se também na distribuição desigual de recursos, na representação institucional, na formulação de políticas públicas e nas condições concretas de acesso a direitos, bens e serviços, contribuindo para a manutenção de desigualdades históricas e estruturais que afetam a população negra.

Na educação e no trabalho, políticas afirmativas e iniciativas de promoção da igualdade racial buscam ampliar o acesso, a presença e a progressão de pessoas negras em espaços historicamente marcados por barreiras e sub-representação. As oportunidades de acesso à educação básica, ao ensino superior, à pós-graduação, ao serviço público e às posições de liderança são fatores que influenciam as trajetórias profissionais, a geração de renda, a mobilidade social e a participação de pessoas negras nos processos de tomada de decisão do Estado e da sociedade.

A consolidação das políticas de promoção da igualdade racial demanda a capacidade de articulação federativa entre União, estados e municípios, de modo a garantir que diretrizes nacionais sejam traduzidas em ações efetivas nos diferentes contextos territoriais. Nesse sentido, a ampliação e fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR) constitui um instrumento estratégico para organizar responsabilidades, apoiar a estruturação institucional dos entes federados e ampliar a capacidade de implementação das políticas públicas voltadas à população negra. Esse processo, contudo, requer mecanismos permanentes de coordenação, apoio técnico, monitoramento e estímulo à adesão dos governos locais.

Paralelamente, o enfrentamento ao racismo demanda respostas abrangentes e integradas capazes de contemplar suas múltiplas manifestações. Isso envolve o aperfeiçoamento de canais de denúncia e dos fluxos de acolhimento e encaminhamento das vítimas; a adoção de medidas de prevenção, responsabilização e promoção da igualdade nos campos do esporte e da comunicação; a consideração dos impactos desproporcionais do racismo ambiental e da insegurança fundiária sobre comunidades negras e territórios tradicionais; e o fortalecimento da implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra nos municípios, de modo a assegurar o acesso equitativo a serviços e condições de

saúde. A complexidade dessas dimensões evidencia que o racismo opera de forma estrutural e multidimensional, exigindo respostas intersetoriais, transversais e interseccionais do Estado.

A preservação dos patrimônios afrodiaspóricos e a atuação internacional complementam esse campo de ação. Memória, cultura e território são dimensões de reconhecimento e reparação, enquanto a participação do Brasil em diálogos multilaterais e bilaterais permite compartilhar compromissos e práticas de justiça racial.

Com base nisso, o Governo Federal organizou suas ações nessa área por meio do Programa Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo, que articula políticas afirmativas, gestão interfederativa, proteção de direitos e valorização da memória e da cultura negra.

O programa reúne 13 objetivos específicos, distribuídos entre educação, trabalho, gestão e cobertura do SINAPIR, denúncias, esporte, meio ambiente, regularização fundiária, comunicação, saúde, patrimônio cultural e atuação internacional.

A execução cabe ao Ministério da Igualdade Racial, em articulação com órgãos federais responsáveis pelas políticas setoriais, governos subnacionais, instituições públicas e organizações da sociedade civil.

Para tanto, o programa prevê 23 entregas e 24 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária do programa foi de R$ 76,8 milhões. Somado ao valor empenhado em 2024, de R$ 67,3 milhões, o total de R$ 144,1 milhões corresponde a 48% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Na educação, foram realizadas quatro ações destinadas a ampliar a participação de pessoas negras, superando a meta prevista de três ações. Como exemplo, no âmbito da educação básica, destaca-se o apoio técnico ao Projeto Afrotecas, que promoveu a criação de espaços pedagógicos afrocentrados em territórios quilombolas, contribuindo para a implementação da Lei nº 10.639/2003 e para o fortalecimento da educação antirracista desde a primeira infância. Essa iniciativa incidiu diretamente sobre a ampliação de oportunidades educacionais para crianças negras e sobre a qualificação das práticas pedagógicas locais.

Já no ensino superior, a meta foi impulsionada pela implementação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-AF), desenvolvido em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que viabilizou a concessão de bolsas de iniciação científica para estudantes negros ingressantes por meio de ações afirmativas, fortalecendo a permanência acadêmica e o acesso à formação científica. Além dessa entrega, destacam-se os editais realizados em parceria com o CNPq para apoio à realização de eventos e ao desenvolvimento de

pesquisas no âmbito das chamadas "Ciência e Tecnologia para o Fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial".

No que se refere à gestão das políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR, com vistas à sua institucionalização, destaca-se a certificação de 26.923 pessoas no âmbito do programa FIAR (Formação e Iniciativas Antirracistas), em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

Também avançaram parcerias voltadas ao aperfeiçoamento da gestão do SINAPIR, com destaque para o desenvolvimento do DATASINAPIR, sistema que reúne a plataforma de adesão, o CensoSINAPIR e o Plano de Enfrentamento ao Racismo.

Destaca-se, ainda, a parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) para o desenvolvimento da plataforma Inclua-Igualdade Racial, com recursos de gestão e ferramentais para autoavaliação de políticas públicas para promoção da igualdade racial. Adicionalmente, foram desenvolvidos painéis e plataformas de dados e indicadores para monitoramento das políticas de igualdade racial, consolidados no Observatório de Monitoramento e Avaliação. No serviço público federal, a taxa de ocupação de pessoas negras em cargos em comissão e funções de confiança alcançou 38,27%, acima da meta de 30%. No mercado de trabalho formal, o nível de ocupação chegou a 58,22%, ante a meta de 55%. A cobertura do SINAPIR foi ampliada com 74 adesões, superando a meta de 62.

Entre os objetivos voltados a mecanismos específicos de enfrentamento ao racismo, foi realizada uma ação de combate ao racismo no esporte, alcançando a meta prevista. O resultado foi viabilizado por meio da celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº19/2025 entre o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Ministério do Esporte, com o objetivo de implementar ações integradas de prevenção e combate ao racismo no esporte brasileiro.

As ferramentas nacionais para recebimento de denúncias, as ações de combate ao racismo ambiental, o apoio à regularização fundiária e o apoio às ações no âmbito da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra não registraram resultado físico em 2025.

Na comunicação social e pública, foram implementadas três ações, superando a meta prevista de duas para o período. As iniciativas envolveram campanhas protagonizadas por pessoas negras, letramento racial e instrumentos para ampliar a diversidade racial na contratação de agências e mídias.

No ano de 2025, na atuação internacional, foram realizadas cinco ações destinadas ao fortalecimento da participação do Brasil nos diálogos de combate ao racismo, superando a meta de duas ações. Foram assinados cinco Memorandos de Entendimento com as seguintes instituições: Universidade Amilcar Cabral de Guiné Bissau, Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa da República de Guiné Bissau, Instituto Superior de Formación Docente Salomé Urenas, Universidade de Panamá e Universidade Politécnica de Ningbo da República Popular da China.

Os Memorandos representam a formalização da intenção das partes signatárias de avançarem conjuntamente em iniciativas de cooperação. No âmbito das ações de combate ao racismo e promoção da igualdade racial, esses instrumentos assumem papel estratégico para o fortalecimento do Programa Caminhos Amefricanos: Programa de Intercâmbios Sul-Sul.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0167	Aperfeiçoar as políticas de educação para ampliar a participação de pessoas negras na educação básica, no ensino superior e na pós- graduação	Número de ações que buscam a ampliação de pessoas negras na educação básica, no ensino superior e na pós-graduação	índice numérico	-	3	4	133%
0169	Ampliar ações afirmativas para o ingresso de pessoas negras no serviço público federal e ocupação de cargos em comissão e funções de confiança	Taxa de ocupação de pessoas negras em cargos em comissão e funções de confiança no Executivo Federal	%	30 (2023)	30	38,27	128%
0188	Fomentar o ingresso de pessoas negras na iniciativa privada	Nível de ocupação das pessoas negras no mercado de trabalho formal	%	54,8 (2022)	55	58,22	106%
0203	Promover a gestão das políticas de promoção de igualdade racial no âmbito do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, com vistas à sua institucionalização	Estratégia de gestão implementada	unidade	0	1	1	100%
0226	Ampliar a cobertura do SINAPIR nos entes subnacionais	Adesões realizadas	unidade	-	62	74	119%
0526	Criar ferramentas nacionais de recebimento e encaminhamento de denúncias de racismo	Quantidade de ferramentas implementadas	unidade	-	2	0	0%[6]

6 No que se refere ao Objetivo Específico 0526, "Criar ferramentas nacionais de recebimento e encaminhamento de denúncias de racismo", o resultado decorreu de limitações orçamentárias e tecnológicas na implementação tanto do Disque 138 quanto do FalaBr. A respeito do Objetivo Específico 0528, "Estabelecer política de combate ao racismo ambiental", não houve entrega física em 2025 pois o TED celebrado com o Instituto Federal de Goiás foi formalizado tardiamente, após ajustes técnicos e trâmites administrativos. A iniciativa prevê diagnóstico sobre mudança climática e racismo ambiental, cartilha educativa, oficinas territoriais, seminários e atuação de mobilizadores regionais e agentes locais, com entregas previstas para o exercício subsequente.

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0527	Estabelecer programa de combate ao racismo no esporte	Quantidade de ações de combate ao racismo no esporte realizadas	unidade	0	1	1	100%
0528	Estabelecer política de combate ao racismo ambiental	Quantidade de ações destinadas ao enfrentamento do racismo ambiental	unidade	0	1	0	0%
0529	Apoiar a regularização fundiária para população negra em situação de vulnerabilidade social, com fins na garantia do bem viver e valorização do território	Quantidade de ações destinadas a apoiar a regularização fundiária para a população negra	unidade	-	1	0	0%[7]
0530	Ampliar ações de combate ao racismo e promoção da igualdade racial na comunicação social e na comunicação pública	Número de ações implementadas	unidade	0	2	3	150%
0532	Ampliar o número de municípios com a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra implantada e implementada	Número de municípios com a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra implantada e implementada	unidade	-	10	0	0%[8]

7 Por sua vez, o Objetivo Específico 0529, "Apoiar a regularização fundiária para população negra em situação de vulnerabilidade social, com fins na garantia do bem viver e valorização do território", não realizou entrega física em 2025, pois a execução dependia da formalização do projeto "Vozes da Terra: Juventude Negra e Regularização Fundiária no Vale do Jequitinhonha e Semiárido Mineiro", a ser desenvolvido junto à Universidade Estadual de Montes Claros. Os trâmites começaram em outubro de 2025 e a parceria ainda estava em fase final de celebração ao término do exercício, com execução prevista a partir de 2026.

8 Considerando que a implantação e implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (OE 0532) ocorre no âmbito dos municípios e da gestão do Sistema Único de Saúde, o resultado aferido por este indicador não se encontra sob governabilidade direta do Ministério da Igualdade Racial. A contribuição do MIR para esse resultado se dá principalmente por meio de ações de articulação, apoio técnico e indução, sem competência ou capacidade operacional para assegurar sua implementação pelos entes federados responsáveis. Em razão dessas características, será avaliada, no próximo ciclo de revisão do PPA, em 2027, a adequação do indicador às competências e ao grau de governabilidade do órgão. Ainda, em se tratando do Objetivo Específico 0532, resultado decorre da ausência de novas oficinas executadas no âmbito do TED nº 08/2024, firmado com a Universidade Federal Fluminense. O instrumento prevê, no que se refere à saúde da população negra, apoio ao Comitê Nacional de Saúde Integral da População Negra e produção de subsídios para implementação da política nos municípios.

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0533	Promover o combate ao racismo por meio da preservação e salvaguarda dos patrimônios afrodiaspóricos, garantindo a reparação e valorização da memória e do território das comunidades relacionadas aos bens culturais	Quantidade de ações voltadas às comunidades relacionadas aos patrimônios afro-brasileiros e de matriz africana	unidade	0	1	0	0%[9]
0543	Fortalecer a participação do Brasil nos diálogos multilaterais e bilaterais, a partir da perspectiva da justiça racial	Quantidade de ações destinadas ao fortalecimento da atuação internacional do Brasil para o combate ao racismo	unidade	-	2	5	250%

Juventude Negra Viva

Programa 5803

Objetivo Geral: Ampliar o acesso da juventude negra a direitos fundamentais.

A juventude negra enfrenta desigualdades em diferentes dimensões da vida. A exposição à violência, as barreiras de acesso à saúde, ao trabalho, à renda, ao esporte e aos direitos humanos incidem com maior intensidade nos territórios periféricos, onde a oferta de políticas públicas nem sempre acompanha as necessidades da população jovem.

Na saúde, essas desigualdades aparecem tanto nos riscos de adoecimento e morte quanto na dificuldade de incorporar o recorte racial e geracional ao atendimento. A formação dos profissionais e a produção de referências técnicas são condições para reconhecer vulnerabilidades específicas e organizar respostas adequadas do SUS.

Nos territórios periféricos, violações de direitos se combinam à baixa presença das instituições do Estado e às poucas oportunidades de participação das comunidades nas decisões que afetam seu cotidiano. A atuação do Estado nesses territórios passa pela implementação de políticas de reconhecimento e estímulo às iniciativas locais desenvolvidas por jovens e organizações comunitárias no campo da cultura, dos pequenos empreendimentos e das atividades sociais.

9 Por fim, no que tange o Objetivo Específico 0533, "Promover o combate ao racismo por meio da preservação e salvaguarda dos patrimônios afrodiaspóricos, garantindo a reparação e valorização da memória e do território das comunidades relacionadas aos bens culturais", cuja execução também está vinculada ao mesmo instrumento previamente citado, TED nº 08/2024 com a UFF, a previsão de um ciclo de formação antirracista e antissexista para profissionais de equipamentos museológicos, em articulação com o Ibram, também enfrentou dificuldades de alinhamento institucional e impediram a pactuação do conteúdo e a formalização da proposta no período.

O acesso ao trabalho e à renda constitui outra barreira decisiva. Jovens negros em situação de vulnerabilidade encontram maior dificuldade para ingressar e permanecer no mercado de trabalho. A economia popular e solidária oferece caminhos de qualificação, organização coletiva e geração de renda, mas depende de formação profissional e escolar e de apoio aos projetos desenvolvidos nas comunidades e territórios periféricos.

O esporte amador, educacional e de lazer também integra o conjunto de políticas destinadas à proteção e ao desenvolvimento humano e socioeconômico da juventude, enquanto a formação dos agentes de segurança pública em letramento racial pode contribuir para reduzir abordagens discriminatórias e fortalecer práticas de segurança com cidadania.

Com base nessa realidade foi estruturado o Programa Juventude Negra Viva, cujo objetivo é ampliar o acesso da juventude negra aos direitos fundamentais.

O programa organiza suas ações em torno de cinco objetivos específicos, que abrangem a promoção da saúde, a territorialização da atenção aos direitos humanos, a inserção no trabalho por meio da economia popular e solidária, o incentivo ao esporte amador e a ampliação do letramento racial na segurança pública.

A execução do programa cabe ao Ministério da Igualdade Racial, em articulação com as áreas federais responsáveis por saúde, direitos humanos, trabalho, esporte e segurança pública, além dos governos subnacionais e de organizações que atuam nos territórios periféricos.

Para tanto, o programa prevê sete entregas e quatro medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 15,4 milhões, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 15,1 milhões), representa um total de aproximadamente 45% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Na territorialização dos direitos humanos, foi entregue uma premiação no âmbito do Prêmio Luiz Gama, reconhecido como o mais tradicional e expressivo tributo concedido pelo Estado brasileiro a pessoas, iniciativas e instituições que se destacam na promoção da dignidade humana, alcançando a meta anual estabelecida para o período.

No campo da segurança pública, com ênfase em letramento racial, foram capacitados 570 agentes, resultado que superou significativamente a meta estabelecida de 125 participantes.

As medidas institucionais trataram, entre outros temas, da articulação interfederativa para promoção da saúde da juventude negra e da priorização desse público nas políticas esportivas.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0206	Promover a Saúde da Juventude Negra	Número de municípios com ações de promoção da saúde da juventude negra realizadas	unidade	-	41	0[10]	0%
0207	Territorializar a atenção aos Direitos Humanos para a Juventude Negra em territórios periféricos	Quantidade de premiações destinadas à promoção e defesa de direitos humanos da juventude negra	unidade	-	1	1	100%
0219	Ampliar a presença de jovens negros, em condição de vulnerabilidade econômica e social, no mercado de trabalho por meio da Economia Popular e Solidária em territórios vulneráveis, periféricos e favelas	Quantidade de municípios com ações relacionadas à promoção da Economia Popular e Solidária para jovens negros	unidade	-	1	0[11]	0%
0221	Ampliar os projetos de incentivo ao esporte amador destinado à juventude negra nas periferias urbanas, periurbanas e em territórios rurais	Número de projetos apoiados destinados à juventude negra nas periferias urbanas, áreas periurbanas ou rurais	unidade	-	12	Valor não disponível[12]	-
0222	Ampliar mecanismos de letramento racial para a segurança pública com cidadania, com foco na proteção da vida dos jovens negros vítimas de violação de direitos	Quantidade de ações apoiadas	unidade	0	1	1	100%

10 A respeito do Objetivo Específico 0206, "Promover a Saúde da Juventude Negra", o resultado informado refere-se à ausência, em 2025, de novas oficinas executadas no âmbito do TED nº 08/2024, firmado com a Universidade Federal Fluminense, em razão de fragilidades no acompanhamento e na coordenação do instrumento.

11 No que se refere ao Objetivo Específico 0219, "Ampliar a presença de jovens negros, em condição de vulnerabilidade econômica e social, no mercado de trabalho por meio da Economia Popular e Solidária em territórios vulneráveis, periféricos e favelas", informa-se que o resultado está relacionado à iniciativa vinculada ao TED nº 18/2025, celebrado entre o Ministério da Igualdade Racial e a Fiocruz ao final do exercício e com desembolso realizado apenas em novembro de 2025. Essa formalização tardia inviabilizou a execução no mesmo ano.

12 Por fim, quanto ao Objetivo Específico 0221, "Ampliar os projetos de incentivo ao esporte amador destinado à juventude negra nas periferias urbanas, periurbanas e em territórios rurais", embora exista esse atendimento, ainda são necessárias adequações nos sistemas disponíveis no âmbito do Ministério do Esporte para permitir identificar os beneficiários simultaneamente por raça, faixa etária e território. Por isso, o resultado foi registrado como "valor não disponível".

Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania

Programa 2314

Objetivo Geral: Assegurar o acesso à Previdência Social, melhorando a prestação dos serviços, ampliando a cobertura previdenciária, promovendo a equidade, a sustentabilidade e o fortalecimento dos regimes, para garantia da proteção social.

A Previdência Social é o maior instrumento de proteção social do país, que garante renda a quem envelhece, adoece, se acidenta ou perde o provedor da família, e alcança dezenas de milhões de brasileiros. Sustentar esse sistema de forma acessível, justa e financeiramente equilibrada é um desafio de grande escala, que se apresenta em frentes distintas, e a partir das quais o programa se organiza.

A primeira é a ampliação da cobertura previdenciária. Parcela expressiva da população economicamente ativa permanece à margem de qualquer regime previdenciário, especialmente entre os trabalhadores informais e os grupos mais vulnerabilizados. Ampliar a proteção depende tanto de educação e comunicação previdenciária, que aproximam o cidadão dos seus direitos, quanto do fomento a regimes complementares que reforcem a poupança de longo prazo.

A segunda frente é a qualidade e a tempestividade do atendimento. Entre o requerimento de um benefício e a sua concessão, o cidadão depende de perícias médicas, análises documentais e decisões que precisam ser ágeis e corretas. Filas longas e prazos dilatados convertem um direito em espera. Modernizar os processos, ampliar a automação e levar a perícia médica a localidades antes desassistidas são condições para que a proteção chegue a tempo.

A terceira frente é a da governança e da sustentabilidade dos regimes. O equilíbrio financeiro e atuarial dos regimes próprios de previdência social dos entes federados, a profissionalização da gestão, a celeridade e a qualidade das decisões recursais, bem como o intercâmbio técnico entre os entes federativos são condições para que o sistema seja confiável e duradouro. Adicionalmente, o fomento às estratégias e instrumentos de ampliação da cobertura do regime complementar contribui com a sustentabilidade do sistema previdenciário.

O objetivo do Programa Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania é assegurar o acesso à Previdência Social, melhorando a prestação dos serviços, ampliando a cobertura previdenciária, promovendo a equidade, a sustentabilidade e o fortalecimento dos regimes, para garantia da proteção social.

O programa organiza suas ações em torno de cinco objetivos específicos, que respondem diretamente às frentes mencionadas. O primeiro fomenta o Regime de Previdência Complementar, ampliando a

cobertura e a proteção dos participantes. O segundo amplia a cobertura previdenciária com foco na educação e na comunicação com o cidadão. Outros dois objetivos voltam-se à qualidade da prestação dos serviços, mediante a melhoria contínua e a redução do tempo de julgamento das decisões recursais no âmbito do Conselho de Recursos da Previdência Social, e a melhoria da qualidade e da tempestividade na concessão dos benefícios, conduzida pelo INSS. Por fim, inclui-se o objetivo de fortalecer a gestão dos regimes próprios de previdência social, com foco no equilíbrio e na profissionalização.

A execução do programa cabe ao Ministério da Previdência Social, que atua por meio do INSS na concessão e manutenção dos benefícios; do Departamento da Perícia Médica Federal na realização das perícias médicas presenciais e remotas; do Conselho de Recursos da Previdência Social, no julgamento dos recursos; e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, na supervisão do segmento fechado, em articulação com os entes federados que administram os regimes próprios. Por sua natureza, o programa mobiliza um volume orçamentário elevado, majoritariamente destinado ao pagamento de benefícios previdenciários.

O programa prevê 10 entregas e 16 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 993,3 bilhões, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 916,3 bilhões), representa um total de 46,1% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas desse programa é o atendimento telepericial em localidades de difícil acesso ou sem perito médico, por meio da Perícia Conectada. No fim de 2025, o sistema estava instalado e operacional em 554 municípios de todas as regiões do país, acima da meta de 347 unidades prevista para o ano, aproximando o atendimento médico-pericial de populações antes desassistidas. Complementarmente, a realização de concurso após mais de dez anos levou cerca de 500 novos peritos médicos federais a atuar em 235 municípios, fortalecendo a presença do serviço no território.

No tocante à ampliação da cobertura, as ações de educação previdenciária informaram 1.309.938 pessoas, muito acima da meta de 412.000 prevista para o ano, apoiadas em ações presenciais, materiais educativos e na difusão de conteúdos pelas redes sociais do INSS. Em relação ao fortalecimento dos Regimes Próprios de Previdência Social, o número de profissionais com certificação alcançou 22.622, ante a meta de 17.000, e os regimes com certificação institucional do Pró-Gestão RPPS chegaram a 296, acima dos 280 previstos, resultados que indicam a profissionalização da gestão dos regimes dos entes federados. Quanto ao Regime de Previdência Complementar, o montante de ativos do segmento atingiu R$ 3,17 trilhões, superando a meta prevista de R$ 2,98 trilhões.

No plano normativo, o programa concluiu, em 2025, um conjunto de medidas de fortalecimento institucional, com destaque para a instituição do Programa de Regularidade Previdenciária, mediante a

publicação da Portaria MPS nº 2.010, de 15 de outubro de 2025. Até o fim de 2025, esse programa contava com 295 adesões, o que já representa 24% dos RPPS com pendências no Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP. Além disso foi criada uma unidade de educação no Conselho de Recursos da Previdência Social, que se consolidou como um espaço de formação continuada para os conselheiros.

Por outro lado, os indicadores mais sensíveis à capacidade operacional não alcançaram o patamar previsto. O tempo médio de decisão dos requerimentos de benefícios chegou a 62 dias, ante a meta de 44. Adicionalmente, o tempo médio de espera para o agendamento de perícia médica atingiu 66,3 dias, aquém dos 30 planejados. No mesmo sentido, o percentual de segurados reabilitados ficou em 10,2%, ante a meta de 20% - embora algumas Superintendências Regionais tenham superado as metas estabelecidas, evidenciando avanços concretos na entrega finalística do serviço. Por fim, o índice de produtividade recursal alcançou 115 processos por conselheiro ao mês, aquém dos 160 previstos, refletindo a rotatividade e a entrada de novos conselheiros, em fase de adaptação.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0048	Fomentar o Regime de Previdência Complementar, com a ampliação da cobertura e da garantia da proteção social aos participantes	Montante de ativos do Regime de Previdência Complementar	R$ trilhão	2,37 (2022)	2,98	3,17	106%
0104	Ampliar a cobertura previdenciária, com foco na educação e comunicação, para proteção do cidadão	Proporção de trabalhadores em idade ativa que participam de algum regime de previdência social	%	69,8 (2021)	70,79	Valor não disponível	-
0106	Promover a melhoria contínua da qualidade e reduzir o tempo de julgamento das decisões recursais	Tempo médio de tramitação de recurso no Conselho de Recursos da Previdência Social	Dias	269 (2023)	180	183	98%
0124	Fortalecer a gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social	Percentual de RPPS com classificação "A" e "B" no Índice de Situação Previdenciária	%	26 (2022)	29,15	23,01	79%
0155	Promover a melhoria contínua da qualidade na prestação dos serviços e benefícios previdenciários	Tempo médio de decisão dos requerimentos de benefícios previdenciários	Dias	90 (2022)	44	62	71%

Saneamento Básico

Programa 2322

Objetivo Geral: Ampliar o acesso e melhorar a qualidade das ações e dos serviços de saneamento básico nas áreas urbanas e rurais, visando à universalização e à integração entre as políticas públicas relacionadas, segundo os princípios da equidade, integralidade e sustentabilidade.

O saneamento básico é uma das políticas de infraestrutura com maior impacto sobre a saúde pública, a qualidade de vida e a dignidade da população. Embora os índices de atendimento tenham avançado nas últimas décadas, milhões de brasileiros ainda convivem com a falta de acesso adequado à água, ao esgotamento sanitário, à drenagem urbana e ao manejo de resíduos sólidos. Esse déficit resulta não apenas da necessidade de ampliar investimentos, mas também das desigualdades territoriais, da limitada capacidade institucional de parte dos entes executores e das dificuldades de acesso aos mecanismos de financiamento necessários à expansão dos serviços.

O déficit não se distribui de forma homogênea: enquanto o Sudeste e o Sul já se aproximam da universalização em água e esgoto, o Norte e o Nordeste concentram os menores índices de cobertura, sobretudo em esgotamento sanitário. É nessas regiões que o investimento é mais necessário e, paradoxalmente, mais difícil de viabilizar, o que faz da redução das assimetrias territoriais o principal desafio da política.

A segunda causa é institucional e fiscal, e está do lado de quem executa. Nos termos do marco legal do setor, a titularidade dos serviços é dos municípios, sendo compartilhada com os estados nos casos de interesse comum, quando há compartilhamento de instalações operacionais de infraestrutura, em regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. Aos titulares e respectivos prestadores de serviços, estaduais ou municipais, públicos ou privados, cabe contratar e implementar as obras. Boa parte deles, porém, enfrenta baixa capacidade técnica e operacional para estruturar projetos e conduzir as contratações, ao que se soma uma situação fiscal deteriorada que reduz a sua capacidade de endividamento. O resultado é que os entes com maior déficit sanitário são, com frequência, os que menos conseguem tomar crédito ou apresentar projetos maduros e as obras se atrasam por entraves de licenciamento, titularidade de áreas e execução.

A essas duas dimensões soma-se a especificidade do meio rural. A atuação do Ministério das Cidades nesse campo foi incorporada apenas em 2023, sua carteira ainda se encontra em fase inicial e o déficit é proporcionalmente muito maior que o urbano. Por fim, sustentando todas as demais, está a dimensão do financiamento. O saneamento é uma política de capital intensivo que depende, em larga medida, dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e das operações de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, de modo que o orçamento fiscal capta apenas parte do esforço total e o acesso a esse crédito volta a esbarrar na fragilidade dos municípios. Completa o quadro

a necessidade de fortalecer o planejamento e a regulação, condição para que os investimentos sejam bem direcionados e sustentáveis.

Com base nisso, o Governo Federal organizou intervenções nessa área por meio do Programa Saneamento Básico, que tem por objetivo ampliar o acesso e melhorar a qualidade das ações e dos serviços de saneamento básico nas áreas urbanas e rurais, visando a universalização e a integração entre as políticas públicas relacionadas.

O programa organiza suas ações em torno de sete objetivos específicos, que respondem diretamente às causas descritas. Dois deles ampliam o acesso à água, no meio urbano e no meio rural e dois ampliam o acesso ao esgotamento sanitário, também nas áreas urbanas e rurais, enfrentando o déficit onde ele é maior. O quinto reduz o risco de inundações por meio da drenagem e do manejo das águas pluviais urbanas, e o sexto amplia o acesso ao manejo adequado de resíduos sólidos e à limpeza urbana. O sétimo, transversal aos demais, melhora a capacidade institucional dos titulares, prestadores e reguladores, atacando a fragilidade de gestão que trava a execução.

A execução cabe ao Ministério das Cidades, que atua por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, em articulação com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, responsável pelas normas de referência, e com os estados e municípios, titulares dos serviços. Além da atuação do Ministério das Cidades, deve-se registrar o papel da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), que também é responsável por ações orçamentárias do programa, notadamente em áreas rurais e em áreas urbanas de municípios com até 50 mil habitantes, exclusive Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico. Cabe destacar que o financiamento do setor é majoritariamente não-orçamentário: além dos recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o programa mobiliza o crédito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, que respondem pela maior parte do investimento efetivo.

Para tanto, o programa prevê 15 entregas e 4 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 723,5 milhões, valor que, somado aos R$ 1,6 bilhão executados em 2024, representa um total de 46,0% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas associadas a esse programa é a conclusão de empreendimentos de abastecimento de água no meio urbano. Em 2025, foram concluídos 21 empreendimentos, 16 do Novo Programa de Aceleração do Crescimento e 5 fora dele, distribuídos por todas as regiões do país, beneficiando 137.896 famílias com a chegada de água tratada às suas residências. Complementarmente, o percentual de domicílios urbanos abastecidos com água alcançou 97,6%, próximo da meta de 98,38% prevista para o ano, e no meio rural o indicador chegou a 75,1%, superando a meta de 74,6%.

Outra entrega de destaque é a dos empreendimentos de esgotamento sanitário no meio urbano, com 23 obras concluídas no âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento, que somaram R$ 579,69 milhões e beneficiaram cerca de 133.048 famílias com a coleta e o tratamento dos esgotos. O percentual de domicílios urbanos servidos por rede coletora ou fossa séptica atingiu 84,9%, próximo da meta de 85,1%. Nas demais frentes, a drenagem urbana entregou empreendimentos que reduziram o risco de inundações, mantendo em 96,5% a parcela de domicílios não sujeitos a risco de inundação. Já o manejo de resíduos sólidos concluiu obras que ampliaram a destinação final adequada, que alcançou 76,8% dos resíduos coletados, praticamente cumprindo a meta do exercício, de 76,86%.

Em relação ao fortalecimento institucional, o percentual de municípios com Plano Municipal de Saneamento Básico chegou a 64%, acima da meta de 58,8% prevista para o ano, impulsionado pela exigência legal de que, a partir de 2025, a existência de plano seja condição de acesso aos recursos federais do setor. A esse resultado somou-se a capacitação de 11.904 pessoas em gestão e regulação do saneamento e a adesão de 39,74% das entidades reguladoras infranacionais às normas de referência da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

No plano institucional e normativo, o marco do período foi a publicação, em dezembro de 2025, da segunda coleta de dados do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico. A iniciativa fortaleceu a produção de informações nacionais sobre os serviços de saneamento, contribuindo para o acompanhamento das metas de universalização e para o direcionamento dos investimentos do setor.

Também avançaram as medidas voltadas ao saneamento rural, entre elas a instituição do Programa Nacional de Saneamento Rural, cuja condução deverá ser assumida pela Funasa, o desenvolvimento do módulo rural do próprio sistema de informações, a definição do conceito de saneamento rural e a revisão dos indicadores do Plano Nacional de Saneamento Básico, submetida a consulta pública ao fim do exercício.

Por outro lado, algumas frentes permaneceram aquém do patamar previsto, sobretudo aquelas que dependem da capacidade dos municípios e do investimento em capital. O esgotamento sanitário no meio rural alcançou 26,6% dos domicílios, distante da meta de 40,7%, refletindo tanto o déficit historicamente maior dessas áreas quanto os desafios técnicos, operacionais e institucionais associados à expansão recente das políticas de saneamento rural. A execução orçamentária direta não traduz o esforço total do setor: as ações não-orçamentárias somaram cerca de R$ 5,1 bilhões de crédito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e R$ 3,57 bilhões de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ao longo de 2025.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0014	Ampliar o acesso da população aos serviços adequados de abastecimento de água no meio urbano	Percentual de domicílios urbanos abastecidos com água por rede de distribuição ou por poço ou nascente	%	98 (2023)	98,38	97,6 (2024)	99%
0408	Ampliar o acesso aos sistemas e às soluções alternativas de abastecimento de água no meio rural	Percentual de domicílios rurais abastecidos com água por rede de distribuição ou por poço ou nascente	%	72,9 (2022)	74,6	75,1 (2024)	101%
0409	Ampliar o acesso da população aos serviços adequados de esgotamento sanitário no meio urbano	Percentual de domicílios urbanos servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários	%	83,3 (2022)	85,1	84,9 (2024)	100%
0498	Ampliar o acesso aos sistemas e às soluções alternativas de esgotamento sanitário no meio rural	Percentual de domicílios rurais servidos por rede coletora ou fossa séptica ou outras soluções adequadas	%	38,7 (2022)	40,7	26,6 (2024)	65%
0499	Diminuir o risco de inundações por meio da implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de drenagem urbana e manejo de águas pluviais	Parcela de domicílios não sujeitos a situação de risco de inundação (SINISA)	%	96 (2021)	96,61	96,5 (2024)	100%
0500	Ampliar o acesso da população aos serviços adequados de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana	Proporção de Resíduos Sólidos Urbanos Coletados com destinação final adequada	%	73,9 (2021)	76,86	76,8 (2024)	100%
0501	Melhorar a capacidade institucional dos titulares, prestadores e reguladores dos serviços públicos de saneamento básico	Porcentagem de municípios com planos de saneamento básico (SINISA)	%	32,2 (2021)	58,8	64 (2024)	109%

Cidades Melhores

Programa 5601

Objetivo Geral: Reduzir desigualdades socioterritoriais mediante o desenvolvimento urbano integrado, democrático, acessível, inclusivo e sustentável, por meio de políticas de planejamento urbano, gestão e projetos urbanísticos.

As desigualdades urbanas se materializam no território. Áreas degradadas ou subutilizadas coexistem com carência de infraestrutura, espaços públicos e serviços, enquanto a expansão desordenada aumenta distâncias e custos para quem depende da cidade no cotidiano. Qualificar esses espaços exige intervenções integradas, capazes de articular desenho urbano, acessibilidade, sustentabilidade e aproveitamento de áreas já ocupadas.

A capacidade de transformar esse quadro varia entre os entes federativos. Muitos municípios enfrentam dificuldades técnicas para diagnosticar problemas, formular projetos, acessar fontes de financiamento e conduzir contratações. Nos instrumentos onerosos, como o Pró-Cidades com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a contratação depende ainda da capacidade institucional e financeira do ente para apresentar demanda qualificada e assumir o financiamento.

A modernização tecnológica oferece novas possibilidades para a gestão urbana, mas sua contribuição depende de critérios que distingam a atualização de equipamentos da implantação efetiva de sistemas inteligentes. O monitoramento mostra que resultados quantitativos podem reunir objetos com níveis diferentes de complexidade, o que exige aperfeiçoar indicadores e mecanismos de validação.

O planejamento urbano precisa incorporar mudanças que já alteram o funcionamento das cidades. Eventos climáticos, riscos socioambientais e transformação digital demandam instrumentos municipais ou interfederativos que orientem investimentos de longo prazo. Sem recursos e critérios técnicos para selecionar e apoiar os territórios, iniciativas estruturantes permanecem nas etapas preparatórias.

Fecha esse conjunto a necessidade de participação social e coordenação federativa. Capacitação, assistência técnica, produção de metodologias e funcionamento das instâncias participativas formam a base institucional para que as intervenções urbanas alcancem territórios com capacidades muito desiguais.

O Programa Cidades Melhores tem por objetivo reduzir desigualdades socioterritoriais mediante o desenvolvimento urbano integrado, democrático, acessível, inclusivo e sustentável, por meio de políticas de planejamento urbano, gestão e projetos urbanísticos.

O programa organiza suas ações em torno de três objetivos específicos. O primeiro qualifica áreas urbanas degradadas e subutilizadas com infraestrutura e serviços integrados. O segundo fortalece a

capacidade dos entes federativos para executar políticas de desenvolvimento urbano, por meio de capacitação e produção técnica. O terceiro apoia instrumentos municipais e interfederativos de planejamento e gestão que incorporem adaptação à mudança do clima e transformação digital.

A execução cabe ao Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano e de outras unidades envolvidas nas ações de capacitação, planejamento e participação social. A implementação depende da articulação com estados, municípios, instituições financeiras, entidades de pesquisa e instâncias colegiadas da política urbana.

Para tanto, o programa prevê 8 entregas e 5 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 478,0 milhões, valor que, somado ao executado em 2024 (R$129,5 milhões), representa um total de 52,0% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas associadas ao programa é o apoio a intervenções urbanísticas. Em 2025, as propostas aprovadas reuniram estimativa de 56.545.660 m² de áreas atendidas, ante a meta de 100.495,8 m². Nas operações contratadas com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, o valor informado alcançou 850.772.274 m², diante da meta de 600.000 m², concentrado na Região Sul.

Os valores de área e de população beneficiada exigem cautela. O indicador do primeiro objetivo específico registrou 4.412.684 pessoas beneficiadas, frente à meta de 167.000. Segundo o monitoramento, os resultados derivam das estimativas apresentadas pelos entes na submissão das propostas, e a ausência de mecanismos mais precisos de acompanhamento e validação limita a mensuração do alcance efetivo. O Termo de Execução Descentralizada nº 963043/2024, celebrado com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, tem por objeto desenvolver a metodologia de monitoramento dos indicadores do programa.

Nas infraestruturas inteligentes, foram formalizadas 23 propostas, ante a meta de 5. Destas, 2 possuem como objeto sistemas inteligentes propriamente ditos, enquanto as demais se concentram sobretudo na modernização da iluminação pública com lâmpadas de LED. No financiamento pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, foram implementadas 4 infraestruturas ou sistemas, diante da meta de 25, resultado condicionado pelo caráter oneroso e sob demanda do Pró-Cidades e pela capacidade dos entes de estruturar propostas.

O Programa Capacidades alcançou 26,6% dos municípios brasileiros em 2025, ligeiramente acima da meta de 25,33%. O resultado foi acompanhado de desafios para ampliar a cobertura entre municípios menores ou com menor capacidade institucional e para aprimorar a identificação territorial dos participantes.

Por outro lado, o apoio a instrumentos de planejamento voltados à adaptação climática e à transformação digital não registrou resultado físico em 2025: nenhuma das 25 cidades ou regiões metropolitanas previstas foi efetivamente atendida. Ressalta-se, contudo, que o resultado da seleção dos entes que receberão apoio — beneficiando 69 municípios — foi anunciado em novembro de 2025, durante a COP-30, e que o apoio efetivo teve início em janeiro de 2026. O monitoramento atribui o atraso na entrega dos resultados às etapas preparatórias e à restrição de quadro de servidores. No plano institucional, avançaram metodologias de monitoramento, a articulação sobre cidades inteligentes, a retomada do Programa Capacidades e o funcionamento do Conselho Nacional das Cidades, ao passo que a institucionalização da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano continuou em elaboração.

Dentre as medidas institucionais destacam-se a articulação para implementação de iniciativas relacionadas a Cidades Inteligentes, a edição de ato normativo para institucionalização da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU) e a retomada do Conselho Nacional das Cidades (ConCidades).

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0405	Qualificar áreas urbanas degradadas e subutilizadas com infraestrutura e serviços integrados.	Número de pessoas beneficiadas por intervenção urbanística - Total	unidade	0 (2023)	167.000	4.412.684	2.642%
0406	Promover o desenvolvimento institucional dos entes federativos na execução das políticas públicas de desenvolvimento urbano.	Percentual de municípios abrangidos pelas ações de capacitações do Programa Capacidades	%	30 (2022)	25,33	26,6	105%
0407	Apoiar a elaboração de instrumentos de planejamento e gestão urbanos municipais ou interfederativos que incluam temas relacionados à adaptação das cidades à mudança do clima e à transformação digital.	Número de cidades médias, cidades grandes e regiões metropolitanas com ações e instrumentos de planejamento que incluam adaptação das cidades à mudança do clima e à transformação digital	unidade	0 (2023)	25	0	0%

Mobilidade Urbana

Programa 2319

Objetivo Geral: Promover os deslocamentos sustentáveis, seguros e acessíveis, de pessoas e cargas nas cidades, priorizando o transporte não motorizado e o transporte público coletivo.

A forma como as pessoas se deslocam nas cidades determina, em grande medida, a qualidade de vida urbana, o tempo perdido no trânsito, a poluição do ar, a segurança nas ruas e o acesso ao trabalho, à saúde e à educação. Nas cidades brasileiras, décadas de prioridade ao automóvel individual produziram congestionamento, emissões e exclusão de quem depende do transporte público ou não motorizado. Reorientar a mobilidade para modos coletivos, ativos e sustentáveis é um objetivo que se apresenta em linhas de atuação distintas, e é a partir delas que o programa se organiza.

A primeira é a do fortalecimento do planejamento municipal. Sem instrumentos que orientem o crescimento urbano e priorizem o transporte coletivo e o deslocamento a pé e de bicicleta, os investimentos se dispersam e a cidade continua a se organizar em torno do carro. Elaborar e implementar planos de mobilidade urbana, sobretudo nos municípios em que a lei os torna obrigatórios, é a base sobre a qual se assentam as demais ações.

A outra refere-se à da infraestrutura. Corredores de ônibus, sistemas de BRT, metrôs, veículos leves sobre trilhos, ciclovias e a qualificação viária são o que dá capacidade e qualidade ao transporte público e ao deslocamento ativo. Trata-se de um esforço intensivo em investimento e de longa maturação, que depende da articulação entre a União, os estados e os municípios e da mobilização de fontes de financiamento além do orçamento fiscal.

A última é a da qualidade do serviço de transporte público prestado. Uma frota envelhecida eleva o custo operacional, aumenta as emissões e reduz o conforto e a confiabilidade do transporte público, afastando o usuário. Renovar e modernizar a frota, com veículos menos poluentes e mais eficientes, é condição para tornar o transporte coletivo mais atrativo. Fecha o quadro a natureza federativa e financeira da política, em que a maior parte dos recursos provém de fontes não-orçamentárias, como o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e o crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

O programa organiza suas ações em torno de três objetivos específicos, que respondem diretamente às frentes descritas. O primeiro fortalece o planejamento municipal focado na priorização do transporte não motorizado e do transporte público coletivo, por meio de assistência técnica e financeira à elaboração de planos locais de mobilidade urbana. O segundo melhora e amplia a infraestrutura de mobilidade, com a implantação de corredores de ônibus, sistemas de BRT, metrôs, veículos leves sobre trilhos e infraestrutura para o transporte ativo. O terceiro melhora a prestação dos serviços de transporte público coletivo por meio da renovação da frota.

A execução cabe ao Ministério das Cidades, que atua por meio de sua Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana, em articulação com os estados e municípios responsáveis pela operação dos sistemas de transporte e com os agentes financeiros. Por seu perfil de infraestrutura, o programa mobiliza recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social além de um grande volume de recursos não-orçamentários, provenientes sobretudo do financiamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, no âmbito do Pró-Transporte, e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Para tanto, o programa prevê 19 entregas e 3 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 1,8 bilhões, valor que, somado ao executado em 2024 de R$ 1,2 bilhões, representa um total de 43,6% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas associadas a esse programa é a renovação da frota de transporte público coletivo. Em 2025, o percentual de renovação da frota alcançou 26%, ante a meta de 14,1% prevista para o ano, resultado impulsionado pela adesão de operadores ao financiamento subsidiado do Novo Programa de Aceleração do Crescimento. Desde o início do PPA, foram financiados 5.612 veículos, com predominância de modelos de menor emissão, 2.269 ônibus com padrão Euro 6, 81 elétricos, 112 articulados e 180 miniônibus, reforçando a adesão a sistemas de transporte de maior capacidade e sustentabilidade.

No eixo da infraestrutura, foram concluídos empreendimentos estruturantes de transporte coletivo. Entre eles, destacam-se a implantação do trecho da linha de Veículo Leve sobre Trilhos da Baixada Santista, em São Paulo, 8 km de extensão e 12 estações que conectam o Centro de Santos, e a conclusão do Tramo 3 da Linha 1 do sistema metroviário de Salvador e Lauro de Freitas, na Bahia, com 5,5 km de via e duas estações que passam a atender a região de Cajazeiras. Foi entregue, ainda, o corredor de vias estruturantes de Salvador, com 21,4 km.

No plano institucional e normativo, o programa avançou na estruturação da política de mobilidade, com destaque para a tramitação do Marco Legal do Transporte Público Coletivo, que reconhece o transporte como direito social e moderniza contratos e fontes de financiamento, aprovado no Senado Federal e em análise na Câmara dos Deputados, para a elaboração em curso do Plano Nacional de Mobilidade Urbana, apoiada por parcerias técnicas e financiamento externo, e para o aprimoramento do Sistema Nacional de Informações em Mobilidade Urbana.

Algumas metas não foram alcançadas. O percentual de municípios com plano de mobilidade urbana elaborado ficou em 20,21%, ligeiramente abaixo da meta de 20,87%, e a contratação de planos locais não avançou, em razão do contingenciamento integral da ação orçamentária de apoio a planos de mobilidade. A implantação de infraestrutura de transporte não motorizado e qualificação viária por meio

de emendas parlamentares também foi afetada por entraves de tramitação. Cabe registrar que a execução orçamentária direta não reflete o esforço total do setor: a mobilidade urbana é financiada majoritariamente por recursos não-orçamentários, que somaram cerca de R$ 8,66 bilhões do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social no exercício.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0245	Fortalecer o planejamento municipal focado na priorização do transporte não motorizado e do transporte público coletivo	Percentual de municípios com Plano de Mobilidade Urbana elaborado dentre aqueles considerados obrigatórios	%	18 (2022)	20,87	20,21	97%
0251	Melhorar e ampliar a infraestrutura de mobilidade urbana para o transporte não motorizado e para o transporte público coletivo	Percentual de municípios com investimento e financiamento em empreendimentos de mobilidade urbana	%	45,5 (2022)	47,92	47,43	99%
0254	Melhorar a prestação dos serviços de transporte público coletivo por meio da renovação da frota	Percentual de renovação da frota	%	0 (2022)	14,1	26	184%

Moradia Digna

Programa 2320

Objetivo Geral: Promover moradia digna às famílias residentes em áreas urbanas e rurais com a garantia do direito à cidade, associado ao desenvolvimento urbano e econômico, à geração de trabalho e de renda e à elevação dos padrões de habitabilidade e de qualidade de vida da população.

A moradia é uma das necessidades básicas e, ao mesmo tempo, uma das mais difíceis de universalizar num país marcado por desigualdades. Parcela importante de famílias brasileiras ainda vivem sem habitação adequada, seja porque não dispõem de moradia, seja porque comprometem parcela excessiva da renda com aluguel, coabitam de forma involuntária ou ocupam domicílios precários.

Esse problema público se desdobra em frentes que vão do tamanho e da composição do déficit habitacional, concentrado nas famílias de menor renda, à engenharia financeira necessária para mobilizar fontes como o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo e o Fundo Social, e alcança a qualidade e a inovação da produção habitacional, inclusive para populações em situações específicas. É a partir dessas frentes que se organiza a atuação do programa, em uma política de natureza federativa que articula a União, os estados e os municípios e mobiliza toda a cadeia da construção civil.

Para responder a esses desafios, o Programa Moradia Digna organiza sua atuação em cinco objetivos específicos. O primeiro amplia o atendimento habitacional, sobretudo à população de baixa renda, por meio da contratação de novas moradias e da retomada de obras paralisadas do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV). O segundo consolida o Sistema Nacional de Habitação, com foco no Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, articulando as ações dos entes públicos e a participação da sociedade civil. O terceiro eleva os patamares de qualidade da construção civil, com mecanismos de modernização tecnológica e de sustentabilidade. O quarto desenvolve inovações institucionais na provisão habitacional, privilegiando populações vulneráveis. O quinto amplia o volume de crédito habitacional, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.

A execução cabe ao Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Nacional de Habitação, em articulação com os estados e municípios, com os agentes financeiros, em especial a Caixa Econômica Federal, na operacionalização do Programa Minha Casa, Minha Vida, e com a iniciativa privada. Por seu perfil, o programa mobiliza recursos orçamentários e um volume muito maior de recursos extraorçamentários, provenientes sobretudo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo.

O programa prevê 8 entregas e 1 medida institucional e normativa. Em 2025, sua execução orçamentária foi de R$ 8,7 bilhões que, somados aos R$ 14 bilhões executados em 2024, correspondem a 55,9% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

O principal resultado do ano foi a contratação de 813.906 unidades habitacionais no âmbito do Novo Minha Casa, Minha Vida, superando amplamente a meta de 375.000 prevista para o ano. Desse total, 151.350 foram no MCMV Subsidiado e 662.556 no MCMV Financiado, sendo 601.094 com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, 44.001 no Fundo Social - FS e 17.461 com recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE. A inclusão das fontes de financiamento FS e SBPE no programa estão associadas a viabilização de nova faixa de renda incorporada ao programa, o MCMV – Classe Média, modalidade financiada a partir de maio. As contratações alcançaram todas as regiões do país, com destaque para o Sudeste, com 323.503 unidades, e o Nordeste, com 225.056.

As moradias efetivamente entregues com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço somaram 666.360 unidades em 2025, acima da meta de 460.000, em um ano de recordes históricos de financiamento habitacional. A retomada e a conclusão de obras paralisadas contratadas antes de 2023, no âmbito da iniciativa #BotaPraAndar, entregou 26.719 unidades, com outras 76.205 em andamento, e o financiamento de imóveis novos pelo Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo alcançou R$ 33,6 bilhões, correspondentes a 91.436 unidades.

No eixo da inovação institucional, foram implementados quatro arranjos inovadores de provisão habitacional, ante a meta de dois, entre eles o Programa Reforma Casa Brasil, com R$ 30 bilhões do Fundo Social para melhorias habitacionais, e a destinação de recursos do Fundo Social ao financiamento da Faixa 3 Urbano do Minha Casa, Minha Vida, que juntos viabilizaram 137.268 moradias por meio desses novos mecanismos. Na qualidade da construção, o crescimento anual de empresas certificadas no Sistema de Avaliação da Conformidade do PBQP-H alcançou 14,5%, quase o triplo da meta de 5%.

No plano normativo, o programa avança na medida institucional voltada à sustentabilidade ambiental da produção habitacional, com o estabelecimento gradual de metas e formas de aferição das emissões de gases de efeito estufa associadas aos empreendimentos do Minha Casa, Minha Vida, por meio de ferramentas de inventário de carbono aplicadas aos novos empreendimentos.

As operações contratadas em parceria com estados e municípios nas linhas do MCMV somaram 10, ante a meta de 60, e as moradias entregues por meio dessas parcerias ficaram em 2.203, aquém das 30.000 planejadas. Esse desempenho está associado à estrutura da iniciativa, cuja execução depende da articulação entre parlamentares, entes subnacionais e agentes financeiros, com gestão operacional a cargo da Caixa Econômica Federal. A conformidade dos materiais e sistemas construtivos atingiu 82,25%, ante a meta mobilizadora de 90%.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027. Dos cinco indicadores dos objetivos específicos, três apresentaram desempenho igual ou superior à meta do ano, a inovação institucional, a participação do PIB da construção civil no PIB total e o déficit habitacional, este último com resultado muito próximo da meta. O indicador de consolidação do SNHIS ficou abaixo do previsto e o de qualidade da construção civil aproximou-se da meta mobilizadora de 90%.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0504	Ampliar o atendimento habitacional, sobretudo à população de baixa renda, em áreas urbanas e rurais	Déficit habitacional quantitativo	nº de domicílios	5.964.933	5.590.993	5.977.317	94%
0505	Consolidar o Sistema Nacional de Habitação, com foco no SNHIS, articulando as ações dos entes públicos e a participação da sociedade civil e da iniciativa privada	Operações contratadas, em parceria com estados e municípios, nas linhas do MCMV	quantidade	0	60	10	17%
0506	Elevar os patamares da qualidade da construção civil, com modernização tecnológica e gerencial e metas de sustentabilidade	Conformidade dos materiais, componentes e sistemas construtivos com certificação do Sistema de Gestão da Qualidade (PBQP-H)	%	-	90	82,25	91%
0507	Desenvolver e fomentar inovações institucionais na provisão habitacional, privilegiando populações vulneráveis	Projetos-piloto inovadores realizados em parceria com estados, municípios, órgãos e entidades públicos e privados	projetos	-	2	4	200%
0510	Ampliar o volume de crédito habitacional a fim de contribuir para o desenvolvimento econômico e social	Participação do PIB da Construção Civil no PIB total	%	3,2 (2022)	3,23	3,22	100%

Periferia Viva

Programa 5602

Objetivo Geral: Reduzir as desigualdades socioterritoriais, integralizar as políticas públicas nos territórios periféricos e fortalecer o protagonismo da população local no processo decisório das intervenções e na promoção das potencialidades das periferias brasileiras.

As periferias urbanas concentram desigualdades que não se explicam por uma única carência. A precariedade habitacional, a insegurança da posse, a insuficiência de infraestrutura e as barreiras de acesso a serviços públicos se sobrepõem nos mesmos territórios, enquanto as políticas que poderiam enfrentá-las costumam chegar de forma fragmentada. Integrar essas respostas exige reconhecer a periferia como espaço de vida, produção e potência, e não apenas como soma de déficits.

Esse desafio se desdobra em frentes complementares que o programa busca integrar territorialmente, de acesso a serviços como o endereçamento postal, à assessoria técnica para intervenções urbanas feitas com participação da comunidade, passando pela melhoria das condições de habitabilidade das moradias e dos territórios e pela segurança da posse, pela adaptação aos efeitos das mudanças climáticas e pelo fortalecimento da participação e do protagonismo popular nos processos de transformação dos territórios.

Para responder a esses desafios de forma articulada, o Governo Federal organizou sua atuação no Programa Periferia Viva, estruturado em três objetivos específicos que traduzem essas frentes em linhas de ação. O primeiro amplia o acesso a políticas públicas integradas nas periferias, por meio da articulação de diferentes iniciativas e políticas setoriais. O segundo melhora as condições de habitabilidade e a segurança da posse, por meio de urbanização e infraestrutura, melhorias habitacionais, regularização fundiária e ações de prevenção e mitigação de riscos e adaptação climática. O terceiro fortalece a participação popular nas políticas públicas voltadas aos territórios periféricos.

A execução cabe ao Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Nacional de Periferias, em articulação com outros ministérios, governos subnacionais, universidades, organizações da sociedade civil e comunidades atendidas. A natureza territorial e integrada do programa exige articulação intersetorial e interfederativa e participação social desde o planejamento até o acompanhamento das intervenções.

No âmbito das operações de Urbanização de Favelas, esse desenho incorpora instrumentos voltados ao planejamento e à participação territorial, como o Plano de Ação Periferia Viva, a Assessoria Técnica Territorial, o Posto Territorial e as Ações Táticas.

O programa prevê 9 entregas e 2 medidas institucionais e normativas. Em 2025, sua execução orçamentária foi de R$ 193,8 milhões que, somados aos R$ 490,0 milhões executados em 2024, correspondem a 40,5% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Os três indicadores de resultado dos objetivos específicos apresentaram desempenho igual ou próximo ao previsto. O indicador de acesso a políticas públicas superou amplamente a meta, o de participação social atingiu exatamente o patamar planejado e o de inadequação domiciliar ficou muito próximo do limite estipulado, com a proporção de domicílios inadequados no total urbano em queda no período.

Um dos principais resultados do ano foi a ampliação do acesso a políticas públicas nas periferias urbanas. O indicador alcançou 99,53%, ante a meta de 3,04%, desempenho que se deveu sobretudo à articulação interministerial que viabilizou a Meta 1 do CEP para Todas as Favelas, com a atribuição de ao menos um Código de Endereçamento Postal às 12. 348 favelas do país mapeadas pelo IBGE no Censo 2022.

A assessoria técnica apoiou 7 iniciativas, ante a meta de 3, abrangendo cinco Residências Periferia Viva desenvolvidas em parceria com universidades federais, o Prêmio Periferia Viva e a Assessoria Técnica Central (ATC) do Programa Periferia Viva. As Residências articulam ensino, pesquisa, extensão e atuação direta nos territórios, envolvendo diagnósticos socioterritoriais, Planos de Ação, processos formativos e a estruturação de Postos Territoriais nas comunidades. Ajustes nos instrumentos, prazos administrativos e diferenças entre os territórios influenciaram o ritmo de implementação.

No objetivo de fortalecimento da participação social, a taxa alcançou 7%, atingindo a meta anual. No período, foram apoiadas 178 iniciativas, e o Prêmio Periferia Viva 2025 registrou recorde de inscrições, com 2.540 iniciativas inscritas. Na regularização fundiária urbana de interesse social, 21.472 famílias foram atendidas, para uma meta de 15.464, com entregas em Pernambuco, Alagoas, Rio Grande do Norte, Pará e Mato Grosso. Nas intervenções para adaptação inclusiva às mudanças climáticas, o indicador registrou estimativa de 15.300 famílias potencialmente beneficiadas, ante a meta de 2.450, valor calculado a partir de R$ 15,3 milhões destinados a 7 termos de fomento e do parâmetro de R$ 1.000 por família adotado para fins de mensuração do indicador.

As melhorias habitacionais não registraram famílias atendidas em 2025, mas o número de domicílios selecionados para atendimento, por meio de seleção publicada em dezembro de 2025, superou a meta estabelecida. Além disso, os normativos da modalidade foram aprimorados e processos de contratação foram iniciados. A regularização de núcleos urbanos informais mantém uma carteira relevante em andamento. Há 38 contratos em execução, com etapas já desembolsadas e previsão de entrega de cerca de 7 mil títulos de propriedade, além de outros 21 contratos assinados e 49 em fase de contratação, o que projeta a entrega de mais 6,6 mil títulos ainda em 2026.

O indicador de inadequação domiciliar calculado pela Fundação João Pinheiro registrou, em 2023, 27.661.405 domicílios, correspondentes a 40,8% dos domicílios duráveis urbanos no país. Embora o número absoluto de domicílios inadequados tenha crescido nos últimos anos, a proporção desses

domicílios no total dos domicílios urbanos duráveis no país vem se reduzindo.

As medidas institucionais concentraram-se na capacitação de agentes e no desenvolvimento e aprimoramento de referências conceituais, normativas e metodológicas para intervenções integradas e participativas.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, demonstrando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0398	Ampliar o acesso de políticas públicas integradas nas periferias urbanas	Taxa de Ampliação do Acesso de Políticas Públicas nas Periferias Urbanas	%	0 (2023)	3,04	99,53	3.274%
0399	Melhorar a qualidade de vida urbana, condições de habitabilidade e segurança da posse em periferias urbanas	Número de domicílios com pelo menos uma inadequação (redução do crescimento)	domicílio, em unidade, atendido	24.474.449 (2019)	27.497.325	27.661.405 (2023)	99%
0400	Fortalecer a participação popular nas políticas públicas em periferias urbanas	Taxa de Participação Social nos aglomerados subnormais	porcentagem (%)	0 (2023)	7	7	100%

Segurança Pública com Cidadania

Programa 5116

Objetivo Geral: Fortalecer a prevenção e o enfrentamento à violência e à criminalidade, promovendo a segurança pública cidadã, humanizada e integrada entre os entes federados e em articulação com a sociedade, com atenção especial à proteção de grupos sociais vulneráveis.

O Brasil convive com altos índices de violência letal, mas o problema não se resume ao homicídio: ele se ramifica em fenômenos de naturezas muito distintas, o crime organizado que se financia e se territorializa, a violência que recai de forma desigual sobre mulheres e grupos vulnerabilizados, a criminalidade ambiental que devasta a Amazônia, a insegurança nas estradas, a crise do sistema penal. No centro das

preocupações está a letalidade violenta e o poder do crime organizado que a alimenta. Reduzir as mortes violentas intencionais depende, ao mesmo tempo, de elucidar os crimes, elevando a solução de inquéritos e a identificação de autoria, inclusive nos delitos cibernéticos e de sufocar financeiramente as organizações criminosas, atacando o patrimônio que as sustenta. É desse duplo movimento, repressivo e investigativo, que se espera o enfraquecimento das estruturas que dominam territórios e mercados ilícitos.

A violência, contudo, não atinge a todos da mesma forma, razão pela qual o programa incorpora ações voltadas à proteção de populações expostas a maiores riscos e vulnerabilidades. As mulheres são vítimas de uma violência específica, que exige políticas próprias de prevenção e de proteção; e a diretriz de segurança cidadã volta-se, mais amplamente, aos grupos sociais vulnerabilizados, para quem a presença do Estado costuma oscilar entre a ausência e o excesso. Somam-se a essas frentes duas situações de atuação distintas: as rodovias federais, onde a mortalidade no trânsito e a criminalidade interestadual pedem respostas de fiscalização e mobilidade, e a floresta amazônica, onde a criminalidade ambiental tornou-se vetor de destruição que a segurança pública passou a enfrentar diretamente.

Sustentando todas essas ações há duas condições sem as quais nenhuma delas prospera. A primeira é a governança e a integração: uma segurança pública fragmentada entre União, estados e municípios, sem sistemas de informação compartilhados, desperdiça esforços e avalia mal o próprio problema. Nesse contexto, o Sistema Único de Segurança Pública desempenha papel central na coordenação das políticas e na integração das informações entre os entes federativos. A segunda é a valorização de quem faz a segurança: profissionais adoecidos, com formação insuficiente ou desamparados não sustentam, no longo prazo, uma política humanizada, razão pela qual o cuidado com a saúde mental e a formação dos agentes integra o próprio núcleo do programa. A essas dimensões soma-se a crise do sistema penal, que demanda alternativas à prisão e políticas de reintegração capazes de romper o ciclo da reincidência.

O Programa Segurança Pública com Cidadania tem por objetivo fortalecer a prevenção e o enfrentamento à violência e à criminalidade, promovendo a segurança pública cidadã, humanizada e integrada entre os entes federados e em articulação com a sociedade, com atenção especial à proteção de grupos sociais vulneráveis.

O programa organiza suas ações em torno de treze objetivos específicos, que respondem à diversidade de problemas descrita. Um primeiro grupo enfrenta a criminalidade e o crime organizado: a solução de crimes e a identificação de autoria, inclusive cibernética; as investigações para descapitalização das organizações criminosas; e a intensificação da atuação nas rodovias federais. Um segundo grupo atua sobre a violência e os grupos vulnerabilizados, com a promoção da segurança cidadã, a prevenção da violência contra a mulher e a redução das mortes violentas intencionais. Outros objetivos cuidam de temas específicos, incluindo a redução do desmatamento e da criminalidade ambiental na Amazônia e a segurança e a mobilidade no trânsito das rodovias. Sustentam o conjunto o aprimoramento da governança e da integração no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública, a valorização e a saúde dos profissionais e a estruturação de políticas penais e de alternativas à prisão.

A execução cabe ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, que atua por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, da Secretaria Nacional de Políticas Penais, da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal, entre outras, e, em regime de colaboração com os estados, o Distrito Federal e os municípios, responsáveis pela maior parte da atividade policial no território. Por sua natureza, o programa mobiliza um volume orçamentário elevado, com peso expressivo dos investimentos e das transferências aos entes federativos no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública.

Para tanto, o programa prevê 36 entregas e 5 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 5,3 bilhões, valor que, somado ao empenhado em 2024 (R$ 4,9 bilhões), representa um total de 54,0% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas associadas a esse programa é a redução das mortes violentas intencionais. Em 2025, o indicador recuou para 19,24 por cem mil habitantes, abaixo do limite máximo de 21,73 previsto para o ano. Esse resultado reflete a atuação integrada das forças de segurança e o fortalecimento das políticas de prevenção.

A taxa específica de mortes violentas intencionais de mulheres, por sua vez, caiu para 3,5, também abaixo da meta de 3,68. Nesse caso, é importante destacar que a queda foi influenciada principalmente pela redução dos homicídios dolosos contra mulheres, categoria com maior contribuição para o recuo do indicador. No período, houve aumento em outras modalidades de violência letal, especialmente no feminicídio, que passou de 1,34 para 1,39 e representou a maior elevação entre as tipificações monitoradas.

Tal crescimento evidencia a complexidade do fenômeno e a necessidade de abordagens cada vez mais integradas e intersetoriais. Nesse contexto, a adoção do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a implementação do Programa Nacional das Salas Lilás, a padronização das Patrulhas Maria da Penha e o aprimoramento das práticas das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher são exemplos de ações implementadas ao longo do ano para qualificar respostas institucionais ao problema.

No enfrentamento ao crime organizado, o esforço de descapitalização alcançou resultado expressivo: os valores estimados de restrições patrimoniais efetivamente aplicadas às organizações criminosas somaram R$ 16,44 bilhões, mais que o dobro da meta de R$ 7,06 bilhões, fruto da intensificação das investigações da Polícia Federal voltadas ao enfraquecimento financeiro dessas estruturas. Na solução de crimes, o índice de solução de inquéritos manteve-se em 84,78%, próximo da meta de 85%, e a identificação de autoria em crimes cibernéticos chegou a 64,69%, avançando em direção à meta de 68%.

Nas frentes territoriais e de integração, os resultados também se destacaram. A área de desmatamento ilegal na Amazônia Legal Brasileira foi reduzida para 5.796 km², superando a meta de 7.540 km² prevista

para o exercício, e, nas rodovias federais, o tempo médio de interdições caiu para 5,79 horas, muito abaixo do teto de 21 horas previsto para 2025, favorecendo a continuidade da circulação e o escoamento da produção. Na governança, o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP) encerrou o ano com 608.185 usuários com cadastro ativo, acima da meta de 570.000, fortalecendo a integração das informações entre os entes no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública.

No eixo das políticas penais, foram atendidas 699.098 pessoas nas diferentes políticas penais e de alternativas ao encarceramento, próximo da meta de 726.437. No plano normativo, o programa avançou em um conjunto de medidas de estruturação da política, com destaque para a consolidação de ações voltadas às alternativas penais e à reintegração social, a estruturação dos processos de formação e capacitação dos profissionais de segurança e a sistematização dos dados relativos às medidas alternativas ao encarceramento, que fortalecem a governança do sistema penal.

Embora tenham sido observados avanços na redução das mortes violentas, no enfrentamento ao crime organizado, na proteção da Amazônia e na integração das informações de segurança pública, alguns resultados avançaram em ritmo inferior ao planejado. A taxa de mortalidade em sinistros de trânsito nas rodovias federais alcançou 0,457, permanecendo 30,6% acima do limite estabelecido para o exercício. Já os flagrantes interceptados pela Polícia Rodoviária Federal somaram 53.407 ocorrências, equivalentes a 76,1% do resultado esperado para o ano, desempenho que o órgão responsável associa à restrição de pessoal e à necessidade de remanejamento da sua capacidade operacional para atender a situações específicas ao longo do ano.

No cuidado com os profissionais, os registros de suicídios de agentes de segurança pública somaram 131, acima do limite de 118 fixado como meta, reforçando a necessidade de ampliar as políticas de saúde mental e valorização da categoria. Por fim, ressalta-se que o percentual de órgãos e entidades que participaram das atividades promovidas pelas redes de articulação para o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro alcançou 72% dos participantes, ligeiramente abaixo dos 75% previstos.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0003	Estruturar políticas penais que possibilitem a reintegração social de pessoas privadas de liberdade, de pessoas egressas do sistema penitenciário e daquelas em cumprimento de medidas alternativas ao encarceramento	Pessoas atendidas nas diferentes políticas penais: trabalho, educação, atenção à pessoa egressa do sistema prisional, alternativas penais e monitoração eletrônica	Quantidade	0 (2023)	726.437	699.098	96%
0117	Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira	Índice de Solução de Inquéritos	Percentual	82,57 (2022)	85	84,78	100%
0120	Contribuir para a redução do desmatamento por meio de ações policiais preventivas e repressivas de proteção da Amazônia Legal	Redução do desmatamento ilegal na Amazônia Legal Brasileira (ALB)	km^2	11.568 (2023)	7.540	5.796	130%
0123	Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes cibernéticos	Índice de Identificação de autoria de crimes cibernéticos	Percentual	50,75 (2022)	68	64,69	95%
0125	Fortalecer a realização de investigações com foco na descapitalização de organizações criminosas	Valores estimados de restrições efetivamente aplicadas a bens e valores, sejam físicos ou virtuais, por meio de medidas como arresto, sequestro, apreensão, destruição, inutilização, bloqueio e outras	Milhão R$	3.357,97 (2024)	7.055,93	16.435,79	233%

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0165	Reduzir a violência no trânsito das rodovias federais	Taxa de Mortalidade em sinistros de trânsito nas Rodovias Federais	Número de acidentes com vítimas a cada 10.000 veículos	0,52 (2018)	0,35	0,457	77%
0170	Promover a mobilidade nas rodovias federais	Tempo de interdições em rodovias federais	Hora	11,4 (2023)	21	5,79	363%
0173	Intensificar o enfrentamento à criminalidade nas rodovias federais	Flagrantes interceptados pela PRF	Número absoluto	60.595 (2022)	70.146	53.407	76%
0300	Fortalecer a articulação para o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro	Percentual de órgãos e entidades que participam das atividades promovidas pelas redes de articulação para o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro	Percentual	70 (2022)	75	72	96%
0401	Aprimorar a governança e ampliar a integração das instituições de segurança pública	Usuários com cadastro ativo no Sistema Nacional de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreamento de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (SINESP)	Pessoas	551.074 (2024)	570.000	608.185	107%
0402	Promover a segurança cidadã e a cultura de paz, com foco na prevenção da violência contra grupos de pessoas vulneráveis	Taxa de MVI-M (Mortes Violentas Intencionais de Mulheres)	Taxa	3,76 (2024)	3,68	3,5	105%
0421	Fortalecer a valorização profissional e melhorar a qualidade de vida e as condições de saúde biopsicossocial dos profissionais de segurança pública	Registro de suicídios de profissionais de segurança pública	Unidade	135 (2023)	118	131	90%
0445	Fortalecer a atuação das instituições de segurança pública no enfrentamento a criminalidade	Taxa de mortes Violentas Intencionais — MVI	Percentual	22,18 (2023)	21,73	19,24	113%

Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas

Programa 5134

Objetivo Geral: Estabelecer políticas públicas efetivas voltadas aos usuários e dependentes químicos e seus familiares, no que se refere ao apoio e acolhimento de pessoas com problemas com álcool e outras drogas e seus familiares.

A dependência de álcool e de outras drogas é um problema de saúde e de proteção social que raramente atinge apenas quem consome: ela desorganiza famílias, rompe vínculos de trabalho e comunidade e, com frequência, leva a pessoa a situações de extrema vulnerabilidade. Enfrentá-la exige mais do que a assistência clínica pontual, exige uma rede capaz de acolher, apoiar e reconstruir laços ao longo de um processo que é, por natureza, prolongado e sujeito a recaídas. É a essa carência de acolhimento que o programa responde, atuando sobre causas que o próprio monitoramento revela.

Uma parcela das pessoas em situação de dependência não encontra, na rede pública convencional, um lugar que ofereça, de forma continuada e voluntária, o suporte necessário à superação do uso problemático de substâncias químicas. Fomentar e financiar as entidades que prestam esse acolhimento, de caráter transitório e voluntário, é o meio pelo qual o Estado amplia a oferta de apoio a quem, e às famílias de quem, dele necessita.

Sustentar essa rede, porém, depende de duas condições que atravessam toda a política pública. A primeira é a qualidade e a governança das parcerias, entidades e agentes públicos que precisam ser continuamente capacitados na execução, no monitoramento e na prestação de contas dos serviços, para que o acolhimento seja seguro e bem administrado. A segunda é a produção de conhecimento sem estudos e pesquisas sobre o perfil dos acolhidos e sobre o funcionamento das entidades, conduzindo a política sem evidências e prejudicando a capacidade de se aprimorar.

Assim, o Programa Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas têm por objetivo estabelecer políticas públicas efetivas voltadas aos usuários e dependentes químicos e seus familiares, no que se refere ao apoio e ao acolhimento de pessoas com problemas com álcool e outras drogas.

O programa concentra-se em um único objetivo específico, o de fomentar o apoio e o acolhimento aos usuários e aos dependentes químicos em entidades atuantes em álcool e outras drogas, que se desdobra em quatro linhas de ação complementares. A primeira é a oferta de vagas de acolhimento em entidades contratadas pelo Governo Federal; a segunda é o apoio e a manutenção dessas entidades por meio de parcerias; a terceira é a capacitação e a certificação de entidades e agentes na execução, no monitoramento e na prestação de contas dos serviços; e a quarta é a realização de estudos e pesquisas que subsidiem o aprimoramento da política.

A execução cabe ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), por meio do Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas, que atua predominantemente por meio de parcerias com organizações da sociedade civil, selecionadas por chamamento público de âmbito nacional. Essas entidades são responsáveis pela oferta direta dos serviços de acolhimento no território, sob monitoramento, fiscalização e acompanhamento contínuos do Ministério.

Para tanto, o programa prevê 4 entregas. Em 2025, a execução orçamentária do programa foi de R$ 195,9 milhões. Somado ao valor empenhado em 2024, de R$ 175,5 milhões, o total de R$ 371,4 milhões corresponde a 50,6% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas do programa é a oferta de acolhimentos em entidades contratadas pelo Governo Federal. Em 2025, foram financiadas 16.291 vagas de acolhimentos, acima da meta de 14.500 prevista para o ano, resultado da formalização de novos contratos que ampliaram a capacidade e a oferta de vagas e da manutenção das vagas já contratadas em exercícios anteriores. Como suporte a essa expansão, o número de entidades de apoio e acolhimento apoiadas pelo Governo Federal alcançou 592, acima da meta de 528, distribuídas por todas as regiões do país, com maior concentração em Minas Gerais, no Rio Grande do Sul e em São Paulo.

No fortalecimento da governança das parcerias, o número de certificações emitidas na temática de álcool e outras drogas alcançou 2.007, quase o dobro da meta de 1.100 prevista para o ano, por meio de capacitações a distância voltadas à execução contratual, ao monitoramento e à prestação de contas dos serviços. O resultado reflete a prioridade conferida à qualificação das entidades e dos profissionais que operam a política, condição para a segurança e a regularidade do acolhimento ofertado.

O resultado alcançado nas entidades de apoio e acolhimento correspondeu a 88% da meta estabelecida para o exercício, com 25.840 pessoas beneficiadas frente à previsão de 29.350 atendimentos. Esse desempenho demonstra a efetividade das ações implementadas e a capacidade de atendimento da rede parceira. A diferença em relação à meta decorreu, principalmente, da formalização de parte dos novos contratos apenas ao final do exercício, o que limitou a contabilização, ainda em 2025, dos atendimentos previstos, os quais dependiam da conclusão dos procedimentos administrativos de cadastro das entidades no sistema de acolhimento. Assim, os resultados obtidos evidenciam um elevado grau de alcance da meta, com potencial de ampliação dos atendimentos nos exercícios subsequentes.

Em relação à produção de estudos e pesquisas, foi concluída e publicada uma pesquisa relevante sobre o perfil dos acolhidos pelas entidades contratadas, fortalecendo a geração de evidências para subsidiar o aperfeiçoamento das políticas e ações desenvolvidas. Embora tenha sido entregue uma das duas publicações previstas, a segunda pesquisa foi reprogramada para 2026 em razão de ajustes no cronograma

de coleta de dados, medida que contribuirá para assegurar maior robustez e qualidade às informações produzidas.

A seguir, é apresentado o indicador do objetivo específico do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0542	Fomentar o apoio e o acolhimento aos usuários e/ ou dependentes químicos em Entidades Atuantes em Álcool e Outras Drogas	Número de pessoas beneficiadas em Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Outras Drogas	Pessoa beneficiada	38.000 (2023)	29.350	25.840	88%

Esporte para a Vida

Programa 5126

Objetivo Geral: Promover o acesso da população ao esporte e à atividade física ao longo da vida, por meio do sistema nacional de esporte, em espaços apropriados e acessíveis, que contemplem as dimensões de lazer, educacional, amadora e de alto desempenho, garantindo diversidade, inclusão social e qualidade de vida, em consonância com os valores do esporte.

O esporte é um direito social, um instrumento de saúde e educação e uma fonte de identidade e orgulho coletivo. O programa em questão busca enfrentar um conjunto de problemas de naturezas distintas, que vão desde a falta de locais para a prática de esportes às desigualdades enfrentadas pelas pessoas que desejam praticá-los, às ameaças que corroem a integridade das competições e ao desafio de sustentar a excelência que projeta o país no mundo esportivo. Desse caráter plural decorre a arquitetura do programa Esporte para a Vida.

Na ausência de quadras, campos, pistas e equipamentos esportivos distribuídos pelo território — sobretudo, nas periferias e regiões mais vulneráveis —, o acesso às práticas esportivas não se materializa, e a distância entre a vontade de praticar algum esporte e a possibilidade de fazê-lo se converte em exclusão. Ampliar e qualificar os espaços esportivos é a base física sobre a qual se assentam todas as demais ações.

Sobre essa base incide uma segunda ordem de problemas, ligada à desigualdade no acesso. O esporte e o lazer chegam de forma desproporcional às pessoas conforme sua idade, renda, território, gênero e condição: crianças e idosos, populações periféricas, pessoas com deficiência e mulheres encontram menos oportunidades de praticar e se desenvolverem. Democratizar o acesso nas dimensões educacional, de lazer e amadora, com atenção a esses públicos, é o que dá sentido social à política esportiva.

Há, ainda, uma dimensão que diz respeito à confiança no próprio esporte. A dopagem, a manipulação de resultados, o racismo e as demais formas de violência e preconceito corroem os valores que sustentam a prática esportiva e afastam quem dela deveria se aproximar. Combater tais práticas é condição para preservar a integridade que dá legitimidade à política pública para o esporte. Outro desafio é manter a excelência esportiva do país, mediante a ampliação no número de atletas de alto rendimento, desde a revelação de talentos à transição de carreira, pois isso projeta o Brasil como potência esportiva e estimula o interesse da sociedade pelos esportes. A articulação dessas frentes cabe ao Ministério do Esporte, no âmbito do Sistema Nacional do Esporte, em regime de colaboração com estados, municípios e entidades esportivas.

O objetivo geral do Programa Esporte para a Vida é promover o acesso da população ao esporte e à atividade física ao longo da vida, em espaços apropriados e acessíveis, contemplando as dimensões de lazer, educacional, amadora e de alto desempenho, com diversidade, inclusão social e qualidade de vida.

O programa organiza suas ações em torno de oito objetivos específicos, que respondem às frentes descritas. O primeiro viabiliza a entrega de infraestrutura esportiva e paradesportiva. O segundo amplia o acesso ao esporte educacional, amador e de lazer para todas as idades, incluindo as pessoas com deficiência e os diferentes territórios. Dois objetivos dedicam-se ao futebol, quais sejam, a ampliação do acesso e da profissionalização do futebol feminino e o fomento à prática do futebol masculino e feminino em todo o país.

Outros dois cuidam da integridade e visam o combate à dopagem aos assédios e abusos, ao racismo, à violência e à manipulação de resultados. Os dois últimos ampliam a inclusão e a excelência e contemplam o fortalecimento dos programas paradesportivos e a promoção do esporte de alto rendimento, desde a especialização à transição de carreira.

A execução do programa cabe ao Ministério do Esporte, que atua por meio de suas secretarias finalísticas e da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem, em regime de colaboração com estados, municípios e entidades do Sistema Nacional do Esporte, além de organizações da sociedade civil e confederações esportivas. Cabe destacar que parcela relevante do fomento ao setor ocorre por meio de recursos extraorçamentários, com destaque para os incentivos fiscais previstos na Lei de Incentivo ao Esporte, instituída originalmente pela Lei nº 11.438/2006 e consolidada pela Lei Complementar nº 222/2025.

O programa prevê 38 entregas e 10 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 2,5 bilhões, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 1,7 bilhão), representa um total de 61,2% dos recursos previstos para o período de 2024 a 2027 (R$ 6,8 bilhões). Cabe ressaltar que a execução orçamentária direta não reflete totalmente os resultados do setor, cujo fomento também provém de expressivos incentivos fiscais da Lei de Incentivo ao Esporte.

Principais resultados

Um dos destaques associados a esse programa é a viabilização de infraestrutura esportiva nos territórios, por meio de instrumentos que repassam recursos aos entes subnacionais. Em 2025, foram celebrados 1.244 instrumentos de repasse para obras de infraestrutura esportiva — acima da meta de 1.097 prevista para o ano. Foram firmados 984 instrumentos destinados a obras e reformas de quadras, campos, pistas, ginásios e praças esportivas em todo o país, sendo a maior parte (53,3%) na Região Nordestes. No âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento, cujo detalhamento encontra-se em seção específica desse relatório, destacou-se a celebração de 260 Termos de Compromisso para a implantação de Espaços Esportivos Comunitários, que são equipamentos modernos e acessíveis implantados prioritariamente em áreas de alta vulnerabilidade social, que ampliam o acesso à prática esportiva e de lazer e favorecem a convivência comunitária.

Entre os objetivos voltados à excelência e à inclusão, os resultados superaram amplamente as metas. As ações de excelência esportiva beneficiaram 22.487 pessoas, ante a meta de 19.734. Por meio do Programa Bolsa Atleta 10.196 atletas foram contemplados em modalidades olímpicas, paralímpicas e surdolímpicas. No paradesporto, foram apoiados 190 programas e políticas de inclusão da pessoa com deficiência, acima dos 130 previstos. No combate à dopagem foram alcançadas 42.832 pessoas entre atletas e integrantes do entorno esportivo — quase o dobro da meta de 22.600 —, por meio de 4.638 testes, em 91 modalidades esportivas, e de amplas ações educativas conduzidas pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem.

No plano normativo, o programa avançou na estruturação do Sistema Nacional do Esporte, instituído pela Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, com prioridade para a regulamentação do Fundo Nacional do Esporte, mediante a elaboração de uma proposta para subsidiar a discussão legislativa sobreo Plano Nacional do Esporte, o desenvolvimento do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos e o avanço das medidas de integridade, entre elas, a instituição de um grupo de trabalho para tratar a manipulação de resultados nos esportes e promover a articulação internacional para adesão do país à Convenção de Macolin, voltada a essa questão.

Entretanto, os programas sociais de esporte e lazer alcançaram 177.416 pessoas, não atingindo a meta de 581.568. A restrição principal para o alcance da meta foi a insuficiência de recursos para celebração de novas parcerias nos programas Esporte e Lazer da Cidade, Vida Saudável e outras iniciativas. No futebol, as mulheres iniciadas ou profissionalizadas somaram 11.717, abrangendo todas as regiões do Brasil, porém,

o resultado ficou aquém da meta de 14.533 mulheres. Já os praticantes nos núcleos de futebol chegaram a 23.668 pessoas, aquém das 53.760 previstas. O enfrentamento ao abuso, ao racismo e à violência se materializou em 8 ações, ante a meta de 20, devido, segundo o órgão responsável, a restrições de pessoal.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0404	Viabilizar a entrega de infraestrutura esportiva e paradesportiva	Número de obras de infraestrutura esportiva viabilizadas	Número absoluto	17.622 (2023)	1.097	1.244	113%
0410	Ampliar o acesso ao esporte educacional, amador e de lazer para todas as idades, incluindo as pessoas com deficiência	Quantidade de pessoas beneficiadas nos programas sociais do MESP e projetos de lazer das parcerias	Número absoluto	527.500 (2023)	581.568	177.416	31%
0431	Ampliar o acesso e a profissionalização do futebol feminino	Número de mulheres iniciadas ou profissionalizadas pelo futebol feminino	Número absoluto	0 (2023)	14.533	11.717	81%
0434	Fomentar a prática de futebol masculino e feminino em todas as regiões do Brasil	Número de praticantes de futebol nos núcleos de prática	Número absoluto	0 (2023)	53.760	23.668	44%
0437	Combater a dopagem no esporte	Número de pessoas atendidas nos testes antidopagem e nas ações educacionais	Número absoluto	18.000 (2022)	22.600	42.832	190%
0447	Combater o abuso, o racismo e demais formas de preconceito, violência e manipulação de resultados	Número de ações no ambiente esportivo apoiadas	Número absoluto	0 (2023)	20	8	40%
0455	Ampliar e fortalecer programas paradesportivos e políticas de inclusão da pessoa com deficiência	Número de Programas e Políticas de apoio à inclusão da pessoa com deficiência	Número absoluto	0 (2023)	130	190	146%
0459	Promover o esporte de excelência, desde a especialização até a transição de carreira	Número de atletas beneficiados pelos programas finalísticos da Excelência Esportiva	Número absoluto	0 (2023)	19.734	22.487	114%

Eixo 2

Políticas de desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática

2 Eixo 2 – Políticas de Desenvolvimento Econômico Sustentabilidade Socioambiental e Climática

Enfrentamento da Emergência Climática

Programa 1158

Objetivo Geral: Fortalecer a ação nacional frente à mudança do clima, enfrentando os desafios da mitigação e adaptação e promovendo a resiliência aos eventos climáticos extremos, viabilizando de forma transversal as oportunidades da transição para a economia de baixo carbono.

A mudança do clima causada pela ação humana já não é uma ameaça distante. Ela se manifesta, aqui e agora, na frequência e na intensidade crescentes dos eventos extremos que atingem todas as regiões do país. Secas históricas na Amazônia e no Pantanal, enchentes de grande magnitude e um número recorde de tornados produziram, nos últimos anos, perdas humanas, econômicas e ambientais que expõem a urgência de uma resposta nacional coordenada.

Esse desafio, contudo, não se apresenta de forma única. Ele se desdobra em frentes distintas, quais sejam, a produção de conhecimento e de informação climática, a mitigação das emissões e o financiamento da transição para uma economia de baixo carbono, a adaptação dos territórios mais vulneráveis e a mobilização social e institucional, e é a partir delas que o programa se organiza.

Para responder a esses desafios de forma articulada, o Governo Federal organizou sua atuação no Programa Enfrentamento da Emergência Climática, estruturado em seis objetivos específicos que traduzem cada uma dessas frentes em linhas de ação.

O primeiro objetivo específico dedica-se a produzir, sistematizar e disponibilizar informações, previsões e modelos sobre a mudança do clima, base sobre a qual se assentam as demais ações, trabalho conduzido sobretudo pelas instituições científicas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. O segundo estrutura a mitigação das emissões e o financiamento da transição, articulando os planos setoriais de redução de emissões aos instrumentos de financiamento climático, público e privado. Três objetivos voltam-se à adaptação e à proteção dos territórios mais sensíveis, quais sejam, a zona costeira e marinha, exposta à elevação do nível do mar e à erosão; as áreas suscetíveis à desertificação, no Semiárido; e os municípios vulneráveis a secas e inundações. O sexto, por fim, incrementa a educação ambiental participativa, popular e territorial, que sustenta o engajamento da sociedade em todas as demais frentes.

A execução do programa é interministerial. Reúne, entre outros, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Ministério da Defesa, exigindo articulação permanente entre as pastas e

com os entes subnacionais. A realização da COP30 no Brasil, em 2025, reforçou o papel de coordenação do país nas discussões internacionais sobre mudança do clima.

O programa prevê 33 entregas e 12 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 26,6 bilhões, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 13,6 bilhões), representa um total de 32,1% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas associadas a esse programa é a consolidação do arcabouço de mitigação das emissões nacionais. Em 2025, o Brasil passou a contar com planos de mitigação cobrindo 100% de suas emissões de gases de efeito estufa, ante a meta de 92,5% prevista para o ano. A Estratégia Nacional de Mitigação e os oito Planos Setoriais de Mitigação, que juntos abrangem a totalidade das emissões nacionais, foram aprovados pelo Pleno de Ministras e Ministros do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima em 15 de dezembro de 2025, integrando o Plano Clima 2024-2035, em alinhamento ao Acordo de Paris e à Contribuição Nacionalmente Determinada brasileira.

Outra entrega de destaque é o financiamento da transição, que se dá por dois instrumentos de naturezas distintas. Pela via reembolsável, o Fundo Clima firmou 1.924 contratos de empréstimo para empreendimentos, aquisição de máquinas e equipamentos e desenvolvimento tecnológico voltados à mitigação e à adaptação, resultado acima da meta de 1.803 contratos, viabilizado pela ampliação do orçamento do Fundo e do rol de instituições financeiras credenciadas. Pela via não reembolsável, que é operada por meio do orçamento federal, rendimentos e aplicações financeiras do Fundo, dentre outras fontes, foram apoiados 82 projetos, cumprindo integralmente a meta do ano, entre os quais quatro novos termos de fomento celebrados com organizações da sociedade civil no âmbito do Edital FNMC nº 1/2025.

A mobilização de capital privado complementou esse esforço. No âmbito do Programa EcoInvest Brasil, foram realizados os quatro leilões previstos para o ano, com a Secretaria do Tesouro Nacional publicando, entre eles, o Leilão 2/2025 para financiar a conversão de pastagens degradadas em sistemas produtivos sustentáveis.

No eixo da informação climática, a geração de previsões numéricas de tempo, clima sazonal e ambiental, apoiada no sistema de supercomputação do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos, disponibilizou 5.520 conjuntos de previsões à população, acima da meta de 5.202 prevista para o exercício, ampliando a base de informação que orienta o planejamento de atividades socioeconômicas e a preparação para eventos extremos.

No plano da mobilização e da institucionalização da política, a educação ambiental participativa superou amplamente o previsto, com 1.192 iniciativas realizadas ante a meta de 585. O programa também

avançou na criação de mecanismos de fortalecimento dos Centros Socioambientais e Salas Verdes e na reconstrução do Plano Nacional das Juventudes, Meio Ambiente e Justiça Climática, que ampliam a base institucional e a participação social no enfrentamento da emergência climática.

As frentes de base territorial, mais dependentes de contratação e de maturação técnica, apresentaram ritmo mais lento. A proteção da zona costeira e marinha chegou a 26,54%, aquém dos 27% planejados; as ações de adaptação a eventos hidrológicos extremos alcançaram 24,5% dos municípios, ante a meta de 50%; e a implantação de instrumentos da Política Nacional de Combate à Desertificação nos estados com áreas suscetíveis não registrou avanço no ano, permanecendo em zero ante a meta de onze estados.

O segundo ano de execução do programa evidencia um contraste característico das políticas climáticas de longo prazo. As frentes normativas, de financiamento e de mobilização, em que o esforço se concentra na articulação institucional e na formulação de instrumentos, avançaram com rapidez, ao passo que as ações de adaptação de base territorial, que dependem de contratação, de engenharia e de coordenação com os entes subnacionais, amadurecem em ritmo mais gradual. Consolidado o arcabouço de mitigação e ampliados os instrumentos de financiamento, o desafio para os próximos exercícios desloca-se para a implementação territorial da adaptação, cuja escala depende da capacidade de execução compartilhada entre a União, os estados e os municípios. A realização da COP30 no país reforça esse movimento, ao situar a agenda climática brasileira no centro da coordenação internacional.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0247	Produzir, sistematizar e disponibilizar informações, previsões e modelos sobre mudança do clima	Número de instrumentos de informações climáticas disponibilizados	Unidade	381 (2023)	5.202	5.520	106%
0272	Estruturar a mitigação das emissões e o financiamento da transição para a economia de baixo carbono	Percentual das emissões de GEE nacionais coberto por planos de mitigação	%	59,8 (2023)	92,5	100	108%
0274	Promover a adaptação e a proteção da zona costeira e marinha frente à mudança do clima	Percentual da Zona Costeira e Marinha, com importância para mitigação e adaptação, protegida	%	26,48 (2022)	27	26,54	98%

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0275	Combater a desertificação nas áreas suscetíveis (ASD) e promover a recuperação da terra	Número de estados com Áreas Suscetíveis à Desertificação (ASD) com instrumentos para implementação da Política Nacional	Unidade	6 (2023)	11	0	0%
0279	Incrementar a Educação Ambiental Participativa, Popular e Territorial para o enfrentamento à emergência climática	Número de iniciativas de Educação Ambiental Participativa, Popular e Territorial	Unidade	0 (2023)	585	1.192	204%
0416	Implementar medidas de adaptação às mudanças climáticas voltadas a minimizar os impactos de secas e inundações	Percentual de municípios com ações de adaptação a eventos hidrológicos extremos	%	-	50	24,5	49%

Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade

Programa 1189

Objetivo Geral: Promover a transição para uma economia que estimule as cadeias de valor da biodiversidade, as soluções baseadas na natureza e o modo de vida e os conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais, de forma inclusiva, com repartição justa e equitativa de seus resultados.

O Brasil abriga a maior biodiversidade do planeta, mas historicamente extraiu dela muito menos valor econômico do que seria possível e quase sempre às custas das florestas e em prejuízo das populações tradicionais. Converter esse patrimônio natural em prosperidade, sem destruí-lo nem excluir aqueles que contribuem para sua conservação, é o desafio que dá origem ao programa. Trata-se de um problema com várias faces, cada uma exigindo uma resposta própria.

A primeira delas é a fragilidade do próprio ecossistema de negócios da bioeconomia. Empreendimentos comunitários e inovadores envolvidos com produtos da sociobiodiversidade costumam carecer de assistência técnica, crédito e acesso a mercados, o que impede que boas ideias se transformem em atividades econômicas viáveis e duradouras. Sem um ambiente que os apoie e acelere, o potencial da biodiversidade permanece subutilizado.

Uma segunda face diz respeito ao conhecimento e ao patrimônio genético. O acesso à riqueza genética brasileira e aos conhecimentos tradicionais a ela associados precisa ser regulado de modo que a pesquisa e a inovação avancem e que os benefícios sejam repartidos de forma justa com quem detém esses saberes. Sem cadastro, rastreabilidade e instrumentos de repartição de benefícios, corre-se o risco tanto de inibir a ciência quanto de perpetuar a apropriação indevida da sociobiodiversidade.

Há, ainda, a subutilização das florestas públicas e a carência de informação florestal. Manejar de forma sustentável as florestas, por meio de concessões que remunerem a produção e os serviços ambientais, é uma alternativa concreta ao desmatamento, mas depende de estruturas de gestão, de arcabouço normativo e de dados confiáveis sobre o território. Informações florestais consolidadas e acessíveis são a base sobre a qual toda a política se assenta. Por fim, temos a vulnerabilidade socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais, sem melhorar as condições de vida e sem reconhecer os direitos territoriais, não há transição justa nem conservação duradoura, o que exige articulação intersetorial e federativa.

Com vistas a lidar com as lacunas mencionadas acima, o Governo Federal organizou suas ações nessa área por meio do Programa Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade, que objetiva promover transição para uma economia que estimule as cadeias de valor da biodiversidade, soluções baseadas na natureza e no modo de vida e nos conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais, de forma inclusiva e com repartição justa e equitativa de seus resultados.

O programa organiza suas ações em torno de seis objetivos específicos. O primeiro dedica-se a desenvolver o ecossistema de negócios e inovação da bioeconomia, apoiando empreendimentos comunitários e as cadeias de valor florestal. O segundo trata da ampliação do acesso ao patrimônio genético, com repartição justa e equitativa de benefícios. O terceiro e o quarto voltam-se às florestas públicas: a oferta de produtos e serviços florestais por meio de concessões e a produção, consolidação e disponibilização de informações florestais e da sociobiodiversidade. Os dois últimos concentram-se nas pessoas e no território: a melhoria da situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais e a gestão ambiental de territórios rurais com iniciativas de base agroecológica e da sociobiodiversidade.

A execução cabe majoritariamente ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, que atua por meio do Serviço Florestal Brasileiro, nas concessões e nas informações florestais, e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, na gestão das unidades de conservação e no acesso das comunidades a direitos e políticas. O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação é responsável por medidas voltadas à ciência e à inovação em bioeconomia, exigindo articulação permanente entre os Ministérios e os estados e municípios.

Para tanto, o programa prevê 19 entregas e 18 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 184,8 milhões, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 129,6 milhões), representa um total de 43,4% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas associadas a esse programa é o pagamento de benefícios financeiros a famílias em situação de extrema pobreza que exercem atividades de conservação e uso sustentável dos recursos naturais, por meio do Programa de Apoio à Conservação Ambiental, mais conhecido como

Programa Bolsa Verde. Ao fim de 2025, o programa atendeu 71.811 famílias, acima da meta de 70.000 prevista para o ano. Houve suplementação orçamentária da ordem de R$ 30 milhões, sem a qual as adesões e os pagamentos teriam sido interrompidos ao longo do segundo semestre.

No eixo do ecossistema de negócios, o Projeto Floresta+ Amazônia impulsionou 29 novos negócios comunitários em 2025, elevando para 162 o total de empreendimentos apoiados, incubados ou acelerados desde 2024, ante a meta de 150 para o ano. O fomento a empreendimentos das cadeias de valor florestal, conduzido em parceria com universidades federais nos biomas Amazônia, Caatinga e Cerrado, alcançou 28 empreendimentos, acima dos 20 previstos.

No acesso ao patrimônio genético, o Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado registrou 83.881 atividades de pesquisa e desenvolvimento, superando a meta de 82.000, e as notificações de produtos oriundos desse acesso chegaram a 20.930, ante os 19.049 previstos. A repartição de benefícios avançou com a primeira edição do Prêmio das Organizações Guardiãs da Sociobiodiversidade, na qual foram premiadas 20 organizações de base, e com o lançamento de sua segunda edição, com investimento total de R$ 3 milhões, que beneficiará 50 organizações.

O programa avançou em 2025 em um conjunto de medidas estruturantes voltadas à gestão florestal e à transparência da informação. Entre elas, destacam-se a regulamentação da Lei de Gestão de Florestas Públicas, por meio do Decreto nº 12.046, de 5 de junho de 2024, atualizado pelo Decreto nº 12.679, de 16 de outubro de 2025, e da Resolução SFB nº 24, de 22 de maio de 2024, que disciplina a aplicação de recursos destinados a encargos acessórios e à infraestrutura social nos contratos de concessão florestal; a disponibilização do Sistema Nacional de Informações Florestais; o lançamento do Painel de Regularização Ambiental, ferramenta do Serviço Florestal Brasileiro que sistematiza e disponibiliza dados do Cadastro Ambiental Rural e dos Programas de Regularização Ambiental; e a consolidação do Sistema de Controle da Origem dos Produtos Florestais em todas as unidades da federação.

Por outro lado, algumas metas não foram alcançadas. A área de florestas públicas federais concedidas e em produção chegou a 1,59 milhão de hectares, aquém dos 2,89 milhões planejados, e um dos sete editais de concessão florestal previstos foi lançado no ano, em razão de restrições de pessoal, de entraves na articulação institucional para as consultas às comunidades indígenas e de judicializações de processos licitatórios. O Cadastro Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais, regulamentado pelo Decreto nº 13.018, de junho de 2026, atingiu 20% de implementação. A área inventariada pelo Inventário Florestal Nacional, por sua vez, alcançou 573,4 milhões de hectares, muito próxima da meta de 578 milhões.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0258	Promover o desenvolvimento do ecossistema de negócios e inovação da bioeconomia com ênfase no uso sustentável da biodiversidade	Número de negócios da bioeconomia apoiados, incubados e acelerados que promovam contribuições inovadoras e sustentáveis	Unidade	0 (2023)	150	162	108%
0262	Ampliação do acesso ao patrimônio genético, com repartição justa e equitativa de benefícios	Número de pesquisas e desenvolvimento tecnológicos registrados no Sisgen	Unidade	72.000 (2023)	82.000	83.881	102%
0266	Oferecer produtos e serviços florestais provenientes do manejo de florestas públicas federais, por meio das concessões florestais	Área de florestas públicas federais concedidas e em produção de produtos e serviços florestais	ha	1.288.000 (2023)	2.888.000	1.589.830,71	55%
0271	Produzir, consolidar e disponibilizar informações florestais e de cadeias da sociobiodiversidade	Área inventariada pelo Inventário Florestal Nacional do Brasil	ha	427.000.000 (2023)	578.000.000	573.415.146	99%
0273	Melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais e promover a gestão sustentável dos seus territórios	Número de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Verde e outras políticas de fomento a atividades produtivas sustentáveis	Unidade	0 (2023)	70.000	71.811	103%
0539	Promover a gestão ambiental em territórios rurais com iniciativas de base agroecológica, da sociobiodiversidade e da agroindústria	Número de territórios com instrumentos de Gestão Ambiental Rural implementados	Unidade	0 (2023)	2	2	100%

Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

Programa 6114

Objetivo Geral: Conservar, recuperar e valorizar os biomas terrestres e as zonas costeira e marinha, para a manutenção da diversidade biológica, dos recursos naturais e dos serviços ecossistêmicos, combatendo o desmatamento, os incêndios e a exploração predatória dos recursos naturais.

A biodiversidade brasileira sustenta serviços ecossistêmicos essenciais como a regulação do clima, disponibilidade de água, fertilidade dos solos e provisão de alimentos e matérias-primas. A conservação desses ativos depende de lidar com pressões que variam entre os biomas e se manifestam na supressão da vegetação, nos incêndios, na fragmentação de habitats e na exploração predatória dos recursos naturais, cujo enfrentamento pressupõe diferentes desafios.

Os problemas do desmatamento e da degradação da vegetação nativa, por exemplo, resultam de dinâmicas territoriais distintas. Nesse caso, o monitoramento por satélite, a fiscalização, a responsabilização e a destinação adequada das áreas públicas precisam operar de forma coordenada para impedir novas perdas e orientar a atuação nos locais de maior pressão.

Os incêndios em vegetação nativa, por sua vez, exigem uma abordagem que combine prevenção, manejo integrado do fogo, preparação das equipes e resposta às emergências. Em paisagens onde o fogo faz parte da dinâmica ecológica ou de práticas tradicionais, o desafio é reduzir ocorrências destrutivas sem desconsiderar conhecimentos locais e características de cada bioma.

Já a recuperação da vegetação nativa amplia a conectividade entre habitats, protege recursos hídricos e contribui para compromissos climáticos. Sua expansão depende da implementação de instrumentos de regularização ambiental, do apoio a projetos, da oferta de sementes e mudas e da capacidade de acompanhar áreas em processo de restauração. Além disso, a conservação das espécies ameaçadas requer informações atualizadas sobre ocorrência, estado de conservação e fatores de risco. Planos de ação, listas oficiais, controle de espécies exóticas invasoras e disseminação de conhecimento científico orientam intervenções para reduzir o risco de extinção.

As áreas protegidas, por sua vez, formam uma base territorial para a conservação, mas sua efetividade depende de planos de manejo, conselhos ativos, fiscalização, monitoramento da biodiversidade e conexão com outras áreas. A ampliação formal da proteção precisa ser acompanhada por instrumentos de gestão, participação social e fiscalização.

Para responder aos desafios listados, o Governo Federal organizou suas ações no Programa Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios, que busca conservar,

recuperar e valorizar os biomas terrestres e as zonas costeira e marinha. Para tanto, o programa reúne cinco objetivos específicos, que envolvem a prevenção e controle do desmatamento da vegetação nativa; prevenção e controle dos incêndios; recuperação de florestas e demais formas de vegetação nativa; conservação de espécies, em particular as ameaçadas de extinção; e ampliação e consolidação da proteção e da conectividade dos ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos.

A execução das ações envolve o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e suas entidades vinculadas, em articulação com outros órgãos federais, estados, municípios, instituições de pesquisa, organizações da sociedade civil e comunidades que atuam na gestão dos territórios.

Ao todo, o programa prevê 40 entregas e 18 medidas institucionais e normativas. Em 2025, sua execução orçamentária foi de R$ 1,3 bilhão. Somado ao valor empenhado em 2024, de R$ 1,1 bilhão, o total de R$ 2,4 bilhões corresponde a 48,3% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

No objetivo voltado à prevenção e ao controle do desmatamento, os indicadores de redução da área de vegetação nativa suprimida foram atualizados com dados de 2025 disponibilizados apenas em 2026, após o encerramento do ciclo anterior de monitoramento, permitindo confirmar avanços relevantes nessa agenda, com redução do desmatamento em todos os biomas brasileiros em comparação com 2024: Amazônia Legal, com 5.731 km² e queda de 12,07%; Cerrado, com 7.235,27 km² e queda de 11,48%; Pantanal, com 291,21 km² e queda de 65,43%; Caatinga, com 2.289,54 km² e queda de 34,29%; Pampa, com 305,48 km² e queda de 41,72%; e Mata Atlântica, com 402,36 km² e queda de 15,32%.

Estes dados confirmam a tendência observada de queda no desmatamento. As entregas do programa contribuem para esse resultado por meio de ações de monitoramento, fiscalização, controle da exploração florestal e ações territoriais destinadas a reduzir a perda de vegetação nativa. Neste sentido destacam-se as entregas referentes ao embargo de áreas desmatadas ilegalmente na Amazônia, que alcançou 443,7 mil hectares, representado 92,5% da meta, e o registro de 100% dos alertas de desmatamento disponibilizados para fiscalização cumprindo a meta estabelecida.

Na prevenção e no controle dos incêndios, a área protegida com manejo integrado do fogo alcançou 337.145 km², acima da meta de 205.000 km². O resultado reflete a ampliação de ações planejadas de prevenção e manejo em áreas prioritárias. Destaca-se a contratação de 4.428 brigadistas pelo Ibama e pelo ICMBio, superando a meta de 4.100 profissionais. O Ibama contratou 2.643 brigadistas, o maior contingente da história do Prevfogo, incluindo 1.153 profissionais em brigadas indígenas e 172 em brigadas quilombolas, enquanto o ICMBio contratou 1.785 brigadistas para atuar em 115 unidades de conservação federais. Na recuperação de florestas e demais formas de vegetação nativa, a área em processo de recuperação superou em cerca de dez vezes a meta inicialmente prevista, alcançando aproximadamente 3,4 milhões de hectares.

Na conservação de espécies, 1.886 espécies ameaçadas de extinção estavam contempladas por planos de ação ou outros instrumentos, superando a meta, sendo 1.031 espécies da fauna e 855 espécies da flora. As entregas também envolvem conhecimento sobre biodiversidade, espécies exóticas invasoras e definição de áreas prioritárias para conservação.

A proteção territorial alcançou 20,95% do território terrestre e marinho, frente à meta de 21,31%. As ações incluem criação e gestão de unidades de conservação, elaboração e revisão de planos de manejo, ativação de conselhos gestores, fiscalização, monitoramento da biodiversidade e destinação de florestas públicas federais.

As medidas institucionais trataram do aprimoramento dos cadastros e sistemas de gestão, do fortalecimento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação e do lançamento do Fundo Florestas Tropicais para Sempre (TFFF). Além disso, registraram-se avanços na construção do Plano de recuperação de áreas degradadas pelo garimpo ilegal em territórios indígenas no bioma amazônico.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, demonstrando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0237	Prevenir e controlar o desmatamento e a degradação da vegetação nativa no Brasil.	Percentual de redução da área total de vegetação nativa suprimida por ano e por bioma	%	27.460,74 (2022)	20	Valor não disponível	-
0239	Prevenir e controlar os incêndios em vegetação nativa.	Área protegida com o manejo integrado do fogo implementado	km²	200.000 (2023)	205.000	337.145	164%
0243	Promover a recuperação de florestas e demais formas de vegetação nativa em todos os biomas brasileiros.	Área de cobertura vegetal nativa em recuperação	ha	0 (2023)	375.000	3.400.000	907%
0248	Conservar as espécies, em particular, espécies ameaçadas de extinção.	Número de espécies da fauna/flora ameaçadas de extinção com Planos de Ação ou outros instrumentos para conservação	unidade	1.853 (2023)	1.873	1.886	101%

0250	Ampliar e consolidar a proteção, a conservação e a conectividade dos ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos, em especial por meio de áreas protegidas.	Percentual do território terrestre e marinho protegido	%	20,67 (2022)	21,31	20,95	98%

Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo

Programa 1190

Objetivo Geral: Promover a gestão ambiental urbana e rural por meio do controle da poluição e contaminação, bem como pela mitigação dos impactos negativos das atividades humanas, com vistas à melhoria da qualidade ambiental e de vida e da proteção dos direitos animais nas cidades e no campo.

A qualidade do ambiente em que se vive, nas cidades e no campo, determina, de forma direta, a saúde e o bem-estar das pessoas. Poluição do ar, contaminação do solo e das águas, resíduos mal geridos e maus-tratos a animais compõem um mesmo problema, os impactos negativos que a atividade humana impõe ao meio ambiente e a necessidade de protegê-lo.

A primeira dessas frentes é o destino dos resíduos. A maior parte do que se descarta ainda segue para aterros e lixões, em vez de retornar ao ciclo produtivo pela reciclagem. Ampliar a recuperação de recicláveis secos e orgânicos depende da coleta seletiva, da estruturação das organizações de catadores e do fortalecimento da logística reversa, sem os quais o material separado perde valor e volta a se misturar ao rejeito comum.

Uma segunda frente é o controle das substâncias e emissões perigosas. Produtos químicos, resíduos perigosos e poluentes atmosféricos causam danos duradouros ao ambiente e à saúde humana quando manejados de forma inadequada. Dar destinação ambientalmente correta a esses materiais, reduzir emissões veiculares e responder a acidentes e emergências ambientais são condições para conter a contaminação antes que ela se dissemine.

A terceira frente é urbana e informacional. A gestão ambiental das cidades, o planejamento das áreas verdes, o zoneamento e o apoio técnico aos municípios, carece de instrumentos e de dados consolidados; sem informação acessível sobre a qualidade do ar, da água e do solo, nem o poder público nem o cidadão conseguem agir preventivamente. O manejo populacional ético de cães e gatos, o enfrentamento aos maus-tratos e o cuidado com a fauna integram a proteção dos animais e todas essas frentes dependem de articulação com estados e municípios.

O Governo Federal organizou suas ações nessa área por meio do Programa Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo, que tem por objetivo promover a gestão ambiental urbana e rural por meio do

controle da poluição e contaminação e da mitigação dos impactos negativos das atividades humanas, com vistas à melhoria da qualidade ambiental e de vida e à proteção dos direitos animais.

O programa organiza suas ações em torno de cinco objetivos específicos, o primeiro dedica-se a aumentar a reciclagem de resíduos secos e orgânicos, fortalecendo a coleta seletiva, as organizações de catadores e a logística reversa. O segundo trata da gestão adequada de substâncias químicas, resíduos perigosos e emergências ambientais. O terceiro volta-se à qualidade do meio ambiente urbano, com apoio aos estados e municípios para o aprimoramento da gestão ambiental. O quarto amplia a disponibilidade e a integração de informações sobre a qualidade do ar, da água e do solo. O quinto e último fomenta a proteção, a defesa e o bem-estar animal.

A execução cabe ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, por meio de suas secretarias e das autarquias vinculadas, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, em articulação com os estados e municípios, responsáveis pela execução local.

Para tanto, o programa prevê 26 entregas e 9 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 24 milhões, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 26,2 milhões), representa um total de 51,4% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

O Projeto Rede de Monitoramento Ambiental da Terra Indígena Yanomami e do Alto Amazonas. Em 2025, foram realizadas coletas de amostras de água e sedimentos em 36 pontos, 21 na Terra Indígena Yanomami e 15 em unidades de conservação adjacentes, ante a meta de 41 pontos prevista para o ano. O trabalho, conduzido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em articulação com o Centro de Tecnologia Mineral e com o apoio do Instituto Chico Mendes, monitora a contaminação decorrente da atividade garimpeira em benefício direto das comunidades indígenas que habitam o território.

O Programa Cidades Verdes Resilientes apoiou 1.300 municípios, cerca de 23% do total do país, superando amplamente a meta de 200 municípios prevista para o ano, com iniciativas de adaptação climática, áreas verdes e Soluções Baseadas na Natureza. Na proteção animal, o Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos repassou aproximadamente R$ 91,5 milhões em 2025, que viabilizarão 258 mil castrações e microchipagens, enquanto o Cadastro Nacional de Animais Domésticos, lançado em abril de 2025, alcançou 97% dos municípios brasileiros, com mais de 943 mil animais registrados.

No controle de substâncias perigosas, a destinação ambientalmente adequada de bifenilas policloradas atingiu 27.649 toneladas, compatível com a meta original do programa, e a importação de mercúrio metálico foi zerada, com redução de 100% no ano. O controle dos acidentes ambientais com produtos perigosos em empreendimentos licenciados chegou a 87,38%, acima da meta de 70%. Na frente da informação, a totalidade das estações de referência de qualidade do ar permaneceu integrada ao Sistema MonitorAr e 9.000 pessoas foram capacitadas em gestão da qualidade do ar.

No plano normativo, o programa avançou em um conjunto de medidas de estruturação da política ambiental. Destacam-se a regulamentação dos sistemas de logística reversa, com a instituição do Sistema de Logística Reversa de Embalagens de Plástico pelo Decreto nº 12.688, de 2025, e a estruturação da agenda de proteção animal, com a criação do Programa ProPatinhas e do Sistema SinPatinhas pelo Decreto nº 12.439, de 17 de abril de 2025, apoiados pela Lei nº 15.046, de 17 de dezembro de 2024, e pela Lei nº 15.143, de 5 de julho de 2025, que autorizou o repasse de recursos do Fundo Nacional de Meio Ambiente a municípios para o atendimento à fauna em emergências.

Por outro lado, algumas ações ainda não alcançaram o patamar previsto. A recuperação de recicláveis secos dos resíduos sólidos urbanos ficou em 1,9%, ante a meta de 6,6%, resultado que o órgão responsável associa à subnotificação dos dados autodeclarados pelos municípios e à baixa cobertura da coleta seletiva, que atingiu 38,37% da população. O reaproveitamento de resíduos orgânicos permaneceu em 0,3%, e as ações de estruturação de áreas verdes urbanas apoiaram 128 municípios, aquém dos 226 previstos, em razão de restrições orçamentárias e de pessoal apontadas pelas equipes técnicas.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0277	Aumentar a reciclagem de resíduos secos e orgânicos no Brasil	Taxa de recuperação de recicláveis secos dos resíduos sólidos urbanos	%	2,2 (2020)	6,6	1,9	29%
0280	Promover a gestão adequada de substâncias químicas, resíduos perigosos e emergências ambientais	Quantidade de substâncias químicas perigosas destinadas de forma ambientalmente adequada	Tonelada	24.000 (2023)	250.000	27.649,01	11%

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0281	Promover a qualidade do meio ambiente urbano por meio do apoio aos estados e municípios para aprimoramento da gestão ambiental de forma integrada	Número de municípios apoiados pelo MMA com iniciativas para o aperfeiçoamento da gestão ambiental municipal	Unidade	0 (2023)	200	1.300	650%
0283	Ampliar a disponibilidade e integração das informações para a sociedade sobre a qualidade do ar, da água e do solo	Percentual de UFs que geram dados de monitoramento da qualidade do ar, água e solo, integradas aos sistemas federais	%	10 (2023)	30	33,3	111%
0285	Fomentar a proteção, defesa e bem-estar animal, com vistas à conscientização, prevenção e combate a práticas prejudiciais aos direitos animais	Percentual de municípios que implementam ações ou instrumentos da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-estar e Direitos Animais	%	2 (2023)	10	12	120%

Gestão de Riscos e de Desastres

Programa 2318

Objetivo geral: Reduzir os riscos de desastres e ampliar a capacidade e tempestividade de resposta e reconstrução pós-desastres.

O Brasil, ao reafirmar seu compromisso com agendas globais de desenvolvimento sustentável e redução de riscos, consolidou a gestão da resiliência como um pilar estratégico de sua política pública. A convergência entre as metas da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) — especialmente no que tange à mitigação das mudanças climáticas e à construção de cidades sustentáveis — e as prioridades estabelecidas pelo Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres (2015-2030) impõe ao Estado brasileiro o desafio de fortalecer a cultura de gestão de riscos. Nesse contexto, o Programa 2318 — Gestão de Riscos e de Desastres, do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, materializa os esforços da União em alinhar o planejamento nacional às diretrizes internacionais de gestão pública, estruturando a política em dimensões complementares de prevenção, mitigação, fortalecimento institucional e resposta rápida.

Essa arquitetura programática reflete o paradigma de "reduzir o risco existente e prevenir o risco futuro", um dos pilares de Sendai. Ao articular órgãos especializados, como o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden) e o Serviço Geológico do Brasil (SGB), com as instâncias do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec), o Programa 2318 traduz, em metas operacionais

e entregas concretas, o compromisso do país com a proteção da vida e a preservação do desenvolvimento social frente aos desafios climáticos contemporâneos.

Antecipar-se ao desastre depende de saber onde e com que intensidade o fenômeno pode se manifestar: monitorar continuamente as áreas suscetíveis, estabelecer limiares críticos para a deflagração de deslizamentos e estiagens, mapear as áreas de risco e alertar a população e os órgãos de proteção antes que o evento crítico se concretize. Sem essa capacidade preditiva e sem instrumentos de planejamento local, o poder público reage tarde, e a população fica desprotegida.

Obras de contenção de encostas e de drenagem urbana reduzem a probabilidade e a gravidade dos desastres nas cidades, enquanto a capacitação continuada dos agentes municipais de proteção e defesa civil fortalece a capacidade de todo o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil. Como a política é executada de forma capilar pelos municípios, é a capacidade instalada nesses entes que determina, em última instância, a efetividade do conjunto.

Quando o desastre ocorre, a agilidade na transferência de recursos para socorro, assistência humanitária e restabelecimento de serviços essenciais é o que salva vidas e permite a retomada da normalidade. Fecha o quadro a natureza federativa e intersetorial da política, que articula a União, os estados e os municípios e mobiliza órgãos como o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais e o Serviço Geológico do Brasil na produção de informação qualificada.

O programa organiza suas ações em torno de dois objetivos específicos, que respondem diretamente às frentes descritas. O primeiro amplia a gestão de riscos, reunindo a prevenção, o monitoramento e a mitigação: o mapeamento de riscos geológicos, os sistemas de previsão de deslizamentos, secas e cheias, as obras de contenção de encostas e de drenagem urbana, a capacitação continuada em proteção e defesa civil e a nacionalização das ferramentas de alerta à população. O segundo otimiza o apoio federal nas ações de resposta e recuperação pós-desastre, agilizando a transferência de recursos para socorro, assistência humanitária, restabelecimento de serviços essenciais e recuperação de infraestruturas danificadas.

A execução cabe ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por meio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, articulando-se, a nível horizontal, com outras políticas públicas setoriais, destacando-se aquelas geridas no âmbito do Ministério das Cidades, dentre outras, como a de ordenamento territorial, desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, mudanças climáticas, gestão de recursos hídricos, geologia, infraestrutura, educação, ciência e tecnologia. Ações complementares são também realizadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e Ministério de Minas e Energia, por meio de suas instituições vinculadas.

A nível vertical, a atuação deve buscar integração com os órgãos estaduais e municipais de proteção e defesa civil. Para tanto, o programa prevê 25 entregas e 14 medidas institucionais e normativas. Em

2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 2,4 bilhões, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 6,3 bilhões), representa um total de 68,5% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas associadas a esse programa é a nacionalização do projeto Defesa Civil Alerta, ferramenta de emissão de alertas à população em situações de risco. Ao fim de 2025, a ferramenta estava disponível em 100% das regiões do país, com a operação iniciada de forma escalonada — Sul e Sudeste em dezembro de 2024, Nordeste em junho, Norte em setembro e Centro-Oeste em outubro de 2025 —, ampliando de forma expressiva a capacidade de aviso prévio à população diante de eventos extremos.

No eixo da prevenção e do monitoramento, os sistemas preditivos da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, em parceria com o Centro Nacional de Monitoramento de Alertas de Desastres Naturais, foram concluídos e disponibilizados à sociedade: a previsão de riscos de deslizamentos de terra passou a cobrir 100% das regiões geográficas intermediárias do país, por meio da plataforma GeoRisk, e o monitoramento e a previsão de riscos de seca alcançaram a totalidade das regiões brasileiras. A cartografia para prevenção de desastres também superou o previsto, com 178 mapeamentos de riscos geológicos entregues, ante a meta de 121, resultado impulsionado pelo atendimento emergencial ao Rio Grande do Sul, e a capacitação continuada em proteção e defesa civil formou 1.655 entes prioritários, acima dos 1.219 planejados.

Adicionalmente, a realização de mapeamento territorial de alta precisão, com execução de serviços de aerofotogrametria, perfilamento laser (LiDAR), topografia, geodésia e geração de Modelos Digitais de Superfície e Terreno (MDS/MDT), beneficiou diretamente cerca de 7,2 milhões de habitantes. No campo do planejamento de intervenções sustentáveis, destacam-se os estudos de avaliação estratégica integrada para mitigação de cheias , com avanço físico de 61%, contemplando diagnósticos socioeconômicos e a proposição articulada de medidas estruturais e não estruturais.

No eixo da mitigação estrutural, os processos seletivos do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) contrataram cerca de R$ 5,98 bilhões em obras de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, 142 propostas em todas as regiões e selecionaram intervenções de contenção de encostas em 97 municípios, ante a meta de 70. A totalidade dos processos de recuperação de infraestruturas e de socorro e assistência humanitária aprovados no exercício teve os recursos integralmente empenhados, assegurando a transferência tempestiva de recursos aos entes atingidos. Também com apoio do Novo PAC, destaca-se o avanço do sistema de barragens de contenção de cheias na região da Mata Sul pernambucana, com a inauguração da Barragem Panelas II e a retomada das obras das barragens Igarapeba e Gatos, destinadas a evitar tragédias decorrentes de enchentes, como aquelas ocorridas em 2010, 2011, 2017 e 2022.

No plano normativo, o marco do exercício foi a instituição do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil 2025-2035, pelo Decreto nº 12.652, de outubro de 2025, lançado oficialmente durante a COP30, em Belém, o primeiro instrumento estratégico decenal para a gestão de riscos e desastres no país, que integra ações de quinze ministérios sob coordenação da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Avançaram, ainda, a modernização do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres em sua versão 4.0, a implantação do sistema de nowcasting para alerta de tempo severo e a expansão das bases de dados sobre população em áreas de risco.

A taxa de atendimento das demandas de apoio emergencial pela Operação Carro-Pipa ficou em 62,3%, contribuindo para a resposta às necessidades identificadas, enquanto o tempo médio para a transferência de recursos de assistência humanitária atingiu 22,86 dias. Os resultados refletem, em parte, os esforços empreendidos para assegurar a efetividade e a agilidade das respostas, considerando os desafios relacionados à disponibilidade de força de trabalho das equipes e às limitações técnicas dos entes federados.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0013	Ampliar Gestão de Riscos e Desastres	Proporção dos municípios nas faixas "Alta" e "Intermediária Avançada" do Índice de Capacidade Municipal na Gestão de Riscos e de Desastres	Porcentagem (%)	30,54 (2023)	30,81	41,56	135%
0023	Otimizar o apoio federal nas ações de resposta e recuperação pós-desastre	Tempo médio ajustado entre a solicitação e a transferência de recursos para assistência humanitária	Dias	22,8 (2022)	22,6	22,86	100%

Agropecuária Sustentável

Programa 1144

Objetivo Geral: Fomentar o desenvolvimento e a intensificação da produção agropecuária, com sustentabilidade ambiental, econômica e social, com vistas à segurança alimentar e diversificação energética.

A agropecuária brasileira é um dos principais setores da economia nacional e, ao mesmo tempo, uma atividade exposta a riscos que o produtor não controla. Fazer com que ela cresça sem esgotar os recursos naturais de que depende, incluindo os produtores de menor porte, é um desafio que se apresenta em várias frentes simultâneas.

Essas frentes vão da exposição ao clima, que pode comprometer safras inteiras, ao financiamento da produção, passam pela sustentabilidade ambiental do próprio sistema produtivo e chegam à informação qualificada e à articulação federativa necessárias para levar a política ao território. É a partir delas que devem ser formuladas a resposta do poder público.

Para responder a esses desafios de forma articulada, o Governo Federal organizou suas ações nessa área com o Programa Agropecuária Sustentável, cujo objetivo é fomentar o desenvolvimento e a intensificação da produção agropecuária, com sustentabilidade ambiental, econômica e social, com vistas à segurança alimentar e à diversificação energética.

Dois objetivos específicos cuidam da estabilidade da renda. O primeiro amplia o acesso aos instrumentos de mitigação de riscos climáticos, como o Zoneamento Agrícola de Risco Climático e o seguro rural, e o segundo amplia o acesso ao crédito rural em condições adequadas. Outros dois voltam-se à sustentabilidade da produção propriamente dita, promovendo a sustentabilidade da produção agropecuária e da pecuária familiar e o uso sustentável das florestas em áreas de produção agrícola. Um objetivo dedica-se a agregar valor e diversificar a produção da agricultura familiar, outro aumenta a oferta e o consumo de produtos orgânicos, e o último amplia as informações oficiais sobre sustentabilidade disponibilizadas à sociedade, que dá sustentação a todos os demais.

A execução cabe ao Ministério da Agricultura e Pecuária, que coordena as diferentes secretarias e unidades responsáveis pelas entregas, incluindo a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, em articulação com o Ministério da Fazenda e o Tesouro Nacional, de quem dependem a equalização das taxas de juros do crédito rural e os recursos de subvenção ao seguro, e com os estados e municípios que aderem aos sistemas de governança da agropecuária de baixo carbono.

O programa prevê 17 entregas e 2 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de aproximadamente R$ 19,0 bilhões, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 15,7 bilhões), representa um total de 49,7% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Entre as entregas de maior expressão financeira está o crédito rural, que sustenta desde o custeio da safra até os investimentos em mecanização e agregação de valor. No ano-safra de 2025, foram contratados R$ 383,4 bilhões em crédito rural, considerando a agricultura empresarial e a familiar, resultado

abaixo da meta de R$ 470,4 bilhões prevista para o exercício. O resultado está associado à migração de produtores para a Cédula de Produto Rural (CPR), título de mercado não contabilizado como crédito rural, e à limitação dos recursos disponíveis para a equalização das taxas de juros.

Outra entrega de destaque é a ampliação da área de cultivo protegida pelo Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural. Em 2025, os R$ 565,4 milhões efetivamente disponíveis para subvenção beneficiaram mais de 42 mil produtores rurais, abrangeram 3,2 milhões de hectares segurados e garantiram recursos da ordem de R$ 17,8 bilhões. A área assegurada correspondeu a 3,3% da área de cultivo, ante a meta de 11,79%, diferença explicada pela insuficiência de recursos orçamentários para custear as apólices.

Em contrapartida, várias frentes superaram as metas do ano. A base de informação para a gestão do risco climático foi reforçada com nove novos estudos de Zoneamento Agrícola de Risco Climático, abrangendo culturas como abacaxi, açaí, alho, batata, café canéfora, cana-de-açúcar, cebola, forrageiras e macaúba, em cumprimento integral da meta. No eixo da agropecuária de baixo carbono, dezessete unidades da federação passaram a integrar o Sistema de Governança do Plano ABC+, acima das quinze previstas, e o Plano Floresta+Sustentável aprovou 27 projetos de recuperação e manejo florestal em áreas de produção agrícola, ante a meta de dez.

A agregação de valor à produção familiar também apresentou resultados expressivos. Foram concedidos 33.442 certificados a cadeias produtivas agropecuárias, superando em 81% a meta de 18.500, e alcançaram-se 2.552 produtos detentores de signos distintivos de agregação de valor, como o Selo Arte, o Selo do Queijo Artesanal e as Indicações Geográficas, ante a meta de 2.500. No controle da produção orgânica, as ações de fiscalização atingiram 91% de conformidade, acima dos 70% previstos, reforçando a garantia da qualidade oficialmente controlada dos produtos ofertados ao consumidor.

No plano normativo, o programa avançou em duas medidas institucionais estruturantes. A primeira foi a publicação de regulamento para a identificação do direcionamento e da segmentação do crédito rural, voltada a qualificar a distribuição dos recursos. A segunda foi a elaboração do Plano de Ação para Recuperação e Manejo de Florestas, no âmbito do Floresta+Sustentável, que organiza as ações de fomento florestal nas propriedades rurais.

Por outro lado, algumas entregas ainda precisam ser maturadas para atingirem o nível esperado. O levantamento e o mapeamento dos solos das principais regiões agrícolas não registraram área concluída no ano, assim como as comunidades a serem atendidas pelos projetos do Plano Floresta+Sustentável, cujos projetos aprovados ainda não haviam entrado em execução. As campanhas de promoção dos produtos orgânicos e a oferta de tecnologias para a transição agroecológica também ficaram abaixo do previsto, refletindo restrições orçamentárias e a reorganização das unidades responsáveis pela política de produção orgânica ao longo de 2025.

O segundo ano de execução do programa evidencia uma divisão nítida entre dois tipos de entrega. As ações de governança, certificação, fomento florestal e informação, cujo avanço depende sobretudo de articulação institucional e de capacidade técnica, superaram as metas previstas. Já os instrumentos de estabilização da renda, o crédito e o seguro rural, ficaram aquém, limitados pela disponibilidade de espaço fiscal para a equalização das taxas de juros e para a subvenção ao prêmio.

Como esses instrumentos concentram a maior parte dos recursos do programa e alcançam diretamente o produtor, sua previsibilidade orçamentária tende a ser determinante para o desempenho dos próximos exercícios. Soma-se a esse desafio a necessidade de destravar a execução das entregas de base territorial, como o mapeamento de solos e a implantação em campo dos projetos florestais já aprovados, o que depende da articulação permanente entre o Ministério da Agricultura e Pecuária, o Ministério da Fazenda, o Tesouro Nacional e os entes subnacionais.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, demonstrando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0007	Ampliar o acesso do produtor rural aos instrumentos de mitigação de riscos climáticos	Número de produtores beneficiados pelo Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR)	Produtores atendidos	78.574 (2022)	107.668	42.026	39%
0033	Ampliar o acesso do produtor ao Crédito Rural	Índice de difusão municipal de acesso ao crédito rural	-	57 (2024)	58	40	69%
0036	Ampliar as informações oficiais disponibilizadas à sociedade, das ações que promovem o incremento da sustentabilidade	Número de Unidades Federativas integradas ao SIGABC — Sistema de Governança do ABC+	Unidade da federação	0 (2022)	15	17	113%
0175	Promover e ampliar a sustentabilidade da produção agropecuária e da pecuária familiar	Número de políticas públicas voltadas à promoção da sustentabilidade da produção agropecuária, implantadas ou revisadas	Número absoluto	0 (2024)	1	1	100%

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0185	Promover o uso sustentável das florestas e as cadeias produtivas florestais em áreas de produção agrícola (em propriedades privadas)	Número de projetos aprovados pelo plano Floresta+Sustentável	Projeto apoiado	5 (2025)	10	27	270%
0187	Ampliar e diversificar a produção agropecuária e a apicultura, fruticultura e pecuária familiar, agregando valor aos seus produtos e serviços	Número de Certificados concedidos às cadeias produtivas ou agentes das cadeias produtivas agropecuárias	Unidade	0 (2022)	18.500	33.442	181%
0525	Ampliar a oferta e o consumo de produtos orgânicos controlados e suas práticas leais de produção e comércio	Percentual de crescimento anual da área de produção orgânica	Percentual	9,31 (2023)	5,28	Valor não disponível	-

Defesa Agropecuária

Programa 2302

Objetivo Geral: Assegurar a sanidade vegetal e a saúde animal, a qualidade, as práticas leais de produção e de comércio de produtos agropecuários, visando contribuir para a promoção da saúde pública e o desenvolvimento do setor agropecuário em benefício da sociedade brasileira, por meio da regulamentação, certificação, auditoria e fiscalização agropecuária.

A força da agropecuária brasileira abastece o mercado interno e coloca o país entre os maiores exportadores de alimentos do mundo, entretanto, a confiança na sanidade e na qualidade do que se produz é decisiva. Basta um foco de doença animal, uma praga exótica ou um lote de produto fora dos padrões para que mercados se fechem, safras se percam e a saúde pública seja posta em risco. Defender essa condição é um problema público que se apresenta em frentes distintas, todas voltadas a manter o Brasil livre das ameaças que espreitam a produção.

A primeira frente é a da saúde animal. Enfermidades como a febre aftosa, a peste suína clássica e a influenza aviária têm poder de dizimar rebanhos e plantéis e de interromper, de um dia para o outro, o comércio internacional de carnes. Vigiar continuamente o território, atender com rapidez às suspeitas de doenças emergenciais e assegurar a conformidade dos produtos de origem animal são condições para preservar tanto a saúde do consumidor quanto o acesso do país aos mercados.

A segunda frente é a da sanidade vegetal. Pragas quarentenárias que ainda não ocorrem no país, ou estão presentes apenas em regiões específicas, podem ser transportadas sobretudo pelo trânsito de pessoas e mercadorias. Impedir sua introdução e dispersão protege cadeias produtivas inteiras, da fruticultura à soja, e evita perdas econômicas de difícil reversão.

A terceira frente é a da estrutura que sustenta as duas primeiras: a vigilância nas fronteiras internacionais, a capacidade analítica dos laboratórios oficiais e a educação sanitária. Sem fiscalização eficaz nos pontos de ingresso do país, sem laboratórios capazes de emitir diagnósticos tempestivos e sem a conscientização de produtores e da sociedade, a defesa agropecuária perde a sua base operacional. Fecha o quadro a natureza federativa da política: a execução ocorre, em grande parte, pelos serviços veterinários e fitossanitários estaduais, o que torna a articulação entre a União e os entes condição para a efetividade do sistema.

O programa organiza suas ações em torno de três objetivos específicos, que respondem diretamente às frentes descritas. O primeiro fortalece os mecanismos de saúde animal e de conformidade de insumos pecuários e produtos de origem animal, no âmbito do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, com vigilância de doenças, programas de vacinação e fiscalização de estabelecimentos. O segundo fortalece os mecanismos de sanidade vegetal e de conformidade de insumos e produtos de origem vegetal, com o controle de pragas quarentenárias e a fiscalização com foco em risco. O terceiro sustenta os dois primeiros ao fortalecer os serviços de vigilância agropecuária internacional, os laboratórios oficiais e a educação sanitária, em atendimento às demandas da defesa agropecuária federal.

A execução cabe ao Ministério da Agricultura e Pecuária, por meio da Secretaria de Defesa Agropecuária e de suas unidades, a Vigilância Agropecuária Internacional e a Rede de Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária, em articulação permanente com os serviços veterinários e fitossanitários estaduais, responsáveis pela execução da política no território, e com órgãos parceiros nas ações de fronteira e de inteligência.

Para tanto, o programa prevê 18 entregas e 2 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de cerca de R$ 275 milhões, valor que, somado ao executado em 2024 (cerca de R$ 234 milhões), representa um total de 47,8% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas associadas a esse programa é a ampliação das Operações Especiais de Vigilância Fronteiriça, conduzidas no âmbito do Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais. Em 2025, foram realizadas 24 operações, ante a meta de 14 prevista para o ano. Nas ações de fiscalização, foram inspecionadas 44 propriedades, 817 veículos, 10 embarcações e 5 estabelecimentos, com apreensão, em situação irregular, de 1.946 kg de agrotóxicos, 2.212 toneladas de

sementes, 6.970 toneladas de produtos de origem vegetal e 5.000 unidades de produtos veterinários, entre outros, coibindo o trânsito internacional irregular que é a principal via de introdução de pragas e doenças no país.

No eixo da saúde animal, a vigilância manteve o Brasil protegido. O Plano de Vigilância de Influenza Aviária e Doença de Newcastle foi executado nas 7 áreas epidemiológicas do país, com amostras coletadas em 2.468 propriedades de avicultura industrial e resultado negativo para ambas as doenças, resultado estratégico diante da disseminação mundial da influenza aviária e de sua importância para as exportações brasileiras de carne de aves. O Plano Integrado de Vigilância de Doenças dos Suínos foi conduzido nas 16 unidades da federação previstas, e o índice de conformidade dos produtos de origem animal sob Inspeção Federal alcançou 90,07%, acima da meta de 83% para o ano.

No eixo da sanidade vegetal, o país manteve sob vigilância oficial as 20 pragas quarentenárias ausentes prioritárias definidas com apoio científico, protegendo cadeias como as da banana, do cacau, da maçã e da uva; e a conformidade dos tratamentos fitossanitários com fins quarentenários atingiu 82%, cumprindo a meta do exercício. No plano normativo, foram observados avanços na regulamentação da inspeção de produtos de origem vegetal com a publicação do Regulamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, aprovado pelo Decreto nº 12.709, de 31 de outubro de 2025.

Algumas metas não foram alcançadas. A fiscalização de estabelecimentos de produtos de origem animal com base no risco estimado sob inspeção periódica alcançou 68% do previsto, e a fiscalização de estabelecimentos produtores de insumos pecuários com base em risco chegou a 63%, ante a meta de 70%, ambas afetadas por corte de recursos no segundo semestre e pela insuficiência de servidores. O índice de conformidade dos produtos de origem vegetal ficou em 68%, aquém da meta de 81%, refletindo o direcionamento das equipes para demandas emergenciais, como a resposta ao caso de contaminação por metanol, e para o atendimento ao elevado volume de notificações do principal importador de soja do país. A mosca-da-carambola, por fim, foi detectada no estado do Amazonas em dezembro, reduzindo para 23 o número de unidades da federação sem a presença da praga.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (Valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0084	Fortalecer os mecanismos de saúde animal e de conformidade de insumos pecuários e produtos de origem animal, de modo articulado entre os entes do SUASA	Índice de conformidade de produtos de origem animal sob Inspeção Federal (SIF), em relação aos padrões de segurança estabelecidos na legislação nacional	Percentual	81 (2022)	83	90,07	109%
0085	Fortalecer os mecanismos de sanidade vegetal e de conformidade de insumos e produtos de origem vegetal, assegurando a competitividade nacional e internacional	Índice de conformidade de produtos de origem vegetal, em relação aos padrões estabelecidos na legislação	Porcentagem	68 (2022)	81	68	84%
0086	Fortalecer os serviços de vigilância agropecuária internacional, laboratórios oficiais e educação sanitária em atendimento às demandas da defesa agropecuária federal	Percentual de operações de importação e exportação fiscalizadas	Percentual	100 (2023)	100	100	100%

Pesquisa e Inovação Agropecuária

Programa 2303

Objetivo Geral: Fortalecer a capacidade do setor agropecuário na superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais, por meio da geração, compartilhamento e aplicação de conhecimento técnico-científico.

A competitividade e a sustentabilidade da agropecuária brasileira repousam, em larga medida, sobre um ativo intangível, que é o conhecimento técnico-científico. A pesquisa aplicada permitiu ao país tropicalizar culturas, elevar a produtividade e transformar solos antes considerados improdutivos em fronteiras agrícolas. Sustentar essa trajetória diante de novos desafios, climáticos, econômicos e sociais, exige um esforço contínuo de geração, compartilhamento e aplicação de tecnologia, e é a partir dessa necessidade que o problema público se organiza em frentes distintas.

A primeira frente é a da geração de soluções para os grandes desafios do setor. Reduzir custos de produção, aumentar a produtividade e agregar valor aos produtos são exigências econômicas permanentes. Ao mesmo tempo, a produção precisa responder à pressão sobre os biomas, à mudança do clima e ao uso sustentável dos recursos genéticos, da água e do solo. Sem um fluxo constante de tecnologias que enfrente simultaneamente as dimensões econômica, ambiental e social, a agropecuária perde a capacidade de crescer sem comprometer a base natural da qual depende.

A essa frente se soma a da transferência do conhecimento. Uma tecnologia só cumpre sua função quando chega a quem produz. A capacitação de agentes de assistência técnica e de produtores, a disponibilização de soluções em plataformas acessíveis e a conservação dos recursos genéticos que servem de matéria-prima à inovação são condições para que o resultado da pesquisa se converta em ganho real no campo, com equilíbrio entre as regiões do país.

Há, por fim, o desafio de ampliar a fronteira do conhecimento e a sua sustentação institucional. Enfrentar os problemas de futuro, da biologia avançada à agricultura digital, depende de parcerias com os ecossistemas de inovação, no Brasil e no exterior, e de uma infraestrutura de pesquisa moderna e bem equipada. Essa articulação, combinada à modernização das unidades de pesquisa, garante a continuidade e a relevância da produção científica ao longo do tempo.

O objetivo do Programa Pesquisa e Inovação Agropecuária é fortalecer a capacidade do setor agropecuário de superar os desafios econômicos, sociais e ambientais, por meio da geração, do compartilhamento e da aplicação de conhecimento técnico-científico.

O programa organiza suas ações em torno de dois objetivos específicos, que respondem diretamente às frentes mencionadas. O primeiro, "aumentar o compartilhamento, a aplicação e a geração de conhecimentos técnico-científicos para a superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais dos setores agropecuário, agroindustrial e florestal", reúne a produção e a disponibilização de tecnologias, a conservação dos recursos genéticos e a transferência de conhecimento aos produtores e à rede de assistência técnica. O segundo, ampliar as ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação em parceria com os ecossistemas de inovação nacionais e internacionais, dedica-se ao desenvolvimento de tecnologias emergentes e portadoras de futuro, à articulação com instituições parceiras e ao fortalecimento e à modernização da infraestrutura nacional de pesquisa agropecuária.

A execução do programa cabe ao Ministério da Agricultura e Pecuária, sobretudo por meio da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), em articulação com o Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária, que reúne as organizações estaduais de pesquisa, além de universidades e instituições parceiras no país e no exterior. A Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac) também participa da execução, com atuação mais específica. O programa prevê 13 entregas.

Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 464,7 milhões, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 387,1 milhões), representa um total de 43,4% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas associadas a esse programa é a disponibilização de soluções tecnológicas voltadas a reduzir custos de produção, aumentar a produtividade e agregar valor aos produtos agropecuários, florestais e agroindustriais. Ao fim de 2025, o portal da Embrapa reunia 516 tecnologias dessa natureza, ante a meta de 470 prevista para o exercício, com destaque para as 46 soluções disponibilizadas apenas em 2025, entre cultivares convencionais, cultivares transgênicos ou editados, softwares e práticas agropecuárias.

O efeito agregado desse esforço é medido pelo impacto econômico das soluções tecnológicas incorporadas pelo setor produtivo, que alcançou R$ 103,49 bilhões, acima da meta de R$ 93,4 bilhões, refletindo a incorporação contínua de novas tecnologias pelo mercado. Somam-se a esse resultado as tecnologias voltadas aos desafios ambientais (533, ante a meta de 496) e aos desafios sociais (412, ante a meta de 390), bem como a conservação de 275.153 recursos genéticos vegetais, animais e de microrganismos, todas superando as metas previstas para o ano.

Entre os resultados setoriais, o número de tecnologias disponibilizadas com foco no cacau alcançou 103 tecnologias e soluções técnicas, ante a meta de 34, sendo 63 para o bioma Mata Atlântica e 40 para a Amazônia. No eixo da inovação de fronteira, foram desenvolvidas 222 tecnologias emergentes e portadoras de futuro, incluindo biologia avançada, bioinsumos, nanotecnologia e agricultura digital. As instituições parceiras nacionais e internacionais em projetos da Embrapa chegaram a 447, acima das 345 previstas.

No entanto, algumas frentes foram afetadas por restrições ao longo do exercício. A capacitação de agentes de assistência técnica e do setor produtivo formou 69.865 pessoas, aquém da meta de 72.662, movimento que o órgão responsável associa à ampliação da oferta de cursos por outras instituições. A modernização das unidades da Embrapa, por sua vez, não registrou conclusões no ano, em razão da redução dos recursos do Programa de Aceleração do Crescimento destinados à empresa, o que levou ao adiamento das entregas para 2026.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0037	Aumentar o compartilhamento, aplicação e geração de conhecimentos técnico-científicos para superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais dos setores agropecuário, agroindustrial e florestal	Impacto econômico em R$ das soluções tecnológicas agropecuárias transferidas à sociedade	Bilhões de reais (R$)	89 (2022)	93,4	103,49	111%
0038	Ampliar as ações de PD&I em parceria com agentes dos ecossistemas de inovação nacionais e internacionais para o enfrentamento dos desafios de futuro dos setores agropecuário, agroindustrial e florestal	Número de parcerias com atores dos ecossistemas de inovação nacional e internacionais no ano	Unidade	456 (2022)	470	425	90%

Abastecimento e Soberania Alimentar

Programa 5636

Objetivo Geral: Ampliar a disponibilidade e o abastecimento de alimentos diversificados com base em sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis, para promoção da soberania alimentar

O abastecimento de alimentos depende de uma cadeia que liga produção, armazenagem, circulação e acesso. Quando essa estrutura é insuficiente, oscilações de safra, logística ou preços atingem ao mesmo tempo quem produz e quem consome. A formação de estoques públicos atua nesse intervalo: compra produtos, sustenta condições de comercialização e permite disponibilizar alimentos quando a regulação de preços ou o atendimento de políticas sociais assim exige.

A retomada dos estoques exige capacidade física de armazenagem e informação atualizada sobre a rede disponível. Armazéns inadequados ou cadastros incompletos limitam a gestão dos produtos e a programação das aquisições. Por isso, revitalizar unidades, estabelecer parcerias e atualizar a capacidade estática cadastrada são condições operacionais da política, não atividades acessórias.

Pequenos criadores enfrentam outra pressão sobre os custos de produção: o acesso regular a insumos, especialmente milho em grãos. Intercorrências em armazéns, transporte dos estoques e disponibilidade

de equipes para cadastramento podem interromper o abastecimento do Programa de Venda em Balcão, com efeitos diretos sobre a manutenção dos rebanhos e a renda desses produtores.

A soberania alimentar também depende de ampliar os mercados da agricultura familiar. Compras públicas, feiras, eventos, circuitos curtos e selos de identificação aproximam produtores e consumidores, geram canais de venda e podem assegurar participação de mulheres rurais, juventude, povos indígenas e comunidades tradicionais. O desafio é transformar produção dispersa em oferta regular, com escala, organização e acesso aos mercados institucionais.

Esse movimento requer associações, cooperativas e agroindústrias familiares capazes de beneficiar, padronizar e comercializar alimentos. A inclusão sanitária é parte decisiva desse processo, pois permite adequar a produção às exigências de inspeção sem desconsiderar as características dos empreendimentos familiares. Associativismo, cooperativismo e agroindustrialização formam, assim, a base produtiva que conecta a agricultura familiar ao abastecimento.

O programa organiza suas intervenções em torno de três objetivos específicos. O primeiro promove a formação de estoques, a sustentação de preços e a oferta de produtos básicos. O segundo amplia a comercialização e as compras públicas da agricultura familiar, com atenção à participação de povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, juventude e mulheres rurais. O terceiro fortalece empreendimentos, associações e cooperativas, a agroindustrialização e a inclusão sanitária para ampliar a capacidade produtiva e de abastecimento.

A execução cabe ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, com atuação central da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) e articulação com centrais de abastecimento, órgãos compradores, governos subnacionais, organizações da agricultura familiar e instâncias de inspeção sanitária.

Para tanto, o programa prevê 10 entregas e 6 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária, medida pelo empenho, foi de R$ 875,7 milhões. Somado ao valor empenhado em 2024, de R$ 340,3 milhões, o total de R$ 1,2 bilhão corresponde a 38,1% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas associadas ao programa é a rede de armazenagem pública disponível para a formação e manutenção de estoques. Em 2025, a capacidade informada alcançou 4.894.076 toneladas, diante da meta de 746.250 toneladas. O resultado de retomada dos estoques públicos se relaciona à melhoria da infraestrutura e ao estabelecimento de parcerias para ampliar a armazenagem.

O volume de alimentos em estoques públicos chegou a 352.985 toneladas, ante a meta de 500.000 toneladas. O nível de estoque varia conforme as condições de aquisição em cada safra e a necessidade de disponibilizar produtos para políticas sociais ou para a regulação de preços. Nas centrais de abastecimento, foram disponibilizadas 5.849.151 toneladas, diante da meta de 6 milhões, distribuídas entre a CeasaMinas e a CeageSP.

No Programa de Venda em Balcão, foram comercializadas 149.745 toneladas de insumos para pequenos criadores, para uma meta de 200.000 toneladas. O resultado foi afetado por intercorrências técnicas em armazéns de origem, atrasos e cancelamentos de fretes e falta de pessoal para viagens de cadastramento. A providência registrada foi a aquisição de 50 mil toneladas de milho, com amparo no art. 5º, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 14.293, de 4 de janeiro de 2022, e autorização da Portaria Interministerial MAPA/MF/MDA nº 21, de 30 de dezembro de 2024.

A comercialização da agricultura familiar alcançou 9.273 agricultores e agricultoras, diante da meta de 3.000. Desse total, o monitoramento registra 4.008 mulheres e 200 indígenas. Na modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, foram lançados 143 editais, para uma meta de 151.

As ações de fortalecimento da capacidade produtiva alcançaram 1.813 empreendimentos, associações e cooperativas, diante da meta de 1.500. Também foram emitidos 4.016 Selos Nacionais da Agricultura Familiar no Vitrine da Agricultura Familiar, frente à meta de 2.000. As medidas institucionais trataram da Política Nacional de Abastecimento Alimentar, da revitalização dos armazéns, da agroindustrialização, da inclusão sanitária e do fortalecimento do cooperativismo e associativismo.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0072	Promover a formação de estoques de alimentos, contribuindo para a sustentação de preços aos produtores(as) e ampliando a oferta de produtos básicos no mercado interno.	Somatório de alimentos em estoque pela CONAB e de alimentos disponibilizados pela CeasaMinas e CeageSP	tonelada	0 (2022)	6.500.000	6.202.136	95%
0329	Promover a comercialização e as compras públicas da agricultura familiar, assegurando a participação de povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, juventude rural e mulheres rurais.	Número de agricultores e agricultoras beneficiadas por ações de apoio à comercialização	família	-	3.000	9.273	309%
0339	Fortalecer a capacidade produtiva da Agricultura Familiar para o abastecimento, por meio da promoção de empreendimentos familiares, associativismo e cooperativismo solidários, agroindustrialização e inclusão sanitária, assegurando a participação de povos	Número de Empreendimentos, associações e cooperativas da agricultura familiar apoiados para comercialização de produtos	unidade	0 (2023)	1.500	1.813	121%

Agricultura Familiar e Agroecologia

Programa 1191

Objetivo Geral: Fortalecer a agricultura familiar em sua diversidade e a agroecologia, promovendo a produção de alimentos, a inclusão socioeconômica, a redução das desigualdades, a segurança alimentar e nutricional e a mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

A agricultura familiar responde por parcela expressiva dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros. Quem produz em pequena escala convive frequentemente com acesso desigual ao crédito, exposição a perdas de safra, distância dos mercados e assistência técnica insuficiente, dificuldades que,

somadas, empurram famílias para a pobreza e enfraquecem a segurança alimentar do país. Fortalecer essa agricultura em sua diversidade, e fazê-lo de forma sustentável, é o problema público que o programa se propõe a enfrentar.

A primeira dessas fragilidades é financeira. Sem crédito adequado ao seu porte e à sua sazonalidade, o agricultor familiar não custeia a safra nem investe em máquinas e infraestrutura; e, quando a estiagem ou a chuva excessiva comprometem a colheita, a ausência de mecanismos de garantia de renda transforma um evento climático em ruína econômica. Crédito acessível e proteção contra a perda de safra são, por isso, o alicerce sobre o qual as demais políticas se assentam.

A assistência técnica e a extensão rural aproximam o agricultor de tecnologias sustentáveis, transição agroecológica e de boas práticas produtivas; sem uma rede de agentes qualificados e sem alcance capilar no território, a inovação não chega a quem dela mais precisa. Fecham o quadro duas frentes de justiça social: a inclusão produtiva das famílias em situação de pobreza e a autonomia econômica das mulheres rurais, historicamente sub-representadas no acesso à terra, ao crédito e aos mercados, tudo isso dependente de uma articulação federativa que leve as políticas até as comunidades, inclusive povos e comunidades tradicionais.

Com base nisso, o Governo Federal organizou suas ações nessa área por meio do Programa Agricultura Familiar e Agroecologia, que tem por objetivo fortalecer a agricultura familiar em sua diversidade e a agroecologia, promovendo a produção de alimentos, a inclusão socioeconômica, a redução das desigualdades, a segurança alimentar e nutricional e a mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

O programa organiza suas ações em torno de dez objetivos específicos, que respondem diretamente às frentes descritas. Um primeiro conjunto cuida da estabilidade financeira e produtiva: o aperfeiçoamento do crédito rural, com foco na produção de alimentos, na agroecologia e na sociobiodiversidade; o Garantia-Safra, que assegura renda em caso de perda de colheita; e a ampliação do acesso a máquinas e equipamentos.

Um segundo conjunto trata do conhecimento e da inovação, com a oferta de assistência técnica e extensão rural, a formação de agentes de ATER e o fomento à inovação e à transição agroecológica. Os demais voltam-se à inclusão e à diversidade: a bioeconomia da sociobiodiversidade, a inclusão produtiva das famílias em situação de pobreza, a inscrição no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e o fortalecimento da autonomia econômica das mulheres rurais.

A execução cabe ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, que coordena o conjunto das políticas em articulação com os agentes financeiros que operam o crédito rural, com as entidades de assistência técnica e extensão rural e com os estados e municípios responsáveis pelo atendimento no território. Por sua natureza, o programa depende fortemente de recursos extraorçamentários, sobretudo o crédito rural, que complementam a execução orçamentária direta.

Para tanto, o programa prevê 29 entregas e 15 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 9,1 bilhões, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 8,5 bilhões), representa um total de 45,7% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas associadas a esse programa é o atendimento à demanda de agricultores e agricultoras familiares por assistência técnica e extensão rural. Em 2025, foram atendidos 130.586 agricultores familiares, ante a meta de 100.000 prevista para o ano, por meio da rede de entidades de ATER contratada pelo Ministério. Esse atendimento é o principal instrumento de difusão de tecnologias sustentáveis e de apoio à transição agroecológica junto às unidades familiares de produção.

No eixo do crédito rural, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar registrou 2.072.088 contratos celebrados no ano, acima da meta de 1.650.000, viabilizados pela ampliação dos limites de financiamento aprovada junto ao Conselho Monetário Nacional nos Planos Safra. Na proteção da renda, o Garantia-Safra autorizou o benefício a 688.627 famílias, superando a meta de 600.000, assegurando amparo aos agricultores do Semiárido diante de perdas de colheita.

As frentes de inclusão e de diversidade também apresentaram resultados expressivos. A inclusão produtiva de agricultores em situação de extrema pobreza e pobreza beneficiou 1.310.599 pessoas, acima da meta de 1.106.100, e a inscrição ativa no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar alcançou 97,7% do universo estimado, ante a meta de 87%. No fortalecimento da autonomia econômica das mulheres rurais, foram beneficiadas 933.751 mulheres por políticas de crédito, comercialização e documentação, superando a meta de 801.200 prevista para o ano.

No plano normativo, o programa avançou em um conjunto de medidas de estruturação das políticas para a agricultura familiar, com destaque para a preparação e convocação da III Conferência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, realizada em março de 2026, e o início dos trabalhos de atualização da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, além do desenvolvimento do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar em sua versão 3.0 e da estruturação de programas voltados à bioeconomia da sociobiodiversidade e à energia renovável no campo.

Por outro lado, algumas frentes ainda não alcançaram o patamar previsto. Os contratos de crédito de custeio do Pronaf voltados à produção de alimentos somaram 323.183, aquém da meta de 352.000; o fomento a projetos de inovação e transição agroecológica beneficiou menos famílias do que previsto; e o número de extrativistas amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade chegou a 7.596, ante a meta de 14.000.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0321	Aperfeiçoar o crédito rural, com foco na produção de alimentos, agroecologia e sociobiodiversidade	Número total de contratos celebrados no âmbito do Pronaf	Unidade	1.570.352 (2023)	1.650.000	2.072.088	126%
0324	Garantia-Safra — Assegurar aos agricultores familiares garantia de proteção da produção em decorrência de perda de safra	Proporção de famílias aderidas em relação a cotas disponibilizadas	Percentual	80% referente a linha de base de 2023*	88	89,4	102%
0325	Promover o acesso a serviços de ATER para agricultores familiares em consonância com a PNATER	Proporção de agricultores familiares atendidos por ATER em comparação com 2024	Percentual	-	1,337	0,9	67%
0326	Promover a formação de agentes de ATER para qualificar os serviços ofertados	Proporção de agentes de ATER capacitados em relação ao total de agentes cadastrados	Percentual	-	9,5	14,6	154%
0327	Promover ações de inovação destinadas à agroecologia e à transição agroecológica	Proporção de famílias beneficiadas em projetos e ações de inovação para a produção familiar e transição agroecológica	Percentual	0 (2023)	15	11,6	77%
0328	Promover a bioeconomia na agricultura familiar, com ênfase no uso sustentável dos recursos da sociobiodiversidade	Nº de agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais beneficiados por estruturação socioprodutiva de cadeias da sociobiodiversidade	Pessoa beneficiada	29.300 (2022)	23.343	26.025	111%

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0330	Fomentar a inclusão produtiva de agricultores familiares em situação de pobreza e extrema pobreza	Nº de agricultores e agricultoras familiares em situação de extrema pobreza e pobreza beneficiados por projetos de estruturação produtiva	Pessoa beneficiada	712.702 (2022)	1.106.100	1.310.599	118%
0331	Promover a inclusão do público no Cadastro da Agricultura Familiar (CAF)	% de CAF no total de estabelecimentos rurais	Percentual	72% referente a linha de base de 2023*	87	97,7	112%
0333	Ampliar o acesso a máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e agroindustriais	Proporção de operações de crédito para compra de máquinas e equipamentos agrícolas	Percentual	-	37,11	47,55	128%
0334	Fortalecer a autonomia econômica e produtiva de mulheres rurais	Nº de mulheres rurais beneficiadas por políticas públicas para fortalecimento da autonomia econômica e produtiva	Pessoa beneficiada	452.394 (2023)	801.200	933.751	117%

* Por solicitação do MDA, as metas estão sendo calculadas em percentual e não como proporção.

Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais

Programa 5136

Objetivo Geral: Promover a governança fundiária, a reforma agrária, a regularização fundiária e o acesso à terra para agricultoras e agricultores familiares, assentadas e assentados da reforma agrária, quilombolas, indígenas e povos e comunidades tradicionais, assegurando a função social da terra, a inclusão produtiva e o bem viver dessas populações.

A concentração da terra, a indefinição sobre a situação jurídica de extensas áreas e a dificuldade de acesso regular ao território limitam oportunidades de produção, moradia e reprodução social no campo. Para agricultoras e agricultores familiares, famílias assentadas, comunidades quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais, a questão fundiária envolve, para além da regularização de terras, reconhecer direitos, organizar a ocupação e assegurar condições para que a terra cumpra sua função social.

Esse desafio se desdobra em frentes que vão do ingresso de famílias na reforma agrária e da estruturação dos assentamentos à regularização dos territórios quilombolas, passam pela democratização do acesso à terra e pela Educação do Campo e alcançam a organização de uma base fundiária confiável, capaz de reduzir sobreposições e orientar decisões de regularização e reforma agrária.

Para responder a esses desafios de forma articulada, o Programa Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais organiza sua atuação em seis objetivos específicos. Os dois primeiros tratam do assentamento sustentável e da estruturação dos projetos de reforma agrária, combinando o ingresso de famílias, o crédito de instalação, a infraestrutura e qualificação da produção. O terceiro reúne a regularização territorial e a inclusão produtiva das comunidades quilombolas. O quarto promove a Educação do Campo para os públicos da reforma agrária, quilombolas e povos e comunidades tradicionais. O quinto amplia o acesso democratizado à terra. O sexto aprimora o gerenciamento da malha fundiária por meio de ações de georreferenciamento, cadastro, arrecadação, certificação e destinação de áreas.

A execução cabe ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, com participação central do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). A natureza das entregas exige articulação com outros órgãos federais, governos estaduais, cartórios e instâncias do sistema de justiça, além da atuação direta junto às famílias e comunidades nos territórios.

O programa prevê 28 entregas e 10 medidas institucionais e normativas. Em 2025, sua execução orçamentária foi de R$ 1,9 bilhão que, somado ao R$ 1,4 bilhão executados em 2024, corresponde a 45,5% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

O principal resultado do ano foi o ingresso de 104.845 famílias no Programa Nacional de Reforma Agrária, acima da meta de 80.990. O resultado abrange famílias cadastradas em projetos de assentamento convencionais e ambientalmente diferenciados, famílias reconhecidas e famílias regularizadas.

Na estruturação dos assentamentos, foram realizadas 73.705 operações de crédito de instalação, ante a meta de 60.000, fortalecendo as condições de permanência e produção das famílias já assentadas. Na Educação do Campo, o número de estudantes matriculados chegou a 16.060, praticamente o dobro da meta de 8.125. O acesso democratizado à terra alcançou 11.027 beneficiários, frente aos 6.800 previstos para o exercício.

O gerenciamento da malha fundiária apresentou o maior avanço proporcional do programa. Foram alcançados 20.536.268 hectares com ações de georreferenciamento, arrecadação, certificação e destinação de áreas, ante a meta de 5.200.000 hectares. Esse total reúne 3.349.007 hectares georreferenciados, 514.553 hectares arrecadados, 1.154.270 hectares certificados e 15.518.438 hectares de terras com destinação definida.

O assentamento de famílias em novos projetos alcançou 4.287 famílias, ante a meta de 30.290. Em contexto de restrição e contingenciamento orçamentário, a prioridade operacional foi direcionada ao ingresso de famílias no PNRA, à concessão de documentos titulatórios e à aplicação de créditos de instalação. O Incra, contudo, formalizou e assinou os processos referentes à titulação de 23 territórios quilombolas, que abrangem mais de 56.791 hectares

A inclusão produtiva de quilombolas, indígenas e povos e comunidades tradicionais também permaneceu abaixo da meta. A proporção de pessoas com Cadastro Nacional da Agricultura Familiar atendidas por ações de inclusão produtiva e com selo de origem ativo foi de 1,41%, ante a meta de 5%.

No plano institucional, o programa avançou em instrumentos voltados à reforma agrária, à gestão fundiária e à proteção territorial, com a formalização do Programa de Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento (PAFE), o reestabelecimento da Comissão Nacional de Enfrentamento à Violência no Campo e a revisão da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Territórios Quilombolas.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027. Dos seis indicadores dos objetivos específicos, cinco superaram a meta do ano. O ingresso de famílias na reforma agrária, o crédito de instalação, a Educação do Campo, o acesso democratizado à terra e o gerenciamento da malha fundiária ficaram acima do previsto. O indicador de inclusão produtiva de quilombolas e povos tradicionais foi o único que ficou aquém, alcançando 1,41% ante a meta de 5%.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0342	Assentar famílias de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero e a sucessão rural	Número de famílias ingressantes no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)	unidade	16.022 (2022)	80.990	104.845	129%
0343	Estruturar assentamentos, promovendo a qualificação da produção e a melhoria da qualidade de vida das famílias	Número de operações do crédito instalação beneficiando assentados da reforma agrária	unidade	175.124 (2022)	60.000	73.705	123%

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0344	Promover acesso a territórios e sistemas produtivos para Quilombolas	Proporção de quilombolas, indígenas e povos e comunidades tradicionais com cadastro CAF que foram atendidos por ações de inclusão produtiva e que tem selo de origem ativo	percentual %	-	5	1,41	28%
0345	Promover o acesso à Educação do Campo para o público da Reforma Agrária, Quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais	Número de estudantes matriculados	unidade	0 (2022)	8.125	16.060	198%
0346	Promover o acesso democratizado à terra	Número de beneficiários com acesso à terra	unidade	0 (2023)	6.800	11.027	162%
0347	Aprimorar o gerenciamento da malha fundiária	Total de Hectares com ações de gerenciamento da malha fundiária	ha	-	5.200.000	20.536.268,09	395%

Pesca e Aquicultura Sustentáveis

Programa 5801

Objetivo Geral: Desenvolver a Pesca e Aquicultura de forma sustentável, por meio do fortalecimento das cadeias produtivas e considerando as dimensões ecológica, econômica, social e cultural dessas atividades, para gerar trabalho e renda, contribuir para a segurança alimentar e melhorar a produtividade e competitividade do setor.

A pesca e a aquicultura desempenham papel estratégico na produção de alimentos, na geração de trabalho e renda, na segurança alimentar e nutricional e na manutenção dos modos de vida e das identidades socioculturais de comunidades distribuídas ao longo da costa e nos diferentes territórios e ambientes aquáticos continentais do país. Nesse sentido, foram os povos e comunidades tradicionais da pesca artesanal que, historicamente, sempre cumpriram essas atribuições em inúmeras municípios brasileiros. Apesar dessa relevância, o setor convive com baixa produtividade em parte das cadeias, dificuldades de acesso a crédito, infraestrutura e assistência técnica, além de limitações para ampliar a comercialização e agregar valor ao pescado nacional.

Na pesca artesanal, os desafios alcançam desde as condições de trabalho e conservação do pescado até o acesso a equipamentos, tecnologias e mercados institucionais. A qualidade higiênico-sanitária das embarcações e o atendimento às exigências de certificação influenciam a entrada do produto em mercados mais exigentes, enquanto a falta de estruturas adequadas pode reduzir a renda de pescadores e pescadoras.

Na aquicultura, a expansão da produção depende da regularização e do licenciamento ambiental das áreas destinadas à produção aquícola, do acesso ao crédito, da capacitação dos agentes envolvidos com o setor e da promoção de assistência técnica. Esses elementos condicionam a implantação e a continuidade dos empreendimentos, sobretudo entre produtores de menor porte, que encontram maior dificuldade para elaborar projetos, cumprir exigências administrativas e incorporar inovação tecnológica.

O desenvolvimento sustentável também exige conhecer e ordenar a atividade. Dados estatísticos incompletos, baixa cobertura do monitoramento das embarcações e limitações na rastreabilidade dificultam a avaliação dos estoques, a fiscalização e a definição de regras compatíveis com a conservação dos recursos pesqueiros. A produção científica, os mapas de bordo e os sistemas de rastreamento formam a base para decisões mais precisas.

Essas condições se refletem no acesso aos mercados. A valorização do pescado nacional depende de ampliar canais de comercialização, compras institucionais, certificação de origem e exportações, sem perder de vista a segurança alimentar e a sustentabilidade ambiental. Ao mesmo tempo, a formação de profissionais e a educação contextualizada fortalecem a capacidade das comunidades e dos agentes públicos de acompanhar as mudanças técnicas e regulatórias do setor.

Com base nisso, o Governo Federal organizou suas ações nessa área com o Programa Pesca e Aquicultura Sustentáveis, que visa desenvolver essas atividades de forma sustentável, fortalecendo suas cadeias produtivas e considerando suas dimensões ecológica, econômica, social e cultural. O programa organiza suas ações em torno de dois objetivos específicos, que respondem diretamente às causas descritas.

O primeiro promove a valorização do pescado nacional e o aumento da produção aquícola, reunindo crédito, infraestrutura, qualificação, comercialização, certificação, exportação e assistência técnica. O segundo fortalece o ordenamento e o monitoramento da pesca e da aquicultura, por meio da produção de informações, pesquisa, regularização, fiscalização e revisão dos instrumentos normativos do setor.

A execução cabe ao Ministério da Pesca e Aquicultura, em articulação com instituições financeiras, órgãos de pesquisa, instituições de ensino, governos subnacionais, organizações de pescadores e aquicultores e órgãos responsáveis pela inspeção, fiscalização e gestão ambiental.

O programa prevê 20 entregas e 28 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária foi de R$ 100,8 milhões. Somado ao valor empenhado em 2024, de R$ 1,13 bilhão, o total de R$ 1,2 bilhão corresponde a 85,8% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas associadas a esse programa é a ampliação do acesso ao crédito para a pesca artesanal e a aquicultura. Em 2025, foram concedidos 27.676 contratos de financiamento, 35% acima da meta de 20.472. O resultado indica expansão do acesso aos instrumentos de financiamento destinados ao setor, com atendimento a atividades pesqueiras e aquícolas em diferentes regiões do país.

A produção de pescado alcançou 881.242 toneladas, abaixo da meta de 1.459.140 toneladas. Em 2025, a piscicultura cresceu 10,3%, impulsionada pela tilápia; a carcinicultura avançou 15,2%; e a malacocultura atingiu 9,56 mil toneladas. O resultado evidencia a relevância da aquicultura, mas não inclui a pesca extrativa, ainda indisponível nos dados oficiais, cuja incorporação é indispensável para aferir integralmente o alcance da meta. As exportações brasileiras de pescado alcançaram USD 471,7 milhões em 2025, segundo dados do Comex Stat, superando em USD 87,34 milhões a meta. Em relação aos USD 468,54 milhões registrados em 2024, houve crescimento aproximado de 0,7% em 2025, reforçando a valorização e a inserção do pescado nacional no mercado internacional.

Na comercialização, o programa apoiou a aquisição de pescado por meio de compras institucionais, inclusive ao incorporar a pesca artesanal nos programas governamentais de aquisição de alimentos (como o Programa Nacional de Alimentação Escolar e o Programa de Aquisição de Alimentos), e por meio da certificação de produtos da pesca artesanal, em que foi criado e implementado o Selo Pesca Artesanal do Brasil – Identificação de Origem, em parceria com o MDA. A Plataforma Nacional da Indústria do Pescado contribuiu para tornar os processos de análise e certificação mais céleres e rastreáveis, acompanhada da ampliação da equipe técnica e de ações de qualificação sobre boas práticas higiênico-sanitárias a bordo.

No ordenamento da atividade, o percentual de embarcações pesqueiras monitoradas permaneceu em 10%, diante da meta de 15%. A ampliação dessa cobertura depende do funcionamento dos sistemas de rastreamento, da consolidação dos mapas de bordo e da articulação com os instrumentos de fiscalização e gestão. Também foram executados 4 projetos de pesquisa, ante a meta de 3, ampliando o conhecimento científico sobre as cadeias produtivas da pesca e da aquicultura.

No campo institucional, as medidas do programa registraram avanços na revisão de normas. Entre elas, se destacam a construção do Plano Nacional para a Pesca Artesanal, cuja regulação de territórios pesqueiros artesanais, através do PAE (Projeto de Assentamento AgroExtrativista) Pesqueiro, que conta com a parceria do INCRA. Essas ações estão ligadas ao Programa Povos da Pesca Artesanal, o que também pode ser percebido com o lançamento em dezembro de 2025, em parceria com o Ministério da

Saúde, da política pública Mais Saúde das Mulheres e suas Famílias das Águas. Destaca-se também a implementação de sistemas de rastreamento, a regulamentação e a atualização de instrumentos voltados ao controle higiênico-sanitário e à gestão das águas da União. Além disso, foram concluídas as Medidas Institucionais Normativas referentes à elaboração do Plano Nacional para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca Amadora e Esportiva e implementação do sistema de mapa de bordo.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, demonstrando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0389	Promover a valorização do pescado nacional e aumento de produção da aquicultura.	Produção de Pescado	tonelada/ ano	1.300.000 (2020)	1.459.140	881.242	60%
0397	Fortalecer o ordenamento e monitoramento da atividade pesqueira e aquícola.	Percentual de embarcações pesqueiras monitoradas	percentual %	10 (2023)	15	10	67%

Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

Programa 2324

Objetivo Geral: Promover e apoiar o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas nacionais, com foco em projetos que alavanquem a industrialização do País por meio da promoção de atividades que adicionem valor à produção nacional.

A capacidade de um país agregar valor à sua produção depende, cada vez mais, do quanto suas empresas investem em pesquisa, desenvolvimento e inovação. No Brasil, esse investimento privado é historicamente baixo e pouco disseminado no tecido industrial, o que aprisiona boa parte da economia em atividades de menor intensidade tecnológica e mantém o País dependente de tecnologias importadas em setores estratégicos. Reverter esse quadro, colocando a inovação empresarial no centro de uma nova industrialização, é um problema público cujas causas, evidenciadas no monitoramento do programa, vão da fragilidade do financiamento à distância entre quem produz conhecimento acadêmico/científico e quem produz bens e serviços.

A raiz mais estrutural está na forma como o risco inerente à inovação é compreendido e aceito. Inovar significa atuar em um ambiente de incerteza, no qual nem todos os projetos produzirão os resultados esperados. Falhas, tentativas e mudanças de direção fazem parte do próprio processo de inovação e precisam ser compreendidas como parte do aprendizado e da construção de soluções bem-sucedidas. Nesse sentido, mais do que reduzir o custo financeiro do risco, é fundamental induzir uma cultura de maior aceitação do risco tecnológico. É por isso que os instrumentos públicos de fomento, os incentivos fiscais da Lei do Bem e da Lei de TICs, a subvenção econômica e o crédito são decisivos no compartilhamento dos custos do risco e na indução do investimento privado. Sem esse estímulo, a pesquisa empresarial estagna.

Uma segunda causa é a baixa articulação entre a ciência e a indústria. O conhecimento produzido nas instituições científicas, tecnológicas e de inovação (ICTs) nem sempre encontra caminho até as empresas, e essa colaboração ainda precisa ser ampliada para transformar resultados de pesquisa em produtos, processos e soluções inovadoras. Aproximar ICTs e empresas e estimular projetos cooperativos são estratégias fundamentais para agregar valor e ampliar a densidade tecnológica da produção nacional.

Há, ainda, um campo voltado à autonomia tecnológica em setores sensíveis. A dependência externa em áreas como defesa, aeronáutica, espaço, tecnologias digitais e, sobretudo, semicondutores expõe o país a vulnerabilidades econômicas e de soberania, e enfrentá-la exige investimento dirigido a tecnologias críticas e portadoras de futuro. Fecha o quadro a dimensão do empreendedorismo e dos ecossistemas de inovação: sem um ambiente que apoie o surgimento e o crescimento de startups e que reduza as assimetrias regionais no acesso aos incentivos, a inovação permanece concentrada em poucas empresas e poucas regiões. Todas essas linhas de atuação apoiam-se num marco legal, o da ciência, tecnologia e inovação, que precisa ser continuamente aperfeiçoado e integrado.

Com base nisso, o Governo Federal organizou o Programa Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização, que tem por objetivo promover e apoiar o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas nacionais, com foco em projetos que alavanquem a industrialização do País por meio da promoção de atividades que adicionem valor à produção nacional.

O programa organiza suas ações em torno de seis objetivos específicos, que respondem diretamente às causas descritas. O primeiro incentiva a colaboração entre as instituições científicas, tecnológicas e de inovação e as empresas, para o desenvolvimento tecnológico e o aumento do conteúdo de inovação nacional. O segundo amplia os investimentos em pesquisa e desenvolvimento nos setores de defesa, aeronáutico e espacial. O terceiro amplia o custo-efetividade dos incentivos fiscais à inovação geridos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com destaque para a Lei do Bem. O quarto incentiva o desenvolvimento de ambientes inovadores e o empreendedorismo inovador. O quinto fomenta a transformação e a capacitação digital e a utilização de tecnologias da informação e comunicação nos complexos industriais estratégicos. O sexto fomenta o desenvolvimento e a autonomia na produção de semicondutores, reduzindo a dependência externa tecnológica.

A execução cabe ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, que atua por meio da Financiadora de Estudos e Projetos, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial, em articulação com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e com o setor produtivo, no âmbito da política de reindustrialização do Programa Nova Indústria Brasil. Por seu perfil de fomento, o programa mobiliza recursos orçamentários e um volume muito maior de recursos extraorçamentários, na forma de gastos tributários associados aos incentivos fiscais à inovação.

Para tanto, o programa prevê 16 entregas e 5 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 1,8 bilhão, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 1,7 bilhão), representa um total de 40% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas associadas a esse programa é a ampliação do investimento em pesquisa e desenvolvimento por meio da Lei do Bem. No ano-base de 2024, apurado em 2025, as 4.252 empresas participantes movimentaram R$ 51,6 bilhões em 14.908 projetos de inovação; descontada a renúncia fiscal estimada de R$ 12 bilhões, o investimento líquido realizado pelas empresas alcançou R$ 39,6 bilhões, acima da meta de R$ 35,57 bilhões prevista para o ano. O crescimento de 23,4% em relação ao ano-base anterior indica a atratividade do instrumento junto ao setor empresarial.

No eixo da colaboração entre Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) e indústria, o percentual de projetos de subvenção direta com participação de instituições científicas alcançou 75,34%, acima da meta de 70%, e o repasse a essas instituições manteve-se em 10% do valor da subvenção, em linha com o previsto. O volume de recursos de subvenção econômica aplicados atingiu R$ 1,375 bilhão, superando a meta de R$ 800 milhões, por meio das chamadas do Programa Mais Inovação Brasil, alinhadas às missões da Nova Indústria Brasil. No apoio ao empreendedorismo, avançou a 3ª edição do Programa Centelha, que passou a alcançar as 27 unidades da federação, e foram consolidados 60 apoios a startups lideradas por mulheres, no âmbito do Programa Mulheres Inovadoras.

Na frente da autonomia tecnológica, o incremento dos investimentos em pesquisa e desenvolvimento nos setores de defesa, aeronáutico e espacial superou a meta do exercício, com projetos apoiados via operação direta que somaram R$ 229,2 milhões contratados, dos quais R$ 143,7 milhões já repassados em 2025, distribuídos entre projetos de defesa, segurança, aeronáutica e espaço.

No plano normativo, o programa avançou em um conjunto de medidas de aperfeiçoamento do marco legal da inovação, com destaque para a regulamentação das debêntures voltadas a projetos intensivos em pesquisa, desenvolvimento e inovação, por meio do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, para a estruturação do procedimento de tramitação prioritária (Fast Track) que integra os instrumentos

geridos pelo Ministério, pela Financiadora de Estudos e Projetos e pela Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial, e para as tratativas de ampliação da Lei do Bem às empresas do lucro presumido e do Simples Nacional, além da estruturação do Centro Nacional de Inteligência Artificial para a Indústria.

Algumas metas não foram alcançadas. A produção nacional de semicondutores ficou em 6 milhões de componentes, ante a meta de 12 milhões, em razão da insuficiência de recursos para a plena retomada operacional da empresa pública do setor. Por outro lado foram consolidados investimentos superiores a R$ 220 milhões para o reposicionamento tecnológico de sua planta industrial visando sua inserção na produção de semicondutores importantes para cadeia industrial associada à transição energética e descarbonização.

A proporção do faturamento de bens com tecnologia nacional no âmbito da Lei de TICs recuou para 10,76%, aquém dos 12% planejados. O indicador de investimento em ambientes inovadores e empreendedorismo, por sua vez, permaneceu sem valor consolidado no exercício, uma vez que sua apuração depende do reporte, ainda em consolidação, das agências de fomento responsáveis pela execução descentralizada dos programas.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0209	Incentivar a colaboração entre ICTs e empresas para o desenvolvimento tecnológico e o aumento do conteúdo de inovação nacional	Percentual do valor da subvenção direta repassado a ICTs	Percentual %	10,3 (2024)	10	10	100%
0210	Ampliação dos investimentos em P&D nos setores de defesa, aeronáutico e espacial	Incremento dos Investimentos em P&D nos Setores de Defesa, Aeronáutico e Espacial	Percentual %	36.864.397,5 (2022)	5	12	240%
0211	Ampliar o custo-efetividade dos incentivos fiscais à PD&I (geridos pelo MCTI) nas empresas nacionais	Evolução do valor de investimentos em P,D&I relacionados aos instrumentos de incentivos fiscais geridos pelo MCTI	R$ bilhão	32,26 (2023)	35,57	39,6	111%

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0212	Incentivar o desenvolvimento de ambientes inovadores e o empreendedorismo inovador	Valor total investido em ações de fomento aos ambientes inovadores e ao empreendedorismo inovador	R$	904.450.000 (2024)	922.540.000	Valor não disponível	-
0524	Fomentar a transformação digital, a capacitação digital e a expansão das TICs nos complexos industriais estratégicos	Evolução da proporção do faturamento em bens com tecnologia nacional sobre o faturamento com bens incentivados (Lei de TICs)	Percentual %	10 (2023)	12	10,76	90%
0547	Fomentar o desenvolvimento e a autonomia na produção de semicondutores, reduzindo a dependência externa tecnológica	Quantidade de componentes semicondutores produzidos	Unidade	12.000.000 (2024)	12.000.000	6.000.000	50%

Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional

Programa 2801

Objetivo Geral: Ampliar a inovação, a produtividade e a competitividade em direção a uma economia verde, diversificada, complexa e adensada, com melhoria do ambiente de negócios e aumento da participação econômica internacional qualificada do país, com vistas ao desenvolvimento econômico e social, à promoção de trabalho, à distribuição de renda e à redução das desigualdades sociais e regionais.

A indústria brasileira perdeu, ao longo das últimas décadas, participação relativa na economia e complexidade tecnológica, num processo que reduziu a competitividade do país e a sua capacidade de gerar empregos qualificados. Reverter essa trajetória, com a reindustrialização em novas bases, mais verdes, mais complexas e mais integradas ao comércio mundial, é o problema público que o programa enfrenta, e as suas causas, evidenciadas no monitoramento, articulam-se em torno de alguns nós centrais, como a baixa produtividade, a necessidade de acelerar a transição para uma economia mais sustentável, a fragilidade da inserção externa e os entraves do ambiente de negócios.

Uma causa estrutural é a baixa produtividade e complexidade industrial. A economia concentra-se em atividades de menor valor agregado e adensa pouco as cadeias produtivas, o que exige uma política

deliberada de estímulo à produção nacional, à modernização das micro, pequenas e médias empresas e ao domínio de tecnologias estratégicas, dos semicondutores à infraestrutura da qualidade.

Uma segunda causa é o descompasso entre a produção e a transição para uma economia de baixo carbono. A reindustrialização precisa ser uma industrialização verde. A ampliação da participação da economia verde e a renovabilidade da matriz energética industrial são condições para que o crescimento seja sustentável e para que o país aproveite as oportunidades da descarbonização da economia.

Há, ainda, um campo voltado à inserção internacional qualificada. O Brasil participa do comércio mundial de uma forma aquém do seu potencial. Ampliar e melhorar essa inserção, diversificando mercados e aumentando o valor agregado das exportações, é um vetor central do desenvolvimento produtivo.

Fecha esse quadro a dimensão institucional do ambiente de negócios. A burocracia excessiva, a insegurança regulatória e a lentidão de sistemas, como o de propriedade intelectual, elevam o custo de produzir e inovar no país. Nesse sentido, o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios nacionais pode auxiliar a destravar o investimento privado. Todas essas linhas de atuação convergem para a implementação da Nova Indústria Brasil, atual política industrial brasileira.

A partir desse diagnóstico, o Governo Federal organizou medidas nessa área por meio do Programa Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional, cujo objetivo é ampliar a inovação, a produtividade e a competitividade em direção a uma economia verde, diversificada, complexa e adensada, com melhoria do ambiente de negócios e aumento da participação econômica internacional qualificada do país.

O programa organiza suas ações em torno de seis objetivos específicos, que respondem, diretamente, às causas mencionadas.

O primeiro promove o desenvolvimento da economia verde, aumentando a sua participação na indústria brasileira, e a renovabilidade da matriz energética industrial. O segundo busca a ampliação da produção nacional da indústria e de serviços em bases sustentáveis, com destaque para o adensamento de cadeias estratégicas, como a de semicondutores, e o apoio às micro, pequenas e médias empresas. O terceiro promove o uso da infraestrutura da qualidade como ferramenta estratégica. O quarto objetiva a otimização do desempenho do Sistema de Propriedade Intelectual. O quinto visa à ampliação e à melhoria da inserção comercial do país, e o sexto almeja a melhora do ambiente de negócios, por meio do aperfeiçoamento do sistema regulatório nacional.

A execução do Programa cabe ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), cuja atuação se dá por meio de agentes como o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial e a Secretaria de Comércio Exterior, em articulação com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação

Industrial (EMBRAPII), a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e o Sistema S, entre outros atores. Destaca-se a atuação do Ministério por meio da Câmara de Comércio Exterior (Camex), nos temas relacionados às políticas de comércio exterior, e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI), no que diz respeito às estratégias de desenvolvimento.

Por seu perfil, o Programa mobiliza recursos orçamentários e um volume ainda maior de recursos extraorçamentários, na forma de crédito e de gastos tributários voltados ao investimento produtivo. O Programa prevê 32 entregas e 24 medidas institucionais e normativas.

Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 1,3 bilhão, valor que, somado ao executado em 2024 (1,8 bilhão), representa um total de 41,8% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas associadas a esse programa é a ampliação da inserção comercial do país. Em 2025, a corrente de comércio do Brasil com o mundo, a preços constantes, alcançou US$ 363 bilhões, recorde histórico e resultado acima da meta de US$ 340 bilhões prevista para o ano, reunindo cerca de US$ 186 bilhões em exportações e o restante em importações. O desempenho apoiou-se no crescimento das exportações, sobretudo para China e Argentina, e das importações, decorrente do aquecimento da demanda interna.

No adensamento de cadeias estratégicas, o fomento à cadeia de semicondutores superou o previsto. A variação do investimento anual em PD&I das empresas habilitadas no PADIS foi de 120,83%, acima da meta anual prevista de 10%. O aumento acima do previsto decorreu de alteração legislativa, que passou a considerar o faturamento total das empresas, para fins de cálculo dos investimentos em PD&I. Embora a fórmula de cálculo do indicador tenha permanecido inalterada, continuando a medir a variação percentual dos investimentos entre anos consecutivos, o conceito legal de faturamento passou a incluir, além do mercado interno, as exportações e a produção da Zona Franca de Manaus, o que elevou o volume total apurado dos investimentos, contribuindo para uma taxa de crescimento superior à prevista.

No apoio à produtividade, 38.902 micro, pequenas e médias empresas industriais foram atendidas no âmbito do Programa Brasil Mais Produtivo, acima da meta de 33.000. O resultado foi impulsionado pelas ações de divulgação do referido programa, incluindo *roadshows* regionais, e pela oferta de consultorias em gestão, produtividade, eficiência energética e transformação digital pelo SEBRAE e pelo SENAI. A ampla capilaridade dessas instituições e a elevada demanda das empresas pelos serviços oferecidos contribuíram com o desempenho acima da meta.

O Índice Nacional de Infraestrutura da Qualidade alcançou 0,661, acima da meta de 0,6567, refletindo o fortalecimento da metrologia, da normalização e da acreditação como suporte à competitividade

industrial. No Sistema de Propriedade Intelectual, o tempo de decisão do exame técnico de pedidos de patentes caiu para 4,3 anos, ainda acima da meta de 3,9 anos, em decorrência, principalmente, da insuficiência do quadro de examinadores em áreas tecnológicas críticas e pela quantidade de pedidos de exame prioritário de patentes abaixo do previsto para o ano.

No plano institucional normativo, o Programa avançou em um amplo conjunto de medidas de estruturação da política industrial, com destaque para a recriação do Comitê Técnico da Indústria de Baixo carbono (CTIBC) e a adesão do país ao Tratado de Budapeste sobre o Reconhecimento Internacional do Depósito de Micro-organismos para efeitos do Procedimento em matéria de Patentes, além do fortalecimento da capacidade institucional regulatória e da aprovação de projetos de lei voltados à transição energética.

Alguns indicadores de resultado não puderam ser plenamente aferidos ou ficaram aquém do previsto no exercício. O percentual do valor agregado da indústria de transformação em relação ao PIB, assim como o Índice de Capacidade Institucional e Regulatória, não foi divulgado em 2025, uma vez que sua apuração depende de fontes externas, quais sejam o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a Controladoria-Geral da União, respectivamente. Por sua vez, a migração das importações para o Portal Único de Comércio Exterior alcançou apenas 10%, frente à meta de 70%, sendo impactada por restrições orçamentárias e pelos efeitos da greve dos Auditores-Fiscais da Receita Federal. O desenvolvimento do sistema Drawback Contínuo manteve-se em 40%, abaixo da meta de 60%, em razão da insuficiência de pessoal e da priorização do Novo Processo de Importação.

Cabe registrar que o Programa é majoritariamente financiado por crédito e por gastos tributários, recursos de natureza não orçamentária. No que tange às ações orçamentárias, destacam-se as ações 0267 - Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) e 214J - Fiscalização em Metrologia e Qualidade, cujas execuções, somadas, representam 88% do total executado em 2025.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0390	Promover o desenvolvimento da economia verde, ampliando a sua participação	Grau de renovabilidade da matriz energética da indústria	Percentual	64,4 (2024)	65	65,1	100,15%
0427	Ampliar a produção nacional da indústria e de serviços, em bases sustentáveis	Valor agregado da indústria (indústria de transformação) / PIB	Percentual	10 (2020)	11,88	Valor não disponível	-
0471	Promover o uso da infraestrutura da qualidade como ferramenta estratégica	Índice Nacional de Infraestrutura da Qualidade	Percentual	0,64 (2021)	0,6567	0,661	101%
0535	Otimizar o desempenho do Sistema de Propriedade Intelectual e estimular o seu uso	Tempo de Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Patentes	Ano	6,9 (2022)	3,9	4,3	91%
0540	Promover o aumento e a melhoria da inserção comercial do país	Corrente de comércio a preços constantes (US$ bilhões a preços de 1998)	US$ bilhão	317 (2022)	340	363	107%
0541	Promover a melhoria do ambiente de negócios por meio do aperfeiçoamento regulatório	Índice de capacidade institucional e regulatória — I-CIR/CGU	Percentual	16,7 (2022)	25	Valor não disponível	-

Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo

Programa 2315

Objetivo Geral: Atuar para o crescimento econômico e desenvolvimento, com sustentabilidade fiscal, responsabilidade social e ambiental, para um sistema tributário justo e eficiente, ampliando a capacidade estatal de atender à sociedade e proteger os mais vulneráveis.

A política econômica é o alicerce sobre o qual se assentam todas as demais políticas públicas. É ela que define a capacidade do Estado de arrecadar, de investir e de proteger os mais vulneráveis, e a confiança em sua condução influencia o custo do crédito, o ritmo dos investimentos e o horizonte de planejamento das famílias e das empresas. Conduzi-la de forma a conciliar crescimento, responsabilidade fiscal e justiça social é um desafio que se apresenta em dimensões distintas.

A sustentabilidade fiscal determina a capacidade de financiamento das demais políticas públicas. Regras críveis que disciplinem o gasto e assegurem a trajetória das contas públicas dão previsibilidade à economia e ampliam a capacidade do Estado de financiar suas prioridades. A consolidação fiscal permite garantir o financiamento de políticas públicas estratégicas sem renunciar à eficiência orçamentária. É esse arcabouço que viabiliza a recomposição de políticas redistributivas e de redução da desigualdade, de modo que a dimensão fiscal se traduza em resultados concretos para a população.

Outra frente é a construção de um sistema tributário justo, progressivo e eficiente. A tributação conforme a capacidade de pagar de cada contribuinte é um dos princípios associados à justiça tributária, e um sistema simples e de cumprimento acessível reduz o custo de conformidade e equilibra a concorrência. Simplificar a tributação, promover a conformidade tributária e combater a fraude e a sonegação favorecem um ambiente de negócios equilibrado e uma arrecadação justa, capaz de sustentar as políticas públicas sem criar ineficiências ao setor produtivo.

Há ainda a transformação ecológica da economia. Direcionar o financiamento público e privado para atividades de baixo carbono, precificar as emissões e mobilizar capital para a transição são, a um só tempo, exigências ambientais e oportunidades de desenvolvimento.

Assim, o Governo Federal organizou suas ações nessa área por meio do Programa Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo. O programa organiza suas ações em torno de três objetivos específicos, que respondem diretamente às frentes descritas. O primeiro promove a cultura de responsabilidade e conformidade fiscal e tributária, por meio da facilitação, da orientação e do fortalecimento da transparência na relação com a sociedade. O segundo promove a arrecadação por meio de ações efetivas, racionais e adequadas ao perfil do contribuinte, fortalecendo o combate à fraude fiscal em prol de um ambiente econômico e concorrencial equilibrado. O terceiro viabiliza as iniciativas para a transformação ecológica da economia brasileira, articulando o crescimento sustentável, o aumento de produtividade e a redução do impacto ambiental.

Para tanto, o programa prevê 15 entregas e 9 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 402,5 milhões valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 213,3 milhões), representa um total de 38,2% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

A emissão de títulos soberanos sustentáveis para financiar ações da transformação ecológica ganha destaque nesse programa. Em 2025, o Tesouro Nacional captou o equivalente a R$ 7,8 bilhões, quase o dobro da meta de R$ 4 bilhões, por meio da emissão do título GLOBAL 2033, no montante de US$ 1,5 bilhão, com vencimento em fevereiro de 2033 e taxa de retorno ao investidor de 5,75% ao ano. A totalidade dos recursos captados foi alocada, em montante equivalente, em despesas com impactos

ambientais e sociais, sobretudo em transição energética, uso sustentável dos recursos naturais e programas sociais. O percentual mínimo de alocação previsto foi integralmente cumprido.

No eixo da conformidade e da arrecadação, o Índice de Promoção da Conformidade Tributária alcançou 98,58%, e o índice de realização da meta global de arrecadação bruta atingiu 98,19%, com arrecadação de R$ 2,76 trilhões no exercício, crescimento real de 4,27% em relação a 2024. Entre as entregas de modernização tributária, foram concluídos o Portal de Negócios da REDESIM, a Nova Malha Fiscal da Pessoa Física e o Programa de Conformidade Fiscal (Confia), consolidado como programa permanente pela Lei Complementar nº 225, de 2026, além da plena implementação da Carteira de Identidade Nacional, com cerca de 37,4 milhões de documentos emitidos, e da consolidação do Portal Regularize, que já reunia perto de 15,4 milhões de usuários cadastrados.

No plano normativo e institucional, o Ministério da Fazenda avançou em um conjunto de medidas estruturantes da política econômica. Destacam-se a regulamentação da Reforma Tributária do Consumo, com a Lei Complementar nº 214, de 2025, que institui o Imposto sobre Bens e Serviços, a Contribuição sobre Bens e Serviços e o Imposto Seletivo; a consolidação do Regime Fiscal Sustentável; a instituição do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa, pela Lei nº 15.042, de 11 de dezembro de 2024; e o lançamento da primeira edição da Taxonomia Sustentável Brasileira, pelo Decreto nº 12.705, de 31 de outubro de 2025.

Por outro lado, algumas frentes de modernização ainda não se concluíram. A Nota Fiscal de Serviço eletrônica alcançou 80% de implementação, com 5.540 municípios conveniados, mas ainda depende da inclusão de todos os municípios em produção e do Módulo de Apuração Nacional; e o Sistema Integrador de Dados Cadastrais de Imóveis chegou a 46%, com a entrada em produção do Cadastro Imobiliário Brasileiro em dezembro, restando etapas relevantes de integração previstas para os próximos exercícios.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, com os resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0220	Promover a cultura de responsabilidade e conformidade fiscal e tributária, por meio da facilitação e orientação, fortalecendo a transparência e o relacionamento com a sociedade	Índice de promoção da conformidade tributária	Percentual	79,37 (2023)	100	98,58	99%
0225	Promover a arrecadação por meio de ações efetivas, racionais, justas e adequadas ao perfil do contribuinte, fortalecendo o combate à fraude fiscal	Índice de realização da meta global de arrecadação bruta	Percentual alcançado	105,46 (2022)	100	98,19	98%
0380	Viabilizar as iniciativas para a transformação ecológica da economia brasileira, visando o crescimento econômico sustentável e a redução do impacto ambiental	Percentual de alocação dos recursos em montante equivalente aos títulos públicos soberanos sustentáveis em despesas ambientais	Percentual	0 (2024)	50	100	200%

Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

Programa 2304

Objetivo Geral: Democratizar o acesso aos resultados do desenvolvimento científico e tecnológico, promovendo a difusão de tecnologias e a popularização da ciência, para contribuir para a resolução de problemas sociais e melhoria de vida da população.

A ciência e a tecnologia só cumprem plenamente o seu papel quando os seus resultados chegam à sociedade e ajudam a resolver problemas concretos da vida das pessoas. No Brasil, porém, persiste uma distância entre o conhecimento produzido nas universidades e nos centros de pesquisa e as populações que mais poderiam se beneficiar dele. Reduzir essa distância, democratizando o acesso ao desenvolvimento científico e tecnológico, é um problema público que se apresenta em frentes distintas, todas voltadas a colocar a ciência a serviço da inclusão social.

A primeira frente é a da produção de conhecimento orientada a problemas sociais. Boa parte da pesquisa é definida a partir de agendas puramente acadêmicas, sem o diálogo com os atores, comunidades, movimentos e com o poder público local, que vivem os problemas a serem resolvidos. Fomentar a coprodução de pesquisa, desenvolvimento e tecnologias sociais é condição para que a ciência responda

às necessidades reais da população.

A segunda frente é a da difusão e da apropriação social da ciência. De um lado, é preciso popularizar a ciência e estimular a educação científica, aproximando crianças, jovens e adultos do pensamento científico; de outro, é preciso desenvolver tecnologias que atendam a públicos específicos, como as tecnologias assistivas voltadas às pessoas com deficiência. Sem esse esforço de difusão, o conhecimento permanece restrito a poucos e reforça desigualdades.

A terceira frente enfrenta o mais urgente dos problemas sociais: a fome. Colocar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação a serviço da erradicação da fome e da segurança alimentar exige soluções tecnológicas dirigidas à agricultura familiar e às populações vulneráveis. Essas ações dependem da cooperação entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, as fundações de amparo à pesquisa, as universidades e entre estados e municípios para alcançar todo o território.

O programa organiza suas ações em torno de cinco objetivos específicos. O primeiro amplia o fomento a projetos de pesquisa e desenvolvimento construídos em colaboração com atores não acadêmicos, voltados a problemas socialmente relevantes. O segundo promove o desenvolvimento de tecnologias sociais e o apoio a arranjos produtivos locais e cadeias produtivas. O terceiro dedica-se à popularização da ciência e à educação científica, incluindo a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e as olimpíadas científicas. O quarto fomenta o desenvolvimento de tecnologias assistivas para pessoas com deficiência. O quinto coloca a pesquisa e a inovação a serviço da erradicação da fome e da segurança alimentar.

Por seu caráter de fomento, o programa depende fortemente de recursos extraorçamentários, sobretudo os do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico que complementam a execução orçamentária direta. Para tanto, o programa prevê 26 entregas e 12 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 90,5 milhões valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 167,2 milhões), representa um total de 55,5% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Em 2025, foram disponibilizadas 535 iniciativas de popularização da ciência e de educação científica, ante a meta de 386 prevista para o ano, distribuídas por todas as regiões do país, 67 no Norte, 196 no Nordeste, 38 no Centro-Oeste, 116 no Sudeste, 80 no Sul e 38 de abrangência nacional. O resultado apoiou-se na 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e na Chamada Pop Ciência, realizadas em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e com 23 fundações estaduais de amparo à pesquisa, além da consolidação do Programa Mais Ciência na Escola.

No eixo da erradicação da fome, os resultados superaram amplamente o previsto. Encontram-se em desenvolvimento 85 pesquisas e soluções voltadas à segurança alimentar, ante a meta de 10, a partir da

contratação, em 2025, de 74 novos projetos de pesquisa, desenvolvimento, extensão tecnológica e inovação na agricultura familiar. A ampliação da abrangência da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia também avançou, com o apoio a 152 projetos que alcançaram 222 municípios por meio da Chamada Pop Ciência.

No desenvolvimento de tecnologias sociais, foram aprovados 14 projetos para a implantação de Fábricas de Inovação Solidárias e estruturado o hub de conhecimento NEXO. No campo das tecnologias assistivas, foram desenvolvidas 3 soluções e consolidada a Rede SisAssistiva, que reúne 26 laboratórios de pesquisa distribuídos pelo país. As chamadas públicas de projetos de pesquisa inter e transdisciplinar somaram, no exercício, R$ 304,2 milhões. O ritmo de várias entregas foi condicionado por restrições orçamentárias, que se refletiram na execução de 25,8% da previsão inicial e na ausência de execução das despesas de capital. Os produtos resultantes da pesquisa e desenvolvimento em coprodução chegaram a 4, ante a meta de 10; as tecnologias assistivas ficaram em 3, das 10 previstas. No desenvolvimento de tecnologias sociais, o resultado alcançado em 2025 é de 0, uma vez que os projetos apoiados ainda se encontram em fase de desenvolvimento, não tendo sido concluídas as etapas necessárias para que as tecnologias desenvolvidas estejam aptas à sua disponibilização (reaplicação) à população.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0213	Ampliar o fomento a projetos de P&D construídos em colaboração com atores não acadêmicos, voltados à solução de problemas socialmente relevantes	Número de produtos resultantes da coprodução de conhecimento nos projetos de P&D colaborativa apoiados	Unidade	0 (2023)	10	4	40%
0214	Promover o desenvolvimento de tecnologias sociais e o apoio a arranjos produtivos locais e cadeias produtivas	Número de tecnologias sociais desenvolvidas e apropriadas pela população	Unidade	0 (2023)	20	0	0%
0215	Promover a popularização da ciência e a educação científica junto à população	Número de iniciativas de Popularização da C&T e Educação Científica disponibilizadas à população	Unidade	322 (2022)	386	535	139%
0216	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias assistivas para pessoas com deficiência	Número de Tecnologias Assistivas desenvolvidas	Unidade	0 (2023)	10	3	30%

0217	Colocar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação a serviço da erradicação da fome e da segurança alimentar	Número de pesquisas desenvolvidas e soluções disponibilizadas para a erradicação da fome	Unidade	0 (2023)	10	85	850%

Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação — SNCTI

Programa 2308

Objetivo Geral: Recuperar, expandir, modernizar, consolidar e integrar o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, promovendo a articulação com a sociedade civil e os governos estaduais e municipais, a difusão de capacidades e a redução de assimetrias.

A capacidade de um país gerar conhecimento e transformá-lo em desenvolvimento depende de todo um sistema que une laboratórios, universidades, institutos de pesquisa, agências de fomento, empresas inovadoras e pesquisadores funcionando de forma articulada, adequadamente financiado e distribuído pelo território. Anos de restrição orçamentária e de fragmentação enfraqueceram esse sistema no Brasil, e recuperá-lo, expandi-lo e integrá-lo é um problema público que requer diferentes frentes de atuação.

A primeira delas é a garantia de boa infraestrutura de pesquisa. Sem laboratórios modernos, equipamentos multiusuários e grandes instalações científicas em funcionamento, o conhecimento não avança e o país perde competitividade. Recuperar e ampliar essa base física, das redes de laboratórios às instalações de grande porte, é condição para que a ciência brasileira opere na fronteira do conhecimento.

A segunda frente é a das pessoas e da produção científica. Formar e reter pesquisadores por meio de um sistema de bolsas robusto, e sustentar uma produção científica de qualidade e impacto internacional, são condições para que o sistema se renove e se mantenha relevante. Sem investimento contínuo em capital humano, mesmo a melhor infraestrutura fica ociosa.

A terceira frente é a da articulação e da difusão de capacidades. Um sistema nacional só se consolida quando reduz assimetrias regionais, integra os entes federados e estabelece parcerias, nacionais e internacionais, que ampliem o alcance da pesquisa. A essa dimensão soma-se a necessidade de direcionar ciência e tecnologia a agendas estratégicas, como a segurança cibernética e a metrologia, que sustentam a soberania e a qualidade em toda a economia. Fecha o quadro a exigência de coordenação, que articula o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, suas agências de fomento e as unidades de pesquisa em um esforço comum.

Por conta disso, o Governo Federal organizou suas ações nessa área por meio do Programa Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, que visa recuperar, expandir, modernizar,

consolidar e integrar o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, promovendo a articulação com a sociedade civil e os governos estaduais e municipais, a difusão de capacidades e a redução de assimetrias.

O programa organiza suas ações em torno de seis objetivos específicos. O primeiro recupera, expande e moderniza a infraestrutura nacional de pesquisa e desenvolvimento, incluindo as grandes instalações científicas. O segundo sustenta a produção científica de qualidade e impacto internacional. O terceiro fortalece a formação e a manutenção de pesquisadores por meio do sistema de bolsas. O quarto amplia as parcerias formais com instituições nacionais e internacionais. O quinto direciona pesquisa, desenvolvimento e inovação à segurança cibernética, e o sexto fomenta a infraestrutura laboratorial de metrologia, padronização e avaliação da conformidade.

A execução cabe ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, que atua por meio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Financiadora de Estudos e Projetos e de suas unidades de pesquisa, entre elas o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais, responsável pelo laboratório Sirius. A política articula-se com as fundações estaduais de amparo à pesquisa, com universidades e com parceiros internacionais, e mobiliza um volume expressivo de recursos, sobretudo os do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

O programa prevê 34 entregas e 10 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária foi de R$ 7,1 bilhões, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 5,8 bilhões), representa um total de 46,4% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas associadas a esse programa é a conclusão do Acelerador de Luz Síncrotron Sirius, uma das maiores e mais complexas infraestruturas científicas do país, no âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento. Ao fim de 2025, a obra alcançou 85% de execução física, próxima da meta de 88% prevista para o ano, avançando na implantação das linhas de luz que ampliam a capacidade nacional de pesquisa em materiais, biologia e nanotecnologia. Em paralelo, o Laboratório de Biossegurança Nível 4 Orion, infraestrutura estratégica para o estudo de agentes de alto risco biológico, atingiu 19,6% de execução, ante a meta de 25%.

No eixo da formação de pesquisadores, o número de beneficiários atendidos com bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico alcançou 1,32 por 100 mil habitantes, cumprindo a meta de 1,3 prevista para o ano e demonstrando a recomposição do sistema de bolsas. No direcionamento a agendas estratégicas, o volume de recursos aplicados em projetos de pesquisa e inovação em segurança cibernética chegou a R$ 44,6 milhões, muito acima da meta de R$ 13,0 milhões, impulsionado pela ampliação do ecossistema nacional na área. O fomento à infraestrutura laboratorial de metrologia e avaliação da conformidade também cumpriu integralmente a meta, com 44 laboratórios

apoiados.

No plano normativo, o programa avançou em um conjunto de medidas voltadas à governança e ao financiamento do sistema de ciência e tecnologia, com destaque para a atualização da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, o aprimoramento dos instrumentos de aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e a estruturação de programas de cooperação com as fundações estaduais de amparo à pesquisa, que ampliam a capilaridade e reduzem as assimetrias regionais do sistema.

Por outro lado, algumas frentes não alcançaram o patamar previsto. As parcerias formais com instituições nacionais e internacionais somaram 418, ante a meta de 684, refletindo o ritmo de formalização dos instrumentos ao longo do exercício. A proporção entre as citações das publicações brasileiras e o total mundial ficou em 0,68, aquém da meta de 0,76, indicador de impacto que responde de forma defasada aos investimentos em pesquisa. O indicador de evolução anual da infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento, por sua vez, atingiu 98% da meta prevista, com disponibilização de 5.295 infraestruturas de P&D.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, demonstrando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0411	Recuperar, expandir e modernizar a infraestrutura nacional de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D)	Evolução anual da disponibilização de infraestrutura de P&D	Unidade	3.756 (2023)	5.400	5.295	98%
0412	Fortalecer a produção científica nacional de qualidade e impacto internacional	Proporção entre as citações das publicações brasileiras e o total mundial de citações	Decimal	0,76 (2023)	0,76	0,68	89%
0415	Fortalecer a formação e a manutenção de pesquisadores por meio do sistema de bolsas	Número de beneficiários atendidos com bolsas do CNPq por 100 mil habitantes	Unidade	1,06 (2023)	1,30	1,32	102%

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0417	Ampliar as parcerias formais com instituições nacionais e internacionais	Número de programas, atividades, instrumentos e projetos resultantes de parcerias formais com instituições nacionais e internacionais	Unidade	652 (2025)	684	418	61%
0425	Fomentar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em segurança cibernética	Volume de Recursos Aplicados em Projetos de PD&I e Capacitação em Segurança Cibernética	R$	9.570.679,69 (2024)	13.025.810,93	44.614.333,27	343%
0428	Fomentar a infraestrutura laboratorial de metrologia, padronização, acreditação e avaliação da conformidade	Número de laboratórios voltados à padronização, metrologia, acreditação e avaliação da conformidade fomentados	Unidade	31 (2024)	44	44	100%

Política Nuclear

Programa 2306

Objetivo Geral: Promover o desenvolvimento da tecnologia nuclear e suas aplicações para ampliar a capacidade de oferta de produtos e serviços, para atender a demanda e os benefícios dos usos pacíficos da energia nuclear e das radiações ionizantes, de forma segura e sustentada.

A tecnologia nuclear ocupa, no Brasil, um lugar peculiar: é ao mesmo tempo instrumento de saúde pública, fonte de energia, fator de desenvolvimento industrial e agropecuário, campo de soberania tecnológica e objeto de rigorosa regulação de segurança. Extrair dela todo o benefício para a sociedade, sem renunciar à segurança e ao controle que a matéria exige, é um desafio que se apresenta em frentes distintas, e é a partir delas que a política nuclear se organiza.

A mais palpável dessas frentes chega ao cidadão pela saúde. Os radiofármacos e radioisótopos produzidos pelo país são insumo indispensável para o diagnóstico e o tratamento de doenças graves, sobretudo o câncer, e a sua produção contínua depende de uma cadeia técnico-industrial complexa, concentrada nas unidades de pesquisa do setor. Interrupções nessa produção repercutem diretamente na medicina nuclear e no atendimento a pacientes em todo o território.

Uma segunda frente é a da autonomia no ciclo do combustível nuclear. Dominar as etapas que vão da mineração e do beneficiamento do urânio ao enriquecimento e à fabricação do elemento combustível é condição para abastecer as usinas nucleares brasileiras e reduzir a dependência de insumos e serviços importados. A esse esforço soma-se a capacidade de produzir equipamentos pesados para as indústrias nuclear e de alta tecnologia, que agrega valor e adensa a base industrial do setor.

A terceira frente é a do conhecimento e das pessoas: sem a formação continuada de recursos humanos especializados e sem um fluxo constante de pesquisa e inovação, a tecnologia nuclear tem esse vasto benefício social deteriorado. Dado esse contexto, somente a pesquisa e a inovação nucleares regularmente fortes permitirão o máximo de aproveitamento nacional dos benefícios sociais e econômicos, sem disrupção ou retrocesso. As exigências de segurança, garantir a proteção radiológica das instalações, segurança física e o controle dos materiais nucleares, são inegociáveis para que todos os usos pacíficos da tecnologia se sustentem, tarefa que ganhou nova institucionalidade com a entrada em funcionamento da autoridade reguladora do setor.

O programa organiza suas ações em torno de seis objetivos específicos. Dois deles cuidam da geração e da aplicação do conhecimento: o desenvolvimento da ciência e da tecnologia nucleares e suas aplicações de forma segura e a ampliação da formação especializada de recursos humanos para o setor. Um terceiro dedica-se à saúde, com a produção e o fornecimento de radiofármacos e radioisótopos. Dois objetivos voltam-se à autonomia produtiva: a operação do ciclo completo do combustível nuclear e a ampliação da produção de equipamentos pesados para as indústrias nuclear e de alta tecnologia. O último assegura a proteção radiológica das instalações, a segurança física e o controle dos materiais nucleares, sustentando todos os demais.

A execução é compartilhada entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio da Comissão Nacional de Energia Nuclear e de suas unidades de pesquisa, que incluem o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares, o Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear e o Instituto de Engenharia Nuclear e o Ministério de Minas e Energia, por intermédio das Indústrias Nucleares do Brasil e da Nuclebrás Equipamentos Pesados. A partir de 2025, a função regulatória passou a ser exercida de forma autônoma pela Autoridade Nacional de Segurança Nuclear.

Para tanto, o programa prevê 16 entregas e 5 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária do programa foi cerca de R$ 455,5 milhões valor que, somado ao executado em 2024 (cerca de R$ 705,4 milhões), representa um total de 31,6% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas associadas a esse programa é o fornecimento de radiofármacos e radioisótopos aos centros de medicina nuclear do país. Em 2025, foram produzidos 21.483.658 miliCuries

(mCi), acima da meta de 21.174.000 prevista para o ano, com a produção concentrada no Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares, em São Paulo (21.400.366 mCi), e no Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear, em Minas Gerais (83.292 mCi). O portfólio ativo somou 45 tipos de radioisótopos e radiofármacos, insumos empregados no diagnóstico e no tratamento de doenças como o câncer.

No eixo da autonomia produtiva, o ciclo do combustível nuclear apresentou resultados expressivos nas etapas industriais. A Usina de Enriquecimento de Urânio produziu 10.305 kg de hexafluoreto de urânio enriquecido, superando a meta de 9.700 kg, e a fabricação de elementos combustíveis alcançou 96 unidades, 52 destinadas à 21ª recarga de Angra 2, cuja demanda foi integralmente atendida, e 44 à 30ª recarga de Angra 1, com entrega prevista para 2026. Na indústria de equipamentos pesados, o indicador de produção fabril atingiu 57%, ante a meta de 33%, com avanços na fabricação do vaso de pressão e dos geradores de vapor do submarino nuclear e dos semicondensadores de Angra 3.

No eixo do conhecimento, foram formados 172 profissionais nos cursos de pós-graduação das unidades da Comissão Nacional de Energia Nuclear, e a produção científica somou 265 artigos publicados em revistas indexadas na base Web of Science, acima da meta de 250. Na inovação, foram contabilizados 26 novos projetos em desenvolvimento e produzidos 8 itens tecnológicos, entre pedidos de patente e registros de programas de computador, totalizando 34 resultados, acima da meta de 24 prevista para o ano.

No plano normativo, o marco do exercício foi a entrada em funcionamento da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear, autarquia responsável pela fiscalização das atividades nucleares no país, cujo Diretor-Presidente foi nomeado ao fim de agosto de 2025, dando plena vigência à Lei nº 14.222, de 2021, e separando as funções de regulação e de execução. Avançaram, ainda, as medidas de atualização da Política de Inovação da Comissão Nacional de Energia Nuclear e de elaboração de uma Política Nacional para a Medicina Nuclear.

Por outro lado, algumas frentes não alcançaram o patamar previsto, sobretudo aquelas de maior intensidade de investimento e maturação. O Reator Multipropósito Brasileiro, obra do Novo PAC destinada a ampliar a produção nacional de radioisótopos, avançou 3% no ano. A produção de concentrado de

urânio ficou em 75,5 toneladas, aquém das 112 previstas, afetada pelo embargo, imposto pela Agência Nacional de Mineração, ao lançamento de efluentes nas células de deposição da unidade da Bahia.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0180	Desenvolver a ciência e a tecnologia nucleares e suas aplicações de forma segura, para atender aos diversos usos pela sociedade	Produção de Itens tecnológicos desenvolvidos para a Área Nuclear e afins	Unidade	17 (2022)	24	34	142%
0181	Produzir e fornecer radiofármacos e radioisótopos para atendimento à sociedade	Produção de Radioisótopos e Radiofármacos fornecida aos Centros de Medicina Nuclear no país	miliCurie	21.174.000 (2022)	21.174.000	21.483.658	101%
0182	Ampliar a formação especializada de recursos humanos para o setor nuclear	Número de Profissionais Formados	Unidade	207 (2022)	200	172	86%
0183	Garantir a proteção radiológica das instalações radiativas e nucleares, a segurança física e nuclear e o controle de materiais nucleares	Percentual de instalações controladas	Percentual	100 (2022)	100	100	100%
0204	Expandir, implantar e operar o ciclo completo para produção do combustível nuclear e ampliar as oportunidades para exportação de insumos e serviços	Taxa de Nacionalização do Ciclo de Combustível Nuclear	Percentual	40 (2023)	35	33	94%
0205	Ampliar a produção de equipamentos pesados para as indústrias nuclear e de alta tecnologia, aumentando a capacidade nacional no setor	Indicador de produção fabril	Percentual	0 (2023)	33	57	173%

Programa Espacial Brasileiro

Programa 2307

Objetivo Geral: Ampliar a disponibilidade e competitividade de soluções espaciais na forma de produtos, serviços, infraestrutura e aplicações para atendimento às demandas da sociedade de forma autônoma e sustentada.

O acesso ao espaço tornou-se instrumento cotidiano de políticas públicas. Hoje, é por meio de satélites que se monitora o desmatamento, se prevê o tempo, se comunicam regiões remotas e se apoiam decisões em áreas tão diversas quanto a agricultura, a defesa e a gestão de desastres. Para um país de dimensões continentais como o Brasil, dispor dessas soluções de forma autônoma, sem depender integralmente de fornecedores estrangeiros, é uma questão de soberania. Alcançar essa autonomia, contudo, ainda é um desafio.

Esse desafio se manifesta em algumas questões, das quais se destaca a necessidade de dar concretude aos produtos que as atividades espaciais podem entregar à sociedade. De pouco vale a capacidade técnica se ela não se converte em dados, imagens e aplicações que cheguem a quem precisa. Disponibilizar previsões, boletins e soluções baseadas em dados espaciais, além de viabilizar operações de lançamento a partir de território nacional, é o que aproxima o programa das demandas reais do país e demonstra, de forma palpável, o retorno do investimento no setor.

Outra questão relevante é a da autonomia tecnológica propriamente dita. Dominar o ciclo completo, do desenvolvimento de veículos lançadores e de plataformas de satélites à formação de recursos humanos especializados e à operação de centros de lançamento, é o que assegura ao país a capacidade de agir por conta própria. Trata-se de um esforço de longo prazo, intensivo em investimento e em conhecimento, cuja continuidade depende de financiamento estável e de uma base industrial e científica robusta. Fecha o quadro a dimensão institucional: sem uma governança bem articulada e um arcabouço legal atualizado, sobretudo diante da entrada de operadores privados, a atividade espacial não se sustenta de forma segura e ordenada.

A partir disso, o Governo Federal organizou suas ações nessa área por meio do Programa Espacial Brasileiro, que pretende ampliar a disponibilidade e a competitividade de soluções espaciais na forma de produtos, serviços, infraestrutura e aplicações para atendimento às demandas da sociedade de forma autônoma e sustentada.

O programa organiza suas ações em torno de dois objetivos específicos. O primeiro, ampliar a entrega de produtos, serviços e aplicações espaciais para atender a demandas prioritárias da sociedade, reúne o desenvolvimento de missões científicas e de sensoriamento remoto, a estruturação de ambientes de gestão de dados espaciais, a promoção de soluções baseadas em aplicações espaciais e a viabilização de operações de lançamento comercial em centros nacionais. O segundo, buscar autonomia científica, tecnológica e operacional na área espacial, dedica-se ao desenvolvimento de tecnologias para veículos

lançadores e para satélites, à capacitação de recursos humanos e à implantação do Centro Espacial de Alcântara.

A execução cabe ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio da Agência Espacial Brasileira e em articulação com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e com o Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial, da Força Aérea Brasileira, responsável pela infraestrutura de lançamento. A governança do setor apoia-se no Conselho Nacional do Espaço, no Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro e no Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais, além de parcerias internacionais e com o setor privado.

O programa prevê 16 entregas e 2 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária foi de R$ 83,1 milhões, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 127,5 milhões), representa um total de 48,6% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas associadas a esse programa é a realização de operações de lançamento comercial em centros de lançamento nacionais. Em 2025, foi emitida a autorização e realizado, em 22 de dezembro, o lançamento do veículo Hanbit-Nano da empresa Innospace a partir do Centro de Lançamento de Alcântara, no Maranhão, cumprindo a meta de uma autorização prevista para o ano. A operação, conduzida em conformidade com o marco regulatório vigente e com os procedimentos da Agência Espacial Brasileira, representa a efetiva realização de atividade de lançamento comercial a partir de território brasileiro, consolidando o ambiente regulatório nacional e ampliando a capacidade do país na exploração e no uso pacífico do espaço.

No mesmo eixo de entrega de soluções à sociedade, o número de produtos, serviços e aplicações nacionais entregues alcançou 3, ante a meta de 2, reunindo a continuidade dos serviços de operação de satélites, a emissão regular de boletins de clima espacial e a própria operação de lançamento comercial. As missões espaciais acadêmicas e tecnológicas também avançaram. O satélite GOLDS-UFSC, da Universidade Federal de Santa Catarina, foi lançado em 22 de dezembro; embora uma anomalia no veículo tenha resultado na perda do satélite, a missão acadêmica cumpriu o seu objetivo formativo. Somam-se a esses resultados os 4 estudos estratégicos para o setor e as 3 aplicações espaciais desenvolvidas, ambos acima das metas do ano.

No plano normativo, o programa avançou na consolidação da governança e do arcabouço legal do setor espacial, com destaque para a regulamentação da Lei Geral das Atividades Espaciais, Lei nº 14.946, de 31 de julho de 2024, cujo texto foi aprovado pelo Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro em junho de 2025 e aguardava formalização ao fim do exercício, e para a atualização dos regulamentos de utilização do Centro Espacial de Alcântara, diante do início das operações comerciais de lançamento.

Por outro lado, as frentes de autonomia tecnológica foram fortemente condicionadas por restrições orçamentárias e operacionais. O avanço em rotas tecnológicas atingiu 59,02%, ante a meta de 64,5%, e o desenvolvimento do veículo lançador nacional chegou a 69,09%, aquém dos 70% previstos, ambos afetados pela paralisação das atividades da empresa responsável por etapas críticas do motor S50 e pela redução dos repasses orçamentários. O motor-foguete a propelente líquido avançou 42,93%, ante a meta de 60%, dependente de financiamento ainda não assegurado para as fases seguintes, e a implantação do Centro Espacial de Alcântara alcançou 67%, contra os 68% planejados. Entre as missões, o desenvolvimento do satélite Amazonia 1B/AQUAE/SabiaMAR atingiu 70%, mas a contratação do seu lançamento, estimada em R$ 208 milhões, permaneceu paralisada por falta de orçamento. Nesse contexto, o satélite terá o seu desenvolvimento concluído, sendo armazenado em laboratório e aguardará a contratação do lançamento.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, demonstrando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0178	Ampliar a entrega de produtos, serviços e aplicações espaciais para atender a demandas prioritárias da sociedade	Incremento do número de produtos, serviços e aplicações nacionais entregues	Unidade	0 (2023)	2	3	150%
0179	Buscar autonomia científica, tecnológica e operacional na área espacial	Percentual de avanço em rotas tecnológicas	Percentual	52 (2023)	64,5	59,02	92%

Oceano, Zona Costeira e Antártica

Programa 6113

Objetivo Geral: Ampliar o conhecimento científico e tecnológico, a conservação da biodiversidade, o uso sustentável dos recursos naturais, por meio da gestão efetiva dos espaços costeiros e marinhos, para promover os interesses do país no oceano, zona costeira e Antártica.

O oceano, a zona costeira e a Antártica concentram biodiversidade, recursos naturais, atividades econômicas e interesses científicos e estratégicos. A gestão desses espaços exige conciliar conservação, pesquisa, uso sustentável e presença institucional em áreas extensas, sujeitas a pressões ambientais e a diferentes formas de ocupação.

A sustentabilidade marinha depende da manutenção dos serviços ecossistêmicos e da consideração das comunidades que vivem do litoral e do mar. Poluição, perda de *habitats*, exploração de recursos e mudanças climáticas afetam ecossistemas e atividades econômicas, tornando necessária a produção de informações e a coordenação entre políticas ambientais, pesqueiras, científicas e territoriais.

Na Antártica, a presença brasileira está vinculada à pesquisa científica e à participação no sistema internacional que regula o continente. A continuidade das expedições, a ocupação da Estação Antártica Comandante Ferraz e a participação nas reuniões do Tratado da Antártica sustentam a produção de conhecimento e a atuação diplomática do país.

O desenvolvimento científico no oceano e nas regiões polares depende de navios, estações, laboratórios, pesquisadores e dados. Levantamentos geológicos, geofísicos, oceanográficos e ambientais ampliam o conhecimento sobre biodiversidade, recursos minerais, poluição marinha e processos climáticos, mas exigem infraestrutura e cooperação entre instituições.

O ordenamento dos espaços costeiros e marinhos enfrenta a sobreposição de usos, competências e interesses. Planejamento espacial marinho, mapeamento da plataforma rasa, gestão patrimonial e capacitação dos municípios no Projeto Orla são instrumentos para organizar atividades, reduzir conflitos e aumentar a resiliência dos territórios costeiros.

O programa reúne quatro objetivos específicos. Eles tratam da sustentabilidade marinha e da justiça social; da participação internacional do Brasil nos temas do oceano e da Antártica; do impulso à ciência, à tecnologia e à inovação; e do ordenamento ecológico e econômico dos espaços costeiros e marinhos.

A execução envolve o Ministério da Defesa e outros órgãos federais responsáveis por ciência, meio ambiente, pesca, gestão patrimonial e relações exteriores, além de instituições de pesquisa, universidades, estados e municípios costeiros.

Para tanto, o programa prevê 21 entregas e 8 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) foi de R$ 27,5 milhões. Esse valor, somado ao total empenhado, em 2024, de R$ 7,2 milhões, perfaz o total de R$ 34,7 milhões que corresponde a 15,6% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Dentre as entregas, destaca-se aquela referente ao monitoramento e à identificação de manchas de óleo por meio de sensoriamento remoto, em que houve a consolidação da capacidade operacional do sistema desenvolvido em parceria com a Universidade Federal da Bahia (UFBA). A solução alcançou elevado grau de maturidade, passando a processar diariamente 100% das imagens do satélite Sentinel-1

disponibilizadas, o que possibilitou a varredura contínua da Amazônia Azul. A evolução tecnológica do sistema permitiu a emissão automática de alertas para detecções de manchas de óleo com probabilidade igual ou superior a 80%, contribuindo para maior agilidade e efetividade na tomada de decisão pelos órgãos competentes.

Além disso, a quantidade de dados oceanográficos e meteorológicos marinhos coletados e disponibilizados atingiu 16,33 gigabytes, diante da meta de 10 gigabytes, evidenciando a solidez operacional do programa GOOS-Brasil e a ampliação da base de informações disponíveis para análises ambientais. Na atuação internacional, o Brasil manteve participação integral nas Reuniões Consultivas do Tratado da Antártica, atingindo a meta prevista. As ações desse campo também envolvem a presença científica brasileira e a cooperação nos fóruns relacionados ao oceano e ao continente antártico.

Quanto ao desenvolvimento científico e tecnológico, o índice de alcance das metas das entregas foi de 95,11%, frente à meta de 100%. Foram apoiadas atividades de formação em ciências do mar, pesquisas sobre temas estratégicos e levantamentos geológicos, geofísicos, oceanográficos e ambientais. Dentre as entregas, destacam-se a execução de 29 projetos de pesquisa aprovados na Chamada CNPq/MCTI/FNDCT nº 08/2023 – PROANTAR, com aporte financeiro global de R$ 30 milhões ao longo de quatro anos, sendo R$ 7,5 milhões em 2025. As iniciativas estão estruturadas de acordo com as cinco linhas de pesquisa definidas no Plano Decenal para a Ciência Antártica do Brasil (2023–2032).

No que tange a projetos de pesquisa e desenvolvimento nas áreas da ciência do mar, o MCTI, por meio do CNPq e do FNDCT, estruturou um portfólio de oito chamadas públicas vigentes voltadas ao fortalecimento da pesquisa científica e do desenvolvimento tecnológico nas ciências do mar, apoiando 129 projetos, com investimento estimado de cerca de R$ 90,8 milhões ao longo de quatro anos, sendo 22,7 milhões em 2025.

Por fim, com relação aos estudantes de graduação e pós-graduação em Ciências do Mar com experiência embarcada, o número acumulado de graduandos e pós-graduandos com experiência embarcada alcançou 1.672, sendo 167 em 2025. A iniciativa atende 65 cursos de graduação ofertados por 47 instituições de ensino superior, distribuídas em todas as regiões do país, evidenciando ampla abrangência territorial e institucional.

O Gerenciamento Costeiro (GERCO) e o Planejamento Espacial Marinho (PEM) ainda estão em processo de desenvolvimento. No entanto, cabe destacar o avanço da cartografia geológica da Plataforma Continental Jurídica Brasileira (PCJB), com o mapeamento de 2.440 km² em 2025. Somado aos 1.682 km² mapeados em 2024, o total alcançado ultrapassou a meta de 4.000 km² estabelecida para o período. Como principal resultado, destaca-se a publicação do Mapa Faciológico do Setor Macau, disponibilizado no repositório RIGeo. Também houve a capacitação de 157 municípios em gestão patrimonial costeira, por meio das oficinas promovidas no âmbito do Projeto Orla.

Por fim, no plano institucional, destaca-se a aprovação, em março de 2025, pela Comissão de Limites da Plataforma Continental das Nações Unidas (CLPC/ONU), da expansão da plataforma continental brasileira na Margem Equatorial (Norte), incorporando aproximadamente 360 mil km² ao território marítimo sob direitos de soberania do Brasil. Destaca-se, ainda, a publicação do Decreto nº 12.644, de 1º de outubro de 2025, que instituiu a Estratégia Nacional do Oceano Sem Plástico (Enop) para o período de 2025 a 2030.

A Estratégia tem por finalidade orientar e coordenar políticas públicas voltadas à prevenção, redução e eliminação da poluição por plástico no oceano, por meio da implementação de ações estratégicas integradas e sinérgicas. Ademais, foi elaborado o Plano de Gestão da Corvina, aprovado em reunião do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul, no âmbito da Rede Pesca Brasil. O plano aguarda articulação e alinhamento com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima para viabilizar sua publicação.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0032	Contribuir para a sustentabilidade marinha, a manutenção dos serviços ecossistêmicos e da justiça social no oceano, zonas costeiras e Antártica.	Índice de alcance das metas das entregas	%	83 (2024)	100	100	100%
0078	Consolidar e ampliar a participação do Brasil no cenário internacional quanto aos temas relacionados ao Oceano e à Antártica.	Participação nas Reuniões Consultivas do Tratado da Antártica (ATCM)	percentagem	100 (2024)	100	100	100%
0091	Impulsionar o conhecimento científico, o desenvolvimento tecnológico e a inovação no oceano, zona costeira e nas regiões polares	Índice de alcance das metas das entregas	%	56 (2024)	100	95,11	95%

0099	Viabilizar o ordenamento ecológico e econômico nos espaços costeiros e marinhos sob jurisdição nacional para aumentar a resiliência à mudança do clima e prover segurança jurídica, contribuindo com a sustentabilidade socioambiental e a governança.	Área total da zona marinha com instrumentos de planejamento elaborados	km^2	0 (2024)	0	0	-

Economia Popular e Solidária Sustentáveis

Programa 4006

Objetivo Geral: Fortalecer as iniciativas de economia popular e solidária e a construção de redes produtivas, fundamentadas nos princípios da autogestão, cooperação, sustentabilidade ambiental, participação popular e na valorização das dinâmicas territoriais.

A economia popular e solidária reúne milhões de trabalhadoras e trabalhadores que, organizados em cooperativas, associações, grupos produtivos, bancos comunitários e redes de comercialização, geram renda a partir da cooperação e da autogestão, e não da relação assalariada. Trata-se de uma economia que responde, na ponta, à exclusão do mercado formal de trabalho e que combina geração de renda com laços comunitários, sustentabilidade e valorização dos territórios. Sustentar e ampliar esse campo, contudo, esbarra em causas que o próprio monitoramento do programa evidencia, da invisibilidade institucional à fragilidade produtiva dos empreendimentos, passando pela carência de formação.

A causa central é a da institucionalidade e da visibilidade. Por muito tempo, a economia solidária careceu de reconhecimento formal, de dados confiáveis e de um cadastro que a tornasse visível às políticas públicas, condição para que os empreendimentos acessem crédito, mercados e programas do Estado. Sem essa base institucional e informacional, o setor permanece disperso e à margem das decisões que o afetam, o que torna o registro, a produção de conhecimento e a articulação federativa a primeira frente a ser enfrentada.

Outra causa é produtiva e comercial: os empreendimentos solidários enfrentam dificuldade para escoar sua produção, acessar mercados e sustentar-se economicamente. Faltam-lhes canais de comercialização, infraestrutura, assessoria técnica em gestão e acesso a crédito adequado ao seu porte e à sua lógica coletiva. Estruturar circuitos e feiras, centros públicos, redes produtivas e finanças solidárias é o que converte a atividade em renda estável e em autonomia para os grupos.

Há, ainda, uma dimensão formativa que permeia todas as demais. A economia solidária fundamenta-se em princípios próprios, como a autogestão, a cooperação e a democracia interna, que demandam processos permanentes de formação tanto para os integrantes dos empreendimentos quanto para os gestores públicos e agentes atuantes nos territórios. Sem educação popular e qualificação técnica, as práticas coletivas tendem a não se consolidar, comprometendo a disseminação e o alcance da política pública. Soma-se a isso a natureza intersetorial e federativa dessas ações, que envolvem o Ministério, a sociedade civil organizada e os entes subnacionais, exigindo articulação contínua, alinhamento institucional e capacidades compartilhadas para sua implementação efetiva.

Por conta desse diagnóstico, o Governo Federal organizou suas ações nessa área por meio do Programa Economia Popular e Solidária Sustentáveis, que tem por objetivo fortalecer as iniciativas de economia popular e solidária e a construção de redes produtivas, fundamentadas nos princípios da autogestão, da cooperação, da sustentabilidade ambiental, da participação popular e na valorização das dinâmicas territoriais.

O programa organiza suas ações em torno de três objetivos específicos, que respondem diretamente às causas descritas. O primeiro promove a institucionalidade, a visibilidade e a capilaridade da economia popular e solidária, com o cadastramento dos empreendimentos, a produção de estudos e informações e o fortalecimento das comissões estaduais e municipais. O segundo implementa as iniciativas da economia popular e solidária, valorizando as dinâmicas territoriais, por meio de circuitos e feiras de comercialização, centros públicos, assessoria técnica, finanças solidárias e redes produtivas. O terceiro promove a educação popular, a qualificação técnica e a formação cidadã, formando trabalhadores, gestores públicos e agentes territoriais.

A execução cabe ao Ministério do Trabalho e Emprego, que atua por meio da Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária, em articulação com a Fundacentro, com institutos de pesquisa como o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), com a Rede de Institutos Federais e com as organizações da sociedade civil que executam as iniciativas nos territórios.

Dessa maneira, o programa prevê 18 entregas e 8 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária do programa foi de R$ 70,2 milhões, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 54,9 milhões), representa um total de 57,8% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas associadas a esse programa é o cadastramento dos empreendimentos econômicos solidários no novo Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários - CADSOL. Ao fim de 2025, o cadastro reunia 2.602 empreendimentos, acima da meta de 2.500 prevista para o ano, resultado da recomposição institucional do sistema, da publicação de regulamentação do cadastro (Portaria MTE nº 481, de 28 de março de 2025), e de iniciativas como a campanha lançada na 4ª

Conferência Nacional de Economia Popular e Solidária, a atuação dos agentes do Programa Paul Singer e a adoção do CADSOL como critério de pontuação para o Edital de Apoio a Redes de Empreendimentos Econômicos Solidários. A esse esforço somou-se o fortalecimento de 28 comissões estaduais e municipais de cadastro, que dão capilaridade ao sistema.

No eixo da educação e da qualificação, os resultados superaram amplamente as metas: os concluintes de processos formativos em economia solidária alcançaram 33.546, ante a meta de 13.000, e a formação de trabalhadores e trabalhadoras dos empreendimentos somou 36.490, chegando próximo da meta prevista para 2027, com destaque para o Programa Manuel Querino, que também logrou formar 658 gestores públicos, e ainda contribuiu para oferta de 1.602 cursos.

A qualificação para socialização do conhecimento da Economia Popular e Solidária e da educação Socioambiental somou 623 agentes formados por meio do Programa Paul Singer, conduzido em parceria com a Fundacentro.

No eixo da implementação das iniciativas territoriais, como resultado do esforço contínuo de articulação institucional, mobilização territorial e acompanhamento técnico, foram apoiadas 2.633 iniciativas de economia popular e solidária, superando a meta de 500.

Também foram estruturados 129 circuitos de comercialização, 187 feiras e 127 redes e arranjos produtivos, incluindo a criação e o assessoramento jurídico de associações, a mobilização de comunidades tradicionais, quilombolas, assentamentos e grupos urbanos em situação de vulnerabilidade, bem como a aquisição de equipamentos, insumos e veículos, assegurando infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades.

Além disso, foi prestada assessoria a 103 cooperativas de plataforma, entre elas a organização coletiva de motoristas de aplicativo no âmbito da Ligacoop, com vistas ao desenvolvimento de plataformas de software público voltadas a iniciativas coletivas de motoristas e outros serviços digitais.

No plano normativo, o marco do exercício foi a regulamentação da Política Nacional de Economia. Após a sanção da Lei nº 15.068, de 23 de dezembro de 2024, a Lei Paul Singer, que instituiu o Sistema Nacional de Economia Solidária, foi publicado o Decreto nº 12.784, de 19 de dezembro de 2025, o qual dispõe sobre os empreendimentos de economia solidária, regulamenta a Política Nacional de Economia Solidária e cria o Sistema Nacional de Economia Solidária.

Adicionalmente, tem-se a regulamentação do Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários, pela Portaria MTE nº 481, de 2025,em paralelo a medidas como a criação do Comitê Interministerial, do Programa Nacional de Financiamento da Economia Solidária e das regras de ampliação das compras institucionais do setor.

Algumas frentes, no entanto, não alcançaram o patamar previsto, condicionadas pela insuficiência orçamentária e pela restrição de pessoal. A criação e o fortalecimento de centros públicos e espaços multifuncionais somaram 63, ante a meta de 150, e as cooperativas de catadores fortalecidas alcançaram 372, das 1.000 planejadas; as bases de assessoramento técnico (128 de 160) e os empreendimentos de finanças solidárias assessorados (244 de 600) também ficaram aquém do previsto.

As entregas no campo educacional, a formação continuada de professores para a disseminação de conhecimento de Economia Popular e Solidária sustentáveis avançou em produção de cursos, o que resultará em concluintes em 2026. Já a oferta de vagas pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, não avançou no ano, em razão do estágio de construção da Política Nacional e da definição de prioridades ainda em curso no respectivo Conselho.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0476	Promover a institucionalidade, a visibilidade e a capilaridade da Economia Popular e Solidária	Número de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) cadastrados no novo CADSOL	Unidade	0 (2022)	2.500	2.602	104%
0477	Implementar as iniciativas de Economia Popular e Solidária, valorizando as dinâmicas territoriais	Número de iniciativas de Economia Popular e Solidária implementadas	Unidade	0 (2023)	500	2.633	527%
0478	Promover a educação popular, a qualificação técnica e a formação cidadã em Economia Popular e Solidária	Número de concluintes de processos formativos em Economia Popular e Solidária sustentáveis	Unidade	0 (2022)	13.000	33.546	258%

Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Programa 2310

Objetivo Geral: Assegurar o trabalho decente, o acesso a emprego e renda, proteção social e remuneração justa, garantindo segurança e saúde no trabalho, diálogo social, inclusão, acessibilidade e equidade no mundo do trabalho.

O trabalho é a principal forma de acesso à renda, à proteção social e à dignidade. Garantir que ele seja decente, isto é, formalizado, seguro, livre de discriminação e de exploração e capaz de assegurar remuneração justa é uma das tarefas centrais do Estado. O mundo do trabalho, contudo, é caracterizado por problemas de naturezas muito distintas, que incluem desde a dificuldade de encontrar emprego à violação de direitos fundamentais. O programa se organiza a partir dessa diversidade de problemas.

A primeira frente compreende o acesso ao emprego e à renda. Reduzir o desemprego e a informalidade requer aproximar quem procura trabalho de quem oferece vagas, qualificar profissionalmente os trabalhadores e fomentar o empreendedorismo e o microcrédito para quem gera a própria ocupação. Para tanto, é necessário produzir informações sobre o mercado de trabalho e modernizar o atendimento digital ao trabalhador para que as políticas sejam mais eficazes.

A segunda frente compreende a proteção contra as violações de direitos. O trabalho análogo à escravidão, inclusive o trabalho doméstico, o trabalho infantil, a discriminação e o assédio, a informalidade forçada e o descumprimento de cotas relacionadas às pessoas com deficiência e aos aprendizes persistem no país e exigem uma atuação fiscalizatória firme e continuada. Proteger a dignidade das trabalhadoras domésticas, reduzir os riscos nos ambientes de trabalho e combater a sonegação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) integram a agenda de defesa dos direitos trabalhistas.

A terceira frente inclui a promoção do diálogo entre trabalhadores e empresários e a democratização das relações do trabalho. Um mundo do trabalho equilibrado depende de instâncias de mediação e negociação coletiva capazes de prevenir e resolver conflitos e de uma permanente democratização das relações entre capital e trabalho. Essas ações têm natureza transversal e federativa e mobilizam a inspeção do trabalho, o sistema público de emprego e um conjunto amplo de parceiros na União, nos estados e nos municípios.

O objetivo do Programa Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda é assegurar o trabalho decente, o acesso ao emprego e à renda, a proteção social e a remuneração justa, garantindo segurança e saúde no trabalho, diálogo social, inclusão, acessibilidade e equidade no mundo do trabalho.

O programa organiza suas ações em torno de 16 objetivos específicos, que respondem diretamente às frentes mencionadas. O primeiro conjunto de objetivos se relaciona ao acesso ao emprego e à renda, incluindo a produção de informações; a promoção de transparência para as políticas públicas de trabalho e emprego; a geração de informações estratégicas; a intermediação de mão de obra; a qualificação social e profissional; o fomento ao empreendedorismo e ao microcrédito; e o atendimento digital ao trabalhador.

O segundo conjunto dedica-se à proteção dos direitos trabalhistas, mediante a formalização do emprego, o combate ao trabalho análogo à escravidão, o cumprimento das cotas destinadas às pessoas com

deficiência e aos aprendizes, a igualdade de oportunidades, a dignidade do trabalho doméstico, a erradicação do trabalho infantil, a redução de riscos ocupacionais e o combate à inadimplência do FGTS. Por fim, os demais objetivos se relacionam ao diálogo social, à mediação dos conflitos, à negociação coletiva e à democratização das relações do trabalho.

A execução do programa cabe ao Ministério do Trabalho e Emprego, que atua por meio da Inspeção do Trabalho, do Sistema Nacional de Emprego e das suas secretarias finalísticas, em articulação com estados e municípios, com as entidades sindicais e patronais e com os demais órgãos do Executivo. Boa parte dos recursos do programa destina-se ao pagamento do seguro-desemprego e do abono salarial, benefícios que respondem pelo elevado volume orçamentário executado.

O programa prevê 54 entregas e 42 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 90,5 bilhões, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 82,4 bilhões), representa um total de 45,8% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas associadas a esse programa é a qualificação social e profissional dos trabalhadores. Em 2025, 230.998 pessoas foram beneficiadas pelas políticas de qualificação, quantitativo muito acima da meta de 169.000 prevista para o ano, por meio das ações do Programa Nacional de Qualificação e das parcerias com estados, municípios e instituições de ensino. A esse resultado soma-se o desempenho da intermediação de mão de obra, cuja taxa de eficiência nos encaminhamentos alcançou 14,03%, ante a meta de 12,5%, aproximando trabalhadores e vagas por meio do Sistema Nacional de Emprego.

No eixo da proteção de direitos, os resultados da inspeção do trabalho superaram amplamente as metas. As ações fiscais de combate ao trabalho análogo à escravidão somaram 1.594, acima da meta de 1.550; o número de crianças e adolescentes afastados do trabalho infantil pela fiscalização chegou a 7.066, ante a meta de 4.800; e os ambientes de trabalho fiscalizados com vistas ao combate à discriminação, ao assédio e à violência somaram 6.727, acima dos 5.248 previstos. A regularização das infrações mais recorrentes no trabalho doméstico atingiu 25,02%, mais que o dobro da meta prevista de 12%, e o percentual de fiscalizações de segurança e saúde com redução de riscos ocupacionais alcançou 57,31%, ante a meta de 40%.

No tocante ao fomento à renda e à proteção do trabalhador, o volume de crédito concedido por meio das políticas de microcrédito e empreendedorismo alcançou R$ 34 bilhões, acima da meta de R$ 25 bilhões, e a taxa de inadimplência do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço caiu para 3,63%, abaixo da meta de 5,5%, ampliando a proteção dos recursos dos trabalhadores. O cumprimento das cotas de aprendizagem profissional chegou a 56,56% e o das cotas de pessoas com deficiência a 54,94%, ambos acima das metas do ano. As mediações coletivas concluídas somaram 9.408, ante a meta de 8.379,

fortalecendo o diálogo social.

No plano normativo, o programa avançou em um amplo conjunto de medidas de modernização da legislação e da gestão do trabalho, com destaque para a atualização das normas e dos procedimentos da auditoria-fiscal do trabalho, a revisão da legislação relativa às estatísticas do trabalho, a regulamentação de competências do Observatório do Trabalho e a edição de portarias voltadas à reestruturação das relações do trabalho e ao fomento das redes de atendimento ao trabalhador.

Por fim, a taxa de formalização dos empregados encontrados em situação de registro irregular ficou em 22,82%, aquém da meta de 34%, e o percentual médio de uso dos serviços digitais ofertados ao trabalhador atingiu 67,59%, ante a meta de 74%, refletindo o ritmo de adesão às novas ferramentas e a complexidade da conversão de vínculos informais em formais ao longo do exercício.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0130	Gerar e disseminar informações estratégicas sobre trabalho, emprego, renda e relações do trabalho	Número de acessos ao Portal de Disseminação de Estatísticas de Trabalho	Unidade	34.836 (2024)	30.000	43.581	145%
0131	Melhorar a eficiência da intermediação de mão de obra	Taxa de eficiência nos encaminhamentos de trabalhadores	Taxa	11,16 (2023)	12,5	14,03	112%
0132	Promover a qualificação social e profissional	Número de beneficiados pelas políticas de qualificação social e profissional	Unidade	100.000 (2022)	169.000	230.998	137%
0133	Fomentar as atividades empreendedoras e o microcrédito produtivo orientado	Volume de crédito concedido	Bilhões R$	16 (2023)	25	34	136%
0134	Aperfeiçoar o atendimento digital ao trabalhador	Percentual médio de uso dos serviços digitais ofertados ao trabalhador	Percentual	53 (2023)	74	67,59	91%

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0135	Aumentar a formalização do vínculo de emprego por meio de ações da inspeção do trabalho	Taxa de formalização dos empregados encontrados em situação de registro irregular	Taxa	28 (2022)	34	22,82	67%
0136	Combater a exploração do trabalho análogo ao escravo e o tráfico de pessoas	Número de ações fiscais de combate ao trabalho análogo ao de escravo e ao tráfico de pessoas	Unidade	0 (2023)	1.550	1.594	103%
0137	Ampliar o cumprimento da obrigação legal de acesso e inclusão das pessoas com deficiência e, ou, reabilitadas no mercado formal de trabalho de maneira acessível, inclusiva e sustentável	Percentual de cumprimento de cotas de PCD ou reabilitadas no mercado de trabalho formal	Percentual	53,02 (2023)	53,17	54,94	103%
0138	Assegurar a igualdade de oportunidades e de tratamento nos ambientes de trabalho das organizações por meio da exigência do cumprimento de medidas legais de prevenção da discriminação, assédio e violência no trabalho	Número de ambientes de trabalho fiscalizados com vistas ao combate à discriminação, assédio e violência	Unidade	2.438 (2022)	5.248	6.727	128%
0139	Assegurar a dignidade no trabalho das trabalhadoras domésticas	Percentual de regularização das infrações mais recorrentes no trabalho doméstico	Percentual	6,34 (2023)	12	25,02	208%
0140	Retirar crianças e adolescentes de situação de trabalho infantil	Número de crianças e adolescentes afastados da situação de trabalho infantil pela fiscalização	Unidade	2.324 (2022)	4.800	7.066	147%
0141	Reduzir os riscos nos ambientes de trabalho	Percentual das fiscalizações de segurança e saúde no trabalho com redução de riscos ocupacionais	Percentual	25 (2022)	40	57,31	143%

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0142	Reduzir a inadimplência e a sonegação do FGTS relativo aos empregados formais, bem como garantir que os valores recolhidos sejam depositados nas contas individualizadas	Taxa de inadimplência do FGTS	Taxa	6,5 (2022)	5,5	3,63	134%
0143	Ampliar a inclusão de jovens na aprendizagem profissional de qualidade	Percentual de cumprimento de cotas de aprendizagem profissional	Percentual	49,13 (2022)	50,14	56,56	113%
0156	Promover a mediação e negociação coletiva, de forma a incentivar a solução extrajudicial de conflitos trabalhistas	Número de mediações coletivas concluídas	Unidade	4.129 (2024)	8.379	9.408	112%
0382	Democratizar e reestruturar as relações do trabalho	Número de ações de fomento à democratização e reestruturação das relações do trabalho realizadas	Unidade	0 (2022)	8	29	363%

Energia Elétrica

Programa 3101

Objetivo Geral: Assegurar o suprimento de energia elétrica ao mercado brasileiro com justiça social e sustentabilidade econômica e ambiental.

A energia elétrica é hoje um insumo essencial para a qualidade de vida, a inclusão social e o desenvolvimento econômico**.** Seu acesso está associado à possibilidade de usufruir de serviços fundamentais, como saúde, educação e comunicação, além de sustentar a atividade produtiva. Em um país de dimensões continentais como o Brasil, assegurar o suprimento de energia elétrica de forma contínua, confiável, universal, socialmente justa e ambientalmente sustentável constitui um problema público que envolve desafios simultâneos de acesso, segurança do abastecimento, modicidade tarifária e expansão da infraestrutura.

Entre esses desafios, destaca-se a necessidade de universalizar o acesso à energia elétrica, especialmente

para as populações em situação de vulnerabilidade que vivem em áreas rurais da região Nordeste e localidades isoladas e remotas na Amazônia Legal. A esse desafio somam-se a pobreza energética da população de baixa renda, que pode limitar o acesso e o uso adequado da energia elétrica, e a necessidade estrutural de expandir a capacidade de geração e a rede de transmissão para acompanhar o crescimento da demanda e assegurar a confiabilidade e a continuidade do suprimento.

Diante disto, o Programa possui dois objetivos específicos que visam à segurança energética, no crescimento da geração de energia e na ampliação dos sistemas de transmissão, essenciais para garantir a segurança e a continuidade do suprimento em todo o território nacional, enquanto outros três objetivos específicos miram a justiça energética. A universalização do acesso à rede de distribuição por meio do Programa Luz para Todos ou através de fontes de geração distribuída, além de um programa que enfrenta a pobreza energética, atuando sobre o consumo e a proteção das famílias de baixa renda.

A execução cabe ao Ministério de Minas e Energia, que atua em articulação com a Agência Nacional de Energia Elétrica, o Operador Nacional do Sistema Elétrico, a Empresa de Pesquisa Energética e a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional, além das concessionárias de geração, transmissão e distribuição. Por seu perfil de infraestrutura, o programa mobiliza recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, do Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais e de recursos não-orçamentários, com destaque para recursos do setor privado e o crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

O programa prevê oito entregas. Em 2025, sua execução orçamentária[13] foi de R$ 2,2 bilhões que, somados aos R$ 2,3 bilhões executados em 2024, correspondem a 24,6% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027. Cabe destacar, contudo, que a execução orçamentária não representa a totalidade dos investimentos realizados pelo setor, uma vez que parcela expressiva dos recursos destinados aos investimentos é proveniente de recursos de natureza não orçamentária, como os gastos tributários, que representam renúncias de receitas, e pelos investimentos privados realizados no setor.

Principais resultados

A universalização do acesso à energia elétrica, por meio do Programa Luz para Todos, foi uma das entregas de maior alcance. Em 2025, foram conectadas 72.544 novas unidades consumidoras, totalizando 132.723 desde o início do PPA O atendimento avançou de forma expressiva nas regiões mais remotas do país, mesmo diante dos desafios logísticos e da transição do agente operacionalizador do programa, concluída em 2024. O percentual de atendimento à demanda de universalização ficou em 33,16%, próximo da meta de 34%, condicionado ao ritmo de celebração de novos contratos e aos entraves logísticos das regiões remotas.

13 O valor da execução orçamentária foi obtido a partir do somatório dos valores empenhados no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e dos valores realizados no âmbito do Orçamento de Investimentos.

A viabilização do acesso à geração distribuída pela população de baixa renda somou 73.854 novas unidades consumidoras no ano, resultado bem superior à meta de 37.080, impulsionado pelo aprimoramento do arcabouço regulatório e pela redução dos custos de implantação dos sistemas.

Em relação à infraestrutura física do sistema, a capacidade instalada de geração de energia elétrica alcançou 215.937 MW, praticamente cumprindo a meta de 216.494,51 MW, com a construção de oito novas usinas termelétricas no âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento, que somaram R$ 14,9 bilhões em investimentos. A rede de transmissão, por sua vez, chegou a 191.352 km, quase superando a meta de 192.474 km, com 1.961 km de novas linhas construídas no ano, entre elas a Linha de Transmissão Manaus-Boa Vista, de 725 km, que interliga Roraima ao Sistema Interligado Nacional.

No enfrentamento da pobreza energética, o Programa Luz do Povo beneficiou 743.326 unidades consumidoras, 80% da meta prevista. A redução das restrições operativas em reservatórios de usinas hidrelétricas alcançou três das cinco previstas, em razão de atrasos nos cronogramas e no aporte de recursos das obras associadas.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa que permitem avaliar os resultados alcançados em seu segundo ano de execução do PPA 2024-2027. Dos cinco indicadores dos objetivos específicos, três atingiram ou superaram as metas estabelecidas para o ano: o acesso da população de baixa renda à geração distribuída, a capacidade instalada de geração de energia elétrica e a expansão da rede de transmissão. O indicador de universalização do acesso à energia elétrica, por sua vez, apresentou resultado próximo ao previsto para o período. Já o indicador de pobreza energética ainda não dispõe de valor apurado que permita uma comparação com a meta estabelecida para o exercício.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0009	Viabilizar acesso à geração distribuída pela população de baixa renda	Número de unidades consumidoras da Subclasse Residencial Baixa Renda com acesso à Micro e Mini Geração Distribuída	Unidade	0 (2022)	78.280	115.054	147%
0010	Universalizar o acesso à energia elétrica - Programa Luz para Todos	Percentual de atendimento à demanda de universalização	%	0 (2022)	34	33,16	98%

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0011	Expandir a capacidade instalada de geração de energia elétrica	Capacidade instalada de geração de energia elétrica no sistema elétrico brasileiro	MW	189.127 (2022)	216.494,51	215.937	100%
0012	Expandir o sistema de transmissão de energia elétrica	Linhas de transmissão de energia elétrica instaladas no sistema elétrico brasileiro	km	185.224 (2023)	192.474	191.352	99%
0080	Reduzir a pobreza energética	Consumo médio de energia elétrica da população de baixa renda por unidade consumidora	-	147,3 (2024)	17.406.706[14]	145	-

Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis

Programa 3103

Objetivo Geral: Ampliar investimentos na exploração e produção de petróleo e gás natural, na infraestrutura de escoamento e processamento de gás natural, no abastecimento de combustíveis e na redução da dependência externa de derivados, de forma a promover a segurança energética e a proteção dos interesses do consumidor, aliado a uma maior ênfase na transição energética.

O petróleo e o gás natural desempenham papel estratégico na economia brasileira, contribuindo para o abastecimento de combustíveis, o funcionamento da indústria, a geração de divisas e a arrecadação pública. O Brasil consolidou-se entre os grandes produtores mundiais de petróleo, impulsionado sobretudo pela produção do pré-sal. Esse desempenho, contudo, apresenta desafios para assegurar o aproveitamento dos recursos nacionais e transformar a expansão da produção em maior segurança energética e benefícios econômicos para o país. Existem desafios como a dependência externa de derivados de petróleo, a limitada oferta nacional de gás natural em relação à produção e a necessidade de assegurar condições para a continuidade e a expansão da produção de petróleo e gás natural.

Esse quadro decorre de diferentes restrições ao longo da cadeia produtiva. No segmento de derivados, a dependência de importações permanece relevante e está associada, entre outros fatores, à capacidade e ao fator de utilização do parque de refino, à necessidade de modernização e expansão das refinarias e às condições de investimento no setor. No segmento de gás natural, a oferta disponibilizada

14 Em virtude de equívoco na revisão do PPA para o ano de 2025, o valor da meta deste objetivo específico manteve referência ao indicador anteriormente utilizado no ano de 2024 (substituído em 2025). Diante do exposto, a comparação do valor da meta com valor alcançado não seria metodologicamente adequado, de forma que se optou pela não apresentação da referida meta.

ao mercado permanece limitada por elevados volumes de reinjeção, além de restrições de acesso à infraestrutura de escoamento, transporte e processamento.

Há, ainda, o desafio de assegurar a reposição de reservas e a continuidade da produção de petróleo e gás natural no longo prazo. Nesse contexto, o desenvolvimento de novas fronteiras, como a Margem Equatorial, e a otimização da produção em campos maduros constituem frentes complementares da política de exploração e produção.

Para responder a esse conjunto de desafios, o Programa organiza sua atuação em três objetivos específicos. O primeiro busca reduzir a dependência externa de derivados de petróleo, por meio da ampliação e modernização da capacidade de refino. O segundo busca melhorar o aproveitamento da produção de gás natural, ampliando sua disponibilidade para o mercado por meio do melhor uso das infraestruturas existentes, com remuneração justa e adequada para acesso de terceiros, e da implantação de novas estruturas. O terceiro busca aumentar as atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, criando condições para estimular investimentos, garantir a reposição de reservas e contribuir para a segurança energética.

A execução do programa envolve o Ministério de Minas e Energia, Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e a Empresa de Pesquisa Energética, os demais agentes da cadeia de petróleo, gás natural e combustíveis, o BNDES e outros órgãos governamentais. O papel do Estado concentra-se na formulação de políticas públicas, regulação, planejamento, fiscalização e indução dos investimentos, enquanto parcela expressiva dos investimentos e da execução das atividades produtivas é realizada pelas empresas do setor.

Por seu perfil, o programa mobiliza predominantemente investimentos da Petróleo Brasileiro S.A. e empresas privadas do setor, além dos recursos orçamentários destinados às ações sob responsabilidade direta do Governo Federal. Essa característica é particularmente relevante para a interpretação dos resultados do programa, uma vez que grande parte de seus objetivos depende de decisões de investimento e de condições regulatórias que produzem efeitos ao longo de períodos superiores ao ciclo anual de execução orçamentária.

O programa prevê 14 entregas. Em 2025, a sua execução orçamentária[15] foi de R$ 101,5 bilhões, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 83,7 bilhões), representa um total de 33,4% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027. Além da execução orçamentária, os resultados do Programa também são apoiados por mecanismos de natureza não orçamentária, como os gastos tributários, que representam renúncias de receitas, e pelos investimentos privados realizados no setor.

Principais resultados

15 O valor da execução orçamentária foi obtido a partir do somatório dos valores empenhados no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e dos valores realizados no âmbito do Orçamento de Investimentos.

A expansão da produção nacional de petróleo e gás natural foi uma das entregas de maior repercussão em 2025. A produção média anual alcançou o recorde histórico de 4,897 milhões de barris de óleo equivalente por dia, enquanto, em outubro, foi registrado o recorde mensal de 5,255 milhões de barris de óleo equivalente por dia. Esse desempenho foi impulsionado principalmente pelo crescimento da produção do pré-sal, que respondeu, em média, por 79,63% da produção nacional. Ao longo do ano, entraram em operação quatro novas unidades estacionárias de produção: o FPSO Almirante Tamandaré (Búzios 7), em fevereiro; o FPSO Alexandre de Gusmão (Mero 4), em maio; o FPSO Bacalhau, em outubro; e a P-78 (Búzios 6), em dezembro.

Nos objetivos específicos de diminuir a dependência externa de combustíveis e aumentar as atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, buscou-se novas fronteiras exploratórias. A Petrobras obteve, junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, a licença ambiental para a realização de atividades de pesquisa exploratória e iniciou, em outubro, a perfuração do poço FZA-M-59, na Bacia da Foz do Amazonas. Já a redução do declínio da curva de produção dos campos maduros e de economicidade marginal apresentou resultado inferior à meta estabelecida.

No objetivo específico relacionado ao abastecimento de combustíveis, avançaram as ações de modernização e ampliação do parque de refino. A capacidade nacional de refino de petróleo alcançou 2,42 milhões de barris por dia. Entre as principais iniciativas, destacam-se a conclusão da modernização do primeiro conjunto de unidades da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, o início das obras do segundo conjunto e o avanço do Projeto Refino Boaventura.

No aproveitamento do gás natural, a oferta ao mercado atingiu índice de 116,1 da média de 2022, aproximando-se da meta de 118, impulsionada pela entrada em operação do segundo trem da Unidade de Processamento de Gás Natural do Complexo de Energias Boaventura, em Itaboraí, e pelas medidas do Programa Gás para Empregar. Considerando apenas o segundo semestre, a oferta média superou o índice de 128 em relação à referência de 2022, refletindo a redução progressiva da reinjeção e a maior disponibilidade de gás natural de origem nacional para o mercado consumidor.

Algumas frentes ficaram aquém do previsto, condicionadas por restrições regulatórias e pelo ritmo da demanda. A dependência externa de derivados de petróleo ficou em 19,47%, ante o limite planejado de 18,5%, resultado atribuído à queda na produção nacional decorrente da manutenção programada na refinaria Revap. Na infraestrutura de gás, a construção de gasodutos avançou 15,12%, ante a meta de 39,04%, as estações de compressão e de redução de pressão permaneceram em estágios iniciais, em razão da indefinição de premissas de remuneração dos projetos pela agência reguladora, e o terminal

de regaseificação de Suape atingiu 7,96%, com operação prevista para 2027.

Alguns indicadores apresentaram resultados aquém do previsto, em um contexto marcado pelo forte crescimento da demanda interna, e pelas incertezas no cenário energético internacional, agravadas pelo atual quadro de conflitos geopolíticos. A dependência externa de derivados de petróleo alcançou 19,47% em 2025, acima do limite planejado de 18,5%, sinalizando a necessidade de importações superior à prevista e impactando negativamente o cumprimento integral do objetivo. O resultado esteve associado, principalmente, ao aumento da atividade econômica, que impulsionou o consumo interno.

Paralelamente, a produção nacional foi afetada pela parada programada para manutenção da Refinaria Henrique Lage (Revap), que, até setembro de 2025, respondia por 10,5% do processamento de petróleo no país. A intervenção, concluída em dezembro de 2025, apresentou investimentos superiores a R$ 1 bilhão, incluindo ações de manutenção e adequações voltadas à produção de Diesel S10.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0029	Reduzir a dependência externa de derivados de petróleo	Dependência Externa de Derivados de Petróleo	%	21,5 (2022)	18,5	19,47	105%
0030	Melhorar o aproveitamento da produção de gás natural nacional	Volume de gás natural nacional disponível ao consumidor final (oferta nacional de gás natural) em relação à média de 2022	Índice numérico	100 (2022)	118	116,1	98%
0031	Aumentar as atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural	Percentual de aumento da Produção de Petróleo e Gás Natural	%	0 (2022)	17,5	8,9	51%

Transição Energética

Programa 3107

Objetivo Geral: Coordenar, planejar e promover a redução do conteúdo de carbono da matriz energética brasileira, promovendo a manutenção da alta participação da oferta de energias limpas e renováveis e o aumento da eficiência energética, tanto na oferta quanto na logística de distribuição e no uso final de energia.

O Brasil possui elevada participação de fontes renováveis em sua matriz energética. Nesse contexto, o Programa 3107 busca promover a redução do conteúdo de carbono da matriz energética, combinando a manutenção da participação de fontes limpas e renováveis com o aumento da eficiência energética na oferta e no uso final de energia.

Uma atuação do programa é a descarbonização da matriz de transportes por meio dos biocombustíveis. O programa também contempla a promoção da eficiência energética no uso final da energia, por meio do desenvolvimento e da implementação de ações, programas e iniciativas voltados ao uso racional da energia, buscando assegurar a manutenção da disponibilidade dos serviços energéticos com menor consumo e impacto ambiental. Entre as iniciativas relacionadas a esse objetivo específico está o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL).

O aumento da participação das fontes de energia limpa na matriz energética brasileira abrange as fontes renováveis tradicionais – como biomassa, energia hidráulica, solar e eólica – e a geração nuclear. O objetivo específico relacionado busca ampliar a participação e a oferta dessas fontes, contribuindo para a transição energética e para a segurança energética nacional.

A expansão da rede básica de transmissão visa conectar fontes renováveis ao Sistema Interligado Nacional (SIN), bem como a conexão de sistemas isolados reduz a dependência de fontes fósseis e aumenta a confiabilidade e a segurança do suprimento de energia elétrica.

O Programa também está relacionado à ampliação do suprimento de minerais estratégicos para a transição energética. A disponibilidade desses minerais é fundamental para a expansão de tecnologias de produção de energias renováveis e limpas. O Brasil possui importantes reservas desses recursos e potencial para ampliar sua produção, podendo desempenhar papel relevante nesse contexto.

O programa organiza suas entregas para o alcance de oito objetivos específicos. O primeiro descarboniza a matriz de transportes por meio dos biocombustíveis. O segundo amplia o suprimento de minerais estratégicos para a transição energética. O terceiro promove a eficiência energética no uso final da energia. O quarto aumenta a participação das fontes limpas na matriz energética. Os demais cuidam da base física e da segurança do sistema elétrico: a expansão da rede de transmissão, a redução da geração a diesel nos sistemas isolados, a garantia do atendimento de energia e potência no Sistema Interligado Nacional e a interligação dos sistemas isolados a essa rede.

A implementação do programa envolve o Ministério de Minas e Energia e a atuação articulada de diferentes órgãos e entidades do setor energético, considerando a natureza transversal das ações relacionadas à transição energética. Nesse arranjo, participam instituições com diferentes atribuições no planejamento, na regulação, no acompanhamento e na execução das ações, como a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), além de outros órgãos e entidades envolvidos nos diferentes objetivos específicos do

programa.

Para tanto, o programa prevê 17 entregas e 3 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária do programa foi de R$ 7,8 milhões, que representa um total de 21,1 % dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Um dos objetivos desse programa é a descarbonização do transporte pela ampliação dos biocombustíveis. Em 2025, a participação energética do etanol carburante no mercado de combustíveis do ciclo Otto alcançou 44,64%, superando a meta de 39% prevista para o ano, impulsionada pela elevação da mistura obrigatória do etanol anidro na gasolina — do E27 para o E30, em vigor desde agosto de 2025. A elevação do percentual de biodiesel comercializado no diesel B passou de 14 para 15% em setembro de 2025, alcançando no exercício um teor médio compulsório de 14,42%. Nesse mesmo objetivo, a quantidade de Créditos de Descarbonização (CBIOs) emitidos no âmbito da Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio) somou 42,77 milhões, superando a meta de 40,39 milhões, o que corresponde a 42,77 milhões de toneladas de CO_2 equivalente (tCO_2eq) de emissões evitadas.

A oferta de energia limpa alcançou 50% da matriz energética em 2024, ante a meta de 47,7%, marco histórico desde 1990, e a capacidade instalada de fontes limpas seguiu em expansão, com destaque para as usinas solares fotovoltaicas e eólicas do Novo Programa de Aceleração do Crescimento.

O Brasil ganhou eficiência energética em 2025. O indicador ODEX Brasil alcançou 87,0, representando uma melhora de 1,2 ponto em relação ao resultado de 2024 (88,2). A redução do índice sinaliza avanço na eficiência energética do país, associado à adoção de tecnologias mais eficientes, à modernização de

processos produtivos e à disseminação de equipamentos e práticas que contribuem para a redução do consumo de energia. O resultado reforça a trajetória de melhoria do desempenho energético nacional, embora a evolução do indicador também esteja condicionada às transformações estruturais e ao comportamento do consumo nos diferentes setores da economia.

O ano foi marcado pela interligação de quinze localidades ao Sistema Interligado Nacional, superando a meta de oito, com destaque para a conexão da capital de Roraima, Boa Vista, e de municípios do Acre, do Amazonas e do Pará. Complementarmente, o percentual de sistemas isolados com participação de fontes renováveis alcançou 8,1%, acima da meta de 4%, refletindo a hibridização de usinas térmicas com inserção de fontes de energia renováveis, no âmbito do Programa Pró-Amazônia Legal.

No plano institucional e normativo, o programa avançou em um conjunto de medidas voltadas à eficiência energética e à inovação de baixo carbono, com destaque para a continuidade das Chamadas Públicas do Procel Reluz, com o lançamento de nova chamada de R$ 151 milhões.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0052	Descarbonizar a matriz de transportes, via biocombustíveis	Número em milhões de CBIOS emitidos no país no ano	milhão	31,23 (2022)	40,39	42,77	106%
0053	Ampliar o suprimento de minerais estratégicos para a transição energética	Taxa de crescimento da produção de minerais para a transição energética	%	16 (2021)	2	10 (2024)	500%
0089	Promover a eficiência energética no uso final de energia	ODEX Brasil (índice de eficiência energética; quanto menor, melhor)	índice numérico	100 (2005)	91,7	87 (2024)	94,8%
0092	Aumentar a participação das fontes de energia limpa na matriz energética brasileira	Oferta de Energia Limpa	%	46,3 (2021)	47,7	50 (2024)	105%
0103	Viabilizar a expansão da rede básica de transmissão de energia, com ênfase em Transição Energética	Índice de Sucesso nos Leilões de Transmissão	%	80 (2022)	80	100	125%

0115	Reduzir a participação da geração de energia a diesel nos sistemas isolados	Percentual da geração a diesel nos sistemas isolados (quanto menor, melhor)	%	80 (2022)	70	70	100%
0118	Assegurar o atendimento de energia e potência do Sistema Interligado Nacional	Contratação da demanda projetada no SIN, com base nos critérios de suprimento	%	100 (2022)	80	100	125%
0122	Interligar sistemas isolados	Número de localidades interligadas ao SIN	Número absoluto	0 (2023)	8	15	188%

Comunicações para Inclusão e Transformação

Programa 2305

Objetivo Geral: Assegurar serviços de comunicações e conectividade, pela oferta inclusiva dos meios de acesso, com o desenvolvimento das habilidades digitais, dando ênfase aos grupos vulnerabilizados.

Num país de dimensões continentais, o acesso às comunicações deixou de ser conveniência para tornar-se condição de cidadania: é por meio da conectividade que as pessoas estudam, trabalham, acessam serviços públicos e exercem o direito à informação. A persistência de desigualdades no acesso, entre regiões, cidade e campo, e entre grupos sociais, reproduz e aprofunda outras exclusões. Assegurar comunicações inclusivas é um problema público que se manifesta em frentes distintas, voltadas a levar conectividade, radiodifusão e serviços postais a quem delas ainda está privado.

A primeira frente é a da conectividade e da inclusão digital. Levar internet de qualidade às escolas, ampliar a cobertura móvel, inclusive 5G, e desenvolver as habilidades digitais da população são condições para que o acesso à rede se traduza em oportunidade real. Não basta ofertar, é preciso capacitar o uso, sobretudo para as pessoas em situação de vulnerabilidade social.

A segunda frente é a da radiodifusão e do acesso à informação. A digitalização da TV aberta e a expansão de canais digitais ampliam a diversidade e a qualidade do conteúdo disponível à população, especialmente àquela que depende exclusivamente da TV aberta e gratuita como fonte de informação e entretenimento. A autonomia tecnológica é incentivada pelo apoio à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação em telecomunicações.

A terceira frente é a dos serviços postais. Mesmo na era digital, a atuação dos Correios permanece essencial para a integração do território e para o alcance do Estado e do comércio em todos os municípios, inclusive os mais remotos. Universalizar o atendimento postal, modernizar a logística e ampliar a capacidade operacional são condições para que nenhum distrito fique desassistido, ainda que remoto. A natureza articulada dessas ações combina investimento público, atuação de empresas estatais e

coordenação com estados e municípios.

O programa Comunicações para Inclusão e Transformação tem por objetivo geral assegurar serviços de comunicações e conectividade, pela oferta inclusiva dos meios de acesso, com o desenvolvimento das habilidades digitais, dando ênfase aos grupos vulnerabilizados.

O programa organiza suas ações em torno de nove objetivos específicos, o primeiro grupo trata da conectividade e da inclusão digital: o acesso à internet, o desenvolvimento de habilidades digitais e a capacitação em tecnologias da informação e comunicação. O segundo grupo cuida da radiodifusão e da inovação: o apoio à pesquisa e desenvolvimento em telecomunicações e a expansão da TV digital aberta. Os demais voltam-se aos serviços postais, com a universalização do atendimento e da distribuição postal e a modernização da infraestrutura logística dos Correios, da automação dos centros de tratamento à construção de novos centros operacionais.

A execução cabe ao Ministério das Comunicações, que coordena as políticas de conectividade e radiodifusão, com o apoio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos na frente postal e da Telecomunicações Brasileiras S.A. na implantação de infraestrutura, em articulação com a Agência Nacional de Telecomunicações e com os entes subnacionais. O programa mobiliza recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, além de recursos não-orçamentários.

Para tanto, o programa prevê 28 entregas e 18 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária[16] do programa foi de R$ 1,9 bilhão, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 1,8 bilhão), representa um total de 34,3% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas associadas a esse programa é a implantação da infraestrutura de conectividade móvel de quinta geração. Em dezembro de 2025, 1.420 municípios brasileiros já dispunham de cobertura 5G, o que correspondia a 76,48% da população nacional, ante a meta de 31% prevista para o ano — resultado que acelera de forma expressiva a disponibilidade de internet móvel de alta velocidade no país. Foram cobertas também mais de 2,7 mil localidades afastadas dos grandes centros urbanos com tecnologia 4G. Para possibilitar o escoamento do tráfego de dados nos municípios brasileiros, foi implantada infraestrutura de backhaul em fibra óptica – responsável por interligar as redes locais ao núcleo da operadora – alcançando 507 municípios que antes não contavam com esse recurso.

O programa Escolas Conectadas alcançou 69,7% das escolas públicas conectadas com internet de qualidade, acima da meta de 50% prevista para o ano, ampliando o acesso à rede em benefício direto de

16 O valor da execução orçamentária foi obtido a partir do somatório dos valores empenhados no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e dos valores realizados no âmbito do Orçamento de Investimentos.

estudantes e professores. A capacitação em tecnologias da informação e comunicação formou 39.014 pessoas, praticamente cumprindo a meta de 39.069, com ênfase nos grupos vulnerabilizados.

Em 1º de setembro de 2025, ocorreu a reunião para a instalação do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) com a finalidade de produzir subsídios para a elaboração da proposta Plano Nacional de Inclusão Digital (PNID), seguida de outras quatro reuniões em formato híbrido. Em 15 de setembro de 2025, foram instituídas as Câmaras Temáticas de Oferta e de Demanda, de composição multissetorial, com a participação de órgãos governamentais, sociedade civil, setor produtivo e academia. Essas instâncias têm por finalidade assessorar o GTI e apresentar propostas para a formulação do PNID. Em 2025, foram realizadas seis reuniões de cada Câmara, em formato híbrido. Foi publicada a Portaria MCOM nº 20.611, de 25 de novembro de 2025, prorrogando o período de duração do GTI-PNID para 2026, quando o colegiado deverá apresentar subsídios para a elaboração da proposta do PNID.

Foram ofertados 71 cursos em 16 eixos diferentes que somaram 18.245 alunos, incluindo jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social. Além disso, foram capacitados 8.418 alunos no Projeto Carreta Digital.

Destacam-se, também, o progresso na expansão da infraestrutura de telecomunicações na Região Norte do país, com a conclusão da infraestrutura física das Infovias 03 e 04. Para a implantação da Infovia 03 (Belém – Macapá), foram instalados 779 km de cabos de fibra óptica no leito do rio Amazonas, levando conectividade a seis localidades (Macapá, Afuá, Breves, Curralinho, Ponta de Pedras e Belém). Para a implantação da Infovia 04 (Manaus - Boa Vista), foram instalados 1.180 km de cabos de fibra óptica subaquáticos e terrestres para conectar seis localidades, são elas: Boa Vista, Caracaraí, Santa Maria do Boiaçú, Vila de Moura, Novo Airão e Manaus.

O MCom também desenvolveu o projeto Infovia Maranhão, que, ao longo de 2025, firmou 2 Termos de Execução Descentralizada e 1 Contrato Administrativo com a Telebras, com a previsão de investimento total na ordem de R$ 117 milhões, com atendimento a 25 municípios com população estimada em aproximadamente 544 mil habitantes e ativação de conectividade em 80 instituições públicas essenciais como escolas, unidades de saúde, segurança pública e prefeituras.

Derivada do Leilão do 5G, a iniciativa da Rede Privativa da Administração Pública Federal prevê a implantação de redes de comunicações móvel e fixa, além da funcionalidade de criptografia, com um total de R$ 1 bilhão destinado ao projeto. Na rede fixa, está previsto o atendimento a até 6.500 prédios da administração pública federal em todas as capitais do Brasil.

Na frente de radiodifusão, foram autorizados 1.658 novos canais digitais de TV, acima da meta de 1.200, impulsionados pelo Programa Brasil Digital e pela digitalização de canais existentes, ampliando a oferta de TV aberta e gratuita. No apoio à inovação, os pedidos de registro de propriedade intelectual em telecomunicações somaram 47 no ano, ante a meta de 30, sinalizando o fortalecimento da pesquisa e

do desenvolvimento no setor. Na frente postal, o percentual de posições de atendimento postal disponíveis à população chegou a 99,21%, e a automação do processo de separação e tratamento de encomendas na milha intermediária atingiu 100% da meta

Por outro lado, algumas frentes não alcançaram o patamar previsto. A construção de novos centros operacionais dos Correios no Distrito Federal, Maranhão, Paraná, Minas Gerais e Ceará atingiu 11,3% de conclusão, ante a meta de 91,45%. No caso da construção em Brasília decidiu-se pelo cancelamento das obras e sua posterior exclusão nas metas do PAC. Em Londrina/PR houve execução de 11,5% da obra. Para o Maranhão, 34,6% da obra já foi realizada, até meados de 2026. As obras relacionadas ao Ceará não prosperaram por insuficiência de recursos. Já houve a assinatura do contrato para a obra. No caso de Minas Gerais, houve atraso na liberação do alvará de construção pela prefeitura de Belo Horizonte. Até o momento houve execução de 7,84% da obra. A distribuição postal em distritos com 500 habitantes ou mais chegou a 92,26%, aquém dos 100% planejados. O percentual de posições de atendimento postal disponíveis à população foi de 99,21%, próximo à meta de 100%. A implantação de infraestrutura de TV digital contemplou 13 municípios, ante a meta de 70 municípios. O percentual de pessoas usuárias da internet chegou a 90,5% em 2025, aproximando-se da meta de 91,7% para o ano. A Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal (RPCAPF) ainda não teve sua contratação efetivada.

Quanto ao aperfeiçoamento do marco regulatório do setor de telecomunicações, destaca-se a edição, em 2024, do Decreto nº 12.023/2024, que alterou o Decreto nº 11.004/2021 para permitir a operacionalização da realização de projetos por meio da redução de contribuição ao Fust sem a intermediação de agente financeiro. Na prática, a medida permitiu ao MCOM realizar diretamente dois Editais em 2024 e 2025 para o atendimento de 17.612 escolas com conexão à internet e rede interna Wi-Fi, com recursos advindos do desconto no Fust, beneficiando aproximadamente 5 milhões de alunos no Brasil.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0097	Apoiar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em telecomunicações	Número de pedidos de registro de propriedade intelectual no ano de referência	Unidade por ano	36 (2023)	30	47	157%
0105	Ampliar o acesso da população à internet, com ênfase nos grupos vulnerabilizados	Percentual de pessoas de 10 anos ou mais que são usuárias da Internet	Percentual	88 (2023)	91,7	90,5	97%

0151	Promover o desenvolvimento de habilidades digitais e a capacitação em TICs	Número de pessoas capacitadas em cursos de TICs	Pessoas capacitadas	23.773 (2023)	39.069	39.014	100%
0157	Ampliar e aprimorar a oferta de radiodifusão, com a expansão da TV digital aberta	Número de novos canais digitais de TV autorizados	Número absoluto	0 (2023)	1.200	1.658	138%
0232	Prover comunicação segura à Administração Pública Federal (RPCAPF)	Percentual de conclusão da RPCAPF	Percentual	-	86	0	0%
0294	Universalizar o acesso da população brasileira aos serviços postais de atendimento	Percentual de posições necessárias de atendimento postal disponíveis à população brasileira	Percentual	97,01 (2023)	100	99,21	99%
0295	Universalizar a distribuição postal nos distritos brasileiros	Percentual de distritos com população igual ou superior a 500 habitantes atendidos com distribuição postal	Percentual	96,27 (2023)	100	92,26	92%
0544	Modernizar e automatizar o tratamento de encomendas na milha intermediária dos Correios	Nível de automação no processo de separação/ tratamento de encomendas na milha intermediária (Centros de Tratamento)	Percentual	0 (2023)	100	100	100%
0545	Ampliar a infraestrutura logística dos Correios com novos centros operacionais (DF, MA e PR)	Percentual de infraestrutura disponibilizada por meio da construção de novos centros operacionais no DF, MA e PR	Percentual	1,9 (2023)	91,45	11,3	12%

Aviação Civil

Programa 3104

Objetivo Geral: Desenvolver e integrar a aviação civil, de forma sustentável, com foco na segurança, no aumento da competitividade, na qualidade dos serviços e na ampliação do acesso ao transporte aéreo pela população brasileira.

Num país de dimensões continentais como o Brasil, o transporte aéreo é instrumento de integração territorial, de desenvolvimento econômico e de acesso a oportunidades. No entanto, esse acesso permanece desigual, concentrado em poucos grandes aeroportos e distante da realidade de milhões de

brasileiros, e convive com desafios de segurança, competitividade e sustentabilidade.

Esse quadro se desdobra em frentes articuladas pelo programa, que vão desde a inclusão territorial pela ampliação dos aeroportos regionais e pela democratização do acesso ao transporte aéreo, até a manutenção de elevados padrões de segurança operacional e a redução da intensidade de emissões de carbono do setor. É a partir dessas frentes que se organiza a resposta do poder público.

Para responder a esses desafios, o Programa Aviação Civil organiza sua atuação em quatro objetivos específicos. O primeiro busca ampliar o número de aeroportos regionais atendidos por transporte aéreo regular de passageiros e cargas, com a ampliação e a modernização da infraestrutura aeroportuária regional. O segundo visa a aumentar o número de usuários do transporte aéreo, democratizando o acesso da população. O terceiro almeja reduzir a intensidade de emissões de dióxido de carbono da aviação, com foco na sustentabilidade. O quarto tem a intenção de promover e aprimorar a segurança da aviação civil, melhorando os padrões de segurança operacional do setor.

A execução cabe ao Ministério de Portos e Aeroportos, que atua em articulação com a Agência Nacional de Aviação Civil, responsável pela regulação e pela supervisão da segurança operacional, e com a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, na gestão e na modernização dos aeroportos. Por seu perfil de infraestrutura, o programa mobiliza recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, além de recursos não orçamentários e da atuação dos concessionários privados.

O programa prevê 29 entregas e 12 medidas institucionais e normativas. Em 2025, sua execução orçamentária[17] de R$ 490 milhões que, somados aos R$ 352,4 milhões executados em 2024, correspondem a 27,7% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

O principal resultado do ano foi a ampliação do número de usuários do transporte aéreo. Em 2025, foram transportados mais de 131,8 milhões de passageiros em voos com origem no território nacional e em desembarques em território brasileiro provenientes de voos originados no exterior, superando a meta de 120 milhões prevista para o ano. Para esse resultado contribuíram a recuperação da demanda pós-pandemia e políticas públicas de democratização do acesso, com destaque para o Programa Voa Brasil, primeiro programa de inclusão social da aviação brasileira, que oferta passagens a preços reduzidos a públicos prioritários e estimula a inclusão de novos usuários.

No eixo da segurança operacional, o indicador de acidentes, medido pela média móvel dos últimos cinco anos por milhão de decolagens no transporte aéreo regular, alcançou 1,31, patamar bem inferior

17 O valor da execução orçamentária foi obtido a partir do somatório dos valores empenhados no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e dos valores realizados no âmbito do Orçamento de Investimentos.

ao teto de 2,54 estabelecido como meta, sinalizando a manutenção de elevados padrões de segurança no setor. No eixo ambiental, a intensidade de emissões de dióxido de carbono da aviação caiu para 0,854 kg de CO_2 por tonelada-quilômetro transportada, abaixo da meta de 0,972, refletindo ganhos de eficiência operacional e o avanço da agenda de descarbonização do setor.

No plano institucional e normativo, o programa avançou em um conjunto de medidas de fomento e sustentabilidade do setor, com a consolidação do Programa Voa Brasil, a realização da 10ª edição do Prêmio Aviação + Brasil e o Programa Aeroportos Sustentáveis, que compõem as agendas de inclusão e de descarbonização da aviação civil.

A frente de infraestrutura regional avançou em ritmo mais gradual. O número de aeroportos com mais de 2 mil passageiros processados por ano ficou em 116, ante a meta de 130, e a ampliação ou modernização de aeroportos regionais somou 13 unidades, aquém das 26 planejadas para o ano. Esse desempenho esteve associado ao ritmo das obras, que depende da conclusão de etapas de licitação e de engenharia. Entre as entregas em andamento estão os novos terminais de passageiros de Coari, no Amazonas, e de Serra Talhada, em Pernambuco, e as reformas dos aeroportos do Guarujá, em São Paulo, e de Patos, na Paraíba.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027. Ressalte-se que, dos quatro indicadores apresentados, três superaram a meta do ano e um ficou abaixo do previsto.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0159	Ampliar o número de aeroportos regionais atendidos por transporte aéreo regular de passageiros e cargas	Número de aeroportos com mais de 2000 passageiros processados (chegadas e partidas), por ano	Unidade	121 (2022)	130	116	89%
0162	Ampliar o número de usuários do transporte aéreo	Número de passageiros transportados — transporte aéreo (regular e não regular) com origem no território nacional	Unidade	110.000.000 (2023)	120.000.000	131.889.909	110%

0163	Reduzir a intensidade de emissões de CO_2 da aviação civil	Intensidade de emissões [Kg.CO2/ RTK]: massa de emissões ponderada pela quantidade de passageiros e carga transportados	kg	0,98 (2023)	0,972	0,854	112%
0164	Promover e aprimorar a segurança da aviação civil	Média móvel, dos últimos 5 anos, do número de acidentes anuais, por milhão de decolagens, no transporte aéreo regular	Unidade	2,54 (2023)	2,54	1,31	148%

Portos e Transporte Aquaviário

Programa 3105

Objetivo Geral: Promover o desenvolvimento, a eficiência, a qualidade, a competitividade e a segurança dos portos e transporte aquaviário, priorizando iniciativas que tenham foco no serviço adequado e que sejam inovadoras e baseadas na sustentabilidade socioambiental.

O transporte aquaviário é a espinha dorsal do comércio brasileiro: é pelos portos que passa a maior parte das mercadorias que o país exporta e importa, e ainda movimenta cada vez mais carga doméstica por meio da cabotagem; e os rios navegáveis integram, de forma econômica e sustentável, regiões distantes dos grandes centros. A eficiência desse sistema afeta diretamente a competitividade da economia e o custo de vida da população. Modernizá-lo e ampliá-lo são, por isso, desafios públicos que se apresentam em frentes distintas.

A primeira frente é a da navegação interior e da integração ribeirinha. Ampliar a disponibilidade de instalações portuárias nos municípios às margens dos rios navegáveis e manter as vias em condições adequadas de navegação são condições para que as populações da Região da Amazônia e de outras regiões fluviais tenham acesso a transporte seguro e para que a hidrovia cumpra o seu papel logístico e social. Sem instalações adequadas e sem vias desobstruídas, o modo aquaviário, o mais barato e menos poluente, permanece subutilizado.

A segunda frente é a da capacidade e da competitividade portuária. Adequar a capacidade dos portos à demanda crescente de cargas, reduzir os gargalos de acesso e elevar a qualidade da gestão das autoridades portuárias são condições para que o sistema acompanhe o crescimento do comércio e reduza custos logísticos. A modernização da gestão, aliada a investimentos em infraestrutura, é o que mantém os portos competitivos no cenário internacional.

A terceira frente é a do financiamento e da sustentabilidade do setor. Financiar a construção e a

manutenção de embarcações, estaleiros e infraestruturas portuárias, sobretudo com recursos do Fundo da Marinha Mercante é condição para renovar a frota e adensar a indústria naval nacional. A essas frentes soma-se a dimensão da inclusão e da sustentabilidade, com a adequação de portos e embarcações às normas de acessibilidade e a incorporação de critérios socioambientais, e a natureza articulada dessas ações, que mobilizam o Ministério, as autoridades portuárias e os operadores privados.

Com base nisso, o Governo Federal organizou suas ações nessa área por meio do Programa Portos e Transporte Aquaviário, que tem por objetivo promover o desenvolvimento, a eficiência, a qualidade, a competitividade e a segurança dos portos e do transporte aquaviário, priorizando iniciativas com foco no serviço adequado e baseadas na sustentabilidade socioambiental.

O programa organiza suas ações em torno de seis objetivos específicos, que respondem diretamente às frentes descritas. Dois deles cuidam da navegação interior: o aumento da disponibilidade de instalações portuárias nos municípios ribeirinhos isolados e a oferta de vias em condições adequadas para a navegação. Um terceiro promove o adequado embarque e desembarque de cargas e passageiros, garantindo a perenidade das instalações. Os demais voltam-se à capacidade e à competitividade: a adequação da capacidade portuária à demanda de cargas, a elevação da qualidade da gestão das autoridades portuárias e o financiamento da construção e da manutenção de embarcações, estaleiros e infraestruturas com recursos do Fundo da Marinha Mercante.

A execução cabe ao Ministério de Portos e Aeroportos, que coordena o setor em articulação com a Agência Nacional de Transportes Aquaviários, com as autoridades portuárias e Companhias Docas, além dos operadores e arrendatários privados. Por seu perfil de infraestrutura, o programa mobiliza recursos orçamentários, o Orçamento de Investimento das Estatais e um volume expressivo de recursos extraorçamentários, sobretudo do Fundo da Marinha Mercante.

Para tanto, o programa prevê 89 entregas e 16 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária[18] do programa foi de cerca de R$ 1,0 bilhão, valor que, somado ao executado em 2024 (cerca de R$ 2,3 bilhões), representa um total de 21,9% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas associadas ao programa é a elevação da qualidade da gestão das autoridades portuárias, medida pelo Índice de Gestão das Autoridades Portuárias. Em 2025, a média global do índice alcançou 8 pontos, acima da meta de 7,5 prevista para o ano, resultado apurado no âmbito do Prêmio Portos + Brasil 2025 e que reflete o avanço das práticas de governança, eficiência e sustentabilidade nos portos públicos. No mesmo eixo de competitividade, o percentual de instalações portuárias

18 O valor da execução orçamentária foi obtido a partir do somatório dos valores empenhados no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e dos valores realizados no âmbito do Orçamento de Investimentos.

em operação chegou a 91,36%, superando a meta de 87%.

Na navegação interior, a disponibilidade de instalações portuárias nos municípios ribeirinhos cumpriu integralmente a meta, com 81 Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte (IP4) implantadas, incluindo um conjunto expressivo no Maranhão e na Amazônia, que ampliam o acesso das populações ribeirinhas ao transporte aquaviário. A extensão das hidrovias economicamente navegadas alcançou 20.404 km, próxima da meta de 20.580 km, com avanços na manutenção das condições de navegabilidade das principais bacias.

No plano normativo, o programa avançou em um amplo conjunto de medidas de modernização regulatória e de gestão do setor, com destaque para a revisão e a atualização dos instrumentos de planejamento portuário, a instituição da Comissão Nacional das Autoridades nos Portos, o Programa Navegue Simples, voltado à racionalização e à desburocratização, a racionalização das taxas portuárias e a estruturação de concessões e parcerias público-privadas nos setores de dragagem e canais de acesso.

Foram observados avanços na navegação interior, na gestão portuária e na operação das instalações portuárias. Entretanto, as ações mais intensivas em investimento avançaram em ritmo inferior ao planejado. Em 2025, o número de empreendimentos entregues com recursos do Fundo da Marinha Mercante alcançou 48 unidades, o correspondente a 32% da meta estabelecida para o exercício, refletindo o tempo necessário para a maturação dos financiamentos e das obras navais. A adequação do nível de saturação dos complexos portuários permaneceu sem valor consolidado no exercício, em razão da indisponibilidade dos dados necessários à apuração do indicador.

Em 2025, houve continuidade de empreendimentos estruturantes, como avanços em termos ambientais visando à derrocagem do Pedral do Lourenço, no rio Tocantins, a dragagem e a recuperação do Molhe 4 no Porto de Suape. Nesse sentido, foram celebrados termos de compromisso para empreendimentos do PAC para execução da dragagem do Porto de Recife/PE; da Recuperação do Molhe de Imbituba/SC; e da Pavimentação do acesso ao Porto Santana/AP. Foi assinado, ainda, o contrato para a para o Túnel Santos-Guarujá, obra que irá impactar positivamente a mobilidade urbana da região metropolitana, beneficiará mais de 80 mil usuários diários das balsas e ampliar a segurança operacional do porto de santos. Foram concluídos projetos relevantes, como a Construção e Adequação de Instalações de Acostagens e de Instalações em geral no Terminal de Outeiro, Belém/PA, para a COP30; e a dragagem do canal de acesso ao Porto do Rio de Janeiro para recebimento de navios New Panamax.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0075	Aumentar a disponibilidade de instalações portuárias (IP4) nos municípios localizados às margens dos rios navegáveis	Número de instalações portuárias (IP4) implantadas	Unidade	76 (2023)	81	81	100%
0107	Promover o adequado embarque e desembarque de cargas e passageiros, garantindo a disponibilidade e a perenidade das IP4	Percentual de instalações portuárias (IP4) em operação	Percentual	91 (2023)	87	91,36	105%
0108	Ofertar vias em condições adequadas para a navegação	Extensão (em km) das hidrovias economicamente navegadas	km	19.167 (2020)	20.580	20.404	99%
0111	Adequar a capacidade portuária à demanda de cargas	Adequação do nível de saturação dos complexos portuários	%	-	3,2	Valor não disponível	-
0113	Tornar o sistema portuário mais competitivo, seguro, sustentável, inclusivo e com acessibilidade	Média global do Índice de Gestão das Autoridades Portuárias — IGAP	Pontos	7,2 (2022)	7,5	8	107%
0114	Financiar a construção ou manutenção de embarcações, estaleiros e infraestruturas portuárias com recursos do FMM	Número de empreendimentos entregues	Unidade	46 (2023)	150	48	32%

Segurança Viária

Programa 3108

Objetivo Geral: Aumentar a segurança nas vias terrestres por meio de ações de educação para o trânsito, inovações tecnológicas, engenharia de segurança viária, fiscalização, regularização física do ativo e solução de conflitos ferroviários para reduzir o número e a severidade dos sinistros.

O trânsito brasileiro cobra, todos os anos, um preço elevado em vidas. Milhares de pessoas morrem e dezenas de milhares se ferem em sinistros nas rodovias federais, num padrão de perdas que atinge sobretudo os jovens e os usuários mais vulneráveis como pedestres, ciclistas e motociclistas. Reduzir o número e a gravidade desses eventos é um problema público de saúde e de direitos, que não se resolve por uma única medida, mas por um conjunto articulado de frentes.

A primeira frente é a do comportamento e da cultura de segurança no trânsito. Boa parte dos sinistros tem origem em condutas evitáveis, como excesso de velocidade, desatenção e desrespeito às regras, e sua redução depende de educação continuada, de campanhas de conscientização e da formação de crianças e adolescentes desde cedo. Sem essa mudança cultural, nenhuma intervenção de engenharia ou de fiscalização alcança todo o seu potencial.

A segunda frente é a da infraestrutura e da engenharia de segurança viária. Sinalização adequada, dispositivos de proteção, áreas de escape, pontos de parada e descanso e o tratamento dos locais críticos reduzem tanto a probabilidade quanto a severidade dos sinistros. A esse esforço soma-se a fiscalização desde o controle eletrônico de velocidade ao controle do transporte de cargas e de passageiros, que reforça o cumprimento das regras e protege quem circula pelas rodovias.

A terceira frente enfrenta um risco específico e concentrado: os conflitos entre a circulação ferroviária e as áreas urbanas. Passagens em nível e travessias mal resolvidas em municípios cortados por ferrovias produzem sinistros graves, e solucioná-las depende de obras e de fiscalização das passagens críticas. A essas frentes soma-se a natureza federativa da política: a segurança viária é coordenada entre a União, os estados e os municípios, e sua efetividade depende da integração dos entes ao Sistema Nacional de Trânsito e do compartilhamento de informações.

Com base nisso, o Governo Federal organizou suas ações nessa área por meio do Programa Segurança Viária, que tem por objetivo aumentar a segurança nas vias terrestres por meio de ações de educação para o trânsito, inovações tecnológicas, engenharia de segurança viária, fiscalização, regularização física do ativo e solução de conflitos ferroviários, para reduzir o número e a severidade dos sinistros.

O programa organiza suas ações em torno de três objetivos específicos, que respondem diretamente às frentes descritas. O primeiro volta-se a reduzir as mortes no trânsito, por meio de campanhas de educação e do monitoramento das rodovias federais por medidores de velocidade. O segundo dedica-se a melhorar a segurança viária nas áreas urbanas dos municípios com conflitos ferroviários, com obras de solução dessas interferências e a fiscalização das passagens em nível críticas. O terceiro reúne o conjunto mais amplo de ações voltadas a reduzir o número de sinistros com vítimas: a implantação e a manutenção de sinalização, as áreas de escape, os pontos de parada e descanso, a integração de municípios ao Sistema Nacional de Trânsito, a educação nas escolas e a fiscalização do transporte de cargas e de passageiros.

A execução cabe ao Ministério dos Transportes, que atua por meio da Secretaria Nacional de Trânsito, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e da Agência Nacional de Transportes Terrestres, em articulação com a Polícia Rodoviária Federal, com as concessionárias de rodovias e com os estados e municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito, responsáveis pela execução da política no território.

Para tanto, o programa prevê 15 entregas e 8 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 261,4 milhões, valor que, somado ao executado em 2024 de R$ 205,4 milhões, representa um total de 34,3 % dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas associadas a esse programa é a implantação e a manutenção de sinalização e dispositivos de segurança viária, conduzida no âmbito do Programa BR-Legal 2. Em 2025, foram alcançados 40.041,18 km de rodovias federais com sinalização implantada e mantida, acima da meta de 38.800 km prevista para o ano, ampliando as condições de circulação segura em toda a malha federal. A base de informação para a segurança também avançou com as campanhas de educação para o trânsito, que somaram 46 ações no ano, ante a meta de 34.

Sobre a fiscalização, o controle do transporte de cargas alcançou 38.818.053 ações, incluindo o Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas, o controle de peso e a evasão de balança, acima da meta de 32.336.558 prevista para o ano. O monitoramento de faixas de trânsito por medidores de velocidade em rodovias federais concedidas atingiu 340 km acumulados, próximo da meta de 367 km, e o número de pontos de parada e descanso e de demais dispositivos de engenharia avançou de forma seletiva ao longo da malha. A integração de municípios ao Sistema Nacional de Trânsito chegou a 36,41% do total do país, 2.028 dos 5.570 municípios brasileiros, com 92 novas adesões no exercício.

No enfrentamento dos conflitos ferroviários, foram concluídas 275 intervenções pactuadas com as concessionárias e uma obra com recursos públicos, em Juiz de Fora, elevando o índice de conflitos ferroviários solucionados a 44,4%. No plano normativo, o programa avançou em um conjunto de medidas de estruturação da política de segurança viária, com destaque para o aperfeiçoamento do Registro Nacional de Sinistros de Trânsito, o desenvolvimento de ferramentas de gestão e monitoramento do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito e a elaboração de guias técnicos de boas práticas voltados à proteção dos usuários mais vulneráveis, entre eles o Guia de Medidas de Moderação de Tráfego.

Embora tenham sido observados avanços na sinalização das rodovias federais, na fiscalização, na integração de municípios ao Sistema Nacional de Trânsito e na solução de conflitos ferroviários, os indicadores de resultado da segurança viária permaneceram aquém do desempenho esperado para o exercício. Em 2025, foram registrados 6.043 óbitos no trânsito em rodovias federais, acima do patamar de 5.260 óbitos estabelecido como objetivo de redução para o período. Da mesma forma, foram registrados

61.387 sinistros com vítimas, frente ao limite previsto de 55.479 ocorrências. Em relação a 2024, houve redução no número de mortes, enquanto o número de sinistros com vítimas permaneceu praticamente estável. Segundo o órgão responsável, esse desempenho foi influenciado pelas restrições orçamentárias do exercício, que resultaram no alcance de 51,2% da execução física inicialmente prevista para o programa e exigiram a priorização da manutenção dos contratos do Programa Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade em detrimento de outras ações. Nesse contexto, a certificação de pontos de parada e descanso alcançou 36 unidades, ante meta de 54, e as ações de educação para o trânsito também foram executadas em escala inferior à inicialmente planejada.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0004	Reduzir as mortes no trânsito	Número de mortes no trânsito em rodovias federais	Unidade	6.160 (2024)	5.260	6.043	87%
0006	Melhorar a segurança viária em áreas urbanas dos municípios com conflitos ferroviários	Índice de conflitos ferroviários solucionados	%	42,3 (2022)	47	44,4	94%
0020	Reduzir o número de sinistros com vítimas no trânsito	Número de sinistros com vítimas nas rodovias federais	Unidade	61.377 (2024)	55.479	61.387	90%

Transporte Ferroviário

Programa 3901

Objetivo Geral: Promover estrutura e serviços de transporte ferroviário modernos, sustentáveis, integrados, seguros, eficazes, eficientes e adequados à demanda e necessidade atual e futura de cargas e passageiros.

O transporte ferroviário é, entre os modais terrestres, o mais eficiente para o deslocamento de grandes volumes de carga a longas distâncias, sendo mais barato, mais seguro e menos poluente do que o transporte rodoviário. No Brasil, contudo, a ferrovia responde por uma fração modesta da matriz de transportes, herança de décadas de baixo investimento e de uma malha marcada por trechos ociosos, gargalos e ativos subutilizados.

A primeira ação é patrimonial e jurídica. Boa parte da malha e dos imóveis ferroviários provém da extinta Rede Ferroviária Federal, e sua situação fundiária permanece indefinida: sem o georreferenciamento

das faixas de domínio e sem a transferência ordenada dos imóveis não operacionais à União, a insegurança jurídica trava tanto a operação quanto a expansão da rede. Regularizar esse patrimônio é a base sobre a qual se assentam as demais ações.

A segunda é a da ampliação da malha. Construir novas ferrovias com recursos públicos e, sobretudo, com investimento privado por meio de concessões e autorizações é o que conecta as regiões produtoras aos portos e integra o território. Trata-se de um esforço intensivo em capital e de longa maturação, cujo ritmo depende da estruturação de projetos, da segurança regulatória e da capacidade de atrair capital privado para o setor.

A terceira é a da eficiência e da sustentabilidade da malha existente. Elevar a produção de transporte, modernizar a frota de locomotivas e incorporar critérios socioambientais à operação são condições para que a ferrovia cumpra seu papel logístico com qualidade e menor impacto ambiental. A maior parte da operação e dos investimentos do setor está a cargo de empresas privadas, o que torna a regulação e a articulação com a agência reguladora instrumentos centrais de coordenação da política.

Recolocar o trem no centro da logística nacional é um desafio que se apresenta em ações distintas, e é a partir delas que o programa se organiza. Com base nisso, o Governo Federal estruturou suas ações nessa área por meio do Programa Transporte Ferroviário, que tem por objetivo promover estrutura e serviços de transporte ferroviário modernos, sustentáveis, integrados, seguros, eficazes, eficientes e adequados à demanda e à necessidade atual e futura de cargas e passageiros.

O programa organiza suas ações em torno de três objetivos específicos, que respondem diretamente às frentes descritas. O primeiro realiza a regularização fundiária da malha ferroviária, com o georreferenciamento das faixas e a transferência dos imóveis não operacionais à União. O segundo amplia a capacidade potencial do transporte ferroviário pela construção de ferrovias, com recursos públicos e privados. O terceiro aumenta a eficiência da malha ferroviária de maneira sustentável, elevando a produção de transporte, renovando a frota e incorporando práticas socioambientais à operação.

A execução cabe ao Ministério dos Transportes, que, por meio de suas entidades vinculadas, a exemplo da Infra S.A., nos estudos para concessão e na construção de ferrovias, atua na construção e na regularização fundiária da malha, na regulação e no acompanhamento das concessões, além da articulação com a Secretaria do Patrimônio da União. Por seu perfil de infraestrutura, além do OGU, o programa é financiado majoritariamente por recursos das concessionárias e por crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, que complementam a execução orçamentária direta.

Para tanto, o programa prevê 6 entregas e 20 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 42 milhões, valor que, somado ao executado em 2024 de R$ 243,4 milhões, representa um total de 27,5% dos recursos orçamentários previstos para o período

de 2024 a 2027.

Principais resultados

Um dos principais resultados associados a esse programa é a ampliação da malha pela construção de ferrovias. Em 2025, foram implantados 188,05 km de trilhos, acima da meta de 133,93 km prevista para o exercício. Desse total, 22,93 km foram construídos com recursos públicos, na Ferrovia de Integração Oeste-Leste, e 165,12 km com recursos privados, por meio de concessões.

Sobre a eficiência da malha, a produção de transporte alcançou 408.169 milhões de toneladas por quilômetro útil, resultado 8% superior à meta de 376.421 milhões prevista para o ano, sustentado pela modernização da frota e pela ampliação da capacidade operacional. A renovação da frota também avançou: a totalidade das locomotivas consideradas na apuração passou a operar com idade inferior a 40 anos, e a adesão das concessionárias ao Índice de Desempenho Ambiental chegou a 86,6%, com 13 das 15 concessionárias avaliadas aderindo ao indicador, acima da meta de 80%.

No plano normativo, o programa avançou em um amplo conjunto de medidas de estruturação e modernização do setor, com destaque para a instituição do Planejamento Integrado de Transportes pelo Decreto nº 12.022, de 16 de maio de 2024, a publicação dos Planos Setoriais de Transporte Rodoviário e Ferroviário, a regulamentação da prorrogação antecipada das concessões pela Portaria GM/MT nº 532/2024 e o estabelecimento de critérios de chamamento público para a exploração de trechos ferroviários pela Resolução ANTT nº 6.058/2024, além da publicação do Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas do transporte ferroviário e da estruturação de estudos de concessão para as malhas Nordeste, Sudeste e Sul e para a Estrada de Ferro EF-118.

Embora os resultados tenham sido positivos na expansão e na eficiência da malha ferroviária, a regularização fundiária avançou em ritmo inferior ao planejado. Em 2025, o Índice de Regularização Fundiária Ferroviária atingiu 15,52%, o correspondente a 77,6% da meta estabelecida para o exercício, enquanto o georreferenciamento alcançou 3.949 km, equivalente a 76,7% do previsto. Segundo o órgão responsável, o desempenho foi influenciado por restrições de pessoal e pela necessidade de atualização do arcabouço normativo que rege a transferência dos imóveis ferroviários. Em razão do modelo de financiamento predominante no setor ferroviário, a execução orçamentária direta do programa representa apenas parte do esforço de investimento realizado, uma vez que a expansão da malha é custeada majoritariamente por recursos das concessionárias e por financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, que aplicou R$ 2,21 bilhões no programa em 2025.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0171	Realizar a regularização fundiária da malha ferroviária	Índice de Regularização Fundiária Ferroviária	Percentagem	0 (2023)	20	15,52	78%
0172	Ampliar a capacidade potencial do transporte ferroviário pela construção de ferrovias	Quilômetros de ferrovias construídas	km	0 (2023)	133,93	188,05	140%
0233	Aumentar a eficiência da malha ferroviária de maneira sustentável	Carga transportada por km útil (TKU)	Milhão TKU	388.895 (2023)	376.421	408.169	108%

Transporte Rodoviário

Programa 3106

Objetivo Geral: Ofertar um sistema de transporte rodoviário sustentável, integrado, de qualidade, fluido, eficiente, moderno, seguro e acessível, com vistas ao aperfeiçoamento da mobilidade de pessoas e bens, à redução dos custos logísticos e ao aumento da competitividade.

O modal rodoviário é o principal meio de circulação de pessoas e cargas no Brasil: é pela rodovia que se escoa a produção, se integra o território e se conecta a população aos serviços. A condição dessa malha, sua conservação, sua capacidade e sua segurança afetam diretamente o custo logístico do país e a competitividade da economia. Manter, ampliar e modernizar a rede rodoviária federal é, por isso, um desafio público que se apresenta em frentes distintas.

A primeira frente é a da conservação da malha existente. Rodovias pouco conservadas elevam o custo do transporte, aumentam o consumo de combustível e o número de sinistros e comprometem o escoamento da produção. Manter a malha federal em condições adequadas de trafegabilidade e segurança, incluindo as obras de arte especiais, por meio de programas de manutenção continuada, é a base sobre a qual se assenta todo o desempenho do sistema.

A segunda é a da ampliação e da adequação da capacidade. O crescimento da demanda por transporte exige pavimentar novos trechos, duplicar rodovias saturadas e construir obras de arte especiais, pontes e contornos que eliminem gargalos. Sem esse investimento em expansão, a infraestrutura não acompanha a economia e os pontos de estrangulamento se multiplicam.

A terceira é a do financiamento por meio da iniciativa privada. Diante das restrições fiscais, conceder rodovias e atrair investimentos privados com mecanismo aprimorado de concessão é o caminho para ampliar a capacidade de investimento no setor sem onerar exclusivamente o orçamento público.

A última frente refere-se à desburocratização do transporte rodoviário de cargas, que reduz custos e aumenta a eficiência do setor. Soma-se a isso a natureza articulada dessas ações, que mobilizam o Ministério, a autarquia executora, a agência reguladora e os concessionários privados.

Com base nisso, o Governo Federal organizou suas ações nessa área por meio do Programa Transporte Rodoviário, que tem por objetivo ofertar um sistema de transporte rodoviário sustentável, integrado, de qualidade, fluido, eficiente, moderno, seguro e acessível, com vistas ao aperfeiçoamento da mobilidade de pessoas e bens, à redução dos custos logísticos e ao aumento da competitividade.

O programa organiza suas ações em torno de quatro objetivos específicos, que respondem diretamente às frentes descritas. O primeiro mantém a malha rodoviária federal com condições de trafegabilidade e segurança, por meio da manutenção continuada. O segundo adequa e amplia a malha pavimentada, com a construção, a pavimentação e a duplicação de rodovias e a edificação de pontes e viadutos. O terceiro concede rodovias utilizando mecanismos aprimorados de concessão, e o quarto amplia, com recursos privados, a capacidade da malha, atraindo investimentos para o setor. A desburocratização do transporte rodoviário de cargas constitui uma agenda transversal que perpassa o conjunto dessas ações.

A execução cabe ao Ministério dos Transportes, que atua por meio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, na manutenção e na expansão da malha, da Agência Nacional de Transportes Terrestres, na regulação e no acompanhamento das concessões e da Infra S.A., nos estudos para concessões. Por seu perfil de infraestrutura, o programa mobiliza um volume expressivo de recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, sobretudo despesas de capital e um montante ainda maior de investimentos privados, viabilizados pelas concessões rodoviárias, além de recursos não-orçamentários (gastos tributários).

Para tanto, o programa prevê 129 entregas e 45 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 12,5 bilhões, valor que, somado ao executado em 2024 de R$ 12,8 bilhões, representa um total de 51,7% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas associadas a esse programa é a concessão de rodovias à iniciativa privada. Em 2025, foram leiloados 5.216,96 km de rodovias, acumulando 8.444,21 km desde 2024, acima da meta

de 7.339,7 km prevista, ampliando de forma expressiva a malha sob gestão privada. Como resultado direto desse esforço, a atração de investimentos privados alcançou R$ 124,2 bilhões, acima da meta de R$ 104,1 bilhões, recursos que se destinam a obras e serviços operacionais ao longo dos contratos de concessão, reduzindo a pressão sobre o orçamento público.

No eixo da infraestrutura rodoviária, o Índice de Condição da Manutenção em bom estado alcançou 68,9%, correspondente a 98,4% da meta estabelecida para o exercício. Já a extensão de rodovias pavimentadas e adequadas somou 764,17 km, equivalente a 93,2% da meta de 820 km prevista para o ano, com destaque para obras como a duplicação da BR-116/RS, no trecho Porto Alegre–Novo Hamburgo, a adequação da BR-101/AL e a construção de novos trechos e contornos. Foram ainda concluídas quatro pontes de grande vulto, ampliando a integração de regiões antes separadas por barreiras naturais.

No plano institucional e normativo, o programa avançou em um amplo conjunto de medidas voltadas à estruturação de novos investimentos, com destaque para a elaboração de estudos de concessão de rodovias e de estudos e projetos de engenharia para obras de ampliação, além do desenvolvimento de novos mecanismos de aporte público nas concessões rodoviárias, que ampliam a carteira de projetos e a capacidade de atração de capital privado para o setor.

Foram observados avanços na ampliação da capacidade da malha rodoviária federal concedida e na atração de investimentos privados. Em 2025, a ampliação da capacidade da malha nos trechos concedidos atingiu 419,8 km, equivalente a 95,5% do previsto.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0145	Manter a malha rodoviária federal com condições de trafegabilidade e segurança	Índice de Condição da Manutenção	%	70 (2023)	70	68,9	98%
0146	Adequar e ampliar a malha pavimentada rodoviária federal	Quilômetros de rodovias pavimentados e adequados	km	363,51 (2023)	820	764,17	93%
0147	Conceder rodovias utilizando mecanismos aprimorados de concessão	Quilômetros de rodovias concedidos	km	0 (2023)	5.422,57	6.551,32	121%

0148	Ampliar, com recursos privados, a capacidade da malha rodoviária federal	Quilômetros de rodovias ampliados	km	-	439,42	419,8	96%

Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para Sempre

Programa 2321

Objetivo Geral: Assegurar a disponibilidade de água em padrões de qualidade e quantidade adequados aos usos múltiplos, por meio de infraestrutura adequada, da conservação, da recuperação e do uso racional dos recursos naturais, promovendo a proteção dos mananciais e a revitalização de bacias hidrográficas.

A água é um recurso abundante no Brasil em termos absolutos, porém, a raiz da insegurança hídrica brasileira combina a desigualdade natural na distribuição da água entre as regiões, a degradação progressiva das bacias e dos mananciais que a armazenam e o aumento da demanda por usos que competem entre si, tudo agravado por uma variabilidade climática que torna as secas mais frequentes e severas. É dessa contradição que nasce o problema público que o programa enfrenta. A causa mais aguda e visível é territorial e climática.

No Semiárido brasileiro, a escassez estrutural de água convive com secas recorrentes, deixando milhões de pessoas dependentes de uma oferta insuficiente e intermitente. Nessas regiões, a segurança hídrica depende de grandes obras de infraestrutura como reservatórios, adutoras, canais e a integração de bacias, capazes de levar água onde ela naturalmente falta. É nesse campo que se concentra o maior esforço do programa, sobretudo em torno do Projeto de Integração do Rio São Francisco.

Uma segunda causa é ambiental e diz respeito à origem da água. O desmatamento, o assoreamento e a perda de nascentes degradam as bacias hidrográficas e comprometem, ao mesmo tempo, a quantidade e a qualidade da água disponível. O enfrentamento desse processo exige revitalizar e recuperar as bacias mais vulneráveis com destaque para as dos rios São Francisco e Parnaíba, protegendo os mananciais que abastecem os usos a jusante.

Há, ainda, uma dimensão econômica: a ampliação sustentável da agricultura irrigada permite converter a disponibilidade hídrica em renda, emprego e segurança alimentar, especialmente nos perímetros públicos de irrigação.

Por fim, atravessando todas as demais, está a pressão crescente sobre os usos múltiplos: sem uma gestão eficiente, um marco regulatório atualizado e instrumentos de planejamento e informação, os conflitos pela água se multiplicam e o recurso se deteriora. Todas essas linhas de atuação dependem de uma articulação federativa que reúne a União, os estados, os comitês de bacia e os usuários.

Com base nisso, o Governo Federal organizou suas ações nessa área por meio do Programa Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para Sempre, que tem por objetivo assegurar a disponibilidade de água em padrões de qualidade e quantidade adequados aos usos múltiplos, por meio de infraestrutura adequada, da conservação, da recuperação e do uso racional dos recursos naturais.

O programa organiza suas ações em torno de quatro objetivos específicos, que respondem diretamente às causas descritas. O primeiro preserva, conserva e recupera bacias hidrográficas, especialmente as mais vulneráveis, atacando a degradação dos mananciais na sua origem. O segundo amplia a área e a produtividade da agricultura irrigada, convertendo a água disponível em desenvolvimento econômico. O terceiro amplia a segurança hídrica e a resiliência à mudança do clima por meio da infraestrutura hídrica, enfrentando a escassez estrutural das regiões mais críticas. O quarto aprimora a gestão dos usos múltiplos da água e os serviços hídricos, observando a eficiência e a sustentabilidade.

A execução cabe ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, que atua por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, em articulação com os estados, os comitês de bacia hidrográfica e os usuários da água. Por seu perfil de infraestrutura, o programa mobiliza um volume expressivo de recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em especial do Novo PAC, para implantação de obras estruturantes de segurança hídrica, além de recursos não-orçamentários.

Para tanto, o programa prevê 111 entregas e 26 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 2,3 bilhões, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 2,1 bilhões), representa um total de 43,4% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Um dos principais objetivos específicos do programa é a ampliação da segurança hídrica das regiões mais vulneráveis por meio da infraestrutura hídrica. Destaca-se a continuidade das grandes obras de integração e adução no Semiárido, com atenção para o Ramal do Apodi, com 93,03% de execução física, o Ramal do Salgado, com 35%, o Cinturão das Águas do Ceará, com 91,2%, a Adutora do Pajeú, com 82,2%, e o Sistema Adutor do Agreste Pernambucano, com 78,74%. Algumas obras importantes foram concluídas, como a Barragem Oiticica, no Rio Grande do Norte e a 1ª Etapa da Adutora da Fé, na Bahia. Todas essas obras destacadas estão incluídas no Novo PAC.

Para garantir a segurança das infraestruturas que levam água para população, o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, com apoio do Novo PAC, tem apoiado a recuperação de barragens federais e sua modernização para a adequação à Política Nacional de Segurança de Barragens. De forma complementar à execução de obras estruturantes, levando segurança hídrica às populações rurais que

não podem ser por elas alcançadas, há a implantação de sistemas de dessalinização, que superaram a meta com 140 unidades entregues. Trata-se outra ação incluída no Novo PAC.

Nos demais objetivos, os resultados também se destacaram. O incremento anual de área irrigada, com base nas autorizações de uso das águas de domínio da União, alcançou 466.900 hectares, acima da meta de 400.688 hectares, ampliando a base produtiva sustentada pela infraestrutura hídrica. Na recuperação ambiental, as ações de revitalização de bacias hidrográficas beneficiaram 10.418 hectares, praticamente cumprindo a meta de 10.483, com atuação concentrada nas bacias dos rios São Francisco e Parnaíba e na área de influência dos reservatórios de Furnas. Quanto ao aprimoramento dos usos múltiplos, o nível de estresse hídrico, proporção das retiradas de água doce em relação ao total dos recursos de água doce disponíveis, manteve-se em 2,04%, alcançando a meta do exercício.

No plano institucional e normativo, o programa avançou em um conjunto de medidas de fortalecimento da governança e do financiamento da política hídrica, com destaque para o envio ao Tribunal de Contas da União da modelagem regulatória e econômico-financeira para a concessão da operação e manutenção (O&M) do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF), o aperfeiçoamento do monitoramento por satélite das bacias revitalizadas, a implantação do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos e a elaboração do Plano de Fomento à Agricultura Irrigada e dos planos diretores nacional e estaduais.

Por outro lado, em 2025, 136 municípios com Índice de Segurança Hídrica baixo ou crítico foram beneficiados com a ampliação da oferta de água. O acréscimo efetivo à base decorreu da conclusão da recuperação do Reservatório Quixeramobim, que resultou na inclusão do município de Quixeramobim, no estado do Ceará, no cálculo do indicador. Espera-se que a conclusão de obras estruturantes em execução e previstas para os exercícios de 2026 e 2027, a exemplo da Duplicação do Eixão das Águas e dos Ramais do Apodi e do Salgado, aproxime o Programa do atingimento de suas metas.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0054	Preservar, conservar e recuperar bacias hidrográficas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade	Área total beneficiada por ações de revitalização de bacias hidrográficas	ha	-	10.483	10.418	99%

0055	Ampliar a área e a produtividade da agricultura irrigada para o desenvolvimento sustentável	Estimativa de incremento anual de área irrigada com base nas autorizações de uso das águas de domínio da União	ha	346.152,58 (2021)	400.687,71	466.900,15	117%
0056	Ampliar a segurança hídrica e a resiliência à mudança do clima por meio da infraestrutura hídrica	Quantidade de municípios com ISH baixo ou crítico na dimensão humana beneficiados com ampliação da oferta	Unidade	75 (2022)	153	136	89%
0058	Aprimorar os usos múltiplos da água e os serviços hídricos, observando a eficiência e a sustentabilidade	Nível de estresse hídrico: proporção das retiradas de água doce em relação ao total dos recursos disponíveis	%	1,72 (2023)	2,04	2,04	100%

Turismo, esse é o destino

Programa 2323

Objetivo Geral: Posicionar o turismo como vetor de desenvolvimento sustentável e aumentar a competitividade dos destinos e produtos turísticos brasileiros, democratizando o acesso e os benefícios da atividade turística para os cidadãos brasileiros.

O Brasil reúne uma diversidade natural, cultural e regional, que contribui para posicioná-lo entre os países de maior potencial turístico do mundo. Presente em praticamente todo o território nacional, o turismo constitui uma atividade econômica de elevada capacidade de geração de emprego e renda, de dinamização de cadeias produtivas e de promoção do desenvolvimento regional. Ao mesmo tempo, sua expansão pode contribuir para a valorização do patrimônio natural e cultural, para a inclusão social e para a ampliação das oportunidades de acesso dos brasileiros ao lazer e às experiências turísticas.

Nesse contexto, o Programa 2323 – Turismo, esse é o destino estrutura a atuação do Governo Federal para fortalecer o turismo como instrumento de desenvolvimento econômico, social e territorial. Seu objetivo geral é posicionar o turismo como vetor de desenvolvimento sustentável e aumentar a competitividade dos destinos e produtos turísticos brasileiros, democratizando o acesso e os benefícios da atividade turística para os cidadãos brasileiros.

A estratégia do Programa parte do reconhecimento de que o desenvolvimento do turismo depende de condições adequadas de infraestrutura, financiamento, qualificação profissional e organização dos destinos, mas também de uma abordagem que incorpore sustentabilidade, acessibilidade e inclusão à oferta turística. Essa agenda ganha relevância diante dos impactos das mudanças climáticas sobre os territórios e sobre a atividade turística, exigindo que destinos, equipamentos e produtos estejam mais

preparados para enfrentar riscos e ampliar sua capacidade de adaptação.

Ao mesmo tempo, o fortalecimento do turismo brasileiro passa pela ampliação do mercado doméstico e pela inserção competitiva do País no mercado internacional. Isso envolve tanto a criação de condições para que mais brasileiros possam viajar pelo próprio País quanto a promoção do Brasil no exterior, com o objetivo de ampliar o fluxo de visitantes internacionais e a receita gerada pela atividade.

A implementação dessa agenda exige, portanto, atuação coordenada entre diferentes níveis de governo e setores da economia. A política de turismo possui natureza essencialmente transversal e federativa, envolvendo a União, os estados, os municípios, o setor produtivo, instituições financeiras e outros parceiros públicos e privados. Nesse arranjo, cabe ao Ministério do Turismo coordenar e induzir políticas, programas e investimentos capazes de criar condições para o desenvolvimento sustentável e competitivo dos destinos brasileiros.

Para responder a esses desafios, o Programa organiza sua atuação em três objetivos específicos, que representam as principais dimensões da política de turismo no PPA 2024-2027.

O primeiro objetivo está relacionado à estruturação e à qualificação dos destinos turísticos, com ações voltadas à melhoria da infraestrutura, ao fortalecimento da cadeia produtiva e à ampliação das condições de competitividade do setor. Nesse eixo estão inseridos investimentos em obras e serviços de engenharia, a oferta de crédito por meio do Fundo Geral de Turismo (Fungetur) e ações de qualificação profissional. O segundo objetivo busca promover as atividades turísticas de forma sustentável, inclusiva e acessível, estimulando a diversificação e a qualificação da oferta turística brasileira e ampliando as possibilidades de acesso à atividade.

Para isso, contempla a formatação de produtos turísticos, a valorização de territórios, culturas e experiências, a incorporação de princípios de sustentabilidade e acessibilidade e a realização de ações direcionadas a públicos prioritários e ao fortalecimento do turismo doméstico. O terceiro objetivo concentra-se na ampliação da chegada de turistas estrangeiros e da receita gerada por esses visitantes. Para alcançar esse resultado, são desenvolvidas ações de promoção e comercialização do Brasil no exterior, incluindo participação em feiras internacionais, realização de *roadshows*, viagens de familiarização, *press trips* e campanhas publicitárias em mercados estratégicos.

A execução do programa é coordenada pelo Ministério do Turismo, em articulação com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur), responsável pelas ações de promoção internacional, e com estados, municípios, instituições do Sistema S, agentes financeiros e demais parceiros envolvidos na implementação da política. Essa articulação permite combinar recursos orçamentários e extraorçamentários para apoiar investimentos, crédito, qualificação, promoção e desenvolvimento de produtos e destinos turísticos.

O programa prevê 12 entregas e 11 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 2,6 bilhões, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 2,2 bilhões), representa um total de 52,9% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Os resultados alcançados em 2025 demonstram avanços nas diferentes frentes de atuação do Programa, com desempenho superior às metas estabelecidas em diversos indicadores.

Na estruturação dos destinos turísticos, uma das principais entregas é a realização de obras e serviços de engenharia destinados à melhoria da infraestrutura turística. Em 2025, foram concluídas 333 obras, correspondendo a 54,68% de conclusão do conjunto de empreendimentos acompanhados, percentual significativamente superior à meta de 31% prevista para o ano. Ao longo do exercício, foram acompanhados cerca de 609 empreendimentos. O desembolso do Ministério do Turismo somou aproximadamente R$ 258,8 milhões no exercício de 2025, sendo R$ 166,4 milhões no primeiro semestre e R$ 92,4 milhões no terceiro trimestre.

O acesso ao crédito também apresentou desempenho acima do esperado. Por meio do Fundo Geral de Turismo, foram contratados R$ 646,02 milhões em 1.260 financiamentos, superando em 43,56% a meta de R$ 450 milhões. O resultado foi apoiado pela disponibilização de aproximadamente R$ 924 milhões do Novo Fungetur ao longo do exercício, ampliando as condições de financiamento para empreendedores do setor.

Na dimensão da qualificação profissional e geração de oportunidades, foram capacitadas 6.924 pessoas, superando os 6.000 previstos. No mercado de trabalho, o emprego formal no setor de turismo atingiu 2.391.889 postos, superando em 11,3% a meta prevista para o ano. Esses resultados reforçam a importância do turismo como atividade intensiva em mão de obra e com capacidade de distribuição de renda em diferentes regiões do País.

No eixo de sustentabilidade, inclusão e democratização do acesso ao turismo, foram formatados 393 produtos turísticos com base nos princípios da sustentabilidade, resultado muito superior à meta de 60 produtos. Entre as iniciativas desenvolvidas, destacam-se o Programa Rotas Negras, a Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e o desenvolvimento de experiências turísticas em comunidades tradicionais e assentamentos, que contribuem para ampliar e diversificar a oferta turística brasileira, valorizando territórios, culturas e diferentes formas de vivenciar o turismo.

Também foram realizadas 14 ações de promoção do acesso democrático ao turismo destinadas a públicos prioritários, superando a meta de 3 ações. As iniciativas contemplaram pessoas com deficiência, mulheres, crianças e adolescentes.

Na inserção internacional, os resultados foram expressivos. O Brasil recebeu mais de 9,2 milhões de turistas estrangeiros em 2025, superando a meta de 7,3 milhões e registrando crescimento de 37,1% em relação a 2024 (que foi de aproximadamente 6,8 milhões de turistas). O resultado posicionou o Brasil entre os países com maior crescimento das chegadas internacionais no período pós-pandemia. Esse desempenho apoiou-se na intensificação das ações de promoção conduzidas pela Embratur, com a participação em 20 feiras internacionais, a realização de 13 *roadshows*, 18 *press trips*, 12 viagens de familiarização e 6 campanhas publicitárias nos mercados estratégicos, todas acima das metas do exercício.

No plano normativo, o Programa também avançou em um conjunto de medidas de estruturação da política nacional de turismo, com destaque para a conclusão do Plano Clima Setorial do Turismo, voltado à mitigação e à adaptação do setor às mudanças climáticas; a revisão dos instrumentos que regulamentam as transferências voluntárias, com a incorporação de diretrizes de acessibilidade, inclusão e sustentabilidade; e a celebração de acordo de cooperação para o desenvolvimento do etnoturismo em territórios indígenas.

Apesar dos avanços, permanecem desafios importantes, especialmente no fortalecimento do turismo doméstico. Em 2025, o número de viagens realizadas por brasileiros pelo território nacional alcançou 103,0 milhões, abaixo dos 118,1 milhões previstos, influenciado por fatores conjunturais ligados ao custo do transporte aéreo e à demanda doméstica.

Cabe registrar que a execução orçamentária de 15,9% da previsão inicial do exercício não reflete integralmente a dimensão dos recursos mobilizados pelo setor. Além dos recursos orçamentários, foram mobilizados cerca de R$ 5,87 bilhões em recursos de natureza extraorçamentária em 2025. O maior volume veio do subsídio tributário do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos, com R$ 4,08 bilhões, seguido do crédito concedido por instituições financeiras ao setor turístico, com R$ 932,04 milhões, e do subsídio creditício do Fundo Geral de Turismo, com R$ 851,99 milhões.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do Programa e os resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0365	Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo	Número de empregos formais no setor de turismo	Pessoas	1.975.401 (2023)	2.148.397	2.391.889	111%

0366	Promover as atividades turísticas nos destinos brasileiros de forma sustentável, inclusiva e com acessibilidade	Número de viagens de brasileiros pelo Brasil	Unidade	93.000.000 (2023)	118.100.000	103.039.362	87%
0536	Aumentar a chegada de turistas estrangeiros e a receita gerada por esses turistas no Brasil	Entrada anual de turistas estrangeiros no Brasil	Pessoas	3.600.000 (2022)	7.300.000	9.287.196	127%

Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Programa 2317

Objetivo Geral: Integrar o território nacional e promover o desenvolvimento regional e territorial sustentável, inovador e inclusivo a partir de processos de planejamento, ordenamento e estruturação produtiva.

As desigualdades regionais são uma das marcas mais persistentes do Brasil: a renda, o emprego e as oportunidades concentram-se em poucas regiões, enquanto vastas porções do território — no Semiárido, na Amazônia, nas faixas de fronteira — permanecem à margem do desenvolvimento. Reduzir essas assimetrias e integrar o território nacional é um problema público de grande escala, que não se resolve por transferências pontuais, mas por um esforço estruturado de planejamento, financiamento e estruturação produtiva, e é a partir desses eixos que o programa se organiza.

O primeiro eixo é o da estruturação produtiva dos territórios menos desenvolvidos. Dotar as regiões prioritárias de infraestrutura produtiva, de máquinas e de equipamentos, e apoiar arranjos produtivos locais, é o caminho para gerar renda e emprego onde o mercado, sozinho, não chega. Sem essa base produtiva, o desenvolvimento regional não se sustenta e a dependência de transferências se perpetua.

O segundo é a do planejamento multiescalar. Enfrentar a desigualdade regional exige instrumentos de planejamento que articulem as escalas nacional, regional e local e que orientem, de forma transversal, a ação das diversas políticas públicas no território. Sem estratégias e planos bem estruturados, os recursos se pulverizam e perdem eficácia.

O último é o do financiamento ao desenvolvimento regional. Os Fundos Constitucionais de Financiamento são o principal instrumento de crédito para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e aprimorar sua aplicação — direcionando os recursos para as tipologias prioritárias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional e ampliando o acesso dos beneficiários — é condição para que o financiamento cumpra sua função redistributiva.

Esse contexto reflete a natureza federativa e transversal dessas ações, que mobilizam o Ministério, as

superintendências regionais, os bancos operadores e os entes subnacionais. Com base nisso, o Governo Federal organizou suas iniciativas nessa área por meio do Programa Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial, que tem por objetivo integrar o território nacional e promover o desenvolvimento regional e territorial sustentável, inovador e inclusivo a partir de processos de planejamento, ordenamento e estruturação produtiva.

O programa organiza suas ações em torno de três objetivos específicos, que respondem diretamente às frentes descritas. O primeiro assegura o desenvolvimento produtivo inovador, inclusivo e sustentável, prioritariamente nos territórios elegíveis da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, por meio da estruturação produtiva, das Rotas de Integração Nacional e da doação de máquinas e equipamentos. O segundo aperfeiçoa as estratégias e os instrumentos de planejamento multiescalar e transversal para o desenvolvimento regional. O terceiro aprimora a aplicação e o acesso aos instrumentos de fomento — em especial os Fundos Constitucionais de Financiamento — orientando-os às tipologias prioritárias da Política.

A execução cabe ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, que atua por meio de sua Secretaria de Desenvolvimento Regional e das superintendências de desenvolvimento das regiões — a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, a da Amazônia e a do Centro-Oeste —, em articulação com os bancos operadores dos Fundos Constitucionais e com os estados e municípios. Cabe destacar que a maior parte dos recursos que movem a política é de natureza extraorçamentária, proveniente dos Fundos Constitucionais, e não da execução orçamentária direta.

Para tanto, o programa prevê 11 entregas e 13 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 8,5 bilhões, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 6,8 bilhões), representa um total de 49,6% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas associadas a esse programa é a doação de equipamentos, máquinas e insumos para o desenvolvimento produtivo dos territórios prioritários. Em 2025, foram doados 24.713 bens — entre tratores, implementos agrícolas, caminhões, veículos leves, equipamentos de logística e reservatórios —, muito acima da meta de 7.270 prevista para o ano, ampliando a capacidade produtiva de municípios das regiões menos desenvolvidas. A esse esforço somou-se a implantação de 10 unidades de infraestrutura produtiva, como mercados e unidades de comercialização, ante a meta de 12.

No eixo do financiamento ao desenvolvimento regional, os Fundos Constitucionais de Financiamento — o Fundo do Norte, o do Nordeste e o do Centro-Oeste — aplicaram cerca de R$ 81,8 bilhões em financiamentos no exercício, dos quais R$ 66,1 bilhões direcionados às tipologias prioritárias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional. O índice de contratações nessas tipologias alcançou 77,1%,

acima da meta de 60% prevista para o ano, indicador de que os recursos têm sido efetivamente direcionados às regiões e aos setores que mais deles necessitam. No planejamento, o percentual de áreas prioritárias da Política com instrumentos de planejamento em implementação chegou a 10%, superando a meta de 7,5%.

Na estruturação produtiva, a participação percentual da produção dos municípios das Rotas de Integração Nacional na produção total alcançou 2,326%, acima da meta de 1% prevista para o ano, resultado que reflete o fortalecimento dos arranjos produtivos apoiados — como as Rotas do Leite, do Mel, da Fruticultura e do Pescado — nas regiões atendidas.

No plano normativo, o programa avançou em um conjunto de medidas de estruturação da política regional, com destaque para as quatro Reuniões Ordinárias e uma Extraordinária realizadas em 2025, em continuidade às atividades do Comitê-Executivo da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, instância tática da Política Nacional de Desenvolvimento Regional PNDR, a operacionalização do Núcleo de Inteligência Regional, a implantação do Sistema Nacional de Informações do Desenvolvimento Regional, a elaboração da 3ª. Edição da Tipologia referencial da PNDR (Portaria MIDR nº 3.934/2025), o desenvolvimento da Estratégia Nacional de Governança para o Ordenamento Territorial, a implementação do Sistema de Governança da Faixa de Fronteira e o aprimoramento das regras e das programações de financiamento dos Fundos Constitucionais. Cabe destacar ainda a elaboração do Programa Amazônia Azul, cuja base foi aprovada no Comitê-Executivo da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional.

Por outro lado, cabe contextualizar a execução orçamentária de 27,5% da previsão inicial. Diferentemente de outros programas, o desenvolvimento regional se realiza, em sua maior parte, por recursos extraorçamentários dos Fundos Constitucionais — que somaram mais de R$ 171 bilhões em 2025 —, de modo que a execução orçamentária direta capta apenas parcela do esforço total.

A baixa realização das despesas de capital, concentradas nas obras de infraestrutura produtiva, esteve associada ao ritmo das transferências e à maturação dos convênios ao longo do exercício, tendo a implantação de infraestrutura produtiva ficado ligeiramente abaixo da meta anual.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%

0088	Assegurar o desenvolvimento produtivo inovador, inclusivo e sustentável prioritariamente nos territórios elegíveis da PNDR	Participação percentual da produção dos municípios das Rotas de Integração Nacional na produção total	%	0 (2024)	1	2,326	233%
0095	Aperfeiçoar as estratégias e instrumentos de planejamento multiescalar e transversal para o desenvolvimento regional	Percentual das áreas prioritárias da PNDR com instrumentos de planejamento em implementação	Percentual	0 (2022)	7,5	10	133%
0161	Aprimorar a aplicação e o acesso aos instrumentos de fomento ao desenvolvimento regional	Índice de contratações nas tipologias da PNDR com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento	%	72,7 (2022)	60	77,1	129%

Mineração Segura e Sustentável

Programa 3102

Objetivo Geral: Criar, no setor mineral brasileiro, um ambiente orientado para a sustentabilidade, a transição energética, a segurança do público e a atratividade aos investimentos.

A mineração ocupa posição estratégica para o desenvolvimento nacional. Além de fornecer matérias-primas essenciais para a indústria, a agricultura e a infraestrutura, o setor ganha relevância crescente em um contexto marcado pela transição energética e pela busca por novas fontes de desenvolvimento econômico. Aproveitar esse potencial de forma segura, sustentável, capaz de atrair investimentos e de gerar valor social constitui o desafio público que o Programa Mineração Segura e Sustentável se propõe a enfrentar. Esse desafio se articula em torno de seis objetivos específicos.

Um objetivo específico é a segurança da atividade mineral, especialmente das barragens de rejeitos. Os desastres envolvendo barragens de mineração, como os ocorridos em Mariana e Brumadinho, produziram impactos ambientais, econômicos e humanos de grande magnitude e ampliaram a preocupação da sociedade e do Estado com a segurança dessas estruturas e com a gestão dos rejeitos gerados pelo processo produtivo. Aumentar a segurança das estruturas de disposição de rejeitos e resíduos – como a redução do número de barragens em nível de emergência –, constitui, assim, uma prioridade. Trata-se de um objetivo que depende, em grande medida, da atuação dos próprios empreendedores na gestão da segurança de suas estruturas. Cabe ao poder público estabelecer e aprimorar a regulamentação,

bem como monitorar e fiscalizar o seu cumprimento e a adoção, pelos empreendedores, das medidas necessárias à manutenção da segurança das estruturas.

Outro objetivo específico é estimular a adoção de práticas sustentáveis no setor mineral brasileiro. A crescente exigência por padrões ambientais, responsabilidade social e boas práticas de governança impõe ao setor o desafio de conciliar competitividade com sustentabilidade. Torna-se igualmente relevante ampliar a capacidade da mineração de gerar valor social, fortalecendo sua contribuição para o desenvolvimento das comunidades e dos territórios onde a atividade se desenvolve. Ao mesmo tempo, é necessário ampliar os benefícios da atividade mineral para os municípios mineradores e afetados, de modo que a mineração contribua para o desenvolvimento local e reduza a vulnerabilidade desses territórios aos ciclos de expansão e retração da produção mineral.

Há, ainda, objetivo específico ligado à transição energética e à segurança de suprimentos. A expansão da eletrificação e das tecnologias associadas à transição energética tende a ampliar a demanda mundial por minerais críticos e estratégicos, como lítio, cobre, níquel e elementos de terras raras. Diante desse cenário, o Brasil precisa ampliar o conhecimento geológico sobre esses recursos, promover sua pesquisa e atrair investimentos capazes de convertê-los em produção.

A essa agenda soma-se a necessidade de ampliar o suprimento doméstico de insumos minerais estratégicos para a agricultura, como fosfato e potássio, contribuindo para reduzir a vulnerabilidade do país à dependência externa de fertilizantes, através do objetivo específico de ampliar o suprimento de minerais estratégicos para a segurança alimentar.

Outro objetivo específico está associado à criação de um ambiente orientado para atração de investimentos em pesquisa, produção e transformação mineral. Um ambiente de investimentos mais atrativo depende da ampliação do conhecimento geológico do território, de um marco regulatório adequado e da modernização da governança do setor, inclusive por meio do fortalecimento e da modernização da atuação do Serviço Geológico do Brasil e da Agência Nacional de Mineração.

Dado esse diagnóstico, o Governo Federal organiza sua atuação por meio do Programa Mineração Segura e Sustentável, que tem por objetivo criar, no setor mineral brasileiro, um ambiente orientado para a sustentabilidade, a transição energética, a segurança do público e a atratividade aos investimentos.

O programa organiza suas ações em seis objetivos específicos: aumentar a segurança da mineração para a sociedade brasileira, com foco na redução do nível de emergência das barragens; estimular a adoção de práticas sustentáveis no setor mineral; criar um ambiente orientado à atração de investimentos em pesquisa, produção e transformação mineral, apoiado tanto no conhecimento geológico do território quanto na modernização e automação da gestão de outorgas de títulos minerários; ampliar as reservas de minerais estratégicos para a transição energética; ampliar o suprimento de insumos minerais estratégicos para a segurança alimentar; e melhorar as condições socioeconômicas dos municípios

mineradores e afetados.

A execução do Programa cabe ao Ministério de Minas e Energia, ao Serviço Geológico do Brasil e à Agência Nacional de Mineração, em articulação com outros órgãos da administração pública, bem como com estados e municípios mineradores e com o setor produtivo.

Para tanto, o programa prevê 27 entregas e 20 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 82,4 milhões, valor que, somado ao executado em 2024 de R$ 82,2 milhões, representa um total de 51,3% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das entregas associadas ao programa consiste na ampliação do conhecimento geológico do território, como base para a atração de investimentos em pesquisa, produção e transformação mineral. Em 2025, no âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento, os Levantamentos Geológicos Sistemáticos, conduzidos pelo Serviço Geológico do Brasil, mapearam 77.090 km², superando a meta de 75.000 km². Os Levantamentos Geoquímicos abrangeram uma área de 84.000 km², também acima da meta de 72.000 km², enquanto os Levantamentos Aerogeofísicos mapearam 12.400 km², resultado inferior à meta de 15.000 km². Esses esforços contribuíram para a melhoria do Índice de Atratividade de Investimento, que alcançou 0,89, superando a meta de 0,80, refletindo a evolução nas condições de atratividade do setor mineral brasileiro.

Sobre os minerais estratégicos, foram identificadas 16 áreas com potencial prospectivo para minerais voltados à transição energética, superando a meta de 14. O percentual de reservas desses minerais alcançou 1,93%, correspondente a 77% da meta estabelecida para o exercício. No eixo relacionado ao suprimento para a segurança alimentar, foram disponibilizadas 151 áreas para pesquisa e produção de insumos minerais, resultado superior à meta de 110. A produção nacional de minerais para segurança alimentar correspondeu a 15,7% do consumo total dos insumos no país, aproximando-se da meta de 16,5%, indicando a dependência externa de minerais essenciais à segurança alimentar.

No aspecto da segurança, a taxa de redução do nível de emergência das barragens de mineração alcançou 7%, correspondente a 35% da meta estabelecida para o exercício. O indicador, que busca mensurar o avanço na retirada de barragens das situações de maior risco, apresentou desempenho inferior ao

planejado. No entanto, "quanto ao valor acumulado no período 2024-2025 torna-se positivo de 7%, pois, nos 2 anos, houve redução do número de barragens em nível de emergência 3, de 3 estruturas para 1 estrutura. Ainda assim é inferior ao planejado de 2025, visto que houve aumento do número de barragens em nível de emergência 1 (aumento de 60 para 65) e nível de emergência 2 (aumento de 4 para 7)".

No plano normativo e institucional, o programa avançou em um conjunto de medidas voltadas à modernização da governança do setor mineral, com destaque para a instalação do Conselho Nacional de Política Mineral, o fortalecimento da Agência Nacional de Mineração e o aperfeiçoamento das normas relacionadas ao descarte de rejeitos.

De modo geral, foram observados avanços na atração de investimentos, na ampliação do conhecimento geológico do território e no suprimento de minerais estratégicos para a transição energética e a segurança alimentar. Entretanto, algumas entregas apresentaram desempenho inferior ao planejado ou não tiveram resultados consolidados em 2025. O indicador relativo à melhoria das condições socioeconômicas dos municípios mineradores permaneceu sem valor apurado para o exercício, em razão das dificuldades de mensuração decorrentes da disponibilidade, periodicidade e compatibilidade temporal das bases de dados utilizadas.

Encontra-se em situação semelhante a iniciativa relacionada à transparência na aplicação dos recursos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), que busca estimular a prestação de contas à sociedade e concentrar, em uma plataforma única, informações sobre a aplicação desses recursos. Foi realizada a articulação institucional que resultou na celebração de Acordo de Cooperação Técnica para a implementação de solução tecnológica relativa à internalização de transferência de recursos (TransfereGov) entre o MGI, o MME e a ANM, cuja implementação encontra-se em andamento.

Registra-se que houve alteração do projeto relacionado ao Selo ESG, que não será mais desenvolvido, tendo sido redirecionado para a publicação do Referencial Básico para Mineração Brasileira Sustentável: das boas práticas à promoção do trabalho digno e decente.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%

0040	Aumentar a segurança da mineração para a sociedade brasileira	Taxa de redução de nível de emergência de barragens de mineração	%	0 (2023)	20	7	35%
0044	Estimular a adoção de práticas sustentáveis no setor mineral brasileiro	Número de empreendimentos do setor com Selo ESG	Unidade	0 (2023)	5	0	0%
0045	Criar um ambiente orientado para a atração de investimentos em pesquisa e produção mineral	Índice de atratividade de Investimento	Unidade	0 (2023)	0,8	0,89	111%
0046	Ampliar as reservas de minerais estratégicos para a transição energética	Percentual das reservas de minerais para a transição energética	%	0 (2023)	2,5	1,93 (2024)	77%
0049	Ampliar o suprimento de insumos minerais estratégicos para a segurança alimentar	Percentual de produção de minerais para segurança alimentar	%	13 (2022)	16,5	15,7 (2024)	95%
0051	Melhorar as condições socioeconômicas de municípios mineradores	Número de municípios mineradores com melhoria de indicadores sociais	Unidade	0 (2023)	5	Valor não disponível	-

Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva

Programa 2802

Objetivo Geral: Ampliar a inclusão socioprodutiva, o empreendedorismo, a competitividade e a longevidade das Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), com melhoria do ambiente de negócios e valorização do artesanato, cooperativismo, associativismo e da economia criativa.

Os pequenos negócios são parte fundamental do tecido econômico brasileiro, respondendo pela maior parte dos estabelecimentos e por uma parte expressiva dos empregos do país. Sua força, porém, convive com uma fragilidade estrutural, decorrente de obstáculos relacionados à competitividade, à produtividade e à sobrevivência das empresas, especialmente nos primeiros anos de atividade. O desafio de fortalecer o empreendedorismo e ampliar a inclusão socioprodutiva é, por isso, um problema público, cujas causas, evidenciadas no monitoramento, incluem condições pouco favoráveis do ambiente de negócios, dificuldades de acesso a mercados e a financiamentos e falta de conhecimento e de experiência dos empreendedores.

A causa mais imediata desse problema refere-se ao ambiente de negócios. A abertura e a manutenção de um pequeno negócio, no Brasil, envolvem prazos, exigências e custos que consomem tempo e recursos escassos do empreendedor.

Outra causa é a baixa produtividade e a alta mortalidade dos pequenos negócios. Sem acesso a crédito e sem qualificação gerencial, o empreendedor não consegue investir o suficiente, não profissionaliza a gestão e pode interromper as operações diante da primeira adversidade. A ampliação das linhas de crédito com incentivo público, como o Pronampe, o ProCred360 e o microcrédito produtivo orientado, e a capacitação em habilidades essenciais de gestão são meios de elevar a competitividade e prolongar a vida das empresas.

Há, ainda, uma dimensão voltada à inclusão socioprodutiva, considerando que parcelas da população em situação de vulnerabilidade social e econômica enfrentam dificuldades para gerar renda de forma sustentável, formalizar suas atividades e acessar oportunidades de empreendedorismo. Nesse contexto, o Programa busca apoiar, especialmente, pessoas de baixa renda, mulheres, jovens e outros públicos com maiores barreiras de inserção produtiva, por meio de ações de capacitação, estímulo à formalização e fomento ao empreendedorismo. Soma-se a isso o fortalecimento do setor artesanal, do cooperativismo, do associativismo e da economia criativa, que combinam geração de renda com preservação cultural e identidade territorial.

Todas essas linhas de atuação apoiam-se em uma articulação que envolve o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP), outros ministérios, instituições financeiras, o Sistema S, entes subnacionais e outros atores.

Nesses termos, o Programa Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva pretende ampliar a inclusão socioprodutiva, o empreendedorismo, a competitividade e a longevidade das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores individuais, com melhoria do ambiente de negócios e valorização do artesanato, do cooperativismo, do associativismo e da economia criativa.

O Programa organiza suas ações em torno de três objetivos específicos, que respondem, diretamente, às causas do problema público descritas. O primeiro visa à melhoria do ambiente de negócios para o empreendedorismo, por meio, por exemplo, da unificação, simplificação e padronização das normas de registro, da integração dos sistemas de registro e legalização e da redução do tempo de abertura de empresas.

O segundo busca ampliar o desenvolvimento, a competitividade e a longevidade das micro e pequenas empresas e dos microempreendedores individuais, bem como a inclusão socioprodutiva, via crédito, educação empreendedora, qualificação gerencial e ações de fomento ao empreendedorismo, entre outras entregas, com atenção às mulheres e aos públicos vulnerabilizados.

O terceiro almeja o fortalecimento do setor artesanal, do cooperativismo, do associativismo e da economia criativa, por meio da capacitação, da ampliação dos canais de comercialização, do desenvolvimento de sistemas e bases de informação e da implementação de iniciativas voltadas à valorização e ao

aumento da competitividade dessas atividades.

A execução do Programa cabe ao MEMP, que atua por meio de suas secretarias finalísticas, em articulação com outros ministérios, o Sebrae, coordenações estaduais do artesanato e as juntas comerciais dos entes federados, além de instituições financeiras e outros atores públicos e privados, nacionais e subnacionais.

O programa prevê 26 entregas e 6 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) foi de R$ 174,6 milhões, valor que representa um total de 22,8% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027. Contudo, cabe destacar que parte significativa do esforço do programa se dá por instrumentos não orçamentários, como o crédito subsidiado e os gastos tributários, além de parcerias.

Principais resultados

Um dos principais indicadores associados ao programa é o tempo de abertura de empresas. Em 2025, atingiu-se a meta prevista, limitando-se o prazo médio de abertura a 20 horas. O resultado apoiou-se na integração entre os sistemas de registro empresarial e no uso intensivo de tecnologias digitais, que automatizaram etapas e reduziram entraves operacionais. No mesmo contexto de facilitação da formalização e entrada de empresas no mercado, o Inova Simples registrou a abertura de 10.037 empresas inovadoras, acima da meta de 7.000.

No campo do acesso ao crédito, o indicador de número de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que aderiram aos programas de crédito com incentivos governamentais alcançou a marca de 316.167, mas ainda abaixo da meta de 495.000. O principal motivo

apontado foi a migração de parte da demanda para o programa ProCred 360, que passou a oferecer condições de financiamento mais atrativas e atendeu 97.327 empresas.

No que tange às iniciativas de qualificação, o programa Padaria Artesanal capacitou 8.831 pessoas em situação de vulnerabilidade, superando a meta de 2.100 participantes, e o número de microempreendedores individuais capacitados em habilidades essenciais de gestão totalizou 100.156 pessoas, superior à meta de 2.000, resultado impulsionado pelo acordo de cooperação técnica do MEMP com o Sebrae. Além disso, foram desenvolvidas capacitações com enfoques específicos: PAEM (empreendedorismo segundo vocações regionais), com 180 capacitados, e Pé no Futuro (empreendedorismo para estudantes egressos do ensino médio), com 178 capacitados.

Nos eixos da inclusão e da valorização de segmentos específicos, 250.911 artesãos foram certificados e incluídos na política pública do artesanato por meio da Carteira Nacional do Artesão (CNA), pouco abaixo da meta de 258.866. O crescimento ocorreu, mas foi limitado por restrições enfrentadas pelas coordenações estaduais, especialmente relacionadas à falta de veículos, equipamentos de tecnologia e recursos humanos. Destaca-se, ainda, o fomento a sete canais de comercialização do artesanato, alcançando a meta prevista para o exercício.

No plano institucional e normativo, o Programa consolidou a governança do empreendedorismo feminino, com o exercício da Secretaria-Executiva do Comitê de Empreendedorismo Feminino. A medida foi realizada por meio da condução de reuniões ordinárias, da criação de comissões temáticas e da execução de ações da Estratégia Elas Empreendem.

Algumas frentes, no entanto, não alcançaram o patamar previsto pelo Plano em 2025. A capacitação de mulheres no âmbito da Estratégia Elas Empreendem ficou em 437, valor aquém da meta. O desenvolvimento do novo Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB) atingiu 12% de implementação, ante a meta de 50%, apesar do desenvolvimento integral das entregas previstas, em razão da pendência de homologação dos módulos desenvolvidos.

Além disso, algumas das ações de fortalecimento do artesanato, como laboratórios técnicos, Observatório Nacional da Economia Criativa e Prêmio Nacional de Valorização do Artesão Tradicional, não ocorreram, em razão de insuficiência de recursos ou de escassez da força de trabalho.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, demonstrando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0548	Melhorar o ambiente de negócios para o empreendedorismo	Tempo de abertura de empresas	Hora	26 (2023)	20	20	100%
0549	Ampliar o desenvolvimento, a competitividade e a longevidade de MEs, EPPs e MEIs, bem como a inclusão socioprodutiva por meio do empreendedorismo	Índice de produtividade das MEs, EPPs e MEIs com base nas informações prestadas para arrecadação e e-Social	R$/ hora de trabalho	24,34 (2022)	24,6	26,41	107%
0550	Fortalecer o setor artesanal, o cooperativismo, o associativismo e a economia criativa	Número de artesãos certificados e incluídos na política pública por meio da Carteira Nacional do Artesão (CNA)	Unidade	213.331 (2023)	258.866	250.911	97%

Eixo 3

Políticas para a defesa da democracia e a reconstrução do estado e da soberanial

3 Eixo 3 – Políticas para a Defesa da Democracia e a Reconstrução do Estado e da Soberania

Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

Programa 4105

Objetivo Geral: Promover a defesa da democracia e preservar a legitimação dos Poderes, por meio da representação da União e de suas entidades, e construir soluções inovadoras que contribuam para a segurança jurídica e a efetividade das políticas públicas.

A capacidade do Estado de formular e executar políticas públicas depende de um alicerce jurídico que raramente aparece na ponta, mas condiciona tudo o que chega ao cidadão: a defesa dos interesses da União, a orientação jurídica que antecede as decisões de governo e a segurança de que os atos públicos se sustentarão. Quando esse alicerce falha, o Estado se vê às voltas com uma litigiosidade que se multiplica, com decisões desfeitas nos tribunais e com a insegurança que trava o investimento e a inovação. É desse conjunto de riscos — e não de uma causa isolada — que decorre a arquitetura do programa conduzido pela advocacia pública federal.

A causa mais estrutural situa-se no próprio volume de conflitos que o Estado é chamado a enfrentar. A União é a maior litigante do país, e o crescimento contínuo das demandas judiciais sobrecarrega o Poder Judiciário, encarece a máquina pública e adia a entrega de direitos. Prevenir e reduzir a litigiosidade — pela via da conciliação, dos acordos e da redução dos conflitos na origem — constitui, portanto, condição para que o Estado gaste melhor e responda mais rápido à sociedade.

A esse desafio soma-se a qualidade da defesa e da atuação consultiva. De um lado, defender com coordenação e assertividade os interesses da União perante os tribunais é o que preserva o patrimônio público e a efetividade das políticas; de outro, prestar assessoramento jurídico proativo e uniforme aos órgãos de governo é o que evita o litígio antes que ele nasça, orientando a decisão administrativa para o caminho juridicamente mais seguro. Uma advocacia pública que apenas reage aos processos, sem antecipar-se a eles, perde a capacidade de dar segurança à ação estatal.

Sem condições materiais adequadas e sem soluções inovadoras de gestão, a advocacia pública não sustenta, no longo prazo, os ganhos de eficiência que dela se espera. A superação dessas causas exige uma atuação especializada, coordenada e desterritorializada, articulada nacionalmente entre as unidades da instituição.

Nessa ideia, o Programa Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas tem por objetivo promover a defesa da democracia e preservar a legitimação dos Poderes, por meio da

representação da União e de suas entidades, e construir soluções inovadoras que contribuam para a segurança jurídica e a efetividade das políticas públicas.

O programa organiza suas ações em torno de três objetivos específicos, que respondem diretamente às causas descritas. O primeiro presta consultoria e assessoramento jurídico proativo, propositivo e uniforme aos órgãos e entidades da administração, atuando na origem para dar segurança às decisões de governo. O segundo previne e reduz a litigiosidade, por meio da celebração de acordos e da redução unilateral de conflitos. O terceiro promove a defesa jurídica coordenada e assertiva, assegurando a análise tempestiva dos processos e o êxito da representação judicial da União.

A execução cabe à Advocacia-Geral da União, que atua de forma especializada, coordenada e desterritorializada perante o Poder Judiciário, organizado em seis regiões federais. Embora disponha de unidades físicas em todo o território nacional, a atuação de seus membros não se restringe à localidade onde se situam, mas se organiza nacionalmente por matéria, o que confere ao programa uma lógica de atuação integrada, e não regionalizada.

Para tanto, o programa prevê 4 entregas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 540,2 milhões, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 519,7 milhões), representa um total de 47,8% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027. O percentual executado encontra-se compatível com o estágio intermediário do ciclo plurianual (2 anos de execução orçamentária).

Principais resultados

Uma das principais entregas associadas a esse programa é a celebração de acordos como instrumento de prevenção e redução da litigiosidade. Em 2025, foram celebrados 740.215 acordos, resultado muito acima da meta de 322.112 prevista para o ano. Como reflexo desse esforço, a taxa de redução de litígios, que mede o volume de acordos e de reduções unilaterais de conflitos lançados nos processos judiciais, alcançou 22,8%, ante a meta de 14,6%, evidenciando a ampliação da solução consensual das demandas em que a União é parte. A ampliação das soluções consensuais contribui para maior celeridade na entrega de direitos e redução de custos para a Administração Pública e para os cidadãos.

No eixo da defesa jurídica, os resultados também superaram o previsto. A taxa de análise de processos judiciais atingiu 99,72%, acima da meta de 98,1%, evidenciando uma elevada capacidade de processamento das demandas judiciais. A taxa de sucesso judicial, correspondente à proporção de decisões favoráveis à União, chegou a 69,8%, ante a meta de 64%. No eixo da atuação consultiva, o tempo médio de conclusão das demandas do consultivo caiu para 7 dias, abaixo do teto de 8,7 dias fixado para o ano, enquanto a taxa de satisfação dos órgãos e entidades assessorados alcançou 8,66 pontos, superando a meta de 8,1.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0194	Prestar consultoria e assessoramento jurídico proativo, propositivo e uniforme	Taxa de Satisfação dos Órgãos e Entidades Assessorados	número índice	7,93 (2022)	8,1	8,66	107%
0195	Prevenir e Reduzir a Litigiosidade	Taxa de Redução de Litígios	Percentual	14,6 (2022)	14,6	22,8	156%
0197	Promover a defesa jurídica coordenada e assertiva	Taxa de Sucesso Judicial	Percentual	65 (2022)	64	69,8	109%

Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia

Programa 1149

Objetivo Geral: Promover a participação da sociedade na reconstrução e na transformação do país por meio de instâncias e de processos participativos na elaboração, implementação e monitoramento das políticas públicas para o fortalecimento da democracia participativa e representativa.

A democracia não se esgota no voto. Entre uma eleição e outra, a qualidade das políticas públicas depende de canais permanentes pelos quais a sociedade participa das decisões que a afetam, conselhos, conferências, consultas e fóruns que aproximam o cidadão do Estado. Quando esses canais se enfraquecem, a distância entre governo e sociedade cresce, e com ela a desconfiança nas instituições. Reconstruir, ampliar e aprofundar a participação social é, nesse sentido, uma tarefa que se apresenta em várias frentes ao mesmo tempo.

A primeira delas é a própria recomposição das instâncias de participação. Anos de esvaziamento reduziram o número de conselhos ativos e interromperam ciclos de conferências, de modo que restabelecer o funcionamento regular desses colegiados e a criação de espaços é o ponto de partida para que a voz da sociedade civil volte a incidir sobre as políticas públicas.

A esse esforço soma-se a necessidade de qualificar o diálogo em suas diferentes escalas. O diálogo social, que reúne representações da sociedade em torno dos grandes temas nacionais, e o diálogo federativo, que pactua com estados e municípios as ações de interesse comum, exigem instâncias próprias e reuniões regulares. Sem elas, a articulação entre atores tão diversos não se sustenta e as demandas sociais deixam de ser tratadas e respondidas.

Há, ainda, o desafio de democratizar o acesso à participação. Muitos cidadãos não conseguem comparecer a reuniões presenciais e a tecnologia pode aproximar a política pública de quem está distante dos centros de decisão. Uma plataforma digital de participação, aberta e de alcance nacional, tem o potencial de multiplicar o número de pessoas envolvidas. Participação e capacidade de participar caminham juntas: sem educação popular nos territórios e sem uma política de fomento e colaboração que fortaleça as organizações da sociedade civil, os espaços formais correm o risco de permanecer vazios ou restritos a poucos.

Com base nisso, o Governo Federal organizou suas ações nessa área por meio do Programa Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia, que tem por objetivo promover a participação da sociedade na reconstrução e na transformação do país por meio de instâncias e de processos participativos, para o fortalecimento da democracia participativa e representativa.

O programa organiza suas ações em torno de dez objetivos específicos, que respondem diretamente às frentes descritas. Um primeiro conjunto cuida do diálogo em suas diferentes escalas: o diálogo social, nacional e internacional, conduzido estruturalmente por uma Secretaria-Nacional, como também, por estruturas colegiadas, como o Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável, e o Conselho da Federação, cuja incumbência está na construção do diálogo federativo.

Um segundo conjunto assegura a participação da sociedade civil em políticas setoriais estruturantes, como a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica e a Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Um terceiro grupo volta-se à participação social de base ampla – via colegiados, conselhos e conferências e pela participação direta da sociedade. A atuação estatal aqui, é consubstanciada através da Secretaria de Participação Social, que também inclui em seu escopo, o fomento, a colaboração e a ampliação do diálogo com as organizações da sociedade civil para o tratamento de demandas sociais. Volta-se ainda à democratização da participação social por meios digitais e à educação popular nos territórios. Fecham o conjunto a participação social nos organismos multilaterais integrados pelo Brasil.

A execução cabe à Presidência da República, por meio da Secretaria-Geral e de suas Secretarias Nacionais, que coordenam o diálogo, o debate, o funcionamento dos conselhos, conferências e plataformas digitais que favorecem a articulação com os diversos ministérios responsáveis pelas políticas setoriais e com os estados e municípios que integram os espaços de diálogo federativo. Por sua natureza, o programa depende menos de recursos orçamentários vultosos e mais da capacidade de mobilizar e sustentar essas instâncias de participação.

Para tanto, o programa prevê 24 entregas e 24 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 45,7 milhões, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 30,3 milhões), representa um total de 29,8% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas associadas a esse programa é a ampliação da participação social nas políticas públicas, medida pela quantidade de participantes da sociedade civil em processos participativos. Em 2025, foram 125.151 participantes, acima da meta de 116.025 prevista para o exercício. O resultado combina 13.128 participantes em conselhos e conferências, 112.023 pessoas envolvidas nas plataformas digitais de participação e a criação de 27 novas instâncias de participação social, o que evidencia a recomposição dos espaços de diálogo entre Estado e sociedade.

Outra entrega de destaque é a Plataforma digital Brasil Participativo, ferramenta nacional que democratiza o acesso aos processos participativos. Ao longo de 2025, a plataforma reuniu 1.646.884 usuários, e a transição da antiga Plataforma Participa + Brasil para o Brasil Participativo foi concluída em dezembro, com o desenvolvimento da ferramenta atingindo a etapa prevista de 50% do total planejado para a entrega. O número de usuários situou-se abaixo da meta de 2.000.000 porque a migração completa entre as plataformas se encerrou apenas ao final do exercício.

Outras frentes superaram as metas do ano. No tratamento de demandas sociais junto aos Movimentos, Sindicatos, Federações, dentre outros, o percentual de atendimentos de demandas tratadas e respondidas alcançou 222%, ante a meta de 60%, refletindo o volume de pautas encaminhadas e respondidas às organizações sociais. Na participação junto aos organismos multilaterais, foram mobilizados 10.000 representantes de Organizações da Sociedade Civil (OSC), acima dos 6.000 previstos. Vale ressaltar que no âmbito das OSC´s, esse movimento gerou a retomada do debate sobre o Marco Regulatório da área, demonstrando a importância de se debater e organizar junto à sociedade, para que o fortalecimento das políticas públicas se dê de forma colaborativa, aumentando o grau de entendimento de pertencimento das pessoas ao Estado.

Na segurança alimentar e nutricional, o Conselho Nacional elaborou 12 recomendações e planos de ação, ante a meta de 10, e a participação da sociedade civil na Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica somou 30 reuniões e eventos, mais que o triplo dos 9 previstos para o ano.

No plano normativo, o programa avançou em um conjunto amplo de medidas voltadas a institucionalizar e dar continuidade aos espaços de participação, com destaque para a formalização, por ato normativo próprio, da Plataforma Brasil Participativo, cujo instrumento se encontrava em elaboração ao fim do exercício, e para a estruturação normativa dos conselhos e fóruns que sustentam o diálogo social e federativo.

Por outro lado, algumas frentes ainda não alcançaram o patamar previsto. O diálogo federativo contabilizou 41 encontros, dos 50 previstos; a educação popular chegou a 73 dos 100 territórios previstos; as etapas nacionais das conferências reuniram 12.450 participantes, frente à meta de 15.000 e a capacitação de agentes vinculados à política de fomento às organizações da sociedade civil alcançou 493

pessoas, frente à meta de 1.000 agentes. Esses resultados refletem o ritmo de estruturação dessas ações ao longo do exercício.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0062	Promover, por meio do CDESS, o diálogo social em âmbito nacional e internacional	Quantidade de Reuniões Plenárias do CDESS	Número absoluto	2 (-)	2	2	100%
0066	Promover, por meio do Conselho da Federação, o diálogo federativo e a cooperação intergovernamental	Quantidade de Diálogos Federativos (Plenárias, Câmaras Técnicas e Secretaria Técnica)	Número absoluto	6 (2023)	50	41	82%
0174	Promover a participação da sociedade civil na Política e no Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica	Quantidade de reuniões e eventos realizados	Unidade	0 (2023)	9	30	333%
0282	Promover a participação da sociedade civil na Política, no Plano e no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	Quantidade de recomendações ou planos de ação elaborados	Número absoluto	-	10	12	120%
0379	Fortalecer a política de fomento e colaboração com as Organizações da Sociedade Civil	Volume de recursos do Governo Federal executado em Parcerias	Percentual	100 (2023)	62,5	119,1	191%
0383	Ampliar o diálogo entre a sociedade civil e órgãos públicos e entes da Federação para o tratamento de demandas sociais	Demandas sociais tratadas e respondidas	Percentual	0 (2023)	60	222	370%
0384	Promover a participação social pelos colegiados, conselhos e conferências e a participação direta da sociedade	Quantidade de participantes da sociedade civil em processos de participação social	Número absoluto	0 (-)	116.025	125.151	108%

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0387	Desenvolver estratégias de participação social digital para democratizar os processos participativos	Quantidade de usuários/as da plataforma por ano	Número absoluto	-	2.000.000	1.646.884	82%
0393	Promover a participação social com educação popular nos territórios	Quantidade de territórios atendidos para a promoção da participação social com educação popular	Unidade	-	100	73	73%
0403	Promover a participação social nos processos associativos e organismos multilaterais integrados pelo Brasil	Quantidade de representantes de organizações da sociedade civil	Número absoluto	-	6.000	10.000	167%

Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo

Programa 2224

Objetivo Geral: Aprimorar e integrar o planejamento, o orçamento, o monitoramento e a avaliação, bem como ampliar investimentos e a produção e disseminação de informações e conhecimento, a fim de fortalecer a capacidade do Estado de prover entregas à sociedade com qualidade, sustentabilidade e transversalidade.

Políticas públicas de qualidade requerem do Estado a capacidade de planejar, orçar, monitorar, avaliar e produzir conhecimento sobre a própria realidade. Construir e ativar essa capacidade não é trivial e necessita de atenção em, pelo menos, quatro frentes, quais sejam, a integração entre planejamento e orçamento; a produção de conhecimento; a avaliação de políticas públicas; e a transversalidade.

Quando o plano de governo e a peça orçamentária correm em trilhos separados, e quando as decisões de alocação se limitam a um único exercício, o gasto público perde previsibilidade e sustentabilidade. Sem um horizonte de médio prazo e sem a incorporação sistemática da avaliação de resultados ao ciclo orçamentário, os recursos deixam de ser direcionados para onde produzem maior efeito.

Além disso, assessorar o Estado, retratar a realidade do país com estatísticas e informações geoespaciais confiáveis e disseminar esse conhecimento de forma acessível são condições para que as políticas nasçam bem desenhadas e para que a sociedade possa acompanhá-las. Sem dados tempestivos e sem estudos que orientem a decisão, a formulação de políticas fica exposta à improvisação e à desigualdade de acesso à informação.

É preciso, ainda, aperfeiçoar continuamente as políticas, o que exige avaliá-las antes e depois de sua execução, extraindo recomendações que sejam efetivamente implementadas. Finalmente, mas não menos relevante, como muitos desafios, como desigualdades de gênero e raça, a proteção ao meio ambiente e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, atravessam vários setores, é preciso que o planejamento torne visível essa transversalidade e coordene a ação entre os entes da Federação para reduzir as desigualdades regionais.

É com base nisso que o Governo Federal organizou suas ações no Programa Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo, para aprimorar e integrar o planejamento, o orçamento, o monitoramento e a avaliação, bem como ampliar investimentos e a produção e disseminação de informações e conhecimento, a fim de fortalecer a capacidade do Estado de prover entregas à sociedade com qualidade, sustentabilidade e transversalidade.

As ações possuem oito objetivos específicos, que respondem diretamente às necessidades descritas. Dois deles cuidam do conhecimento: assessorar o Estado e disseminar estudos e pesquisas, a cargo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, e retratar a realidade do país com informações estatísticas e geoespaciais, a cargo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Um terceiro grupo trata da qualidade do gasto público, e envolve a eficiência do processo alocativo com previsibilidade orçamentária, a avaliação ex-ante e ex-post de políticas públicas e a governança do financiamento externo.

Um último conjunto volta-se à transversalidade e à coordenação federativa, que busca a promoção da transversalidade das políticas no Plano Plurianual, o fortalecimento da capacidade de planejamento em toda a Federação e o aperfeiçoamento da gestão das agendas transversais e multissetoriais nos orçamentos da União.

A execução cabe ao Ministério do Planejamento e Orçamento, que coordena o conjunto do programa e conta, na produção do conhecimento, com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Por sua natureza, o programa articula-se com todos os órgãos setoriais na elaboração e no monitoramento do PPA e do orçamento, e com estados e municípios na construção de instrumentos de planejamento de médio e longo prazo.

Ao todo, o programa prevê 18 entregas e 14 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) foi de R$ 167,9 milhões, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 167,6 milhões), representa um total de 15,7% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas associadas a esse programa é a divulgação, de forma acessível, dos resultados do Censo Demográfico 2022. Ao fim de 2025, foram realizadas 45 das 49 divulgações previstas até o final de 2026, o que corresponde a 91,8% de execução, com os dados disponibilizados nas diferentes

plataformas institucionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. As quatro divulgações restantes (entre elas os resultados do questionário em localidades indígenas e os microdados da amostra) foram remanejadas para 2026, em razão da restrição de pessoal e do prolongamento do cronograma das demais publicações.

No eixo da produção de conhecimento, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada registrou 8.314.089 visualizações em seus sites, acima da meta de 5.150.000, e entregou 654 publicações baseadas em diagnósticos, estudos e pesquisas, além de 133 documentos de assessoria à União. No Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a taxa de crescimento anual de seguidores e partes interessadas alcançou 19,1%, ante a meta de 1%, impulsionada, sobretudo, pelo lançamento da ferramenta "Nomes no Brasil", com dados do Censo 2022.

No eixo da qualidade do gasto público, o Marco Orçamentário de Médio Prazo foi implementado em sua totalidade. O Projeto de Lei Orçamentária de 2026 passou a apresentar previsões indicativas de despesas primárias para o período de 2027 a 2029, e o painel de transparência correspondente foi disponibilizado para consulta pública. As avaliações de políticas públicas somaram 12 no exercício, sendo 4 ex-ante e 8 ex-post, estas do ciclo 2024/2025 do Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP), e a proporção de recomendações implementadas em relação às expedidas chegou a 46,25%. Na governança do financiamento externo, o número de ações de melhoria implementadas manteve-se em 22, mesmo patamar da linha de base e da meta do período, ancoradas na nova Resolução Normativa Cofiex nº 1, de 22 de novembro de 2024, e no Portal de Financiamento Externo.

No campo da transparência do planejamento, o programa consolidou a publicação dos relatórios de resultados do monitoramento das cinco agendas transversais do PPA 2024-2027 — Criança e Adolescente, Mulheres, Povos Indígenas, Meio Ambiente e Igualdade Racial, juntamente com as três agendas transversais territoriais, relativas aos Planos Regionais de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), do Nordeste (PRDNE) e do Centro-Oeste (PRDCO). As publicações consolidam os resultados pactuados no PPA e os dados de execução orçamentária de 2025, proporcionando visão integrada das políticas e permitindo identificar sinergias e lacunas existentes na atuação governamental, possibilitando o acompanhamento público da implementação dos compromissos do Plano.

No eixo da transversalidade e da articulação federativa, foram pactuadas 1.588 entregas do PPA 2024-2027 com os Planos Regionais de Desenvolvimento (726 com o do Nordeste, 547 com o da Amazônia e 315 com o do Centro-Oeste), acima da meta de 1.117. A média dos atributos marcados nas agendas transversais do Plano alcançou 53%, ante a meta de 35%, e o Relatório Anual de Monitoramento do PPA, referente a 2024, foi publicado e encaminhado ao Congresso Nacional.

No plano normativo, o programa concluiu um conjunto de medidas de fortalecimento institucional, a implantação do Painel PPA Aberto, a criação da Comissão Nacional de Geoinformação pela Portaria GM/MPO nº 32, de março de 2025, e a edição da Portaria GM/MPO nº 296, de 2025, que disciplinou a análise das contribuições a organismos internacionais.

Por outro lado, algumas frentes foram afetadas por restrições ao longo do exercício. As publicações do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, embora superassem a meta, ficaram abaixo do volume de 2024, em razão da redução na dotação da ação de concessão de bolsas de pesquisa. No Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a escassez de pessoal levou ao adiamento de parte das divulgações estatísticas e ao remanejamento do 12º Censo Agropecuário e do Censo de População em Situação de Rua para os exercícios seguintes.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, com os resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0034	Assessorar o Estado, produzir e disseminar conhecimento de modo acessível, em apoio às políticas públicas	Número de visualizações dos sites do Ipea	Unidade	5.000.000 (2022)	5.150.000	8.314.089	161%
0059	Retratar a realidade do país com informações estatísticas e geoespaciais relevantes, tempestivas e de fácil acesso	Taxa de Crescimento Anual de Seguidores e Partes Interessadas	Percentual	13,3 (-)	1	19,1	1.910%
0074	Melhorar a eficiência do processo alocativo com sustentabilidade e previsibilidade do orçamento	Percentual de Orçamento de Despesas Primárias com previsão alocativa no Médio Prazo	Percentual	0 (2022)	100	100	100%
0096	Contribuir para o aperfeiçoamento contínuo das políticas públicas por meio de avaliações ex-ante e ex-post	Relação Percentual entre Recomendações Implementadas e Expedidas nas Avaliações	Percentual	0 (2023)	10	46,25	463%
0098	Contribuir para a melhoria da governança do processo de financiamento externo de projetos do setor público	Número de Ações de Melhoria da Governança Implementadas	Unidade	22 (2022)	22	22	100%

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0101	Promover a transversalidade das políticas públicas no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027	Média dos percentuais de atributos marcados na PPA	Percentual	0 (2022)	35	53	151%
0102	Contribuir para a melhoria da capacidade de planejamento em toda federação, visando a redução das desigualdades regionais	Número de Entregas do PPA 2024-2027 pactuadas com os Planos Regionais de Desenvolvimento	Unidade	0 (2024)	1.117	1.588	142%
0430	Aperfeiçoar a gestão das Agendas Transversais e Multissetoriais Selecionadas nos Orçamentos da União	Percentual de Programações Orçamentárias Transversais e Multissetoriais	Percentual	0 (2023)	28	30,71	110%

Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento

Programa 2301

Objetivo Geral: Ampliar e qualificar a gestão, os serviços e as políticas governamentais, para a sociedade e a administração pública, apoiando e potencializando a inovação e o fortalecimento das capacidades do Estado.

A qualidade da relação entre cidadão e o Estado depende diretamente da capacidade deste de entregar resultados à sociedade, sobretudo por meio de serviços como emitir um documento, assinar digitalmente um contrato, participar de uma licitação, ter uma demanda atendida. Nesse sentido, modernizar o Estado é enfrentar frentes distintas, mas todas voltadas a aproximar essa relação com o cidadão e a qualificar o uso dos recursos públicos.

Com base nisso, o Governo Federal organizou suas ações nessa área por meio do Programa Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento.

O programa organiza suas ações em torno de oito objetivos específicos, reunidos em três conjuntos. Nos serviços que o cidadão acessa, estão a implantação da Carteira de Identidade Nacional, a ampliação da transformação digital na União e nos demais entes federados e a ampliação do acesso aos documentos, sob coordenação do Arquivo Nacional. Nas capacidades institucionais que sustentam esses serviços, o fortalecimento das carreiras e da gestão de pessoas e a adesão aos sistemas estruturantes de gestão. Na gestão de recursos e ativos públicos, a destinação de imóveis da União para políticas públicas, com

foco na habitação de interesse social, o alinhamento entre as empresas estatais federais e as políticas públicas e a indução de políticas estratégicas de compras e parcerias governamentais.

A execução do programa cabe ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que coordena as diferentes secretarias responsáveis pelas frentes de identidade, governo digital, gestão de pessoas, compras e patrimônio, com o apoio do Arquivo Nacional na gestão documental, em articulação permanente com os órgãos da administração federal e com os entes subnacionais que aderem às soluções tecnológicas ofertadas.

Para tanto, o programa prevê 25 entregas e 11 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 411,9 milhões, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 266,8 milhões), representa um total de 46,9% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas associadas a esse programa é a implantação da Carteira de Identidade Nacional. Ao fim de 2025, o percentual acumulado de identidades emitidas alcançou 20% da população, superando a meta de 17% prevista para o ano. O novo documento único de identificação do cidadão está consolidado em todas as unidades da federação.

No eixo do governo digital, o número de municípios com mais de 100 mil habitantes que utilizam ao menos uma das soluções de governo digital providas pelo Ministério chegou a 235, 57% acima da meta de 150 prevista para o ano. O avanço foi acompanhado da popularização dos serviços de identidade digital gov.br, com crescimento consistente na emissão de certificados digitais avançados e no volume de assinaturas eletrônicas realizadas por meio do portal.

No eixo das compras públicas e da modernização da gestão, o índice federativo de uso do ComprasGov atingiu 77%, ante a meta de 75%, e as contratações centralizadas realizadas somaram R$ 3,22 bilhões no exercício, com ganhos de escala nas aquisições da administração pública. O índice de adesão às soluções de modernização sob responsabilidade da Secretaria de Gestão alcançou 76%, superando a meta de 55%. Na gestão documental, o Arquivo Nacional disponibilizou 91.126 novos documentos à consulta pública no seu Sistema de Informações, acima da meta de 85.000.

Na destinação do patrimônio imobiliário da União, o valor total de imóveis destinados a políticas públicas alcançou R$ 6,94 bilhões, próximo da meta de R$ 7,5 bilhões prevista para o ano. Os imóveis foram destinados a programas habitacionais, sociais e de infraestrutura.

No plano normativo, o programa concluiu um conjunto de medidas de estruturação da política de transformação do Estado, com destaque para a publicação da Estratégia Nacional de Governo Digital e da

Estratégia de Governo Digital da União 2024-2027, a edição da Estratégia Nacional de Compras Públicas, as resoluções da Câmara Executiva Federal de Identificação do Cidadão e a criação do Programa de Democratização dos Imóveis da União.

Por outro lado, algumas frentes tiveram seu ritmo condicionado pela execução orçamentária, que fechou o ano em 57,3% da previsão inicial, com maior concentração das liberações no último trimestre. O Indicador de Governança das Empresas Estatais permaneceu sem valor disponível no exercício, em decorrência de uma renovação metodológica do IG-Sest 7º Ciclo do IG-SEST, concluído em 2025, estabeleceu o início da mensuração para o exercício de 2026.

O percentual de necessidades de desenvolvimento informadas pelos órgãos ficou em 35,51%, abaixo da meta de 66% prevista para o ano.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa e os resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0126	Implantar o sistema de identificação do cidadão com o estabelecimento da Carteira de Identidade Nacional	Percentual acumulado de CINs emitidas pela população	Percentual	0,05 (2023)	17	20	118%
0263	Ampliar a destinação de imóveis da União para políticas públicas, com foco na habitação de interesse social	Valor total dos imóveis destinados para políticas públicas	R$ bilhão	0 (2023)	7,5	6,94	93%
0286	Fortalecer as capacidades estatais pelo aperfeiçoamento do sistema de carreiras e de gestão de pessoas, pela qualificação no recrutamento e desenvolvimento de competências e pela democratização das relações de trabalho na Administração Pública Federal.	Percentual de necessidades de desenvolvimento informadas pelos órgãos e entidades que enviarem seu respectivo relatório no prazo legal com execução de ações de desenvolvimento	Percentual	35 (2022)	66	35,51	54%

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0298	Impulsionar a adesão aos sistemas estruturantes de gestão para a promoção da inovação, da transformação e da ampliação da capacidade do Estado para geração de valor na prestação de serviços públicos.	Índice de adesão às soluções de modernização sob responsabilidade da SEGES	Percentual	0 (2022)	55	76	138%
0418	Ampliar a transformação digital na União e nos demais entes federados.	Total de Municípios com mais de 100 mil habitantes utilizando ao menos uma das soluções de governo digital providas pela SGD	Unidade	0 (2022)	150	235	157%
0419	Ampliar o acesso aos documentos, por meio do fortalecimento da gestão de documentos e arquivos, sob coordenação do Arquivo Nacional, assegurando o direito à informação e à memória do País.	Número de documentos disponibilizados à consulta pública no Sistema de Informações do Arquivo Nacional	Unidade	2.446.002 (2023)	85.000	91.126	107%
0424	Promover o alinhamento entre as empresas estatais federais e as políticas públicas.	Indicador de Governança das Empresas Estatais (IG-SEST)	Percentual	0 (2023)	0	Valor não disponível	-
0534	Induzir políticas estratégicas de compras e parcerias governamentais que impulsionem o desenvolvimento econômico e social inclusivo, solidário e sustentável.	Índice federativo de uso do ComprasGov	Percentual	0 (2022)	75	77	103%

Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional

Programa 6111

Objetivo Geral: Contribuir para incrementar os resultados e o alcance de políticas públicas e ações governamentais, por meio da atuação sinérgica do Ministério da Defesa com outras instituições públicas, cooperando para o desenvolvimento nacional.

A presença das Forças Armadas e das estruturas do Ministério da Defesa nas regiões mais remotas do país permite apoiar políticas públicas que dependem de capilaridade, logística e capacidade operacional. Essa cooperação ganha relevância em comunidades menos assistidas, onde a oferta de atividades esportivas, formação profissional e ações de cidadania enfrenta limitações de infraestrutura e de acesso.

O esporte e a profissionalização constituem caminhos distintos de inclusão. Programas voltados a crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, atletas de alto rendimento e jovens vinculados ao serviço militar combinam atividades esportivas, qualificação profissional e convivência, que necessitam de instalações, equipes e articulação com instituições de ensino e organizações locais.

Em áreas portuárias e aquaviárias, a formação profissional responde às exigências de segurança e qualificação do trabalho. A capacitação de profissionais aquaviários e portuários amplia o acesso ao trabalho regulamentado e contribui para o funcionamento das atividades marítimas e fluviais.

Na Amazônia Legal, a extensão territorial, a baixa densidade de infraestrutura e a ocorrência de ilícitos tornam a produção de informações uma condição para a atuação governamental. Sensores, comunicações e pessoal especializado em geointeligência permitem gerar dados e apoiar instituições responsáveis por proteção ambiental, fiscalização e desenvolvimento regional.

Os municípios abrangidos pelo Programa Calha Norte (PCN) enfrentam desafios de infraestrutura básica que limitam a oferta de serviços públicos e o desenvolvimento de atividades econômicas. Nesse sentido, os convênios celebrados com os municípios abrangidos pelo PCN, destinados à realização de obras de engenharia e aquisições de bens permanentes, apoiam o desenvolvimento local.

O programa reúne três objetivos específicos. O primeiro apoia a inclusão social, cidadania, esporte, profissionalização e desenvolvimento sustentável; o segundo gera informações e ações de apoio para a proteção e o desenvolvimento da Amazônia Legal; e o terceiro contribui para a infraestrutura básica e o desenvolvimento sustentável nos municípios do Programa Calha Norte.

A execução cabe ao Ministério da Defesa e às organizações vinculadas, em articulação com outros órgãos federais, governos estaduais e municipais, instituições de ensino e entidades participantes dos projetos apoiados.

O programa prevê 12 entregas e não possui medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária foi de R$ 497,6 milhões, que somado ao valor empenhado, em 2024, de R$ 2,3 bilhões, perfaz o total de R$ 2,8 bilhões, correspondendo a 68,6% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

No que se refere ao objetivo voltado à promoção de políticas públicas de inclusão social, cidadania, desporto, profissionalização e desenvolvimento sustentável em comunidades menos assistidas, a taxa de execução das ações de cooperação com a sociedade brasileira alcançou 152,20%, superando a meta anual de 70%.

Entre as principais entregas, destaca-se o atendimento a 11.815 beneficiários em situação de vulnerabilidade social pelo Programa Forças no Esporte (PROFESP) e pelo Projeto João do Pulo (PJP). No âmbito do Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rendimento (PAAR), que visa proporcionar condições favoráveis à profissionalização de atletas no ambiente militar e contribuir para o desenvolvimento do esporte nacional, foram apoiados 386 atletas, dos quais 190 são mulheres e 193 se autodeclararam negros, evidenciando o caráter inclusivo da iniciativa.

Também merece destaque o Projeto Rondon, que beneficiou diretamente 124.524 cidadãos, superando a meta de 70.000 beneficiários. Em 2025, foram realizadas três operações: Sul de Minas I, em janeiro, com 30.566 beneficiários; Sul de Minas II, em fevereiro, com 34.400 beneficiários, ambas em municípios de Minas Gerais; e Operação Amazonas, em julho, que alcançou 59.558 beneficiários diretos. Destaca-se ainda o Projeto Soldado Cidadão, que qualificou profissionalmente 30.461 jovens vinculados ao Serviço Militar, principalmente nas áreas de Motorista Profissional, Programador/TI, Eletricista, Agente de Proteção e Defesa Civil, Assistente Administrativo, Operador de Empilhadeira e Manutenção de Aeronaves. Também foram capacitados 45 jovens de ensino médio em administração e meio ambiente, ante a meta de 28.

Já no âmbito do objetivo de proteção, desenvolvimento sustentável e incremento da qualidade de vida na Amazônia Legal, a taxa de geração de informações e de ações de apoio do Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM) atingiu 88,54%, diante da meta de 70%.

A infraestrutura tecnológica do Centro-Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam) assegurou elevada confiabilidade na disponibilização de dados de sensores e nos serviços de comunicação, garantindo que informações críticas fossem transmitidas de forma contínua e segura aos usuários finais, contribuindo, dessa forma, para a eficácia do sistema. A taxa de Disponibilidade Operacional da Infraestrutura Tecnológica chegou a 99,53%, quando a meta prevista era de 70%.

No enfrentamento aos ilícitos ambientais, as ações concentraram-se na integração e validação de alertas de desmatamento, incluindo análises sobre vegetação primária e secundária, mineração ilegal e pistas de pouso clandestinas. A taxa de Geração de Informações sobre Ilícitos registrou 80%, comparada à meta prevista de 70%. A integração desses dados ampliou a capacidade de identificação de ilícitos ambientais e de suas infraestruturas associadas, subsidiando ações de fiscalização, operações interagências e planejamento preventivo.

Já o emprego de pessoal especializado em Geointeligência potencializou as atividades de aquisição, tratamento e análise de dados geoespaciais, possibilitando a produção de mapas de risco, relatórios estratégicos e painéis interativos disponibilizados a diferentes órgãos. Para o período, a meta estabelecida correspondia a 70% de atendimento, tendo sido alcançado o percentual de 87%, evidenciando desempenho superior ao previsto e compatível com a capacidade técnica e analítica instalada. Esse suporte técnico ampliou a precisão das análises e contribuiu para maior eficiência na priorização de ações governamentais.

Por fim, no âmbito do objetivo voltado à implementação da infraestrutura básica e ao desenvolvimento sustentável nos municípios abrangidos pelo Programa Calha Norte, o índice de atendimento das demandas de execução de obras de engenharia e de aquisição de bens permanentes alcançou 110,69%, superando, portanto, a meta anual de 80%. O resultado reflete o desempenho do programa na entrega de projetos decorrentes de convênios celebrados com os municípios, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 115/2019, que disciplina a atuação do Departamento do Programa Calha Norte (DPCN).

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa e os resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0241	Contribuir com Políticas Públicas que promovam inclusão social, cidadania, desporto, profissionalização e desenvolvimento sustentável em comunidades menos assistidas, promovendo interação com a sociedade brasileira e cooperando com o desenvolvimento nacional.	Taxa de execução de ações de Cooperação com a Sociedade Brasileira	%	70 (2023)	70	152,20	217%
0413	Contribuir com a proteção, o desenvolvimento sustentável e o incremento da qualidade de vida na Amazônia Legal e em outras áreas consideradas de interesse, por meio de ações de apoio e geração de informações integradas do Sistema de Proteção da Amazônia.	Taxa de geração de informações e de ações de apoio do Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM)	%	0 (2023)	70	88,54	126%
0420	Contribuir com a implementação da infraestrutura básica e o desenvolvimento sustentável nos municípios abrangidos pelo Programa Calha Norte.	Índice de atendimento das demandas de execução de obras de engenharia e aquisições de bens permanentes	%	80 (2023)	80	110,69	138%

Defesa Nacional

Programa 6112

Objetivo Geral: Preparar as Forças Armadas, desenvolvendo as capacidades militares e as condições necessárias, para que possam ser prontamente empregadas na defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais.

A defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais depende de capacidades que precisam estar disponíveis antes que surja a necessidade de emprego das Forças Armadas. Essa prontidão combina pessoal preparado, meios operativos, infraestrutura, logística, comunicações e sistemas de comando capazes de atuar de forma coordenada.

O desenvolvimento científico e tecnológico é parte dessa preparação. Projetos de defesa exigem domínio de tecnologias sensíveis, formação de recursos humanos e articulação entre organizações militares, universidades, institutos de pesquisa e empresas da Base Industrial de Defesa. A continuidade dessas capacidades reduz dependências externas e sustenta projetos de longo prazo.

A atuação conjunta entre os Comandos das Forças requer condições logísticas comuns e condições de interoperabilidade. Sistemas de comunicações, apoio de saúde, transporte, abastecimento e estruturas de comando precisam funcionar de forma integrada para que recursos distintos possam ser empregados sob uma mesma finalidade.

No Exército, a defesa do território envolve projetos de monitoramento, em especial nas áreas de fronteira, mobilidade, artilharia, comunicações, proteção e manutenção dos meios. A execução ocorre em ciclos prolongados, nos quais aquisições, desenvolvimento tecnológico, obras e preparo operacional precisam avançar harmonicamente.

Na Aeronáutica, a defesa do espaço aéreo depende tanto das aeronaves e de sua manutenção quanto do sistema permanente de controle. Projetos de caças, transporte, drones, helicópteros, satélites e sistemas espaciais convivem com a necessidade de manter os meios existentes disponíveis e aderentes aos padrões operacionais.

A segurança de voo acrescenta uma função preventiva baseada em investigação, formação e disseminação de conhecimento. A apuração tempestiva de acidentes e a capacitação dos profissionais do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA) orientam medidas destinadas a evitar novas ocorrências.

No ambiente marítimo, controlar e defender as Águas Jurisdicionais Brasileiras requer submarinos, navios, sistemas de monitoramento, infraestrutura naval e pessoal preparado. A escala e a complexidade

desses projetos fazem com que seus resultados dependam da previsibilidade orçamentária, capacidade industrial e execução técnica ao longo de vários exercícios.

Para dar cumprimento à missão constitucional de defender a Pátria, garantir os poderes constitucionais e assegurar a lei e a ordem, o Governo Federal organizou suas ações por meio do Programa Defesa Nacional, que tem por objetivo preparar as Forças Armadas e desenvolver as condições necessárias à defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais.

O programa reúne objetivos específicos, voltados à ciência, tecnologia e inovação; às capacidades conjuntas e logísticas; às capacidades militares da Marinha, do Exército e da Aeronáutica; ao controle do espaço aéreo; e à segurança de voo.

A execução cabe ao Ministério da Defesa e aos Comandos das Forças, com participação de organizações militares, instituições de ciência e tecnologia, empresas do setor de defesa e demais órgãos envolvidos nos sistemas nacionais relacionados ao programa. O programa prevê 47 entregas e não possui medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária foi de R$ 18,7 bilhões, valor que somado ao executado em 2024 (R$ 15,6 bilhões), corresponde a 49,4% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais dimensões do programa é o fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação de interesse da defesa. Em 2025, o índice de implementação das ações alcançou 84%, diante da meta de 48%, reunindo ações de formação de recursos humanos, pesquisa e desenvolvimento de sistemas e equipamentos. Esse resultado decorre, principalmente, da aprovação dos projetos apresentados pelas Forças Armadas, associada à qualidade do detalhamento técnico das propostas e da existência de editais de fomento à pesquisa em defesa.

Embora não tenham sido lançados novos editais na área em 2025, o índice acumulado permaneceu em 84%, refletindo os resultados obtidos em exercícios anteriores. Os projetos apresentados pelas Forças Armadas lograram atender a Portaria nº 860, de 14 de fevereiro de 2025, que divulga as Tecnologias Críticas para a Defesa Nacional, demonstrando o alinhamento à governança em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), diminuindo gastos e aumentando a assertividade na seleção dos projetos, alinhados à Estratégia Nacional de Defesa (END).Já no âmbito das capacidades conjuntas e das condições logísticas das Forças Armadas, o índice de entregas realizadas chegou a 114,84%, ante a meta de 75%.

As entregas abrangem estruturas e meios de apoio, comunicações, logística e preparo necessários à atuação coordenada das Forças Singulares. Destaca-se a celebração de 13 atos internacionais de cooperação em matéria de defesa, envolvendo países como Chile, França, Suécia, Nigéria, Paquistão e Mauritânia e o atingimento de 100% da taxa anual de participação em operações conjuntas das Forças

Armadas e do Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB).

Também foram destaque o desempenho acima do patamar previsto das metas relativas à implementação de sistemas de monitoramento, comando e controle para o desenvolvimento de capacidades operacionais conjuntas das Forças Armadas e a execução de apoios logísticos em missões subsidiárias demandadas pelo Governo Federal, tais como o apoio aéreo aos brasileiros deportados dos Estados Unidos; o apoio logístico à Operação Sararé; Operação de Desintrusão das Terras Indígenas Kayapó, Uru-Eu-Wau-Wau, Araribóia e Munduruku; e à Operação relacionada à Conferência das Partes (COP 30).

No Exército Brasileiro, o índice de execução dos programas e projetos alcançou 48%, ante a meta de 51%. As restrições orçamentárias foram apontadas como o principal fator para o não atingimento da meta, impactando algumas entregas, especialmente aquelas relacionadas a projetos como o Astros, o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron) e a implantação do Sistema de Defesa Cibernética. Apesar disso, destacaram-se, em 2025, o recebimento de 63 viaturas blindadas, do primeiro helicóptero UH-60M Black Hawk; a capacitação das tripulações; e o avanço das obras do Pavilhão TASA e do Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx), em Taubaté (SP).

Na Aeronáutica, a execução dos projetos chegou a 54,78%, ante a meta de 60,75%. O não atingimento do percentual de execução das entregas relativas ao fortalecimento das capacidades militares da Aeronáutica, decorreu, principalmente, das restrições orçamentárias do exercício. A insuficiência de recursos resultou na redução da disponibilidade de aeronaves e nas horas de voo realizadas, assim como em atrasos nas entregas de aeronaves dos projetos de aquisição e modernização de meios. A despeito disso, a suplementação de crédito direcionada aos projetos estratégicos da FAB (Lei Complementar nº 221/2025), contribuiu para reduzir o impacto negativo sobre a execução de etapas contratuais desses projetos.

Dentre as entregas realizadas em 2025, destacam-se o recebimento de quatro helicópteros leves TH-X, um helicóptero de médio porte HX-BR, uma aeronave KC-390 e dois caças F-39 – Gripen. Vale ainda destacar que com relação a área de CT&I, a quantidade de pessoas formadas/capacitadas pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) alcançou 477, diante da meta de 459.

Na Marinha do Brasil, o índice de execução dos programas e projetos alcançou 42,67%, ante a meta de 73%. Esse desempenho decorreu, em grande medida, da mudança metodológica na medição das entregas do Submarino Nuclear, em atendimento ao Acórdão nº 1125/2025 do Tribunal de Contas da União (TCU) que impactou negativamente o resultado do indicador. Além disso, a execução foi condicionada pela insuficiência orçamentária, que afetou, dentre outras despesas, as de custeio relacionadas à disponibilidade de meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, com repercussões sobre as atividades operacionais e de apoio logístico.

Apesar desse cenário, a Marinha do Brasil obteve avanços qualitativos, com destaque para a continuidade do Programa das Fragatas Classe Tamandaré e a manutenção de competências críticas do Programa Nuclear da Marinha. Entre as entregas realizadas, destacam-se a incorporação ao setor operativo da Marinha do Brasil do submarino Tonelero (S-BR 42) e o lançamento ao mar do submarino Almirante Karam (S-BR 43). Essas entregas contribuem para o fortalecimento da capacidade de vigilância e do controle das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), além de assegurar a continuidade do desenvolvimento e da manutenção da capacidade nacional de construção de submarinos e de outros meios navais estratégicos.

Adicionalmente, o percentual de construção do Estaleiro e da Base Naval (EBN) atingiu 83,13%, frente à meta de 82,9 %. Em 2025, os esforços concentraram-se principalmente na implantação das instalações destinadas ao apoio à operação e à manutenção dos submarinos Riachuelo e Humaitá.

Já no âmbito do controle do espaço aéreo brasileiro, o percentual alcançado foi de 95,97%, superando a meta de 94%. Esse resultado deve-se à instalação de novas estações de radar, telecomunicações e auxílios rádio à navegação aérea; a ampliação da cobertura de comunicação para a navegação aérea e para a Defesa Aeroespacial; a implementação de soluções automatizadas para monitoramento dos ativos do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB); e à constante atualização técnica dos ativos do Sistema através de novas implantações e modernizações dos equipamentos e sistemas existentes.

Além disso, o resultado alcançado também foi reflexo da implementação do programa de capacitação de profissionais nas áreas de controle de tráfego aéreo, de meteorologia aeronáutica, de defesa aérea, de manutenção de equipamentos e telecomunicações, bem como do aprimoramento das tecnologias da informação e das infraestruturas de rede que permitiram ampliar a oferta de vagas em diversos cursos nas áreas operacional, técnica e administrativa, atingindo 8.405 capacitações dos profissionais do SISCEAB, diante da meta de 7.700.

Por fim, a eficiência do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SIPAER) alcançou 97,5%, atingindo a meta do ano. Esse desempenho foi impulsionado, principalmente, pela expansão do programa de Educação a Distância (EaD), que ampliou a capilaridade das ações de instrução sem elevar os custos logísticos, e pelo aperfeiçoamento dos processos de priorização e distribuição das atividades de investigação.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, demonstrando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0008	Fortalecer o setor de ciência, tecnologia e inovação de interesse da defesa nacional.	Índice de implementação de ações de estímulo ao desenvolvimento científico e tecnológico de interesse da defesa nacional	%	0 (2022)	48	84	175%
0050	Desenvolver as capacidades conjuntas e condições logísticas das Forças Armadas.	Índice de Entregas Realizadas	%	0 (2023)	75	114,84	153%
0100	Fortalecer as capacidades militares do Exército Brasileiro para a defesa do território.	Índice de execução dos Programas e Projetos do Exército Brasileiro	percentual	0 (2023)	51	48	94%
0236	Fortalecer as capacidades militares da Aeronáutica para defender o espaço aéreo brasileiro.	Percentual de execução dos programas e projetos da Aeronáutica	percentual	0,5 (2023)	60,75	54,78	90%
0292	Assegurar o controle do espaço aéreo Brasileiro.	Percentual de controle do espaço aéreo	percentual	94 (2023)	94	95,97	102%
0299	Contribuir para a Segurança de Voo, por meio do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SIPAER).	Percentual de eficiência do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SIPAER)	percentual	85 (2023)	97	97,5	101%
0363	Fortalecer as capacidades militares da Marinha do Brasil para controlar e defender as Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB)	Índice de execução dos programas e projetos da Marinha do Brasil	%	60,32 (2023)	73	42,67	58%

Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior

Programa 2316

Objetivo Geral: Promover a inserção internacional soberana, os valores e os interesses do Brasil, renovando o compromisso com o diálogo e a cooperação internacionais em prol do desenvolvimento sustentável, dos direitos humanos e da paz, e prestar assistência a brasileiras e brasileiros no exterior.

A projeção de um país no mundo, expressa por meio da sua atuação nos foros globais, da promoção de sua cultura, do acesso de seus produtos a mercados, da proteção de seus cidadãos onde quer que estejam, não é resultado do acaso, mas de uma diplomacia ativa e coordenada. Promover a inserção soberana do país no mundo e prestar assistência aos brasileiros no exterior é uma tarefa que se desdobra em linhas de atuação, a partir das quais o programa se organiza.

A primeira linha de atuação é a presença política e a influência global. Reconstruir e ampliar a rede de contatos de alto nível, participar ativamente dos foros de integração regional e multilateral e defender a reforma da governança global são condições para que o país mantenha o protagonismo e faça valer seus interesses e valores nas grandes decisões internacionais. Ausência e passividade, nesse campo, custam influência e oportunidades.

A segunda linha de atuação é a das agendas temáticas estratégicas. A ação externa contemporânea organiza-se em torno de temas, tais como, economia e comércio, clima e meio ambiente, direitos humanos, ciência e cultura, que exigem negociação de acordos, participação em eventos e promoção do país no exterior. Liderar a agenda climática, ampliar acordos econômicos e projetar a imagem do Brasil são meios de converter diplomacia em desenvolvimento.

A terceira linha de atuação é a da cooperação e da solidariedade internacional, que fazem do país um parceiro confiável e um ator humanitário relevante. Ser reconhecido como parceiro solidário amplia a influência do Brasil e converte cooperação em capital político duradouro.

Por fim, coloca-se a demanda pela assistência às brasileiras e aos brasileiros no exterior, que requer serviços consulares ágeis e de qualidade, além de uma rede capaz de proteger e apoiar os cidadãos em qualquer parte do mundo. Cuidar de quem está fora do país reforça, também, a credibilidade do Estado brasileiro perante a própria sociedade.

Todas essas linhas de atuação dependem do alcance da rede diplomática e consular e da coordenação com os demais órgãos do Estado.

O objetivo geral do Programa Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior é promover a inserção internacional soberana, os valores e os interesses do Brasil, renovando o compromisso com o diálogo e a cooperação internacionais em prol do desenvolvimento sustentável, dos direitos humanos e da paz, e prestar assistência a brasileiras e brasileiros no exterior.

O programa se organiza em torno de dez objetivos específicos, que respondem diretamente às linhas de atuação mencionadas. O primeiro conjunto de objetivos se refere à promoção de uma política externa universalista, a participação nos foros de integração regional e a defesa da reforma da governança global. O segundo conjunto trata dos acordos econômicos, da agenda de clima, energia e desenvolvimento sustentável, da agenda de direitos humanos e da promoção comercial, cultural e científica do

Brasil. Os demais objetivos voltam-se à cooperação internacional para o desenvolvimento, à assistência consular a brasileiras e brasileiros no exterior e à transversalização da diversidade e da inclusão na ação externa.

A execução do programa cabe ao Ministério das Relações Exteriores, que representa o Estado brasileiro no exterior e que atua por meio de sua administração central e da rede de embaixadas, consulados e missões junto a organismos internacionais, em articulação com os demais órgãos do Governo Federal responsáveis pelas agendas setoriais. A capilaridade dessa rede é o que permite ao país estar presente nos foros globais e atender aos cidadãos brasileiros em qualquer parte do mundo.

O programa prevê 61 entregas e 21 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 1,5 bilhão, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 1,4 bilhão) representa um total de 52,4% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027 (R$ 5,51 bilhão).

Principais resultados

Uma das principais entregas desse programa é a assistência consular às brasileiras e aos brasileiros no exterior. Em 2025, foram processados 1.137.611 serviços consulares pelo Sistema Consular Integrado, muito acima da meta de 750.000 prevista para o ano, movimento explicado, em parte, pelo restabelecimento de exigências documentais e pela ampliação da capacidade de atendimento da rede consular, que aproximou o Estado brasileiro de sua comunidade no exterior.

No eixo da presença política, os contatos de alto nível somaram 627, acima da meta de 600, e as participações em reuniões de foros de integração regional alcançaram 59, ante a meta de 15, refletindo a intensa agenda diplomática do país. Na agenda temática, os eventos sobre energia, mudança do clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável com participação do Brasil chegaram a 177, acima dos 150 previstos, desempenho impulsionado pela realização da COP30 em Belém, evento de dimensão e importância globais. Por fim, foram apresentados ou copatrocinados 36 instrumentos em prol da reforma da governança global, ante a meta de 10.

Quanto à projeção do país, foram realizados 851 eventos de promoção comercial, cultural e de ciência, tecnologia e inovação, no Brasil e no exterior, quase o dobro da meta de 430. As iniciativas de cooperação internacional para o desenvolvimento, de natureza técnica e humanitária, prestadas e recebidas pelo Brasil, somaram 626, valor superior às 468 previstas, reafirmando o papel do país como parceiro solidário. Os acordos internacionais em matéria econômica e os acordos bilaterais e regionais também superaram as metas do exercício.

No plano institucional e normativo, o programa avançou em medidas voltadas ao aperfeiçoamento da gestão e da atuação do Ministério das Relações Exteriores, com destaque para a instituição da

metodologia de gestão de riscos, o aprimoramento da transparência e da gestão de recursos destinados à rede de postos no exterior, o fortalecimento das políticas de integridade e segurança da informação e as ações de formação continuada. Registraram-se, ainda, avanços em iniciativas relacionadas à sustentabilidade ambiental, à participação social na política externa, à assistência consular em situações de crise, à preservação do patrimônio histórico e à transversalização das perspectivas de gênero e igualdade racial, além da continuidade das gestões para aprovação de acordos internacionais em tramitação no Congresso Nacional.

Cabe registrar que a execução orçamentária em 2025 apresentou desempenho elevado, alcançando 97,75% do valor previsto, em um contexto de despesas de manutenção da rede no exterior sensíveis à variação cambial e de demandas associadas à realização da COP30, à presidência brasileira do BRICS ao longo do primeiro semestre de 2025 e à presidência Pro Tempore brasileira no Mercosul no segundo semestre de 2025. A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0308	Promover uma política externa universalista	Contatos de alto nível ocorridos	Unidade	78 (2022)	600	627	105%
0311	Fortalecer a integração regional e o diálogo com os países vizinhos	Número de participações em reuniões de foros de integração regional	Unidade	4 (2022)	15	59	393%
0312	Defender a reforma da governança global e o multilateralismo	Apresentação ou copatrocínio de instrumentos em foros multilaterais em prol da reforma da governança global	Unidade	-	10	36	360%
0313	Ampliar e diversificar as relações econômicas internacionais do Brasil	Número de acordos internacionais firmados em matéria econômica	Unidade	4,7 (2023)	4	5	125%
0314	Promover a agenda de energia, mudança do clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável	Número de eventos com temática de energia, clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável com participação do Brasil	Unidade	20 (2023)	150	177	118%
0315	Promover a agenda de direitos humanos e temas sociais na ação externa	Acordos bilaterais ou regionais assinados e apresentação ou copatrocínio de instrumentos correlatos	Unidade	-	15	22	147%

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0316	Promover comercial, cultural e cientificamente o Brasil no exterior	Número de eventos de promoção comercial, cultural e de ciência, tecnologia e inovação no Brasil e no exterior	Unidade	725 (2023)	430	851	198%
0317	Fortalecer a cooperação internacional para o desenvolvimento, técnica e humanitária	Quantidade de iniciativas de cooperação internacional para o desenvolvimento, prestada e recebida pelo Brasil	Unidade	435 (2023)	468	626	134%
0319	Aprimorar a assistência consular a brasileiras e brasileiros no exterior	Número total de serviços consulares processados pelo Sistema Consular Integrado — SCI	Unidade	868.000 (2023)	750.000	1.137.611	152%
0320	Transversalizar a diversidade e a inclusão na política externa brasileira	Documento de Diretrizes para Transversalização publicado	Unidade	0 (2023)	0	0	100%

Comunicação Pública e Governamental

Programa 4101

Objetivo Geral: Ampliar o acesso da sociedade a informações públicas e governamentais, assegurando-lhes transparência, credibilidade e representatividade, para fortalecer a cidadania e a participação social.

O acesso a informações públicas e governamentais confiáveis é uma condição do exercício da cidadania. É por meio delas que o cidadão conhece os atos do Estado, acompanha as políticas que o afetam e forma juízo próprio sobre a vida pública. Assegurar esse acesso de forma ampla, crível e representativa, contudo, enfrenta obstáculos que vão da disponibilidade dos canais oficiais ao alcance desigual da radiodifusão pública, passando pela deterioração do ambiente informacional.

Para isso, há a necessidade de manter a infraestrutura digital do Diário Oficial da União acessível de forma ininterrupta e íntegra; de ampliar a cobertura de rádio e televisão públicos, sobretudo no interior do país; bem como investir na promoção da educação midiática para o uso consciente e crítico das mídias digitais e na preservação da memória e dos serviços gráficos estratégicos da Imprensa Nacional.

Para responder a essas necessidades, o Programa Comunicação Pública e Governamental organiza sua atuação em cinco objetivos específicos. O primeiro pretende melhorar os canais de acesso às informações oficiais, assegurando a disponibilidade contínua dos sítios, portais e aplicativos do Diário Oficial da União. O segundo visa promover o conhecimento público do acervo histórico-bibliográfico da Imprensa

Nacional. O terceiro busca ampliar a prestação de serviços gráficos estratégicos à administração pública. O quarto requer expandir a radiodifusão pública, ampliando a cobertura de rádio e televisão. O quinto, por fim, almeja qualificar o ambiente informacional por meio da promoção da educação midiática.

A execução cabe à Presidência da República, por meio da Secretaria de Comunicação Social, da Imprensa Nacional e da Empresa Brasil de Comunicação, em articulação com o Ministério da Educação, o Ministério da Saúde e demais órgãos parceiros nas ações de educação midiática, além da rede de emissoras públicas e afiliadas que compõem a Rede Nacional de Comunicação Pública.

O programa prevê 11 entregas e 1 medida institucional e normativa. Em 2025, sua execução orçamentária foi de R$ 212,4 milhões que, somados aos R$ 206,2 milhões executados em 2024, correspondem a 47,8% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

O principal resultado do ano foi a qualificação de profissionais em educação digital e midiática. Em 2025, foram capacitados 159.630 profissionais, acima da meta de 125.000, por meio da Coletânea de Cursos em Educação Digital e Midiática disponibilizada na plataforma AVAMEC, do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Midiática para a Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Diversidades e do curso "Escolas ON, Violências OFF", além da parceria com o Sistema Único de Saúde para o enfrentamento à desinformação. A esse resultado somou-se a incorporação da educação midiática aos editais do Programa Nacional do Livro e do Material Didático e às Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral, institucionalizando a temática nas políticas educacionais.

Na radiodifusão pública, o percentual da população coberta por sinal de radiodifusão alcançou 28,4%, acima da meta de 27,86%, com a cobertura de rádio FM pública chegando a 30,98% da população e a de TV digital pública alcançando 63,38%. A TV Brasil encerrou o ano na 7ª posição entre mais de noventa canais medidos pelo Painel Nacional de Televisão, e as redes sociais da Empresa Brasil de Comunicação somaram mais de três bilhões de visualizações. Na prestação de serviços à administração pública, a Imprensa Nacional atendeu 18 órgãos e entidades com serviços gráficos, acima da meta de 10.

No objetivo de acesso às informações oficiais, a Imprensa Nacional assegurou a disponibilidade dos canais digitais em 99,88% do tempo, superando a meta de 99,7% para 2025.

No plano normativo, a medida institucional do programa voltou-se à ampliação da projeção internacional da Empresa Brasil de Comunicação, com a consolidação da TV Brasil Internacional. Ao longo de 2025, o canal expandiu sua distribuição por satélite a doze países da América do Sul e firmou parcerias para veiculação nos Estados Unidos, no Canadá e em Portugal, além de acordos de cooperação com emissoras públicas estrangeiras, alcançando audiência em mais de 120 países.

Algumas frentes não alcançaram o patamar previsto. O número de acessos ao acervo cultural da Imprensa Nacional ficou em 37.086, pouco aquém da meta de 55.456, resultado que o órgão responsável associa à desatualização do portal, cujos sistemas estruturantes estão em revisão. Além disso, a taxa de satisfação do usuário com os canais de acesso às informações oficiais não pôde ser aferida no exercício, uma vez que o atual sistema da Imprensa Nacional não permite a sua mensuração, limitação a ser superada com o novo sistema em desenvolvimento.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027. Dos cinco indicadores dos objetivos específicos, três superaram a meta do ano, a educação midiática, a radiodifusão pública e os serviços gráficos. O indicador de acessos ao acervo da Imprensa Nacional ficou abaixo do previsto e o de satisfação do usuário com os canais oficiais não pôde ser aferido no exercício.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0021	Melhorar os canais de acesso às informações oficiais	Taxa de satisfação do usuário com os canais de acesso às informações oficiais publicadas no DOU (Portal e APP)	Percentual	0 (2022)	60	Valor não disponível	-
0024	Promover o conhecimento público do acervo histórico-bibliográfico da Imprensa Nacional	Número de acessos ao acervo cultural da Imprensa Nacional	Número absoluto	49.356 (2023)	55.456	37.086	67%
0025	Ampliar a prestação de serviços gráficos estratégicos	Número de Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal atendidos com serviços gráficos	Número absoluto	15 (2023)	10	18	180%
0047	Expandir a Radiodifusão Pública	Percentual de população coberta com sinal de radiodifusão pública (TV Digital e Rádio FM)	Percentual	23 (2023)	27,86	28,4	102%
0451	Qualificar o ambiente informacional, a partir da promoção da educação midiática	Número de profissionais capacitados em educação midiática	Profissional capacitado	-	125.000	159.630	128%

Sistema Financeiro do Futuro

Programa 4103

Objetivo Geral: Fomentar a eficiência, a sustentabilidade e a transformação digital dos sistemas financeiro e de pagamentos, com maior inclusão e educação financeira de cidadãos.

O Programa Sistema Financeiro do Futuro organiza suas ações em três frentes: infraestrutura digital, democratização do acesso ao Sistema Financeiro Nacional (SFN) e bem-estar financeiro da população. Essas frentes se desdobram em três objetivos específicos. O primeiro promove a transformação digital e a competição para ampliar o acesso a transações e serviços financeiros e de pagamentos, por meio da evolução do Pix, do Open Finance e do desenvolvimento do Real Digital (Drex). O segundo aprimora a resiliência operacional do SFN, fortalecendo a gestão da resiliência cibernética das entidades supervisionadas. O terceiro amplia o acesso da população, em especial do público escolar, a conteúdos de educação financeira, à história dos meios de pagamento e a conceitos básicos de economia e sustentabilidade.

A execução do Programa cabe integralmente ao Banco Central do Brasil (BC), que atua como autoridade monetária e reguladora do sistema, em articulação com as instituições financeiras e de pagamento supervisionadas e com o mercado. Para tanto, o programa prevê 11 entregas e 1 medida institucional e normativa.

Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 303,2 milhões, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 146,6 milhões), representa um total de 41,9% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas associadas a esse programa é a introdução de novas tecnologias de iniciação e pagamento no âmbito do Pix. Em 2025, foram desenvolvidas e disponibilizadas duas funcionalidades relevantes: o Pix Automático, lançado em junho, que permite pagamentos recorrentes com autorização única, e o Pix por Aproximação, que viabiliza transações por aproximação do celular ao terminal de pagamento, sem leitura de QR Code. No mesmo eixo, o Open Finance concluiu as entregas previstas: o compartilhamento de dados de investimentos e câmbio e a Jornada Sem Redirecionamento na iniciação de pagamentos. Também passou a reunir 96 milhões de contas conectadas e mais de 154 milhões de autorizações ativas. Como reflexo desse conjunto de iniciativas, o número de transações digitais anuais per capita alcançou 1.618, ante a meta de 1.300 prevista para o ano. Esse indicador registrou crescimento de 118,8% em relação a 2023, o que evidencia a crescente adoção de meios digitais de pagamento associada à evolução das funcionalidades do Pix e do Open Finance.

Por outro lado, as entregas de maior maturação tecnológica seguem em desenvolvimento. O Real Digital (Drex) permaneceu na segunda fase de seu projeto-piloto, com testes conduzidos por mais de setenta empresas do mercado, e tem sua conclusão prevista para 2027, diante da complexidade de adaptar tecnologias de ativos digitais ao ambiente financeiro regulado.

No eixo da resiliência operacional, o índice de execução das ações de fortalecimento da resiliência cibernética do Sistema Financeiro Nacional atingiu 49,4%, superando a meta de 45% estabelecida para o ano. O avanço apoiou-se na realização de exercícios cibernéticos, na conclusão de mais uma etapa do mapa de exposição ao risco cibernético, que passou a cobrir 61% das entidades supervisionadas, e em cinco workshops que alcançaram mais de 3.000 profissionais da área de TI, segurança da informação, gestão de riscos e auditoria interna das entidades supervisionadas.

No eixo da educação financeira, o índice de alcance das ações do BC em 2025 foi de 1.414, superando a meta de 1.100 prevista para o período. O resultado reflete o alcance combinado das iniciativas de educação financeira da instituição junto à população e ao público escolar. Destacaram-se as formações do Programa Aprender Valor, que envolveram 27.639 escolas, e a divulgação de conteúdos nos canais digitais do BC, que alcançaram cerca de um milhão de pessoas. A implantação do novo Museu de Valores, por sua vez, foi reprogramada para 2027 e depende de recursos adicionais estimados em R$ 5,5 milhões, cuja complementação foi solicitada ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD).

No plano normativo, a medida institucional do programa avançou na incorporação da agenda ambiental, social e climática ao Sistema Financeiro Nacional, com a Consulta Pública nº 127, de novembro de 2025, que aprimora o Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC), com novas métricas sobre risco de transição e risco físico climático, previstas para entrar em vigor em 2027.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa e os resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0228	Promover a transformação digital e a competição para ampliar o acesso a transações e serviços financeiros e de pagamentos	Número de transações digitais anuais per capita	número-índice	865 (2023)	1.300	1.618	124%

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0229	Aprimorar a resiliência operacional do Sistema Financeiro Nacional (SFN), promovendo ações para o fortalecimento da gestão da resiliência cibernética nas entidades supervisionadas	Índice de execução das ações para fortalecimento da gestão da resiliência cibernética no SFN	Percentual	-	45	49,4	110%
0230	Ampliar o alcance da população, em especial do público escolar, a conteúdos de educação financeira, história dos instrumentos de pagamentos, conceitos básicos de economia e de sustentabilidade	Índice de alcance das ações de Educação Financeira do Banco Central do Brasil	Índice numérico	0 (2023)	1.100	1.414	129%

Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção

Programa 4104

Objetivo Geral: Promover o aperfeiçoamento contínuo da gestão e da governança ambiental, social e corporativa e fortalecer a transparência, a integridade, o acesso à informação, a participação social e o enfrentamento da corrupção, contribuindo para a responsividade e a entrega efetiva de bens e serviços públicos de qualidade e para o aumento da confiança nas relações público-privadas.

A confiança da sociedade no Estado é, ao mesmo tempo, condição e resultado de uma administração pública que gasta bem, decide com transparência e responde a quem a sustenta. Essa confiança, porém, está sujeita a riscos associados à corrupção, à opacidade e à distância entre o cidadão e as decisões que o afetam — problemas públicos que não tem causa única, mas se manifestam ao longo de todo o ciclo das políticas, do desenho de um programa à prestação de contas de sua execução. É desse caráter difuso que decorre a arquitetura do programa.

A causa mais estrutural situa-se dentro da própria máquina pública: a qualidade da gestão e o uso correto dos recursos. Quando falta avaliação independente sobre a aplicação do dinheiro público e sobre a efetividade dos programas, os erros se repetem e as boas decisões não se disseminam. Auditar, recomendar melhorias e acompanhar a sua implementação é o que converte o controle interno em ganho concreto de eficiência e equidade para o cidadão. A essa dimensão soma-se a resposta a desvios já ocorridos: sem uma atividade correcional ágil e criteriosa, que apure ilícitos administrativos e aplique as sanções cabíveis, a impunidade enfraquece o próprio esforço de prevenção.

Ademais, uma administração fechada em si mesma perde a capacidade de corrigir rumos: garantir o acesso à informação pública, nos termos da lei, e abrir canais de ouvidoria e de governo aberto que permitam a qualquer pessoa interagir e colaborar são condições para que a transparência deixe de ser formalidade e passe a orientar a melhoria dos serviços. Sem essa escuta ativa, o Estado não sabe onde falha nem para quem.

Há, por fim, uma dimensão que extrapola as fronteiras do setor público e alcança o mercado. A corrupção é um fenômeno de duas pontas, e enfrentá-la exige atuar também sobre o ambiente privado: fomentar a integridade das empresas, disseminar programas de conformidade, capacitar agentes na aplicação da legislação anticorrupção e conduzir com celeridade os acordos de leniência são meios de reparar danos e de construir um ambiente de negócios mais íntegro. Fecha o quadro a promoção da integridade e da transparência no interior dos próprios órgãos públicos, com planos de integridade e o cumprimento das obrigações de transparência ativa. Todas essas linhas de atuação convergem para um único órgão coordenador, a Controladoria-Geral da União, e dependem da articulação com o conjunto da administração federal e, cada vez mais, com estados e municípios.

Por conta disso, o Programa Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção tem por objetivo aperfeiçoar continuamente a gestão e a governança e fortalecer a transparência, a integridade, o acesso à informação, a participação social e o enfrentamento da corrupção, contribuindo para o aumento da confiança nas relações público-privadas.

O programa organiza suas ações em torno de seis objetivos específicos, que respondem diretamente às causas descritas. O primeiro apoia a gestão pública ao longo do ciclo das políticas, promovendo equidade e eficiência por meio da auditoria e de recomendações estruturantes. O segundo adota medidas de remediação de ilícitos administrativos, no âmbito da atividade correcional. O terceiro implementa e aprimora mecanismos que permitem a qualquer pessoa interagir e colaborar com a administração, por meio da ouvidoria e do governo aberto. O quarto promove o acesso à informação pública, e o quinto fomenta a integridade privada, contribuindo para a prevenção e o enfrentamento da corrupção. O sexto promove a integridade e a transparência no interior da própria administração pública.

A execução cabe à Controladoria-Geral da União, órgão central dos sistemas federais de controle interno, correição, ouvidoria e transparência, que atua em articulação com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e, de forma crescente, com estados e municípios, sobretudo nas agendas de integridade privada e de governo aberto. Por sua natureza institucional, o programa não depende de grandes volumes orçamentários, mas da capacidade de coordenar e induzir boas práticas em toda a administração. Para tanto, o programa prevê 11 entregas.

Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 134,7 milhões, valor que, somado ao executado em 2024 (R$ 132,5 milhões), representa um total de 46,3% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas associadas a esse programa é o apoio à gestão pública por meio da auditoria e do atendimento de recomendações. Em 2025, foram implementadas 1.479 recomendações de melhoria pelos gestores públicos federais, a partir dos 637 relatórios de auditoria e apurações, além de 202 assessoramentos e diversas capacitações conduzidas pela Controladoria-Geral da União. Como resultado desse esforço, foram contabilizados R$ 40,6 bilhões em benefícios financeiros e 1.047 benefícios qualitativos, dos quais 214 foram classificados como de grande relevância, superando a meta de 191 prevista para o ano. Entre os benefícios qualitativos, destaca-se o aprimoramento da capacidade regulatória da Agência Nacional de Transportes Terrestres.

No eixo da transparência e do acesso à informação, os resultados também avançaram. O cumprimento das obrigações legais de transparência ativa pela administração pública federal alcançou 93,51%: de um total de 15.400 itens avaliados, 14.401 foram integralmente cumpridos, acima da meta de 75% prevista para o ano. O percentual de pedidos de acesso à informação respondidos dentro do prazo legal manteve-se em 97,38%, em linha com a meta, e as capacitações sobre a Lei de Acesso à Informação alcançaram 4.673 pessoas. No mesmo campo, o Programa MEUS (Mentoria para Ouvidorias), que oferece às ouvidorias e às áreas técnicas ferramentas inovadoras para compreender e aprimorar a experiência dos usuários de serviços públicos, avaliou quatro serviços públicos a partir de manifestações de ouvidoria, superando a meta de três.

No eixo do fomento à integridade privada, a celeridade na celebração de acordos de leniência atingiu 71%, acima da meta de 60%, movimento associado à homologação, em agosto de 2025, do acordo firmado no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 1.051, que liberou as equipes para as demais negociações em curso. A capacitação de agentes públicos na aplicação da Lei Anticorrupção formou 3.963 pessoas, muito acima dos 800 previstos, impulsionada pela oferta de cursos à distância.

Por outro lado, algumas frentes não alcançaram o patamar previsto. Na atividade correcional, foram concluídos 35 processos, ante a meta de 52, dos quais 19 resultaram na aplicação de sanção ou celebração de Termo de Ajustamento de Conduta. Segundo o órgão responsável, o desempenho decorre da revisão metodológica adotada no exercício, do elevado volume de processos de maior complexidade e repercussão e das restrições de capacidade operacional. O VI Plano de Ação de Governo Aberto avançou 27% de seus marcos, ante a meta de 50%, e encontra-se em processo de revisão a ser concluído em 2026, enquanto o compartilhamento do sistema de avaliação de programas de integridade com estados e municípios não registrou adesões no ano, uma vez que a plena disponibilização da ferramenta ocorreu apenas em novembro, sem tempo hábil para a adequação normativa dos entes interessados.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0005	Apoiar a gestão pública no ciclo das políticas públicas, promovendo equidade, eficiência e desenvolvimento sustentável	Quantidade de benefícios de grande relevância alcançados pela administração pública pela implementação de orientação e/ou recomendações da CGU	Unidade	71 (2022)	191	214	112%
0287	Adotar medidas de remediação de ilícitos administrativos	Efetividade do juízo de admissibilidade correcional	Percentual	70 (2022)	65	54	83%
0288	Implementar e aprimorar mecanismos que estimulem e permitam a qualquer pessoa interagir e colaborar com a administração pública federal	Avaliação de políticas públicas priorizadas a partir de manifestações de ouvidoria	Percentual	-	65	133	205%
0289	Promover o Acesso à Informação na Administração Pública	Percentual de pedidos de acesso à informação com cumprimento do prazo legal de resposta	Percentual	96,92 (2023)	97	97,38	100%
0290	Promover o fomento à integridade privada, contribuindo para a prevenção e o enfrentamento da corrupção	Índice de fomento à integridade privada	Percentual	-	100	66,67	66,67%
0291	Promover a integridade e a transparência na administração pública	Percentual de validação da autoavaliação baseada no Modelo de Maturidade em Integridade Pública	Percentual	-	40	40	100%

Segurança Institucional

Programa 4102

Objetivo Geral: Elevar o nível de segurança do Estado e da sociedade por meio de ações de articulação e assessoramento político e estratégico.

A segurança do Estado, para além da proteção de pessoas, envolve a gestão de um conjunto amplo e heterogêneo de riscos que, se materializados, atingem a continuidade das instituições, a soberania nacional e a confiança da sociedade nos serviços que dela dependem. Diferentemente de políticas setoriais

mais homogêneas, os problemas públicos ligados a este tema são oriundos de ameaças de naturezas muito distintas, físicas, tecnológicas, territoriais e informacionais, cada qual com dinâmica própria.

Essas ameaças vão da proteção física das instalações e autoridades da Presidência da República à segurança nuclear, passam pela crescente ameaça cibernética sobre os ativos de informação da administração pública e alcançam a proteção do território, das fronteiras e das infraestruturas críticas, além da salvaguarda da soberania sobre áreas de interesse estratégico. É a partir dessas frentes que se organiza a resposta do poder público, voltada a fortalecer uma cultura integrada de segurança nas instituições e a contribuir para a garantia da soberania e a proteção das áreas estratégicas.

Para responder a esses desafios, o Programa Segurança Institucional organiza sua atuação em dois objetivos específicos, sustentados por intensa articulação e assessoramento entre os órgãos do Estado. O primeiro fortalece a cultura integrada de segurança das instituições, do Estado e da sociedade, reunindo a proteção das instalações presidenciais, as atividades de emergência e proteção física nuclear e as ações de conscientização e capacitação em segurança institucional. O segundo contribui para a garantia da soberania, dos interesses nacionais e da segurança do Estado e para a proteção de áreas estratégicas, abrangendo o tratamento de incidentes e vulnerabilidades cibernéticos, a produção de geoinformação de interesse estratégico, a proteção integrada das fronteiras, a análise dos requerimentos de uso de áreas de interesse para a segurança nacional e o tratamento de riscos emergentes. Nesses termos, o Programa Segurança Institucional visa elevar o nível de segurança do Estado e da sociedade por meio de ações de articulação e assessoramento político e estratégico.

A execução cabe à Presidência da República, por meio do Gabinete de Segurança Institucional, que atua de forma essencialmente articulada e federativa. O órgão coordena colegiados como a Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Comitê Nacional de Cibersegurança, o Comitê Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas e o Comitê Nacional de Fronteiras, e mobiliza a Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos e os demais órgãos da administração pública, dos estados e dos países vizinhos.

O programa prevê 11 entregas e 3 medidas institucionais e normativas. Em 2025, sua execução orçamentária foi de R$ 43,3 milhões, valor que, somados aos R$ 36,1 milhões executados em 2024, correspondem a 43,4% dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Os dois indicadores de resultado dos objetivos específicos superaram a meta do ano, e a maior parte das entregas quantificadas apresentou desempenho igual ou superior ao previsto. O índice de fortalecimento da cultura integrada de segurança alcançou 92,5% e o índice de contribuição para a garantia da soberania e a proteção das áreas estratégicas alcançou 91%, ante os 87% previstos para cada um. Esses resultados sintetizam o desempenho das entregas que os sustentam, descritas a seguir.

No eixo da soberania e da proteção das áreas estratégicas, o tratamento de incidentes e vulnerabilidades cibernéticos foi a entrega de maior alcance. Em 2025, foram tratadas 18.092 das 18.184 notificações recebidas pelo Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos de Governo, o equivalente a 99,5% do total, acima da meta de 96% prevista para o ano. O resultado apoiou-se na expansão da Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos, que passou a reunir 176 órgãos dos três níveis federativos, e na emissão de 21 alertas e 8 recomendações de prevenção, reforçando a resiliência cibernética dos serviços prestados à sociedade.

Ainda nesse eixo, a produção de geoinformação de interesse estratégico atendeu 100% das demandas, com 1.869 produtos cartográficos elaborados, quase o dobro dos 988 de 2024, e a totalidade dos 526 requerimentos de uso de áreas de interesse para a segurança nacional foi analisada no prazo legal. No fortalecimento da cultura de segurança, as atividades de emergência e proteção física nuclear alcançaram 141% do previsto, as campanhas de esclarecimento somaram 20 ante a meta de 2, e os eventos de segurança institucional chegaram a 45, acima dos 40 planejados.

No plano normativo, o programa avançou na modernização do marco de segurança institucional. Destacam-se a instituição da nova Política Nacional de Segurança da Informação, pelo Decreto nº 12.752, de 2025, e da nova Estratégia Nacional de Cibersegurança, pelo Decreto nº 12.753, de 2025, além da instalação do Comitê Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas, pela Portaria Interministerial nº 4, de 2024, e do avanço da Estratégia Nacional de Fronteiras, aprovada pelo Comitê Nacional de Fronteiras e encaminhada para formalização.

As entregas de maior componente de infraestrutura e contratação avançaram em ritmo mais gradual, embora com progressos relevantes. A implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais chegou a 25% do total, mas, mesmo diante do contingenciamento de recursos, empenhou 99% dos R$ 3,83 milhões disponibilizados e concluiu a instalação de 708 câmeras de videomonitoramento e a plena operação do sistema antidrone. A execução do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras atingiu 54% de suas metas, e a designação de gestores de segurança da informação nos órgãos federais chegou a 91,75%, próxima da meta de 99%, condicionada à rotatividade natural dos quadros e à maturidade institucional necessária ao exercício do encargo.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, demonstrando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0395	Fortalecer a Cultura Integrada de Segurança das Instituições, do Estado e da Sociedade	Índice de fortalecimento da cultura integrada de segurança das instituições, do Estado e da sociedade	%	-	87	92,5	106%
0396	Contribuir para a garantia da soberania, dos interesses nacionais, da segurança do Estado e da sociedade e da proteção de áreas estratégicas	Índice de contribuição para a garantia da soberania e dos interesses nacionais e da segurança do Estado e da proteção das áreas estratégicas	%	-	87	91	105%

Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

Programa 5115

Objetivo Geral: Fortalecer o acesso à justiça e a promoção e defesa dos direitos das pessoas, com ênfase em grupos sociais vulnerabilizados.

Ter um direito garantido em lei e conseguir exercê-lo, na prática, são coisas distintas, e é justamente na minimização dessa distância que o problema público é enfrentado pelo programa. O acesso à justiça e a defesa de direitos falham por diferentes razões conforme a pessoa e a situação: o consumidor lesado que não sabe a quem recorrer, o imigrante que esbarra na burocracia, o cidadão de um território sem serviços. Não há, portanto, uma causa única a combater, mas um conjunto de barreiras de naturezas distintas, cada uma exigindo respostas individualizadas. Isso explica por que o programa reúne frentes tão diversas quanto a defesa do consumidor, a política concorrencial, a proteção de migrantes e a assistência a pessoas privadas de liberdade.

A barreira mais cotidiana atinge o cidadão em sua condição de consumidor. Nas relações de consumo, marcadas por assimetria de informação e de poder, o conflito é frequente e a resposta institucional precisa ser ágil e resolutiva, sob pena de o direito virar letra morta. A essa frente soma-se a defesa de um ambiente concorrencial saudável, que protege o consumidor de práticas abusivas e sustenta a confiança nas relações de mercado.

Um segundo conjunto de barreiras recai sobre grupos específicos e vulnerabilizados, como migrantes, refugiados e apátridas enfrentam obstáculos de documentação e de acolhimento; e as populações de territórios desassistidos simplesmente não encontram quem lhes garanta direitos. Fortalecer as defensorias, levar estratégias de acesso a esses territórios e proteger as crianças e os adolescentes são respostas dirigidas a quem mais precisa do Estado e menos consegue alcançá-lo.

Outro problema para o sistema de justiça é a gestão dos ativos apreendidos do crime. Bens e recursos recuperados de organizações criminosas, quando bem geridos e destinados, podem converter-se em financiamento das próprias políticas de acesso à justiça e de enfrentamento às drogas, transformando o produto do delito em recurso para a garantia de direitos. Todas essas frentes, cujas responsabilidades estão distribuídas entre diferentes órgãos, são coordenadas no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em articulação com as defensorias, os órgãos de proteção e os entes federativos.

O Programa Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos tem por objetivo fortalecer o acesso à justiça e promover a defesa dos direitos das pessoas, com ênfase em grupos sociais vulnerabilizados.

O programa organiza suas ações em torno de dez objetivos específicos, que respondem às barreiras descritas. No campo econômico, almeja-se a ampliação da resolutividade da proteção e defesa do consumidor e a promoção de um ambiente concorrencial justo, além do fortalecimento do ambiente regulatório de proteção de dados pessoais. Em relação aos grupos vulnerabilizados, almeja-se disseminar as estratégias de acesso a direitos nos territórios, ampliar o acesso a direitos de migrantes, refugiados e apátridas, ampliar o atendimento das defensorias públicas, garantir os direitos das pessoas privadas de liberdade e a proteger as crianças e os adolescentes. A ampliação da análise processual com segurança e celeridade e o aumento da eficiência na destinação dos bens e recursos apreendidos do crime completam o conjunto.

A execução das ações está a cargos de diferentes órgãos coordenados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, entre eles, a Secretaria Nacional do Consumidor, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, a Secretaria Nacional de Justiça, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos e a Secretaria Nacional de Acesso à Justiça, em articulação com as defensorias públicas, os órgãos de proteção às crianças e aos adolescentes e os entes federativos.

O programa prevê 21 entregas e 15 medidas institucionais e normativas. Em 2025, a execução orçamentária (empenho) do programa foi de R$ 499,8 milhões, valor que, somado ao empenhado em 2024 (R$ 394,5 milhões), representa um total de 44,7% (R$ 894,3 milhões) dos recursos orçamentários previstos para o período de 2024 a 2027.

Principais resultados

Uma das principais entregas associadas a esse programa é o aumento da eficiência na destinação de bens e recursos apreendidos das atividades criminosas. Em 2025, o valor recolhido ao Fundo Nacional Antidrogas alcançou R$ 509,84 milhões, muito acima da meta de R$ 300 milhões prevista para o ano, resultado da venda de bens confiscados, conversão de moedas estrangeiras, rendimentos do Fundo e destinação de bens patrimoniais aos órgãos que atuam na política sobre drogas.

No campo da defesa do cidadão, os resultados também superaram as metas. A resolutividade das demandas na plataforma Consumidor.gov.br atingiu 81,43% em 2025, ano em que o Código de Defesa do Consumidor completou 34 anos. O índice de eficiência das decisões no ambiente concorrencial, a cargo do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE -, chegou a 97,37%. No tocante aos grupos vulnerabilizados, o percentual de atendimento aos migrantes, refugiados e apátridas alcançou 98%, ante a meta de 89%. A análise das obras submetidas à classificação indicativa para a proteção de crianças e adolescentes foi cumprida integralmente.

No plano normativo, o programa avançou em um conjunto de medidas de aprimoramento do marco de acesso à justiça e da defesa de direitos, com destaque para a atualização das regras de proteção e defesa do consumidor e de combate ao superendividamento, a consolidação da atuação regulatória da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, o aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão e destinação de ativos apreendidos e a estruturação de políticas voltadas ao acolhimento de migrantes e à assistência jurídica das pessoas privadas de liberdade.

No entanto, medidas mais dependentes de investimento e de estruturação física ficaram aquém do previsto. A ampliação do atendimento das defensorias públicas alcançou três unidades da federação, ante a meta de nove, com a entrega, até o momento, de um Posto de Atendimento Comunitário das Defensorias Públicas. A garantia de acesso a direitos pelas pessoas privadas de liberdade por meio de extensão universitária foi reorganizada no Programa 5116 - Segurança Pública com Cidadania. Foi publicado Edital de Chamamento Público destinado à seleção de propostas para a realização do Projeto Fortalecer.

O Edital é voltado à implementação de núcleos acadêmicos de atendimento e acesso a direitos, por meio de ações de extensão universitária e apoio técnico às Defensorias Públicas dos Estados e Distrito Federal, com o objetivo de estabelecer parcerias por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED. A ampliação da análise processual com segurança e celeridade, por sua vez, alcançou 76% dos pedidos ativos, ante a meta de 82%, e a disseminação de estratégias de acesso a direitos atendeu 107 territórios, aquém dos 198 previstos, refletindo a maturação ainda em curso dessas iniciativas.

A seguir, são apresentados os indicadores dos objetivos específicos do programa, revelando seus resultados alcançados no segundo ano de execução do PPA 2024-2027.

Objetivos Específicos (OE)

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0110	Ampliar a resolutividade das ações de proteção e defesa do consumidor	Percentual de resolutividade das demandas na plataforma Consumidor.gov.br	Percentual	77 (2022)	80	81,43	102%
0121	Disseminar e fomentar estratégias de acesso a direitos nos territórios	Territórios atendidos	Quantidade	0 (2023)	198	107	54%
0127	Aumentar a eficiência na destinação de bens e recursos apreendidos do crime	Valor arrecadado a partir dos recursos recolhidos ao Fundo Nacional Antidrogas	R$	0 (2023)	300.000.000	509.839.960	170%
0238	Promover um ambiente concorrencial saudável e justo	Índice de eficiência das decisões	Percentual	96 (2020)	96	97,37	101%
0242	Fortalecer o ambiente regulatório de proteção de dados pessoais	Publicações dos itens previstos na Agenda Regulatória	Itens publicados	0 (2023)	4	4	100%
0310	Promover a ampliação da análise processual com segurança e celeridade	Percentual de cumprimento dos pedidos ativos do ano diligenciados	Percentual	76 (2022)	82	76	93%
0318	Ampliar o acesso a direitos para pessoas migrantes, refugiadas e apátridas	Percentual de migrantes, refugiados e apátridas atendidos	Percentual	87 (2022)	89	98	110%
0338	Fortalecer a proteção de crianças e adolescentes	Percentual de obras analisadas em relação ao número de obras submetidas à classificação indicativa	Percentual	100 (2022)	100	100	100%
0414	Ampliar o atendimento das defensorias com foco nos grupos vulnerabilizados	Unidades da federação (UFs) abrangidas com a ampliação do atendimento	-	0 (2023)	9	3	33%

OE	Objetivo Específico	Indicador	Unidade de medida	Linha de base (valor/ano)	Meta 2025	Alcançado 2025	%
0422	Aprimorar ações para garantia de acesso a direitos das pessoas privadas de liberdade	Estabelecimentos prisionais atendidos	Quantidade	0 (2023)	12	2	17%

PPA 2024 – 2027

Relatório Anual de Monitoramento do Plano Plurianual

Agendas Transversais



volume IV

ano-base **2025**

MINISTÉRIO DO **PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

PPA 2024 – 2027

Relatório Anual de
Monitoramento do Plano Plurianual

Agendas Transversais

Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO

Presidente do Brasil
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Planejamento e Orçamento
Bruno Moretti

Secretário-Executivo
Guilherme Santos Mello

Secretário-Executivo Adjunto
Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário de Orçamento Federal
Clayton Luiz Montes

Secretário de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento
Antônio Negromonte Nascimento Junior

Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos
Otávio Augusto Ferreira Ventura

Secretário de Articulação Institucional
Wagner Artur de Oliveira Cabral

SEPLAN

Secretária Nacional de Planejamento
Tatiana Lemos Sandim

Secretário-Adjunto Nacional de Planejamento
Leandro Freitas Couto

Chefe de Gabinete
Cristiane Gonzaga Chaves de Carvalho

Subsecretário de Coordenação do Sistema de Planejamento
Hugo Torres do Val

Subsecretário de Planejamento de Longo Prazo
Márcio Gimene de Oliveira

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especiais
Denise Herminio Gontijo

Subsecretária de Programas Sociais, Áreas Transversais e Multissetoriais e Participação Social
Clarice Fernandes Marinho

Subsecretária de Programas de Infraestrutura e Planejamento Territorial
Flávia Pedrosa Pereira

Assessoria
Carolyna de Lima Todente
Fernanda Cristina Doerl dos Santos
Lauana Simplício Pereira
Leonardo Jordão de Paiva
Marcus André Gomes Martins Júnior
Regina Coeli Moreira Camargos

Equipe Técnica de Planejamento Governamental
Adriana Marques Bento Ávalos
Alexandre Sergio Piovesan
Alyson Canindé Macedo de Barros
Amanda Vasconcelos Alves
Andréa Costa Magnavita
Andrea Talhofer Ricciardi
Augusto Cesar Moraes Ribeiro
César Augusto Assis Mascarenhas de Oliveira
Cintia Beatriz Fonseca
Claudia Campos de Ávila Santos
Cláudio Alexandre de Area Leão Navarro
Daniel Souza Coelho
Danielle Cavagnolle Mota
David Cabral Macedo
Diego dos Santos Fernandes
Diego Xavier Leite
Dorotea Blos
Edilson Almeida de Souza
Eduardo Augusto de Abreu Costa
Elielson Felipe Crisóstomo Liess
Elmar Ernani Magalhães Cardozo Silva
Erick Fagundes Ribeiro
Fábio Régis Sparremberger
Fabíola de Souza Anacleto
Francisco Toniolo de Carvalho
Gabriel Silva Lima
Gabriela Ramalho Peres
Gilberto Pompílio de Melo Filho
Guilherme dos Santos Floriani
Hermann Moraes Mirinduba
Ismael Damasceno Pavani
Jessica Pazeta Gomes
João Batista Alves de Carvalho
João Carlos Gonçalves Barreto
Josefa de Fátima Araújo Ribeiro
Juliano Pestana de Aragão
Júlio Augusto Nassar de Alencar
Kálitta Monique da Sillva Duarte Vieira
Laércio da Conceição Nascimento
Leonardo Marcellus Silva de Farias
Ligia Fernandes Pereira de Melo
Luzia Maria Cavalcante de Melo
Mara Helena Sousa
Marcelo Aguiar Cerri
Marcelo Arthur de Andrade Sant'Ana
Marcelo de Macedo Reis
Márcia Ribeiro Fantuzze Dias
Marco Antonio de Oliveira
Mariana Meirelles Nemrod Guimarães
Martin Francisco de Almeida Fortis
Matheus Varanda Soares
Patricia Silveira da Costa Leister
Pedro Emilio Pereira Teodoro
Pedro Vitor Vieira Melo
Pollyana Santana Guimarães
Priscila Carvalho Soares
Rafael Duarte Pinto de Oliveira Coelho
Rafael Henrique Cerqueira
Rafael Martins Neto
Rafael Nascimento Serrão de Carvalho
Rafael Pereira Torino
Raianne Xavier de Alcântara Horovits
Raquel Braga Barreto Sampaio
Ricardo Dislich
Rodolfo Marques Santos
Rodrigo Adriano Machado Varela
Rodrigo Correa Ramiro
Rodrigo José Henriques de Faria
Stéfane Natália Ribeiro e Silva
Suripongse Naibert Chimpliganond
Thomaz Fronzaglia
Valéria Cristina Passos Valentim
Welton Batista de Barros

Estagiários
Guilherme Cardoso e Silva
Laís Matias da Silva
Mateus Lucio Silva Mariano
Sofia Souza Fontes

Secretaria Executiva – MPO

Assessoria de Design
Projeto gráfico, arte e diagramação

Designer Senior Coordenadora
Viviane Barros

Design Senior
Pati Reis

Design Junior
Douglas Saymom

Estagiária de Design
Emanuele Queiros

Vetores
Adobe Stock

Assessoria Especial de Comunicação Social – MPO
Rafael Wandratsch Urban
Natália Oliveira de Almeida
Marcílio Silva Souza
Ana Carolina de Melo Souto
Jivago Araújo Cavalcanti
Nayla Cunha Gomes
Emanuele Raquel de Oliveira Marrocos

Telefone: (61) 2020-4217

E-mail: imprensa.mpo@planejamento.gov.br

Informações

E-mail
ppa.seplan@planejamento.gov.br

Disponível em

https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento/plano-plurianual/arquivos/arquivos-ppa-2024-2027/gestao-do-ppa-2024-2027/monitoramento-do-ppa-2024-2027

Última alteração
30 de Setembro 2026

*É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Ministério do Planejamento e Orçamento
gov.br/planejamento

Siga o MPO

@planejamentoeorcamento
@planejamentoeorcamento
@MinPlanejamento

Setembro 2026

Normalização Bibliográfica: Biblioteca do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento.

Relatório anual de monitoramento do plano plurianual - PPA 2024-2027 : volume IV : agendas transversais : ano-base 2025 / Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretaria Nacional de Planejamento. -- Brasília : SEPLAN/ MPO, 2026.

18 p. : il.

1. Plano Plurianual – 2024-2027. 2. Plano de desenvolvimento. 3. Agendas transversais - Monitoramento. 4. Crianças e adolescentes. 5. Mulheres. 6. Povos indígenas. 7. Igualdade racial. 8. Meio ambiente. 9. Desenvolvimento regional. 10. Planos regionais. I. Título. II. Brasil. Secretaria Nacional de Planejamento.

CDU 338.26”2024/2027(047)

Apresentação

O Governo Federal tem a satisfação de apresentar ao Congresso Nacional e à sociedade brasileira o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, ano base 2025, contendo os principais resultados obtidos a partir da implementação das políticas públicas traduzidas nas diretrizes, objetivos e metas do plano vigente.

O PPA é o principal instrumento de planejamento de médio prazo do Governo Federal. Ele organiza prioridades governamentais, agendas transversais, programas, objetivos, entregas e medidas institucionais e normativas, refletindo a atuação do governo nas mais diversas áreas em prol do desenvolvimento social, econômico e sustentável do país.

Integrante do grupo das leis orçamentárias previstas na Constituição Federal, o PPA orienta o detalhamento de prioridades na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), referente a cada ano, e a aplicação dos recursos públicos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), explicitando os vínculos entre as ações e os compromissos do governo para os seus 4 anos de vigência.

O atual PPA foi instituído pela Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, regulamentado pelo Decreto nº 12.066, de 18 de junho de 2024, alterado pelo Decreto nº 13.086, de 30 de julho de 2026.

Este relatório de monitoramento apresenta o balanço do segundo ano de vigência do PPA 2024-2027, em atendimento aos normativos acima mencionados. Sua elaboração foi orientada pelos princípios da transparência e do aperfeiçoamento contínuo da programação constante do Plano, de forma a contribuir para a melhoria na gestão, para a maior eficácia na alocação de recursos e para a ampliação da oferta e da qualidade dos bens e serviços disponibilizados à sociedade.

O relatório é composto por oito volumes:

Volume I – Dimensão estratégica do Plano Plurianual;

Volume II – Prioridades do Governo Federal;

Volume III – Programas finalísticos;

Volume IV – Agendas transversais;

Volume V – Cenário macroeconômico e fiscal;

Volume VI – Execução orçamentária e financeira dos programas finalísticos;

Volume VII – Investimentos plurianuais; e

Volume VIII – Programas de gestão.

O **Volume I** dedica-se ao monitoramento dos Indicadores-Chave Nacionais e dos Objetivos Estratégicos da Dimensão Estratégica do Plano, constituindo instrumento essencial para aferir o progresso das

transformações econômicas, sociais, ambientais e institucionais pretendidas pelo Governo Federal, bem como a evolução dos resultados estratégicos pactuados para o período de vigência do PPA.

O **Volume II** apresenta o monitoramento das Prioridades do Plano Plurianual, evidenciando a evolução dos temas definidos pelo Governo Federal como centrais para a atuação estatal, os problemas públicos que orientam sua implementação, as estratégias adotadas, os resultados alcançados e os desafios observados ao longo do exercício.

O **Volume III** concentra-se no monitoramento dos Programas Finalísticos, oferecendo uma análise da implementação do programa, do nível de alcance das suas principais metas e objetivos específicos, com destaque para a evolução das entregas e medidas institucionais e normativas mais relevantes.

O **Volume IV** reúne o conjunto de relatórios de monitoramento das agendas transversais do Plano Plurianual: I - crianças e adolescentes; II - mulheres; III - igualdade racial; IV - povos indígenas; V - meio ambiente; VI - Territorial Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA; VII - Territorial Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE; e VIII - Territorial Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO.

O **Volume V** apresenta o acompanhamento do cenário macroeconômico e fiscal que fundamentou o Plano Plurianual, examinando a evolução das principais variáveis econômicas, as projeções atualizadas e as divergências observadas entre os parâmetros considerados na elaboração do PPA e os resultados efetivamente verificados.

O **Volume VI** apresenta a execução orçamentária e financeira dos programas finalísticos, com o detalhamento dos valores orçamentário e não orçamentário previstos na publicação do PPA, os valores atualizados e os que foram efetivamente executados em 2025.

O **Volume VII** trata da execução financeira dos investimentos plurianuais que constam nos anexos VII-A e B, e VIII da Lei do PPA. Esses investimentos são oriundos das ações orçamentárias do tipo projeto e dos investimentos do orçamento de investimento das empresas estatais.

O **Volume VIII** analisa a execução orçamentária e financeira dos programas de gestão, detalhando a evolução dos principais grupos de despesa no período.

Mais do que prestar contas, este conjunto de informações aproxima o planejamento público da realidade das pessoas. De forma complementar aos volumes acima citados e como parte deste relatório, estão disponibilizadas informações detalhadas acerca do monitoramento do PPA no Painel PPA Aberto, disponibilizado no site do Ministério do Planejamento e Orçamento, e no Portal de Dados Abertos do governo federal.

Espera-se que o presente volume seja proveitoso para o melhor entendimento dos resultados realizados no ano de 2025 e para a escolha dos caminhos a serem perseguidos nos anos seguintes.

As agendas transversais constituem um dos principais instrumentos de integração das políticas públicas no PPA 2024-2027. Nos termos da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, correspondem ao conjunto de atributos do Plano que encaminha problemas complexos de políticas públicas, podendo contemplar políticas focalizadas em públicos ou temas específicos que demandam uma abordagem multidimensional e integrada por parte do Estado para serem enfrentados de maneira eficaz e efetiva. São 5 agendas transversais no PPA atual: Crianças e Adolescentes, Mulheres, Povos Indígenas, Igualdade Racial e Meio Ambiente.

Sua inclusão no PPA parte do reconhecimento de que determinados problemas públicos não podem ser adequadamente enfrentados por meio de iniciativas isoladas ou restritas a uma única área de atuação governamental. Por sua natureza multidimensional, esses desafios requerem a mobilização coordenada de diferentes políticas, programas e órgãos, de modo que objetivos específicos, metas, entregas e medidas institucionais e normativas possam convergir para públicos, temas ou territórios que demandam atenção integrada do Estado.

Ao reunir e dar visibilidade aos compromissos assumidos em diferentes programas do PPA, as agendas transversais favorecem uma leitura integrada da atuação governamental, fortalecem a articulação entre os órgãos responsáveis e permitem acompanhar, de forma conjunta, políticas que contribuem para o enfrentamento de um mesmo problema público. Seu monitoramento também amplia a transparência dos resultados e oferece subsídios para a gestão, a tomada de decisão, o aperfeiçoamento das políticas públicas e o controle social.

O PPA 2024-2027 também apresenta 3 agendas transversais territoriais associadas aos Planos Regionais de Desenvolvimento do Centro-Oeste, Amazônia e do Nordeste, instituídas pela Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025. Essas agendas articulam atributos dos programas setoriais com as prioridades e demandas dos territórios, buscando promover sinergias e complementaridades entre políticas públicas e aproximar o planejamento nacional das diferentes realidades regionais. Essa perspectiva reconhece que os territórios apresentam identidades, vocações econômicas, desafios socioambientais e capacidades institucionais próprias, que devem ser consideradas na formulação, na implementação e no monitoramento da ação governamental.

Em conjunto, os oito relatórios constantes do presente volume permitem acompanhar os compromissos do PPA relacionados a públicos, temas e territórios específicos, bem como observar os resultados alcançados e os desafios identificados no ano-base 2025.

Os relatórios de monitoramento de cada uma das agendas transversais já se encontram publicados individualmente no site do Ministério do Planejamento e Orçamento, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025[1]. A seguir constam os links para acesso aos respectivos documentos, com detalhamento da estrutura como breve apresentação de cada agenda:

1 Lei nº 15.080/2025, art. 154, inciso I, itens "r" e "s".



I – Agenda Transversal de **Crianças e Adolescentes**

Dimensões:

- **Alimentação e Renda:** Trata do combate à fome, promoção da segurança alimentar e redução da pobreza
- **Educação**: Diz respeito às iniciativas de acesso à educação, à permanência no ambiente educacional, ao estímulo à formação e ao conhecimento científico e tecnológico
- **Saúde**: Refere-se à ampliação de acesso aos serviços de saúde, desde à gestação até os 18 anos
- **Prevenção à violência e promoção de direitos:** Trata das iniciativas voltadas à promoção, proteção e controle social dos direitos de crianças e adolescentes, bem como dos serviços da assistência social voltadas à redução de vulnerabilidades e riscos sociais
- **Moradia e Saneamento:** Diz respeito às iniciativas voltadas ao acesso à moradia digna e aos serviços de saneamento básico
- **Cultura, esporte e lazer:** Refere-se à ampliação do acesso de crianças e adolescentes aos direitos à cultura, ao esporte e ao lazer
- **Capacidade institucional:** Destinadas a aprimorar e integrar o planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação, e ampliar investimentos e a produção e disseminação de informações, com o intuito de fortalecer a capacidade do Estado em atender crianças e adolescentes.



II - Agenda Transversal de **Mulheres**

Dimensões:

- **Autonomia econômica:** Trata da ampliação das oportunidades de emprego e renda
- **Educação para igualdade e cidadania:** Diz respeito à ampliação das oportunidades em educação, ciência e tecnologia
- **Saúde e ambiente:** Trata da ampliação do acesso à saúde, bem como dos impactos associados ao enfrentamento às mudanças climáticas
- **Viver sem violência:** Diz respeito ao enfrentamento da violência contra as mulheres
- **Igualdade de decisão e poder:** Trata da ampliação do acesso aos espaços de poder e decisão
- **Proteção social:** Diz respeito à redução e prevenção de vulnerabilidades e riscos sociais
- **Direito à moradia, cultura, esporte e lazer:** Diz respeito à ampliação do acesso aos direitos nestes campos de atuação governamental
- **Capacidade institucional:** Engloba as despesas com produção e divulgação de dados estatísticos, manutenção de sistemas de informação e o funcionamento de conselhos de políticas públicas para as mulheres



III - Agenda Transversal de **Igualdade racial**

Dimensões:

- **Enfrentamento à violência, promoção de direitos e cidadania plena:** Reúne ações e serviços voltados à garantia de direitos humanos e sociais básicos, como saúde, proteção social, segurança alimentar, moradia digna e segurança pública com foco no cidadão. Inclui iniciativas para preservar a vida da juventude negra, enfrentar o racismo e proteger crianças, adolescentes e outros grupos em situação de vulnerabilidade.
- **Direito à terra e à produção:** Trata da relação da população negra com o território, buscando garantir condições de bem-viver. Envolve a proteção de áreas tradicionais, o uso sustentável dos recursos naturais e a promoção da justiça climática. Inclui apoio a atividades produtivas no campo, transferência de renda para conservação ambiental, infraestrutura hídrica rural e ações de enfrentamento ao racismo ambiental.
- **Educação e formação para inclusão e empregabilidade:** Abrange iniciativas que vão da educação básica à pós-graduação, com foco no acesso, permanência e conclusão de estudantes negros. Inclui ações afirmativas, bolsas de estudo e de permanência, apoio à alfabetização de jovens e adultos, formação de professores e qualificação profissional voltada à autonomia econômica.
- **Políticas para quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais:** Foca na garantia de direitos para quilombolas, povos de terreiro, comunidades de matriz africana e ciganos. Abrange acesso à justiça, saneamento, energia e segurança alimentar. Inclui também a regularização fundiária (da identificação à titulação) além de ações de etnodesenvolvimento e valorização dos modos de vida tradicionais.
- **Proteção e promoção da cultura, história, memória e saberes ancestrais:** Busca valorizar e preservar a história, a cultura e os saberes afro-brasileiros. Inclui o ensino de história e cultura africana nas escolas, a proteção do patrimônio material e imaterial, a ampliação do acesso à cultura e a preservação da memória e da verdade.
- **Capacidade institucional:** Engloba as despesas com produção e divulgação de dados estatísticos, manutenção de sistemas de informação e monitoramento, fortalecimento da gestão pública e o funcionamento de conselhos e instâncias de participação social para a promoção da igualdade racial.



IV - Agenda Transversal de **Povos indígenas**

Dimensões:

- **Saúde indígena:** Abrange ações de atenção à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo políticas específicas e acesso ao sistema público de saúde, além de saneamento básico em aldeias, acesso à água potável, prevenção de doenças e organização dos serviços
- **Direitos sociais e cidadania:** Reúne ações de assistência social, segurança alimentar, transferência de renda, documentação civil e inclusão em serviços públicos, e abarcam iniciativas de proteção e promoção de direitos de crianças, mulheres, e grupos vulnerabilizados
- **Gestão territorial e ambiental indígena:** Inclui ações de e apoio à gestão territorial, proteção e fiscalização de terras indígenas, ambiental
- **Cultura e educação indígena:** Abrange ações da educação básica ao ensino superior, incluindo permanência de estudantes indígenas, formação, produção de material didático. Incluem também processos próprios de educação e valorização das línguas, saberes e expressões culturais
- **Regularização fundiária de terras indígenas:** Compreende ações relacionadas às diferentes etapas de reconhecimento e demarcação das terras indígenas tradicionalmente ocupadas, incluindo estudos de identificação e delimitação, demarcação física, homologação e registro, bem como a regularização fundiária, indenização de ocupantes não indígenas e a constituição de reservas e outras formas de garantia territorial
- **Capacidade institucional:** Engloba as despesas com produção e divulgação de dados estatísticos, manutenção de sistemas de informação e o funcionamento de conselhos de políticas públicas para os povos indígena



V - Agenda Transversal de **Meio ambiente**

Dimensões:

- **Combate ao desmatamento, prevenção e controle de incêndios:** Engloba ações de comando e controle para o enfrentamento do desmatamento ilegal, garimpo ilegal e manejo inadequado do fogo, o monitoramento ambiental e climático por meio base de dados e informações geoespaciais
- **Conservação, proteção e recuperação da biodiversidade, de ecossistemas e biomas:** Contempla ações federais e contribuições internacionais para conservação da fauna e flora, além de iniciativas para criação, gestão e implementação de UC federais, proteção dos direitos animais, recuperação da vegetação nativa e de áreas degradadas, e regularização fundiária de territórios de povos indígenas, quilombolas, entre outros povos
- **Gestão e conservação dos recursos hídricos:** Abarca ações que ampliam a segurança hídrica e a resiliência à mudança do clima, além da implantação, ampliação e melhorias de sistemas públicos de abastecimento de água e de tecnologias sociais para acesso à água
- **Gestão e conservação dos recursos marinhos e zona costeira:** Contempla ações para a sustentabilidade marinha, a eficiência e a segurança do tráfego marítimo e fluvial, a prevenção à poluição e gestão de recursos naturais, o impulsionamento do PD&I no oceano, na zona costeira e em regiões polares, assim como a ampliação da participação do Brasil no cenário internacional sobre essas temáticas
- **Bioeconomia e produção sustentável:** Engloba ações para a sustentabilidade na agricultura, o desenvolvimento da bioeconomia, o acesso ao patrimônio genético, bem como a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado com repartição justa e equitativa de benefícios, a melhoria da situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais com iniciativas de base agroecológica, da sociobiodiversidade e da agroindústria.
- **Qualidade ambiental em áreas urbanas e rurais:** Abrange ações de saneamento básico, para o controle de substâncias, produtos, resíduos e atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, para a vigilância sanitária, para a qualidade ambiental e para a coleta e reciclagem de materiais.
- **Enfrentamento da emergência climática, gestão de riscos e de desastres:** Envolve ações que financiam a mitigação e a adaptação à mudança climática, a prevenção de desastres climáticos e ações de emergência após os desastres, o combate à desertificação e à mitigação dos efeitos da seca e os compromissos internacionais para assistência socioeconômica e ambiental às populações afetadas pela seca.



VI - Agenda Transversal

Territorial Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA

Dimensões:

- **Desenvolvimento produtivo**
- **Pesquisa, inovação e educação**
- **Infraestrutura econômica e urbana**
- **Meio ambiente**
- **Fortalecimento das capacidades governativas dos entes subnacionais**
- **Desenvolvimento social e acesso a serviços públicos essenciais**



VII - Agenda Transversal

Territorial Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE

Dimensões:

- **Desenvolvimento produtivo**
- **Inovação**
- **Infraestrutura econômica e urbana**
- **Meio ambiente**
- **Capacidades governativas**
- **Desenvolvimento social**
- **Educação**



VIII - Agenda Transversal
Territorial Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO

Dimensões:

- **Desenvolvimento produtivo**
- **Ciência, tecnologia e inovação**
- **Infraestrutura econômica e urbana**
- **Meio ambiente**
- **Capacidades governativas**
- **Desenvolvimento social**

Desejamos uma boa leitura!

PPA 2024 – 2027

Relatório Anual de Monitoramento do Plano Plurianual

Cenário Macroeconômico e Fiscal



volume V

ano-base **2025**

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PPA 2024 – 2027

Relatório Anual de
Monitoramento do Plano Plurianual

Cenário Macroeconômico e Fiscal

Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO

Presidente do Brasil
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Planejamento e Orçamento
Bruno Moretti

Secretário-Executivo
Guilherme Santos Mello

Secretário-Executivo Adjunto
Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário de Orçamento Federal
Clayton Luiz Montes

Secretário de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento
Antônio Negromonte Nascimento Junior

Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos
Otávio Augusto Ferreira Ventura

Secretário de Articulação Institucional
Wagner Artur de Oliveira Cabral

SEPLAN

Secretária Nacional de Planejamento
Tatiana Lemos Sandim

Secretário-Adjunto Nacional de Planejamento
Leandro Freitas Couto

Chefe de Gabinete
Cristiane Gonzaga Chaves de Carvalho

Subsecretário de Coordenação do Sistema de Planejamento
Hugo Torres do Val

Subsecretário de Planejamento de Longo Prazo
Márcio Gimene de Oliveira

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especiais
Denise Herminio Gontijo

Subsecretária de Programas Sociais, Áreas Transversais e Multissetoriais e Participação Social
Clarice Fernandes Marinho

Subsecretária de Programas de Infraestrutura e Planejamento Territorial
Flávia Pedrosa Pereira

Assessoria
Carolyna de Lima Todente
Fernanda Cristina Doerl dos Santos
Lauana Simplício Pereira
Leonardo Jordão de Paiva
Marcus André Gomes Martins Júnior
Regina Coeli Moreira Camargos

Equipe Técnica de Planejamento Governamental
Adriana Marques Bento Ávalos
Alexandre Sergio Piovesan
Alyson Canindé Macedo de Barros
Amanda Vasconcelos Alves
Andréa Costa Magnavita
Andrea Talhofer Ricciardi
Augusto Cesar Moraes Ribeiro
César Augusto Assis Mascarenhas de Oliveira
Cintia Beatriz Fonseca
Claudia Campos de Ávila Santos
Cláudio Alexandre de Area Leão Navarro
Daniel Souza Coelho
Danielle Cavagnolle Mota
David Cabral Macedo
Diego dos Santos Fernandes
Diego Xavier Leite
Dorotea Blos
Edilson Almeida de Souza
Eduardo Augusto de Abreu Costa
Elielson Felipe Crisóstomo Liess
Elmar Ernani Magalhães Cardozo Silva
Erick Fagundes Ribeiro
Fábio Régis Sparremberger
Fabíola de Souza Anacleto
Francisco Toniolo de Carvalho
Gabriel Silva Lima
Gabriela Ramalho Peres
Gilberto Pompílio de Melo Filho
Guilherme dos Santos Floriani
Hermann Moraes Mirinduba
Ismael Damasceno Pavani
Jessica Pazeta Gomes
João Batista Alves de Carvalho
João Carlos Gonçalves Barreto
Josefa de Fátima Araújo Ribeiro
Juliano Pestana de Aragão
Júlio Augusto Nassar de Alencar
Kálitta Monique da Sillva Duarte Vieira
Laércio da Conceição Nascimento
Leonardo Marcellus Silva de Farias
Ligia Fernandes Pereira de Melo
Luzia Maria Cavalcante de Melo
Mara Helena Sousa
Marcelo Aguiar Cerri
Marcelo Arthur de Andrade Sant'Ana
Marcelo de Macedo Reis
Márcia Ribeiro Fantuzze Dias
Marco Antonio de Oliveira
Mariana Meirelles Nemrod Guimarães
Martin Francisco de Almeida Fortis
Matheus Varanda Soares
Patricia Silveira da Costa Leister
Pedro Emilio Pereira Teodoro
Pedro Vitor Vieira Melo
Pollyana Santana Guimarães
Priscila Carvalho Soares
Rafael Duarte Pinto de Oliveira Coelho
Rafael Henrique Cerqueira
Rafael Martins Neto
Rafael Nascimento Serrão de Carvalho
Rafael Pereira Torino
Raianne Xavier de Alcântara Horovits
Raquel Braga Barreto Sampaio
Ricardo Dislich
Rodolfo Marques Santos
Rodrigo Adriano Machado Varela
Rodrigo Correa Ramiro
Rodrigo José Henriques de Faria
Stéfane Natália Ribeiro e Silva
Suripongse Naibert Chimpliganond
Thomaz Fronzaglia
Valéria Cristina Passos Valentim
Welton Batista de Barros

Estagiários
Guilherme Cardoso e Silva
Laís Matias da Silva
Mateus Lucio Silva Mariano
Sofia Souza Fontes

Secretaria Executiva – MPO

Assessoria de Design
Projeto gráfico, arte e diagramação

Designer Senior Coordenadora
Viviane Barros

Design Senior
Pati Reis

Design Junior
Douglas Saymom

Estagiária de Design
Emanuele Queiros

Vetores
Adobe Stock

Assessoria Especial de Comunicação Social – MPO
Rafael Wandratsch Urban
Natália Oliveira de Almeida
Marcílio Silva Souza
Ana Carolina de Melo Souto
Jivago Araújo Cavalcanti
Nayla Cunha Gomes
Emanuele Raquel de Oliveira Marrocos

Telefone: (61) 2020-4217

E-mail: imprensa.mpo@planejamento.gov.br

Informações

E-mail
ppa.seplan@planejamento.gov.br

Disponível em

https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento/plano-plurianual/arquivos/arquivos-ppa-2024-2027/gestao-do-ppa-2024-2027/monitoramento-do-ppa-2024-2027

Última alteração
30 de Setembro 2026

**É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.*

Ministério do Planejamento e Orçamento
gov.br/planejamento

Siga o MPO

@planejamentoeorcamento
@planejamentoeorcamento
@MinPlanejamento

Setembro 2026

Normalização Bibliográfica: Biblioteca do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento.

Relatório anual de monitoramento do plano plurianual - PPA 2024-2027 : volume V : cenário macroeconômico e fiscal : ano-base 2025 / Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretaria Nacional de Planejamento. -- Brasília : SEPLAN/ MPO, 2026.

51 p. : il.

1. Plano Plurianual – 2024-2027. 2. Cenário macroeconômico. 3. Projeções macroeconômicas. 4. Cenário fiscal. 5. Fontes de financiamento. 6. Programas - Plano Plurianual. 7. Monitoramento. I. Título. II. Brasil. Secretaria Nacional de Planejamento.

CDU 338.26”2024/2027(047)

Apresentação

O Governo Federal tem a satisfação de apresentar ao Congresso Nacional e à sociedade brasileira o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, ano-base 2025, contendo os principais resultados obtidos a partir da implementação das políticas públicas traduzidas nas diretrizes, objetivos e metas do plano vigente.

O PPA é o principal instrumento de planejamento de médio prazo do Governo Federal. Ele organiza prioridades governamentais, agendas transversais, programas, objetivos, entregas e medidas institucionais e normativas, refletindo a atuação do governo nas mais diversas áreas em prol do desenvolvimento social, econômico e sustentável do país.

Integrante do grupo das leis orçamentárias previstas na Constituição Federal, o PPA orienta o detalhamento de prioridades na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), referente a cada ano, e a aplicação dos recursos públicos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), explicitando os vínculos entre as ações e os compromissos do governo para os seus 4 anos de vigência.

O atual PPA foi instituído pela Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, regulamentado pelo Decreto nº 12.066, de 18 de junho de 2024, alterado pelo Decreto nº 13.086, de 30 de julho de 2026.

Este relatório de monitoramento apresenta o balanço do segundo ano de vigência do PPA 2024-2027, em atendimento aos normativos acima mencionados. Sua elaboração foi orientada pelos princípios da transparência e do aperfeiçoamento contínuo da programação constante do Plano, de forma a contribuir para a melhoria na gestão, para a maior eficácia na alocação de recursos e para a ampliação da oferta e da qualidade dos bens e serviços disponibilizados à sociedade.

O relatório é composto por oito volumes:

- **Volume I** – Dimensão estratégica do Plano Plurianual;
- **Volume II** – Prioridades do Governo Federal;
- **Volume III** – Programas finalísticos;
- **Volume IV** – Agendas transversais;
- **Volume V** – Cenário Macroeconômico e Fiscal;
- **Volume VI** – Execução orçamentária e financeira dos programas finalísticos;
- **Volume VII** – Investimentos plurianuais; e
- **Volume VIII** – Programas de gestão.

O Volume I dedica-se ao monitoramento dos Indicadores-Chave Nacionais e dos Objetivos Estratégicos da Dimensão Estratégica do Plano, constituindo instrumento essencial para aferir o progresso das transformações econômicas, sociais, ambientais e institucionais pretendidas pelo Governo Federal, bem como a evolução dos resultados estratégicos pactuados para o período de vigência do PPA.

O Volume II apresenta o monitoramento das Prioridades do Plano Plurianual, evidenciando a evolução dos temas definidos pelo Governo Federal como centrais para a atuação estatal, os problemas públicos que orientam sua implementação, as estratégias adotadas, os resultados alcançados e os desafios observados ao longo do exercício.

O Volume III concentra-se no monitoramento dos Programas Finalísticos, oferecendo uma análise da implementação do programa, do nível de alcance das suas principais metas e objetivos específicos, com destaque para a evolução das entregas e medidas institucionais e normativas mais relevantes.

O Volume IV reúne o conjunto de relatórios de monitoramento das agendas transversais do Plano Plurianual: I - crianças e adolescentes; II - mulheres; III - igualdade racial; IV - povos indígenas; V - meio ambiente; VI - Territorial Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA; VII - Territorial Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE; e VIII - Territorial Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO.

O Volume V apresenta o acompanhamento do cenário macroeconômico e fiscal que fundamentou o Plano Plurianual, examinando a evolução das principais variáveis econômicas, as projeções atualizadas e as divergências observadas entre os parâmetros considerados na elaboração do PPA e os resultados efetivamente verificados.

O Volume VI apresenta a execução orçamentária e financeira dos programas, com o detalhamento dos valores orçamentário e não orçamentário previstos na publicação do PPA, os valores atualizados e os que foram efetivamente executados em 2025.

O Volume VII trata da execução financeira dos investimentos plurianuais que constam nos anexos VII-A e B, e VIII da Lei do PPA. Esses investimentos são oriundos das ações orçamentárias do tipo projeto e dos investimentos do orçamento de investimento das empresas estatais.

O Volume VIII analisa a execução orçamentária e financeira dos programas de gestão, detalhando a evolução dos principais grupos de despesa no período.

Mais do que prestar contas, este conjunto de informações aproxima o planejamento público da realidade das pessoas. De forma complementar aos volumes acima citados e como parte deste relatório, estão disponibilizadas informações detalhadas acerca do monitoramento do PPA no Painel PPA Aberto, disponibilizado no site do Ministério do Planejamento e Orçamento, e no Portal de Dados Abertos do Governo Federal.

Espera-se que o presente volume seja proveitoso para o melhor entendimento dos resultados realizados no ano de 2025 e para a escolha dos caminhos a serem perseguidos nos anos seguintes.

A seguir, apresenta-se o Volume V - Cenário Macroeconômico e Fiscal deste Relatório Anual de Monitoramento do PPA - Ano-Base 2025.

Desejamos uma boa leitura!

Sumário

Apresentação 7

1 Monitoramento do Cenário Macroeconômico 19

2 Projeções macroeconômicas para o período 2024-2027 25

3 Cenário Fiscal para o período 2024-2027 29

4 Projeção das fontes de financiamento anual para os Programas do PPA 2024-2027 35

Lista de Tabelas

Tabela 1 – *Variação anual do PIB* **19**

Tabela 2 – *Projeção das Variáveis Macroeconômicas* **25**

Tabela 3 – *Cenário Fiscal de referência - Projeções PPA 2024-2027 (em % PIB)* **30**

Tabela 4 – *Recursos do PPA 2024-2027, por fonte de financiamento (R$ bilhões)* **35**

Tabela 5 – *Programas Finalísticos PPA 2024-2027 - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Orçamento de Investimentos (Estatais Federais) (R$ milhões)** **37**

Tabela 6 – *Estimativa anual dos valores das ações não-orçamentárias PPA 2024-2027* **42**

Tabela 7 – *Estimativa das ações não-orçamentárias PPA 2024-2027, por programa finalístico (R$ milhões)* **43**

Tabela 8 – *Subsídios tributários projetados para o período do PPA 2024-2027 por Programa (em R$ milhões)* **46**

Tabela 9 – *Subsídios creditícios projetados para o período do PPA 2024-2027 por Programa (em R$ milhões)* **48**

Tabela 10 – *Créditos de instituições financeiras públicas projetados para o período do PPA 2024-2027 por Programa (em R$ milhões)* **49**

Tabela 11 – *Outros (em R$ milhões)* **50**

Lista de Gráficos

Gráfico 1. Composição das fontes de financiamento do PPA 2024-2027 (%)_____36

Gráfico 2 - PPA 2024-2027, previsão de recursos por tipo de Programa (R$ bilhões) - 2025_____37

1

Monitoramento do Cenário Macroeconômico

1 Monitoramento do Cenário Macroeconômico[1]

Ambiente Externo

Em 2025, o crescimento mundial mostrou-se mais resiliente do que se previa no início do ano. A atividade foi sustentada pela antecipação de fluxos de comércio diante da perspectiva de novas tarifas, pela adaptação das cadeias produtivas às restrições comerciais e pela forte expansão de investimentos associados à difusão da inteligência artificial. A desaceleração da inflação ao longo do ano e o início de um ciclo de flexibilização monetária em algumas economias centrais também contribuíram para estimular a demanda. Tanto nas economias avançadas como nas emergentes, o crescimento em 2025 manteve-se estável em relação a 2024, apoiado na expansão do consumo e na melhora das condições financeiras.

O ambiente internacional em 2025 foi marcado por elevada incerteza geopolítica e por tensões comerciais persistentes. A escalada das disputas tarifárias entre grandes economias, em especial entre Estados Unidos e China, ampliou os riscos de desvio de comércio e de reconfiguração das cadeias globais de valor, estimulando movimentos de realocação produtiva. Ao mesmo tempo, os conflitos no Leste Europeu e no Oriente Médio continuaram a gerar volatilidade nos mercados de energia e a elevar os prêmios de risco globais. No âmbito financeiro, incertezas relacionadas à política comercial e fiscal americana acentuaram a tendência de enfraquecimento do dólar, favorecendo a valorização de outros ativos, com destaque para o ouro. Em contrapartida, a normalização gradual das condições climáticas após os eventos extremos de 2023 e 2024 contribuiu para a recuperação da oferta agrícola em diversas regiões produtoras e para a redução nos preços de diversas commodities agrícolas.

Tabela 1 – *Variação anual do PIB*

PIB - var % a.a.	2021	2022	2023	2024	2025	2026*	2027*
PIB Mundial	6,7	3,8	3,3	3,5	3,5	3,0	3,4
Economias Avançadas	6,1	3,1	1,7	1,9	1,9	1,7	1,8
Estados Unidos	6,1	2,5	2,9	2,8	2,1	2,3	2,2
Área do Euro	6,4	3,6	0,4	1,0	1,4	0,9	1,2
Japão	2,7	1,2	1,5	-0,2	1,1	0,6	0,7
Economias Emergentes	7,0	4,3	4,4	4,5	4,5	3,8	4,5
China	8,4	3,1	5,4	5,0	5,0	4,6	4,1
Índia	9,7	7,6	9,2	7,1	7,7	6,4	6,7
Rússia	5,9	-1,4	4,1	4,9	1,0	1,1	1,1
África do Sul	4,9	2,1	0,8	0,5	1,1	1,1	1,3

*Estimativa do Fundo Monetário Internacional (FMI) em julho de 2026 para o crescimento do PIB mundial, para economias avançadas e emergentes.

Fonte: *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e World Economic Outlook (WEO/FMI) - julho de 2026.* ***Elaboração:*** *SPE/MF.*

[1] Elaboração: Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE/MF) - capítulos 1, 2 e 3.

Ambiente Interno

No Brasil, o crescimento econômico voltou a surpreender em 2025. No início do ano, a mediana das projeções de mercado apontava expansão de 2,0% para o PIB, estimativa que foi sendo revisada para cima até atingir 2,3% em dezembro. A surpresa positiva, contudo, refletiu principalmente a expansão acima do esperado de setores menos sensíveis ao ciclo, como a agropecuária e a produção extrativa, diferentemente de 2024, quando a surpresa veio do desempenho de setores cíclicos.

Apesar do crescimento acima do esperado, o ritmo de expansão da atividade econômica foi inferior ao observado em anos anteriores. A desaceleração ante 2023 (3,2%) e 2024 (3,4%) repercutiu principalmente a manutenção da política monetária em patamar restritivo em um contexto de redução da inflação, o que elevou a taxa de juros real para o nível mais alto da última década. Como consequência, as concessões de crédito bancário desaceleraram de forma significativa ao longo do ano, afetando o desempenho da indústria, dos serviços e da absorção privada. Em contrapartida, as captações de crédito não bancário mantiveram crescimento robusto e o mercado de trabalho seguiu resiliente, atenuando parcialmente os efeitos negativos da política monetária sobre a atividade.

Pela ótica da oferta, o bom desempenho da agropecuária ajudou a compensar a desaceleração da indústria e dos serviços. A atividade agropecuária surpreendeu positivamente, impulsionada pela safra recorde de grãos, pela expansão da produção de outras culturas agrícolas e do leite e pelo crescimento do abate. No setor industrial, destacou-se a expansão expressiva da indústria extrativa, refletindo o aumento da produção de petróleo e minério de ferro. Em contrapartida, tanto a construção como a indústria de transformação, principalmente nas categorias de bens de capital e consumo, foram significativamente afetadas pela restrição de crédito e pelas condições mais adversas de comércio externo. A produção de energia e gás também não ajudou, recuando no ano como reflexo do menor volume de chuvas e necessidade de acionamento de usinas térmicas. O setor de serviços desacelerou em 2025, repercutindo principalmente o menor dinamismo dos serviços prestados às famílias e do comércio, também afetados pela desaceleração nas concessões de crédito, apesar da expansão da massa real de rendimentos. Subsetores de serviços menos sensíveis ao ciclo, como os serviços financeiros, imobiliários e prestados pela administração pública também desaceleraram frente a 2024.

Pela ótica da demanda, a absorção doméstica desacelerou, enquanto a contribuição do setor externo melhorou. A absorção perdeu dinamismo repercutindo sobretudo o arrefecimento do consumo das famílias, além da desaceleração do investimento. Em contrapartida, as exportações registraram maior crescimento, refletindo o aumento da safra e da produção mineral, enquanto as importações desaceleraram, ajudando a compensar parcialmente o menor vigor da demanda doméstica.

O menor ritmo de crescimento econômico em 2025 ajudou na dinâmica do IPCA, que recuou de 4,8% em 2024 para 4,3% em 2025, voltando ao intervalo da meta. Além da desaceleração da atividade e fechamento do hiato, também contribuíram para a menor inflação no ano a política monetária

em patamar mais restritivo, a valorização do real frente ao dólar, o excesso de capacidade ociosa em escala mundial e a queda nas cotações internacionais de *commodities* energéticas e agrícolas. Esse conjunto de fatores favoreceu a desaceleração dos preços de bens industriais e alimentos. A inflação de monitorados, em sentido inverso, subiu, repercutindo principalmente os maiores reajustes em emplacamento e licença de veículos, apostas em jogos de azar e nas tarifas de energia elétrica, além da manutenção de bandeira tarifária amarela em dezembro (ante bandeira tarifária verde em dezembro de 2024). Os preços de serviços também aceleraram ao longo de 2025, refletindo inércia e a baixa ociosidade no mercado de trabalho.

Com a manutenção de ritmo robusto de crescimento nos três últimos anos e com a inflação estável, em convergência para a meta, o risco-país seguiu em declínio em 2025, enquanto a bolsa de valores registrou novo recorde. O principal indicador relacionado, o *Credit Default Swap* (CDS) de 5 anos, caiu de cerca de 313 pontos em setembro de 2022 para 138 pontos em 2025, sugerindo melhora da percepção internacional a respeito da economia brasileira nesse período. Este resultado também reflete a estabilidade nas condições institucionais e a conjuntura macroeconômica mais favorável. Nesse mesmo sentido, destaca-se a valorização do Ibovespa, que encerrou 2025 com alta de 34% frente a 2024, o melhor desempenho em um ano desde 2016.

2

Projeções macroeconômicas para o período 2024-2027

2 Projeções macroeconômicas para o período 2024-2027

No que se refere às **projeções macroeconômicas para o período 2024-2027**, a proposta do cenário macroeconômico do PPA adota os seguintes parâmetros, com os dados realizados no período até 2025 e as projeções atualizadas para 2026 e 2027:

Tabela 2 – *Projeção das Variáveis Macroeconômicas*

	Realizado				Projeção*	
	2022	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
PIB: Variação % anual	3,0	3,2	3,4	2,3	2,3	2,5
IPCA: Variação % acumulada no ano	5,79	4,62	4,83	4,26	5,08	3,60
Taxa de Câmbio R$/US$: média anual	5,16	4,99	5,39	5,59	5,16	5,22
Taxa SELIC (% ao ano): média anual	12,34	13,18	10,83	14,29	14,16	12,53

* Projeções: Grade de Parâmetros Macroeconômicos, de julho/2026.

Fonte e Elaboração: *SPE/MF.*

O crescimento observado em 2023 e 2024 superou o projetado no cenário de referência original do PPA, elaborado em 2023, enquanto em 2025 o resultado ficou aquém da projeção. Naquele cenário, esperava-se expansão de 2,5% em 2023 e de 2,3% em 2024, mas as taxas efetivas foram de 3,2% e 3,4%, respectivamente. Em 2023, o resultado foi puxado pela forte expansão da agropecuária e pelo bom desempenho do setor externo; em 2024, pela absorção doméstica, que respondeu aos estímulos do mercado de trabalho e do crédito. Em 2025, o PIB avançou 2,3%, ante os 2,8% previstos, desaceleração associada às elevadas taxas de juros reais, que inibiram consumo e investimento: a Selic média do ano ficou em 14,2%, muito acima dos 7,8% embutidos no cenário original, o que explica parte do resultado abaixo do projetado. Para 2026, projeta-se manutenção do ritmo em 2,3%, sustentado pela expansão da indústria e dos serviços, a despeito da desaceleração esperada da agropecuária. A partir de 2027, a economia brasileira deve crescer em patamar próximo a 2,5% ao ano, compatível com o crescimento potencial estimado.

3

Cenário Fiscal para o período 2024-2027

3 Cenário Fiscal para o período 2024-2027

O ano de 2025, segundo ano de vigência do PPA 2024-2027, foi marcado pelo aumento da arrecadação, aprimoramento da gestão das despesas públicas, aprofundamento de reformas e ajustes fiscais. A atualização do cenário fiscal de referência — com os valores executados em 2024 e 2025, bem como aqueles estimados para 2026 e 2027 — se faz necessária para avaliar como se comportaram as principais variáveis fiscais nos últimos anos e seus possíveis efeitos no atingimento das metas estabelecidas no Plano.

A continuidade do processo de consolidação fiscal marcou o ano de 2025. A política fiscal adotada buscou o equilíbrio das contas públicas, visando ao cumprimento da meta de resultado primário e a estabilização da trajetória da dívida. O resultado primário (acima da linha) apurado em 2025 foi de déficit de R$ 61,69 bilhões (-0,48% do PIB). No entanto, após todos os abatimentos legais devidos, registrou-se para o ano um déficit primário de R$ 13 bilhões (-0,10 % do PIB), valor acima do limite inferior da meta de resultado primário.

A higidez das contas públicas tem orientado a tomada de decisão da autoridade fiscal no Brasil, o que pode ser evidenciado pelos resultados fiscais alcançados em 2024 e 2025. O compromisso com o equilíbrio orçamentário, no entanto, não coloca em risco o processo de inclusão social e melhoria dos indicadores socioeconômicos observada desde 2023.

Pelo lado das receitas, foram adotadas políticas que visam à recuperação da base arrecadatória, conjugando progressividade tributária, justiça social e correção de distorções. Além disso, o governo central tem trabalhado para controlar o crescimento da despesa, em respeito ao limite de crescimento real de 2,5%, conforme estabelecido pelo novo arcabouço fiscal, visando à maior eficiência e qualidade do gasto público.

O Cenário Fiscal de referência do PPA 2024-2027, atualizado na Tabela 3 abaixo, evidencia os valores realizados em 2024 e 2025 e aqueles projetados para 2026 e 2027.

Tabela 3 – *Cenário Fiscal de referência - Projeções PPA 2024-2027 (em % PIB)*

	PPA 2024 - 2027 (em % PIB)			
	2024[1]	2025[1]	2026[2]	2027[3]
Resultado Primário do Governo Central (sem compensação da meta)	-0,36	-0,48	-0,38	0,05
Resultado Primário do Governo Central (após compensação da meta)	-0,09	-0,10	0,08	0,50
Resultado Nominal do Setor Público Não-Financeiro	-8,47	-8,34	-9,29	-7,83
DBGG	76,27	78,65	83,6	85,96
DLSP	61,30	65,25	70,6	73,29
Juros nominais	8,07	7,91	8,96	6,92

Fonte: *Banco Central do Brasil (BCB), Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e Secretaria do Tesouro Nacional (STN).* ***Elaboração:*** *SPE/MF.*

[1] Valores realizados.

[2] para o ano de 2026, valores do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º bimestre e PLDO 2027.

[3] para o ano de 2027, valores do PLDO 2027.

A recomposição gradual do resultado primário observada nos últimos anos, e projetada para os próximos, é necessária para contribuir com o processo de estabilização da trajetória do endividamento público no médio prazo. No contexto fiscal, é possível notar o esforço que tem sido envidado para que as metas de superávit primário crescentes a partir de 2026 sejam alcançadas.

O bom desempenho da economia, resultado de uma política econômica que tem priorizado a inclusão, a credibilidade e a estabilidade, contribuiu para que a arrecadação das receitas federais tenha tido um bom desempenho nos últimos anos, ao mesmo tempo que garantiu uma inflação baixa e estável e desemprego em mínimas históricas. A expectativa para os próximos anos é de estabilidade no ritmo de crescimento e de continuidade da desinflação, possibilitando redução na taxa básica de juros. De acordo com as estimativas oficiais, é possível vislumbrar um cenário de estabilização da dívida a partir de 2030.

Em que pese a relevância do papel desempenhado pelas receitas tributárias, a garantia de trajetória fiscal compatível com crescimento sustentável e com o enfrentamento aos nossos desafios sociais passa por uma consolidação fiscal de longo prazo. A agenda de reformas deve privilegiar a ampliação da capacidade de investimentos essenciais e as políticas públicas prioritárias elencadas no PPA, para que assim possamos garantir as metas estabelecidas no Plano Plurianual.

A atual estratégia de política fiscal visa à manutenção de programas sociais com responsabilidade fiscal. Mesmo com a busca pelo equilíbrio das contas, o governo procurou manter políticas sociais e investimentos públicos, tentando conciliar responsabilidade fiscal com inclusão social e crescimento econômico, e um dos principais instrumentos para conseguir esse equilíbrio orçamentário foi a criação de um novo arcabouço fiscal.

A instituição do Regime Fiscal Sustentável, por meio da Lei Complementar nº 200 de 30 de agosto de 2023, inaugurou um novo modelo de gestão fiscal, trazendo maior flexibilidade e limites para a execução das despesas primárias. A LC 200/2023 tornou o arcabouço fiscal brasileiro mais flexível e anticíclico, capaz de acomodar choques econômicos sem comprometer a sua consistência nos médio e longo prazos. Esse regime preza pela responsabilidade fiscal ao associar uma regra para o crescimento das despesas a metas quadrienais para a trajetória do resultado primário do Governo Central, fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Ao estabelecer intervalo de tolerância para o cumprimento da meta (0,25 pp do PIB para mais ou para menos), o novo arcabouço fiscal supera a antiga regra que apenas definia uma meta estrita e cravada a cada ano, sem o comprometimento de assegurar a solvência de longo prazo, isto é, manter o endividamento público em um caminho estável e previsível.

Para a implementação das políticas públicas elencadas no PPA, deve ser respeitado o cumprimento do Regime Fiscal Sustentável, que limita o crescimento dos gastos primários ao equivalente a 70% da variação da receita, no intervalo de crescimento real das despesas sujeitas ao limite entre 0,6% e 2,5%. O novo arcabouço fiscal assegura que em momentos de crescimento econômico os gastos públicos não cresçam de maneira exacerbada e em momentos de desaquecimento da atividade econômica as despesas não sejam bruscamente retraídas.

Por fim, deve-se reafirmar que a atual política fiscal adotada tem buscado a recomposição gradual de superávit primário para promover a estabilização da relação dívida/PIB, sem renunciar, entretanto, à manutenção de programas relevantes para a população e aos avanços sociais alcançados nos últimos anos. Vale registrar que o ciclo de flexibilização da política monetária também pode favorecer a contenção de elevação na Dívida Pública do Governo Geral (DBGG)/PIB, com a redução do custo real de financiamento da dívida pública.

A redução das desigualdades, o combate à fome, a extinção da pobreza em suas múltiplas dimensões e a inclusão social são pilares que devem sustentar o desenvolvimento de um país. O Brasil tem apresentado importantes avanços nas áreas econômica, social e ambiental, incentivando investimentos sustentáveis e fortalecendo políticas sociais, ao passo que, ancorado nos princípios de responsabilidade fiscal, busca a adequação financeira e orçamentária para a realização dessas políticas tão essenciais à população brasileira.

4

Projeção das fontes de financiamento anual para os Programas do PPA 2024-2027

4 Projeção das fontes de financiamento anual para os Programas do PPA 2024-2027

O PPA conta com fontes de financiamento orçamentárias e não orçamentárias. Os recursos do PPA 2024-2027, estimados em R$ 14.571 bilhões durante a sua vigência, podem ser detalhados da seguinte forma:

- **Recursos orçamentários:** Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Orçamento de Investimentos (Empresas Estatais);
- **Recursos não orçamentários:** recursos financeiros não constantes do Orçamento Geral da União que financiam a entrega de bens e serviços públicos e, com isso, contribuem para o alcance do objetivo do programa. São discriminados em subsídios tributários, creditícios, crédito de instituição financeira, entre outros.

Os Programas do tipo Operação Especial não compõem o PPA e abrangem, entre outros: refinanciamento das dívidas interna e externa; serviços das dívidas interna e externa; transferências constitucionais; cumprimento de sentenças judiciais; outros encargos especiais; remuneração de agentes financeiros; reserva de contingência.

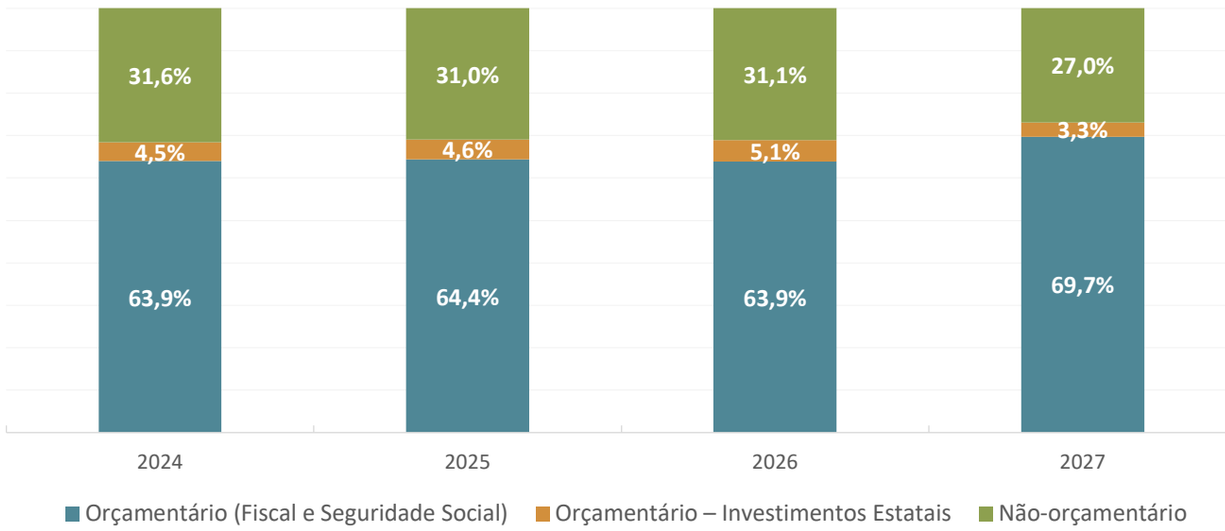
A Tabela 4 a seguir apresenta a distribuição dos recursos do PPA, por fonte de financiamento, para o período 2024-2027.

Tabela 4 – *Recursos do PPA 2024-2027, por fonte de financiamento (R$ bilhões)*

Recursos do PPA 2024-2027	2024	2025	2026	2027	PPA 2024-2027
Orçamentário (Fiscal e Seguridade Social)	2.157,4	2.322,8	2.480,0	2.584,4	9.544,6
Orçamentário – Investimentos Estatais	152,6	167,0	197,9	122,0	639,5
Não orçamentário	1.064,9	1.116,8	1.206,3	999,3	4.386,9
Total	**3.374,5**	**3.606,5**	**3.884,1**	**3.705,7**	**14.571,0**

Fonte: *SIOP – Informações apresentadas pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MPO), Secretaria de Monitoramento e Avaliação e Assuntos Econômicos (SMA/MPO), Secretaria Nacional da Receita Federal (RFB/MF), Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/MGI) e Agências Financeiras Oficiais de Fomento. Elaboração: Secretaria Nacional de Planejamento (SEPLAN/MPO).*

Gráfico 1 – *Composição das fontes de financiamento do PPA 2024-2027 (%)*



***Fonte**: SIOP – Informações apresentadas SOF/MPO, SMA/MPO, RFB/MF, SEST/MGI e Agências Financeiras Oficiais de Fomento. **Elaboração**: SE-PLAN/MPO.*

No PPA 2024-2027, estes recursos são divididos em programas finalísticos e programas de gestão:

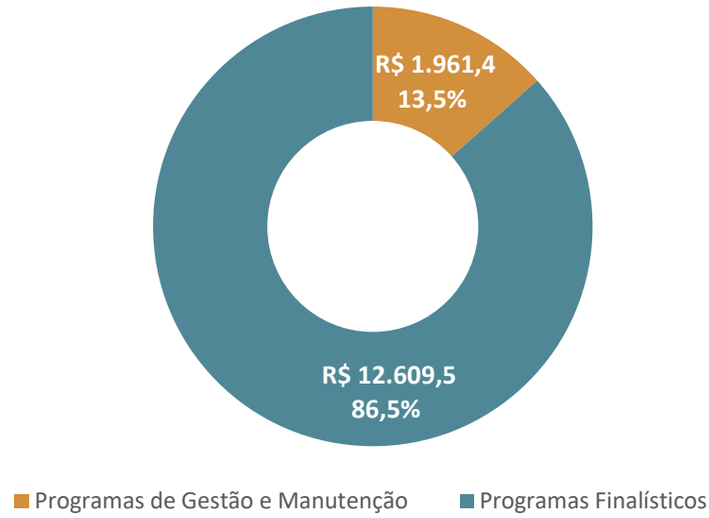
Programas Finalísticos: é o conjunto coordenado de ações governamentais financiadas por recursos orçamentários e não orçamentários visando à concretização do objetivo;

Programas de Gestão e Manutenção: retratam as despesas com a manutenção dos órgãos de cada Poder. Incluem-se aqui despesas com pessoal, benefícios a servidores, despesas administrativas como material de consumo, energia, abastecimento de água, aluguéis, entre outras que não são passíveis de serem alocadas em programas finalísticos.

Do total de recursos previstos no PPA, 86,5% estão vinculados aos 89 Programas Finalísticos e 13,5% aos seis Programas de Gestão[2].

[2] Programas de Gestão dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, do Ministério Público, da Defensoria Pública da União e das Empresas Estatais Federais. Os valores dos programas de gestão estão discriminados no Anexo IV do PPA.

Gráfico 2 – *PPA 2024-2027, previsão de recursos por tipo de Programa (R$ bilhões) - 2025*



Fonte: *SIOP. Elaboração: SEPLAN/MPO*

Valores dos Programas Finalísticos - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Orçamento de Investimentos (Estatais Federais)

Tabela 5 – *Programas Finalísticos PPA 2024-2027 - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Orçamento de Investimentos (Estatais Federais) (R$ milhões)**

Programas Finalísticos do PPA 2024-2027	2024	2025	2026	2027	PPA 2024-2027
1144 - Agropecuária Sustentável	16.131,5	19.348,9	18.648,0	15.635,7	69.764,1
1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia	30,4	47,4	132,3	44,7	254,9
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	13.629,5	26.585,9	42.517,3	42.473,9	125.206,6
1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	130,5	184,9	202,7	207,0	725,1
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	26,5	25,3	26,2	19,6	97,6
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	8.543,4	9.081,4	10.699,3	10.194,6	38.518,8
1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	363,3	345,9	448,9	473,4	1.631,6

Programas Finalísticos do PPA 2024-2027	2024	2025	2026	2027	PPA 2024-2027
2224 - Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	169,7	174,0	852,8	934,6	2.131,1
2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	266,9	426,1	369,1	385,0	1.447,1
2302 - Defesa Agropecuária	247,3	318,6	245,6	254,8	1.066,2
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	388,7	473,0	603,5	498,8	1.964,0
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	167,4	94,3	147,8	54,7	464,1
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	2.471,1	2.745,5	2.873,4	2.658,1	10.748,1
2306 - Política Nuclear	723,4	467,5	914,9	1.563,0	3.668,7
2307 - Programa Espacial Brasileiro	127,5	83,2	105,1	117,6	433,4
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCT	5.834,2	7.147,8	7.196,5	7.659,7	27.838,2
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	83.274,7	90.500,1	97.504,8	105.789,7	377.069,3
2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	916.283,9	993.391,0	1.075.588,1	1.159.057,6	4.144.320,6
2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo	216,2	403,1	624,2	368,1	1.611,5
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	1.209,0	1.545,6	1.336,3	1.416,7	5.507,7
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	8.238,0	11.515,6	9.342,7	1.852,7	30.949,1
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	6.991,2	2.476,0	1.546,0	1.687,7	12.700,8
2319 - Mobilidade Urbana	1.184,8	1.927,6	3.039,7	753,0	6.905,1
2320 - Moradia Digna	14.049,4	8.880,6	8.877,7	8.896,9	40.704,5
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	2.136,9	2.341,6	2.903,4	2.873,7	10.255,7
2322 - Saneamento Básico	1.649,2	896,7	1.265,8	1.334,4	5.146,1

Programas Finalísticos do PPA 2024-2027	2024	2025	2026	2027	PPA 2024-2027
2323 - Turismo, esse é o destino	2.793,4	2.825,8	2.833,1	797,6	9.250,0
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	1.746,7	1.762,7	2.629,1	2.639,4	8.777,9
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	1.876,9	1.477,2	2.101,5	2.096,6	7.552,1
2802 – Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva	-	174,6	437,8	152,9	765,3
3101 - Energia Elétrica	5.052,7	4.246,9	3.792,5	5.111,6	18.203,7
3102 - Mineração Segura e Sustentável	83,3	84,0	77,4	76,5	321,2
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	128.820,2	142.179,2	170.252,6	112.888,4	554.140,4
3104 - Aviação Civil	620,4	708,9	878,6	837,7	3.045,6
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	9.397,1	1.998,7	2.023,3	2.099,0	15.518,0
3106 - Transporte Rodoviário	12.766,5	12.529,8	12.200,4	11.362,8	48.859,5
3107 - Transição Energética	-	7,9	14,7	14,7	37,2
3108 - Segurança Viária	207,0	267,9	543,7	343,9	1.362,6
3901 - Transporte Ferroviário	244,1	42,0	357,0	396,8	1.039,8
4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis	55,5	74,4	72,4	14,0	216,2
4101 - Comunicação Pública e Governamental	206,6	218,9	234,8	214,8	875,0
4102 - Segurança Institucional	36,3	43,5	52,4	51,0	183,1
4103 - Sistema Financeiro do Futuro	146,6	303,9	310,1	313,9	1.074,5
4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	132,6	135,8	154,2	154,1	576,7
4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas	519,8	548,6	585,4	562,1	2.215,9
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	69.086,5	79.498,9	87.900,1	92.620,5	329.106,1
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	3.884,9	4.560,5	4.510,6	4.037,2	16.993,2

Programas Finalísticos do PPA 2024-2027	2024	2025	2026	2027	PPA 2024-2027
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	15.070,6	16.044,6	14.130,9	14.187,7	59.433,9
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	398,2	527,3	614,4	461,3	2.001,1
5116 - Segurança Pública com Cidadania	5.039,5	5.503,3	4.759,5	3.803,1	19.105,4
5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	25.352,2	29.588,6	31.288,9	32.532,9	118.762,6
5118 - Atenção Especializada à Saúde	98.119,4	104.272,8	106.958,3	99.128,9	408.479,4
5119 - Atenção Primária à Saúde	51.701,1	59.045,2	61.342,4	45.485,8	217.574,6
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	3.056,3	2.275,9	3.072,1	5.039,5	13.443,8
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	15.714,5	17.427,5	18.400,0	18.289,4	69.831,4
5122 - Saúde Indígena	3.128,5	2.437,4	1.509,6	1.580,7	8.656,2
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	13.695,9	14.394,2	16.225,4	16.641,6	60.957,1
5125 - Direito à Cultura	1.892,3	1.966,7	2.419,4	1.879,6	8.158,0
5126 - Esporte para a Vida	1.956,1	2.476,8	1.824,8	514,2	6.771,9
5127 - Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	23,5	79,8	125,9	113,3	342,5
5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	169.094,7	159.079,7	159.534,4	164.957,4	652.666,3
5129 - Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	76,9	274,9	251,1	270,9	873,8
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	110.009,8	125.255,1	127.178,3	150.028,6	512.471,8
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	4.980,4	5.757,2	6.434,8	6.862,4	24.034,9
5134 - Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas	176,5	196,2	200,9	160,9	734,5
5135 - Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver	30,4	48,7	59,0	20,7	158,9

Programas Finalísticos do PPA 2024-2027	2024	2025	2026	2027	PPA 2024-2027
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	1.367,2	1.882,4	1.977,9	1.857,8	7.085,3
5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados	7,3	24,1	30,1	21,8	83,2
5601 - Cidades Melhores	129,5	484,4	547,0	8,0	1.169,0
5602 - Periferia Viva	490,1	233,0	472,2	494,5	1.689,8
5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar	1.593,6	936,7	331,9	328,2	3.190,3
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	16,7	45,8	41,4	31,6	135,4
5662 - Mulher Viver sem Violência	106,3	92,5	167,4	115,2	481,4
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	116,4	85,5	91,6	22,0	315,5
5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis	1.139,9	106,6	105,5	88,2	1.440,2
5802 - Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos	36,3	40,1	43,7	42,1	162,2
5803 - Juventude Negra Viva	15,2	17,8	18,6	15,5	67,2
5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo	67,5	78,0	80,6	71,7	297,8
5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	34,1	33,0	41,5	24,1	132,6
5812 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	26,9	24,9	27,0	6,8	85,5
5814 - Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua	7,6	27,4	85,3	26,6	146,9
5815 - Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	17,8	19,3	29,0	10,0	76,2
5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	65,7	84,6	81,3	60,8	292,3
5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	189,7	198,1	159,5	112,3	659,6

Programas Finalísticos do PPA 2024-2027	2024	2025	2026	2027	PPA 2024-2027
5838 - Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígena	353,7	86,0	72,3	71,2	583,2
6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	2.490,6	506,7	567,9	572,8	4.138,0
6112 - Defesa Nacional	16.155,3	19.249,0	17.976,1	16.199,9	69.580,3
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	7,2	30,6	63,9	120,5	222,2
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	1.313,9	1.358,2	986,4	1.276,8	4.935,3
TOTAL	**1.867.427,0**	**2.007.414,1**	**2.160.301,9**	**2.187.528,5**	**8.222.671,5**

*Posição 13 de agosto de 2026.

Fonte: *SIOP. Elaboração: SEPLAN/MPO.*

Ações Não Orçamentárias do PPA 2024-2027

As ações não orçamentárias constituem-se em importante fonte de financiamento das políticas públicas presentes no PPA 2024-2027. Devem atingir R$ 4.251,1bilhões no período do PPA, sendo compostas pelo somatório dos subsídios tributários, subsídios creditícios e créditos de instituições financeiras públicas.

Tabela 6 – *Estimativa anual dos valores das ações não-orçamentárias PPA 2024-2027*

Fonte de recursos	2024	2025	2026	2027	Total PPA 2024-2027
	R$ bilhão	R$ bilhão	R$ bilhão	R$ bilhão	R$ bilhão
Subsídio Tributário	486,2	553,7	572,4	427,7	2.039,9
Subsídio Creditício	36,4	61,4	108,0	67,0	272,8
Crédito de Instituição Financeira	400,2	507,3	525,6	504,7	1.937,8
Outros	0,1	0,1	0,3	0,0	0,5
Total Geral	**922,9**	**1.122,5**	**1.206,3**	**999,4**	**4.251,1**

Fonte: *Receita Federal do Brasil (RFB)/MF. Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos (SMA/MPO). Bancos públicos* federais. Elaboração: Seplan/MPO.

4.2.1. Ações Não Orçamentárias por Programa Finalístico do PPA 2024 – 2027

Tabela 7 – *Estimativa das ações não-orçamentárias PPA 2024-2027, por programa finalístico (R$ milhões)*

Programas Finalísticos do PPA 2024-2027	2024	2025	2026	2027	PPA 2024-2027
1144 - Agropecuária Sustentável	114.572,1	142.922,9	126.568,2	121.246,4	505.309,6
1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia	565,7	300,5	989,5	349,3	2.205,0
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	25,0	25,0	147,6	62,4	260,0
1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	-	-	-	-	-
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	317,50	355,1	349,9	357,1	1.379,6
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	26.850,70	32.613,4	33.914,1	36.016,6	129.394,8
1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	-	-	-	-	-
2224 - Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	-	-	-	-	-
2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	190,0	160,0	254,0	313,0	917,0
2302 - Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	-	-	-	-	-
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	1.219,5	324,5	4.559,3	3.843,2	9.946,4
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	21,0	24,5	32,8	31,2	109,5
2306 - Política Nuclear	-	-	-	-	-
2307 - Programa Espacial Brasileiro	-	-	-	-	-
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	-	-	-	-	-
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	24.734,5	38.895,0	55.664,6	39.910,6	159.204,7
2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	46.010,8	56.930,1	57.571,0	63.294,7	223.806,7
2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo	1.310,5	1.041,4	2.155,2	2.060,4	6.567,6
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	-	-	-	-	-
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	114.231,8	127.446,3	146.633,8	135.524,8	523.836,7
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	-	-	2.039,5	1.354,9	3.394,5

Programas Finalísticos do PPA 2024-2027	2024	2025	2026	2027	PPA 2024-2027
2319 - Mobilidade Urbana	11.448,9	11.789,5	13.363,4	11.304,2	47.906,0
2320 - Moradia Digna	153.095,2	214.864,6	231.988,0	232.817,2	832.765,1
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	18,0	83,8	56,2	4,6	162,6
2322 - Saneamento Básico	12.606,3	11.079,1	11.863,1	12.057,1	47.605,6
2323 - Turismo, esse é o destino	5.376,8	2.750,2	1.885,6	1.977,9	11.990,4
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	20.714,8	18.912,1	20.742,9	20.649,6	81.019,4
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	56.755,5	85.247,7	88.509,9	56.702,2	287.215,2
2802 - Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva	133.350,1	141.778,5	146.160,4	93.970,9	515.259,9
3101 - Energia Elétrica	17.415,0	15.951,9	13.360,9	11.344,0	58.071,7
3102 - Mineração Segura e Sustentável	331,3	373,9	588,3	-	1.293,4
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	1.459,0	2.574,7	1.723,6	-	5.757,3
3104 - Aviação Civil	3.450,2	3.000,7	3.791,6	-	10.242,4
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	4.004,0	7.015,1	14.507,4	12.341,9	37.868,3
3106 - Transporte Rodoviário	1.020,4	297,6	293,1	198,6	1.809,8
3107 - Transição Energética	214,9	0,2	0,2	-	215,3
3108 - Segurança Viária	-	-	-	-	-
3901 - Transporte Ferroviário	1.598,7	2.280,0	3.070,0	3.750,0	10.698,7
4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis	-	-	-	-	-
4101 - Comunicação Pública e Governamental	-	-	-	-	-
4102 - Segurança Institucional	-	-	-	-	-
4103 - Sistema Financeiro do Futuro	-	-	-	-	-
4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	-	-	-	-	-
4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas	-	-	-	-	-
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	14.527,8	13.974,6	20.343,6	18.858,3	67.704,4
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	-	-	-	-	-
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8.937,6	13.389,7	18.255,2	12.638,4	53.220,8
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	-	-	-	-	-
5116 - Segurança Pública com Cidadania	-	-	-	-	-

Programas Finalísticos do PPA 2024-2027	2024	2025	2026	2027	PPA 2024-2027
5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	19.107,9	20.910,7	22.194,9	-	62.213,5
5118 - Atenção Especializada à Saúde	20.272,0	27.427,9	27.627,6	26.079,4	101.406,9
5119 - Atenção Primária à Saúde	39.156,3	53.301,5	54.155,8	57.336,5	203.950,2
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	25,6	33,5	53,2	-	112,2
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	-	-	-	-	-
5122 - Saúde Indígena	-	-	-	-	-
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	-	-	-	-	-
5125 - Direito à Cultura	4.501,2	5.851,1	6.842,1	3.820,8	21.015,1
5126 - Esporte para a Vida	3.927,0	1.928,0	2.132,3	1.685,7	9.673,0
5127 - Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	57,5	48,1	186,9	77,4	369,9
5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	-	-	-	-	-
5129 - Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	-	-	-	-	-
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	11.719,5	13.225,1	13.657,8	7.832,7	46.435,1
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	39.183,3	44.115,9	47.193,9	2.351,7	132.844,8
5134 - Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas	-	-	-	-	-
5135 - Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver	-	-	-	-	-
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	510,8	453,6	583,7	500,4	2.048,5
5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados	386,7	421,0	472,7	473,1	1.753,5
5601 - Cidades Melhores	2.000,0	1.600,0	1.600,0	1.600,0	6.800,0
5602 - Periferia Viva	-	-	-	-	-
5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar	-	-	-	-	-
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	-	-	-	-	-
5662 - Mulher Viver sem Violência	-	-	-	-	-
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	1.264,1	1.472,3	1.554,7	1.584,9	5.875,9
5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis	-	-	-	-	-

Programas Finalísticos do PPA 2024-2027	2024	2025	2026	2027	PPA 2024-2027
5802 - Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos	-	-	-	-	-
5803 - Juventude Negra Viva	-	-	-	-	-
5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo	-	-	-	-	-
5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	2.522,2	3.464,0	3.990,8	404,4	10.381,3
5812 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	-	-	-	-	-
5814 - Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua	-	-	-	-	-
5815 - Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	426,3	533,1	560,1	538,2	2.057,7
5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	798,4	977,9	981,1	996,6	3.753,9
5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	-	-	-	-	-
5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	1,1	1,1	1,2	1,2	4,5
6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	-	-	-	-	-
6112 - Defesa Nacional	58,1	52,0	76,7	-	186,8
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	-	-	-	-	-
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	589,1	315,0	1.020,0	1.085,0	3.009,1
TOTAL	922.880,3	1.122.534,0	1.206.268,4	999.347,5	4.251.030,3

Fonte: *SIOP. Elaboração: SEPLAN/MPO.*

4.3 Subsídios tributários

Tabela 8 – *Subsídios tributários projetados para o período do PPA 2024-2027 por Programa (em R$ milhões)*

Programas Finalísticos do PPA 2024-2027	2024	2025	2026	2027	PPA 2024-2027
1144 - Agropecuária Sustentável	24.677,2	47.812,7	38.587,6	31.002,7	142.080,2
1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia	565,7	300,5	989,5	349,3	2.205,0
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	317,5	355,1	349,9	357,1	1.379,6
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	0,8	1,4	0,6	0,3	3,1
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	21,0	24,5	32,8	31,2	109,5
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	10.363,3	11.490,3	11.633,0	12.934,2	46.420,8
2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	46.010,8	56.930,1	57.571,0	63.294,7	223.806,6
2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo	345,5	342,2	291,5	-	979,2
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	59.946,3	61.574,6	64.534,4	64.994,6	251.049,9
2319 - Mobilidade Urbana	808,9	1.419,5	1.556,4	80,2	3.865,0
2320 - Moradia Digna	19.795,2	20.064,6	19.488,0	20.317,2	79.665,0
2322 - Saneamento Básico	49,4	59,1	133,1	127,1	368,7
2323 - Turismo, esse é o destino	4.295,5	1.206,4	-	-	5.501,9
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	19.396,1	17.525,2	18.944,2	18.682,2	74.547,7
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	3.138,5	421,9	1.875,8	726,8	6.163,0
2802 – Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva	125.350,1	136.778,5	141.160,4	88.970,9	492.259,9
3101 - Energia Elétrica	2.415,0	1.951,9	1.360,9	564,0	6.291,8
3102 - Mineração Segura e Sustentável	331,3	373,9	588,3	-	1.293,5
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	1.459,0	2.574,7	1.723,6	-	5.757,3
3104 - Aviação Civil	3.450,2	3.000,7	3.791,6	-	10.242,5
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	3.115,5	7,0	2.335,8	1.536,3	6.994,6
3106 - Transporte Rodoviário	1.020,4	297,6	293,1	198,6	1.809,7
3107 - Transição Energética*	214,9	0,2	0,2	-	215,3
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	14.527,8	13.974,6	20.343,6	18.858,3	67.704,3
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	3.478,1	3.793,7	4.523,2	2.786,7	14.581,7

Programas Finalísticos do PPA 2024-2027	2024	2025	2026	2027	PPA 2024-2027
5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	19.107,9	20.910,7	22.194,9	-	62.213,5
5118 - Atenção Especializada à Saúde	18.984,0	26.205,5	27.627,6	26.079,4	98.896,5
5119 - Atenção Primária à Saúde	39.156,3	53.301,5	54.155,8	57.336,5	203.950,1
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	25,6	33,5	53,2	-	112,3
5125 - Direito à Cultura	4.469,6	5.817,9	6.807,3	3.784,2	20.879,0
5126 - Esporte para a Vida	3.927,0	1.928,0	2.132,3	1.685,7	9.673,0
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	11.719,5	13.225,1	13.657,8	7.832,7	46.435,1
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	39.183,3	44.115,9	47.193,9	2.351,7	132.844,8
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	60,1	12,0	9,7	10,1	91,9
5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados	386,7	421,0	472,7	473,1	1.753,5
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	316,6	477,4	510,1	488,1	1.792,2
5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	2.437,2	3.375,5	3.878,8	290,8	9.982,3
5815 - Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	426,3	533,1	560,1	538,2	2.057,7
5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	798,4	977,9	981,1	996,6	3.754,0
6112 - Defesa Nacional	58,1	52,0	76,7	-	186,8
TOTAL	**486.150,6**	**553.667,9**	**572.420,5**	**427.679,5**	**2.039.918,5**

Fonte: *SIOP – Informações apresentadas pela RFB/MF.* **Elaboração***: SEPLAN/MPO.*

4.4 Subsídios creditícios

Tabela 9 – *Subsídios creditícios projetados para o período do PPA 2024-2027 por Programa (em R$ milhões)*

Programas Finalísticos do PPA 2024-2027	2024	2025	2026	2027	PPA 2024-2027
1144 - Agropecuária Sustentável	9,1	15,1	808,6	43,7	876,5
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	-	-	36,8	60,4	97,2
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	171,4	134,9	220,6	216,6	743,5

Programas Finalísticos do PPA 2024-2027	2024	2025	2026	2027	PPA 2024-2027
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	1.218,7	323,1	4.558,7	3.842,8	9.943,3
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	41,2	14.204,8	29.911,7	11.936,4	56.094,1
2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo	965,0	699,3	1.003,6	1.083,7	3.751,6
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	24.623,7	27.229,6	40.229,6	25.808,5	117.891,4
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	-	-	2.039,5	1.354,9	3.394,4
2323 - Turismo, esse é o destino	208,5	224,7	293,8	242,1	969,1
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	2.413,0	1.539,4	2.373,4	1.262,0	7.587,8
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	888,5	7.008,1	12.171,6	10.805,6	30.873,8
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	5.459,5	9.596,0	13.732,0	9.851,7	38.639,2
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	450,7	441,6	574,0	490,3	1.956,6
TOTAL	**36.449,3**	**61.416,6**	**107.953,9**	**66.998,7**	**272.818,5**

Fonte: *SIOP – Informações apresentadas pela SMA/MPO.* ***Elaboração:*** *SEPLAN/MPO.*

4.5 Créditos de instituições financeiras públicas

Tabela 10 – *Créditos de instituições financeiras públicas projetados para o período do PPA 2024-2027 por Programa (em R$ milhões)*

Programas Finalísticos do PPA 2024-2027	2024	2025	2026	2027	PPA 2024-2027
1144 - Agropecuária Sustentável	89.885,9	95.095,1	87.171,9	90.200,0	362.352,9
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	26.679,3	32.478,5	33.693,5	35.800,0	128.651,3
2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	190,0	160,0	254,0	313,0	917,0

Programas Finalísticos do PPA 2024-2027	2024	2025	2026	2027	PPA 2024-2027
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	14.330,0	13.200,0	14.120,0	15.040,0	56.690,0
2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo	-	-	860,1	976,7	1.836,8
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	29.661,8	38.642,0	41.869,8	44.721,8	154.895,4
2319 - Mobilidade Urbana	10.640,0	10.370,0	11.807,0	11.224,0	44.041,0
2320 - Moradia Digna	133.300,0	194.800,0	212.500,0	212.500,0	753.100,0
2322 - Saneamento Básico	12.556,8	11.020,0	11.730,0	11.930,0	47.236,8
2323 - Turismo, esse é o destino	872,8	1.319,1	1.591,7	1.735,8	5.519,4
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	1.318,7	1.386,9	1.798,7	1.967,4	6.471,7
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	51.204,0	83.286,4	84.260,6	54.713,4	273.464,4
2802 - Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva	8.000,0	5.000,0	5.000,0	5.000,0	23.000,0
3101 - Energia Elétrica	15.000,0	14.000,0	12.000,0	10.780,0	51.780,0
3901 - Transporte Ferroviário	1.598,7	2.280,0	3.070,0	3.750,0	10.698,7
5118 - Atenção Especializada à Saúde	1.288,0	1.222,4	-	-	2.510,4
5125 - Direito à Cultura	31,6	33,2	34,8	36,6	136,2
5127 - Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	32,5	33,1	72,0	72,0	209,6
5601 - Cidades Melhores	2.000,0	1.600,0	1.600,0	1.600,0	6.800,0
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	947,5	994,8	1.044,6	1.096,8	4.083,7
5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	85,0	88,5	112,0	113,6	399,1
5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	1,1	1,1	1,2	1,2	4,6

Programas Finalísticos do PPA 2024-2027	2024	2025	2026	2027	PPA 2024-2027
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	589,1	315,0	1.020,0	1.085,0	3.009,1
TOTAL	**400.212,8**	**507.326,1**	**525.611,9**	**504.657,3**	**1.937.808,0**

Fonte: *SIOP – Informações apresentadas pelas seguintes Agências Financeiras Oficiais de Fomento - Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia.* ***Elaboração:*** *SEPLAN/MPO.*

4.6 Outros

Tabela 11 – *Outros (em R$ milhões)*

Programas Finalísticos do PPA 2024-2027	2024	2025	2026	2027	PPA 2024-2027
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	25,0	25,0	110,8	2,0	162,8
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	18,0	83,8	56,2	4,6	162,6
5127 - Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	25,0	15,0	115,0	5,4	160,3
TOTAL	**68,0**	**123,8**	**282,0**	**11,9**	**485,6**

Fonte: *SIOP – Informações apresentadas pela Caixa Econômica Federal – Fundo Sociambiental.* ***Elaboração:*** *SEPLAN/MPO.*

PPA 2024 – 2027

Relatório Anual de
Monitoramento do Plano Plurianual

Execução Orçamentária e Financeira dos Programas Finalísticos

volume VI

ano-base **2025**



MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

Execução Orçamentária e Financeira dos Programas Finalísticos

Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO

Presidente do Brasil
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Planejamento e Orçamento
Bruno Moretti

Secretário-Executivo
Guilherme Santos Mello

Secretário-Executivo Adjunto
Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário de Orçamento Federal
Clayton Luiz Montes

Secretário de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento
Antônio Negromonte Nascimento Junior

Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos
Otávio Augusto Ferreira Ventura

Secretário de Articulação Institucional
Wagner Artur de Oliveira Cabral

SEPLAN

Secretária Nacional de Planejamento

Tatiana Lemos Sandim

Secretário-Adjunto Nacional de Planejamento
Leandro Freitas Couto

Chefe de Gabinete
Cristiane Gonzaga Chaves de Carvalho

Subsecretário de Coordenação do Sistema de Planejamento
Hugo Torres do Val

Subsecretário de Planejamento de Longo Prazo
Márcio Gimene de Oliveira

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especiais
Denise Herminio Gontijo

Subsecretária de Programas Sociais, Áreas Transversais e Multissetoriais e Participação Social
Clarice Fernandes Marinho

Subsecretária de Programas de Infraestrutura e Planejamento Territorial
Flávia Pedrosa Pereira

Assessoria
Carolyna de Lima Todente
Fernanda Cristina Doerl dos Santos
Lauana Simplício Pereira
Leonardo Jordão de Paiva
Marcus André Gomes Martins Júnior
Regina Coeli Moreira Camargos

Equipe Técnica de Planejamento Governamental
Adriana Marques Bento Ávalos
Alexandre Sergio Piovesan
Alyson Canindé Macedo de Barros
Amanda Vasconcelos Alves
Andréa Costa Magnavita
Andrea Talhofer Ricciardi
Augusto Cesar Moraes Ribeiro
César Augusto Assis Mascarenhas de Oliveira
Cintia Beatriz Fonseca
Claudia Campos de Ávila Santos
Cláudio Alexandre de Area Leão Navarro
Daniel Souza Coelho
Danielle Cavagnolle Mota
David Cabral Macedo
Diego dos Santos Fernandes
Diego Xavier Leite
Dorotea Blos
Edilson Almeida de Souza
Eduardo Augusto de Abreu Costa
Elielson Felipe Crisóstomo Liess
Elmar Ernani Magalhães Cardozo Silva
Erick Fagundes Ribeiro
Fábio Régis Sparremberger
Fabíola de Souza Anacleto
Francisco Toniolo de Carvalho
Gabriel Silva Lima
Gabriela Ramalho Peres
Gilberto Pompílio de Melo Filho
Guilherme dos Santos Floriani
Hermann Moraes Mirinduba
Ismael Damasceno Pavani
Jessica Pazeta Gomes
João Batista Alves de Carvalho
João Carlos Gonçalves Barreto
Josefa de Fátima Araújo Ribeiro
Juliano Pestana de Aragão
Júlio Augusto Nassar de Alencar
Kálitta Monique da Sillva Duarte Vieira
Laércio da Conceição Nascimento
Leonardo Marcellus Silva de Farias
Ligia Fernandes Pereira de Melo
Luzia Maria Cavalcante de Melo
Mara Helena Sousa
Marcelo Aguiar Cerri
Marcelo Arthur de Andrade Sant'Ana
Marcelo de Macedo Reis
Márcia Ribeiro Fantuzze Dias
Marco Antonio de Oliveira
Mariana Meirelles Nemrod Guimarães
Martin Francisco de Almeida Fortis
Matheus Varanda Soares
Patricia Silveira da Costa Leister
Pedro Emilio Pereira Teodoro
Pedro Vitor Vieira Melo
Pollyana Santana Guimarães
Priscila Carvalho Soares
Rafael Duarte Pinto de Oliveira Coelho
Rafael Henrique Cerqueira
Rafael Martins Neto
Rafael Nascimento Serrão de Carvalho
Rafael Pereira Torino
Raianne Xavier de Alcântara Horovits
Raquel Braga Barreto Sampaio
Ricardo Dislich
Rodolfo Marques Santos
Rodrigo Adriano Machado Varela
Rodrigo Correa Ramiro
Rodrigo José Henriques de Faria
Stéfane Natália Ribeiro e Silva
Suripongse Naibert Chimpliganond
Thomaz Fronzaglia
Valéria Cristina Passos Valentim
Welton Batista de Barros

Estagiários
Guilherme Cardoso e Silva
Laís Matias da Silva
Mateus Lucio Silva Mariano
Sofia Souza Fontes

Secretaria Executiva – MPO

Assessoria de Design
Projeto gráfico, arte e diagramação

Designer Senior Coordenadora
Viviane Barros

Design Senior
Pati Reis

Design Junior
Douglas Saymom

Estagiária de Design
Emanuele Queiros

Vetores
Adobe Stock

Assessoria Especial de Comunicação Social – MPO
Rafael Wandratsch Urban
Natália Oliveira de Almeida
Marcílio Silva Souza
Ana Carolina de Melo Souto
Jivago Araújo Cavalcanti
Nayla Cunha Gomes
Emanuele Raquel de Oliveira Marrocos

Telefone: (61) 2020-4217

E-mail: imprensa.mpo@planejamento.gov.br

Informações

E-mail
ppa.seplan@planejamento.gov.br

Disponível em

https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento/plano-plurianual/arquivos/arquivos-ppa-2024-2027/gestao-do-ppa-2024-2027/monitoramento-do-ppa-2024-2027

Última alteração
30 de Setembro 2026

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Ministério do Planejamento e Orçamento
gov.br/planejamento

Siga o MPO

@planejamentoeorcamento
@planejamentoeorcamento
@MinPlanejamento

Setembro 2026

Normalização Bibliográfica: Biblioteca do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
.

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento.

Relatório anual de monitoramento do plano plurianual - PPA 2024-2027 : volume VI : execução orçamentária e financeira : ano-base 2025 / Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretaria Nacional de Planejamento. -- Brasília : SEPLAN/ MPO, 2026.

96 p. : il.

1. Plano Plurianual – 2024-2027. 2. Execução financeira. 3. Execução orçamentária. 4. Programas - Plano Plurianual. 5. Monitoramento. 6. Orçamento federal. I. Título. II. Brasil. Secretaria Nacional de Planejamento.

CDU 338.26"2024/2027(047)

Apresentação

O Governo Federal tem a satisfação de apresentar ao Congresso Nacional e à sociedade brasileira o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, ano base 2025, contendo os principais resultados obtidos a partir da implementação das políticas públicas traduzidas nas diretrizes, objetivos e metas do plano vigente.

O PPA é o principal instrumento de planejamento de médio prazo do Governo Federal. Ele organiza prioridades governamentais, agendas transversais, programas, objetivos, entregas e medidas institucionais e normativas, refletindo a atuação do governo nas mais diversas áreas em prol do desenvolvimento social, econômico e sustentável do país.

Integrante do grupo das leis orçamentárias previstas na Constituição Federal, o PPA orienta o detalhamento de prioridades na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), referente a cada ano, e a aplicação dos recursos públicos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), explicitando os vínculos entre as ações e os compromissos do governo para os seus 4 anos de vigência.

O atual PPA foi instituído pela Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, regulamentado pelo Decreto nº 12.066, de 18 de junho de 2024, alterado pelo Decreto nº 13.086, de 30 de julho de 2026.

Este relatório de monitoramento apresenta o balanço do segundo ano de vigência do PPA 2024-2027, em atendimento aos normativos acima mencionados. Sua elaboração foi orientada pelos princípios da transparência e do aperfeiçoamento contínuo da programação constante do Plano, de forma a contribuir para a melhoria na gestão, para a maior eficácia na alocação de recursos e para a ampliação da oferta e da qualidade dos bens e serviços disponibilizados à sociedade.

O relatório é composto por oito volumes:

Volume I – Dimensão estratégica do Plano Plurianual;

Volume II – Prioridades do Governo Federal;

Volume III – Programas finalísticos;

Volume IV – Agendas transversais;

Volume V – Cenário macroeconômico e fiscal;

Volume VI – Execução orçamentária e financeira dos programas finalísticos;

Volume VII – Investimentos plurianuais; e

Volume VIII – Programas de gestão.

O Volume I dedica-se ao monitoramento dos Indicadores-Chave Nacionais e dos Objetivos Estratégicos da Dimensão Estratégica do Plano, constituindo instrumento essencial para aferir o progresso das transformações econômicas, sociais, ambientais e institucionais pretendidas pelo Governo Federal, bem como a evolução dos resultados estratégicos pactuados para o período de vigência do PPA.

O Volume II apresenta o monitoramento das Prioridades do Plano Plurianual, evidenciando a evolução dos temas definidos pelo Governo Federal como

centrais para a atuação estatal, os problemas públicos que orientam sua implementação, as estratégias adotadas, os resultados alcançados e os desafios observados ao longo do exercício.

O Volume III concentra-se no monitoramento dos Programas Finalísticos, oferecendo uma análise da implementação do programa, do nível de alcance das suas principais metas e objetivos específicos, com destaque para a evolução das entregas e medidas institucionais e normativas mais relevantes.

O Volume IV reúne o conjunto de relatórios de monitoramento das agendas transversais do Plano Plurianual: I - crianças e adolescentes; II - mulheres; III - igualdade racial; IV - povos indígenas; V - meio ambiente; VI - Territorial Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA; VII - Territorial Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE; e VIII - Territorial Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO.

O Volume V apresenta o acompanhamento do cenário macroeconômico e fiscal que fundamentou o Plano Plurianual, examinando a evolução das principais variáveis econômicas, as projeções atualizadas e as divergências observadas entre os parâmetros considerados na elaboração do PPA e os resultados efetivamente verificados.

O Volume VI apresenta a execução orçamentária e financeira dos programas, com o detalhamento dos valores orçamentário e não orçamentário previstos na publicação do PPA, os valores atualizados e os que foram efetivamente executados em 2025.

O Volume VII trata da execução financeira dos investimentos plurianuais que constam nos anexos VII-A e B, e VIII da Lei do PPA. Esses investimentos são oriundos das ações orçamentárias do tipo projeto e dos investimentos do orçamento de investimento das empresas estatais.

O Volume VIII analisa a execução orçamentária e financeira dos programas de gestão e manutenção, detalhando a evolução dos principais grupos de despesa no período.

Mais do que prestar contas, este conjunto de informações aproxima o planejamento público da realidade das pessoas. De forma complementar aos volumes acima citados e como parte deste relatório, estão disponibilizadas informações detalhadas acerca do monitoramento do PPA no Painel PPA Aberto, disponibilizado no site do Ministério do Planejamento e Orçamento, e no Portal de Dados Abertos do governo federal.

Espera-se que o presente volume seja proveitoso para o melhor entendimento dos resultados realizados no ano de 2025 e para a escolha dos caminhos a serem perseguidos nos anos seguintes.

A seguir, apresenta-se o Volume VI – Execução Orçamentária e Financeira dos Programas Finalísticos deste Relatório Anual de Monitoramento do PPA - Ano-Base 2025.

Desejamos uma boa leitura!

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA - PPA 2024-2027 (Valores em Reais)

PROGRAMA: 1144 - Agropecuária Sustentável (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**69.764.154.000**	**17.790.853.497**	**19.348.929.445**	**18.959.457.468**	**14.967.888.350**	**14.518.991.418**	**3.833.831.614**
Despesas Correntes	36.232.832.000	8.354.222.408	10.041.646.862	9.669.456.867	7.838.477.996	7.415.776.114	1.694.091.008
Despesas de Capital	33.531.322.000	9.436.631.089	9.307.282.583	9.290.000.601	7.129.410.354	7.103.215.303	2.139.740.605
Total	**69.764.154.000**	**17.790.853.497**	**19.348.929.445**	**18.959.457.468**	**14.967.888.350**	**14.518.991.418**	**3.833.831.614**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Créditos e Demais Fontes	365.161.134.000	97.041.978.036	97.041.978.036		84.429.169.889		
Gastos Tributários	119.156.777.000	24.889.213.938	24.889.213.938		37.936.212.470		
Total	**484.317.911.000**	**121.931.191.974**	**121.931.191.974**		**122.365.382.359**		

Total do Programa (1+2)	554.082.065.000	139.722.045.471	141.280.121.419	18.959.457.468	137.333.270.709	14.518.991.418	3.833.831.614

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**69.764.154.000**	**34.654.273.682**	**27.965.403.215**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**484.317.911.000**	**257.778.730.963**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**249.220.000**	**65.758.338**	**47.439.766**	**45.722.874**	**28.598.302**	**26.820.601**	**5.176.127**
Despesas Correntes	249.220.000	65.758.338	47.439.766	45.722.874	28.598.302	26.820.601	4.524.724
Total	**249.220.000**	**65.758.338**	**47.439.766**	**45.722.874**	**28.598.302**	**26.820.601**	**5.176.127**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Gastos Tributários	2.656.655.000	752.180.877	752.180.877		309.568.293		
Total	**2.656.655.000**	**752.180.877**	**752.180.877**		**309.568.293**		

Total do Programa (1+2)	**2.911.526.000**	**817.939.215**	**799.620.643**	**45.722.874**	**338.166.595**	**26.820.601**	**5.176.127**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**254.871.000**	**76.004.026**	**55.957.041**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**2.656.655.000**	**588.772.123**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**125.206.571.000**	**24.272.303.622**	**26.585.920.411**	**26.585.107.184**	**15.627.410.097**	**15.627.315.280**	**3.110.522.778**
Despesas Correntes	143.503.000	41.528.263	55.178.336	54.373.661	42.531.349	42.436.532	5.223.043
Despesas de Capital	125.063.068.000	24.230.775.359	26.530.742.075	26.530.733.523	15.584.878.748	15.584.878.748	3.105.299.735
Total	**125.206.571.000**	**24.272.303.622**	**26.585.920.411**	**26.585.107.184**	**15.627.410.097**	**15.627.315.280**	**3.110.522.778**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Créditos e Demais Fontes	259.981.000	25.000.000	25.000.000		29.179.460		
Total	**259.981.000**	**25.000.000**	**25.000.000**		**29.179.460**		

Total do Programa (1+2)	125.466.552.000	24.297.303.622	26.610.920.411	26.585.107.184	15.656.589.557	15.627.315.280	3.110.522.778

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**125.206.571.000**	**40.211.209.507**	**29.218.946.831**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**259.981.000**	**42.072.360**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**725.099.000**	**157.153.211**	**184.910.302**	**184.818.463**	**161.704.897**	**161.395.017**	**10.619.269**
Despesas Correntes	689.136.000	150.398.211	174.871.115	174.779.471	160.969.925	160.660.046	9.960.473
Despesas de Capital	35.963.000	6.755.000	10.039.187	10.038.992	734.972	734.972	658.796
Total	**725.099.000**	**157.153.211**	**184.910.302**	**184.818.463**	**161.704.897**	**161.395.017**	**10.619.269**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Créditos e Demais Fontes	226.230.000	116.303.328	116.303.328		0		
Total	**226.230.000**	**116.303.328**	**116.303.328**		**0**		

Total do Programa (1+2)	951.329.000	273.456.539	301.213.630	184.818.463	161.704.897	161.395.017	10.619.269

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**725.099.000**	**314.464.119**	**288.691.317**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**226.230.000**	**54.972.173**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**97.582.000**	**29.365.274**	**25.257.231**	**23.995.755**	**17.631.611**	**16.813.186**	**7.402.978**
Despesas Correntes	75.299.000	21.204.012	21.105.140	19.843.664	16.454.895	15.636.470	4.387.588
Despesas de Capital	22.283.000	8.161.262	4.152.091	4.152.091	1.176.716	1.176.716	3.015.390
Total	**97.582.000**	**29.365.274**	**25.257.231**	**23.995.755**	**17.631.611**	**16.813.186**	**7.402.978**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Gastos Tributários	1.358.965.000	334.438.890	334.438.890		324.513.196		
Total	**1.358.965.000**	**334.438.890**	**334.438.890**		**324.513.196**		

Total do Programa (1+2)	**1.456.547.000**	**363.804.164**	**359.696.121**	**23.995.755**	**342.144.807**	**16.813.186**	**7.402.978**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**97.582.000**	**50.171.150**	**41.027.228**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**1.358.965.000**	**651.382.808**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**38.518.772.000**	**9.287.490.060**	**9.081.441.732**	**9.074.706.069**	**7.517.884.310**	**7.502.106.056**	**2.152.820.313**
Despesas Correntes	38.188.133.000	9.177.211.633	9.008.797.207	9.003.401.375	7.480.558.758	7.465.328.030	2.108.302.619
Despesas de Capital	330.639.000	110.278.427	72.644.525	71.304.694	37.325.553	36.778.026	44.517.694
Total	**38.518.772.000**	**9.287.490.060**	**9.081.441.732**	**9.074.706.069**	**7.517.884.310**	**7.502.106.056**	**2.152.820.313**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Créditos e Demais Fontes	125.226.877.000	28.445.473.586	28.445.473.586		31.835.003.859		
Total	**125.226.877.000**	**28.445.473.586**	**28.445.473.586**		**31.835.003.859**		

Total do Programa (1+2)	163.745.649.000	37.732.963.646	37.526.915.318	9.074.706.069	39.352.888.169	7.502.106.056	2.152.820.313

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**38.518.772.000**	**17.605.024.530**	**14.259.410.507**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**125.226.877.000**	**65.673.293.198**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**1.631.573.000**	**458.213.647**	**345.915.408**	**340.768.243**	**143.608.520**	**139.605.730**	**115.944.568**
Despesas Correntes	1.443.868.000	397.874.904	288.872.191	287.840.429	140.972.016	138.055.108	99.294.728
Despesas de Capital	187.705.000	60.338.743	57.043.217	52.927.814	2.636.504	1.550.622	16.649.839
Total	**1.631.573.000**	**458.213.647**	**345.915.408**	**340.768.243**	**143.608.520**	**139.605.730**	**115.944.568**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**1.631.573.000**	**702.728.817**	**412.420.676**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 2224 - Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**2.131.060.000**	**158.084.393**	**174.016.178**	**167.932.357**	**146.190.659**	**141.839.156**	**36.977.159**
Despesas Correntes	1.969.296.000	146.775.057	169.283.708	163.828.335	146.043.769	141.775.567	29.567.458
Despesas de Capital	161.764.000	11.309.336	4.732.470	4.104.022	146.889	63.589	7.409.701
Total	**2.131.060.000**	**158.084.393**	**174.016.178**	**167.932.357**	**146.190.659**	**141.839.156**	**36.977.159**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**2.131.060.000**	**335.511.481**	**305.710.533**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**1.447.087.000**	**482.806.311**	**426.079.306**	**411.958.977**	**276.682.691**	**198.026.601**	**37.867.610**
Despesas Correntes	1.382.951.000	470.584.030	406.108.013	391.991.556	274.242.362	195.895.605	36.050.797
Despesas de Capital	64.136.000	12.222.281	19.971.293	19.967.421	2.440.329	2.130.997	1.816.814
Total	**1.447.087.000**	**482.806.311**	**426.079.306**	**411.958.977**	**276.682.691**	**198.026.601**	**37.867.610**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Créditos e Demais Fontes	952.000.000	195.000.000	195.000.000		142.381.770		
Total	**952.000.000**	**195.000.000**	**195.000.000**		**142.381.770**		

Total do Programa (1+2)	**2.399.087.000**	**677.806.311**	**621.079.306**	**411.958.977**	**419.064.461**	**198.026.601**	**37.867.610**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**1.447.087.000**	**678.737.684**	**440.833.317**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**952.000.000**	**258.582.701**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 2302 - Defesa Agropecuária (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**1.066.209.000**	**226.810.385**	**318.556.614**	**275.014.528**	**179.360.558**	**175.772.769**	**50.659.157**
Despesas Correntes	938.687.000	211.945.139	263.093.918	244.348.527	174.962.093	171.826.999	25.945.518
Despesas de Capital	127.522.000	14.865.246	55.462.696	30.666.001	4.398.465	3.945.770	24.713.639
Total	**1.066.209.000**	**226.810.385**	**318.556.614**	**275.014.528**	**179.360.558**	**175.772.769**	**50.659.157**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**1.066.209.000**	**509.133.354**	**397.214.624**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**1.964.009.000**	**506.675.360**	**472.987.234**	**464.751.829**	**297.572.706**	**283.751.159**	**106.310.219**
Despesas Correntes	1.147.919.000	299.725.264	285.660.514	279.600.274	243.473.268	241.448.199	23.340.037
Despesas de Capital	816.090.000	206.950.096	187.326.720	185.151.555	54.099.438	42.302.960	82.970.182
Total	**1.964.009.000**	**506.675.360**	**472.987.234**	**464.751.829**	**297.572.706**	**283.751.159**	**106.310.219**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**1.964.009.000**	**851.876.508**	**656.771.727**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**464.122.000**	**154.300.364**	**94.285.492**	**90.523.789**	**39.842.061**	**38.978.782**	**36.329.345**
Despesas Correntes	395.573.000	123.851.215	91.039.658	87.740.031	39.842.061	38.978.782	25.771.629
Despesas de Capital	68.549.000	30.449.149	3.245.834	2.783.758	0	0	10.557.716
Total	**464.122.000**	**154.300.364**	**94.285.492**	**90.523.789**	**39.842.061**	**38.978.782**	**36.329.345**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Créditos e Demais Fontes	9.931.081.000	310.847.682	310.847.682		5.978.474.868		
Gastos Tributários	2.528.000	855.628	855.628		551.789		
Total	**9.933.609.000**	**311.703.310**	**311.703.310**		**5.979.026.657**		

Total do Programa (1+2)	10.397.731.000	466.003.674	405.988.802	90.523.789	6.018.868.718	38.978.782	36.329.345

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**464.122.000**	**257.756.782**	**190.786.680**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**9.933.609.000**	**8.675.669.192**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**9.656.519.000**	**2.389.527.966**	**2.426.623.761**	**1.765.048.410**	**1.365.093.316**	**1.364.140.244**	**111.039.005**
Despesas Correntes	1.337.957.000	447.399.713	293.767.036	286.407.965	262.929.785	262.052.314	95.996.980
Despesas de Capital	8.318.562.000	1.942.128.253	2.132.856.725	1.478.640.445	1.102.163.530	1.102.087.930	15.042.026
Orçamento de Investimento das Estatais	1.091.603.000	267.854.920	318.862.666		117.298.983		
Total	**10.748.122.000**	**2.657.382.886**	**2.745.486.427**	**1.765.048.410**	**1.482.392.298**	**1.364.140.244**	**111.039.005**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Gastos Tributários	106.797.000	21.800.009	21.800.009		30.922.166		
Total	**106.797.000**	**21.800.009**	**21.800.009**		**30.922.166**		

Total do Programa (1+2)	**10.854.919.000**	**2.679.182.895**	**2.767.286.436**	**1.765.048.410**	**1.513.314.464**	**1.364.140.244**	**111.039.005**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**10.748.122.000**	**3.556.119.355**	**3.070.181.988**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**106.797.000**	**52.432.771**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 2306 - Política Nuclear (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**2.650.965.000**	**623.139.757**	**410.110.077**	**406.904.801**	**350.687.720**	**346.541.741**	**43.171.756**
Despesas Correntes	2.336.604.000	542.381.951	401.248.883	398.067.641	343.458.358	339.321.258	33.463.456
Despesas de Capital	314.361.000	80.757.806	8.861.194	8.837.160	7.229.362	7.220.484	9.708.300
Orçamento de Investimento das Estatais	1.017.773.000	57.373.251	57.373.251		48.598.998		
Total	**3.668.738.000**	**680.513.008**	**467.483.328**	**406.904.801**	**399.286.718**	**346.541.741**	**43.171.756**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**3.668.738.000**	**1.037.418.071**	**966.145.176**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 2307 - Programa Espacial Brasileiro (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**433.415.000**	**88.314.138**	**83.236.653**	**83.141.505**	**55.533.446**	**54.553.305**	**72.920.235**
Despesas Correntes	270.759.000	49.202.075	55.224.136	55.128.993	32.770.836	32.141.964	40.020.977
Despesas de Capital	162.656.000	39.112.063	28.012.517	28.012.513	22.762.611	22.411.341	32.899.258
Total	**433.415.000**	**88.314.138**	**83.236.653**	**83.141.505**	**55.533.446**	**54.553.305**	**72.920.235**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**433.415.000**	**210.601.962**	**177.823.540**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**27.838.174.000**	**6.306.960.307**	**7.147.795.075**	**7.097.407.396**	**6.140.306.765**	**5.566.379.270**	**1.297.871.391**
Despesas Correntes	19.236.587.000	4.084.356.647	4.972.823.607	4.922.436.143	4.339.509.806	4.077.214.875	726.523.695
Despesas de Capital	8.601.587.000	2.222.603.660	2.174.971.468	2.174.971.253	1.800.796.959	1.489.164.394	571.347.696
Total	**27.838.174.000**	**6.306.960.307**	**7.147.795.075**	**7.097.407.396**	**6.140.306.765**	**5.566.379.270**	**1.297.871.391**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**27.838.174.000**	**12.929.656.071**	**11.251.494.920**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**377.069.324.000**	**88.631.048.858**	**90.500.099.505**	**90.476.058.089**	**85.119.054.048**	**85.106.456.343**	**3.152.318.252**
Despesas Correntes	376.931.141.000	88.617.188.083	90.494.384.039	90.470.347.624	85.117.574.549	85.104.977.078	3.135.185.783
Despesas de Capital	138.183.000	13.860.775	5.715.466	5.710.465	1.479.499	1.479.265	17.132.469
Total	**377.069.324.000**	**88.631.048.858**	**90.500.099.505**	**90.476.058.089**	**85.119.054.048**	**85.106.456.343**	**3.152.318.252**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Créditos e Demais Fontes	71.082.654.000	33.445.096	33.445.096		25.147.220.435		
Gastos Tributários	58.953.586.000	17.535.768.094	17.535.768.094		10.545.112.915		
Total	**130.036.240.000**	**17.569.213.190**	**17.569.213.190**		**35.692.333.350**		

Total do Programa (1+2)	**507.105.564.000**	**106.200.262.048**	**108.069.312.695**	**90.476.058.089**	**120.811.387.398**	**85.106.456.343**	**3.152.318.252**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**377.069.324.000**	**172.876.441.637**	**167.305.661.753**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**130.036.240.000**	**61.994.576.928**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**4.144.320.591.000**	**982.841.362.779**	**993.390.962.207**	**993.309.179.001**	**991.975.054.894**	**931.906.077.684**	**56.844.425.553**
Despesas Correntes	4.144.256.298.000	982.825.912.779	993.349.512.207	993.267.729.001	991.974.266.199	931.905.288.989	56.844.425.553
Despesas de Capital	64.293.000	15.450.000	41.450.000	41.450.000	788.695	788.695	0
Total	**4.144.320.591.000**	**982.841.362.779**	**993.390.962.207**	**993.309.179.001**	**991.975.054.894**	**931.906.077.684**	**56.844.425.553**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Gastos Tributários	214.792.414.000	47.915.875.690	47.915.875.690		52.283.530.193		
Total	**214.792.414.000**	**47.915.875.690**	**47.915.875.690**		**52.283.530.193**		

Total do Programa (1+2)	4.359.113.005.000	1.030.757.238.469	1.041.306.837.897	993.309.179.001	1.044.258.585.087	931.906.077.684	56.844.425.553

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**4.144.320.591.000**	**1.909.590.836.128**	**1.847.690.917.943**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**214.792.414.000**	**103.897.559.249**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**1.611.465.000**	**403.222.240**	**403.051.483**	**402.490.774**	**269.126.848**	**268.780.826**	**14.663.489**
Despesas Correntes	836.256.000	309.909.296	268.556.085	267.995.746	243.921.758	243.601.820	12.747.776
Despesas de Capital	775.209.000	93.312.944	134.495.398	134.495.027	25.205.090	25.179.005	1.915.713
Total	**1.611.465.000**	**403.222.240**	**403.051.483**	**402.490.774**	**269.126.848**	**268.780.826**	**14.663.489**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Créditos e Demais Fontes	5.493.948.000	604.819.070	604.819.070		1.791.750.143		
Gastos Tributários	1.003.211.000	366.201.482	366.201.482		274.699.007		
Total	**6.497.159.000**	**971.020.552**	**971.020.552**		**2.066.449.150**		

Total do Programa (1+2)	**8.108.624.000**	**1.374.242.792**	**1.374.072.035**	**402.490.774**	**2.335.575.998**	**268.780.826**	**14.663.489**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**1.611.465.000**	**615.797.727**	**478.901.839**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**6.497.159.000**	**3.429.901.855**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**5.507.703.000**	**1.289.220.505**	**1.545.620.323**	**1.510.786.873**	**1.435.528.679**	**1.431.884.829**	**30.259.797**
Despesas Correntes	5.440.311.000	1.270.267.893	1.529.256.168	1.495.131.859	1.420.716.054	1.417.072.228	29.262.902
Despesas de Capital	67.392.000	18.952.612	16.364.155	15.655.013	14.812.624	14.812.601	996.895
Total	**5.507.703.000**	**1.289.220.505**	**1.545.620.323**	**1.510.786.873**	**1.435.528.679**	**1.431.884.829**	**30.259.797**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**5.507.703.000**	**2.887.237.380**	**2.803.066.542**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**30.949.058.000**	**8.517.579.616**	**11.515.602.852**	**8.512.325.645**	**2.344.720.974**	**2.312.905.108**	**3.276.970.536**
Despesas Correntes	430.325.000	319.123.406	221.390.301	103.122.066	35.776.430	33.554.292	12.740.572
Despesas de Capital	30.518.733.000	8.198.456.210	11.294.212.551	8.409.203.579	2.308.944.544	2.279.350.816	3.264.229.963
Total	**30.949.058.000**	**8.517.579.616**	**11.515.602.852**	**8.512.325.645**	**2.344.720.974**	**2.312.905.108**	**3.276.970.536**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Créditos e Demais Fontes	259.825.583.000	52.910.442.750	52.910.442.750		108.311.599.259		
Gastos Tributários	254.724.261.000	65.249.009.706	65.249.009.706		63.176.393.983		
Total	**514.549.844.000**	**118.159.452.456**	**118.159.452.456**		**171.487.993.242**		

Total do Programa (1+2)	**545.498.902.000**	**126.677.032.072**	**129.675.055.308**	**8.512.325.645**	**173.832.714.216**	**2.312.905.108**	**3.276.970.536**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**30.949.058.000**	**15.335.919.655**	**6.526.566.144**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**514.549.844.000**	**288.735.721.140**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**12.700.834.000**	**1.353.007.081**	**2.475.962.329**	**2.388.203.535**	**1.264.601.385**	**1.224.056.684**	**631.148.427**
Despesas Correntes	8.193.752.000	671.407.162	1.444.022.042	1.377.579.449	1.095.429.753	1.063.834.769	238.330.275
Despesas de Capital	4.507.082.000	681.599.919	1.031.940.287	1.010.624.086	169.171.632	160.221.915	392.818.152
Total	**12.700.834.000**	**1.353.007.081**	**2.475.962.329**	**2.388.203.535**	**1.264.601.385**	**1.224.056.684**	**631.148.427**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Créditos e Demais Fontes	3.394.471.000	0	0		0		
Total	**3.394.471.000**	**0**	**0**		**0**		

Total do Programa (1+2)	16.095.305.000	1.353.007.081	2.475.962.329	2.388.203.535	1.264.601.385	1.224.056.684	631.148.427

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**12.700.834.000**	**8.700.095.369**	**6.232.382.272**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**3.394.471.000**	**0**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 2319 - Mobilidade Urbana (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**6.905.091.000**	**2.228.851.666**	**1.927.629.705**	**1.842.667.203**	**472.297.990**	**456.860.384**	**275.192.644**
Despesas Correntes	86.005.000	4.953.341	2.139.189	1.134.374	1.094.001	994.002	0
Despesas de Capital	6.819.086.000	2.223.898.325	1.925.490.516	1.841.532.829	471.203.989	455.866.383	275.192.644
Total	**6.905.091.000**	**2.228.851.666**	**1.927.629.705**	**1.842.667.203**	**472.297.990**	**456.860.384**	**275.192.644**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Créditos e Demais Fontes	43.011.000.000	9.340.000.000	9.340.000.000		8.669.329.818		
Gastos Tributários	3.331.645.000	886.108.843	886.108.843		1.432.666.189		
Total	**46.342.645.000**	**10.226.108.843**	**10.226.108.843**		**10.101.996.007**		

Total do Programa (1+2)	**53.247.736.000**	**12.454.960.509**	**12.153.738.548**	**1.842.667.203**	**10.574.293.997**	**456.860.384**	**275.192.644**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**6.905.091.000**	**3.010.009.526**	**959.071.110**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**46.342.645.000**	**17.025.626.818**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 2320 - Moradia Digna (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**40.704.525.000**	**11.904.306.766**	**8.880.622.452**	**8.690.817.109**	**8.262.398.146**	**8.261.437.721**	**861.914.982**
Despesas Correntes	7.728.783.000	1.916.894.318	1.215.814.565	1.128.994.871	1.120.386.071	1.120.315.571	78.012.570
Despesas de Capital	32.975.742.000	9.987.412.448	7.664.807.887	7.561.822.238	7.142.012.074	7.141.122.150	783.902.411
Total	**40.704.525.000**	**11.904.306.766**	**8.880.622.452**	**8.690.817.109**	**8.262.398.146**	**8.261.437.721**	**861.914.982**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Créditos e Demais Fontes	691.700.000.000	133.400.000.000	133.400.000.000		193.514.960.766		
Gastos Tributários	80.581.130.000	20.980.702.225	20.980.702.225		18.361.935.771		
Total	**772.281.130.000**	**154.380.702.225**	**154.380.702.225**		**211.876.896.538**		

Total do Programa (1+2)	**812.985.655.000**	**166.285.008.991**	**163.261.324.677**	**8.690.817.109**	**220.139.294.683**	**8.261.437.721**	**861.914.982**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**40.704.525.000**	**22.740.153.165**	**21.732.270.961**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**772.281.130.000**	**441.941.345.268**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**10.255.667.000**	**1.881.423.448**	**2.341.592.545**	**2.332.130.687**	**1.715.229.066**	**1.638.460.839**	**529.846.574**
Despesas Correntes	2.426.602.000	393.567.415	665.110.528	655.950.807	548.689.573	530.415.405	100.000.204
Despesas de Capital	7.829.065.000	1.487.856.033	1.676.482.017	1.676.179.880	1.166.539.493	1.108.045.435	429.846.370
Total	**10.255.667.000**	**1.881.423.448**	**2.341.592.545**	**2.332.130.687**	**1.715.229.066**	**1.638.460.839**	**529.846.574**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Créditos e Demais Fontes	87.787.000	9.000.000	9.000.000		73.019.238		
Total	**87.787.000**	**9.000.000**	**9.000.000**		**73.019.238**		

Total do Programa (1+2)	10.343.454.000	1.890.423.448	2.350.592.545	2.332.130.687	1.788.248.305	1.638.460.839	529.846.574

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**10.255.667.000**	**4.446.669.746**	**3.465.060.920**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**87.787.000**	**96.317.498**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 2322 - Saneamento Básico (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**5.146.092.000**	**1.736.615.916**	**896.745.948**	**723.550.274**	**186.538.803**	**170.668.532**	**219.677.838**
Despesas Correntes	133.557.000	67.757.123	19.962.269	17.291.939	14.811.010	13.254.263	4.960.282
Despesas de Capital	5.012.535.000	1.668.858.793	876.783.679	706.258.335	171.727.793	157.414.269	214.717.557
Total	**5.146.092.000**	**1.736.615.916**	**896.745.948**	**723.550.274**	**186.538.803**	**170.668.532**	**219.677.838**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Créditos e Demais Fontes	45.735.988.000	9.519.150.000	9.519.150.000		8.972.981.331		
Gastos Tributários	360.591.000	50.919.556	50.919.556		125.452.301		
Total	**46.096.579.000**	**9.570.069.556**	**9.570.069.556**		**9.098.433.632**		

Total do Programa (1+2)	**51.242.671.000**	**11.306.685.472**	**10.466.815.504**	**723.550.274**	**9.284.972.434**	**170.668.532**	**219.677.838**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**5.146.092.000**	**2.368.528.829**	**614.455.079**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**46.096.579.000**	**16.291.648.489**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 2323 - Turismo, esse é o destino (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**9.249.964.000**	**2.718.452.474**	**2.825.823.694**	**2.644.935.988**	**432.618.200**	**427.608.647**	**601.172.954**
Despesas Correntes	1.565.375.000	779.585.819	716.944.575	623.665.513	103.924.165	98.914.612	30.777.306
Despesas de Capital	7.684.589.000	1.938.866.655	2.108.879.119	2.021.270.475	328.694.035	328.694.035	570.395.648
Total	**9.249.964.000**	**2.718.452.474**	**2.825.823.694**	**2.644.935.988**	**432.618.200**	**427.608.647**	**601.172.954**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Créditos e Demais Fontes	6.037.818.000	1.093.069.726	1.093.069.726		1.823.141.597		
Gastos Tributários	8.848.839.000	4.553.347.436	4.553.347.436		4.081.102.696		
Total	**14.886.657.000**	**5.646.417.162**	**5.646.417.162**		**5.904.244.293**		

Total do Programa (1+2)	**24.136.621.000**	**8.364.869.636**	**8.472.240.856**	**2.644.935.988**	**6.336.862.492**	**427.608.647**	**601.172.954**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**9.249.964.000**	**4.890.270.766**	**1.821.010.931**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**14.886.657.000**	**25.216.496.223**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**8.777.852.000**	**2.488.868.515**	**1.762.713.153**	**1.762.764.740**	**1.412.778.792**	**1.321.788.094**	**393.864.697**
Despesas Correntes	7.914.173.000	2.359.154.626	1.681.442.141	1.681.493.764	1.350.606.932	1.286.983.249	338.288.993
Despesas de Capital	863.679.000	129.713.889	81.271.012	81.270.976	62.171.859	34.804.845	55.575.704
Total	**8.777.852.000**	**2.488.868.515**	**1.762.713.153**	**1.762.764.740**	**1.412.778.792**	**1.321.788.094**	**393.864.697**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Créditos e Demais Fontes	6.511.842.000	1.427.031.430	1.427.031.430		2.510.418.886		
Gastos Tributários	77.599.516.000	20.577.031.036	20.577.031.036		17.847.270.141		
Total	**84.111.358.000**	**22.004.062.466**	**22.004.062.466**		**20.357.689.027**		

Total do Programa (1+2)	**92.889.210.000**	**24.492.930.981**	**23.766.775.619**	**1.762.764.740**	**21.770.467.819**	**1.321.788.094**	**393.864.697**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**8.777.852.000**	**3.509.406.071**	**2.966.985.264**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**84.111.358.000**	**38.292.879.552**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**7.552.147.000**	**1.491.271.646**	**1.477.169.027**	**1.305.863.170**	**825.428.619**	**819.074.484**	**421.990.429**
Despesas Correntes	7.447.030.000	1.474.210.608	1.460.560.722	1.289.254.866	816.661.248	813.161.939	412.834.473
Despesas de Capital	105.117.000	17.061.038	16.608.305	16.608.304	8.767.371	5.912.545	9.155.956
Total	**7.552.147.000**	**1.491.271.646**	**1.477.169.027**	**1.305.863.170**	**825.428.619**	**819.074.484**	**421.990.429**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Créditos e Demais Fontes	313.351.800.000	94.795.366.822	94.795.366.822		170.623.347.437		
Gastos Tributários	253.621.292.000	129.017.451.171	129.017.451.171		1.739.223.690		
Total	**566.973.092.000**	**223.812.817.993**	**223.812.817.993**		**172.362.571.127**		

Total do Programa (1+2)	574.525.239.000	225.304.089.639	225.289.987.020	1.305.863.170	173.187.999.746	819.074.484	421.990.429

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**7.552.147.000**	**3.156.953.524**	**2.094.255.488**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**566.973.092.000**	**410.791.726.119**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 2802 - Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**765.347.000**	**212.476.001**	**174.611.161**	**174.610.952**	**81.075.345**	**79.649.297**	**0**
Despesas Correntes	686.674.000	204.714.632	153.797.286	153.797.278	76.488.472	75.266.461	0
Despesas de Capital	78.673.000	7.761.369	20.813.875	20.813.674	4.586.873	4.382.837	0
Total	**765.347.000**	**212.476.001**	**174.611.161**	**174.610.952**	**81.075.345**	**79.649.297**	**0**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Créditos e Demais Fontes	56.326.000.000	23.996.000.000	23.996.000.000		17.344.578.099		
Gastos Tributários	474.370.230.000	125.376.170.537	125.376.170.537		131.771.549.353		
Total	**530.696.230.000**	**149.372.170.537**	**149.372.170.537**		**149.116.127.452**		

Total do Programa (1+2)	**531.461.577.000**	**149.584.646.538**	**149.546.781.698**	**174.610.952**	**149.197.202.796**	**79.649.297**	**0**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**765.347.000**	**174.610.952**	**79.649.298**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**530.696.230.000**	**149.116.127.452**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 3101 - Energia Elétrica (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**467.050.000**	**113.799.264**	**108.852.764**	**107.978.715**	**94.445.435**	**84.043.118**	**19.315.055**
Despesas Correntes	455.771.000	110.014.292	107.512.088	106.756.952	93.223.673	82.823.606	19.019.071
Despesas de Capital	11.279.000	3.784.972	1.340.676	1.221.762	1.221.762	1.219.512	295.984
Orçamento de Investimento das Estatais	17.736.606.000	4.138.003.886	4.138.003.886		2.100.594.384		
Total	**18.203.656.000**	**4.251.803.150**	**4.246.856.650**	**107.978.715**	**2.195.039.819**	**84.043.118**	**19.315.055**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Créditos e Demais Fontes	52.780.000.000	15.000.000.000	15.000.000.000		15.283.346.661		
Gastos Tributários	6.869.602.000	2.529.760.550	2.529.760.550		1.282.367.945		
Total	**59.649.602.000**	**17.529.760.550**	**17.529.760.550**		**16.565.714.606**		

Total do Programa (1+2)	**77.853.258.000**	**21.781.563.700**	**21.776.617.200**	**107.978.715**	**18.760.754.425**	**84.043.118**	**19.315.055**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**18.203.656.000**	**216.905.237**	**188.538.996**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**59.649.602.000**	**35.185.625.805**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 3102 - Mineração Segura e Sustentável (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**321.213.000**	**91.203.781**	**83.983.187**	**82.427.864**	**69.517.203**	**65.192.480**	**12.222.269**
Despesas Correntes	290.679.000	79.602.510	75.129.717	74.747.423	62.779.040	58.629.925	8.940.671
Despesas de Capital	30.534.000	11.601.271	8.853.470	7.680.441	6.738.163	6.562.556	3.281.598
Total	**321.213.000**	**91.203.781**	**83.983.187**	**82.427.864**	**69.517.203**	**65.192.480**	**12.222.269**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Gastos Tributários	1.270.730.000	351.145.152	351.145.152		554.326.414		
Total	**1.270.730.000**	**351.145.152**	**351.145.152**		**554.326.414**		

Total do Programa (1+2)	**1.591.943.000**	**442.348.933**	**435.128.339**	**82.427.864**	**623.843.617**	**65.192.480**	**12.222.269**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**321.213.000**	**164.651.171**	**142.061.467**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**1.270.730.000**	**901.655.218**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**242.603.000**	**52.062.938**	**60.128.193**	**58.102.752**	**46.351.050**	**44.791.681**	**6.840.394**
Despesas Correntes	225.210.000	51.862.938	54.383.349	52.357.980	41.721.514	40.430.610	6.250.446
Despesas de Capital	17.393.000	200.000	5.744.844	5.744.772	4.629.536	4.361.071	589.949
Orçamento de Investimento das Estatais	553.897.767.000	141.968.152.000	142.119.054.000		101.487.361.400		
Total	**554.140.370.000**	**142.020.214.938**	**142.179.182.193**	**58.102.752**	**101.533.712.450**	**44.791.681**	**6.840.394**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Gastos Tributários	4.724.054.000	1.541.425.704	1.541.425.704		1.624.038.580		
Total	**4.724.054.000**	**1.541.425.704**	**1.541.425.704**		**1.624.038.580**		

Total do Programa (1+2)	558.864.424.000	143.561.640.642	143.720.607.897	58.102.752	103.157.751.030	44.791.681	6.840.394

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**554.140.370.000**	**112.343.024**	**97.911.356**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**4.724.054.000**	**4.016.027.912**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 3104 - Aviação Civil (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**1.289.261.000**	**314.521.562**	**256.998.653**	**245.409.138**	**119.210.957**	**114.798.676**	**39.247.538**
Despesas Correntes	453.164.000	161.406.971	95.390.815	85.371.174	57.416.331	53.149.023	18.874.862
Despesas de Capital	836.097.000	153.114.591	161.607.838	160.037.964	61.794.626	61.649.654	20.372.676
Orçamento de Investimento das Estatais	1.756.375.000	451.947.825	451.947.825		244.622.055		
Total	**3.045.636.000**	**766.469.387**	**708.946.478**	**245.409.138**	**363.833.012**	**114.798.676**	**39.247.538**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Gastos Tributários	10.922.026.000	3.680.322.099	3.680.322.099		3.644.706.691		
Total	**10.922.026.000**	**3.680.322.099**	**3.680.322.099**		**3.644.706.691**		

Total do Programa (1+2)	13.967.662.000	4.446.791.486	4.389.268.577	245.409.138	4.008.539.703	114.798.676	39.247.538

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**3.045.636.000**	**420.483.328**	**223.168.592**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**10.922.026.000**	**6.288.929.358**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 3105 - Portos e Transporte Aquaviário (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**10.356.470.000**	**999.163.299**	**789.726.809**	**653.759.407**	**332.043.725**	**319.479.132**	**239.397.291**
Despesas Correntes	1.082.465.000	220.428.956	408.121.126	408.124.308	237.349.000	225.962.833	177.882.844
Despesas de Capital	9.274.005.000	778.734.343	381.605.683	245.635.099	94.694.725	93.516.298	61.514.448
Orçamento de Investimento das Estatais	5.161.551.000	1.031.434.133	1.208.925.511		386.496.896		
Total	**15.518.021.000**	**2.030.597.432**	**1.998.652.320**	**653.759.407**	**718.540.621**	**319.479.132**	**239.397.291**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Créditos e Demais Fontes	23.942.754.000	77.062.318	77.062.318		14.124.750.760		
Gastos Tributários	10.324.132.000	3.336.548.769	3.336.548.769		2.177.762.116		
Total	**34.266.886.000**	**3.413.611.087**	**3.413.611.087**		**16.302.512.876**		

Total do Programa (1+2)	49.784.907.000	5.444.208.519	5.412.263.407	653.759.407	17.021.053.497	319.479.132	239.397.291

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**15.518.021.000**	**2.716.176.979**	**2.313.569.576**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**34.266.886.000**	**16.308.940.666**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 3106 - Transporte Rodoviário (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**48.859.536.000**	**11.611.344.657**	**12.529.783.214**	**12.491.642.287**	**9.633.455.428**	**9.541.369.975**	**2.945.295.826**
Despesas Correntes	536.123.000	205.460.000	249.748.724	249.732.300	70.263.452	67.059.109	40.486.367
Despesas de Capital	48.323.413.000	11.405.884.657	12.280.034.490	12.241.909.987	9.563.191.976	9.474.310.866	2.904.809.459
Total	**48.859.536.000**	**11.611.344.657**	**12.529.783.214**	**12.491.642.287**	**9.633.455.428**	**9.541.369.975**	**2.945.295.826**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Gastos Tributários	2.583.990.000	1.071.848.678	1.071.848.678		276.248.751		
Total	**2.583.990.000**	**1.071.848.678**	**1.071.848.678**		**276.248.751**		

Total do Programa (1+2)	51.443.526.000	12.683.193.335	13.601.631.892	12.491.642.287	9.909.704.179	9.541.369.975	2.945.295.826

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**48.859.536.000**	**25.255.026.020**	**21.741.089.552**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**2.583.990.000**	**524.533.076**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 3107 - Transição Energética (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**37.249.000**	**10.085.972**	**7.891.680**	**7.877.043**	**7.090.799**	**6.705.324**	**0**
Despesas Correntes	35.343.000	10.085.972	7.585.385	7.570.748	7.090.799	6.705.324	0
Despesas de Capital	1.906.000	0	306.295	306.295	0	0	0
Total	**37.249.000**	**10.085.972**	**7.891.680**	**7.877.043**	**7.090.799**	**6.705.324**	**0**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Gastos Tributários	442.866.000	227.796.800	227.796.800		164.824		
Total	**442.866.000**	**227.796.800**	**227.796.800**		**164.824**		

Total do Programa (1+2)	480.115.000	237.882.772	235.688.480	7.877.043	7.255.623	6.705.324	0

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**37.249.000**	**7.877.043**	**6.705.324**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**442.866.000**	**384.098**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 3108 - Segurança Viária (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**1.362.561.000**	**264.000.869**	**267.880.839**	**261.392.512**	**135.117.510**	**132.251.877**	**57.217.336**
Despesas Correntes	952.777.000	157.316.943	223.159.366	217.640.196	123.581.454	120.721.009	44.725.734
Despesas de Capital	409.784.000	106.683.926	44.721.473	43.752.316	11.536.056	11.530.868	12.491.602
Total	**1.362.561.000**	**264.000.869**	**267.880.839**	**261.392.512**	**135.117.510**	**132.251.877**	**57.217.336**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**1.362.561.000**	**466.749.646**	**304.265.363**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 3901 - Transporte Ferroviário (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**1.039.790.000**	**357.331.275**	**42.007.955**	**42.007.953**	**15.363.815**	**14.791.821**	**68.416.360**
Despesas de Capital	1.039.790.000	357.331.275	42.007.955	42.007.953	15.363.815	14.791.821	68.416.360
Total	**1.039.790.000**	**357.331.275**	**42.007.955**	**42.007.953**	**15.363.815**	**14.791.821**	**68.416.360**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Créditos e Demais Fontes	10.531.016.000	2.112.366.308	2.112.366.308		2.209.377.294		
Total	**10.531.016.000**	**2.112.366.308**	**2.112.366.308**		**2.209.377.294**		

Total do Programa (1+2)	11.570.806.000	2.469.697.583	2.154.374.263	42.007.953	2.224.741.110	14.791.821	68.416.360

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**1.039.790.000**	**285.437.562**	**101.927.145**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**10.531.016.000**	**2.794.276.221**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**216.243.000**	**72.119.421**	**74.431.039**	**70.185.212**	**34.528.351**	**34.463.892**	**19.597.614**
Despesas Correntes	183.577.000	63.129.421	64.625.134	60.829.307	29.076.230	29.011.770	19.176.549
Despesas de Capital	32.666.000	8.990.000	9.805.905	9.355.905	5.452.121	5.452.121	421.066
Total	**216.243.000**	**72.119.421**	**74.431.039**	**70.185.212**	**34.528.351**	**34.463.892**	**19.597.614**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**216.243.000**	**125.044.890**	**86.928.045**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 4101 - Comunicação Pública e Governamental (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**875.032.000**	**222.071.272**	**218.868.102**	**212.377.512**	**184.258.877**	**181.145.506**	**34.695.209**
Despesas Correntes	799.226.000	173.021.273	208.821.887	204.583.297	177.907.965	174.794.593	23.387.872
Despesas de Capital	75.806.000	49.049.999	10.046.215	7.794.215	6.350.912	6.350.912	11.307.337
Total	**875.032.000**	**222.071.272**	**218.868.102**	**212.377.512**	**184.258.877**	**181.145.506**	**34.695.209**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**875.032.000**	**418.599.305**	**373.326.631**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 4102 - Segurança Institucional (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**183.099.000**	**50.239.894**	**43.493.731**	**43.299.179**	**29.695.225**	**29.093.850**	**4.196.618**
Despesas Correntes	143.650.000	35.979.870	37.225.152	37.031.290	29.360.079	28.759.291	2.365.056
Despesas de Capital	39.449.000	14.260.024	6.268.579	6.267.889	335.146	334.560	1.831.562
Total	**183.099.000**	**50.239.894**	**43.493.731**	**43.299.179**	**29.695.225**	**29.093.850**	**4.196.618**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**183.099.000**	**79.470.215**	**64.201.803**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 4103 - Sistema Financeiro do Futuro (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**1.074.463.000**	**351.275.095**	**303.854.264**	**303.196.724**	**254.612.647**	**253.644.178**	**29.488.919**
Despesas Correntes	655.103.000	129.926.710	175.892.785	175.235.255	151.869.234	150.900.765	16.698.817
Despesas de Capital	419.360.000	221.348.385	127.961.479	127.961.469	102.743.413	102.743.413	12.790.102
Total	**1.074.463.000**	**351.275.095**	**303.854.264**	**303.196.724**	**254.612.647**	**253.644.178**	**29.488.919**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**1.074.463.000**	**449.806.379**	**400.026.091**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**576.699.000**	**147.273.762**	**135.763.732**	**134.733.174**	**98.315.644**	**96.286.493**	**23.088.482**
Despesas Correntes	546.321.000	136.452.840	124.262.493	123.994.714	96.337.099	94.313.109	22.549.961
Despesas de Capital	30.378.000	10.820.922	11.501.239	10.738.459	1.978.545	1.973.384	538.521
Total	**576.699.000**	**147.273.762**	**135.763.732**	**134.733.174**	**98.315.644**	**96.286.493**	**23.088.482**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**576.699.000**	**267.280.891**	**220.014.769**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**2.215.862.000**	**568.305.503**	**548.596.233**	**540.235.089**	**453.937.472**	**443.831.587**	**65.126.028**
Despesas Correntes	2.161.040.000	527.907.144	520.333.027	520.190.011	446.431.037	436.325.152	63.185.919
Despesas de Capital	54.822.000	40.398.359	28.263.206	20.045.078	7.506.435	7.506.435	1.940.109
Total	**2.215.862.000**	**568.305.503**	**548.596.233**	**540.235.089**	**453.937.472**	**443.831.587**	**65.126.028**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**2.215.862.000**	**1.059.901.225**	**926.976.623**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**329.106.083.000**	**76.398.786.529**	**79.498.888.538**	**79.428.720.070**	**65.186.048.027**	**65.115.654.135**	**11.192.740.316**
Despesas Correntes	310.773.538.000	70.743.056.467	75.023.175.680	75.001.347.007	63.433.772.374	63.367.257.078	9.745.908.650
Despesas de Capital	18.332.545.000	5.655.730.062	4.475.712.858	4.427.373.063	1.752.275.653	1.748.397.057	1.446.831.666
Total	**329.106.083.000**	**76.398.786.529**	**79.498.888.538**	**79.428.720.070**	**65.186.048.027**	**65.115.654.135**	**11.192.740.316**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Gastos Tributários	68.949.516.000	15.219.779.360	15.219.779.360		18.815.103.200		
Total	**68.949.516.000**	**15.219.779.360**	**15.219.779.360**		**18.815.103.200**		

Total do Programa (1+2)	398.055.599.000	91.618.565.890	94.718.667.898	79.428.720.070	84.001.151.227	65.115.654.135	11.192.740.316

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**329.106.083.000**	**148.285.140.126**	**132.089.759.012**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**68.949.516.000**	**31.624.850.521**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**16.993.201.000**	**4.496.255.216**	**4.560.513.553**	**4.508.205.635**	**3.230.410.607**	**3.127.452.918**	**1.153.729.989**
Despesas Correntes	12.420.307.000	3.121.931.097	3.175.022.686	3.141.825.690	2.550.201.718	2.474.930.756	703.120.344
Despesas de Capital	4.572.894.000	1.374.324.119	1.385.490.867	1.366.379.945	680.208.890	652.522.163	450.609.645
Total	**16.993.201.000**	**4.496.255.216**	**4.560.513.553**	**4.508.205.635**	**3.230.410.607**	**3.127.452.918**	**1.153.729.989**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**16.993.201.000**	**8.359.717.962**	**6.725.236.908**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**59.433.905.000**	**15.051.089.738**	**16.044.626.378**	**15.941.965.609**	**13.253.447.902**	**12.960.185.010**	**2.827.798.984**
Despesas Correntes	53.471.151.000	13.427.215.616	14.285.618.549	14.231.009.402	12.758.985.535	12.500.600.868	1.976.415.340
Despesas de Capital	5.962.754.000	1.623.874.122	1.759.007.829	1.710.956.207	494.462.367	459.584.142	851.383.645
Total	**59.433.905.000**	**15.051.089.738**	**16.044.626.378**	**15.941.965.609**	**13.253.447.902**	**12.960.185.010**	**2.827.798.984**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Créditos e Demais Fontes	32.283.128.000	3.239.957.284	3.239.957.284		9.429.219.022		
Gastos Tributários	14.474.815.000	3.686.837.488	3.686.837.488		4.261.808.840		
Total	**46.757.943.000**	**6.926.794.772**	**6.926.794.772**		**13.691.027.862**		

Total do Programa (1+2)	**106.191.848.000**	**21.977.884.510**	**22.971.421.150**	**15.941.965.609**	**26.944.475.764**	**12.960.185.010**	**2.827.798.984**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**59.433.905.000**	**31.010.916.113**	**27.489.054.720**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**46.757.943.000**	**37.888.252.936**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**2.001.101.000**	**640.007.135**	**527.258.999**	**499.769.111**	**143.271.601**	**120.113.452**	**150.781.595**
Despesas Correntes	1.263.433.000	391.022.201	328.367.704	313.398.250	125.479.361	105.772.101	65.203.095
Despesas de Capital	737.668.000	248.984.934	198.891.295	186.370.861	17.792.240	14.341.351	85.578.500
Total	**2.001.101.000**	**640.007.135**	**527.258.999**	**499.769.111**	**143.271.601**	**120.113.452**	**150.781.595**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**2.001.101.000**	**894.317.592**	**364.526.967**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 5116 - Segurança Pública com Cidadania (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**19.105.440.000**	**4.837.448.001**	**5.503.318.153**	**5.341.837.518**	**3.613.956.019**	**3.596.254.925**	**1.388.696.678**
Despesas Correntes	10.194.491.000	2.603.889.134	2.817.509.975	2.771.409.504	2.278.609.757	2.271.615.253	450.922.221
Despesas de Capital	8.910.949.000	2.233.558.867	2.685.808.178	2.570.428.014	1.335.346.262	1.324.639.672	937.774.457
Total	**19.105.440.000**	**4.837.448.001**	**5.503.318.153**	**5.341.837.518**	**3.613.956.019**	**3.596.254.925**	**1.388.696.678**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**19.105.440.000**	**10.314.041.607**	**7.948.502.630**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**118.762.605.000**	**27.910.688.137**	**29.588.606.350**	**29.588.415.648**	**25.029.134.636**	**24.677.531.426**	**5.337.779.339**
Despesas Correntes	118.694.565.000	27.910.688.137	29.573.419.424	29.573.228.722	25.013.947.710	24.662.344.500	5.322.338.206
Despesas de Capital	68.040.000	0	15.186.926	15.186.926	15.186.926	15.186.926	15.441.133
Total	**118.762.605.000**	**27.910.688.137**	**29.588.606.350**	**29.588.415.648**	**25.029.134.636**	**24.677.531.426**	**5.337.779.339**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Gastos Tributários	61.557.759.000	20.254.951.648	20.254.951.648		20.912.231.829		
Total	**61.557.759.000**	**20.254.951.648**	**20.254.951.648**		**20.912.231.829**		

Total do Programa (1+2)	180.320.364.000	48.165.639.785	49.843.557.998	29.588.415.648	45.941.366.464	24.677.531.426	5.337.779.339

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**118.762.605.000**	**54.841.535.759**	**49.774.863.008**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**61.557.759.000**	**40.339.011.111**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 5118 - Atenção Especializada à Saúde (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**408.479.431.000**	**102.929.720.222**	**104.272.820.370**	**103.687.007.319**	**94.130.614.696**	**93.831.679.358**	**7.200.722.101**
Despesas Correntes	384.835.703.000	94.073.267.260	100.528.961.889	100.199.219.597	93.369.697.391	93.081.261.393	5.254.278.210
Despesas de Capital	23.643.728.000	8.856.452.962	3.743.858.481	3.487.787.722	760.917.305	750.417.965	1.946.443.891
Total	**408.479.431.000**	**102.929.720.222**	**104.272.820.370**	**103.687.007.319**	**94.130.614.696**	**93.831.679.358**	**7.200.722.101**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Créditos e Demais Fontes	1.604.000.000	0	0		1.033.225.144		
Gastos Tributários	92.602.763.000	19.911.765.517	19.911.765.517		25.434.170.845		
Total	**94.206.763.000**	**19.911.765.517**	**19.911.765.517**		**26.467.395.989**		

Total do Programa (1+2)	502.686.194.000	122.841.485.739	124.184.585.887	103.687.007.319	120.598.010.685	93.831.679.358	7.200.722.101

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**408.479.431.000**	**201.205.766.310**	**187.903.500.622**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**94.206.763.000**	**51.770.517.250**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 5119 - Atenção Primária à Saúde (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**217.574.572.000**	**55.478.715.730**	**59.045.220.190**	**58.811.324.111**	**56.861.276.961**	**56.483.263.406**	**3.119.206.502**
Despesas Correntes	204.428.217.000	51.716.419.565	54.972.139.378	54.759.576.967	53.504.991.307	53.126.977.752	1.854.764.134
Despesas de Capital	13.146.355.000	3.762.296.165	4.073.080.812	4.051.747.144	3.356.285.654	3.356.285.654	1.264.442.368
Total	**217.574.572.000**	**55.478.715.730**	**59.045.220.190**	**58.811.324.111**	**56.861.276.961**	**56.483.263.406**	**3.119.206.502**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Gastos Tributários	191.649.680.000	41.001.003.869	41.001.003.869		49.754.411.020		
Total	**191.649.680.000**	**41.001.003.869**	**41.001.003.869**		**49.754.411.020**		

Total do Programa (1+2)	409.224.252.000	96.479.719.599	100.046.224.059	58.811.324.111	106.615.687.981	56.483.263.406	3.119.206.502

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**217.574.572.000**	**110.203.792.012**	**107.382.547.070**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**191.649.680.000**	**98.447.759.603**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**11.829.963.000**	**3.181.226.335**	**1.688.753.312**	**1.665.387.028**	**1.218.281.958**	**1.124.835.811**	**754.596.828**
Despesas Correntes	5.881.995.000	1.653.776.398	1.199.769.106	1.193.664.974	1.027.849.136	955.601.559	437.161.555
Despesas de Capital	5.947.968.000	1.527.449.937	488.984.206	471.722.054	190.432.821	169.234.251	317.435.273
Orçamento de Investimento das Estatais	1.613.788.000	587.107.179	587.107.179		191.855.668		
Total	**13.443.751.000**	**3.768.333.514**	**2.275.860.491**	**1.665.387.028**	**1.410.137.626**	**1.124.835.811**	**754.596.828**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Gastos Tributários	105.895.000	27.132.470	27.132.470		50.095.950		
Total	**105.895.000**	**27.132.470**	**27.132.470**		**50.095.950**		

Total do Programa (1+2)	13.549.646.000	3.795.465.984	2.302.992.961	1.665.387.028	1.460.233.576	1.124.835.811	754.596.828

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**13.443.751.000**	**4.396.295.162**	**2.822.619.546**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**105.895.000**	**81.183.988**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**69.831.384.000**	**16.883.610.902**	**17.427.529.443**	**17.363.271.411**	**15.760.855.914**	**15.482.378.814**	**1.184.792.496**
Despesas Correntes	67.369.319.000	16.639.178.181	16.331.295.596	16.313.382.967	15.647.538.947	15.370.145.331	1.153.405.357
Despesas de Capital	2.462.065.000	244.432.721	1.096.233.847	1.049.888.445	113.316.966	112.233.483	31.387.138
Total	**69.831.384.000**	**16.883.610.902**	**17.427.529.443**	**17.363.271.411**	**15.760.855.914**	**15.482.378.814**	**1.184.792.496**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**69.831.384.000**	**33.070.453.355**	**31.019.961.323**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 5122 - Saúde Indígena (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**8.656.211.000**	**1.463.565.097**	**2.437.380.064**	**2.436.638.597**	**2.185.296.335**	**2.141.613.744**	**259.217.549**
Despesas Correntes	7.957.626.000	1.295.897.386	2.249.119.908	2.249.021.975	2.142.786.491	2.100.385.137	213.899.676
Despesas de Capital	698.585.000	167.667.711	188.260.156	187.616.622	42.509.844	41.228.608	45.317.873
Total	**8.656.211.000**	**1.463.565.097**	**2.437.380.064**	**2.436.638.597**	**2.185.296.335**	**2.141.613.744**	**259.217.549**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**8.656.211.000**	**5.535.993.204**	**5.166.764.334**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**60.957.108.000**	**14.384.162.417**	**14.394.221.321**	**14.352.935.760**	**11.706.064.891**	**11.434.521.301**	**2.029.027.773**
Despesas Correntes	60.454.604.000	14.256.766.475	14.316.753.492	14.285.310.622	11.673.108.145	11.401.723.105	1.987.928.873
Despesas de Capital	502.504.000	127.395.942	77.467.829	67.625.138	32.956.746	32.798.196	41.098.900
Total	**60.957.108.000**	**14.384.162.417**	**14.394.221.321**	**14.352.935.760**	**11.706.064.891**	**11.434.521.301**	**2.029.027.773**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**60.957.108.000**	**28.014.047.718**	**24.995.442.301**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 5125 - Direito à Cultura (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**8.157.972.000**	**2.011.145.189**	**1.966.702.231**	**1.950.777.699**	**1.558.904.176**	**1.523.233.629**	**429.811.425**
Despesas Correntes	2.938.534.000	833.807.148	812.205.806	798.397.801	543.326.379	511.870.028	309.288.239
Despesas de Capital	5.219.438.000	1.177.338.041	1.154.496.425	1.152.379.898	1.015.577.796	1.011.363.601	120.523.186
Total	**8.157.972.000**	**2.011.145.189**	**1.966.702.231**	**1.950.777.699**	**1.558.904.176**	**1.523.233.629**	**429.811.425**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Créditos e Demais Fontes	136.119.000	33.160.995	33.160.995		0		
Gastos Tributários	19.693.493.000	4.632.372.488	4.632.372.488		6.450.427.109		
Total	**19.829.612.000**	**4.665.533.483**	**4.665.533.483**		**6.450.427.109**		

Total do Programa (1+2)	27.987.584.000	6.676.678.672	6.632.235.714	1.950.777.699	8.009.331.285	1.523.233.629	429.811.425

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**8.157.972.000**	**3.784.699.637**	**3.246.046.749**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**19.829.612.000**	**9.322.559.746**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 5126 - Esporte para a Vida (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**6.771.857.000**	**2.695.617.951**	**2.476.768.426**	**2.456.723.847**	**478.272.812**	**474.636.705**	**740.088.694**
Despesas Correntes	3.927.312.000	1.317.292.452	1.230.220.504	1.215.072.871	343.482.030	339.845.923	530.107.676
Despesas de Capital	2.844.545.000	1.378.325.499	1.246.547.922	1.241.650.975	134.790.782	134.790.782	209.981.019
Total	**6.771.857.000**	**2.695.617.951**	**2.476.768.426**	**2.456.723.847**	**478.272.812**	**474.636.705**	**740.088.694**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Gastos Tributários	11.888.943.000	4.143.897.650	4.143.897.650		2.002.213.886		
Total	**11.888.943.000**	**4.143.897.650**	**4.143.897.650**		**2.002.213.886**		

Total do Programa (1+2)	18.660.800.000	6.839.515.601	6.620.666.076	2.456.723.847	2.480.486.698	474.636.705	740.088.694

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**6.771.857.000**	**4.145.061.641**	**1.429.680.479**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**11.888.943.000**	**3.789.864.075**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 5127 - Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**342.501.000**	**71.006.302**	**79.753.338**	**79.389.670**	**49.702.966**	**43.770.654**	**11.323.662**
Despesas Correntes	329.575.000	69.456.302	77.064.330	76.834.273	49.572.573	43.640.261	10.423.043
Despesas de Capital	12.926.000	1.550.000	2.689.008	2.555.397	130.393	130.393	900.619
Total	**342.501.000**	**71.006.302**	**79.753.338**	**79.389.670**	**49.702.966**	**43.770.654**	**11.323.662**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Créditos e Demais Fontes	379.870.000	58.053.665	58.053.665		437.839.415		
Total	**379.870.000**	**58.053.665**	**58.053.665**		**437.839.415**		

Total do Programa (1+2)	722.371.000	129.059.967	137.807.003	79.389.670	487.542.381	43.770.654	11.323.662

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**342.501.000**	**100.448.621**	**63.092.008**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**379.870.000**	**805.499.173**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**652.666.275.000**	**159.537.751.741**	**159.079.688.594**	**159.047.149.946**	**158.959.519.084**	**158.959.209.750**	**74.490.345**
Despesas Correntes	652.665.598.000	159.537.251.741	159.079.688.594	159.047.149.946	158.959.519.084	158.959.209.750	74.412.995
Despesas de Capital	677.000	500.000	0	0	0	0	77.350
Total	**652.666.275.000**	**159.537.751.741**	**159.079.688.594**	**159.047.149.946**	**158.959.519.084**	**158.959.209.750**	**74.490.345**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**652.666.275.000**	**328.141.844.403**	**328.036.121.522**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 5129 - Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**873.807.000**	**300.459.898**	**274.933.321**	**272.398.491**	**249.523.950**	**249.375.358**	**12.296.584**
Despesas Correntes	871.856.000	300.459.898	274.783.321	272.248.491	249.523.950	249.375.358	10.639.436
Despesas de Capital	1.951.000	0	150.000	150.000	0	0	1.657.148
Total	**873.807.000**	**300.459.898**	**274.933.321**	**272.398.491**	**249.523.950**	**249.375.358**	**12.296.584**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**873.807.000**	**348.693.033**	**323.774.024**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**512.471.763.000**	**116.744.435.934**	**125.255.054.157**	**125.097.185.922**	**124.743.286.895**	**119.414.486.197**	**5.114.618.591**
Despesas Correntes	511.589.517.000	116.581.308.295	124.991.109.440	124.840.905.082	124.640.917.914	119.313.461.953	5.097.411.018
Despesas de Capital	882.246.000	163.127.639	263.944.717	256.280.840	102.368.981	101.024.245	17.207.573
Total	**512.471.763.000**	**116.744.435.934**	**125.255.054.157**	**125.097.185.922**	**124.743.286.895**	**119.414.486.197**	**5.114.618.591**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Gastos Tributários	45.583.221.000	12.373.184.751	12.373.184.751		12.721.455.536		
Total	**45.583.221.000**	**12.373.184.751**	**12.373.184.751**		**12.721.455.536**		

Total do Programa (1+2)	558.054.984.000	129.117.620.685	137.628.238.908	125.097.185.922	137.464.742.431	119.414.486.197	5.114.618.591

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**512.471.763.000**	**234.894.040.517**	**228.988.571.159**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**45.583.221.000**	**24.918.140.482**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**24.034.911.000**	**5.641.306.181**	**5.757.202.689**	**5.558.108.407**	**4.725.153.859**	**4.697.337.868**	**755.295.475**
Despesas Correntes	22.625.677.000	5.369.080.202	5.457.632.711	5.258.538.434	4.445.150.096	4.417.334.105	543.120.565
Despesas de Capital	1.409.234.000	272.225.979	299.569.978	299.569.973	280.003.763	280.003.763	212.174.910
Total	**24.034.911.000**	**5.641.306.181**	**5.757.202.689**	**5.558.108.407**	**4.725.153.859**	**4.697.337.868**	**755.295.475**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Gastos Tributários	130.264.398.000	41.535.432.058	41.535.432.058		44.466.561.640		
Total	**130.264.398.000**	**41.535.432.058**	**41.535.432.058**		**44.466.561.640**		

Total do Programa (1+2)	154.299.309.000	47.176.738.239	47.292.634.747	5.558.108.407	49.191.715.499	4.697.337.868	755.295.475

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**24.034.911.000**	**10.536.215.396**	**9.582.321.241**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**130.264.398.000**	**83.171.898.520**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 5134 - Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**734.495.000**	**209.516.559**	**196.152.623**	**195.952.622**	**103.009.766**	**102.805.420**	**90.563.841**
Despesas Correntes	685.499.000	196.446.487	182.606.562	182.406.562	96.704.728	96.500.382	71.523.841
Despesas de Capital	48.996.000	13.070.072	13.546.061	13.546.060	6.305.038	6.305.038	19.040.000
Total	**734.495.000**	**209.516.559**	**196.152.623**	**195.952.622**	**103.009.766**	**102.805.420**	**90.563.841**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**734.495.000**	**371.426.115**	**275.068.875**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 5135 - Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**158.858.000**	**55.380.640**	**48.725.383**	**48.682.288**	**15.531.246**	**15.531.246**	**14.444.089**
Despesas Correntes	143.342.000	49.097.967	45.091.110	45.048.015	15.531.246	15.531.246	13.268.466
Despesas de Capital	15.516.000	6.282.673	3.634.273	3.634.273	0	0	1.175.623
Total	**158.858.000**	**55.380.640**	**48.725.383**	**48.682.288**	**15.531.246**	**15.531.246**	**14.444.089**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**158.858.000**	**79.016.071**	**41.013.170**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**7.085.263.000**	**1.526.728.741**	**1.882.413.628**	**1.869.287.517**	**1.429.924.241**	**1.418.173.965**	**754.565.283**
Despesas Correntes	916.455.000	145.021.328	194.225.178	193.258.448	138.905.442	127.202.469	77.402.509
Despesas de Capital	6.168.808.000	1.381.707.413	1.688.188.450	1.676.029.070	1.291.018.799	1.290.971.496	677.162.774
Total	**7.085.263.000**	**1.526.728.741**	**1.882.413.628**	**1.869.287.517**	**1.429.924.241**	**1.418.173.965**	**754.565.283**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Créditos e Demais Fontes	1.879.768.000	364.776.526	364.776.526		551.685.059		
Gastos Tributários	141.907.000	61.975.235	61.975.235		9.398.454		
Total	**2.021.675.000**	**426.751.761**	**426.751.761**		**561.083.513**		

Total do Programa (1+2)	**9.106.938.000**	**1.953.480.502**	**2.309.165.389**	**1.869.287.517**	**1.991.007.753**	**1.418.173.965**	**754.565.283**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**7.085.263.000**	**3.226.604.432**	**2.480.269.319**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**2.021.675.000**	**876.741.386**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**83.197.000**	**26.435.797**	**24.080.443**	**23.796.030**	**12.727.379**	**12.718.229**	**1.333.782**
Despesas Correntes	78.970.000	25.009.794	23.189.761	22.938.269	12.266.392	12.257.242	1.333.782
Despesas de Capital	4.227.000	1.426.003	890.682	857.761	460.987	460.987	0
Total	**83.197.000**	**26.435.797**	**24.080.443**	**23.796.030**	**12.727.379**	**12.718.229**	**1.333.782**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Gastos Tributários	1.734.833.000	402.386.075	402.386.075		428.525.563		
Total	**1.734.833.000**	**402.386.075**	**402.386.075**		**428.525.563**		

Total do Programa (1+2)	1.818.030.000	428.821.872	426.466.518	23.796.030	441.252.943	12.718.229	1.333.782

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**83.197.000**	**31.053.561**	**16.968.008**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**1.734.833.000**	**809.982.965**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 5601 - Cidades Melhores (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**1.168.960.000**	**490.315.481**	**484.417.130**	**478.039.708**	**5.703.045**	**3.280.278**	**30.062.460**
Despesas Correntes	27.516.000	0	4.461.457	4.461.457	3.197.243	3.197.243	7.321.437
Despesas de Capital	1.141.444.000	490.315.481	479.955.673	473.578.251	2.505.802	83.035	22.741.023
Total	**1.168.960.000**	**490.315.481**	**484.417.130**	**478.039.708**	**5.703.045**	**3.280.278**	**30.062.460**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Créditos e Demais Fontes	7.200.000.000	2.000.000.000	2.000.000.000		108.532.335		
Total	**7.200.000.000**	**2.000.000.000**	**2.000.000.000**		**108.532.335**		

Total do Programa (1+2)	8.368.960.000	2.490.315.481	2.484.417.130	478.039.708	114.235.380	3.280.278	30.062.460

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**1.168.960.000**	**607.529.051**	**33.863.386**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**7.200.000.000**	**155.641.008**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 5602 - Periferia Viva (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**1.689.844.000**	**408.575.934**	**233.013.477**	**193.759.984**	**133.229.536**	**132.923.384**	**300.234.458**
Despesas Correntes	258.354.000	33.367.722	72.516.428	72.494.013	66.413.947	66.107.796	13.920.166
Despesas de Capital	1.431.490.000	375.208.212	160.497.049	121.265.971	66.815.589	66.815.589	286.314.292
Total	**1.689.844.000**	**408.575.934**	**233.013.477**	**193.759.984**	**133.229.536**	**132.923.384**	**300.234.458**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**1.689.844.000**	**683.694.905**	**502.372.518**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**3.190.289.000**	**565.679.539**	**936.673.746**	**875.692.608**	**507.246.945**	**497.180.516**	**192.823.621**
Despesas Correntes	3.088.290.000	540.795.736	926.119.973	865.654.853	504.407.283	494.709.510	182.944.355
Despesas de Capital	101.999.000	24.883.803	10.553.773	10.037.756	2.839.662	2.471.006	9.879.266
Total	**3.190.289.000**	**565.679.539**	**936.673.746**	**875.692.608**	**507.246.945**	**497.180.516**	**192.823.621**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**3.190.289.000**	**1.216.000.156**	**813.395.939**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**135.412.000**	**57.683.729**	**45.766.547**	**42.726.113**	**21.979.362**	**21.979.362**	**4.991.830**
Despesas Correntes	130.468.000	47.409.968	45.371.412	42.626.113	21.979.362	21.979.362	4.901.830
Despesas de Capital	4.944.000	10.273.761	395.135	100.000	0	0	90.000
Total	**135.412.000**	**57.683.729**	**45.766.547**	**42.726.113**	**21.979.362**	**21.979.362**	**4.991.830**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**135.412.000**	**59.012.123**	**36.292.299**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 5662 - Mulher Viver sem Violência (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**481.412.000**	**116.574.412**	**92.540.633**	**89.836.404**	**41.845.529**	**41.596.610**	**45.717.966**
Despesas Correntes	274.773.000	66.731.795	71.171.264	70.267.035	41.565.929	41.317.010	29.576.068
Despesas de Capital	206.639.000	49.842.617	21.369.369	19.569.369	279.600	279.600	16.141.898
Total	**481.412.000**	**116.574.412**	**92.540.633**	**89.836.404**	**41.845.529**	**41.596.610**	**45.717.966**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**481.412.000**	**192.789.653**	**100.574.202**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 5663 - Autonomia Econômica das Mulheres (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**315.466.000**	**103.123.226**	**85.487.130**	**80.001.561**	**7.981.040**	**5.785.409**	**49.682.238**
Despesas Correntes	289.267.000	86.250.110	78.044.126	75.468.440	7.699.327	5.503.798	47.704.705
Despesas de Capital	26.199.000	16.873.116	7.443.004	4.533.121	281.713	281.611	1.977.533
Total	**315.466.000**	**103.123.226**	**85.487.130**	**80.001.561**	**7.981.040**	**5.785.409**	**49.682.238**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Créditos e Demais Fontes	4.083.656.000	994.829.850	994.829.850		2.382.898.598		
Gastos Tributários	1.650.463.000	335.615.406	335.615.406		480.655.188		
Total	**5.734.119.000**	**1.330.445.256**	**1.330.445.256**		**2.863.553.786**		

Total do Programa (1+2)	**6.049.585.000**	**1.433.568.482**	**1.415.932.386**	**80.001.561**	**2.871.534.826**	**5.785.409**	**49.682.238**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**315.466.000**	**193.165.523**	**68.909.311**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**5.734.119.000**	**4.099.556.970**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**1.440.217.000**	**122.372.093**	**106.639.105**	**100.794.972**	**52.470.318**	**39.255.342**	**77.051.231**
Despesas Correntes	1.316.127.000	104.418.413	90.636.763	85.412.887	47.758.545	35.186.768	32.214.662
Despesas de Capital	124.090.000	17.953.680	16.002.342	15.382.085	4.711.773	4.068.574	44.836.570
Total	**1.440.217.000**	**122.372.093**	**106.639.105**	**100.794.972**	**52.470.318**	**39.255.342**	**77.051.231**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**1.440.217.000**	**1.235.316.422**	**1.141.030.456**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 5802 - Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**162.187.000**	**45.375.388**	**40.076.312**	**39.941.271**	**35.203.726**	**34.455.264**	**5.347.197**
Despesas Correntes	133.421.000	30.867.981	34.838.940	34.789.884	31.167.125	30.418.663	5.347.197
Despesas de Capital	28.766.000	14.507.407	5.237.372	5.151.386	4.036.601	4.036.601	0
Total	**162.187.000**	**45.375.388**	**40.076.312**	**39.941.271**	**35.203.726**	**34.455.264**	**5.347.197**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**162.187.000**	**75.967.379**	**68.732.589**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 5803 - Juventude Negra Viva (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**67.204.000**	**17.509.192**	**17.842.094**	**15.426.312**	**10.733.602**	**10.733.602**	**4.681.597**
Despesas Correntes	67.124.000	17.509.192	17.812.094	15.396.312	10.703.602	10.703.602	4.631.597
Despesas de Capital	80.000	0	30.000	30.000	30.000	30.000	50.000
Total	**67.204.000**	**17.509.192**	**17.842.094**	**15.426.312**	**10.733.602**	**10.733.602**	**4.681.597**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**67.204.000**	**30.532.924**	**25.732.866**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**297.834.000**	**93.839.271**	**78.019.929**	**76.811.562**	**60.327.511**	**57.633.286**	**22.332.085**
Despesas Correntes	265.338.000	79.079.772	76.786.759	76.225.387	59.927.710	57.233.484	21.292.739
Despesas de Capital	32.496.000	14.759.499	1.233.170	586.175	399.802	399.802	1.039.346
Total	**297.834.000**	**93.839.271**	**78.019.929**	**76.811.562**	**60.327.511**	**57.633.286**	**22.332.085**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**297.834.000**	**144.118.865**	**121.630.249**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**132.630.000**	**35.559.773**	**32.967.430**	**32.824.504**	**19.985.024**	**19.789.222**	**4.905.209**
Despesas Correntes	127.300.000	34.581.773	31.140.818	30.997.894	19.258.414	19.062.612	4.242.500
Despesas de Capital	5.330.000	978.000	1.826.612	1.826.610	726.610	726.610	662.710
Total	**132.630.000**	**35.559.773**	**32.967.430**	**32.824.504**	**19.985.024**	**19.789.222**	**4.905.209**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Créditos e Demais Fontes	399.100.000	88.500.000	88.500.000		111.815.022		
Gastos Tributários	9.319.305.000	2.712.571.968	2.712.571.968		3.559.849.441		
Total	**9.718.405.000**	**2.801.071.968**	**2.801.071.968**		**3.671.664.463**		

Total do Programa (1+2)	**9.851.035.000**	**2.836.631.741**	**2.834.039.398**	**32.824.504**	**3.691.649.488**	**19.789.222**	**4.905.209**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**132.630.000**	**66.196.095**	**48.294.643**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**9.718.405.000**	**6.873.873.107**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 5812 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**85.547.000**	**23.150.272**	**24.950.272**	**24.950.162**	**17.156.912**	**17.156.912**	**7.571.560**
Despesas Correntes	83.729.000	21.500.272	24.811.364	24.811.254	17.047.218	17.047.218	7.291.524
Despesas de Capital	1.818.000	1.650.000	138.908	138.908	109.694	109.694	280.036
Total	**85.547.000**	**23.150.272**	**24.950.272**	**24.950.162**	**17.156.912**	**17.156.912**	**7.571.560**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**85.547.000**	**51.174.315**	**39.644.573**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 5814 - Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**146.900.000**	**38.509.149**	**27.355.733**	**23.900.040**	**2.425.132**	**2.425.132**	**2.660.900**
Despesas Correntes	116.288.000	34.281.809	27.022.006	23.566.313	2.425.132	2.425.132	1.266.830
Despesas de Capital	30.612.000	4.227.340	333.727	333.727	0	0	1.394.070
Total	**146.900.000**	**38.509.149**	**27.355.733**	**23.900.040**	**2.425.132**	**2.425.132**	**2.660.900**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**146.900.000**	**30.968.967**	**8.871.017**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 5815 - Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**76.222.000**	**20.212.309**	**19.312.285**	**17.755.141**	**10.031.886**	**9.370.322**	**5.096.859**
Despesas Correntes	71.956.000	17.962.308	17.892.285	16.335.141	8.761.886	8.100.322	3.968.871
Despesas de Capital	4.266.000	2.250.001	1.420.000	1.420.000	1.270.000	1.270.000	1.127.987
Total	**76.222.000**	**20.212.309**	**19.312.285**	**17.755.141**	**10.031.886**	**9.370.322**	**5.096.859**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Gastos Tributários	1.976.179.000	451.595.542	451.595.542		527.223.076		
Total	**1.976.179.000**	**451.595.542**	**451.595.542**		**527.223.076**		

Total do Programa (1+2)	**2.052.401.000**	**471.807.851**	**470.907.827**	**17.755.141**	**537.254.963**	**9.370.322**	**5.096.859**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**76.222.000**	**33.238.712**	**23.999.506**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**1.976.179.000**	**1.022.085.921**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**292.337.000**	**86.895.011**	**84.635.996**	**80.258.836**	**61.109.055**	**59.359.034**	**29.888.040**
Despesas Correntes	261.271.000	81.462.372	81.282.574	77.045.701	60.422.094	58.710.563	23.061.409
Despesas de Capital	31.066.000	5.432.639	3.353.422	3.213.135	686.961	648.471	6.826.631
Total	**292.337.000**	**86.895.011**	**84.635.996**	**80.258.836**	**61.109.055**	**59.359.034**	**29.888.040**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Gastos Tributários	3.615.670.000	839.669.471	839.669.471		911.048.125		
Total	**3.615.670.000**	**839.669.471**	**839.669.471**		**911.048.125**		

Total do Programa (1+2)	**3.908.007.000**	**926.564.482**	**924.305.467**	**80.258.836**	**972.157.180**	**59.359.034**	**29.888.040**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**292.337.000**	**143.342.133**	**116.226.625**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**3.615.670.000**	**1.810.235.847**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**659.598.000**	**167.838.235**	**198.127.991**	**193.739.215**	**119.073.696**	**118.325.678**	**53.333.042**
Despesas Correntes	618.508.000	152.323.235	186.718.514	182.859.393	117.190.984	116.442.966	51.507.232
Despesas de Capital	41.090.000	15.515.000	11.409.477	10.879.822	1.882.712	1.882.712	1.825.810
Total	**659.598.000**	**167.838.235**	**198.127.991**	**193.739.215**	**119.073.696**	**118.325.678**	**53.333.042**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**659.598.000**	**375.903.352**	**267.316.998**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**583.227.000**	**87.834.141**	**85.980.818**	**85.506.278**	**71.003.870**	**66.961.844**	**165.706.095**
Despesas Correntes	564.500.000	82.834.560	85.516.468	85.041.928	70.959.520	66.917.494	157.015.374
Despesas de Capital	18.727.000	4.999.581	464.350	464.350	44.350	44.350	8.690.720
Total	**583.227.000**	**87.834.141**	**85.980.818**	**85.506.278**	**71.003.870**	**66.961.844**	**165.706.095**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Créditos e Demais Fontes	4.535.000	1.105.366	1.105.366		8.087.933		
Total	**4.535.000**	**1.105.366**	**1.105.366**		**8.087.933**		

Total do Programa (1+2)	587.762.000	88.939.508	87.086.184	85.506.278	79.091.803	66.961.844	165.706.095

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**583.227.000**	**437.096.197**	**385.162.549**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**4.535.000**	**13.850.598**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**4.138.011.000**	**563.259.613**	**506.740.618**	**497.595.481**	**309.742.017**	**303.684.194**	**591.049.786**
Despesas Correntes	3.005.595.000	501.593.172	483.723.108	474.598.372	299.806.091	293.822.939	385.816.499
Despesas de Capital	1.132.416.000	61.666.441	23.017.510	22.997.108	9.935.926	9.861.255	205.233.287
Total	**4.138.011.000**	**563.259.613**	**506.740.618**	**497.595.481**	**309.742.017**	**303.684.194**	**591.049.786**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**4.138.011.000**	**2.839.213.627**	**1.980.357.564**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**59.410.267.000**	**14.383.077.418**	**16.297.915.787**	**16.070.794.017**	**11.701.825.476**	**11.519.694.644**	**3.394.287.694**
Despesas Correntes	27.605.476.000	6.828.903.357	6.881.216.130	6.837.830.435	4.931.708.483	4.795.755.145	1.684.786.947
Despesas de Capital	31.804.791.000	7.554.174.061	9.416.699.657	9.232.963.582	6.770.116.993	6.723.939.499	1.709.500.746
Orçamento de Investimento das Estatais	10.170.057.000	2.912.641.700	2.951.040.760		2.655.635.186		
Total	**69.580.324.000**	**17.295.719.118**	**19.248.956.547**	**16.070.794.017**	**14.357.460.662**	**11.519.694.644**	**3.394.287.694**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Gastos Tributários	196.957.000	62.172.346	62.172.346		72.739.944		
Total	**196.957.000**	**62.172.346**	**62.172.346**		**72.739.944**		

Total do Programa (1+2)	69.777.281.000	17.357.891.464	19.311.128.893	16.070.794.017	14.430.200.606	11.519.694.644	3.394.287.694

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**69.580.324.000**	**30.098.427.736**	**24.814.708.261**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**196.957.000**	**120.488.765**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**222.241.000**	**74.554.722**	**30.648.272**	**27.533.822**	**14.180.090**	**12.813.282**	**2.035.978**
Despesas Correntes	58.394.000	17.506.515	14.073.671	12.059.089	10.057.348	8.749.946	1.210.192
Despesas de Capital	163.847.000	57.048.207	16.574.601	15.474.732	4.122.742	4.063.336	825.786
Total	**222.241.000**	**74.554.722**	**30.648.272**	**27.533.822**	**14.180.090**	**12.813.282**	**2.035.978**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**222.241.000**	**34.716.706**	**19.843.982**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PROGRAMA: 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios (Valores em Reais)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Liquidado, excl. insc. RAP NP/Realizado**** Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**4.935.289.000**	**1.067.475.233**	**1.358.152.239**	**1.284.220.501**	**993.248.245**	**952.140.520**	**218.871.341**
Despesas Correntes	4.184.910.000	993.301.700	1.204.013.194	1.138.045.937	953.326.217	912.602.070	135.758.685
Despesas de Capital	750.379.000	74.173.533	154.139.045	146.174.564	39.922.028	39.538.450	83.112.655
Total	**4.935.289.000**	**1.067.475.233**	**1.358.152.239**	**1.284.220.501**	**993.248.245**	**952.140.520**	**218.871.341**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Planejado ** Exercício 2025	Previsão atualizada *** Exercício 2025	Valor Empenhado Exercício 2025	Valor Executado Exercício 2025	Valor Pago Exercício 2025	RAP Pago Exercício 2025
Créditos e Demais Fontes	3.317.317.000	623.242.128	623.242.128		626.799.797		
Total	**3.317.317.000**	**623.242.128**	**623.242.128**		**626.799.797**		

Total do Programa (1+2)	**8.252.606.000**	**1.690.717.361**	**1.981.394.367**	**1.284.220.501**	**1.620.048.042**	**952.140.520**	**218.871.341**

Execução Acumulada PPA (2024 e 2025)

Recursos Orçamentários (1)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Empenhado (2024 + 2025)	Valor Pago + RAP Pago (2024 + 2025)
Total	**4.935.289.000**	**2.383.315.570**	**1.966.405.435**

Recursos Não Orçamentários (2)	Valor global PPA 2024-2027 *	Valor Executado (2024 + 2025)
Total	**3.317.317.000**	**835.161.564**

*** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.**

**** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.**

***** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.**

****** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.**

PPA 2024 – 2027

Relatório Anual de
Monitoramento do Plano Plurianual

Investimentos Plurianuais

volume VII

ano-base **2025**



MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

Investimentos Plurianuais

Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO

Presidente do Brasil
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Planejamento e Orçamento
Bruno Moretti

Secretário-Executivo
Guilherme Santos Mello

Secretário-Executivo Adjunto
Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário de Orçamento Federal
Clayton Luiz Montes

Secretário de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento
Antônio Negromonte Nascimento Junior

Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos
Otávio Augusto Ferreira Ventura

Secretário de Articulação Institucional
Wagner Artur de Oliveira Cabral

SEPLAN

Secretária Nacional de Planejamento

Tatiana Lemos Sandim

Secretário-Adjunto Nacional de Planejamento
Leandro Freitas Couto

Chefe de Gabinete
Cristiane Gonzaga Chaves de Carvalho

Subsecretário de Coordenação do Sistema de Planejamento
Hugo Torres do Val

Subsecretário de Planejamento de Longo Prazo
Márcio Gimene de Oliveira

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especiais
Denise Herminio Gontijo

Subsecretária de Programas Sociais, Áreas Transversais e Multissetoriais e Participação Social
Clarice Fernandes Marinho

Subsecretária de Programas de Infraestrutura e Planejamento Territorial
Flávia Pedrosa Pereira

Assessoria
Carolyna de Lima Todente
Fernanda Cristina Doerl dos Santos
Lauana Simplício Pereira
Leonardo Jordão de Paiva
Marcus André Gomes Martins Júnior
Regina Coeli Moreira Camargos

Equipe Técnica de Planejamento Governamental
Adriana Marques Bento Ávalos
Alexandre Sergio Piovesan
Alyson Canindé Macedo de Barros
Amanda Vasconcelos Alves
Andréa Costa Magnavita
Andrea Talhofer Ricciardi
Augusto Cesar Moraes Ribeiro
César Augusto Assis Mascarenhas de Oliveira
Cintia Beatriz Fonseca
Claudia Campos de Ávila Santos
Cláudio Alexandre de Area Leão Navarro
Daniel Souza Coelho
Danielle Cavagnolle Mota
David Cabral Macedo
Diego dos Santos Fernandes
Diego Xavier Leite
Dorotea Blos
Edilson Almeida de Souza
Eduardo Augusto de Abreu Costa
Elielson Felipe Crisóstomo Liess
Elmar Ernani Magalhães Cardozo Silva
Erick Fagundes Ribeiro
Fábio Régis Sparremberger
Fabíola de Souza Anacleto
Francisco Toniolo de Carvalho
Gabriel Silva Lima
Gabriela Ramalho Peres
Gilberto Pompílio de Melo Filho
Guilherme dos Santos Floriani
Hermann Moraes Mirinduba
Ismael Damasceno Pavani
Jessica Pazeta Gomes
João Batista Alves de Carvalho
João Carlos Gonçalves Barreto
Josefa de Fátima Araújo Ribeiro
Juliano Pestana de Aragão
Júlio Augusto Nassar de Alencar
Kálitta Monique da Sillva Duarte Vieira
Laércio da Conceição Nascimento
Leonardo Marcellus Silva de Farias
Ligia Fernandes Pereira de Melo
Luzia Maria Cavalcante de Melo
Mara Helena Sousa
Marcelo Aguiar Cerri
Marcelo Arthur de Andrade Sant'Ana
Marcelo de Macedo Reis
Márcia Ribeiro Fantuzze Dias
Marco Antonio de Oliveira
Mariana Meirelles Nemrod Guimarães
Martin Francisco de Almeida Fortis
Matheus Varanda Soares
Patricia Silveira da Costa Leister
Pedro Emilio Pereira Teodoro
Pedro Vitor Vieira Melo
Pollyana Santana Guimarães
Priscila Carvalho Soares
Rafael Duarte Pinto de Oliveira Coelho
Rafael Henrique Cerqueira
Rafael Martins Neto
Rafael Nascimento Serrão de Carvalho
Rafael Pereira Torino
Raianne Xavier de Alcântara Horovits
Raquel Braga Barreto Sampaio
Ricardo Dislich
Rodolfo Marques Santos
Rodrigo Adriano Machado Varela
Rodrigo Correa Ramiro
Rodrigo José Henriques de Faria
Stéfane Natália Ribeiro e Silva
Suripongse Naibert Chimpliganond
Thomaz Fronzaglia
Valéria Cristina Passos Valentim
Welton Batista de Barros

Estagiários
Guilherme Cardoso e Silva
Laís Matias da Silva
Mateus Lucio Silva Mariano
Sofia Souza Fontes

Secretaria Executiva – MPO

Assessoria de Design
Projeto gráfico, arte e diagramação

Designer Senior Coordenadora
Viviane Barros

Design Senior
Pati Reis

Design Junior
Douglas Saymom

Estagiária de Design
Emanuele Queiros

Vetores
Adobe Stock

Assessoria Especial de Comunicação Social – MPO
Rafael Wandratsch Urban
Natália Oliveira de Almeida
Marcílio Silva Souza
Ana Carolina de Melo Souto
Jivago Araújo Cavalcanti
Nayla Cunha Gomes
Emanuele Raquel de Oliveira Marrocos

Telefone: (61) 2020-4217

E-mail: imprensa.mpo@planejamento.gov.br

Informações

E-mail
ppa.seplan@planejamento.gov.br

Disponível em

https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento/plano-plurianual/arquivos/arquivos-ppa-2024-2027/gestao-do-ppa-2024-2027/monitoramento-do-ppa-2024-2027

Última alteração
30 de Setembro 2026

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Ministério do Planejamento e Orçamento
gov.br/planejamento

Siga o MPO

@planejamentoeorcamento
@planejamentoeorcamento
@MinPlanejamento

Setembro 2026

Normalização Bibliográfica: Biblioteca do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento.

Relatório anual de monitoramento do plano plurianual - PPA 2024-2027 : volume VII : investimentos plurianuais : ano-base 2025 / Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretaria Nacional de Planejamento. -- Brasília : SEPLAN/ MPO, 2026.

115 p. : il.

1. Plano Plurianual – 2024-2027. 2. Investimento plurianual - Projetos. 3. Execução financeira. 4. Investimento plurianual – Projetos - Empresas estatais. I. Título. II. Brasil. Secretaria Nacional de Planejamento.

CDU 338.26"2024/2027(047)

Apresentação

O Governo Federal tem a satisfação de apresentar ao Congresso Nacional e à sociedade brasileira o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, ano base 2025, contendo os principais resultados obtidos a partir da implementação das políticas públicas traduzidas nas diretrizes, objetivos e metas do plano vigente.

O PPA é o principal instrumento de planejamento de médio prazo do Governo Federal. Ele organiza prioridades governamentais, agendas transversais, programas, objetivos, entregas e medidas institucionais e normativas, refletindo a atuação do governo nas mais diversas áreas em prol do desenvolvimento social, econômico e sustentável do país.

Integrante do grupo das leis orçamentárias previstas na Constituição Federal, o PPA orienta o detalhamento de prioridades na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), referente a cada ano, e a aplicação dos recursos públicos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), explicitando os vínculos entre as ações e os compromissos do governo para os seus 4 anos de vigência.

O atual PPA foi instituído pela Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, regulamentado pelo Decreto nº 12.066, de 18 de junho de 2024, alterado pelo Decreto nº 13.086, de 30 de julho de 2026.

Este relatório de monitoramento apresenta o balanço do segundo ano de vigência do PPA 2024-2027, em atendimento aos normativos acima mencionados. Sua elaboração foi orientada pelos princípios da transparência e do aperfeiçoamento contínuo da programação constante do Plano, de forma a contribuir para a melhoria na gestão, para a maior eficácia na alocação de recursos e para a ampliação da oferta e da qualidade dos bens e serviços disponibilizados à sociedade.

O relatório é composto por oito volumes:

- **Volume I –** Dimensão estratégica do Plano Plurianual;
- **Volume II –** Prioridades do Governo Federal;
- **Volume III –** Programas finalísticos;
- **Volume IV –** Agendas transversais;
- **Volume V –** Cenário macroeconômico e fiscal;
- **Volume VI –** Execução orçamentária e financeira dos programas finalísticos;
- **Volume VII –** Investimentos plurianuais; e
- **Volume VIII –** Programas de gestão.

O Volume I dedica-se ao monitoramento dos Indicadores-Chave Nacionais e dos Objetivos Estratégicos da Dimensão Estratégica do Plano, constituindo instrumento essencial para aferir o progresso das transformações econômicas, sociais, ambientais e institucionais pretendidas pelo Governo Federal, bem como a evolução dos resultados estratégicos pactuados para o período de vigência do PPA.

O Volume II apresenta o monitoramento das Prioridades do Plano Plurianual, evidenciando a evolução dos temas definidos pelo Governo Federal como centrais para a atuação estatal, os problemas públicos que orientam sua implementação, as estratégias adotadas, os resultados alcançados e os desafios observados ao longo do exercício.

O Volume III concentra-se no monitoramento dos Programas Finalísticos, oferecendo uma análise da implementação do programa, do nível de alcance das suas principais metas e objetivos específicos, com destaque para a evolução das entregas e medidas institucionais e normativas mais relevantes.

O Volume IV reúne o conjunto de relatórios de monitoramento das agendas transversais do Plano Plurianual: I - crianças e adolescentes; II - mulheres; III - igualdade racial; IV - povos indígenas; V - meio ambiente; VI - Territorial Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA; VII - Territorial Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE; e VIII - Territorial Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO.

O Volume V apresenta o acompanhamento do cenário macroeconômico e fiscal que fundamentou o Plano Plurianual, examinando a evolução das principais variáveis econômicas, as projeções atualizadas e as divergências observadas entre os parâmetros considerados na elaboração do PPA e os resultados efetivamente verificados.

O Volume VI apresenta a execução orçamentária e financeira dos programas, com o detalhamento dos valores orçamentário e não orçamentário previstos na publicação do PPA, os valores atualizados e os que foram efetivamente executados em 2025.

O Volume VII trata da execução financeira dos investimentos plurianuais que constam nos anexos VII-A e B, e VIII da Lei do PPA. Esses investimentos são oriundos das ações orçamentárias do tipo projeto e dos investimentos do orçamento de investimento das empresas estatais.

O Volume VIII analisa a execução orçamentária e financeira dos programas de gestão e manutenção, detalhando a evolução dos principais grupos de despesa no período.

Mais do que prestar contas, este conjunto de informações aproxima o planejamento público da realidade das pessoas. De forma complementar aos volumes acima citados e como parte deste relatório, estão disponibilizadas informações detalhadas acerca do monitoramento do PPA no Painel PPA Aberto, disponibilizado no site do Ministério do Planejamento e Orçamento, e no Portal de Dados Abertos do governo federal.

O presente volume foi elaborado a partir de informações de execução física, orçamentária e financeira apresentadas pela Secretaria de Orçamento Federal acerca dos investimentos relacionados ao Orçamento Fiscal e da Seguridade

Social e pela Secretaria Coordenação e Governança das Empresas Estatais acerca dos investimentos plurianuais relacionadas ao Orçamento de Investimentos. Espera-se que este documento seja proveitoso para o melhor entendimento dos resultados realizados no ano de 2025 e para a escolha dos caminhos a serem perseguidos nos anos seguintes

A seguir, apresenta-se o Volume VII – Investimentos Plurianuais deste Relatório Anual de Monitoramento do PPA - Ano-Base 2025.

Desejamos uma boa leitura!

1

Monitoramento dos Investimentos Plurianuais

Lei 14.802/2024 - Anexo VII - A

1 Anexo VII-A

Tabela 1 – *Programa: 0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público*

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF	15V7.5664	160.000.000	Edifício construído	% de execução	1	2	108.075	143.500	32.000	32.000	32.000	53.735
Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé - RS	13BZ.4732	9.500.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ	12DN.3341	142.730.800	Edifício construído	% de execução física	1	1	24.046.386	350.000	293.870	288.375	241.983	0
Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES	7J45.3273	61.340.000	Edifício construído	% de execução física	2	5	23.358.344	3.850.000	950.000	950.000	738.133	1.386.043
Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Ponta Porã - MS	15ZH.5258	1.100.000	Edifício construído	% de execução física	47	58	500.000	660.000	533.122	533.121	533.121	344.402
Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA	15ZG.2338	13.300.000	Edifício construído	% de execução física	19	17	0	4.000.000	2.300.000	1.805.325	1.359.954	590.020
Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN	15XS.1262	65.800.000	Edifício construído	% de execução física	29	27	1.636.053	13.000.000	19.650.000	19.650.000	19.650.000	1.520.605
Modernização de Unidades do Ministério Público Federal	15XH.0001	20.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Reforma e Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Caruaru - PE	161G.1608	3.600.000	Edifício ampliado	% de execução física	0	6	0	1.929.000	0	0	0	0
Aquisição de unidades do Ministério Público Federal	15XH.0001	40.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR	110E.0238	53.170.000	Edifício construído	% de execução física	17	24	12.730.230	10.000.000	9.800.000	9.800.000	9.800.000	1.558.178

Tabela 2 – *Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo*

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA	148I.0269	100.000.000	Obra concluída	% de execução física	25	8	0	17.500.000	17.500.000	17.500.000	2.483.978	2.000.000
Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	162G.0001	5.306.785	Evento realizado	unidade	1	0	0	200.000	0	0	0	0
Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas	155L.0638	531.066	Obra executada	% de execução física	100	100	0	531.066	0	0	0	376.287

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	15P7.0001	36.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	162G.0001	0	Evento realizado	unidade	1	0	0	1.000	0	0	0	0
Implantação da Plataforma para o desenvolvimento e Hospedagem de Tecnologia Digital para o Documento Eletrônico de Transporte - DT-e	15ZX.0001	222.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	1D48.0001	600.000.000	Estrutura modernizada	% de execução	50	0	238.471.400	4.753.341	3.327.339	0	0	0
Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	15P7.0001	50.000.000	Estrutura modernizada	unidade	9	14	3.474.036	9.118.904	11.398.356	11.398.355	3.848.794	4.119.870
Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	162G.0001	0	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Aquisição do Imóvel do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE	155V.3341	37.113.000	Edifício adquirido	unidade	1	0	0	2.000.000	0	0	0	0

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	15F1.0001	156.466.241	Unidade habitacional disponibilizada	unidade	44	48	73.020.633	22.100.000	21.569.350	21.569.350	16.308.797	3.156.326

Tabela 3 – *Programa: 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário*

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF	11RV.5664	1.185.195.574	Edifício-sede construído	% de execução física	2	2	37.172.374	30.000.000	21.000.000	4.743.276	4.721.925	4.376.014
Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado para a Seção Judiciária em Aracaju - SE	15YW.1853	2.767.204	Galpão construído	% de execução física	55	32	54.437	1.300.000	1.625.000	1.625.000	743.274	15.750
Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI	14YJ.0916	7.296.338	Edifício construído	% de execução física	14	0	129.112	3.314.690	2.320.283	0	0	0
Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE	13M3.1577	6.087.000	Edifício-sede construído	% de execução física	49	22	0	3.459.765	3.459.765	3.459.765	0	1.581.572

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL	12SO.1834	8.748.437	Edifício-sede construído	% de execução física	10	7	324.200	903.000	903.000	0	0	268.695
Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO	12RE.5512	59.084.412	Edifício-sede construído	% de execução física	1	0	218.644	2.117.317	2.021.317	1.102.341	0	0
Construção do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Porto Velho - RO	160V.0116	7.371.423	Edifício-anexo construído	% de execução física	-27	1	0	2.000.000	0	0	0	30.213
Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)	12R9.2261	33.201.037	Edifício-sede construído	% de execução física	21	13	17.238.567	5.000.000	6.800.000	6.800.000	4.351.725	22.225
Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC	11KU.4546	71.317.243	Edifício-sede construído	% de execução física	3	0	0	2.000.000	1.400.000	1.400.000	0	0
Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC	11KR.4446	87.029.552	Edifício-sede construído	% de execução física	7	22	35.624.867	6.134.511	4.334.511	4.334.511	1.945.847	18.669.443
Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR	11JL.4129	139.688.219	Edifício-sede construído	% de execução física	6	18	24.449.990	8.830.000	6.230.000	6.230.000	1.714.815	24.454.375

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE	102S.1088	49.895.222	Edifício-sede construído	% de execução física	11	1	0	4.000.000	5.000.000	5.000.000	473.779	0
Construção do Edifício-Sede do CEFOR	15SY.5664	9.000.000	Edifício construído	% de execução física	1	0	0	50.000	50.000	0	0	0
Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	157T.5664	40.000.000	Edifício construído	% de execução física	1	0	0	50.000	50.000	0	0	0
Construção do Bloco G da Sede do STJ	14PU.5664	60.000.000	Prédio construído	% de execução física	33	0	0	20.000.000	500.000	14.400	0	0
Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT	12RS.5317	6.621.577	Edifício-sede construído	% de execução física	9	2	104.943	2.920.740	1.644.518	106.917	106.917	0
Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Balsas - MA	160W.0572	8.546.176	Edifício-sede construído	% de execução física	1	1	0	280.860	196.602	96.478	14.322	0
Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Alagoinhas - BA	166E.1933	11.162.717	Edifício-sede construído	% de execução física	1	1	0	526.927	368.849	21.436	21.436	0
Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	15WC.0542	35.131.500	Edifício-sede ampliado	% de execução física	37	0	18.518	15.200.000	10.640.000	0	0	0

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar	7808.5664	660.000.000	Edifício construído	% de execução física	1	0	4.615.406	55.000	51.397	51.396	51.396	5.665
Aquisição e Implantação de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA	15RH.2261	318.753.534	Sede implantada	unidade	100	177	25.154.505	5.190.000	5.190.000	5.190.000	1.983.343	36.782.013
Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor	7832.0001	896.379.271	Cadastro biométrico obtido	% de execução	9	5	257.681.233	58.909.701	65.360.000	40.756.697	9.264.744	0
Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO	159L.0116	169.535.939	Edifício construído	% de execução física	15	19	2.332.000	24.911.783	28.111.783	27.468.208	12.614.305	0
Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS	134A.5100	17.476.509	Edifício construído	% de execução física	17	4	56.310	3.100.000	2.170.000	2.170.000	0	731.728
Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS	134B.5045	24.724.329	Edifício construído	% de execução física	26	22	4.834.677	6.520.000	6.520.000	6.520.000	58.450	5.757.488
Construção do Edifício Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS	103F.5218	60.019.915	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em São Luís - MA	15HA.0734	151.652.995	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Rio Verde - GO	166F.5615	12.851.721	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Anápolis - GO	166G.5433	19.868.649	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Tucuruí - PA	166H.0387	10.143.568	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Niterói - RJ	166D.3321	27.870.000	Edifício-sede construído	% de execução física	3	0	0	970.000	970.000	970.000	0	0
Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Ji-paraná - RO	1A67.0111	19.416.314	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0
Ampliação do Edifício Sede do TRT da 8ª Região	N448.0269	50.154.856	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0
Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR	1N39.4071	27.401.100	Edifício-sede construído	% de execução física	2	0	0	500.000	500.000	500.000	34.057	0

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São Gonçalo do Amarante - CE	N44D.1151	8.850.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM	10WS.0211	122.435.304	Edifício construído	% de execução física	1	7	28.132.126	1.500.000	465.857	160.700	145.900	0
Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Eirunepé-AM	N44B.0195	1.589.070	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tubarão - SC	15WS.4685	5.155.556	Edifício construído	% de execução física	50	97	0	795.461	795.461	784.864	759.205	2.219.265
Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Araranguá - SC	161D.4428	2.632.640	Edifício construído	% de execução física	55	130	0	123.770	123.770	108.137	107.094	1.750.282
Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL	1N02.1795	85.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Construção Novo Prédio Sede para VT de Parnaíba - PI	161E.0916	1.960.000	Edifício construído	% de execução física	100	73	0	1.650.000	1.650.000	1.650.000	1.169.208	0
Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS	1J08.5250	12.584.029	Edifício-sede construído	% de execução física	16	0	0	2.000.000	0	0	0	0

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Viçosa - MG	166J.3186	9.294.729	Edifício-sede construído	% de execução física	16	0	0	1.500.000	0	0	0	0
Ampliação do Edifício Sede do Fórum Trabalhista de Marabá	N447.0316	5.982.640	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santarém - PA	134X.0363	3.619.617	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Implantação da Barragem Gravatá, em Novo Cruzeiro/MG	14VI.2868	151.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água - Lagoa Grande (Jutaí)/PE	14VI.1664	96.581.353	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Construção do Ed. Sede da JF em Ouricuri - PE	143W.1677	6.960.327	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Construção do Ed. Sede da JF em Goiana - PE	13FP.1632	6.960.327	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Aquisição de Imóveis para o Funcionamento do TRF da 3ª Região em São Paulo - SP - UNIDADE "M"	166I.0035	7.610.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Aquisição de imóvel para abrigar a Turma Regional no Mato Grosso do Sul	103F.0054	19.125.300	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Construção do edifício-sede da justiça federal em araguaína - TO	7T91.0421	15.701.843	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Construção do edifício-sede da justiça federal em são raimundo nonato - PI	15DD.0971	8.015.555	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Construção do edificio-sede da justiça federal em itaituba - pa	7V67.0308	10.143.568	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
construção do edificio-sede da justiça federal em castanhal - PA	1J26.0286	10.143.568	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0

Tabela 4 – *Programa: 0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo*

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	10S2.5664	63.932.383	Edifício construído	% de execução física	9	0	8.051.030	6.000.000	6.000.000	0	0	0
Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais	12F2.5664	409.201.534	Imóvel reformado	% de execução física	11	5	46.306.194	54.544.410	54.544.410	52.532.444	0	28.064.605

Tabela 5 – *Programa: 1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo*

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	10TT.0042	2.146.360	Plano implantado	% de execução física	15	16	813.282	435.942	300.000	300.000	217.823	226.601

Tabela 6 – *Programa: 2302 - Defesa Agropecuária*

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção	162R.5664	25.000.000	Infraestrutura construída	m^2	439	0	0	5.297.454	5.297.454	5.297.454	233.777	0

Tabela 7 – *Programa: 2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação*

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Implementação de Projetos de Cidades Conectadas	15UK.0001	40.000.000	Cidade conectada implantada	unidade	1	0	84.392	250.000	0	0	0	0
Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados para inclusão Digital	15UI.0001	2.206.894.520	Rede implantada	% de execução física	18	0	171.315.425	197.961.772	59.679.454	59.679.453	59.679.453	10.314.549
Implantação de Infraestrutura de Comunicações	162Q.0010	23.520.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Implantação de Infraestrutura de Comunicações	162Q.0020	54.880.000	Cidade conectada	unidade	22	0	0	28.000.000	27.583.511	27.583.507	0	56.350
Implementação de Cidades Conectadas	162P.0001	8.400.000	Cidade conectada implantada	unidade	5	0	0	15.050.000	14.999.969	14.999.968	0	0
Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados	15UL.0010	78.493.756	Cidade conectada	unidade	1	0	0	250.000	0	0	0	0
Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	15UL.0020	39.600.000	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0

Tabela 8 – *Programa: 2306 - Política Nuclear*

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	12P1.3606	2.625.000.000	Empreendimento implantado	% de execução física	1	1	0	300.000.000	0	0	0	0
Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear	13CN.3606	100.000.000	Empreendimento implantado	% de execução	5	5	0	800.000	436.167	300.000	191.147	0

Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA	13CM.0001	130.000.000	Empreendimento implantado	% de execução física	8	4	3.725.898	2.859.898	1.645.325	1.059.897	449.590	1.414.878
Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	12P1.3606	2.625.000.000	Empreendimento implantado	% de execução física	15	4	0	4.753.341	4.093.160	2.068.157	1.365.772	1.537.205

Tabela 9 – *Programa: 2307 - Programa Espacial Brasileiro*

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA	7F40.0552	573.599.000	Infraestrutura implantada	% de execução	67	3	70.209.233	6.368.918	5.518.532	5.518.532	2.627.187	7.978.415

Tabela 10 – *Programa: 2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI*

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA	154K.0025	21.123.073	Infraestrutura implantada	% de execução física	1	1	1.319.310	600.000	0	0	0	298.293

Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais	15P6.0013	89.253.000	Infraestrutura modernizada	% de execução física	1	6	7.040.710	5.733.972	2.733.972	2.733.972	1.480.993	3.314.896
Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	13CL.0035	3.060.000.000	Empreendimento implantado	% de execução física	1	1	83.299.250	223.000.000	223.000.000	223.000.000	223.000.000	0
Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS	13CL.0035	3.060.000.000	Empreendimento implantado	% de execução física	1	0	0	930.656	0	0	0	0
Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS	14XT.0035	109.120.000	Instalação ampliada	% de execução	1	0	0	875.190	0	0	0	0
Novo Plano de Aceleração do Crescimento	163O.0001	1.392.300.000	Projeto/iniciativa apoiado(a)	unidade	2	4	0	444.300.000	444.300.000	444.300.000	444.300.000	0

Tabela 11 – *Programa: 2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo*

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Implantação das Soluções Tecnológicas Decorrentes da Reforma Tributária	166O.0001	1.649.667.600	Solução implantada	% de execução física	12	12	0	156.828.637	156.538.958	156.496.874	61.114.000	0

Tabela 12 – *Programa: 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre*

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Conclusão da implantação do Sistema de Abastecimento de Água de Petrolândia/PE	14VI.0026	6.200.000	Obra executada	unidade	1	1	0	15.000	35.000	35.000	0	24.240
Execução das obras do Sistema Adutor de Marcolândia/PI	14VI.0022	26.150.059	Obra executada	unidade	1	1	34.385.936	20.000	5.000	5.000	0	17.779.587
Conclusão da implantação do Sistema de Abastecimento de Água de Remanso (Rural)/BA	14VI.0029	7.850.000	Obra executada	unidade	1	0	0	7.000	2.000	2.000	0	52.169
Execução das obras do Sistema Adutor de Buriti dos Lopes/PI	14VI.0022	13.650.059	Obra executada	unidade	1	1	34.385.936	20.000	5.000	5.000	0	17.779.587
Conclusão da implantação do Sistema de Abastecimento de Água de Pilão Arcado Rural/BA	14VI.0029	13.700.000	Obra executada	unidade	1	0	0	7.000	2.000	2.000	0	52.169

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Conclusão da implantação do Sistema de Abastecimento de Água de Jatobá e Lajedo (Petrolina)/PE	14VI.0026	5.956.000	Obra executada	unidade	1	1	0	15.000	35.000	35.000	0	24.240
Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas	140C.0027	164.000.000	Projeto executado	% de execução física	1	0	6.140.039	100.000	100.000	100.000	1.219	0
Conclusão da implantação do Sistema de Abastecimento de Água de Cristália (diversas comunidades de Petrolina)/PE	14VI.0026	3.544.000	Obra executada	unidade	1	1	0	15.000	35.000	35.000	0	24.240
Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	5900.0020	7.766.336.476	Projeto executado	% de execução física	1	1	4.349.818.225	459.268.600	718.048.395	718.047.914	570.742.863	184.804.354
Implantação do Projeto Seridó	15ZK.0024	356.550.276	Projeto executado	% de execução física	1	37	26.655.129	59.095.862	59.095.862	59.026.416	30.554	28.561.597
Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó	15DX.0025	250.000.000	Projeto executado	% de execução física	1	0	0	4.005.992	0	0	0	0
Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano	152D.0026	1.376.887.801	Obra executada	% de execução física	1	0	213.483.031	1.112.612	1.112.612	1.112.612	1.112.600	2.663.713

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)	12EP.0020	5.217.729.435	Obra executada	% de execução física	1	0	2.262.174.346	36.188.219	30.326.109	30.323.628	10.377.816	41.032.159
Execução das obras do Sistema Adutor de Marcolândia/PI; Buriti dos Lopes/PI e Morro de Cabeça do Tempo/PI	14VI.0022	12.950.059	Obra executada	unidade	1	1	34.385.936	20.000	5.000	5.000	0	17.779.587
Conclusão da Implantação do Sistema de Abastecimento de Água de Itacuruba (comunidades)PE	14VI.0026	2.650.000	Obra executada	unidade	1	1	0	15.000	35.000	35.000	0	24.240
Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	14VI.0833	54.622.410	Obra executada	unidade	1	0	0	50.000	50.000	50.000	0	0
Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água nos municípios de Bom Jesus da Lapa, Riacho de Santana e Igaporã, localizados no estado da Bahia. (Adutora da Fé/BA)	15XV.0029	155.247.232	Obra concluída	% de execução	1	0	18.634.597	0	0	0	0	1.962.459
Implantação do sistema de abastecimento de água de Petrolina/PE	14VI.1689	25.428.647	Obra executada	unidade	1	0	0	4.000	4.000	4.000	0	50.000
Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas	140C.1817	181.130.787	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas	140C.1774	179.569.167	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Implantação da Infraestrutura do Projeto Público de Irrigação Pontal Sul e Norte	5260.0026	1.106.568.480	Projeto executado	% de execução física	1	0	194.490.429	2.980.631	2.980.631	2.980.631	152.130	1.246.641
Implantação a Infraestrutura do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê	5314.0029	1.255.034.344	Projeto executado	% de execução física	1	1	109.117.322	1.000.000	1.000.000	999.999	882.170	1.000.813
Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará	11AA.0023	600.000.000	Obra executada	% de execução física	5	0	152.017.881	62.167.302	62.167.302	62.160.224	922.933	4.905.993
Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	14VI.0001	50.000.000	Obra executada	unidade	6	211	31.413.815	6.715.679	6.710.982	6.710.979	1.641.055	10.849.718
Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba	1N64.0020	700.918.308	Obra executada	% de execução física	19	5	223.348.557	17.433.461	38.414.092	38.407.131	5.339.251	27.914.568
Construção da Barragem Poço de Varas	7M12.0024	50.025.721	Obra executada	% de execução física	0	0	0	980.631	0	0	0	0
Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí	1O21.0022	309.661.701	Projeto executado	% de execução física	1	0	164.712.600	300.000	300.000	299.981	205.291	113.353

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Implantação do sistema adutor no Município de São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí	14VI.0971	50.000.000	Obra executada	unidade	1	0	4.800.545	2.000	2.000	2.000	678	147.372
Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo	12FT.0022	110.000.000	Obra executada	% de execução física	1	0	56.302.119	100.000	100.000	100.000	2.182	258.167
Sistema de Integração Hídrica Canal do Xingó/ BA-SE	7X91.0020	400.000.000	Obra executada	% de execução física	1	0	7.750.791	8.716.731	1.443	1.443	824	991.615
Execução das obras da Barragem Atalaia /PI	7G88.0022	117.287.005	Obra executada	% de execução	15	11	32.771.384	15.777.282	21.992.570	21.992.570	15.777.282	0
Implantação dos Diques da Baixada Maranhense	166K.0021	150.000.000	Obra executada	% de execução física	10	0	0	15.778.109	0	0	0	0
Implantação do Canal do Sertão Baiano	162K.0020	7.000.000.000	Obra executada	% de execução	13	0	0	56.337.030	56.337.030	56.337.030	33.032	61.885
Implantação de sistemas adutores para abastecimento de água do Canal do Sertão Alagoano	15XT.0027	149.653.264	Obra executada	% de execução	100	93	48.647.438	1.457.779	1.457.779	1.457.779	1.317.324	20.776.374
Implantação do Sistema de Abastecimento de Pão de Açúcar	14VI.0027	6.102.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Implantação do sistema de abastecimento de água de Remanso/BA	14VI.2246	19.820.210	Obra executada	unidade	1	0	0	2.000	2.000	2.000	0	14.829
Implantação da Adutora do Agreste Potiguar, no Estado do Rio Grande do Norte	7XZ4.0024	453.690.391	Obra executada	% de execução física	1	0	0	33.800.000	2.500.000	2.500.000	0	1.158.316
Implantação da Barragem do Ribeirão Extrema, em São João D'Aliança-GO	14VI.5633	233.610.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Construção do Edifício Sede da Justiça Federal em Patos - PB	15GG.1476	10.494.424	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Construção do Edifício-sede da Justiça Federal em Bacabal - MA	166Y.0568	14.625.620	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0

Tabela 13 – *Programa: 2323 - Turismo, esse é o destino*

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	10V0.0001	12.631.478.543	Projeto realizado	unidade	1365	1044	3.167.248.956	1.221.120.268	1.090.922.243	1.003.313.605	1.816.746	362.331.926

Tabela 14 – Programa: 3102 - Mineração Segura e Sustentável

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025

Revisão e Automação dos Processos de Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM	15YU.0001	35.172.500	Processo desenvolvido	unidade	7	6	3.163.888	16.912.597	11.915.384	11.914.490	10.048.531	2.324.799
Revisão e Automação dos Processos de Outorga de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM	15YU.0001	35.172.500	Processo desenvolvido	unidade	7	6	3.163.888	16.912.597	11.915.384	11.914.490	10.048.531	2.324.799

Tabela 15 – *Programa: 3104 - Aviação Civil*

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Execução de obra do aeroporto de Americana	14UB.3384	16.338.472	Aeroporto adequado	% de execução física	57	1	0	9.368.290	8.758.818	8.758.818	2.697.439	0
Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União	14UB.0795	21.591.273	Aeroporto adequado	% de execução física	5	0	0	1.273.388	0	0	0	0
Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, não constantes do PAN, de Propriedade da União	165X.1993	1.212.500	Aeroporto adequado	% de execução física	5	0	0	1.500.000	0	0	0	0
Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, não constantes do PAN, de Propriedade da União	165X.2544	35.000.000	Aeroporto adequado	% de execução física	0	0	0	1.000	0	0	0	0

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, não constantes do PAN, de Propriedade da União	165X.3211	120.000.000	Aeroporto adequado	% de execução física	0	0	0	1.000	0	0	0	0
Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, não constantes do PAN, de Propriedade da União	165X.3434	5.362.000	Aeroporto adequado	% de execução física	0	0	0	1.000	0	0	0	0
Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, não constantes do PAN, de Propriedade da União	165X.4861	13.748.035	Aeroporto adequado	% de execução física	0	0	0	1.000	0	0	0	0
Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, não constantes do PAN, de Propriedade da União	165X.5207	24.985.763	Aeroporto adequado	% de execução física	0	0	0	1.000	0	0	0	0
Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, não constantes do PAN, de Propriedade da União	165X.5212	16.997.380	Aeroporto adequado	% de execução física	0	0	0	1.000	0	0	0	0
Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, não constantes do PAN, de Propriedade da União	165X.5259	26.037.746	Aeroporto adequado	% de execução física	0	0	0	1.000	0	0	0	0

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, não constantes do PAN, de Propriedade da União	165X.5260	25.698.567	Aeroporto adequado	% de execução física	0	0	0	1.000	0	0	0	0
Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, não constantes do PAN, de Propriedade da União	165X.1701	1.212.500	Aeroporto adequado	% de execução física	0	0	0	1.000	0	0	0	0
Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, não constantes do PAN, de Propriedade da União	165X.5476	525.000	Aeroporto adequado	% de execução física	0	0	0	1.000	0	0	0	0
Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, não constantes do PAN, de Propriedade da União	165X.0408	1.212.500	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, não constantes do PAN, de Propriedade da União	165X.0568	8.030.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, não constantes do PAN, de Propriedade da União	165X.0913	8.893.347	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, não constantes do PAN, de Propriedade da União	165X.1518	1.212.500	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, não constantes do PAN, de Propriedade da União	165X.1688	1.212.500	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, não constantes do PAN, de Propriedade da União	165X.1877	1.212.500	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, não constantes do PAN, de Propriedade da União	165X.2614	1.212.500	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, não constantes do PAN, de Propriedade da União	165X.2137	1.212.500	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, não constantes do PAN, de Propriedade da União	165X.5616	1.212.500	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, não constantes do PAN, de Propriedade da União	165X.0401	1.212.500	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União	14UB.0111	10.490.030	Aeroporto adequado	% de execução física	9	0	0	3.500.000	3.500.000	3.500.000	0	0
Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, não constantes do PAN, de Propriedade da União	165X.1587	1.212.500	Aeroporto adequado	% de execução física	0	0	0	1.000	0	0	0	0
Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, não constantes do PAN, de Propriedade da União	165X.0711	8.030.000	Aeroporto adequado	% de execução física	14	0	0	0	1.000.000	1.000.000	0	0
Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União	14UB.1476	22.000.000	Aeroporto adequado	% de execução física	0	87	9.496.157	8.449.727	0	0	0	459.124
Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União	14UB.1721	20.000.000	Aeroporto adequado	% de execução física	20	0	0	14.650.829	4.650.829	4.650.829	0	0

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União	14UB.1964	45.000.000	Aeroporto adequado	% de execução física	6	1	0	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	10.000.000
Projeto de Engenharia e Licenciamento ambiental	14UB.2380	200.000	Aeroporto adequado	% de execução física	34	0	0	8.000.000	8.000.000	8.000.000	0	0
Estudos e projetos para obras de infraestrutura e ampliação do lado AR do Aeroporto de Americana/SP	14UB.3384	796.848	Aeroporto adequado	% de execução física	57	1	0	9.368.290	8.758.818	8.758.818	2.697.439	0
Reforma e adequação da PPD, Pista de Taxi, Drenagem e cerca operacional	14UB.3577	18.140.004	Aeroporto adequado	% de execução física	1	45	3.169.919	600.000	2.822.120	2.822.120	2.822.120	4.123.212
Terminal de Passageiros	14UB.3577	3.191.982	Aeroporto adequado	% de execução física	1	45	3.169.919	600.000	2.822.120	2.822.120	2.822.120	4.123.212
Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União	14UB.4285	35.000.000	Aeroporto adequado	% de execução física	10	8	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	10.848.037
Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União	14UB.5066	10.500.000	Aeroporto adequado	% de execução física	0	0	0	1.000.000	0	0	0	0

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, não constantes do PAN, de Propriedade da União	165X.1577	5.279.695	Aeroporto adequado	% de execução física	0	0	0	1.500.000	0	0	0	0
Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União	14UB.5545	40.500.000	Aeroporto adequado	% de execução física	7	32	3.289.702	5.000.000	5.000.000	5.000.000	4.671.162	2.212.634
Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União	15UX.0193	72.637.572	Aeroporto adequado	% de execução física	26	62	16.480.563	23.857.814	23.856.989	23.811.146	15.435.288	3.294.492
Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea	15V1.0001	57.000.000	Equipamento instalado	unidade	21	2	889.830	40.000.000	40.219.788	40.219.788	28.044.659	670.139
Ampliação e restauração da PPD, Nova TWY, pátio de aeronaves e RESAs	15YT.5230	99.172.868	Aeroporto adequado	% de execução física	12	11	6.991.744	5.000.000	0	0	0	8.466.821
Terminal de Passageiros	15YT.5230	38.000.000	Aeroporto adequado	% de execução física	12	11	6.991.744	5.000.000	0	0	0	8.466.821

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Implantação de espaços multissensoriais voltados ao público diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – TEA, nos Aeroportos e Aeródromos Regionais de Propriedade da União	163P.0001	1.500.000	Sala implantada	unidade	1	0	0	900.000	0	0	0	0
Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, não constantes do PAN, de Propriedade da União	165X.0170	14.000.000	Aeroporto adequado	% de execução física	0	0	0	1.000	0	0	0	0
Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, não constantes do PAN, de Propriedade da União	165X.0173	2.000.000	Aeroporto adequado	% de execução física	0	0	0	1.000	0	0	0	0
Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, não constantes do PAN, de Propriedade da União	165X.0250	20.000.000	Aeroporto adequado	% de execução física	0	0	0	1.000	0	0	0	0
Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, não constantes do PAN, de Propriedade da União	165X.0605	7.000.000	Aeroporto adequado	% de execução física	5	0	0	1.500.000	0	0	0	0

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Equipamentos de Navegação + Modernização da TWR + Terminal de Passageiros	15UW.4219	119.084.514	Aeroporto adequado	% de execução física	3	0	612.754	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	0

Tabela 16 – *Programa: 3105 - Portos e Transporte Aquaviário*

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Construção de Terminais Fluviais - no município de Oriximiná - PA	127G.0333	11.814.271	Obra executada	% de execução física	5	6	0	5.097.669	5.097.487	5.097.485	2.632.874	715.912
Construção de Terminais Fluviais - no município de São Paulo de Olivença - AM	127G.0226	40.000.000	Obra executada	% de execução física	2	0	0	957.321	0	0	0	1.000.000
Construção de Terminais Fluviais - no município de Abaetetuba - PA	127G.0251	10.000.000	Obra executada	% de execução física	1	0	0	97.669	0	0	0	13.147
Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus - AM	14MZ.0211	30.000.000	Obra executada	% de execução física	1	0	0	48.000	0	0	0	0
Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)	15CX.0023	35.000.000	Obra executada	% de execução física	10	0	0	100.000	0	0	0	0
Manutenção e reforço do molhe de abrigo do Porto de Imbituba/SC	161Y.4521	100.000.000	Obra executada	% de execução física	43	0	0	34.038.120	28.048.321	23.969.478	0	0
Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	123M.0001	1.200.000.000	Hidrovia melhorada	% de execução física	1	1	0	450.012.916	139.434.735	7.829.943	1.685.420	0

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Santana/AP	162A.0407	6.100.000	Acesso adequado	% de execução física	100	0	0	6.957.321	11.500.000	11.500.000	0	0
Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE	162B.1642	150.000.000	Obra executada	% de execução física	4	125	0	37.658.578	68.139.986	68.139.986	56.639.986	30.448.766
Construção do Porto de Manaus Moderna - AM	13LO.0211	467.695.366	Obra executada	% de execução física	2	0	0	8.509.531	0	0	0	0
Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim	162D.5045	63.000.000	Infraestrutura implantada	% de execução física	2	2	0	5.957.321	3.303.988	3.309.987	3.224.133	0
Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários – Nacional	162J.0001	85.000.000	Navio recebido	unidade	1	0	0	100.000	0	0	0	0
Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO	165T.0011	10.000.000	Cais recuperado	% de execução física	3	0	0	97.669	0	0	0	0
Implantação de Instalações Públicas Portuárias de Pequeno Porte – IP4 inteligentes	165W.0001	36.000.000	Instalação implantada	unidade	1	0	0	47.957	0	0	0	0
Dragagem de Manutenção do Canal de Acesso Aquaviário ao Porto de Itajaí/SC	166U.4535	50.000.000	Dragagem realizada	% de execução física	99	0	0	9.767	0	0	0	0
Construção de dolfins de proteção dos pilares da Ponte Newton Navarro sobre o Rio Potengi/RN	167O.1262	45.000.000	-	-	-	-	-	15.000.000	0	0	0	0

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Raimundo - AM	1C93.0013	205.034.296	Obra executada	% de execução física	0	0	0	2.680.503	0	0	0	0
Modernização e Ampliação de Portos Fluviais e Lacustres	162E.0001	180.000.000	Obra executada	% de execução física	1	0	0	48.000	0	0	0	0
Construção de Terminais Fluviais - no município de Vitória do Xingu - PA	127G.0392	28.000.000	Obra executada	% de execução física	1	0	0	195.338	0	0	0	500.000
Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto do Recife/PE	161Z.1695	30.000.000	Obra executada	% de execução física	85	0	0	6.016.770	54.129.222	54.129.222	0	0
Construção de Terminais Fluviais - no município de São Gabriel da Cachoeira - AM	127G.0225	45.000.000	Obra executada	% de execução física	2	0	0	957.321	0	0	0	1.000.000
Construção de Terminais Fluviais - no município de Barcelos - AM	127G.0181	21.774.798	Obra executada	% de execução física	1	1	0	97.669	1.039.826	1.039.826	1.039.455	35.372
Construção de Terminais Fluviais - no município de Conceição do Araguaia - PA	127G.0289	20.000.000	Obra executada	% de execução física	1	0	0	195.338	0	0	0	500.000
Construção de Terminais Fluviais - no município de Juazeiro - BA	127G.2143	15.000.000	Obra executada	% de execução física	11	0	0	1.701.907	0	0	0	500.000
Construção de Terminais Fluviais - no município de Juruti - PA	127G.0312	17.678.070	Obra executada	% de execução física	5	6	0	5.097.669	5.097.487	5.097.486	2.928.694	360.413

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Construção de Terminais Fluviais - no município de Jutaí - AM	127G.0207	49.000.000	Obra executada	% de execução física	2	0	0	957.321	0	0	0	0
Construção de Terminais Fluviais - no município de Lábrea - AM	127G.0208	45.000.000	Obra executada	% de execução física	2	0	0	957.321	502.795	502.795	0	1.500.000
Construção de Terminais Fluviais - no município de Belo Monte - AL	127G.1757	7.500.000	Obra executada	% de execução física	3	0	0	195.338	0	0	0	223.892
Construção de Terminais Fluviais - no município de Penedo - AL	127G.1821	7.500.000	Obra executada	% de execução física	3	0	0	195.338	0	0	0	400.000
Construção de Terminais Fluviais - no município de Petrolina - PE	127G.1689	15.000.000	Obra executada	% de execução física	11	0	0	1.701.907	0	0	0	0
Construção de Terminais Fluviais - no município de Piaçabuçu - AL	127G.1822	7.500.000	Obra executada	% de execução física	3	0	0	195.338	0	0	0	125.000
Construção de Terminais Fluviais - no município de Piranhas - AL	127G.1825	7.500.000	Obra executada	% de execução física	3	0	0	195.338	0	0	0	125.000
Construção de Terminais Fluviais - no município de Santana - AP	127G.0407	36.310.763	Obra executada	% de execução física	1	70	0	97.669	1.157.669	1.157.669	495.722	153.347
Construção de Terminais Fluviais - no município de Santo Antônio do Içá - AM	127G.0224	35.000.000	Obra executada	% de execução física	3	0	0	957.321	957.321	957.321	957.321	1.000.000

Tabela 17 – *Programa: 3106 - Transporte Rodoviário*

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI	7XM5.0022	90.063.543	Obra executada	%	1	3	17.590.100	3.488.345	3.488.345	3.488.345	1.368.070	15.540.721
Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA	7XM0.2056	150.000.000	Contorno construído	km	1	0	0	16.958.576	36.958.549	36.958.548	3.317.101	9.000
Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC	7XJ5.0042	220.000.000	Trecho adequado	km	5	0	57.137.410	15.052.860	2.552.860	2.552.860	600.787	9.298.173
Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA	7XJ4.0029	120.000.000	Trecho construído	km	4	0	402.093	22.441.381	17.441.381	17.441.381	0	7.802.964
Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG	7XJ0.0031	170.000.000	Trecho construído	km	1	3	33.234.643	13.054.510	15.054.510	15.054.510	3.142.370	14.881.716
Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS	7XI8.0043	158.000.000	Obra executada	%	1	0	1.343.502	12.764.296	2.764.296	2.764.296	403.162	754.611
Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS	7X96.0043	300.600.106	Obra executada	%	1	0	0	21.273.825	6.272.985	6.272.985	0	0

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS	7XG6.0054	728.424.258	Trecho adequado	km	6	9	48.755.214	107.688.211	257.588.211	234.437.244	187.957.458	28.990.126
Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE	7X42.1689	327.000.000	Trecho adequado	km	3	3	116.653.389	34.038.120	34.038.120	34.038.120	1.469.969	9.284.890
Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS	7X78.0043	101.000.212	Trecho adequado	km	1	1	35.246.418	11.179.330	18.929.330	18.929.330	11.960.347	12.802.640
Construção de Pontes na BR-425/RO	7X64.0011	32.912.375	Obra executada	% de execução física	1	0	16.379.205	4.085.164	0	0	0	0
Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS	7XM6.0043	250.000.000	Trecho adequado	km	3	1	4.183.928	19.159.853	18.339.475	18.228.718	7.843.900	18.543.515
Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS	7XI6.0043	597.418.155	Trecho adequado	km	5	11	65.075.908	138.303.798	245.553.798	245.553.798	235.224.875	47.378.646

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO	7XS4.0011	80.840.446	Trecho adequado	km	1	0	0	48.000	0	0	0	0
7XZ8 - Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré (Fronteria Brasil - Bolivia) - na BR-425/RO	7XZ8.0011	10.000.000	Ponte construída	% de execução física	1	0	0	5.105.719	5.105.719	5.105.719	688.102	0
Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF	7XT1.0053	390.000.000	Trecho adequado	km	1	7	3.861.418	37.606.519	36.606.519	36.606.519	30.619.997	26.195.275
Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA	7XW2.0029	61.700.000	Trecho adequado	km	3	0	0	15.098.000	0	0	0	0
Construção de Trecho Rodoviário - Km 391 - Km 394 - na BR-242/BA	7XW3.0029	110.000.000	Trecho construído	km	1	0	0	48.000	0	0	0	0

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC	7XW7.0042	300.000.000	Trecho adequado	km	1	0	0	4.254.766	0	0	0	0
Construção de Viaduto Rodoviário em Valparaíso de Goiás - na BR-040/GO	7XW8.0052	77.000.000	Obra executada	%	1	0	0	48.000	0	0	0	0
Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Patrocínio - na BR-365/MG	7XX1.0031	185.000.000	Trecho adequado	km	1	0	0	48.000	0	0	0	0
Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC	7XX5.0012	34.400.000	Obra executada	% de execução física	1	5	3.397.974	2.306.318	2.306.318	2.306.318	89.576	1.564.532
Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL	7XZ5.0027	300.000.000	Trecho construído	km	4	20	0	47.993.072	177.417.319	177.417.319	20.151.557	25.875.985
Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Patos de Minas - na BR-365/MG	7XZ6.0031	400.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Adequação de Trecho Rodoviário - Campo Grande - Terenos - na BR-262/MS	7XZ9.0051	83.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Lagoa Formosa - na BR-354/MG	7Y02.2771	200.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Construção de Trecho Rodoviário - Km 642,5 - Km 693,5 - na BR-330/BA	7Y03.0029	240.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS	7X34.5275	184.563.324	Trecho construído	km	8	0	45.178.850	75.668.174	668.174	668.173	0	4.462.673
Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE	7XS6.1608	80.000.000	Trecho adequado	km	1	0	0	48.000	0	0	0	0
Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI	7W95.0022	293.900.000	Trecho adequado	km	7	3	67.921.457	60.066.711	70.066.711	70.066.711	44.530.664	8.495.064
Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT	7S80.0051	150.000.000	Contorno construído	km	5	0	96.866.615	12.549.113	1.549.113	1.549.113	0	86.412

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN	7W67.0024	160.989.686	Obra executada	% de execução física	1	0	31.600.394	48.835	48.835	48.835	0	0
Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MA – Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA	163G.0021	450.000.000	Trecho adequado	km	1	0	0	1.370.000	0	0	0	0
Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA	163F.0029	300.000.000	Trecho adequado	km	1	0	0	957.321	0	0	0	0
Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI	163E.0022	220.000.000	Trecho adequado	km	4	0	0	21.182.040	9.998.959	9.998.958	0	0
Construção de Anel Rodoviário em Cachoeiro do Itapemerim - na BR-482/ES	161X.3211	365.000.000	Trecho construído	km	1	0	0	48.000	0	0	0	0

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Adequação de Trecho Rodoviário - Touros (Farol do Calcanhar) - Entr. BR-406(A) (P/Ceará Mirim) Trecho Urbano - na BR-101/RN	161W.0024	125.000.000	Trecho adequado	km	1	0	0	48.000	0	0	0	0
Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-155 (P/Redenção) - Div. PA/MT - na BR-158/PA	161V.0015	450.000.000	Trecho adequado	km	1	0	0	48.000	0	0	0	0
Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA	161U.0015	360.000.000	Obra executada	% de execução física	4	50	0	128.076.240	206.076.240	206.076.240	157.180.824	14.333.744
Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR	163I.0041	150.000.000	Contorno construído	km	1	0	0	0	0	0	0	0
Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA	7W84.0021	500.000.000	Trecho adequado	km	13	5	129.195.077	59.128.775	19.572.272	19.572.272	7.222.195	19.299.227

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. RN-263(B)/ RN-023 (João Câmara) - Entr. BR-101(B) (Ponte Presidente Costa e Silva)*TRECHO URBANO** - na BR-406/RN	161R.0024	200.000.000	Trecho adequado	km	1	0	0	48.000	0	0	0	0
Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Patos - na BR-230/361/PB	161Q.1476	180.000.000	Trecho construído	km	1	0	0	48.000	0	0	0	0
Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL	161O.0027	420.000.000	Trecho adequado	km	2	0	0	17.109.019	10.000.000	9.995.615	0	0
Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL	161N.0027	600.000.000	Trecho construído	km	2	1	0	94.501.896	94.501.896	94.501.896	3.961.384	11.500.000
Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL	161M.0027	350.000.000	Trecho adequado	km	1	0	0	48.000	48.000	48.000	0	0

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR	15ZV.0014	90.000.000	Ponte construída	%	1	40	11.493.608	12.764.296	13.554.575	13.554.575	5.891.568	4.290.304
Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR- 423/PE	14X0.0026	800.000.000	Trecho adequado	km	4	1	2.966.652	40.072.129	17.193.727	17.193.656	4.241.795	11.481.641
Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN	161S.0024	1.200.000.000	Trecho adequado	km	1	0	0	2.000.000	2.000.000	2.000.000	0	0
Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA	163J.0029	180.000.000	Trecho construído	km	18	0	0	7.584.128	7.584.128	7.584.128	60.982	3.960.877
Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI	163K.0022	330.000.000	Trecho construído	km	12	0	0	50.100.000	0	0	0	0

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	163Q.0010	9.773.365.000	Obra executada	% de execução física	100	14944	0	2.416.631.940	2.724.737.304	2.724.736.750	2.397.318.043	372.053.246
Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE	7435.0026	1.641.886.000	Trecho adequado	km	1	0	424.981.340	48.000	0	0	0	0
Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR	7242.0014	483.600.000	Trecho construído	km	1	0	325.578.681	5.956.672	790.279	790.279	713.350	365.067
Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO	5E15.0017	597.300.000	Trecho construído	km	1	0	137.812.667	957.321	0	0	0	0
Obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS	1K53.0043	196.587.000	Obra executada	% de execução física	1	0	122.515.304	48.000	0	0	0	0
Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG	1K23.0031	609.000.000	Trecho adequado	km	2	0	269.244.456	8.038.120	0	0	0	0

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO	1D02.0116	177.595.000	Obra executada	% de execução física	1	0	99.566.147	48.000	0	0	0	0
Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA	1C09.0029	555.308.129	Trecho construído	km	6	0	160.777.839	15.528.591	1.346.812	1.346.812	840.326	12.417.978
Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Luizlândia do Oeste - na BR-365/MG	165Q.2788	1.288.191.074	Trecho adequado	km	1	0	0	940.631	0	0	0	0
Construção de Trecho Rodoviário - Entr.BR-405/RN - Entr.BR-116/CE - na BR-437/RN/CE	165N.0023	269.596.919	Trecho construído	km	1	0	0	96.000	0	0	0	0
Adequação do Complexo Rodoviário do Perímetro Urbano de Marabá - PA nas BR-230/222/155/PA	165L.0015	132.348.706	Trecho adequado	km	1	0	0	6.618.369	0	0	0	0

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Construção de Trecho Rodoviário - Luiz Alves/ Ribeirão Cascalheira - na BR-080/MT	165K.0051	2.250.651.232	Trecho construído	km	1	0	0	48.000	0	0	0	0
Construção do Contorno Rodoviário de Goiânia, na BR-153/GO	165I.5512	1.000.000.000	Trecho construído	km	1	0	0	48.000	0	0	0	0
Adequação de Trecho Rodoviário - Imperatriz/ Açailândia - na BR-010/MA	165F.0549	905.385.466	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	163Q.0050	4.809.220.000	Obra executada	% de execução física	100	8968	0	941.094.130	878.970.363	878.970.333	808.313.106	115.561.012
Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	163Q.0040	5.919.465.000	Obra executada	% de execução física	100	10529	0	1.708.585.732	1.625.736.193	1.625.736.191	1.428.839.695	240.385.215
Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	163Q.0030	3.474.850.000	Obra executada	% de execução física	100	6572	0	637.829.869	710.552.323	710.544.272	579.933.191	101.837.450

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	163Q.0020	9.993.065.000	Obra executada	% de execução física	100	25863	0	2.256.676.573	2.605.754.965	2.605.753.633	2.108.009.789	558.612.806
Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS	14PC.0043	1.183.362.075	Obra executada	% de execução física	1	0	590.906.899	5.138.943	8.138.943	8.138.943	3.571.964	1.826.013
Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA	7474.0029	142.748.672	Trecho construído	km	1	0	84.201.885	48.000	0	0	0	0
Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabrália) - Entr BA-001(B) (P/ Trancoso) - na BR-367/BA	14OO.0029	141.500.000	Trecho adequado	km	1	0	0	48.000	0	0	0	0
Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA	1490.0015	2.650.000.000	Trecho construído	km	2	0	1.420.478.053	3.799.052	810.819	810.819	218.310	3.285.244

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/ Uruguai) - na BR-116/RS	112N.0043	250.000.000	Obra executada	% de execução física	1	0	0	33.547.742	8.547.742	8.547.742	736.980	0
Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE	110R.0028	550.000.000	Trecho adequado	km	2	0	238.100.014	8.017.717	3.017.568	3.017.568	0	0
Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE	110Q.0028	1.150.000.000	Trecho adequado	km	1	3	530.280.845	94.957.938	57.457.938	57.457.938	26.755.546	14.671.859
Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA	110I.0015	1.093.600.000	Trecho construído	km	7	0	288.931.227	25.188.038	11.188.038	11.188.038	3.770.636	722.906
Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE	10L3.0023	349.580.000	Trecho adequado	km	1	1	136.170.994	9.254.766	9.254.766	9.254.766	383.756	23.128.594
Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT	10L1.0051	2.144.500.000	Trecho adequado	km	1	0	1.074.839.374	48.000	0	0	0	20.131

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA	10KR.0015	1.700.000.000	Trecho construído	km	1	0	769.992.280	18.314.935	6.478.000	6.478.000	3.748.957	12.239.385
Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE	113K.1002	51.260.000	Obra executada	% de execução física	1	0	10.631.750	48.000	0	0	0	0
Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR- 242/MT	10KK.0051	1.157.138.298	Trecho construído	km	2	0	198.385.053	3.170.000	3.170.000	3.170.000	3.170.000	1.711.493
Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR- 381/MG	10IX.0031	4.699.300.000	Trecho adequado	km	1	0	812.375.272	65.119.540	46.541.291	46.541.291	41.244.428	2.646.132
Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG	10IW.0031	429.850.972	Trecho construído	km	3	0	128.557.143	2.206.930	1.000.000	1.000.000	217.073	1.975.081

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Implantação de Postos de Pesagem	108X.0052	18.697.412	Posto implantado	unidade	2	2	797.836	3.820.780	3.820.780	3.820.780	915.418	2.923.660
Implantação de Postos de Pesagem	108X.0043	16.520.672	Posto implantado	unidade	2	0	0	15.793.689	2.773.191	2.773.191	0	0
Implantação de Postos de Pesagem	108X.0041	16.042.178	Posto implantado	unidade	2	0	128.610	11.607.000	3.421.015	3.421.015	0	0
Implantação de Postos de Pesagem	108X.0024	32.716.395	Posto implantado	unidade	2	1	7.070.036	7.233.101	1.395.160	1.395.160	0	6.668.740
Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA	105S.0029	1.186.369.239	Trecho adequado	km	5	0	356.832.677	44.391.140	14.390.819	14.389.863	7.383.205	4.360.975
Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC	10JQ.0042	1.671.815.051	Trecho adequado	km	2	5	442.734.644	146.855.969	149.355.969	149.355.969	107.517.430	61.724.217
Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN	113X.1196	87.490.000	Trecho construído	km	1	0	18.113.888	48.000	0	0	0	0

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO	113Y.0011	823.900.000	Trecho construído	km	1	0	344.450.394	48.000	0	0	0	0
Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/ MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT	11VA.0051	750.000.000	Trecho construído	km	7	0	294.614.977	35.879.847	23.730.863	23.730.863	2.672.555	14.345.728
Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP	1418.0016	890.000.000	Trecho construído	km	5	0	160.931.573	44.545.805	34.575.188	34.575.188	3.358.178	26.121.770
Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP	13YK.0016	750.000.000	Trecho construído	km	11	8	39.974.715	28.064.782	31.564.781	31.564.781	18.738.805	8.912.852

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB	13YE.0025	410.000.000	Trecho adequado	km	2	10	98.462.533	85.500.111	85.500.111	85.500.111	67.441.907	44.608.369
Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG	13XJ.0031	86.050.790	Trecho adequado	km	1	0	72.670.998	48.000	0	0	0	0
Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG	13XG.0031	205.800.000	Trecho construído	km	3	2	41.022.524	22.220.065	31.120.065	31.120.065	12.278.950	8.788.304
Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA	13X7.0029	1.402.300.000	Trecho adequado	km	13	118	325.590.862	108.816.090	152.294.408	152.294.408	115.883.250	81.208.178

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE	13X6.0023	530.000.000	Trecho adequado	km	4	0	0	55.920.578	38.443.772	38.443.772	10.925.347	5.481.555
Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA	13X5.0638	315.000.000	Trecho adequado	km	0	0	108.609.010	9.000.000	2.797.874	2.797.874	0	581.258
Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL	13SL.0027	89.138.500	Trecho construído	km	1	0	45.113.025	48.000	48.000	48.000	0	0
Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO	13OZ.0017	1.094.128.117	Trecho construído	km	1	0	8.190.616	48.000	47.999	47.998	0	0
Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG	1304.0031	642.627.000	Trecho adequado	km	1	0	323.153.434	48.000	0	0	0	0
Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT	12KY.5314	365.000.000	Contorno construído	km	1	0	0	8.509.531	3.100.000	3.100.000	3.100.000	0

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS	12KG.5066	500.000.000	Trecho adequado	km	1	0	201.710.193	48.000	20.048.000	20.048.000	0	2.404.277
Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC	12KF.0042	445.000.000	Trecho adequado	km	3	7	126.108.814	50.286.216	42.286.216	42.286.216	18.117.021	15.386.580
Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM	1248.0013	2.045.094.560	Trecho construído	km	1	1	158.855.568	18.237.807	81.822.366	81.822.365	15.688.382	3.288.459
Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS	123U.0043	830.000.000	Trecho adequado	km	7	8	199.613.372	63.545.188	102.125.089	102.125.089	64.427.213	43.694.318
Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS	1214.0043	1.450.000.000	Trecho adequado	km	1	0	569.746.188	48.000	0	0	0	353.703
Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA	14LV.2143	234.600.000	Trecho adequado	km	1	4	41.328.053	50.327.459	72.327.459	72.327.459	48.580.118	14.199.835

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	7530.0042	1.660.000.000	Trecho adequado	km	4	6	637.073.450	70.533.706	51.433.706	51.433.706	27.020.623	70.837.316
Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101(B) - Entr. SE-175 (P/ Ribeirópolis) - na BR-235/SE	161T.0028	450.000.000	Trecho adequado	km	1	0	0	48.000	0	0	0	0
Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO	7E79.0052	871.000.000	Trecho construído	km	12	14	196.692.277	25.528.591	75.528.591	75.528.590	52.840.213	32.686.350
Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	7R82.0052	270.300.000	Trecho adequado	km	1	6	35.604.631	67.401.334	104.401.334	104.401.333	41.262.773	11.945.605
Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO	7P87.0111	138.881.000	Trecho adequado	km	2	2	31.791.447	35.571.238	29.517.140	29.517.140	4.277.564	5.638.617

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-416(B) (Jaraguá do Sul) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória) - na BR- 280 - no Estado de Santa Catarina	7N86.0042	1.184.500	Trecho adequado	km	1	0	1.137.229	48.000	0	0	0	0
Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC	7N85.0042	363.748.612	Trecho construído	km	1	0	144.237.530	818.392	7.500.000	7.500.000	4.589.340	11.213
Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI	7N22.0022	524.635.135	Trecho construído	km	1	0	226.808.832	488.345	0	0	0	1.579.174
Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG	7M95.2408	42.862.933	Trecho adequado	km	1	0	0	940.631	0	0	0	0

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES	7S51.3265	623.000.000	Contorno construído	km	1	0	210.156.032	957.321	957.321	957.321	0	208.499
Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR	7M91.0041	711.768.235	Contorno construído	km	1	0	133.920.535	5.800.000	3.735.084	3.717.155	0	447.548
Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO	7L92.0548	380.000.000	Obra executada	% de execução física	1	1	125.001.142	8.558.398	20.558.309	20.558.308	702.303	7.677.420
Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	7L04.0043	2.365.000.000	Trecho adequado	km	3	10	1.162.312.300	74.937.138	150.437.138	150.437.138	126.775.163	52.481.625
Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR	7K23.0041	556.100.000	Trecho construído	km	7	0	156.694.661	5.800.000	5.735.084	5.717.155	101.623	1.303.103
Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319/RO	7I84.0011	388.186.136	Ponte construída	% de execução física	1	0	130.528.777	48.000	0	0	0	0

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR-262/MG	7I68.0031	100.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO	7I40.0052	1.572.000.000	Trecho adequado	km	1	0	703.862.041	48.000	0	0	0	0
Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE	7M88.0026	406.000.000	Trecho adequado	km	2	0	9.231.154	9.218.408	0	0	0	0
Construção de Trecho Rodoviário - Mossoró-Campo Grande - na BR-110/RN	7I08.0024	3.892.665	Trecho construído	km	1	0	3.317.665	48.000	0	0	0	0
Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	7S57.0054	1.031.500.000	Trecho construído	km	43	11	228.888.221	71.206.755	66.206.755	66.206.754	47.356.234	11.592.524

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA	7S61.0015	258.800.849	Trecho construído	km	17	28	52.496.942	81.057.181	101.057.181	101.057.181	89.196.098	11.703.964
Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA	7W07.0015	280.000.000	Trecho adequado	km	6	7	54.522.771	37.298.597	24.298.597	24.298.597	12.015.266	8.204.629
Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR	7V99.0014	300.000.000	Trecho construído	km	1	0	0	957.321	0	0	0	0
Adequação de Trecho Rodoviário - Petrolândia - Ibimirim - na BR-110/PE	7V94.0026	61.000.000	Trecho adequado	km	1	0	0	48.000	0	0	0	0
Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC	7V83.0012	65.000.000	Obra executada	%	2	0	0	9.226.499	5.720.000	3.720.000	0	0

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA	7V19.0029	252.000.000	Trecho construído	km	2	6	123.533.558	45.139.061	41.788.611	41.788.611	7.840.453	26.105.437
Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA	7V18.0029	1.300.000.000	Trecho construído	km	1	2	0	9.324.649	19.309.877	19.309.877	6.905.038	11.596.072
Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG	7S59.0031	161.630.000	Trecho construído	km	1	0	72.460.755	48.000	0	0	0	0
Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA	7V00.0021	163.476.731	Trecho construído	km	2	5	61.016.181	12.224.010	12.224.010	12.224.010	2.366.612	15.389.106
Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL	7U07.0027	130.894.944	Trecho construído	km	6	2	45.918.845	5.000.000	4.273.461	4.273.461	1.370.831	18.039.816

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES	7U06.0032	402.150.000	Trecho construído	km	5	1	232.015.043	55.114.232	36.751.855	36.751.855	13.305.667	15.410.931
Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL	7624.0027	2.700.000.000	Trecho adequado	km	10	11	1.183.036.750	135.169.269	125.169.269	125.169.267	56.950.893	38.364.406
Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC	7S97.0154	66.016.728	Trecho construído	km	1	0	5.351.342	2.000.000	2.000.000	1.999.988	0	0
Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN	7S75.0024	550.000.000	Trecho adequado	km	3	2	247.777.038	23.776.477	33.776.477	33.776.477	25.333.249	8.845.210
Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA	7S62.0015	317.532.585	Trecho construído	km	6	10	49.654.070	50.500.000	75.500.000	75.500.000	66.033.037	3.120.685
Adequação de Trecho Rodoviário - Wanderlândia - Divisa GO/TO - na BR-153/TO	7U43.0017	1.270.000	Trecho adequado	km	1	0	0	48.000	0	0	0	0

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB	7G66.0025	350.000.000	Trecho adequado	km	1	0	0	48.000	0	0	0	0
Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB	7T98.0025	392.568.431	Trecho adequado	km	2	9	187.490.734	49.838.878	104.838.878	104.838.878	67.208.153	10.407.850
Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA	7F51.0029	1.021.826.065	Trecho construído	km	2	0	511.237.141	9.953.810	0	0	0	4.524.752

Tabela 18 – *Programa: 3108 - Segurança Viária*

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ	11H1.3281	190.000.000	Obra executada	% de execução física	1	64	70.651.643	4.254.766	4.802.473	4.802.473	483.949	19.813.961
Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG	14TL.2762	106.132.500	Obra executada	%	1	0	50.812.926	14.372.598	0	0	0	0
Transposições de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR	162S.4263	120.000.000	Obra executada	% de execução física	1	0	0	940.631	0	0	0	0

Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC	1K24.4546	940.000.000	Obra executada	% de execução física	1	0	0	940.631	0	0	0	0
Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE	165S.1039	280.000.000	Trecho ferroviário construído	km	1	0	0	65.095.300	0	0	0	0

Tabela 19 – *Programa: 3901 - Transporte Ferroviário*

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334	124G.0029	5.057.860.000	Trecho ferroviário construído	km	40	5	1.439.018.388	266.027.385	30.810.548	30.810.548	12.232.213	122.608.707
Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354	15V3.0051	4.837.965.412	Trecho ferroviário construído	km	1	2	3.434.719	705.717	2.310.481	2.310.481	517.553	1.024.479
Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354	15V3.0052	200.000.000	Trecho ferroviário construído	km	1	2	11.058.380	1.229.729	2.816.742	2.816.742	1.286.262	3.150.587
Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3)	15ZY.0029	2.928.822.000	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3)	15ZY.0017	3.780.373.000	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0
Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232	161K.0026	4.500.000.000	Trecho ferroviário construído	km	9	4	0	76.208.272	6.070.184	6.070.183	755.794	3.721.313
Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária	14MM.0001	6.000.000	Área recuperada	%	1	0	130.967	8.509.531	0	0	0	0
Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC	1276.4651	550.000.000	Obra executada	% de execução física	1	0	3.178.471	4.650.641	0	0	0	418.404

Tabela 20 – *Programa: 4102 - Segurança Institucional*

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)	15R5.5664	20.166.111	Sistema implantado	%	1	1	12.186.883	6.654.678	3.827.339	3.826.919	0	6.947.784

Tabela 21 – *Programa: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas*

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Construção de edificações para sediar unidades da AGU	162I.1048	14.000.000	Obra concluída	% de execução física	74	0	0	6.894.582	500.000	499.815	0	0

Tabela 22 – *Programa: 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma*

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	15R4.0001	1.850.000.000	Projeto apoiado	unidade	102	748	723.827.702	763.025.616	767.912.193	767.912.125	408.896.145	235.754.760

Tabela 23 – *Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade*

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Ampliação e Modernização da UFABC	15R3.0035	203.871.269	Projeto apoiado	unidade	1	2	0	1.426.003	102.517	102.517	79.264	671.916
Ampliação e Modernização da UNIPAMPA	15R3.0043	26.834.200	Projeto apoiado	unidade	1	10	202.655	3.811.329	1.938.999	1.903.027	121.511	31.628

Ampliação e modernização da UFSM	15R3.0043	17.015.470	Projeto apoiado	unidade	1	2	3.286.548	500.000	499.946	499.761	280.439	425.746
Reconstrução e Modernização do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro	7XE1.0033	410.000.000	Projeto apoiado	% de execução física	3	4	62.880.580	12.560.975	12.139.600	10.151.805	596.700	16.964.300
Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização do Teatro da UFPE	15R3.0026	86.396.619	Projeto apoiado	unidade	1	2	0	2.348.649	348.649	348.649	0	848.703
Conclusão dos Prédios acadêmicos e administrativos no campi I, II e IV da UFPB	15R3.0025	17.744.823	Projeto apoiado	unidade	1	2	19.293.623	216.203	176.203	176.203	54.887	5.959.977
Prédios – Campus Governador Valadares	15R3.0031	141.500.000	Projeto apoiado	unidade	1	2	0	5.760.000	4.289.101	4.289.100	1.734.069	3.996.481
Construção do Bloco Anexo do Instituto Militar de Engenharia (IME)	152X.0001	49.012.042	Instituição apoiada	unidade	1	1	92.968.505	100.000	1.671.309	1.671.309	0	86.590.979
Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	15R3.0001	2.400.000.000	Projeto apoiado	unidade	340	321	647.401.966	482.157.407	392.498.007	392.493.925	141.161.293	97.815.398
Apoio a Implementação do ITA Ceará	165V.0023	100.130.430	Projeto apoiado	unidade	1	3	0	30.000.000	102.545.545	102.545.507	1.321	0
Implantação do Alojamento do ITA	15YS.0035	100.130.430	Projeto apoiado	unidade	1	1	9.404.642	1.900.586	0	0	0	547.194

Tabela 24 – *Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania*

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão	15XC.0734	40.000.000	Prédio construído	% de execução	0	0	0	100.000	0	0	0	0
Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe	15XE.1853	50.000.000	Prédio construído	% de execução	10	109	0	5.400.000	5.400.000	5.400.000	4.962.014	1.190.059
Construção da Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco/PE	15ZE.1695	65.000.000	Prédio construído	% de execução	5	0	0	2.600.000	2.599.504	2.599.504	0	0
Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública	15P9.0053	36.439.500	Obra concluída	% de execução física	12	13	3.447.611	5.000.000	4.154.023	4.154.023	3.169.263	0
Construção da Academia Nacional de Polícia Penal - SENAPPEN	164C.5664	85.743.869	Obra construída	% de execução	1	1	0	3.036.080	6.702.895	6.702.864	0	0
Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DPA/PF	15XB.5664	21.500.000	Prédio construído	% de execução	17	14	8.000	900.000	900.000	900.000	731.645	0
Construção de Unidades Operacionais e Administrativas - Plano Amas	164D.0001	27.329.593	Obra concluída	%	85	67	0	22.129.070	22.129.070	12.233.861	30.226	1.668.148
Construção da unidade operacional da Polícia Rodoviária Federal em Amandina-MS	154T.0001	6.053.551	Obra concluída	%	25	37	278.691.690	67.310.020	38.160.020	37.961.687	10.056.307	74.295.312
CONSTRUÇÃO DA SEDE DO RIO GRANDE DO NORTE	154T.0001	32.881.504	Obra concluída	%	25	37	278.691.690	67.310.020	38.160.020	37.961.687	10.056.307	74.295.312

Implantação do Pátio Multipropósito da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro	164A.3341	11.065.002	Prédio construído	% de execução	0	0	0	1.800.000	0	0	0	0
Ampliação da Sede da Polícia Rodoviária Federal em Palmas - TO	154T.0001	10.000.000	Obra concluída	%	25	37	278.691.690	67.310.020	38.160.020	37.961.687	10.056.307	74.295.312
Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI	15WI.0981	60.000.000	Prédio construído	% de execução	12	112	344.206	3.200.000	3.200.000	3.200.000	3.112.568	2.322.701
Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais	15WH.2408	100.000.000	Prédio construído	% de execução	9	3	14.168	4.000.000	4.000.000	4.000.000	737.773	10.000.000
Construção da unidade operacional e delegacia da Polícia Rodoviária Federal em Sobradinho - DF	154T.0001	5.638.516	Obra concluída	%	25	37	278.691.690	67.310.020	38.160.020	37.961.687	10.056.307	74.295.312
Projetos de Infraestrutura e Obras da PRF	154T.0001	200.000.000	Obra concluída	%	25	37	278.691.690	67.310.020	38.160.020	37.961.687	10.056.307	74.295.312
Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Sede Regional	154T.0016	14.334.732	Obra concluída	%	22	50	9.515.516	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0
Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	154T.0021	23.813.160	Obra concluída	%	23	0	0	1.000.000	1.250.000	1.250.000	0	0
Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Sede Regional	154T.0029	35.895.790	Obra concluída	%	12	0	270.000	6.011.999	4.208.400	4.208.400	0	0

Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Sede Regional	154T.0053	14.334.732	Obra concluída	%	54	0	610.932	6.339.968	6.339.968	6.339.968	0	297.327
Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - UOP/DEL Porto Velho	154T.0116	5.840.690	Obra concluída	%	15	0	329.939	1.460.172	1.022.121	1.022.121	0	0
Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - UOP/DEL Mossoró	154T.1261	4.105.295	Obra concluída	%	40	0	0	1.000.000	700.000	700.000	0	0
Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - UOP/DEL Petrolina	154T.1689	5.383.752	Obra concluída	%	10	10	0	861.400	602.980	602.980	198.842	0
Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - UOP/DEL Recife	154T.1695	8.915.978	Obra concluída	%	11	0	0	1.000.000	832.449	832.449	0	100.000
Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - UOP/DEL Salgueiro	154T.1701	5.129.080	Obra concluída	%	20	0	0	820.653	1.025.653	1.025.653	0	0
Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - UOP/DEL Patos de Minas	154T.2903	5.580.000	Obra concluída	%	19	2	0	892.800	1.097.800	1.097.800	0	0

Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Del Campos dos Goytacazes	154T.3290	5.882.782	Obra concluída	%	12	1	0	941.236	658.866	610.211	20.533	0
Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Del Niterói	154T.3321	9.636.481	Obra concluída	%	3	0	0	366.338	256.437	198.977	0	0
Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - UOP São Gonçalo	154T.3346	10.355.136	Obra concluída	%	8	3	0	1.035.513	724.860	724.853	292.443	0
Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - UOP/DEL Ilhota	154T.4519	5.623.000	Obra concluída	%	11	0	0	899.680	629.776	629.776	0	0
Construção da Universidade Corporativa da PRF	166N.5664	45.000.000	Obra construída	% de execução	16	0	0	4.639.659	639.659	639.659	0	0
Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG	155H.2762	13.188.994	Prédio construído	% de execução	32	60	4.252.728	3.600.000	0	0	0	58.880
Aprimoramento Institucional da Polícia Federal	15F9.0001	420.322.005	Obra concluída	unidade	412	234	167.833.056	66.300.000	67.803.063	67.803.062	22.010.069	31.426.650
Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará	15XA.1048	50.000.000	Prédio ampliado	% de execução	13	64	0	3.300.000	3.300.000	3.300.000	1.226.421	6.204.680
CONSTRUÇÃO DA SEDE DE RONDÔNIA	154T.0001	31.244.996	Obra concluída	%	25	37	278.691.690	67.310.020	38.160.020	37.961.687	10.056.307	74.295.312

Construção da Unidade Operacional e Delegacia da Polícia Rodoviária Federal em Benevides - PA	154T.0001	4.393.765	Obra concluída	%	25	37	278.691.690	67.310.020	38.160.020	37.961.687	10.056.307	74.295.312
Construção da unidade operacional da Polícia Rodoviária Federal em Laranjal do Jari	154T.0001	4.463.374	Obra concluída	%	25	37	278.691.690	67.310.020	38.160.020	37.961.687	10.056.307	74.295.312
Construção da Sede da Polícia Rodoviária Federal no Acre	154T.0001	20.000.000	Obra concluída	%	25	37	278.691.690	67.310.020	38.160.020	37.961.687	10.056.307	74.295.312

Tabela 25 – *Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde*

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC	163C.0043	162.000.000	Unidade estruturada	% de execução física	8	8	0	15.852.873	5.022.910	5.022.910	55.420	0
Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC	163D.0043	52.000.000	Unidade estruturada	% de execução física	13	20	0	6.924.243	6.924.243	6.924.243	0	7.680.924

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	125H.0033	61.598.816	Complexo construído	% de execução física	1	1	45.060.315	60.527.290	0	0	0	954.786
Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	15EG.3341	350.000.000	Sede implantada	% de execução física	1	0	0	1.000.000	0	0	0	0

Tabela 26 – *Programa: 5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde*

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	13DW.0033	2.933.839.735	Obra concluída	% de execução física	15	18	560.706.021	54.524.056	54.524.056	54.524.056	45.085.334	27.195.544
Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	15VW.1045	697.732.594	Obra concluída	unidade	1	1	1.178.879	68.945.317	60.945.317	60.945.317	15.261.897	4.509.075
Construção da Nova Sede da Fiocruz Amazonas	15VZ.0211	120.000.000	Obra concluída	% de execução física	2	0	20.559	1.500.000	0	0	0	0
Construção da Fábrica de Oncológicos	166S.0033	300.000.000	Obra concluída	% de execução física	1	0	0	3.000.000	0	0	0	0
Fábrica de Imunossupressores	166T.0033	270.050.000	Obra concluída	% de execução física	1	1	0	5.000.000	0	0	0	0

Tabela 27 – *Programa: 5125 - Direito à Cultura*

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados	5538.0001	1.189.191.533	Projeto realizado	unidade	19	68	347.073.873	221.404.948	220.440.001	220.439.990	103.036.964	118.557.658

Tabela 28 – *Programa: 6112 - Defesa Nacional*

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)	15W6.0001	184.812.336	Sistema modernizado	% de execução	3	2	24.611.667	4.750.510	4.590.425	4.456.383	1.748.655	2.218.816
Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro	156M.0001	1.877.226.129	Organização militar instalada/ adequada	unidade	17	10	765.325.640	165.579.381	132.540.260	132.118.295	64.561.850	43.550.533
Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	14T5.0001	15.100.000.000	Sistema implantado	% de execução	1	2	1.763.850.818	218.920.437	202.734.460	202.840.048	110.577.954	308.657.122
Implantação do Projeto Forças Blindadas	14T4.0001	30.585.160.000	Blindado adquirido	unidade	37	63	1.695.961.672	419.058.674	452.947.436	412.426.066	136.116.179	644.657.447

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS	14LW.0001	8.850.000.000	Sistema implantado	% de execução física	1	2	801.204.877	59.522.460	54.704.772	54.755.749	29.839.114	44.810.524
Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea	13DB.0001	4.130.148.934	Equipamento obtido	unidade	2	2	128.885.054	11.401.214	10.800.030	10.161.214	4.134.189	14.359
Aquisição de Aeronaves de Transporte Leve – Projeto CL-X4	166Q.0001	793.050.000	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0
Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200	162M.0001	1.431.496.052	Aeronave disponibilizada	unidade	1	0	0	980.244	788.823	0	0	0
Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	14T0.0001	26.875.740.000	Aeronave adquirida	% de execução física	4	4	2.462.478.873	1.383.612.799	1.812.989.634	1.833.048.038	1.337.807.915	25.657.927
Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca	162N.5664	226.000.000	Complexo implantado	% de execução física	1	2	0	1.930.144	1.630.131	1.630.130	1.143.688	859.992
Modernização e Revitalização das Aeronaves A-29 – PROGRAMA SISDABRA	162L.0001	1.125.000.000	Aeronave modernizada/ revitalizada	unidade	1	0	0	19.005.853	9.791.325	0	0	0
Implantação da Escola de Sargentos do Exército	162O.1695	1.794.670.000	Escola implantada	% de execução física	1	0	0	100.000	100.000	100.000	54.174	26.098

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)	7XN4.3928	200.000.000	Escola implantada	% de execução física	6	4	67.522.124	26.643.748	25.756.516	24.813.748	22.837.705	24.544.192
Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas	123J.0001	7.521.705.744	Helicóptero adquirido	unidade	3	1	2.289.936.107	134.840.762	270.840.762	269.918.812	126.835.701	2.530.005
Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)	15W4.0001	560.000.000	Helicóptero adquirido	unidade	7	4	266.893	114.181.904	149.146.537	137.684.560	73.630.543	18.967.194
Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF	15LR.0001	7.737.649	Portal implantado	% de execução física	3	9	442.980	350.000	158.577	158.577	0	480.520
Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	147F.0001	3.278.700.000	Sistema implantado	% de execução física	2	2	113.414.223	66.215.834	66.215.717	66.216.240	40.812.156	57.094.594
Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)	151S.0001	8.455.000.000	Infraestrutura implantada	%	2	3	66.934.727	2.418.228	2.379.525	2.378.426	1.094.799	664.806
Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)	1N47.0001	5.267.000.000	Navio construído	unidade	4	0	0	150.000.000	70.222.238	61.772.180	25.557.453	37.842.865
Construção de navios de pequeno porte (Avisos de Instrução)	166R.0001	123.000.000	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) das plantas de produção fabril	163Z.0001	1.000.000.000	Planta adequada	unidade	5	1	0	23.412.027	21.912.027	21.912.027	2.082.413	0

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390	14XJ.0001	15.473.079.503	Aeronave adquirida	unidade	1	1	458.935.953	547.610.576	616.271.743	571.360.725	296.775.323	87.562.834
Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio	1N56.0001	731.068.087	Projeto desenvolvido	% de execução física	63	52	77.052.786	4.209.444	3.288.159	2.307.709	1.868.427	2.666.971
Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	157M.0001	4.000.000.000	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0
Tecnologia Nuclear da Marinha	14T7.0001	6.834.730.000	Sistema construído	% de execução	13	1	1.358.144.757	600.000.000	1.442.170.948	1.436.845.173	1.353.195.852	9.346.943
Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	123H.0001	22.610.191.709	Submarino construído	% de execução física	6	0	1.369.907.979	475.211.458	615.119.334	606.981.827	596.058.342	31.307.365
Construção de Submarinos Convencionais	123I.0001	15.003.793.898	Submarino construído	% de execução física	8	1	2.759.404.726	504.788.542	471.078.983	424.669.206	391.840.508	54.583.248
Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares	123G.0001	16.391.117.401	Infraestrutura implantada	% de execução física	2	1	1.486.544.912	530.000.000	570.000.000	570.000.000	559.831.178	2.597.120
Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	147F.0001	898.748.942	Sistema implantado	% de execução física	1	2	217.072.800	9.501.016	9.180.477	8.840.450	1.249.135	7.733.653

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)	7XT4.2261	74.080.231	Hospital ampliado	% de execução física	4	7	3.019.703	16.159.205	19.262.869	18.629.205	11.750.993	402.554
Implantação do Sistema de Aviação do Exército	3138.0001	4.305.862.000	Sistema de aviação implantado	% de execução física	11	23	705.255.787	571.680.353	971.539.133	969.195.606	931.071.491	10.501.304

Tabela 29 – *Programa: 6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica*

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	14ML.0002	470.165.986	Estação científica reconstruída	% de execução física	1	0	176.814.866	41.968.185	0	0	0	0

2

Relatório de Monitoramento dos Investimentos Plurianuais

Lei 14.802/2024 - Anexo VII - B

2 Anexo VII-B

Tabela 30 – Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Implantação do Projeto Sul Fronteira	7W59.0054	150.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0

Tabela 31 – *Programa: 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre*

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Construção da Barragem Poço de Varas	7M12.0024	50.025.721	Obra executada	% de execução física	0	0	0	980.631	0	0	0	0
Construção Barragem no Município de Berizal	3715.2413	300.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Construção da 2ª Etapa do Sistema Adutor Arneiroz - Sertão dos Inhamuns - Estado do Ceará	109J.0023	193.160.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Construção do Sistema Adutor de Curral Velho - DIJA - no Estado do Ceará	109J.0023	361.160.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Construção da Barragem de Lontras - Estado do Ceará	109H.0023	720.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Construção da Barragem de Poço de Varas	109H.0024	50.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Construção de Barragens no Rio Mundaú	109H.0027	1.500.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Construção de Barragens no Rio Paraíba	109H.0027	1.500.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0

Tabela 32 – *Programa: 3104 - Aviação Civil*

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Construção do Aeroporto Internacional do Norte Paulista	7XZ2.0035	1.000.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Ampliação e Modernização do Aeroporto Regional de Cachoeiro de Itapemirim/ES	7XZ1.3211	150.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Construção do Aeroporto de Dionísio Cerqueira - SC	7XY4.4489	500.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0

Tabela 33 – *Programa: 3105 - Portos e Transporte Aquaviário*

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	123M.0001	1.900.000.000	Hidrovia melhorada	% de execução física	1	1	0	570.012.916	139.434.735	7.829.943	1.685.420	0

Tabela 34 – *Programa: 3106 - Transporte Rodoviário*

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101 /SE	110Q.0028	1.150.000.000	Trecho adequado	km	1	3	530.280.845	94.957.938	57.457.938	57.457.938	26.755.546	14.671.859
Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE	110Q.0028	1.150.000.000	Trecho adequado	km	1	3	530.280.845	94.957.938	57.457.938	57.457.938	26.755.546	14.671.859
Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP	13YK.0016	750.000.000	Trecho construído	km	11	8	39.974.715	60.064.782	31.564.781	31.564.781	18.738.805	8.912.852
Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP	13YK.0016	750.000.000	Trecho construído	km	11	8	39.974.715	60.064.782	31.564.781	31.564.781	18.738.805	8.912.852
Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP	1418.0016	890.000.000	Trecho construído	km	5	0	160.931.573	44.545.805	34.575.188	34.575.188	3.358.178	26.121.770
Construção do Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-	1418.0016	890.000.000	Trecho construído	km	5	0	160.931.573	44.545.805	34.575.188	34.575.188	3.358.178	26.121.770

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	163Q.0030	3.474.850.000	Obra executada	% de execução física	100	6572	0	637.829.869	710.552.323	710.544.272	579.933.191	101.837.450
Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-416(B) (Jaraguá do Sul) - Divisa SC/PR (Porto	7N86.0042	1.700.000.000	Trecho adequado	km	1	0	1.137.229	48.000	0	0	0	0
Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-416(B) (Jaraguá do Sul) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória) - na BR-	7N86.0042	1.184.500	Trecho adequado	km	1	0	1.137.229	48.000	0	0	0	0
Construção do Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA	7S62.0015	400.000.000	Trecho construído	km	6	10	49.654.070	18.649.299	75.500.000	75.500.000	66.033.037	3.120.685
Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA	7S62.0015	317.532.585	Trecho construído	km	6	10	49.654.070	18.649.299	75.500.000	75.500.000	66.033.037	3.120.685
Adequação da BR - 316 - no Estado do Pará	7W07.0015	300.000.000	Trecho adequado	km	6	7	54.522.771	37.298.597	24.298.597	24.298.597	12.015.266	8.204.629
Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA	7W07.0015	280.000.000	Trecho adequado	km	6	7	54.522.771	37.298.597	24.298.597	24.298.597	12.015.266	8.204.629

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC	7XJ5.0042	220.000.000	Trecho adequado	km	5	0	57.137.410	15.052.860	2.552.860	2.552.860	600.787	9.298.173
Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC	7XJ5.0042	220.000.000	Trecho adequado	km	5	0	57.137.410	15.052.860	2.552.860	2.552.860	600.787	9.298.173
Adequação de Trecho Rodoviário Indaial – Campos Novos - na BR470/SC	7XY5.0042	60.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Adequação de Trecho Rodoviário - Rio do Sul - Campos Novos - na BR-470/SC	7XY5.0042	1.000.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Construção da Ponte Salvador - Itaparica	7XD8.0029	1.500.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Adequação do Trecho Rodoviário - Duplicação do Trecho Rodoviário de Palmas/TO - Porto Nacional/TO - Na	7XX9.0017	300.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Adequação de Trecho Rodoviário - Km 0,0 - Km 241,6 - na BR-060/MS	7XY2.0054	360.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Adequação de Trecho Rodoviário - Cajazeiras - Sousa - na BR-230/PB, No Estado da Paraíba	7XY6.0025	120.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES	7M71.0032	1.050.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Adequação de Trecho Rodoviário	7XY8.0043	30.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Construção de Ponte sobre o Rio Perdido - Rio Sono/TO - Pedro Afonso/TO - Na BR-010	7XA2.0017	300.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Adequação de Contorno Rodoviário em Curitiba - na BR-376/PR (Contorno Sul de Curitiba)	15BT.0041	600.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Duplicação dos Trechos Rodoviários entre os municípios de Nazaré/BA, Santo Antônio de Jesus/BA e Castro	7XZ3.0029	700.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Construção da Ponte sobre o Rio Uruguai - Divisa de Itapiranga (SC) e Barra do Guarita (RS) na BR 163/SC	7XY3.0001	150.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Manhuaçu - na BR -262 - no Estado de Minas Gerais	7I68.0031	200.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	163Q.0013	1.500.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Duplicação da Ponte do Funil e do Trecho Rodoviário até o Município de Nazaré/ BA	7XY7.0029	300.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Contratação das Obras, Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia das Obras de	7XY1.0054	900.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso/TO) - Na BR-	7X67.0017	300.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0

Tabela 35 – *Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade*

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Criação da Universidade Federal do Vale do Itajaí, com a Federalização da FURB e incorporação do Campus	7XY9.0042	5.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Expansão da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), com a criação dos campi nos municípios de São Miguel do Oeste, Concórdia e Mafra no estado de Santa Catarina	7XY9.0042	5.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Criação e Implantação da Universidade Federal do Contestado	7XY9.0042	5.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Implantação da Universidade Federal da Região Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul	7XY9.0043	5.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Elaboração de Estudos e Projetos para Implantação de novos Campi Universitários e Instituições de Ensino	7XY9.0023	5.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Construção do Campus próprio da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) no município de Feira de Santana, Estado da Bahia	7XY9.0029	5.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Construção das Universidades Federais do Médio e do Alto Solimões	7XY9.0013	5.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
Elaboração de Estudos e Projetos para Implantação de novos Campi Universitários e Instituições de Ensino	7XY9.0013	5.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0

Tabela 36 – *Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde*

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor total pago até 2024	Planejado PPA 2025	Dotação Atual 2025	Empenhado 2025	Pago 2025	RAP Pago 2025
Implantação de Nova Unidade Administrada pela Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Assistência	7Y01.5314	200.000.000	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0

3

Relatório de Monitoramento dos Investimentos Plurianuais

LEI 14.802/2024 - ANEXO VIII

3 Anexo VIII

Tabela 37 – Programa: 0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor Previsto PPA 2025 (R$)	Dotação Atual	Valor Executado 2025
Banco do Brasil S.A. - BB - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	3252.0031	2.543.112	Ponto de atendimento instalado	unidade	7	1	635.778	13.685.236	1.223.368
Banco da Amazônia S.A. - BASA - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	3252.6000	660.000	Ponto de atendimento instalado	unidade	3	0	660.000	660.000	219.802
Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instalação de Bens Imóveis	3286.0042	913.730	Imóvel instalado	unidade	1	1	913.730	913.730	412.876
Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instalação de Bens Imóveis	3286.0041	913.730	Imóvel instalado	unidade	1	0	913.730	913.730	0
Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instalação de Bens Imóveis	3286.0026	913.730	Imóvel instalado	unidade	1	0	913.730	913.730	0
Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instalação de Bens Imóveis	3286.0023	913.730	Imóvel instalado	unidade	1	0	913.730	913.730	0
Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instalação de Bens Imóveis	3286.0032	913.730	Imóvel instalado	unidade	1	0	913.730	913.730	0
Banco do Brasil S.A. - BB - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	3252.0029	2.543.112	Ponto de atendimento instalado	unidade	5	1	1.483.482	10.183.121	167.735
Banco do Brasil S.A. - BB - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	3252.0042	2.543.112	Ponto de atendimento instalado	unidade	2	0	1.706.004	3.880.914	0
Banco do Brasil S.A. - BB - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	3252.0051	2.543.112	Ponto de atendimento instalado	unidade	4	1	1.706.004	8.230.733	1.127.408

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor Previsto PPA 2025 (R$)	Dotação Atual	Valor Executado 2025
Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instalação de Bens Imóveis	3286.0029	1.827.460	Imóvel instalado	unidade	2	0	1.827.460	1.827.460	0
Companhia Docas do Pará - CDP - Instalação de Bens Imóveis	3286.0015	47.000.000	Imóvel instalado	unidade	6	1	2.000.000	48.500.380	26.403.103
Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	3252.0041	66.596.092	Ponto de atendimento instalado	unidade	1	0	2.174.910	2.174.910	21.736
Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	3252.0014	15.411.542	Ponto de atendimento instalado	unidade	1	0	2.174.910	2.174.910	0
Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	3252.0032	26.211.241	Ponto de atendimento instalado	unidade	1	0	2.174.910	2.174.910	73.000
Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	3252.0052	40.883.052	Ponto de atendimento instalado	unidade	1	0	2.174.910	2.174.910	0
Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	3252.0042	47.330.396	Ponto de atendimento instalado	unidade	2	0	2.174.910	3.880.914	0
Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	3252.0053	24.191.791	Ponto de atendimento instalado	unidade	1	0	2.174.910	2.174.910	0
Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	3252.0054	17.167.830	Ponto de atendimento instalado	unidade	1	0	2.270.929	2.270.929	0
Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	3252.0011	30.184.578	Ponto de atendimento instalado	unidade	1	0	2.306.470	2.306.470	0
Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	3252.0028	23.002.992	Ponto de atendimento instalado	unidade	1	0	2.405.918	2.405.918	112.712

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor Previsto PPA 2025 (R$)	Dotação Atual	Valor Executado 2025
Banco do Brasil S.A. - BB - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	3252.0035	5.086.224	Ponto de atendimento instalado	unidade	4	2	3.412.009	7.761.828	959.191
Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	3252.0017	16.959.864	Ponto de atendimento instalado	unidade	2	0	4.349.819	4.349.819	0
Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	3252.0043	60.091.583	Ponto de atendimento instalado	unidade	2	0	4.349.819	4.349.819	0
Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	3252.0035	124.161.295	Ponto de atendimento instalado	unidade	4	2	4.349.819	7.761.828	959.191
Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	3252.0016	16.422.743	Ponto de atendimento instalado	unidade	2	0	4.349.819	4.349.819	26.294
Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	3252.0033	51.113.967	Ponto de atendimento instalado	unidade	3	0	6.524.729	6.524.729	0
Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	3252.0012	18.597.653	Ponto de atendimento instalado	unidade	3	0	6.524.729	6.524.729	0
Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	3252.0027	33.228.057	Ponto de atendimento instalado	unidade	3	0	6.524.729	6.524.729	99.671
Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	3252.0051	31.578.509	Ponto de atendimento instalado	unidade	4	1	6.524.729	8.230.733	1.127.408
Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	3252.0029	57.176.763	Ponto de atendimento instalado	unidade	5	1	8.699.639	10.183.121	167.735
Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	3252.0024	48.207.948	Ponto de atendimento instalado	unidade	5	0	10.874.549	10.874.549	81.297

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor Previsto PPA 2025 (R$)	Dotação Atual	Valor Executado 2025
Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	3252.0031	112.419.639	Ponto de atendimento instalado	unidade	7	1	13.049.458	13.685.236	1.223.368
Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	3252.0025	58.721.978	Ponto de atendimento instalado	unidade	9	1	19.574.188	19.574.188	660.337
Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	3252.0022	61.151.206	Ponto de atendimento instalado	unidade	10	1	21.749.097	21.749.097	726.192
Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instalação de Bens Imóveis	3286.0021	45.586.650	Imóvel instalado	unidade	1	0	23.586.650	23.586.650	0
Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	3252.0023	81.342.182	Ponto de atendimento instalado	unidade	11	0	23.924.007	23.924.007	45.330
Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instalação de Bens Imóveis	3286.0013	42.067.000	Imóvel instalado	unidade	1	0	24.067.000	24.067.000	0
Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instalação de Bens Imóveis	3286.0051	33.067.000	Imóvel instalado	unidade	1	0	24.067.000	24.067.000	0
Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	3252.0026	86.779.674	Ponto de atendimento instalado	unidade	11	1	24.073.403	24.073.403	1.082.868
Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	3252.0013	61.700.845	Ponto de atendimento instalado	unidade	11	1	24.432.225	24.432.225	1.223.474
Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instalação de Bens Imóveis	3286.0052	33.586.650	Imóvel instalado	unidade	1	0	24.586.650	24.586.650	0
Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instalação de Bens Imóveis	3286.0033	33.980.730	Imóvel instalado	unidade	2	0	24.980.730	24.980.730	14.700.000

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor Previsto PPA 2025 (R$)	Dotação Atual	Valor Executado 2025
Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instalação de Bens Imóveis	3286.0035	61.752.030	Imóvel instalado	unidade	7	2	31.002.030	31.002.030	2.401.110
Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instalação de Bens Imóveis	3286.0031	87.164.110	Imóvel instalado	unidade	4	0	41.414.110	41.414.110	0
Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instalação de Bens Imóveis	3286.0043	103.596.491	Imóvel instalado	unidade	2	1	44.000.380	44.000.380	604.064
Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	3252.0015	124.538.689	Ponto de atendimento instalado	unidade	21	2	46.372.578	46.372.578	2.106.360
Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instalação de Bens Imóveis	3286.0015	106.250.380	Imóvel instalado	unidade	6	1	46.500.380	48.500.380	26.403.103
Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	3252.0021	158.400.700	Ponto de atendimento instalado	unidade	33	1	73.254.126	73.254.126	554.257
Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instalação de Bens Imóveis	3286.0053	740.769.650	Imóvel instalado	unidade	2	0	310.519.650	310.519.650	31.494

Tabela 38 – *Programa: 2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação*

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor Previsto PPA 2025 (R$)	Dotação Atual	Valor Executado 2025
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios	15VF.0001	179.013.435	Unidade instalada	unidade	92	0	9.886.394	9.886.394	18.038
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios	146W.0001	1.345.814.022	Máquina/equipamento adquirida(o)	percentual	56	0	79.930.192	79.930.192	77.408.360
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Construção de Novos Centros de Serviços Postais	163N.0001	380.931.010	Centro construído	percentual de execução	56	0	178.038.334	178.038.334	19.319.178

Tabela 39 – Programa: 2306 - Política Nuclear

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor Previsto PPA 2025 (R$)	Dotação Atual	Valor Executado 2025
Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB - Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio	15ZL.1991	881.360.555	Produção ampliada	percentual de execução física	1	0	681.879	681.879	0
Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB - Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio	15ZN.0030	5.049.313.998	Usina implantada	percentual de execução física	1	1	17.618.248	17.618.248	17.547.840

Tabela 40 – *Programa: 3101 - Energia Elétrica*

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor Previsto PPA 2025 (R$)	Dotação Atual	Valor Executado 2025
Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR - Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW	5E88.0033	29.200.000.000	Usina implantada	percentual de execução física	2	0	397.137.394	397.137.394	305.029.792
Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR - Programa de Extensão da Vida Útil - LTO de Angra 1	160T.3274	4.000.000.000	Modernização realizada	percentual de execução física	50	28	782.562.384	782.562.384	585.444.586

Tabela 41 – *Programa: 3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis*

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor Previsto PPA 2025 (R$)	Dotação Atual	Valor Executado 2025
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS - Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília)	15SB.0050	384.883.000	Sistema dutoviário implantado	percentual de execução física	1	0	6.000	6.000	0
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS - Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo	1C59.0035	1.250.383.000	Obra executada	percentual de execução física	1	0	608.000	608.000	0
Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A - PBEN-P - Implantação de Infraestrutura Operacional para Distribuição de Gás Natural	164W.0001	6.541.000	Infraestrutura construída	unidade	1	0	6.541.000	6.541.000	0
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS - Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT	11UN.0035	511.429.000	Obra executada	percentual de execução física	47	5	43.865.000	43.865.000	5.716.880
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS - Implantação de Infraestrutura Complementar Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos	164E.0030	26.726.657.000	Infraestrutura construída	percentual de execução física	6	1	117.691.000	202.000.000	182.943.869
Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO - Aquisição de Navios	160B.0001	9.580.251.000	Navio adquirido	percentual de execução física	10	0	164.384.000	147.384.000	0
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS - Aquisição de Navios	164H.0001	1.473.494.000	Navio adquirido	percentual de execução	21	10	173.722.000	173.722.000	137.499

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor Previsto PPA 2025 (R$)	Dotação Atual	Valor Executado 2025
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG - Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil	15X8.0001	8.787.000.000	Implantação realizada	percentual de execução	5	3	187.245.000	187.245.000	33.557.987
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS - Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.223 mil t/ano de Uréia e 70 mil t/ano de Amônia	124V.0054	3.699.071.889	Obra executada	percentual de execução física	1	0	252.350.000	252.350.000	0
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS - Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia	151A.0033	6.517.582.000	Unidade implantada	percentual de execução física	4	2	281.017.000	605.277.000	405.367.878
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS - Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ	152J.0033	6.342.117.000	Gasoduto implantado	percentual de execução física	1	0	549.479.000	140.910.000	10.139.418
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS - Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas	15VH.0020	23.426.069.000	Infraestrutura implantada	percentual de execução física	10	1	683.175.000	683.175.000	247.173.054

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor Previsto PPA 2025 (R$)	Dotação Atual	Valor Executado 2025
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS - Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras	164G.0001	7.873.621.000	Sistema implantado/ modernizado	percentual de execução física	17	8	1.349.000.000	1.349.000.000	884.530.118
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS - Implantação da Refinaria Abreu e Lima	1P65.0026	50.529.098.000	Obra executada	percentual de execução física	2	1	3.594.971.000	2.417.551.000	1.608.931.894
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS - Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos	15X9.0030	35.856.404.452	Infraestrutura implantada	percentual	10	2	5.553.465.000	5.553.465.000	3.982.347.376
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS - Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos	15VG.0030	24.461.966.000	Infraestrutura construída	percentual de execução física	13	1	7.322.582.000	8.500.002.000	8.444.425.144
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS - Implantação de Infraestrutura Marítima Complementar de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos	15YH.0030	186.883.829.000	Infraestrutura implantada	percentual de execução física	14	5	47.268.268.000	47.268.268.000	38.056.527.526

Tabela 42 – *Programa: 3104 - Aviação Civil*

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor Previsto PPA 2025 (R$)	Dotação Atual	Valor Executado 2025
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero	160A.3748		Aeroporto adequado	unidade	1	0	100.000	100.000	0
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária	157L.0001	1.000.000.000	Aeroporto adequado	unidade	9	9	14.874.911	14.874.911	425.535
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero	160A.0101	50.000.000	Aeroporto adequado	unidade	1	1	17.420.000	39.688.526	33.370.621
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO - Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)	1F54.0033	890.868.560	Obra concluída	percentual de execução física	42	38	167.012.066	167.012.066	111.296.783
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero	160A.0001	2.030.080.000	Aeroporto adequado	unidade	8	8	252.540.848	230.272.322	99.529.116

Tabela 43 – *Programa: 3105 - Portos e Transporte Aquaviário*

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor Previsto PPA 2025 (R$)	Dotação Atual	Valor Executado 2025
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN - Aquisição de Defensas de Cais para o Porto de Natal (RN)	164U.0024	8.500.000	Defensa instalada	unidade	1	0	5.983	10.005.983	0
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	14RC.0024	1.691.026	Implantação realizada	percentual de execução física	1	0	65.093	108.797	0
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal (RN)	12LP.0024	96.847.407	Implantação realizada	percentual de execução física	1	1	127.887	213.753	111.978
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN - Reforma dos Galpões 1 e 2	162X.1262	2.000.000	Obra executada	percentual de execução	9	0	179.489	1.800.000	288.476
Autoridade Portuária de Santos S.A - Adequação de Instalações gerais e de suprimentos no Porto Organizado de Itajaí (SC)	7Y16.0042	-	Obra executada	percentual de execução física	10	0	200.000	200.000	0
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN - Reforma dos Armazéns 1 e 2	162W.1262	2.000.000	Obra executada	percentual de execução	12	0	239.319	2.200.000	359.435
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)	145U.0024	106.036.912	Obra concluída	percentual de execução física	1	0	244.382	375.561	97.132
Companhia Docas do Ceará - CDC - Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	14KM.0023	13.840.000	Implantação realizada	percentual de execução física	3	0	390.200	390.200	0
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	14RC.0029	3.444.233	Implantação realizada	percentual de execução física	14	0	500.000	500.000	0

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor Previsto PPA 2025 (R$)	Dotação Atual	Valor Executado 2025
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN - Instalação de Usina Fotovoltaica	162V.1262	5.000.000	Usina fotovoltaica construída	percentual de execução	12	0	598.298	4.598.298	893.158
Companhia Docas do Ceará - CDC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	14RC.0023	13.000.000	Implantação realizada	percentual de execução física	5	0	600.000	500.000	0
Companhia Docas do Pará - CDP - Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP	15X0.0015	251.303.574	Dragagem realizada	mil metros cúbicos	2.373	2.008	869.409	869.409	735.704
Companhia Docas do Pará - CDP - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	14RC.0015	10.000.000	Implantação realizada	percentual de execução física	14	0	1.000.000	1.000.000	0
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	14RC.0033	4.993.904	Implantação realizada	percentual de execução física	20	0	1.000.000	1.000.000	0
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN - Instalação de Usina Fotovoltaica no Porto de Maceió (AL)	164V.0027	2.000.000	Usina fotovoltaica implantada	percentual de execução física	60	0	1.196.597	0	0
Autoridade Portuária de Santos S.A - Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	14KM.0035	2.000.000	Implantação realizada	percentual de execução física	65	0	1.308.217	1.308.217	192.000
Companhia Docas do Pará - CDP - Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios nos Portos Organizados e Terminais da CDP	15WZ.0015	15.000.000	Obra executada	percentual de execução física	10	0	1.500.000	1.500.000	0
Companhia Docas do Pará - CDP - Construção dos Terminais de Múltiplo Uso 1 e 2 do Porto de Vila do Conde (PA)	11WH.0015	390.000.000	Obra realizada	percentual de execução física	1	0	2.083.694	2.083.694	0

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor Previsto PPA 2025 (R$)	Dotação Atual	Valor Executado 2025
Companhia Docas do Ceará - CDC - Adequação de Instalações para Melhorias da Navegabilidade, Atracação e Operação de Navios do Porto de Fortaleza (CE)	147E.0023	15.000.000	Obra executada	percentual de execução física	17	0	2.542.819	2.542.819	1.474.649
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN)	145H.0024	72.370.910	Obra concluída	percentual de execução física	4	0	2.773.421	723.421	185.552
Companhia Docas do Ceará - CDC - Adequação da profundidade do berço de atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE)	15YD.0023	8.261.099	Obra executada	percentual de execução física	36	0	3.000.000	2.757.887	0
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN - Construção da Nova Sede no Porto de Maceió - AL	160U.1795	10.013.437	Obra executada	percentual de execução	36	0	3.589.790	89.790	0
Companhia Docas do Pará - CDP - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP	15WW.0015	85.000.000	Obra executada	percentual de execução física	6	1	4.542.277	4.542.277	1.108.818
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN - Construção do Berço 4 do Porto de Natal (RN)	12LN.0024	250.000.000	Obra executada	percentual de execução física	2	0	5.068.039	8.470.756	0
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA - Recuperação e Reforço Estrutural da Plataforma da Parte Alargada do Cais Comercial do Porto de Salvador - BA	160R.0029	11.774.637	Implantação realizada	percentual de execução física	60	140	7.146.053	9.289.868	9.289.868
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA - Dragagem de Aprofundamento e Alargamento do Canal de Acesso do Porto de Aratu - Candeias - BA	164R.0029	8.000.000	Dragagem concluída	metro cúbico	395.570	0	8.000.000	8.000.000	0
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL)	14N0.0027	77.826.176	Projeto concluído	percentual de execução física	12	0	8.974.474	3.974.474	1.312.910

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor Previsto PPA 2025 (R$)	Dotação Atual	Valor Executado 2025
Autoridade Portuária de Santos S.A - Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé	15N8.0035	164.879.817	Obra executada	percentual de execução física	6	0	10.000.000	10.000.000	1.709.515
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA - Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso - Porto de Salvador	164Q.0029	10.000.000	Dragagem concluída	metro cúbico	395.570	0	10.000.000	10.000.000	0
Autoridade Portuária de Santos S.A - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	14RC.0035	11.570.000	Implantação realizada	percentual de execução física	95	0	11.000.000	11.000.000	0
Companhia Docas do Ceará - CDC - Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE)	142Z.0023	30.500.000	Obra executada	percentual de execução física	37	0	11.275.000	4.397.223	884.454
Companhia Docas do Pará - CDP - Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas nos Portos Organizados e Terminais da CDP	15WX.0015	99.320.000	Obra executada	percentual de execução física	18	1	13.219.531	10.830.094	864.679
Companhia Docas do Pará - CDP - Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	14KL.0015	19.550.000	Implantação realizada	percentual de execução física	69	0	14.470.000	14.470.000	47.174
Companhia Docas do Pará - CDP - Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP	15X2.0015	137.000.000	Sistema implantado/ mantido	percentual de execução física	11	0	15.642.313	15.642.313	0
Companhia Docas do Ceará - CDC - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Fortaleza (CE)	143A.0023	30.000.000	Obra executada	percentual de execução física	56	0	16.949.343	21.734.146	7.852.610

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor Previsto PPA 2025 (R$)	Dotação Atual	Valor Executado 2025
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ - Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	14KJ.3303	75.000.000	Sistema implantado	percentual de execução física	20	0	17.521.604	17.521.604	0
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ - Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	14KJ.3341	75.000.000	Sistema implantado	percentual de execução física	20	15	17.521.604	17.521.604	13.568.175
Companhia Docas do Pará - CDP - Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP	15WY.0015	78.800.000	Obra executada	percentual de execução física	27	0	18.442.313	16.442.313	0
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN - Dragagem de Manutenção e Readequação do Canal de Acesso Aquaviário do Porto de Natal (RN)	165Y.0024	61.000.000	Dragagem concluída	metro cúbico	674.000	674.000	21.538.739	66.267.950	6.373.085
Autoridade Portuária de Santos S.A - Dragagem de Aprofundamento de canal do Porto de Santos (SP)	162Y.3908	205.628.169	Dragagem realizada	mil metros cúbicos	484	0	22.304.779	22.304.779	1.014.747
Autoridade Portuária de Santos S.A - Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé do Porto de Santos (SP)	12NK.0035	101.334.625	Obra executada	percentual de execução física	23	0	23.220.603	23.220.603	255.929
Autoridade Portuária de Santos S.A - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Santos (SP)	1C67.0035	260.586.967	Trecho pavimentado	percentual de execução física	9	0	23.466.667	23.466.667	1.886.179
Autoridade Portuária de Santos S.A - Implantação do Túnel Imerso Ligando Santos a Guarujá	15ZZ.0035	3.000.000.000	Túnel construído	percentual de execução física	1	0	25.961.800	25.961.800	0
Autoridade Portuária de Santos S.A - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Santos (SP)	143Y.0035	95.634.108	Obra executada	percentual de execução física	55	0	31.263.011	31.263.011	19.690.523
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ - Dragagem e Derrocagem no Canal de Acesso ao Cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro	15YE.0033	121.800.000	Dragagem realizada	metro cúbico	338.257	6.003	32.000.000	33.350.000	591.903

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor Previsto PPA 2025 (R$)	Dotação Atual	Valor Executado 2025
Autoridade Portuária de Santos S.A - Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	14KJ.0035	186.437.768	Sistema implantado	percentual de execução física	18	0	33.840.838	33.840.838	5.303.147
Autoridade Portuária de Santos S.A - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Guarujá (SP)	1C66.0035	813.145.267	Trecho pavimentado	percentual de execução física	4	0	36.286.136	36.286.136	5.386.828
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA - Dragagem de Aprofundamento do Porto de Ilhéus - BA	164O.0029	105.907.539	Dragagem concluída	metro cúbico	395.570	0	105.907.539	105.907.539	0
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	12LG.0033	350.000.000	Obra executada	percentual de execução física	34	0	128.392.888	128.392.888	0
Companhia Docas do Pará - CDP - Construção e Adequação de Instalações de Acostagens e de Instalações em Gerais no Terminal de Outeiro	7Y17.0015		Obra executada	percentual de execução física	100	93	150.314.165	259.068.102	240.743.208

Tabela 44 – *Programa: 5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde*

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor Previsto PPA 2025 (R$)	Dotação Atual	Valor Executado 2025
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS - Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos	146V.0026	700.000.000	Equipamento adquirido	percentual de execução física	8	5	56.940.845	56.940.845	38.332.370
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS - Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás	15EY.0026	428.569.727	Fábrica implantada	percentual de execução física	43	3	185.473.219	185.473.219	24.428.103
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS - Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)	1H00.0026	1.462.428.844	Fábrica implantada	percentual de execução física	24	10	344.693.115	344.693.115	129.095.195

Tabela 45 – *Programa: 6112 - Defesa Nacional*

Nome do investimento plurianual	Ação e Localizador	Custo total (R$)	Produto da ação	Unidade de medida	Meta 2025	Apurado 2025	Valor Previsto PPA 2025 (R$)	Dotação Atual	Valor Executado 2025
Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT)	15VE.3341	22.000.000	Prédio reformado	percentual de execução	1	5	100.000	2.000.000	1.155.724
Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Desenvolvimento de uma nova loja virtual	164J.3341	350.000	Software desenvolvido	percentual	1	0	350.000	350.000	0
Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Aquisição de Equipamentos para Otimização da Produção Espoleta	15WT.3341	600.000	Equipamento adquirido	unidade	2	0	600.000	600.000	0
Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Modernização da Subestação de Energia Elétrica do Galpão Industrial da FAJCMC	15YL.3341	1.000.000	Instalação ampliada	percentual de execução	100	0	1.000.000	1.000.000	0
Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Aquisição de Forno de Indução com 4 estações	15YK.3341	2.200.000	Equipamento adquirido	unidade	1	0	2.200.000	2.200.000	0
Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Implantação de Sistema de Automação para movimentação de Billet e Copo Forjado entre estações de trabalho na Nova Forjaria da FAJCMC	15YM.3341	2.500.000	Sistema implantado	unidade	1	0	2.500.000	2.500.000	0
Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Aquisição de Sistema de Banho de Lavagem de Estojos	15VC.3341	2.600.000	Equipamento adquirido	unidade	1	0	2.600.000	2.600.000	0

Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Aquisição de Sistema para Inspeção Radiográfica (Gamagrafia) Digital	160K.3341	2.800.000	Equipamento adquirido	unidade	1	0	2.800.000	2.800.000	0
Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Aquisição de 01 (um) torno CNC de médio porte	15VD.3341	3.150.000	Equipamento adquirido	unidade	1	0	3.150.000	3.150.000	0
NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. - Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea	15YR.0001	24.823.456	Modernização realizada	percentual de execução física	16	2	3.850.000	3.850.000	576.279
Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Construção de um protótipo de uma lancha de alta perfomance de patrulha e Inspeção (LPI)	164I.3341	5.000.000	Lancha obtida	percentual de execução	1	0	5.000.000	5.000.000	0
Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos	15V9.3341	15.000.000	Edifício reformado	percentual de execução	40	0	6.000.000	6.000.000	0
Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Implantação de sistema de geração distribuída (GD) fotovoltaica, em terreno da Marinha do Brasil (MB) na área do Comando do 1º Distrito Naval (Com1°DN)	164K.3341	8.500.000	Sistema adquirido	percentual de execução	100	0	8.500.000	8.500.000	0
Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Obtenção de Navio Polar	15S3.0001	750.000.000	Navio obtido	percentual de execução	38	29	287.878.790	287.878.790	221.317.646
Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção dos navios do Programa Classe Tamandaré (PCT)	15OZ.0001	11.806.334.520	Navio construído	percentual de execução	22	17	2.540.856.910	2.540.856.910	2.421.552.479

PPA 2024 – 2027

Relatório Anual de Monitoramento do Plano Plurianual

Programas de Gestão



volume VIII

ano-base **2025**

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PPA 2024 – 2027

Relatório Anual de Monitoramento do Plano Plurianual

Programas de Gestão

Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO

Presidente do Brasil
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Planejamento e Orçamento
Bruno Moretti

Secretário-Executivo
Guilherme Santos Mello

Secretário-Executivo Adjunto
Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário de Orçamento Federal
Clayton Luiz Montes

Secretário de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento
Antônio Negromonte Nascimento Junior

Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos
Otávio Augusto Ferreira Ventura

Secretário de Articulação Institucional
Wagner Artur de Oliveira Cabral

SEPLAN

Secretária Nacional de Planejamento
Tatiana Lemos Sandim

Secretário-Adjunto Nacional de Planejamento
Leandro Freitas Couto

Chefe de Gabinete
Cristiane Gonzaga Chaves de Carvalho

Subsecretário de Coordenação do Sistema de Planejamento
Hugo Torres do Val

Subsecretário de Planejamento de Longo Prazo
Márcio Gimene de Oliveira

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especiais
Denise Herminio Gontijo

Subsecretária de Programas Sociais, Áreas Transversais e Multissetoriais e Participação Social
Clarice Fernandes Marinho

Subsecretária de Programas de Infraestrutura e Planejamento Territorial
Flávia Pedrosa Pereira

Assessoria
Carolyna de Lima Todente
Fernanda Cristina Doerl dos Santos
Lauana Simplício Pereira
Leonardo Jordão de Paiva
Marcus André Gomes Martins Júnior
Regina Coeli Moreira Camargos

Equipe Técnica de Planejamento Governamental
Adriana Marques Bento Ávalos
Alexandre Sergio Piovesan
Alyson Canindé Macedo de Barros
Amanda Vasconcelos Alves
Andréa Costa Magnavita
Andrea Talhofer Ricciardi
Augusto Cesar Moraes Ribeiro
César Augusto Assis Mascarenhas de Oliveira
Cintia Beatriz Fonseca
Claudia Campos de Ávila Santos
Cláudio Alexandre de Area Leão Navarro
Daniel Souza Coelho
Danielle Cavagnolle Mota
David Cabral Macedo
Diego dos Santos Fernandes
Diego Xavier Leite
Dorotea Blos
Edilson Almeida de Souza
Eduardo Augusto de Abreu Costa
Elielson Felipe Crisóstomo Liess
Elmar Ernani Magalhães Cardozo Silva
Erick Fagundes Ribeiro
Fábio Régis Sparremberger
Fabíola de Souza Anacleto
Francisco Toniolo de Carvalho
Gabriel Silva Lima
Gabriela Ramalho Peres
Gilberto Pompílio de Melo Filho
Guilherme dos Santos Floriani
Hermann Moraes Mirinduba
Ismael Damasceno Pavani
Jessica Pazeta Gomes
João Batista Alves de Carvalho
João Carlos Gonçalves Barreto
Josefa de Fátima Araújo Ribeiro
Juliano Pestana de Aragão
Júlio Augusto Nassar de Alencar
Kálitta Monique da Sillva Duarte Vieira
Laércio da Conceição Nascimento
Leonardo Marcellus Silva de Farias
Ligia Fernandes Pereira de Melo
Luzia Maria Cavalcante de Melo
Mara Helena Sousa
Marcelo Aguiar Cerri
Marcelo Arthur de Andrade Sant'Ana
Marcelo de Macedo Reis
Márcia Ribeiro Fantuzze Dias
Marco Antonio de Oliveira
Mariana Meirelles Nemrod Guimarães
Martin Francisco de Almeida Fortis
Matheus Varanda Soares
Patricia Silveira da Costa Leister
Pedro Emilio Pereira Teodoro
Pedro Vitor Vieira Melo
Pollyana Santana Guimarães
Priscila Carvalho Soares
Rafael Duarte Pinto de Oliveira Coelho
Rafael Henrique Cerqueira
Rafael Martins Neto
Rafael Nascimento Serrão de Carvalho
Rafael Pereira Torino
Raianne Xavier de Alcântara Horovits
Raquel Braga Barreto Sampaio
Ricardo Dislich
Rodolfo Marques Santos
Rodrigo Adriano Machado Varela
Rodrigo Correa Ramiro
Rodrigo José Henriques de Faria
Stéfane Natália Ribeiro e Silva
Suripongse Naibert Chimpliganond
Thomaz Fronzaglia
Valéria Cristina Passos Valentim
Welton Batista de Barros

Estagiários
Guilherme Cardoso e Silva
Laís Matias da Silva
Mateus Lucio Silva Mariano
Sofia Souza Fontes

Secretaria Executiva – MPO

Assessoria de Design
Projeto gráfico, arte e diagramação

Designer Senior Coordenadora
Viviane Barros

Design Senior
Pati Reis

Design Junior
Douglas Saymom

Estagiária de Design
Emanuele Queiros

Vetores
Adobe Stock

Assessoria Especial de Comunicação Social – MPO
Rafael Wandratsch Urban
Natália Oliveira de Almeida
Marcílio Silva Souza
Ana Carolina de Melo Souto
Jivago Araújo Cavalcanti
Nayla Cunha Gomes
Emanuele Raquel de Oliveira Marrocos

Telefone: (61) 2020-4217

E-mail: imprensa.mpo@planejamento.gov.br

Informações

E-mail
ppa.seplan@planejamento.gov.br

Disponível em

https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento/plano-plurianual/arquivos/arquivos-ppa-2024-2027/gestao-do-ppa-2024-2027/monitoramento-do-ppa-2024-2027

Última alteração
30 de Setembro 2026

**É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.*

Ministério do Planejamento e Orçamento
gov.br/planejamento

Siga o MPO

@planejamentoeorcamento
@planejamentoeorcamento
@MinPlanejamento

Setembro 2026

Normalização Bibliográfica: Biblioteca do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento.

Relatório anual de monitoramento do plano plurianual - PPA 2024-2027 : volume VIII : programas de gestão : ano-base 2025 / Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretaria Nacional de Planejamento. -- Brasília : SEPLAN/ MPO, 2026.

31 p. : il.

1. Plano Plurianual – 2024-2027. 2. Programas de gestão. 3. Administração pública federal – Gestão. 4. Governança pública. 5. Execução orçamentária e financeira. 6. Análise – Programas de gestão. 7. Tabelas de execução. I. Título. II. Brasil. Secretaria Nacional de Planejamento.

CDU 338.26"2024/2027(047)

Apresentação

O Governo Federal tem a satisfação de apresentar ao Congresso Nacional e à sociedade brasileira o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, ano-base 2025, contendo os principais resultados obtidos a partir da implementação das políticas públicas traduzidas nas diretrizes, objetivos e metas do plano vigente.

O PPA é o principal instrumento de planejamento de médio prazo do Governo Federal. Ele organiza prioridades governamentais, agendas transversais, programas, objetivos, entregas e medidas institucionais e normativas, refletindo a atuação do governo nas mais diversas áreas em prol do desenvolvimento social, econômico e sustentável do país.

Integrante do grupo das leis orçamentárias previstas na Constituição Federal, o PPA orienta o detalhamento de prioridades na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), referente a cada ano, e a aplicação dos recursos públicos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), explicitando os vínculos entre as ações e os compromissos do governo para os seus 4 anos de vigência.

O atual PPA foi instituído pela Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, regulamentado pelo Decreto nº 12.066, de 18 de junho de 2024, alterado pelo Decreto nº 13.086, de 30 de julho de 2026.

Este relatório de monitoramento apresenta o balanço do segundo ano de vigência do PPA 2024-2027, em atendimento aos normativos acima mencionados. Sua elaboração foi orientada pelos princípios da transparência e do aperfeiçoamento contínuo da programação constante do Plano, de forma a contribuir para a melhoria na gestão, para a maior eficácia na alocação de recursos e para a ampliação da oferta e da qualidade dos bens e serviços disponibilizados à sociedade.

O relatório é composto por oito volumes:

Volume I – Dimensão estratégica do Plano Plurianual;

Volume II – Prioridades do Governo Federal;

Volume III – Programas finalísticos;

Volume IV – Agendas transversais;

Volume V – Cenário macroeconômico e fiscal;

Volume VI – Execução orçamentária e financeira dos programas finalísticos;

Volume VII – Investimentos plurianuais; e

Volume VIII – Programas de gestão.

O Volume I dedica-se ao monitoramento dos Indicadores-Chave Nacionais e dos Objetivos Estratégicos da Dimensão Estratégica do Plano, constituindo instrumento essencial para aferir o progresso das transformações econômicas, sociais, ambientais e institucionais pretendidas pelo Governo Federal, bem como a evolução dos resultados estratégicos pactuados para o período de vigência do PPA.

O Volume II apresenta o monitoramento das Prioridades do Plano Plurianual, evidenciando a evolução dos temas definidos pelo Governo Federal como centrais para a atuação estatal, os problemas públicos que orientam sua implementação, as estratégias adotadas, os resultados alcançados e os desafios observados ao longo do exercício.

O Volume III concentra-se no monitoramento dos Programas Finalísticos, oferecendo uma análise da implementação do programa, do nível de alcance das suas principais metas e objetivos específicos, com destaque para a evolução das entregas e medidas institucionais e normativas mais relevantes.

O Volume IV reúne o conjunto de relatórios de monitoramento das agendas transversais do Plano Plurianual: I - crianças e adolescentes; II - mulheres; III - igualdade racial; IV - povos indígenas; V - meio ambiente; VI - Territorial Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA; VII - Territorial Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE; e VIII - Territorial Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO.

O Volume V apresenta o acompanhamento do cenário macroeconômico e fiscal que fundamentou o Plano Plurianual, examinando a evolução das principais variáveis econômicas, as projeções atualizadas e as divergências observadas entre os parâmetros considerados na elaboração do PPA e os resultados efetivamente verificados.

O Volume VI apresenta a execução orçamentária e financeira dos programas, com o detalhamento dos valores orçamentário e não orçamentário previstos na publicação do PPA, os valores atualizados e os que foram efetivamente executados em 2025.

O Volume VII trata da execução financeira dos investimentos plurianuais que constam nos anexos VII-A e B, e VIII da Lei do PPA. Esses investimentos são oriundos das ações orçamentárias do tipo projeto e dos investimentos do orçamento de investimento das empresas estatais.

O Volume VIII analisa a execução orçamentária e financeira dos programas de gestão, detalhando a evolução dos principais grupos de despesa no período.

Mais do que prestar contas, este conjunto de informações aproxima o planejamento público da realidade das pessoas. De forma complementar aos volumes acima citados, estão disponibilizadas informações detalhadas acerca do monitoramento do PPA no Painel PPA Aberto, disponibilizado no site do Ministério do Planejamento e Orçamento, e no Portal de Dados Abertos do Governo Federal.

Espera-se que o presente volume seja proveitoso para o melhor entendimento dos resultados realizados no ano de 2025 e para a escolha dos caminhos a serem perseguidos nos anos seguintes.

A seguir, apresenta-se o Volume VIII – Programas de Gestão deste Relatório Anual de Monitoramento do PPA - Ano-Base 2025.

Desejamos uma boa leitura!

Sumário

Apresentação 7

1 Programas de Gestão 19

2 Análise Global da Execução dos Programas de Gestão 23

3 Tabelas de Execução Orçamentária e Financeira dos Programas de Gestão 29

Lista de Tabelas

Tabela 1 – *Programa: 0030 - Programa de gestão da defensoria pública da união (valores em reais)* **29**

Tabela 2 – *Programa: 0031 - Programa de gestão do ministério público (valores em reais)* **29**

Tabela 3 – *Programa: 0032 - programa de gestão do poder executivo (valores em reais)* **30**

Tabela 4 – *Programa: 0033 - programa de gestão do poder judiciário (valores em reais)* **30**

Tabela 5 – *Programa: 0034 - programa de gestão do poder legislativo (valores em reais)* **31**

Tabela 6 – *Programa: 0035 - programa de gestão das empresas estatais federais (valores em reais)* **31**

Lista de Gráficos

Gráfico 1 - Previsão e Execução dos Programas de Gestão (R$ Bilhão) 23

Gráfico 2 - Distribuição dos Valores Executados por Grupo de Natureza de Despesa (R$ Bilhão) 24

Gráfico 3 - Dez principais ações orçamentárias dos Programas de Gestão (R$ Bilhão) 25

1

Programas de Gestão

1 Programas de Gestão

Os Programas de Gestão reúnem recursos orçamentários e financeiros fundamentais para a sustentação da ação governamental. Embora não estejam diretamente associados à entrega de bens e serviços finalísticos à sociedade, são eles que asseguram as condições institucionais, administrativas, tecnológicas, operacionais e financeiras necessárias para que as políticas públicas possam ser planejadas, coordenadas, executadas e monitoradas de forma eficiente e contínua.

No âmbito do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, esses programas reúnem os recursos e as iniciativas destinados ao funcionamento da Administração Pública Federal, abrangendo atividades relacionadas a gestão de pessoas, tecnologia da informação, infraestrutura administrativa, governança, planejamento, orçamento, logística, capacitação e demais funções de apoio ao funcionamento dos órgãos e entidades governamentais. Sua natureza transversal faz com que contribuam para a implementação de múltiplas políticas públicas, independentemente da área temática ou do público beneficiário.

Uma de suas principais características é a promoção da estabilidade e da capacidade operacional do Estado. Ao assegurar a disponibilidade de recursos humanos qualificados, sistemas de informação, instalações adequadas, instrumentos de gestão e mecanismos de coordenação institucional, os recursos orçamentários e financeiros constantes dos Programas de Gestão criam as condições necessárias para que os programas finalísticos alcancem seus objetivos e entreguem resultados à população de forma eficiente, efetiva e transparente.

Sua importância também se manifesta no fortalecimento da governança pública e da capacidade estatal. Investimentos em modernização administrativa, transformação digital, planejamento, monitoramento, gestão do conhecimento e desenvolvimento de capacidades institucionais contribuem para aprimorar a qualidade dos serviços públicos, aumentar a eficiência do gasto público e ampliar a capacidade de resposta do Estado diante dos desafios econômicos, sociais e ambientais contemporâneos.

Nesse contexto, o monitoramento dos Programas de Gestão permite acompanhar a evolução dos recursos empregados na sustentação da máquina pública e avaliar como esses esforços contribuem para o fortalecimento da Administração Pública Federal.

No PPA 2024-2027, os Programas de Gestão estão organizados em seis programas distintos, correspondentes ao Poder Executivo, ao Poder Judiciário, ao Poder Legislativo, ao Ministério Público da União, à Defensoria Pública da União e às Empresas Estatais Federais. Essa estrutura permite conferir maior transparência à alocação e à execução dos recursos destinados à sustentação administrativa de cada segmento do Estado, possibilitando o acompanhamento de despesas associadas à gestão de pessoas, manutenção da infraestrutura institucional, tecnologia da informação, governança, logística e demais atividades necessárias ao funcionamento da Administração Pública.

2

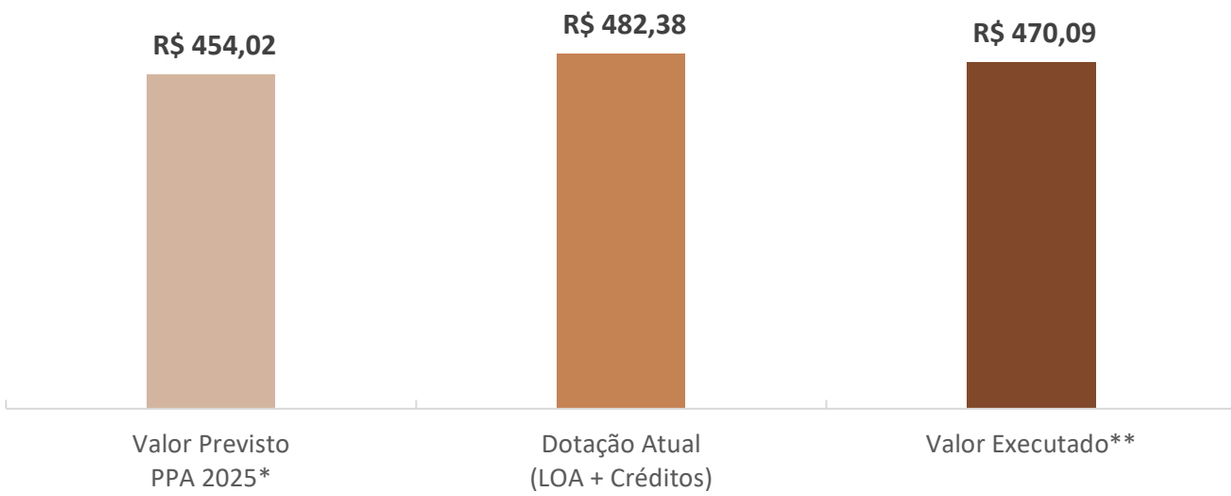
Análise Global da Execução dos Programas de Gestão

2 Análise Global da Execução dos Programas de Gestão

Na metodologia do PPA 2024-2027 os Programas de Gestão possuem apenas vínculo com os atributos do orçamento anual. Assim, a presente análise engloba aos valores relacionados à execução orçamentária e financeira, disponibilizados no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) e no Sistema de Informações das Estatais (SIEST). A análise considera os valores previstos para o período no PPA e a execução nos principais estágios da execução orçamentária e financeira.

Em 2025, foi executado no âmbito dos Programas de Gestão do Poder Executivo, do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Ministério Público da União, da Defensoria Pública da União e das Empresas Estatais Federais um total de R$ 470,09 bilhões frente a uma previsão inicial de 454,02 bilhões e uma dotação atualizada (valor aprovado na lei orçamentária de 2025 somada aos créditos adicionais aprovados) de 482,38 bilhões. Isso representou um percentual de execução da dotação de 97%.

Gráfico 1 - *Previsão e Execucão dos Proaramas de Gestão (R$ Bilhão)*



*Conforme Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025 - Revisão do PPA.

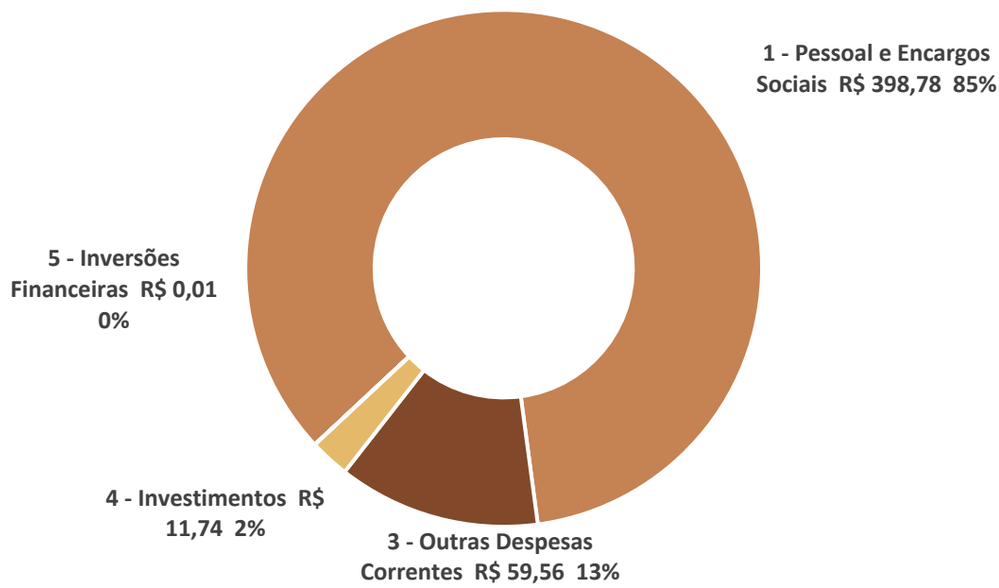
** Representa a soma de todas as despesas empenhadas no âmbito do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e de todas as despesas realizadas no âmbito do Orçamento de Investimentos

Fonte: *SIOP e SIEST. Elaboração: Seplan/MPO.*

Em termos de composição da despesa, verifica-se concentração na categoria econômica Despesas Correntes, especialmente no Grupo de Natureza de Despesa (GND) Pessoal e Encargos Sociais (85% do total executado). Essa é uma das características principais dos programas de gestão, tendo em vista que têm a função de organizar os recursos da administração pública relacionados à manutenção dos órgãos de cada Poder, do Ministério Público da União (MPU), da Defensoria Pública da União (DPU) e das

Empresas Estatais, especialmente relacionados a pessoal e outras despesas correntes de custeio indispensáveis ao funcionamento administrativo.

Gráfico 2 – *Distribuição dos Valores Executados por Grupo de Natureza de Despesa (R$ Bilhão)*



***Fonte**: SIOP e SIEST. Elaboração: Seplan/MPO.*

Cumpre destacar que as ações orçamentárias de maior montante executado foram relativas a despesas de pessoal, associadas a ativos civis, aposentadorias e pensões civis, inativos militares, ativos militares, pensões militares, contribuição patronal da União ao regime próprio de previdência, benefícios obrigatórios aos servidores e assistência médica e odontológica.

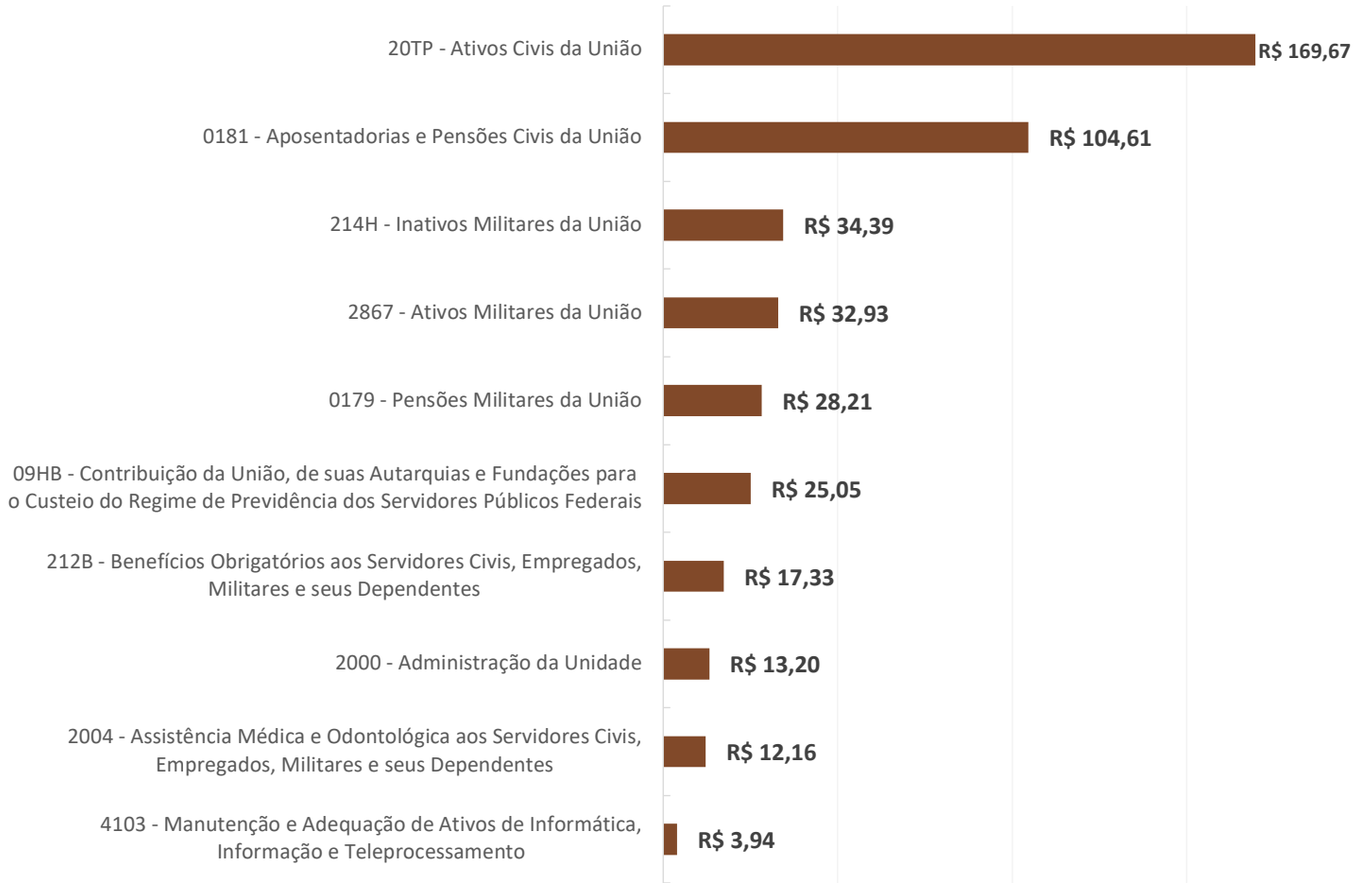
As outras duas ações mais significativas não vinculadas diretamente a pessoal são as de Administração da Unidade (2000) e a Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento (4103).

A ação orçamentária 2000 é destinada as atividades de apoio necessárias ao funcionamento do órgão, incluindo serviços administrativos, manutenção de instalações e veículos, tecnologia da informação, capacitação e bem-estar dos servidores, viagens a serviço, realização de estudos, promoção de eventos e produção de publicações voltadas ao apoio da gestão e à formulação e divulgação de políticas públicas.

Enquanto isso, a ação 4103 compreende os recursos vinculados à manutenção e à atualização dos ativos de tecnologia da informação e comunicação das empresas estatais, visando garantir seu funcionamento adequado e aprimorar a prestação de serviços. Já no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, os gastos em tecnologia da informação nos Programas de Gestão, de todos os Poderes, considerando

a contribuição de diversas ações orçamentárias conforme os dados do Painel do Orçamento Federal, somaram em 2025 R$ 7,6 bilhões, revelando não só a transparência dos dados orçamentários para esse tipo de despesa, bem como a importância e potencial de coordenação dessa agenda para a gestão pública.

Gráfico 3 – *Dez principais ações orçamentárias dos Programas de Gestão (R$ Bilhão)*



***Fonte**: SIOP e SIEST. Elaboração: Seplan/MPO.*

3

Tabelas de Execução Orçamentária e Financeira dos Programas de Gestão

3 Tabelas de Execução Orçamentária e Financeira dos Programas de Gestão

Tabela 1 – *Programa: 0030 - Programa de gestão da defensoria pública da união (valores em reais)*

Recursos Orçamentários	Valor Global* PPA 2024-2027	Planejado** Exercício 2025	Previsão Atualizada*** Exercício 2025	Valor Empenhado 2025	Valor Liquidado (excl. Rap NP)/ Realizado**** 2025	Valor Pago 2025	RAP Pago 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	3.362.673.606	820.064.394	831.859.775	830.821.004	774.979.169	704.945.921	98.898.421
Despesas Correntes	3.328.058.606	812.824.347	822.150.209	821.116.468	772.264.947	702.328.012	91.234.629
Despesas de Capital	34.615.000	7.240.047	9.709.566	9.704.536	2.714.223	2.617.909	7.663.792
Total do Programa	**3.362.673.606**	**820.064.394**	**831.859.775**	**830.821.004**	**774.979.169**	**704.945.921**	**98.898.421**

** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.*
*** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.*
**** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.*
***** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.*
***Fonte**: SIOP. Elaboração Seplan/MPO.*

Tabela 2 – *Programa: 0031 - Programa de gestão do ministério público (valores em reais)*

Recursos Orçamentários	Valor Global* PPA 2024-2027	Planejado** Exercício 2025	Previsão Atualizada*** Exercício 2025	Valor Empenhado 2025	Valor Liquidado (excl. Rap NP)/ Realizado**** 2025	Valor Pago 2025	RAP Pago 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	41.002.758.142	9.560.707.688	9.979.628.697	9.933.693.785	9.878.482.186	9.863.003.294	74.139.717
Despesas Correntes	40.654.390.610	9.499.323.638	9.931.194.024	9.886.038.109	9.837.793.032	9.822.849.607	59.953.009
Despesas de Capital	348.367.532	61.384.050	48.434.673	47.655.676	40.689.154	40.153.686	14.186.708
Total do Programa	**41.002.758.142**	**9.560.707.688**	**9.979.628.697**	**9.933.693.785**	**9.878.482.186**	**9.863.003.294**	**74.139.717**

** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.*
*** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.*
**** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.*
***** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.*
***Fonte**: SIOP. Elaboração Seplan/MPO.*

Tabela 3 – *Programa: 0032 - programa de gestão do poder executivo (valores em reais)*

Recursos Orçamentários	Valor Global* PPA 2024-2027	Planejado** Exercício 2025	Previsão Atualizada*** Exercício 2025	Valor Empenhado 2025	Valor Liquidado (excl. Rap NP)/ Realizado**** 2025	Valor Pago 2025	RAP Pago 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.483.988.161.302	349.183.174.911	373.085.344.484	370.024.131.717	361.848.115.735	333.303.118.331	29.921.993.858
Despesas Correntes	1.475.403.636.080	347.107.495.204	371.046.098.562	368.019.383.482	361.124.036.680	332.599.061.548	28.619.067.982
Despesas de Capital	8.584.525.222	2.075.679.707	2.039.245.922	2.004.748.235	724.079.055	704.056.783	1.302.925.875
Total do Programa	**1.483.988.161.302**	**349.183.174.911**	**373.085.344.484**	**370.024.131.717**	**361.848.115.735**	**333.303.118.331**	**29.921.993.858**

** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.*
*** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.*
**** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.*
***** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.*
Fonte: *SIOP. Elaboração Seplan/MPO.*

Tabela 4 – *Programa: 0033 - programa de gestão do poder judiciário (valores em reais)*

Recursos Orçamentários	Valor Global* PPA 2024-2027	Planejado** Exercício 2025	Previsão Atualizada*** Exercício 2025	Valor Empenhado 2025	Valor Liquidado (excl. Rap NP)/ Realizado**** 2025	Valor Pago 2025	RAP Pago 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	269.087.177.546	61.884.737.911	65.675.272.252	64.509.796.443	63.071.617.141	62.304.307.088	2.057.692.131
Despesas Correntes	264.218.425.913	60.987.916.398	64.539.102.662	63.571.662.388	62.625.098.534	61.880.956.592	1.475.949.899
Despesas de Capital	4.868.751.633	896.821.513	1.136.169.590	938.134.055	446.518.608	423.350.496	581.742.232
Total do Programa	**269.087.177.546**	**61.884.737.911**	**65.675.272.252**	**64.509.796.443**	**63.071.617.141**	**62.304.307.088**	**2.057.692.131**

** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.*
*** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.*
**** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.*
***** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.*
Fonte: *SIOP. Elaboração Seplan/MPO.*

Tabela 5 – *Programa: 0034 - programa de gestão do poder legislativo (valores em reais)*

Recursos Orçamentários	Valor Global* PPA 2024-2027	Planejado** Exercício 2025	Previsão Atualizada*** Exercício 2025	Valor Empenhado 2025	Valor Liquidado (excl. Rap NP)/ Realizado**** 2025	Valor Pago 2025	RAP Pago 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	71.553.201.331	17.421.330.734	17.609.551.883	16.290.636.754	15.632.465.876	15.363.109.173	573.772.409
Despesas Correntes	69.786.566.619	16.967.672.514	17.190.010.299	16.046.608.088	15.575.815.383	15.307.414.367	497.851.958
Despesas de Capital	1.766.634.712	453.658.220	419.541.584	244.028.665	56.650.493	55.694.806	75.920.451
Total do Programa	**71.553.201.331**	**17.421.330.734**	**17.609.551.883**	**16.290.636.754**	**15.632.465.876**	**15.363.109.173**	**573.772.409**

** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.*
*** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.*
**** Os valores previstos atualizados incluem os créditos adicionais que atualizam a LOA para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.*
***** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.*
Fonte: SIOP. Elaboração Seplan/MPO.

Tabela 6 – *Programa: 0035 - programa de gestão das empresas estatais federais (valores em reais)*

Recursos Orçamentários	Valor Global* PPA 2024-2027	Planejado** Exercício 2025	Previsão Atualizada*** Exercício 2025	Valor Empenhado 2025	Valor Liquidado (excl. Rap NP)/ Realizado**** 2025	Valor Pago 2025	RAP Pago 2025
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	0	0	554.045	554.045	541.641	483.394	0
Despesas Correntes	0	0	0	554.045	541.641	483.394	0
Despesas de Capital	58.883.641.707	15.149.296.094	15.196.650.415		8.499.450.432		
Total do Programa	**58.883.641.707**	**15.149.296.094**	**15.197.204.460**	**554.045**	**8.499.992.073**	**483.394**	**0**

** O valor global do PPA 2024-2027 é o somatório dos valores definidos para os 4 anos do plano, atualizado pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.*
*** Os valores planejados são aqueles previstos na atualização do PPA realizada em 2025, por meio da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.*
**** Os valores previstos atualizados incluem os previstos na Lei Orçamentária do ano de referência e seus respectivos créditos adicionais para os recursos orçamentários e, para os recursos não orçamentários repetem-se os valores planejados, tendo em vista que a revisão ordinária do PPA é o único momento de atualização do valor das ações não orçamentárias.*
***** Correspondem aos valores liquidados no exercício (excluída a liquidação por inscrição em restos a pagar não pagos) para os orçamentos fiscal e da seguridade social e aos valores executados para o orçamento de investimento.*
***Fonte**: SIOP. Elaboração Seplan/MPO.*